

ESCOLA DE HUMANIDADES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
DOUTORADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

BÁRBARA BRUNA DE OLIVEIRA SIMÕES

**ATÉ LOGO, BRASIL: O LUGAR DA EMIGRAÇÃO ECONÔMICA INTERNACIONAL DE
BRASILEIROS NA PUBLICAÇÃO RESENHA DE POLÍTICA EXTERIOR DO BRASIL (2016-
2020)**

Porto Alegre
2023

PÓS-GRADUAÇÃO - *STRICTO SENSU*



Pontifícia Universidade Católica
do Rio Grande do Sul

BÁRBARA BRUNA DE OLIVEIRA SIMÕES

ATÉ LOGO, BRASIL:

O LUGAR DA EMIGRAÇÃO ECONÔMICA INTERNACIONAL DE BRASILEIROS NA
PUBLICAÇÃO RESENHA DE POLÍTICA EXTERIOR DO BRASIL (2016-2020)

Tese apresentada à Banca Examinadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, da Escola de Humanidades da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Doutora em Ciências Sociais.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Teresa Cristina Schneider Marques

Porto Alegre

2023

Ficha Catalográfica

S614a Simões, Bárbara Bruna de Oliveira

Até logo, Brasil : o lugar da emigração econômica internacional de brasileiros na publicação Resenha de Política Exterior do Brasil (2016-2020) / Bárbara Bruna de Oliveira Simões. – 2023.

296 f.

Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, PUCRS.

Orientadora: Profa. Dra. Teresa Cristina Schneider Marques.

1. Migração econômica. 2. Emigração de brasileiros. 3. Política externa.
4. Brasil. I. Marques, Teresa Cristina Schneider. II. Título.

Elaborada pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica da PUCRS
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Bibliotecária responsável: Clarissa Jesinska Selbach CRB-10/2051

BÁRBARA BRUNA DE OLIVEIRA SIMÕES

ATÉ LOGO, BRASIL:

O LUGAR DA EMIGRAÇÃO ECONÔMICA INTERNACIONAL DE BRASILEIROS NA
PUBLICAÇÃO RESENHA DE POLÍTICA EXTERIOR DO BRASIL (2016-2020)

Tese apresentada à Banca Examinadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, da Escola de Humanidades da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Doutora em Ciências Sociais.

Aprovada em: 30 de março de 2023.

BANCA EXAMINADORA:

Prof.^a Dr.^a Teresa Cristina Schneider Marques – PUCRS (orientadora)

Prof.^a Dr.^a Carolina Moulin Aguiar - UFMG

Prof. Dr. Matheus de Carvalho Hernandez - UFGD

Prof. Dr. Augusto Neftali Corte de Oliveira - PUCRS

Porto Alegre

2023

AGRADECIMENTOS

A pesquisa e a escrita de uma tese são, por vezes, traçadas por um caminho solitário; contudo, as pessoas a seguir tornaram esse trajeto mais tranquilo e alegre.

Agradeço:

à minha família, especialmente aos meus pais, responsáveis por todas as conquistas que alcanço;

ao meu marido, Anderson, pelo apoio e pelo incentivo;

à minha orientadora, Teresa, pela paciência e por acreditar no potencial desta pesquisa;

aos professores, aos colegas e à coordenação do Curso de Pós-Graduação em Ciências Sociais da PUCRS, pelos ensinamentos ao longo dos 4 anos; e

à Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul por proporcionar a estrutura necessária para o desenvolvimento da pesquisa neste país.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

RESUMO

A tese aborda a emigração econômica internacional de brasileiros e a política externa brasileira. Questiona-se: de que forma a emigração econômica internacional de brasileiros é representada na publicação intitulada “Resenha de Política Exterior do Brasil” entre os anos de 2016 e 2020? A pesquisa justifica-se socialmente pois a emigração econômica internacional de brasileiros é um fenômeno que surge por volta da década de 1980, contudo pouco se estuda acerca desse fluxo migratório. Esta tese poderá auxiliar na elaboração de políticas públicas para a população que se encontra no exterior. Academicamente, o estudo preencherá a lacuna que existe acerca da emigração de brasileiros e na forma como a política externa lida com esse fluxo na atualidade. A escolha da publicação “Resenha de Política Exterior do Brasil” justifica-se pelo fato de que é um dos únicos documentos oficiais que apresenta um compilado das publicações do Ministério das Relações Exteriores de forma contínua (semestralmente), o que lhe acrescenta a importância de ser uma vitrine da política externa brasileira com as principais temáticas que merecem destaque. Para alcançar os resultados pretendidos, utiliza-se a abordagem teórica proveniente da teoria histórico-estrutural das migrações, principalmente por meio dos estudos de Saskia Sassen, e a abordagem teórica das redes de contato e da transmigração, principalmente por meio dos estudos de Nina Glick-Schiller. A pesquisa será realizada por meio de uma abordagem qualitativa. Utiliza-se a análise de conteúdo categorial temática baseada em Laurence Bardin para a classificação e categorização dos elementos da publicação. Entre os resultados da pesquisa, destaca a verificação de que entre os anos de 2016 e 2020 a PEB deu continuidade à prática de assistência consular como sendo a principal agenda em que a emigração econômica internacional de brasileiros é tratada. Todavia, em comparação às informações provenientes dos estudos anteriores, observamos que a atuação consular perde o contato direto com as comunidades no exterior, o que é um ponto negativo para a PEB e um desafio para que o Brasil possa elaborar políticas públicas para essas comunidades.

Palavras-Chave: Migração econômica; Emigração de brasileiros; Política externa; Brasil.

ABSTRACT

The dissertation deals with international economic emigration of Brazilians and Brazilian foreign policy. The question is: how is the international economic emigration of Brazilians represented in the publication entitled “Resenha de Política Exterior do Brasil” between the years 2016 and 2020? The research is socially justified because the international economic emigration of Brazilians is a phenomenon that appears around the 1980s, however little is studied about this migratory flow. This dissertation may help in the elaboration of public policies for the population that is abroad. Academically, the study will fill the gap that exists about the emigration of Brazilians and the way foreign policy deals with this flow today. The choice of publication “Resenha de Política Exterior do Brasil” is justified by the fact that it is one of the only official documents that presents a compilation of the publications of the Ministry of Foreign Affairs on a continuous basis (six-yearly), which adds to the importance of to be a showcase of Brazilian foreign policy with the main themes that deserve to be highlighted. To achieve the intended results, the theoretical approach from the historical-structural theory of migrations is used, mainly through the studies of Saskia Sassen, and the theoretical approach of contact networks and transmigration, mainly through the studies of Nina Glick -Schiller. The research will be carried out through a qualitative approach. Thematic categorical content analysis based on Laurence Bardin is used for the classification and categorization of publication elements. Among the results of the research, it highlights the verification that between the years 2016 and 2020, the Brazilian foreign policy continued the practice of consular assistance as the main agenda in which the international economic emigration of Brazilians is dealt with. However, compared to information from previous studies, we observed that consular action loses direct contact with communities abroad, which is a negative point for PEB and a challenge for Brazil to develop public policies for these communities.

Keywords: Economic migration; Emigration of Brazilians; Foreign policy; Brazil.

LISTA DE SIGLAS

ACNUR	ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS
DUDH	DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS
EUA	ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
IBGE	INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
MRE	MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
OCDE	ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
OIM	ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES
OIT	ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO
OMC	ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO
ONU	ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS
PEB	POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA
PIB	PRODUTO INTERNO BRUTO
RI	RELAÇÕES INTERNACIONAIS
RPEB	RESENHA DE POLÍTICA EXTERIOR DO BRASIL
UNHCR	UNITED NATIONS HIGH COMMISSIONER FOR REFUGEES
UNRWA	UNITED NATIONS RELIEF AND WORKS AGENCY FOR PALESTINE REFUGEES IN THE NEAR EAST
URSS	UNIÃO DAS REPÚBLICAS SOCIALISTAS SOVIÉTICAS

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Mapa 1 - Principais destinos de brasileiros residentes no exterior.....	178
Mapa 2 - Origem e destino dos brasileiros residentes no exterior.....	178
Gráfico 1 - Maiores comunidades brasileiras no exterior por país (2021).....	180
Gráfico 2 - Categorias da análise de conteúdo.....	199

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Comunidade brasileira no exterior (2009-2021).....	179
Tabela 2 - Brasileiros residentes no exterior por regiões (2021).....	180
Tabela 3 - Códigos das publicações.....	190-191
Tabela 4 - Quantidade de documentos analisados em cada publicação.....	193
Tabela 5 - Planilha de controle das RPEB.....	196
Tabela 6 - Unidades de registro/ temas.....	197-198
Tabela 7 - Categorias primárias e categorias secundárias.....	200

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	11
2. OS PERCURSOS DA MIGRAÇÃO ECONÔMICA INTERNACIONAL COMO UMA AGENDA DE POLÍTICA EXTERNA: DESAFIOS CONCEITUAIS, ATUAÇÃO DO ESTADO E NOVAS ABORDAGENS	25
2.1 O ESTADO E A MIGRAÇÃO ECONÔMICA: A POLÍTICA MIGRATÓRIA COMO AGENDA DA POLÍTICA EXTERNA	29
2.2 EM BUSCA DE NOVAS ABORDAGENS PARA A MIGRAÇÃO ECONÔMICA NO CENÁRIO NEOLIBERAL	44
2.3 CONSIDERAÇÕES ACERCA DO SEGUNDO CAPÍTULO	59
3. NEOLIBERALISMO E A AUSTERIDADE NO SÉCULO XXI: NOVAS AGENDAS DE PESQUISA PARA AS MIGRAÇÕES ECONÔMICAS INTERNACIONAIS	62
3.1 O CENÁRIO NEOLIBERAL: ENTRE CRISES ECONÔMICAS E MIGRAÇÕES	63
3.2 GLOBALIZAÇÃO HUMANA: CONTROLE MIGRATÓRIO X GOVERNANÇA MIGRATÓRIA	79
3.3 A EMIGRAÇÃO ECONÔMICA COMO FENÔMENO NAS POLÍTICAS DO ESTADO DE ORIGEM.....	94
3.4 CONSIDERAÇÕES ACERCA DO TERCEIRO CAPÍTULO.....	109
4. A POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA E A AGENDA DAS MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS	112
4.1 EM BUSCA DO MIGRANTE IDEAL: DAS PRIMEIRAS MIGRAÇÕES NO BRASIL AOS FLUXOS NA DITADURA MILITAR	113
4.2 A REDEMOCRATIZAÇÃO E A NOVA VISÃO DO MIGRANTE NO BRASIL.....	129
4.3 <i>IMPEACHMENT</i> E O RETORNO DE ANTIGOS PARADIGMAS MIGRATÓRIOS.....	145
4.4 CONSIDERAÇÕES ACERCA DO QUARTO CAPÍTULO.....	163
5. A PEB E A EMIGRAÇÃO INTERNACIONAL DE BRASILEIROS EM “RESENHAS DE POLÍTICA EXTERIOR DO BRASIL”	166
5.1 A EMIGRAÇÃO ECONÔMICA INTERNACIONAL DE BRASILEIROS SURGE COMO FENÔMENO NO CENÁRIO NEOLIBERAL	167
5.2 EXPOSIÇÃO METODOLÓGICA DA ANÁLISE DE CONTEÚDO CATEGORIAL TEMÁTICA BASEADA EM LAURENCE BARDIN.....	187
5.3 A EMIGRAÇÃO ECONÔMICA INTERNACIONAL DE BRASILEIROS NA PUBLICAÇÃO RPEB (2016-2020)	201
5.4 CONSIDERAÇÕES ACERCA DO QUINTO CAPÍTULO	225
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	228
REFERÊNCIAS	248
ANEXO I – Desenvolvimento da análise de conteúdo.	275
ANEXO II – Análise das RPEB.....	276

ANEXO III – Unidades de registro em cada RPEB..... 294
ANEXO IV – Descrição das categorias e critérios de exclusão 297

1. INTRODUÇÃO

A presente tese possui como temática geral a emigração econômica internacional de brasileiros e a sua representação em uma das mais relevantes publicações oficiais sobre política externa brasileira, “Resenha de Política Exterior do Brasil”. A escolha do estudo advém de algumas inquietações decorrentes das leituras sobre fluxos migratórios ao longo da realização do curso de mestrado e do curso de doutorado e da atuação profissional da pesquisadora em assessoria jurídica e social para migrantes. A seguir, algumas destas inquietações serão apresentadas com o intuito de aproximar e embasar o leitor acerca das discussões que serão abordadas no decorrer da presente pesquisa.

O relatório da Organização Internacional para as Migrações (OIM)¹, de 2022, estima que, em 2020, havia 281 milhões de migrantes internacionais no mundo, o que equivale a 3,6% da população mundial. O mesmo relatório mostra que, no informe referente ao ano de 2019, eram 272 milhões de migrantes internacionais, representando 3,5% da população mundial. Outro dado importante é em relação às remessas econômicas enviadas pelos migrantes aos seus países de origem: em 2020, foram 702 bilhões de dólares (OIM, 2022, p. 03). Notório que a frequência das migrações no mundo vem aumentando, mas não somente isso, também aumentou a complexidade das experiências migratórias.

Dos 281 milhões de migrantes internacionais, 169 milhões são migrantes trabalhadores, ou seja, pessoas que se deslocam por questões laborais, podem ser migrantes voluntários ou forçados. Já 26,4 milhões são refugiados, pessoas que fogem do seu país de origem por ameaças e violações a seus direitos humanos (OIM, 2022, p. 04). Definir adequadamente quem é um migrante econômico voluntário, forçado ou refugiado, dentre inúmeras outras classificações, é muito difícil, pois são diversos os fatores que levam as pessoas a iniciarem o processo migratório, desde privação de direitos, à vontade de começar uma nova vida longe de casa; ainda, atualmente, as migrações ocorrem em diversas direções, não somente na tradicional Norte-Sul, Sul-Norte².

Embora os dados estatísticos proveniente dos relatórios elencados nos parágrafos anteriores não representem um quantitativo expressivo de pessoas que migram, evidenciando,

¹ Atualmente, a principal fonte de dados internacionais acerca das migrações é a OIM, criada em 1951, em meio aos deslocamentos causados pela Segunda Guerra Mundial. A OIM é uma organização intergovernamental e defende o princípio de que uma migração ordenada e em condições humanas beneficia tanto aos migrantes quanto às sociedades que os recebem. Em 2016, aderiu oficialmente ao sistema das Nações Unidas (ONU) e cumpre a função de coordenação e secretaria para as migrações (OIM, 2019, p. 01).

² Na presente tese, optamos em trabalhar com o debate/ conceito de *emigração econômica* ao invés do conceito de “comunidades no exterior”, visto que o fluxo migratório é um dos nossos focos de interesse.

inclusive, que a maior parte das pessoas no mundo não se desloca, ressaltamos que a importância dos estudos acerca dos fluxos migratórios reside, especialmente, nas características qualitativas de tais deslocamentos, mais do que nas características quantitativas, conforme observa Mármora (2002, p. 43).

Como veremos ao longo da presente pesquisa, a migração é um fenômeno que existe desde os tempos mais primordiais do desenvolvimento do ser humano. Isso não quer dizer que o ato de migrar sempre tenha sido aceito nas sociedades. Diante das atrocidades cometidas pelo regime nazista, durante a Segunda Guerra Mundial, o direito a migrar restou reconhecido como um direito humano na Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), de 1948, em seu artigo 13³. Em que pese tal reconhecimento, Köche (2015, p. 26) ressalta que há a garantia de saída de qualquer Estado, contudo o mesmo não ocorre com o direito de entrada, que requer regulamentações específicas de cada país.

A complexidade que envolve o estudo dos fluxos migratórios não nos permite analisar de forma completa esse fenômeno na presente pesquisa. As migrações são uma área de estudo transdisciplinar que permite diversas abordagens e enfoques de estudo. Nesta tese, pretendemos analisar a emigração econômica internacional de brasileiros e sua representação em uma publicação oficial do Ministério das Relações Exteriores.

Seguindo nessa abordagem, Köche aborda um desafio central no estudo dos fluxos migratórios: analisar a atuação do Estado. Embora reconheçamos a importância de outros atores no cenário internacional, como, por exemplo, as corporações transnacionais e as organizações não-governamentais, no contexto da migração, o Estado é o responsável por criar suas políticas migratórias. Reis (2004, p. 150) é incisiva em afirmar que “[...] o mundo é dividido em Estados, e Estados são associações que, entre outras características, possuem o monopólio de legitimidade da mobilidade”. Para ela, a migração internacional é, então, um fenômeno inerentemente político. Sendo assim, as representações elegidas pelos órgãos estatais sobre esse fenômeno é de extrema importância para os estudos sobre migrações e política externa e para o aprofundamento das teorias sobre deslocamentos humanos.

Não podemos olvidar que, embora inerentemente político, o fenômeno migratório também resta influenciado pelas mudanças econômicas, sociais e culturais que moldam as políticas estatais em relação à política interna e à política externa. Sassen já observa que os fluxos migratórios “[...] são condicionados por dinâmicas político-econômicas mais amplas,

³ A saber: “Art.13. 1. Toda a pessoa tem o direito de livremente circular e escolher a sua residência no interior de um Estado. 2.Toda a pessoa tem o direito de abandonar o país em que se encontra, incluindo o seu, e o direito de regressar ao seu país.” (ONU, 1948).

embora não possam ser plenamente explicados sem a introdução de variáveis mais sociológicas.” (SASSEN, 2010, p. 137). Ao estudar a temática das migrações, em especial nesta pesquisa, a migração econômica, a influência causada por tais mudanças é de extrema importância para compreender as razões pelas quais as pessoas migram. Citamos a influência das crises econômicas, como, por exemplo, a havida em 2008 nos Estados Unidos da América (EUA), nas políticas migratórias dos países.

Enquanto as fronteiras estatais desaparecem para alguns fluxos, como de capitais e mercadorias, o mesmo não ocorre com o fluxo de pessoas (BARRICARTE, 2010, p. 78; SASSEN, 2010, p. 179). Fluxo constante, intenso e complexo, como vimos nas estatísticas apresentadas inicialmente. E o Brasil tem sua parcela de responsabilidade. Reconhecido como país de imigrantes, sejam eles italianos, alemães, portugueses, japoneses, que vieram para o Brasil entre os séculos XIX e XX, ou senegaleses, haitianos, cubanos, venezuelano, chineses, novos rostos que encontramos atualmente, cabe atentarmos para o fato de que o nosso país também é responsável pelo envio de emigrantes para o mundo.

Segundo dados do Relatório Anual do OBMigra, no período 2010/abril de 2019⁴, a saída de brasileiros superou a entrada em mais de 2 milhões de movimentações, sinalizando que boa parte desses brasileiros saíram e não retornaram ao país, caracterizando, portanto, uma emigração internacional com potencial de superar a observada na década de 1980. (CAVALCANTI; OLIVEIRA; MACEDO, 2019, p. 75-76). Já no período entre 2019 e 2020, praticamente todas as movimentações nas fronteiras caíram por conta da pandemia de Covid-19. Foram 1.723.824 brasileiros que saíram do território nacional e 1.924.489 que entraram no território nacional (CAVALCANTI; OLIVEIRA; MACEDO, 2020, p. 20).

A década de 1980, citada no Relatório do OBMigra, é a data de percepção de uma emergência no fluxo contínuo de brasileiros para fora do Brasil, o que auxiliou na mudança da imagem do país como de imigrantes para, também, de emigrantes. Mesmo sendo um fenômeno de extrema importância a ser analisado, somente no Censo de 2010 é que uma pergunta sobre emigrantes foi englobada. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no Censo do ano de 2010, estimou que 491.243 brasileiros residiam no exterior. Esse número difere do estimado pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE), que é de 2,5 milhões de brasileiros (MRE, s.d.).

Essa diferenciação entre os dados demonstra a dificuldade que existe em estimar o número de brasileiros que se encontram fora do Brasil: não é fácil a pesquisa sobre populações

⁴ Até a finalização desta tese, não localizamos dados atualizados acerca da emigração de brasileiros nos relatórios do OBMigra.

emigrantes justamente porque elas estão espalhadas pelo mundo; ainda, um agravante para a compilação desses dados é a situação de indocumentação de muitos emigrantes, o que dificulta a localização e a organização de dados estatísticos. Reis (2004, p. 155) observa a importância da atuação do Estado brasileiro, como Estado de origem, em relação aos seus nacionais no exterior, já que estimava que 1/3 dos brasileiros no exterior estavam indocumentados na época de sua pesquisa. Assim, ela relata atuações de política externa do governo brasileiro para auxiliar os brasileiros no exterior: assinatura de acordos para facilitar regularização de brasileiros no exterior, facilitação da deportação de brasileiros presos por imigração irregular, dentre outras.

Todos esses dados ganham maior importância quando contextualizamos o momento histórico em que o Brasil se encontrava quando a emigração econômica internacional de brasileiros passa a ser reconhecida como um fenômeno pelos estudos da área (SIQUEIRA, 2009; ALMEIDA, 2021; REIS, 2011; ASSIS, 2017; BRZOWSKI, 2012). Objetivamente, esse período é localizado a partir dos anos 1980, descrito por Saskia Sassen como ponto de partida para mudanças no Sul e no Norte e em diferentes economias (2016, p. 17). Os estudos sobre migração também citam a década de 1980 como marco importante para as mudanças nas políticas estatais para as migrações (HOLLIFIELD, 2006; MÁRMORA, 2002).

A forma de atuação da PEB em relação aos brasileiros que deixam o país é diferente dependendo da época em que ocorre. Ao longo desta pesquisa, veremos que, entre as décadas de 1960 e 1980, por conta da ditadura militar, a saída do território nacional significava o abandono da pátria e a defesa de ideais contrários aos do regime. Desde 1988, o Brasil possui governos democraticamente eleitos e segue os ditames dos principais tratados de direitos humanos, razão pela qual a saída de brasileiros do país não recebe mais tamanha carga política, em muitos casos⁵, e o maior fluxo tornou-se o de migrantes econômicos pelas razões que serão expostas ao longo da pesquisa.

Todavia, mesmo compreendendo essas mudanças na percepção da emigração de brasileiros pelo governo brasileiro, questionamo-nos quais são os aspectos dessa emigração? Quais as principais causas e razões para o início do projeto migratório? Quando a emigração de brasileiros começou? Qual o tamanho desse fluxo na atualidade? Quais são os destinos desses brasileiros? Essas comunidades mantêm vínculos no Brasil? Há alguma política que aproxime o Brasil das comunidades no exterior? Quais são as representações da emigração econômica privilegiadas nos documentos oficiais?

⁵ Mencionamos em muitos casos, pois ainda há situações de pessoas que emigram por conta de questões políticas, por oposição a determinado governo que esteja no poder naquele momento.

Ao buscarmos respostas para esses questionamentos, observamos que a literatura sobre o tema ainda é escassa e não atualizada. A própria emigração, de forma geral, e sua relação com o Estado de origem é pouco discutida nos estudos sobre migração. Assim, diante dessa inquietação, passamos a formular a presente tese.

Partimos do seguinte problema de pesquisa: de que forma a emigração econômica internacional de brasileiros é pautada nos documentos da publicação Resenha de Política Exterior do Brasil (RPEB)? O que as temáticas dos documentos revelam sobre esse fluxo na realidade do contexto neoliberal do sistema-mundo e das transmigrações? A busca pelas respostas a este questionamento justifica-se por um viés acadêmico e por um viés social. Socialmente, como já observado, a emigração de brasileiros é uma realidade desde a década de 1980, mas pouco explorada. Estudar quem são estes brasileiros é essencial para a criação de políticas públicas para os emigrantes e para as comunidades que permanecem no Brasil. Em relação aos brasileiros em situação irregular no exterior, a atuação do Brasil é de extrema importância para a efetivação de direitos humanos. A pandemia de Covid-19, desde 2020, revelou a importância do estudo sobre os emigrantes, já que o Estado brasileiro precisou auxiliar muitas pessoas que não conseguiam retornar ao Brasil ou que estavam totalmente desassistidas diante da não efetivação de seus direitos no país de destino.

Academicamente, a pesquisa importa, pois há poucos estudos sobre fluxos migratórios de brasileiros pela perspectiva da atuação política do Brasil e, ainda, por meio da análise de conteúdo em documentos oficiais do MRE. Grande parte da literatura que tivemos acesso sobre emigrantes é proveniente da antropologia e trabalha com a vivência em meio a comunidade brasileiras no exterior. São estudos de extrema importância para presente tese, inclusive sendo utilizados no capítulo acerca da temática dos emigrantes brasileiros (MARGOLIS, 2013; SALLES, 1999; SIQUEIRA, 2009; ALMEIDA, 2021). Sobre a atuação da política externa em relação aos emigrantes, tivemos contato com artigos científicos que se aproximam da temática, mas analisam casos específicos de emigrantes e países de destino (FELDMAN-BIANCO, 2016; SANTOS, 2014; MILANEZ, 2012; VILLARREAL VILLAMAR, 2020). Acerca de trabalhos acadêmicos, tivemos contato com dissertações e teses que abordavam a temática até o ano de 2016 (USHIJIMA, 2012; MILANEZ, 2013, BRUM, 2017).

Especificamente acerca da pesquisa em documentos oficiais da PEB, interessante analisar o levantamento feito por Penna Filho, em 1999, que resultou em um artigo acerca da pesquisa histórica nos arquivos do Itamaraty. Após analisar 184 pedidos de pesquisa no arquivo, o pesquisador chegou à conclusão que havia uma lacuna em relação aos temas que utilizavam a documentação consular, ou seja, documentos que lidam com o cotidiano de comunidades

brasileiras no exterior, pedidos de vistos, informações sobre contrabando e informações sobre fronteiras (PENNA FILHO, 1999, p. 131).

Notamos que, além de uma maior atenção às políticas migratórias e à política externa dos Estados, no caso da migração econômica, também devemos nos atentar para o Estado de origem. Segundo relatório da OIM (2019, p. 03), o número de publicações sobre migrações aumentou nos últimos anos no mundo todo, contudo, nas publicações acadêmicas, as pesquisas predominantes apresentam uma análise do país de destino, sendo que a maioria dos autores são de países desenvolvidos, principalmente apresentando uma perspectiva da Europa como destino de chegada dos migrantes.

Dessa forma, a pesquisa pauta-se pelo seguinte **objetivo geral: analisar a forma pela qual a emigração econômica internacional de brasileiros está representada nos documentos da publicação RPEB e o que as temáticas dos documentos revelam sobre esse fluxo na realidade do contexto neoliberal do sistema-mundo e das transmigrações.** Como objetivos específicos, temos: analisar a evolução da relação entre Estado e migração econômica; identificar as características da agenda neoliberal e da globalização voltadas para as migrações na virada do século XX para o século XXI; interpretar a conexão entre a PEB e as políticas migratórias; identificar os temas referentes à emigração econômica internacional de brasileiros de interesse da PEB.

A abordagem teórica utilizada provém da teoria histórico-estrutural das migrações, baseada na teoria do sistema-mundo, principalmente por meio dos estudos de Saskia Sassen sobre migração, globalização e papel do Estado, complementando-os com os estudos de Nina Glick-Schiller sobre transnacionalismo das migrações (transmigrações) que, embora decorrente da abordagem de redes migratórias, apresenta os fatores de impacto do neoliberalismo e da globalização nas relações entre migrantes e suas comunidades de origem.

A teoria do sistema-mundo desenvolve-se de forma mais ampla dentro das Ciências Sociais, segundo Wallerstein (2002, p. 02), na década de 1970, como um nova perspectiva da realidade social, mas que analisa fenômenos já antigos, diretamente relacionados ao desenvolvimento do capitalismo. O moderno sistema-mundo é o objeto de análise e é considerado uma economia-mundo capitalista, que surgiu no século XVI. Ao observar as relações internacionais, a teoria do sistema-mundo lida com a interação entre economia e política no mundo contemporâneo, assim, observa fenômenos como, por exemplo, a divisão social do trabalho e a estruturação do mundo em países do núcleo, semiperiféricos e periféricos (PECEQUILO, 2004, p. 167-168).

Especificamente aplicada ao campo das migrações internacionais, a teoria do sistema-mundo está sob o guarda-chuva da abordagem histórico-estrutural que, diferentemente das teorias clássicas econômicas, analisa os fluxos migratórios relacionados ao desenvolvimento do capitalismo e às desigualdades que gera. Para Lussi (2015, p. 89), a teoria do sistema-mundo acresce os estudos sobre migração ao sublinhar a importância do Estado e dos governantes como unidade de análise do fenômeno da mobilidade humana, oferecendo maior possibilidade de integração de todos os elementos que formam a complexidade migratória.

O aporte teórico escolhido auxiliará na compreensão dos aspectos que envolvem a migração econômica na atualidade, já que, tanto Sassen, quanto Glick-Schiller, lidam com os fluxos migratórios e as mudanças advindas do neoliberalismo e da globalização no século XXI. Por meio de seus estudos, conseguiremos observar que as migrações são dinâmicas e que novas causas de deslocamento e novos aspectos das migrações surgem, razão pela qual entendemos que as primeiras teorias econômicas, atualmente, estão defasadas. Sassen (2016, p. 09) expõe que a economia política global possui a característica de expulsar pessoas de seus locais de residência como, por exemplo, a expulsão de trabalhadores de baixa renda e de desempregados dos programas governamentais e bem-estar social e saúde, bem como os crescentes e populosos campos de refugiados que abrigam pessoas deslocadas, expulsas de algum lugar (SASSEN, 2016b, p. 11). Assim, a migração econômica não pode ser analisada somente como a vontade do indivíduo em buscar novas oportunidades longe de casa. Devemos analisar os fatores externos que podem impulsionar essa decisão de emigrar e de que forma o Estado atua em relação à emigração de seus nacionais para o exterior.

Glick-Schiller (2008), ao estudar o mesmo período histórico, menciona que as migrações devem ser analisadas dentro do contexto global da relação entre capital e trabalho e foca seu estudo nas redes de contato que as pessoas migrantes criam com as comunidades que ficaram no país de origem e com as comunidades que já se encontram no país de destino. Com o desenvolvimento dos meios de comunicação e de transporte, acelerados pela globalização e pelo mercado capitalista, Glick-Schiller observa, então, que o migrante não é mais assimilado pela sociedade de destino, como entendiam as teorias econômicas clássicas; ele continuaria vinculado à sua sociedade de origem em aspectos culturais, econômicos, políticos e sociais, razão pela qual ela desenvolve o conceito de transmigração (GLICK-SCHILLER; BASCH; BLANC, 2019, p. 350). Seu estudo contribui para a compreensão das remessas enviadas por migrantes para os países de origem, da fuga de cérebros, dentre outros aspectos que surgem a partir da ideia de transmigração.

Cabe referirmos que a compreensão da transmigração parte de estudos anteriores acerca do transnacionalismo no campo das RI e das Ciências Sociais de forma geral. Na década de 1970, começa a surgir uma nova ideia de interdependência entre os Estados diante das diversas formas de conexões entre as sociedades que ultrapassavam as relações políticas estatais (JACKSON; SORENSEN, 2018, p. 80). A principal contribuição para essa nova compreensão das RI parte dos estudos de Nye e Keohane acerca da interdependência complexa e do transnacionalismo. Para esses autores, a expansão dos canais de contato transnacionais conecta sociedade em diversas questões e por meio de atores privados e públicos, mostrando que os Estados não são os únicos atores no cenário internacional (NYE; KEOHANE, 2012, p. 242).

As relações transnacionais são contatos, coalizões e interações que ocorrem além das fronteiras estatais (NYE; KEOHANE, 1971, p. 331). Os meios de comunicação e de transporte e as novas tecnologias permitem que as pessoas estejam conectadas mesmo em continentes diferentes e que troquem informações e estilos de vida. Tais conexões modificam a realidade dos Estados, pois muitos grupos transnacionais influenciam as decisões estatais. Tarrow (2001, p.11-14) cita algumas atuações transnacionais: movimentos sociais transnacionais, organizações internacionais não-governamentais e redes transnacionais de ativistas.

Embora nosso estudo esteja focado em compreender as representações sobre emigração econômica destacadas em um documento oficial e regular do MRE, importa referirmos que a necessidade de lidar com os fluxos de emigrantes somente existe por conta da atuação dessas comunidades no exterior, já que não são mais assimiladas no país de destino. As comunidades de emigrantes continuam desenvolvendo suas vidas em diversas esferas, contribuindo com o país de origem no pagamento de tributos ou no envio de remessas às comunidades que permaneceram sem migrar, assim como recebem remessas. Não há um “adeus” ao país de origem, como acontecia nos fluxos migratórios dos séculos anteriores, o que permite a vinculação dessas comunidades às políticas públicas do país de origem e a necessidade de compreender essa relação. As categorias a serem localizadas na análise de conteúdo permitirão perceber se essa característica se enquadra na realidade da emigração econômica internacional de brasileiros.

Para conectar o entendimento proveniente dos estudos de Sassen e Glick-Schiller às agendas de política externa, utilizaremos os estudos de Lélío Mármora (2002) acerca das políticas migratórias. Observaremos ao longo da pesquisa, e especialmente no segundo capítulo, que as discussões acerca das políticas a serem adotadas pelos Estados na área dos fluxos migratórios eram uma decisão reservada à política interna. Contudo, com a emergência dos deslocamentos no mundo todo, principalmente, a partir das décadas de 1980 e 1990, a

questão das migrações passa a ser uma agenda de relações bilaterais (MÁRMORA, 2002, p. 29). Mármora desenvolve seu estudo com base nos tipos de políticas migratórias que podem ser adotadas pelos Estados, dependendo da vinculação que pretendem ter com as comunidades de migrantes. Assim, podem existir políticas mais restritivas à entrada e saída de migrantes, políticas que permitem a entrada para suprir o mercado de trabalho com mão-de-obra, políticas que mantêm a vinculação dos migrantes, dentre outras (MÁRMORA, 2002, p. 79-107).

O recorte empírico da presente tese tem como marco inicial o ano de 2016 após o impeachment de Dilma Rousseff por entendermos ser um ano de ruptura na política interna e externa brasileira. Em análise sobre o *impeachment*, Svartman e Silva (2016, p. 06-09) expõem que o governo Dilma precisava lidar com problemas com a base, a exposição dos escândalos de corrupção e com o declínio da atividade econômica e crescimento da inflação, levando a um desgaste cada vez maior e à adoção de medidas de austeridade impopulares, gerando críticas de vários setores da sociedade e também com repercussões internacionais. Os autores concluem que “O desengajamento brasileiro das grandes questões globais reduzirá novamente a capacidade do país em defender seus próprios interesses e, ao mesmo tempo, colaborar para a construção da ordem internacional. A autonomia, objetivo maior da diplomacia brasileira, ficaria novamente fragilizada.” (SVARTMAN; SILVA, 2016, p. 11). **Por sua vez, o marco final da pesquisa será o ano de 2020** por conta da última edição da “Resenha de Política Exterior do Brasil” publicada quando do fechamento desta tese. Assim, serão analisados quatro anos de PEB (2016-2020), englobando dois governos pós *impeachment* de Dilma Rousseff.

A pesquisa será realizada por meio de uma abordagem qualitativa. A pesquisa qualitativa é aquela que analisa experiências de indivíduos ou grupos, examina interações e comunicações por meio de investigação de documentos, sejam textuais ou não (FLICK, 2009, p. 8). Contrapondo-se, normalmente, à pesquisa quantitativa, Bauer, Gaskell e Allum (2002, p. 23) expõem que “[...] a pesquisa qualitativa evita números, lida com interpretações das realidades sociais, e é considerada pesquisa *soft*.”⁶. A pesquisa qualitativa ocorre por meio de entrevistas, tradicionalmente, mas também pela análise de textos. Segundo Bauer (2002, p. 189), “Os pesquisadores sociais têm a tendência de subestimar materiais textuais como dados.”,

⁶ Bauer, Gaskell e Allum (2002, p. 24), contudo, reconhecem a necessidade de superar a divisão entre pesquisa qualitativa e quantitativa. Dentre os objetivos em que se apoiam, achamos interessante o a seguir transcrito, já que está diretamente relacionado com a prática da análise de conteúdo categorial temática: “*Não há quantificação sem qualificação*. A mensuração dos fatos sociais depende da categorização do mundo social. As atividades sociais devem ser distinguidas antes de qualquer frequência ou percentual possa ser atribuído a qualquer distinção. É necessário ter uma noção das distinções qualitativas entre categorias sociais, antes que se possa medir quantas pessoas pertencem a uma ou outra categoria. Se alguém quer saber a distribuição de cores num jardim de flores, deve primeiramente identificar o conjunto de cores que existem no jardim; somente depois disso pode-se começar a contar as flores de determinada cor. O mesmo é verdade para os fatos sociais.”.

todavia, “[...] os textos, do mesmo modo que as falas, referem-se aos pensamentos, sentimentos, memórias, planos e discussões das pessoas, e algumas vezes nos dizem mais do que seus autores imaginam.” (BAUER, 2002, p. 189).

Assim, a pesquisa qualitativa revela-se adequada ao desenvolvimento da presente tese, já que buscamos as representações do lugar emigração brasileira na política externa brasileira por meio da análise de documentos oficiais do MRE. Será, também, uma pesquisa exploratória, já que buscamos compreender o problema proposto e torná-lo explícito por meio da análise dos documentos (GIL, 1989, p. 44-45). A coleta de dados será por meio de pesquisa bibliográfica, em meio digital e impresso, e pesquisa documental, principalmente na “Resenha de Política Exterior do Brasil”, publicação que compila documentos do MRE e não possui tratamento analítico (GIL, 1989, p. 72-73).

A “Resenha de Política Exterior do Brasil” é uma publicação elaborada pelo MRE, disponível na página eletrônica do Itamaraty, editada inicialmente com periodicidade trimestral. A partir da década de 1990, passou a ser semestral. Possui caráter documental, pois reúne os discursos, pronunciamentos, notícias e textos de atos oficiais relacionados com a temática da política externa brasileira. Inicialmente, a proposta da tese era analisar os documentos oficiais no arquivo do MRE, em Brasília, contudo, diante do atual cenário de pandemia, tal pesquisa mostrou-se inviabilizada. Assim, as Resenhas mostraram-se o documento mais completo com os atos de política externa do governo, e de fácil acesso, já que disponibilizadas integralmente em meio eletrônico.

Ainda, a escolha dessa publicação possui uma justificativa simbólica. Da análise das publicações oficiais, percebemos que a Resenha de Política Exterior do Brasil é um dos únicos compilados de documentos oficiais disponíveis para consulta livre. Representa, dessa forma, uma vitrine da PEB, contendo as principais informações que os atores ligados à política externa querem destacar para o Brasil e para o mundo.

Ainda, entendemos necessário ressaltar que a presente pesquisa não objetiva ser uma análise de política externa, mas sim um esforço metodológico de sistematização da presença da temática da emigração econômica internacional de brasileiros na publicação “Resenha de Política Exterior do Brasil” no período de 2016 a 2020.

O método aplicado é o observacional, que nas palavras de Gil (1989, p. 35) é o mais utilizado nas Ciências Sociais, devendo qualquer investigação social valer-se dele em algum momento. Nesta pesquisa, o método observacional permitirá a análise de uma realidade que já aconteceu: as políticas e atuações para com os emigrantes dispostas nos documentos do MRE. Todavia, reconhecemos, assim como Gil (1989, p. 35), a necessidade de englobar outro método

para deixar completa a análise, razão pela qual utilizamos, também, o método dialético, diante da contraposição de ideias, entre políticas que podem ou não ser direcionadas aos emigrantes brasileiros, bem como a situação em que esses emigrantes se encontram no exterior e a atuação do Estado brasileiro (GIL, 1989, p. 31-32). Nesse sentido, a dialética enquanto metodologia, segundo Gil (1989, p. 32), é contrária ao conhecimento rígido, já que tudo está em mudança e deve ser analisado, sempre algo nasce e se desenvolve, se desagrega e se transforma. Mostra-se, assim, adequado ao entendimento da política externa e das migrações como fenômeno em constante modificação.

O tipo de análise será de conteúdo, por meio da análise categorial temática, nos termos expostos por Laurence Bardin em seu livro *Análise de Conteúdo* (2016). A análise de conteúdo é

Um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) dessas mensagens. (BARDIN, 2016, p. 48).

Cabe pontuarmos que a análise de conteúdo não surge do estudo de Bardin, como veremos de forma mais aprofundada no capítulo cinco. Pelo contrário, as primeiras notícias acerca da aplicação dessa técnica datam do período entre guerras no século XX (BARDIN, 2016, p. 21-28). Optamos por utilizar a obra de Bardin, pois entendemos que ela descreve de forma detalhada e completa o desenvolvimento da aplicação da técnica da análise de conteúdo e não apresenta somente os resultados da análise. Ainda, sua abordagem transdisciplinar permite que a obra seja fonte de consulta de diversas áreas do conhecimento.

A análise de conteúdo categorial temática mostra-se adequada para o desenvolvimento da presente pesquisa, pois permitirá a classificação dos elementos constantes da publicação do MRE ao abordar a emigração econômica e a forma a PEB lida com o fenômeno no período em estudo. Além da classificação dos elementos, o interesse está, também, em analisar o que as temáticas abordadas revelam sobre a atuação externa do Brasil, quais os conteúdos presentes em cada classificação, evidenciando a finalidade de qualquer análise de conteúdo: a inferência. Para Bardin, a inferência é o fator comum entre as técnicas de análise de conteúdo apresentadas em sua obra. Assim, “Enquanto esforço de interpretação, a análise de conteúdo oscila entre os dois polos do rigor da objetividade e da fecundidade da subjetividade.” (BARDIN, 2016, p. 15).

Diante do exposto, a presente tese será dividida em quatro capítulos nos quais pretendemos expor as principais considerações acerca da temática abordada por cada tópico, mais o capítulo da introdução e o das considerações finais.

O segundo capítulo será intitulado **“Os percursos da migração econômica internacional como uma agenda de política externa: desafios conceituais, atuação do Estado e novas abordagens”**. Nele, buscaremos localizar o leitor no universo dos estudos migratórios de forma geral até a migração econômica de forma específica. Ao longo do capítulo, identificaremos a migração econômica no grande grupo dos fluxos migratórios, a importância do estudo do Estado como ator de influência nas migrações e as transformações que acompanham os deslocamentos conforme o desenvolvimento das sociedades capitalistas.

Entendemos que o segundo capítulo contribui para a construção de discussões acerca das teorias sobre os fluxos migratórios diante da constatação de que são escassas as pesquisas em idioma português acerca da evolução das teorias sobre as migrações econômicas. Ainda, a contribuição desse capítulo será na construção de pontes para conectar a temática das migrações econômicas e a temática da política externa.

O terceiro capítulo será intitulado **“Neoliberalismo e a austeridade no século XXI: novas agendas de pesquisa para as migrações econômicas internacionais”**. Nesse capítulo, buscaremos apresentar o pano de fundo ou o contexto em que trabalharemos a análise das migrações econômicas, ou seja, o cenário neoliberal. Para isso, utilizaremos os principais referenciais teóricos desta pesquisa, já introduzidos no capítulo anterior, a saber: Saskia Sassen e Nina Glick-Schiller.

Assim, ao longo do terceiro capítulo, situaremos as principais características da realidade neoliberal, as crises que moldam o sistema neoliberal e as migrações nos séculos XX e XXI, as mudanças advindas com a globalização, que ainda não alcançou a globalização humana, bem como aprofundaremos o estudo do Estado de origem e suas relações com os seus emigrantes, temática ainda pouco explorada nas pesquisas sobre migrações. Após apresentarmos uma visão geral presente nos capítulos segundo e terceiro, passaremos, nos dois próximos capítulos, a uma análise centrada na realidade brasileira. A bagagem que obtivemos com as pesquisas necessárias para a escrita dos capítulos anteriores serão a base para a compreensão da política migratória para as comunidades de brasileiros emigrantes.

O quarto capítulo da tese será intitulado **“A política externa brasileira e a agenda das migrações internacionais”**. Nesse capítulo, buscaremos fazer uma análise geral da PEB e da política migratória brasileira, seja em relação aos imigrantes ou aos emigrantes. Entendemos que a importância de apresentarmos um capítulo específico acerca da política externa para as migrações no Brasil reside no fato de que, ao longo desta tese, seguiremos a ideia de que as migrações ocorrem dentro de sistemas (SASSEN, 2016a; SASSEN, 2010). Veremos que os acontecimentos globais relatados no capítulo anterior tiveram reflexos no Brasil. Assim, nossa

percepção é de que não poderemos, na sequência, analisar a PEB em relação aos emigrantes, se não compreendermos, inicialmente, de que forma o Brasil lidou e ainda lida com os fluxos migratórios que entram e saem de seu território.

Ao longo do quarto capítulo, conseguiremos acompanhar de forma objetiva o desenvolvimento da PEB ao longo da história do Brasil e, especificamente, as políticas migratórias brasileiras. Poderemos observar que muitos acontecimentos relatados no terceiro capítulo desta tese em âmbito global, como, por exemplo, as crises do sistema capitalista, a chegada de práticas neoliberais, as políticas para entrada de imigrantes ou para proibição de trânsito, possuem reflexos no âmbito nacional do Brasil, revelando a ligação sistêmica.

Por fim, após as discussões elencadas nos capítulos acima, adquirimos bagagem para a compreensão do **quinto capítulo da tese, intitulado** “A PEB e a emigração internacional de brasileiros em “Resenhas de Política Exterior do Brasil”. Esse capítulo é o fechamento da pesquisa desenvolvida ao longo do curso de doutorado. Apresentaremos a forma como construímos a análise de conteúdo e os resultados de sua aplicação na publicação “Resenha de Política Exterior do Brasil” do MRE. Como nos capítulos anteriores, o quinto capítulo está dividido em três tópicos de desenvolvimento da pesquisa e em um tópico de considerações finais do capítulo.

Como já expusemos ao início desta introdução, nossa análise será baseada nos termos expostos por Laurence Bardin (2016) em sua pesquisa. Importante ressaltarmos que a importância desse tópico reside no fato de que, nas pesquisas que localizamos acerca da análise de conteúdo, não havia um capítulo ou um tópico explicando a forma como a análise foi feita, o que não contribui para o desenvolvimento de outras pesquisas, pois somente temos acesso aos resultados finais. Dessa forma, nosso objetivo é construir a análise de conteúdo seguindo os preceitos de Bardin e auxiliar para que futuras pesquisas possam utilizar nosso material para compreender a aplicação prática da análise de conteúdo.

Bardin (2016, p. 125) mostra que há **três polos cronológicos** que devem ser seguidos quando de uma análise de conteúdo, seja ela da técnica categorial ou de qualquer outra técnica: **1) a pré-análise; 2) a exploração do material; e 3) o tratamento dos resultados, a inferência e a interpretação.** O segundo tópico abará a pré-análise e a exploração do material. O terceiro tópico desse capítulo apresentará a última fase da análise de conteúdo categorial temática descrita por Bardin. Nesse tópico, analisaremos cada uma das categorias localizadas ao final da aplicação da análise de conteúdo. Essas categorias, em conjunto com o referencial teórico aportado ao longo desta tese, façam luzes sobre **a atuação da PEB em relação à emigração econômica internacional de brasileiros. A análise traz reflexões acerca da**

percepção desse fluxo no contexto neoliberal do sistema-mundo e das transmigrações. Ainda, esperamos que os resultados colhidos na análise de conteúdo permitam a percepção de novos conceitos e ideias para a construção de futuras pesquisas.

Pelo exposto, finalizamos a introdução desta tese tendo apresentado o caminho percorrido ao longo dos últimos quatro anos do curso de doutorado para alcançar o objetivo pretendido ao início da pesquisa. O estudo dos fluxos migratórios, como já mencionamos ao início deste estudo, é complexo e muitas vezes não apresenta respostas práticas aos problemas enfrentados pelas pessoas migrantes. Entendemos que a efetivação dos direitos dos migrantes deve passar pela elaboração de políticas públicas, principalmente, pelos Estados e, neste momento, localizamos nossa contribuição para que isso aconteça. A academia possui a responsabilidade de embasar tais políticas públicas e de prover o poder público, a sociedade civil, as organizações internacionais, dentre outros grupos, com informações e análises atualizadas e sérias. Pretendemos que o estudo aqui descrito seja utilizado para tal finalidade. Desejamos uma boa leitura.

2. OS PERCURSOS DA MIGRAÇÃO ECONÔMICA INTERNACIONAL COMO UMA AGENDA DE POLÍTICA EXTERNA: DESAFIOS CONCEITUAIS, ATUAÇÃO DO ESTADO E NOVAS ABORDAGENS

As pesquisas, normalmente, buscam evidenciar que os fluxos migratórios são um fenômeno antigo na história da humanidade, já que, por meio deles, os primeiros seres humanos conheceram novas terras em busca de melhores condições de vida. Com o surgimento e consolidação do Estado moderno, esse tornou-se um ator chave de fomento ou restrição das migrações, dependendo do momento histórico analisado e da causa do deslocamento.

Ao analisarmos os estudos sobre migrações, fica claro que convencionou-se entender que o fluxo migratório é o processo de atravessar fronteiras, tanto as nacionais quanto as internacionais, compreendendo qualquer deslocamento: refugiados, deslocados internos, apátridas, migrantes econômicos, dentre outros (MIGRAÇÃO, 2009, p. 40). A migração econômica, objeto de estudo desta tese, segundo o glossário da OIM publicado em língua inglesa, é um dos tipos enquadrados dentro dessa grande classificação da migração e caracteriza o deslocamento de pessoa ou grupo, interno ou internacionalmente, motivado por oportunidades econômicas (ECONOMIC MIGRATION, 2019, p. 61).

A própria OIM, contudo, ao conceituar o migrante econômico, apresenta ressalvas, desencorajando o uso do termo. Primeiramente, a organização entende que categorizar a migração por uma única razão é errado, diante da complexidade dos fluxos. Segundo, normalmente a migração econômica é justaposta ao refúgio, dando a entender que os Estados não possuem obrigações, pelo direito internacional e pela universalidade dos direitos humanos, para com a efetivação dos direitos econômicos e sociais (ECONOMIC MIGRANT, 2019, p. 61-62). Concordamos com os argumentos da OIM, pois a migração econômica não pode ser entendida por meio de somente um fator que impulsiona o deslocamento. Geralmente, ao falarmos em migração econômica, há a direta conexão com os migrantes que buscam trabalho no local de destino, a chamada migração laboral. A questão laboral, contudo, é uma necessidade da maior parte dos migrantes, sejam forçados ou voluntários, pois, chegando à comunidade de destino, precisam ter o auto sustento e a inserção na economia local. Nesse sentido, Sayad (1998, p. 54-55) menciona que

[...] um trabalhador imigrante (sendo que trabalhador e imigrante são, neste caso, quase um pleonasma), mesmo se nasce para a vida (e para a imigração) na imigração, mesmo se é chamado a trabalhar (como imigrante) durante toda a vida no país, mesmo se está destinado a morrer (na imigração), como imigrante, continua sendo um

trabalhador definido e tratado como provisório, ou seja, revogável a qualquer momento⁷.

Dessa forma, a migração econômica deve ser compreendida como o deslocamento pelo trabalho, mas não somente por conta desse, designando também aquelas pessoas que se deslocam para estudo, para desenvolvimento pessoal, para investimentos, já que todas são possibilidades de melhorias nas condições de vida, principal conceito de migração econômica designado pela própria OIM (LUSSI; DURAND, 2015). Outro ponto que merece atenção no estudo das migrações é quanto à divisão doutrinária entre migrações forçadas e voluntárias/espontâneas (MOREIRA; SALA, 2018, p. 15). Ressaltamos que essa divisão serve para facilitar o estudo, já que nenhuma classificação é absoluta e ideal para explicar o cenário das migrações que diariamente é influenciado por novos fatores. Como bem observam Moreira e Sala (2018, p. 16): “[...] pode haver desejo em processos migratórios caracterizados como compulsórios, ao mesmo tempo em que se verifica violência também nos fluxos tidos como voluntários.”.

As migrações serão voluntárias quando a decisão de migrar for tomada pelo indivíduo de forma espontânea (JUBILUT; APOLINÁRIO, 2010, p. 281; MORAES, 2017, p. 21). Ou seja, em tese, não há fator externo que leve o grupo ou o indivíduo a migrar (MIGRAÇÃO ESPONTÂNEA, 2009, p. 41; KÖCHE, 2015, p. 27). As migrações forçadas, por outro lado, ocorrem quando existe um elemento de coação, ameaças à vida e à sobrevivência, com origens naturais ou provocadas pelo homem (MIGRAÇÃO FORÇADA, 2009, p. 41). As migrações forçadas ainda são uma realidade no século XXI, principalmente com o aumento do controle estatal nas fronteiras e a dificuldade de entrada de indivíduos que fogem de ameaças a seus direitos humanos por parte dos seus Estados de origem, forças desses Estados, por agentes independentes e grupos criminosos, violência generalizada e conflitos (SARTORETTO, 2018, p. 30). Nessa mesma discussão, encontramos a migração econômica. Para Moraes (2017, p. 21-22), o entendimento de que há uma migração forçada cria também a existência de uma migração voluntária em que muitos estudos incluem, sem titubear, os chamados migrantes econômicos, o que torna tal classificação totalmente questionável, pois não se leva em consideração a profunda desigualdade social no cenário internacional. Ainda, por conta dessas divergências, notamos que é de extrema importância entender que a distinção entre os grupos que formam as

⁷ Sayad ainda aponta que: “[...] ser imigrante e desempregado é um paradoxo. [...] Afinal, um imigrante só tem razão de ser no modo do provisório e com a condição de que se conforme ao que se espera dele; ele só está aqui e só tem sua razão de ser pelo trabalho e no trabalho; porque se precisa dele, enquanto se precisa dele, para aquilo que se precisa dele e lá onde se precisa dele.” (SAYAD, 1998, p. 55).

migrações não é ontológica e estanque, pois deve estar sujeita a críticas e a novas ideias conforme as mudanças econômicas, políticas, sociais, culturais.

Nesse sentido, a literatura sobre a temática já vem alterando tal entendimento e compreendendo que algumas situações de migrações econômicas são forçadas. Pereira é um dos pesquisadores que enquadra as migrações econômicas dentro da grande área das migrações forçadas. Para ele, a migração de uma pessoa por conta de crises econômicas, crises de acesso ao trabalho e à remuneração digna, buscando no local de destino melhor remuneração para auxiliar a família que, muitas vezes, permanece na residência de origem e recebe o auxílio enviado pelo migrante, não se mostra diferente do conceito de migração forçada (PEREIRA, 2019, p. 26). No mesmo sentido, entende Jubilut (2005, p. 130), para quem os migrantes econômicos podem ser uma hipótese de migração forçada, pois deixam seus lares por conta da baixa ou nula realização de direitos sociais, econômicos e culturais em busca de condições de sobrevivência em outros Estados.

Contribuindo para o debate, Köche (2015, p. 29) menciona que não é apenas a perseguição e a violência física que fazem as pessoas deslocarem-se. O termo migrante econômico, entendido somente como vontade espontânea para migrar, esconde alguns fatores que influenciam e até determinam a escolha dos migrantes. Em alguns países, a legislação migratória já dispõe, por exemplo, acerca da possibilidade de solicitação de refúgio por violação de direitos econômicos, sociais e culturais⁸. Nesse sentido:

Ao buscar informação fidedigna, descobrimos que não se trata de pessoas que querem partir e, sim de pessoas que não podem ficar. Essa impossibilidade de permanecer no país de origem muitas vezes não corresponde ao conceito de refúgio previsto pelo direito internacional, pois muitas pessoas que migram estão fora das categorias previstas nas regras que definem de forma muito limitada os desafios e necessidades de proteção internacional da pessoa humana⁹ (VENTURA, 2017, p. 07).

Por conta de tais compreensões da migração econômica como forçada é que Jubilut trata das chamadas “migrações forçadas por questões de desenvolvimento”, quando as pessoas migram pela falta de efetivação de direitos econômicos e sociais. A privação do direito ao desenvolvimento, para Jubilut, deve configurar como uma situação merecedora da proteção

⁸ Um exemplo de expansão do conceito de refúgio é o da Declaração de Cartagena de 1984, que adiciona às 5 causas tradicionais (Convenção de 1951) a grave e generalizada violação de direitos humanos no âmbito do Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos. Para mais informações sobre o sistema latino-americano ver Sartoretto (2018, p. 127-159).

⁹ Jubilut e Apolinário alertam para a expansão do direito de refúgio: “Portanto, uma solicitação de refúgio em que há direitos econômicos, sociais e culturais sendo violados, pode ser atendida se houver um caso de discriminação dirigida a um grupo; caso contrário, será difícil demonstrar o fundado temor necessário para a caracterização do refúgio. Se a violação de direitos econômicos e sociais se tornar um fundamento por si só para o reconhecimento do *status* de refugiado, poderá haver um aumento considerável no movimento internacional de pessoas em busca de um padrão de vida adequado.” (JUBILUT; APOLINÁRIO, 2010, p. 290).

internacional (JUBILUT, 2005, p. 148; JUBILUT; APOLINÁRIO, 2010, p. 290). Alexander Betts trata das “migrações de sobrevivência”, diante da ineficiência do Estado em prover direitos humanos aos seus habitantes, levando-os ao deslocamento (BETTS, 2013, p. 04). Ainda, há o conceito de migração de crise, que descreve a situação de pessoas que se deslocam no contexto de crises humanitárias, incluindo fome, conflitos internos, desastres naturais, dentre outros (MARTIN; WEERASINGHE; TAYLOR, 2014, p. 05). Ao mesmo tempo, Jubilut e Apolinário (2010, p. 291) e Massey (1999, p. 44) relatam a situação inversa: quando há o deslocamento por conta de obras de desenvolvimento e de infraestrutura, assim como Sassen (2016b) ao estudar as “expulsões”, temática a ser melhor abordada no último tópico deste capítulo.

Diante de tal discussão, entendemos que as migrações econômicas podem ser tanto forçadas quanto voluntárias, dependendo de como se deu a motivação para a pessoa migrar. Concordamos com Moraes (2017, p. 21) que identifica a classificação entre migrações voluntárias e forçadas como decorrente da base autonomia e vulnerabilidade, em que a autonomia representa as migrações voluntárias e a vulnerabilidade as migrações forçadas. Muitos migrantes econômicos, de fato, deslocam-se com maior segurança, com oportunidades concretas no local de destino e com a certeza de que podem retornar à origem, caracterizando-se então como migrantes voluntários. Todavia, a complexidade dos fluxos migratórios, no cenário neoliberal, já apresenta situações de migração econômica em que o deslocamento é marcado por vulnerabilidades e o retorno ao país de origem, embora não acarrete risco de vida por perseguições, é quase nulo diante da falta de efetivação de direitos sociais e econômicos¹⁰.

Mais do que entender a conceituação de cada tipo de deslocamento, as considerações aqui trazidas revelam que o significado da migração econômica é ainda pouco discutido e assim as políticas públicas desenvolvidas para esses grupos de migrantes ainda são pouco exploradas pelos Estados, já que é comum o entendimento de que as pessoas migraram por vontade própria e com condições para isso. Compreender a migração econômica como voluntária ou como forçada revela que os mais diversos fatores (econômicos, políticos, sociais, culturais, familiares) estão presentes nos deslocamentos e, conseqüentemente, nas políticas adotadas pelos Estados para essa migração.

Diante disso, o segundo capítulo desta tese apresenta o objeto do estudo, a migração econômica, e o seu recorte, a atuação do Estado e sua política externa. Para compreendermos a complexa realidade

¹⁰ Não se pretende aqui discutir sobre a possível inclusão dos direitos econômicos e sociais como uma das causas para o pedido de refúgio. Quando não se enquadrarem no refúgio, entende-se que deve haver uma proteção específica para os migrantes econômicos em situação de vulnerabilidade. Para possíveis enquadramentos das migrações econômicas como causas para o pedido de refúgio, ver Jubilut e Apolinário (2010, p. 289-291).

das migrações e, na sequência, adentrarmos à análise específica da emigração econômica e da PEB na ordem neoliberal, o segundo capítulo foi dividido em dois tópicos, além do tópico de considerações finais.

O primeiro tópico desse segundo capítulo resgatará o surgimento do Estado moderno e das economias capitalistas e o aumento da complexidade dos fluxos migratórios econômicos, já que o mundo é dividido em Estados soberanos que decidem quem entra e quem sai de seu território. Esse segundo tópico é a conexão necessária para que possamos compreender a emergência de novos paradigmas pela visão de novas áreas, como a Ciência Política e as RI, que relacionam a ordem econômica, política e os deslocamentos humanos.

No segundo tópico, analisaremos a abordagem histórico-estrutural e a de redes migratórias, duas linhas teóricas consideradas apropriadas para embasar a discussão desta tese, pois utilizam diversos fatores englobados na realidade dos deslocamentos humanos. Dessas duas linhas, trabalharemos, não de forma exclusiva, mas mais especificamente com o estudo de Saskia Sassen e de Nina Glick-Schiller. Ao final do capítulo, notaremos que a compreensão do que é a migração econômica já passou por diversas fases e, atualmente, a realidade desse tipo de deslocamento envolve diversos aspectos, desde a questão propriamente econômica até a busca por efetivação de direitos; vai além da voluntariedade em migrar e seus desafios e possibilidades estão diretamente ligados à atuação do Estado (e no caso da emigração, à atuação do Estado de origem).

2.1 O ESTADO E A MIGRAÇÃO ECONÔMICA: A POLÍTICA MIGRATÓRIA COMO AGENDA DA POLÍTICA EXTERNA

A migração econômica ainda possui muitas divergências conceituais que a tornam um fenômeno complexo na realidade dos Estados. As teorias clássicas foram um primeiro passo muito importante para que abordagens surgissem com o intuito de englobar novas agendas de pesquisa e avançar no estudo dos fluxos migratórios em diversas áreas, dentre elas as RI e a Ciência Política, utilizando um contexto cada vez mais atualizado. A literatura em língua portuguesa acerca das abordagens teóricas ainda é escassa, mas o tópico anterior permitiu compilar os principais aportes necessários para embasar a compreensão das discussões sobre migrações econômicas no cenário neoliberal.

A partir dos estudos envolvendo as teorias clássicas, os teóricos das migrações perceberam que a necessária atualização das teorias deveria passar pela expansão dos estudos, principalmente, em direção à explicação das mobilidades pelo plano da política, mais

especificamente, pelo papel e pela atuação dos Estados (MASSEY, 1999, p. 50-51; ARANGO, 2000, p. 44). Sendo assim, para alcançar os avanços teóricos que já foram realizados no sentido de englobar o Estado, neste segundo tópico da pesquisa, colocamos o enfoque no surgimento e na consolidação do Estado moderno e na sua atuação em relação às migrações, sejam elas de saída ou de entrada em seu território, revelando as mudanças nas migrações econômicas até a chegada da ordem neoliberal.

O Estado é influenciado pelas migrações e suas atitudes também influenciam os motivos pelas quais as pessoas migram (voluntária ou forçadamente), bem como sua relação com o migrante após o processo migratório ser iniciado. A OIM reconhece que ainda há muitas problemáticas no campo dos fluxos migratórios, pois as definições são, frequentemente, vagas, controversas e contraditórias, inexistindo definições universalmente aceitas pelos Estados em âmbito internacional. Segundo constata a organização, tais divergências conceituais derivam, em parte, da tradicional compreensão de que as migrações eram uma temática a ser tratada em âmbito interno de cada Estado, assim os termos migratórios variam de país para país¹¹ (PERRUCHOUD, 2009, p. 03).

As teorias focadas na voluntariedade pouco lidavam com o papel do Estado sobre os fluxos migratórios internacionais. Ainda, quando trabalhado pelas teorias econômicas mais modernas, o Estado com maior atenção foi o de destino, pouco tendo sido falado sobre os Estados de origem. Arango (2000, p. 44), ao analisar as teorias sobre migrações econômicas, concluiu que, além dos fatores sociais, culturais e econômicos que evidentemente auxiliam na compreensão da mobilidade, deve-se buscar no contexto político e, mais especificamente, no papel do Estado novas temáticas de estudo. Nesse mesmo sentido, Villarreal Villamar entende que:

Apesar de que as migrações internacionais são consideradas tradicionalmente um fenômeno socioeconômico, suas causas, modalidades e características têm implicações e efeitos centrais de natureza política. Os deslocamentos internacionais de população afetam tanto as políticas nacionais, como as políticas de segurança e as relações bilaterais e multilaterais (VILLARREAL VILLAMAR, 2019a, p. 27).

Ao analisarmos o Estado sob a ótica das migrações, diferenciamos entre o de origem, de destino ou de trânsito, embora seja difícil enquadrar um Estado em apenas uma dessas categorias, diante da complexidade das migrações atuais em que há, ao mesmo tempo, fluxos

¹¹ Interessante, nesse sentido, os relatos de Sayad sobre a imigração na França: “Com efeito, questão bilateral quando se trata de negociar os contingentes de imigrantes a receber, a imigração se torna uma questão interna de relevância exclusiva da França, de soberania exclusiva de suas leis e, mais normalmente, de competência exclusiva de seus regulamentos, quando se trata da vida cotidiana dos imigrantes [...]” (SAYAD, 1998, p. 241-242).

de entrada e saída, bem como de passagem ou trânsito¹² (OIM, 2019, p. 291). O conceito de cada um é simples: Estado de origem é o local de onde o migrante parte, fala-se, então em emigração; o país de destino é o país ao qual o migrante chega ao final de sua jornada, fala-se em imigração; e o Estado de trânsito é o local pelo qual o migrante passa, podendo permanecer por um período de tempo, mas com o objetivo de chegar ao Estado de destino. Como exposto por Pacífico (2017, p. 281), o Estado seja ele de origem, trânsito ou destino, é responsável pela proteção dos migrantes em seu território, assim como pelos seus nacionais em território estrangeiro, independentemente da situação jurídica na qual esses migrantes se encontram.

Contudo, antes mesmo de ser caracterizado como de origem, de destino ou de trânsito, o surgimento e o desenvolvimento do Estado trouxeram consequências para todas as pessoas, sejam elas nacionais em seus países de origem ou migrantes nos mais diversos países (SILVA, 2013a, p. 138). O nascimento do Estado como entidade política não possui uma data certa. Dallari (2003, p. 51) entende que o nome “Estado” indicando uma sociedade política somente aparece no século XVI e Pecequilo (2004, p. 43) remete seu surgimento aos séculos XV e XVI, ao longo do período de decadência da Idade Média.

Antecedendo ao Estado, havia um sistema fragmentado de autoridades, principalmente, o senhor feudal e a igreja. Conflitos, novas formas de organização e o declínio do poder da igreja fizeram com que surgissem as primeiras autoridades em volta de um poder único, o Estado. A consolidação do que entendemos atualmente como Estado Moderno dá-se entre os séculos XVII e XVIII, tendo como marco histórico o Tratado de Vestfália, de 1648, ao final da Guerra dos Trinta Anos, que define princípios básicos dos Estados, como a soberania política, um determinado território onde se aplica essa soberania e o reconhecimento por parte dos demais Estados¹³ (JACKSON; SORENSEN, 2018, p. 27; PECEQUILO, 2004, p. 42-43).

Importante observarmos que o Estado nasce ainda absolutista e, somente em 1648, passa a ter as características mais próximas do que conhecemos atualmente. Nessa transformação, há o papel importante da burguesia, já detentora de poder econômico, e dos ideais liberais que

¹² A migração de trânsito reflete bem a complexidade dos deslocamentos atuais: “Como não há estatísticas sobre o tamanho desse fenômeno de migração em trânsito, o principal problema estatal é controlar os fluxos migratórios, resultantes de supervisão e administração das presenças dos indivíduos no território do Estado de trânsito, com o fim de proteger seus direitos humanos e, ao mesmo tempo, entender como funciona a migração de trânsito. Em análise de quatro cidades de trânsito (Moscou, Istambul, Tunis e Tanger) que enfrentam esse problema diariamente, é possível identificar alguns dos principais problemas estatais enfrentados, por exemplo: dados estatísticos contraditórios; Estados de trânsito sujeitos a fluxos cujas origens estão distantes e frequentemente desconectadas de suas próprias rotas de desenvolvimento socioeconômico; migrantes de trânsito irregulares, normalmente como parte da economia informal, beneficiando interesses convergentes de organizações criminosas para a própria sobrevivência, em virtude de ausência estatal no cumprimento de suas responsabilidades; [...]”. (PACÍFICO, 2017, p. 282-283).

¹³ Para mais informações sobre a origem e a formação do Estado, indicamos a leitura de Dallari (2003).

pregavam uma visão individualista da sociedade, valorizando o indivíduo após séculos de dominação da igreja e da nobreza. Todavia, assegurar o direito de liberdade não dá o poder de ser livre, razão pela qual, embora inicialmente tenha alcançado benefícios para a sociedade, com o tempo, o Estado liberal passou a assegurar os privilégios de uma camada economicamente forte (DALLARI, 2003, p. 277-278).

O caminho trilhado por essa história todos estamos vivenciando: a chegada do neoliberalismo, tópico de estudo do próximo capítulo e contexto em que será analisada a emigração brasileira. Quanto à relação entre Estado e capitalismo, Weber (1999, p. 517) observa que a classe burguesa surge da aliança entre o Estado nacional e o capital. Assim, é o Estado nacional fechado que garante ao capitalismo as possibilidades de sua subsistência e, enquanto não ocorrer uma mudança estrutural, em que o Estado cede seu lugar a um império universal, subsistirá também o capitalismo (WEBER, 1999, p. 517). Nesse ponto, vale relembrar um tópico da seção anterior: a análise das migrações modernas, a partir de meados do século XVI, dá-se justamente por conta das características peculiares dos deslocamentos diretamente relacionados com a constituição da economia capitalista e a ordem hierárquica do Estado como forma de organização política predominante (ARAUJO, 2017, p. 565; BRITO, 2017, p. 543). O Estado moderno, segundo Weber (1999, p. 525-526),

[...] é aquela comunidade humana que, dentro de determinado território – este, o ‘território’, faz parte da qualidade característica -, reclama para si (com êxito) o monopólio da coação física legítima, pois o específico da atualidade é que a todas as demais associações ou pessoas individuais somente se atribui o direito de exercer coação física na medida em que o Estado o permita.

Nesse sentido, as características ditadas por Weber fazem compreender o Estado como detentor de personalidade de direito internacional público que possui três elementos: a base territorial, a comunidade humana, que se estabelece no território, e um governo não subordinado a nenhuma outra autoridade, ou seja, soberano. Ainda, há um quarto elemento discutido na doutrina, a finalidade, que seria o fim a ser atingido pela existência do Estado (REZEK, 2018, p. 201; DALLARI, 2003, p. 71; PACÍFICO, 2017, p. 280). Em que pese a importância de todos os elementos para a constituição do Estado, Rezek (2010, p. 201) reconhece que, em circunstâncias excepcionais e transitórias, pode faltar ao Estado o elemento governo (períodos anárquicos) e a disponibilidade efetiva de seu território ou o efetivo controle pelo governo legítimo. Já o elemento humano é o único que se supõe imune a qualquer eclipse e cuja existência ininterrupta responde pelo princípio da continuidade do Estado.

De fato, desde o processo inicial de formação dos Estados, havia a ideia de que altas taxas de natalidade eram recursos de poder. Uma maior quantidade de cidadãos permitia um

maior dinamismo econômico e uma ocupação mais adequada do território. Com as melhorias nas condições de vida, surge a preocupação com a explosão populacional, principalmente por meio dos estudos de Malthus¹⁴, e levam a um maior controle estatal (PECEQUILO, 2004, p. 91). Com o tempo, essas questões de controle populacional podem gerar (e, de fato, geraram ao longo da história) efeitos ambíguos: positivamente, em alguns países há elevação do padrão de vida e estabilidade interna; negativamente, notamos o controle excessivo, que leva à falta de incentivo em novas gerações e ao despovoamento (PECEQUILO, 2004, p. 94).

Ainda, podemos notar que o controle populacional por parte do Estado está diretamente conectado com os fluxos migratórios de forma geral e, em especial, com os fluxos migratórios econômicos. Ao longo da história, em momentos de crescimento econômico e diante do envelhecimento de sua população, os Estados tendem a permitir a entrada de imigrantes, principalmente trabalhadores, que sirvam de mão de obra. Por outro lado, diante de crises econômicas, sociais, políticas, muitos Estados restringem a entrada dos mais vulneráveis, como os migrantes forçados, e até mesmo a saída de seus nacionais.

Ao lado dessa atuação do Estado, há outros atores e instrumentos presentes no campo internacional e diretamente relacionados com a questão migratória, como, por exemplo, as organizações internacionais e os tratados internacionais, que são fortalecedores do direito internacional, contudo, concordamos com Cavarzere (2001, p. 04-05) ao ressaltar que, até o presente momento, é o Estado que goza da absoluta discricionariedade em relação à migração em seu território. Ao encontro desse entendimento, Duroselle (2000, p. 92) observa que:

Evidentemente, o Estado (ou a unidade política) por ser detentor de poder, tem um papel privilegiado nas relações internacionais. Os homens à frente dos governos dispõem de meios que outros grupos não possuem. Esquecer ou desprezar, como fazem alguns, o *State as actor approach* seria condenar-se a não entender nada. Oficialmente, não existe soberania superior à do Estado. Quaisquer que sejam suas particularidades, suas dimensões, sua posição geográfica e seu regime, todo Estado afirma sua soberania.

A importância do Estado para o estudo da migração também se revela na percepção de que, daqui para frente, a ordem da migração e a ordem nacional do Estado estão substancialmente interligadas, como exposto por Sayad (1998, p. 266), já que não se emigra de um local diferente do Estado, ao mesmo tempo em que não se chega a uma comunidade que seja constituída de uma forma diferente da estatal. Ou seja, a emigração e a imigração são fenômenos de interesse próprio do Estado que é soberano para permitir ou não aos seus

¹⁴ Para mais informações sobre Malthus e as questões relacionadas à demografia ao longo da história, ver MORLAND (2019).

nacionais viajar para o exterior e para determinar a entrada e o estabelecimento de imigrantes em seu território (CAVARZERE, 2001, p. 11).

Ao encontro dessa ideia, Araujo (2017, p. 567) entende que “Os Estados cumprem um papel decisivo na promoção, no formato e no controle dos movimentos de sua população.”. Massey (1999, p. 50-51) complementa ao observar que, mesmo que os governos não possam controlar completamente as razões pelas quais as pessoas migram, as políticas dos Estados possuem influência na quantidade e na composição da migração. Nesse sentido, Cavarzere (2001, p. 13) expõe alguns fatores que influenciam a decisão de um Estado em abrir ou fechar suas fronteiras: “[...] fronteiras abertas para a emigração podem significar perda de mão-de-obra qualificada [...]. Para um país de imigração, a formação de colônias estrangeiras compactas e fechadas pode representar não só perigo político, mas também econômico.”. Por fim, cabe a exposição de Villarreal Villamar (2020, p. 03), acerca da questão e acrescentando o viés de atuação do Estado com o seu nacional:

Os Estados nacionais exercem um papel central no controle, regulação, estímulo da saída ou retorno dos próprios cidadãos desde sua criação. Com efeito, as migrações internacionais são um fenômeno não apenas social ou econômico, e sim intrinsecamente político, resultado da formulação do sistema westfaliano.

Ou seja, “Sejam voluntárias ou forçadas, as migrações desafiam a ordem westfaliana que estabeleceu como princípios constitutivos a soberania, a autoridade central e a territorialidade do Estado-nação” (VILLARREAL VILLAMAR, 2020, p. 04). Mármora (2002, p. 55) observa que a atuação dos Estados se materializa por meio de políticas migratórias, que são políticas públicas e correspondem ao governo de cada Estado. Assim, a percepção que cada Estado tem das migrações irá definir a política a ser implementada. A análise específica das políticas migratórias será feita ao final deste tópico para que seja possível compreender o momento em que os fluxos migratórios passam a ser também uma temática abordada em nível de política exterior.

Em decorrência da percepção da importância da população, das migrações e do próprio controle de quem entra e de quem sai do território do Estado, é que Torpey analisa o denominado monopólio dos meios legítimos de movimento (*monopolization of the legitimate means of movement*), que seria a atuação do Estado de impor mecanismos que objetivam conectar as pessoas a determinadas ordens políticas e de coibir ou facilitar o movimento (TORPEY, 2018, p. xi; TORPEY, 2006, p. 60). Segundo Torpey (2006, p. 66, tradução nossa) “A transição desde um controle privado ao controle estatal do movimento foi um aspecto

essencial da transição do feudalismo para o capitalismo.”¹⁵, o que revela a direta conexão do controle do movimento das pessoas com o desenvolvimento do Estado Moderno.

O êxito no monopólio dos meios legítimos de movimento por parte dos Estados e do sistema de Estados requereu a criação de burocracias e inovações tecnológicas que se intensificaram até o final do século XXI como, por exemplo, a elaboração de códigos que identificavam os indivíduos (TORPEY, 2006, p. 64). A partir disso, o desenvolvimento de documentos de identificação, como o passaporte, torna-se uma forma de institucionalizar o Estado-Nação como unidade homogênea, além de ser uma forma de privar as pessoas da liberdade de movimento para além das fronteiras do Estado, dependendo da autorização desse para tanto (TORPEY, 2018, p. 01-05).

O passaporte moderno foi introduzido em alguns países europeus entre os séculos XVI e XVII principalmente por conta do número crescente de mendigos na Europa; pela necessidade de fiscalizar a movimentação dos súditos dentro do Estado; e para controlar a entrada e saída de pessoas do território do Estado. No século XVIII já havia se tornado, em alguns países, um instrumento de repressão e controle (CAVARZERE, 2001, p. 99; TORPEY, 2006, p. 80). Cavarzere (2001, p. 95) ainda relata que a emissão do passaporte é uma atividade do executivo relacionada a suas atividades exteriores e pode estar suscetível a práticas discriminatórias, já que os Estados possuem liberdade para restringir ou não a entrada ou a saída das pessoas. Silva (2013a, p. 139) observa que “Além da limitação da circulação, os Estados passam a querer vincular, mesmo no ambiente externo, quem é seu nacional e, em seu território, quem não o é, por meio da criação do passaporte.”¹⁶.

Com a chegada do século XIX, Silva (2013a, p. 141-142) ressalta que, apesar de constantemente identificado como um momento de fronteiras abertas, o que acontecia, de fato, é que os Estados já procuravam definir quem poderia entrar, permanecer e se integrar em seu território. Ou seja, em decorrência de seus interesses nacionais, o Estado estabelecia políticas para definir quais pessoas poderiam ou não entrar em seu território. Ao mesmo tempo em que utilizavam critérios por necessidade de mão de obra, também havia a escolha por meio de estigmas por conta da etnia, da nacionalidade, da religião, favorecendo certos grupos e, por

¹⁵ Do original: “*La transición desde el control privado al control estatal del movimiento, fue un aspecto esencial de la transición del feudalismo al capitalismo.*” (TORPEY, 2006, p. 66).

¹⁶ Nesse sentido, Torpey observa que “Em outras palavras, os controles do deslocamento mediante documentos estavam decisivamente ligados aos direitos e deveres que finalmente viriam a associar-se com o pertencimento típico do Estado-nação: a cidadania.” (TORPEY, 2006, p. 82, tradução nossa). Do original: “*En otras palabras, los controles al desplazamiento mediante documentos estaban decisivamente ligados a los derechos y deberes que finalmente vendrían a asociarse con la pertenencia típica del Estado-nación: la ciudadanía.*” (TORPEY, 2006, p. 82).

outro lado, reforçando o preconceito e a xenofobia em relação a outros. Mesmo diante desse controle dos Estados, entre o final do século XIX e o começo do século XX, cria-se um ambiente um pouco mais propício para os primeiros passos de um mundo sem fronteiras.

Os anos anteriores à Primeira Guerra Mundial foram os de maiores fluxos migratórios na história, predominantemente de europeus em direção às Américas, isso porque muitos países já reconheciam o direito de migrar e passaram a liberar a apresentação de passaporte para a movimentação entre as fronteiras. Os países desejavam a chegada de pessoas ao seu território principalmente pela necessidade de mão-de-obra, enquanto outros países necessitavam que parte da população deixasse o território em busca de um equilíbrio demográfico (HOBSBAWM, 2003, p. 93; CAVARZERE, 2001, p. 55-56; SILVA, 2013a, p. 140; HOLLIFIELD, 2006, p. 72).

Todavia, tal liberdade não durou muito tempo. Se, no século XIX, havia em certa medida uma época de povoamento de novas terras diante dos movimentos transoceânicos, sem grandes restrições para saída e entrada de pessoas¹⁷, isso muda completamente entre os séculos XX e XXI. Não há um marco definitivo para essa mudança, mas a literatura constata que, a partir da eclosão das Grandes Guerras, os países retomaram a política de controle intenso nas fronteiras. A facilitação de movimentação, sem a apresentação de vistos ou passaportes, começa a ser delineada por meio de acordos bilaterais ou multilaterais, restringindo o alcance das normas aos países acordantes (CAVARZERE, 2001, p. 99-100).

A Primeira Guerra Mundial (1914-1918) acarreta uma diminuição no interesse por migrar, mas aqueles que ainda necessitavam sair de seus países depararam-se com um mundo diferente: os espaços de ocupação disponíveis foram diminuindo e as mais atraentes regiões já tinham sido povoadas; ainda surgem medidas de austeridade e hostilidade para com os migrantes diante do estabelecimento de um maior controle migratório, com base em argumentação de caráter político-econômico e também ideológico. Mesmo assim, ainda havia países que careciam de mão de obra migrante, o que impulsionava pequenos fluxos, mas a migração para fora da Europa caiu drasticamente, pois homens que podiam ter migrado agora haviam sido recrutados para combates (MORLAND, 2019, p. 126; CAVARZERE, 2001, p. 14).

Na sequência, diante das atrocidades cometidas ao longo da Segunda Guerra Mundial (1939-1945), surgem os principais diplomas internacionais acerca do direito de migrar que

¹⁷ Segundo Cavarzere (2001, p. 22) “No início do século XIX (1815), cerca de 55 milhões de europeus foram para o exterior, mormente para o Novo Mundo.” Morland (2019, p. 91) menciona que “Entre 5 e 7 milhões de pessoas deixaram o Reino Unido (incluindo a Irlanda) na segunda metade do século XIX.”

vinculam os Estados signatários de seus mandamentos¹⁸. A principal migração na qual se fala nos anos posteriores à guerra é a de refugiados, diante do aumento no número de pessoas em busca de proteção por conta da violação de ou ameaça a um dos cinco direitos elencados na Convenção de 1951 (Estatuto dos Refugiados): raça, religião, nacionalidade, associação a determinado grupo social ou opinião política¹⁹. Ao final dos conflitos, restam os dados estatísticos para comprovar: a Primeira Guerra gerou em torno de 4 milhões de refugiados e a Segunda gerou mais de 40 milhões de pessoas refugiadas²⁰ (JUBILUT, 2007, p. 78; HOLLIFIELD, 2006, p. 76).

Durante o período das Grandes Guerras, ainda havia fluxos de migração econômica, mas verificamos que há poucos estudos acerca desse tipo de deslocamento, ficando em segundo plano, já que não é a principal razão pela qual as pessoas deixam seus lares em meio ao mundo no pós-guerra. Ainda, como observa Hollifield (2006, p. 72), as sociedades europeias, que geravam fluxos de emigração para outras localidades, passavam por mudanças demográficas, com declínio nos índices de natalidade, o que estabilizava a população. Por outro lado, as guerras geraram inúmeros refugiados, apátridas e deslocados internos, como bem observado nos dados acima expostos por Jubilut, e, diante da percepção do crescente número de pessoas refugiadas, os Estados apressam-se em criar ordenamentos internacionais para que pudessem lidar com os fluxos forçados.

Cabe lembrar que no pós-guerra a maior parte dos refugiados era de judeus europeus fugindo do regime nazista em direção à América do Norte, razão pela qual os direitos que restaram tutelados nas Convenções eram os civis e políticos. Essa é justamente uma das críticas que ainda se faz, tanto à Convenção de 1951, quanto ao Protocolo de 1967: a limitação de

¹⁸ Como exemplos de diplomas que surgem após as Grandes Guerras, temos: a Carta das Nações Unidas, de 1945; a Conferência Internacional de Genebra, de 1947, que tratou especificamente da liberdade de movimento; a Declaração Universal dos Direitos do Homem e do Cidadão (1948), que apresenta a liberdade de circulação internacional dos indivíduos; a Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas, de 1961 e a Convenção de Viena sobre Relações Consulares, de 1947, ambas com dispositivos que buscam garantir a liberdade de circulação e trânsito para os membros de missões; o Pacto Internacional sobre direitos Civis e Políticos, de 1966, com dispositivos que permitem o direito de entrada e saída do território de um Estado. Buscamos apresentar, aqui, diplomas universais, contudo, cabe citar alguns diplomas regionais que também protegem o direito de circulação: Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem, de 1948; Protocolo nº4 da Convenção Europeia para a Proteção dos Direitos Humanos e Liberdades Fundamentais, de 1963; Convenção Americana sobre Direitos Humanos, de 1978; Carta Africana dos Direitos Humanos e das Pessoas, de 1981; Declaração de Cartagena, de 1984. Comentários a alguns desses diplomas podem ser encontrados em Cavarzere (2001, p. 58-65).

¹⁹ Para mais informações sobre a atuação dos Estados em relação às migrações com motivações políticas, ver Hollifield (2006).

²⁰ Nesse sentido: “Dos refugiados do pós Primeira Grande Guerra, os que escaparam da Alemanha constituem o grupo mais estudado e conhecido, tanto na literatura leiga, quanto na especializada. Isso se deve, *inter alia*, à cobertura documental feita pelos Aliados sobre as atrocidades levadas a cabo pelos nazistas quando do período anterior à Segunda Guerra Mundial e, em especial, sobre os períodos durante e ulterior a esta.” (ANDRADE, 1996, p. 83).

proteção dos direitos civis e políticos revela o medo que muitos Estados desenvolvidos tinham de ampliar a proteção de direitos (englobando também os sociais, econômicos e culturais) e, conseqüentemente, ampliar o número de pessoas buscando refúgio em seu território²¹ (JUBILUT, 2007, p. 88).

Para Silva (2013a, p. 143), esse momento em que surgem os principais diplomas internacionais acerca dos direitos dos migrantes evidencia a interferência das normas internacionais na soberania dos Estados. Ele entende que essas normas foram um avanço para o estabelecimento daquilo que o Estado pode e não pode fazer daqui para frente com os migrantes. A partir de então, cada vez se torna mais evidente a ideia de que os Estados possuem responsabilidade negativa, de não violarem os direitos dos migrantes, e positiva com relação a seus nacionais no exterior e aos migrantes em seu território. A interferência de diplomas e organizações com atuação em nível internacional não significou perda da soberania dos Estados nas questões migratórias.

Cabe lembrar que “Em diferentes etapas da história, os governos tentaram atuar sobre os fluxos migratórios em função de objetivos de distinta índole.”²² (MÁRMORA, 2002, p. 23, tradução nossa). Agora, Hollifield ressalta que “Os séculos XX e XXI mostram o nascimento do Estado migratório, para quem regular a migração internacional é tão importante quanto velar pela segurança do Estado e o bem estar econômico da cidadania.”²³ (HOLLIFIELD, 2006, p. 67, tradução nossa). Ainda, na medida em que as migrações internacionais aumentam, os Estados veem-se obrigados a desenvolver novas políticas para lidar com as pessoas que chegam ao seu território e com os seus nacionais e demais emigrantes que saem por suas fronteiras e podem retornar (HOLLIFIELD, 2006, p. 71-72).

Essa mudança no papel do Estado ocorre justamente porque o fenômeno migratório aparece como uma das “problemáticas” no centro das preocupações da comunidade

²¹ Essa questão está diretamente conectada com a problemática conceitual da migração econômica tratada no primeiro tópico deste capítulo. Nesse sentido, interessante apresentar a constatação de Cavarzere (2001, p. 239) acerca da política de alguns países: os Estados Unidos da América consideravam como migrante econômico as pessoas vindas de El Salvador, embora fugissem de conflitos internos e perseguições; a Tailândia tentava repatriar cambojanos a força, com o mesmo pretexto, assim como Hong Kong fez, repatriando pessoas para a China. O que se vê de comum entre essas três situações é a utilização da classificação da migração como econômica com o pretexto de ser uma migração voluntária e que, por isso, os países de destino dessas pessoas não precisam respeitar princípios da Convenção de 1951, como o princípio do *non refoulement*. Ainda, interessante a colocação de Hollifield (2006, p. 82) sobre os pedidos de refúgio nos EUA serem negados, revelando que não eram pessoas refugiadas, mas sim migrantes econômicos: “*Del mismo modo, muchos defensores de los derechos humanos temían que los auténticos refugiados políticos quedaran sumergidos en este mar de falsos demandantes de asilo.*”

²² Do original: “*En diferentes etapas de la historia los gobiernos han intentado actuar sobre los flujos migratorios en función de objetivos de distinta índole.*” (MÁRMORA, 2002, p. 23).

²³ Do original: “*Los siglos XX y XXI muestran el nacimiento del Estado migratorio, para el que regular la migración internacional es tan importante como velar por la seguridad del Estado y el bienestar económico de la ciudadanía.*” (HOLLIFIELD, 2006, p.67).

internacional, principalmente a partir da década de 1990, embora estudos já revelem discussões nas décadas anteriores do século XX (MÁRMORA, 2002, p. 29). Em complementação a esse fator, notamos que o que antes era um assunto reservado à política interna dos Estados passou a ser compreendido como componente das políticas internacionais dos países, justamente por conta do incremento dos movimentos migratórios e da carga política dos mesmos (MÁRMORA, 2002, p. 162).

Embora nos séculos anteriores já houvesse a atuação do Estado frente às migrações, como observamos ao longo deste tópico, o que notamos a partir de agora é a formação de políticas migratórias propriamente ditas pelo Estado migratório que ultrapassam o território nacional e refletem no exterior. Assim, “As políticas públicas das migrações internacionais são as respostas institucionais das causas, características e efeitos dos movimentos populacionais de ou para determinado território.” (MÁRMORA, 2017, p. 561).

Em relação às políticas voltadas ao internacional, “Igualmente aos condicionantes internos, os internacionais estabelecem permanentemente as modalidades e limites das políticas migratórias em função da situação política econômica e nesse caso específico da relação do Estado com outros Estados.”²⁴ (MÁRMORA, 2002, p. 162, tradução nossa). Nesse sentido, os condicionantes internacionais podem dar lugar a políticas orientadas para incorporação, retenção, promoção, regulação e/ou recuperação, desenvolvidas e explicadas no estudo de Mármora (2017, p.562-564; 2002, p. 163).

As políticas de retenção objetivam evitar o deslocamento da população para o exterior. Podem ser voluntárias, em que se desenvolvem condições para a permanência, normalmente, de recursos humanos qualificados, ou forçadas, quando há controles e restrições de fronteiras (MÁRMORA, 2002, p. 177-178). Villarreal Villamar (2019a, p. 29) nota que a população já não é a principal fonte de riqueza do Estado. Em países de origem que são economias em desenvolvimento, dificilmente haverá o impedimento de saída, ao contrário, a emigração pode servir como uma válvula de escape para crises econômicas ou altos níveis de desemprego. Assim, observamos que a emigração continua atrelada à agenda de economia, principalmente quando o Estado se utiliza desse deslocamento para o desenvolvimento da população que permanece no seu território como é o caso das remessas enviadas pelos emigrantes.

Nesse caso, estamos falando das políticas de promoção das migrações que objetivam fomentar a entrada e/ou a saída de pessoas de forma voluntária ou forçada. Ao longo da história,

²⁴ Do original: “Al igual que los condicionantes internos, los internacionales establecen permanentemente las modalidades y límites de las políticas migratorias en función de la situación político económica, y en este caso específico de la relación del Estado con otros Estados.” (MÁRMORA, 2002, p. 162).

as políticas de promoção estiveram vinculadas a diversas agendas como, por exemplo, culturais e sociais (povoar as colônias com seus nacionais), política (ocupar novos territórios), econômicas (promover entrada de mão de obra), dentre outras (MÁRMORA, 2002, p. 215-226). Nesse sentido, Araujo apresenta alguns exemplos: no pós-guerra, em países como Alemanha, França, Bélgica, Holanda e Suíça, devido aos altos níveis educacionais da população local, o setor industrial sofreu uma carência de mão de obra pouco qualificada, que foi substituída pela contratação de estrangeiros. Em muitos casos, as próprias empresas desenvolveram uma estratégia de recrutamento de trabalhadores (ARAUJO, 2017, p. 567).

As políticas de regulação objetivam restringir determinados fluxos, enquanto facilitam outros. Alguns exemplos de facilitação de entrada ou saída, apresentados por Mármora, são: programas de reunião familiar, de acolhimento de migrantes forçados e de livre circulação de pessoas em espaços de integração regional (MÁRMORA, 2002, p. 257-260). A regulação de acolhimento de migrantes forçados está diretamente relacionada a uma agenda humanitária, já a reunião familiar e suas políticas cumprem um importante papel social, cultural e econômico na vida dos migrantes e das comunidades relacionadas²⁵ (MÁRMORA, 2002, p. 262). As políticas de livre circulação de pessoas em espaços de integração regional é a principal contrapartida das políticas econômicas nesses locais de integração (MÁRMORA, 2002, p. 267).

Por outro lado, dentro das políticas de regulação, há ainda aquelas que restringem as migrações. Cavarzere (2001, p. 157) observa que diante da recessão econômica, a tendência é de restrições às migrações principalmente àquelas para fins de atividades remuneradas. Pode-se notar tais ações em países da Europa Ocidental, América do Norte e na Austrália, principais destinos de mão de obra até a década de 1970 e que, diante da crise do petróleo de 1973 (que será tratada no próximo tópico), passam a restringir a entrada de novos migrantes. Nesse sentido, “A ação estatal tem mudado de forma expressiva ao longo do tempo. Se no passado existiam principalmente restrições à emigração, hoje o que se limita é sobretudo o ingresso de pessoas.” (VILLARREAL VILLAMAR, 2019a, p. 29).

As políticas de recuperação do emigrante objetivam repatriar nacionais que estão no exterior ou promover sua participação na sociedade de origem mesmo que a distância, ou seja, “Seu fundamento básico é o da valorização do emigrante como recurso humano necessário para

²⁵ Interessante o caso relatado por Araujo (2017, p. 568): “A partir de 1973, os países europeus importadores de mão de obra começaram a impor medidas restritivas para os novos imigrantes e tentaram repatriar os trabalhadores estrangeiros que se encontravam em seu território. Não obstante, a maioria dos migrantes não só não retornaram a seus países de origem, mas, amparados pelo direito à reunião familiar, reunificaram suas famílias. A migração por motivos familiares passou a ser a principal via de ingresso regular aos países do centro e norte da Europa. Assim, uma migração pensada pelo Estado como laboral e temporária se transformou em migração de povoamento.”

o país de origem, o recuperando através de alguma modalidade.”²⁶ (MÁRMORA, 2002, p. 297, tradução nossa). Nesse sentido, as políticas de recuperação estão, muitas vezes, direcionadas a agendas econômicas dos Estados, pois, embora não retornem fisicamente para seus países de origem, os emigrantes são importantes recursos diante do envio de remessas. Ainda, sua presença é a imagem do país no exterior, atuando muitas vezes como uma influência cultural e política no país de destino (MÁRMORA, 2002, p. 297).

Dentro das políticas de recuperação, as políticas de vinculação são aquelas que não lidam com o retorno físico do emigrante para o Estado de origem, mas sim com os vínculos entre os dois. “Sua proposta e desenvolvimento partem do pressuposto de que a emigração pode representar não somente perdas, mas também benefícios para o país, se a mesma é aproveitada em seus aspectos positivos.”²⁷ (MÁRMORA, 2002, p. 316, tradução nossa). No próximo capítulo da presente tese, apresentaremos mais informações acerca da relação do país de origem com o seu emigrante, momento em que aprofundaremos os componentes que fazem parte dessa política de vinculação.

Por fim, as políticas de incorporação migratória objetivam a ativa participação dos imigrantes nas sociedades de acolhimento ou de destino nas mais diversas áreas: social, cultural, política, econômica, dentre outras. As políticas de incorporação são, normalmente, utilizadas por países que recebem fluxos intensos de imigração. Dentro dessas políticas, podemos discutir a questão da assimilação, já que muitas políticas de inserção sociocultural podem ter papel de participação ativa do imigrante na sociedade, mas podem também ter objetivos de assimilação (MÁRMORA, 2002, p. 325-332).

Todas essas políticas, por serem tratadas também em âmbito internacional, além de efetivadas dentro do território de cada Estado, passam a ser temáticas em pauta em diversas agendas externas dos Estados, seja de forma autônoma ou vinculada a outras agendas (HOLLIFIELD, 2006, p. 85). Com o passar do tempo, embora ainda muito vinculada à soberania de cada país, a política migratória passa a ser parte integral da política externa estatal²⁸ (PACÍFICO, 2017, p. 285; PATARRA, 2006, p. 19; MITCHELL, 1989;

²⁶ Do original: “*Su fundamento básico es el de la valorización del emigrante como recurso humano necesario para el país de origen, recuperándolo a través de alguna modalidad.*” (MÁRMORA, 2002, p. 297).

²⁷ Do original: “*Su planteo y desarrollo parte del supuesto de que la emigración puede representar no sólo pérdidas sino también beneficios para el país, si la misma es aprovechada en sus aspectos positivos.*” (MÁRMORA, 2002, p. 316-317).

²⁸ Aprofundando neste sentido: “Conclui-se em favor da necessidade da solidariedade internacional e do peso do migrante e/ou do deslocado, com diálogo e medidas de cooperação comuns e específicas, entre Estados de origem, de destino e de trânsito; políticas integradas e consistentes mais compreensivas, baseadas em direitos humanos, particularmente de gênero; envolvimento ativo dos migrantes e das ONGs; adoção de estratégias para fortalecimento de diálogo entre os três Estados; tratamento humanitário para migrantes em trânsito ou irregulares;

TEITELBAUM, 1983). A política externa é “[...] o conjunto de decisões tomadas por decisores com relação a (ou tendo consequências para) entidades externas ao Estado-nação” (GONÇALVES; PINHEIRO, 2020, p. 31). Ainda, as ações de política externa podem se desenvolver por meio de vários instrumentos, dentre eles, declarações, discursos, tratados, atividades diplomáticas, uso da força e até mesmo o não agir em alguma situação (GONÇALVES; PINHEIRO, 2020, p. 32-33).

A presente pesquisa segue a linha de estudo que considera a política externa uma política pública que possui uma especificidade que a diferencia das outras políticas públicas²⁹: ela é implementada fora das fronteiras do Estado, o que pode levar a uma distância considerável entre objetivos e resultados. Ainda importante diferenciar a política externa da mera “ação externa”, que é uma ideia mais ampla que inclui todo tipo de contatos de um governo com outro ator fora de suas fronteiras. A política externa vista como política pública deve levar em consideração todo o seu processo de elaboração, resultado de iniciativas tomadas pelo Estado e incidindo as demandas e conflitos de variados grupos domésticos, tudo isso em interação com o ambiente internacional³⁰ (VILLARREAL VILLAMAR, 2020, p. 02; SALOMÓN; PINHEIRO, 2013, p. 41).

Para Villarreal Villamar (2020, p. 02), a inclusão da pauta migratória em meio às discussões de política externa é uma movimentação natural e esperada, já que “[...] as orientações, decisões e ações de política externa têm impactos de curto, médio e longo prazo sobre as políticas de migração e são centrais tanto respeito à emigração e as diásporas, quanto em relação às políticas de imigração e refúgio.” E, por outro lado “[...] a migração impacta a condução da política além da formulação de políticas domésticas.” (VILLARREAL VILLAMAR, 2020, p. 05). Notamos então que as conexões são de mão dupla: ao mesmo tempo em que as decisões de política externa influenciam os deslocamentos humanos, esses também influenciam a tomada das decisões em âmbito internacional.

A relação entre política migratória e política externa tem sido estudada desde a década de 1980 principalmente com o aumento do interesse de áreas do conhecimento como Ciência Política e RI no ramo das migrações, mas tem recebido pouca atenção na literatura sobre a

respeito à reunificação familiar; revisão contínua das políticas de migração e refúgio; e pesquisa, coleta de dados e análise da situação.” (PACÍFICO, 2017, p. 285).

²⁹ Segundo Marques (2013, p. 24) “Embora haja várias definições, parto aqui da ideia de que se trata do conjunto de ações implementadas pelo Estado e pelas autoridades governamentais em um sentido amplo. [...], portanto, estudar políticas é analisar por que e como o Estado age como age, dadas as condições que o cercam.”

³⁰ Ainda, cabe ressaltar que “[...] uma condição *sine qua non* para uma política pertencer ao terreno das políticas externas é a conexão necessária com o plano internacional, sendo essa a principal diferença com relação às demais políticas públicas.” (GONÇALVES; PINHEIRO, 2020, p. 101).

temática na atualidade, perdendo espaço para outras agendas internacionais, como comércio e segurança. (VILLARREAL VILLAMAR, 2020, p. 05). Teitelbaum (1983, p. 429) e Mitchell (1989, p. 682), na década de 1980, já expunham que os movimentos migratórios, forçados ou voluntários, estavam cada vez mais presentes nas agendas de questões internacionais dos países.

Para Teitelbaum (1983, p. 433-443), a conexão entre a política externa e a política migratória dá-se de três formas principais: a) a política externa afetando a migração internacional, já que pode estimular (mesmo que sem intenção), retrair ou facilitar migrações. Cita, como exemplo, os tratados bilaterais para recebimento de trabalhadores temporários, as intervenções de um país no território de outro. Nesse mesmo sentido, Mitchell (1989, p. 682) entende que as relações internacionais ajudam a formar os fluxos migratórios³¹; b) a migração internacional como uma ferramenta da política externa, normalmente quando um país utiliza a migração de nacionais de seu adversário como forma de coerção. Mitchell (1989, p. 682) também localiza essa influência, mencionando que a migração é utilizada como ferramenta na interação entre Estados³²; c) a formulação da política externa afetada pela presença dos migrantes que já se encontram no território do país, já que muitas vezes atuam para aproximar o país de origem.

Levando em consideração as exposições acima, sobre a vinculação entre as políticas migratórias e a política externa dos Estados, segundo Mármora, é justamente por conta das relações internacionais entre os atores que as conexões entre políticas migratórias e política externa podem ser feitas:

As relações internacionais são o que vincula as políticas migratórias com as estratégias de política exterior. A utilização das políticas de migrações como parte das estratégias das políticas de relações exteriores dos Estados é um feito cada vez mais visível a medida em que avança o processo de globalização das relações internacionais. É claro, neste sentido, que cada vez é maior o papel das instâncias administrativas governamentais de política exterior por sobre a política interna, em matéria de migrações internacionais³³ (MÁRMORA, 2002, p. 164, tradução nossa).

Evidenciamos então o fato de que a atuação do Estado, sendo positiva ou negativa, influencia as causas pelas quais as pessoas imigram ou emigram, bem como as políticas que serão dispensadas a cada fluxo migratório. O estudo do papel do Estado na elaboração das

³¹ Como exemplos, Mitchell (1989, p. 682) cita o caso das políticas dos Estados Unidos da América para os migrantes cubanos.

³² Nesse caso, Mitchell (1989, p. 682) cita a relação Estados Unidos da América/Haiti durante a década de 1970.

³³ Do original: “*Las relaciones internacionales es lo que vincula a las políticas migratorias con las estrategias de política exterior. La utilización de las políticas de migraciones como parte de las estrategias de las políticas de relaciones exteriores de los Estados, es un hecho cada vez más visible en la medida en que avanza el proceso de globalización de las relaciones internacionales. Es claro, en este sentido, que cada vez es mayor el papel de las instancias administrativas gubernamentales de política exterior por sobre las de la política interna, en materia de migraciones internacionales.*” (MÁRMORA, 2002, p. 164).

políticas migratórias e de como elas estão vinculadas à própria política externa somente foi possível diante do desenvolvimento de novas áreas do conhecimento com interesse na temática migratória, como será visto no próximo tópico da presente pesquisa. A partir de tais estudos, novas abordagens teóricas também surgiram buscando compreender melhor como a migração econômica estava se desenvolvendo no contexto neoliberal do século XXI. Diante disso, o próximo tópico objetiva apresentar a continuidade teórica das ideias até aqui expostas, que melhor abordam os deslocamentos em meio ao mundo em movimento, à ordem neoliberal, à globalização e ao desenvolvimento.

2.2 EM BUSCA DE NOVAS ABORDAGENS PARA A MIGRAÇÃO ECONÔMICA NO CENÁRIO NEOLIBERAL

Neste terceiro tópico do segundo capítulo, serão abordadas novas correntes que expandem as pesquisas sobre os deslocamentos: as teorias histórico-estruturais e as teorias das redes migratórias. Dentro desses dois grandes grupos, especificamente, serão apresentadas duas referências que serão analisadas no contexto da sociedade globalizada e neoliberal do século XXI no próximo capítulo: a pesquisa de Saskia Sassen decorrente da teoria do sistema-mundo e a de Nina Glick-Schiller decorrente das teorias de redes migratórias. Ao final desta seção, será possível identificar as evoluções já feitas nos estudos sobre migração e as pendências para que se tenha um corpo teórico cada vez mais atualizado, bem como introduzir os desafios da ordem neoliberal para as migrações, temática do próximo capítulo.

O tópico anterior permitiu-nos verificar que as migrações internacionais estão cada vez mais complexas: influenciam e são influenciadas por vários aspectos decorrentes das políticas externas dos Estados, bem como modificam as vidas das pessoas que migram e de seus familiares e comunidades que permanecem no país de origem. Tais considerações estão diretamente relacionadas aos conceitos e discussões apresentadas no primeiro tópico do capítulo: entendemos que a aplicação isolada das teorias econômicas clássicas já é defasada e possui limites diante dos novos aspectos dos deslocamentos humanos.

Um ponto de discussão que pode ser lembrado é, justamente, sobre a classificação da migração econômica como voluntária ou forçada que não tinha espaço quando as abordagens eram meramente econômicas, não levando em consideração outros aspectos que influenciam e são influenciados por essa migração. Surgem então novas abordagens para explicar a realidade em que as migrações ocorrem, analisando os mais diversos fatores de influência e não enfocando somente na voluntariedade do sujeito e na passividade do Estado.

A compreensão que temos agora dessas mudanças e da importância delas para as pesquisas que ainda surgirão somente é possível diante dos avanços dos estudos migratórios por áreas do conhecimento como, por exemplo, as Ciências Sociais, em especial, para esta pesquisa, a Ciência Política e as RI. Diferentemente de outras Ciências Sociais como a Demografia, a Sociologia ou a Economia, que foram pioneiras no estudo do fenômeno migratório, tanto a Ciência Política como as RI começaram a analisá-lo de forma relativamente tardia (VILLARREAL VILLAMAR, 2019a, p. 28; MITCHELL, 1989, p. 681).

Villarreal Villamar (2020), Teitelbaum (1983) e Mitchell (1989), como já mencionado ao final do tópico anterior, reconhecem que a década de 1980 foi de extrema importância para o estudo dos fluxos migratórios diante das mudanças advindas da Ciência Política, quando as abordagens formuladas por cientistas políticos começaram a se impor no campo das migrações internacionais. O estudo dos fluxos migratórios desloca-se para a análise de uma política pública ao observar a atuação do Estado e compreender temáticas como: os controles de entrada e saída, as políticas de integração, de asilo e de naturalização de migrantes.

A Ciência Política, assim como as disciplinas anteriores, deteve-se, inicialmente, ao estudo das migrações no território do Estado de destino e à atuação desse em relação aos imigrantes. As principais temáticas de estudo versavam justamente sobre migração interna e urbana, por meio de discussões sobre naturalização, controle de entrada e saída, dominação do Estado, imigração irregular. A década de 1990 marca a politização das migrações na Europa e o aumento dos estudos na Ciência Política, incluindo discussões sobre atuação política dos migrantes e luta pela cidadania de trabalhadores migrantes (GOMES; PERIN, 2005; SCHAIN, 2012, p. 481).

As relações internacionais, de forma geral, também foram, na década de 1980, um crescente interesse dos cientistas políticos e demais pesquisadores das Ciências Sociais. Embora existentes há mais de 5 mil anos e brevemente estudadas desde os séculos XVI e XVII na Europa (JACKSON; SORENSEN, 2018, p. 27-28), as relações sociais e políticas em âmbito internacional, segundo Mallmann (2003, p. 86), não receberam atenção dos fundadores das Ciências Sociais, pois, na época de seu surgimento como disciplina (século XIX), a prioridade era compreender as relações entre Estado e sociedade. Ainda se partia da ideia de que a nova ordem moderna seria pacífica e estável. Contudo, diante da guerra e do aumento da complexidade nas trocas entre os países, observou-se a necessidade de criação de uma área do conhecimento para tratar especificamente acerca da temática internacional³⁴.

³⁴ Miyamoto (1983, p. 155) menciona que, no Brasil, ainda eram poucos os estudiosos do tema, principalmente pela falta da instituição da RI como uma área de estudo naquela época. Mallmann (2005, p. 233-234) expõe que a

Pecequilo (2004, p. 13-14) observa que as sociedades passaram a perceber que, mesmo não possuindo relações com outras, seriam afetadas por fluxos que acontecem além de suas fronteiras, que tornam sua realidade mais complexa e que impactavam sua ordem interna. Cresce a percepção de que a forma como uma sociedade se relaciona com o mundo constitui um problema de estudo próprio, demandando um conhecimento especializado. Surge então o ramo RI, reconhecida como a mais jovem das Ciências Sociais, lançada na década de 1920, após a Primeira Guerra Mundial. (PECEQUILO, 2004, p. 16-17; SILVA; GONÇALVES, 2010b, p. 244). Inicialmente, os estudos de RI centravam-se na dicotomia guerra e paz, contudo, nos últimos anos, novos temas, como terrorismo, movimentos feministas, direitos humanos e os próprios fluxos migratórios cobram sua parcela de estudo dentro das RI³⁵ (HALLIDAY, 1999, p. 19).

Essas novas temáticas necessitam de teorias e conceitos atualizados que possam dar respostas aos questionamentos que surgem a partir de seu estudo (MALLMANN, 2003, p. 86). A primeira abordagem que analisaremos neste tópico é a das teorias histórico-estruturais que surgem na década de 1950 justamente em oposição ao modelo econômico clássico. A abordagem revela a distribuição desigual do poder político entre os Estados, fazendo com que o capitalismo perpetue estratificações e desigualdades. Sua base é a interpretação marxista do capitalismo, a dicotomia desenvolvimento *versus* subdesenvolvimento e a estruturação da economia mundial. Em relação às migrações internacionais, no início, as teorias histórico-estruturais não tinham muito interesse na temática, mas sim nas migrações internas, principalmente do meio rural para o urbano. A partir da década de 1970, com a recessão econômica, tal entendimento mudou quando se notou que as migrações internacionais refletiam as mudanças estruturais das nações inseridas no mercado global (MASSEY, 1999, p. 40; CAVALCANTI *et al*, 2017, p. 19; BARRICARTE, 2010, p. 29).

A principal diferença das teorias histórico-estruturais em relação às teorias econômicas clássicas é o enfoque nas relações desiguais causadas pelo capitalismo, indo-se além do entendimento de que a pessoa ou seu grupo familiar buscam a migração para fins de aumentar a renda e a condição de vida. Aqui já há indícios de que os fatores econômicos também obrigam

ausência da disciplina é a razão também de que os primeiros estudos sobre o contexto internacional ocorreram dentro de outras disciplinas das Ciências Sociais de acordo com suas especificidades temáticas. A Política e a Filosofia são vistas, por Mallmann, como as duas principais matrizes teóricas que balizam a análise de política internacional.

³⁵ Quanto às questões demográficas e RI, importante notarmos que: “O fator demográfico refere-se aos estudos sobre os impactos dos elementos populacionais nas Relações Internacionais, tanto no que diz respeito à quantidade de população de um determinado Estado, suas condições sociopolíticas e econômicas, como ao seu movimento dentro e fora das fronteiras internas. Especificamente, tais elementos referem-se à questão do crescimento e controle populacional e ao tema das migrações.” (PECEQUILO, 2004, p. 90).

ou influenciam as pessoas a deslocarem-se³⁶. Nesse sentido, “[...] busca-se explicar a migração internacional não como um produto de decisões individuais ou do grupo familiar, mas como uma consequência estrutural da expansão dos mercados sem uma hierarquia política global.”³⁷ (MASSEY, 1999, p. 41, tradução nossa).

Para Sánchez (2017, p. 211-212), nas teorias histórico-estruturais, o enfoque não é tanto na migração, mas na existência de interdependências entre os países desenvolvidos e os países subdesenvolvidos ou entre os países localizados no centro e os países localizados na periferia que geram os deslocamentos. Nessa abordagem, situa-se a teoria da dependência, que entende que a evolução do capitalismo deu lugar a um sistema mundial que é composto por duas partes: um núcleo de países industrializados e uma parte periférica formada por países de economias agrícolas. O sistema funciona pela exploração dos países periféricos pelos países do núcleo, pois os empresários dos países industrializados entram nas economias de países da periferia em busca de terras, matéria prima, trabalho. Se, no passado, os regimes coloniais entravam nas regiões pobres por interesses econômicos, hoje isso é feito pelos governos neocolonialistas e empresas multinacionais que perpetuam o poder de elites nacionais na economia mundial (BARRICARTE, 2010, p. 29; LUSSI, 2015, p. 90; MASSEY, 1999, p. 41; ARANGO, 2000, p. 40; MASSEY *et al*, 1993, p. 445).

Nessa linha, surge também a teoria do sistema-mundo ou *World Systems Theory* na década de 1980. Assim como ocorria com as teorias clássicas econômicas, a teoria do sistema-mundo não surge dentro dos estudos migratórios. Ela é uma teoria muito mais abrangente no campo das Ciências Sociais. Segundo Pecequillo (2004, p. 166-167), aplicada às RI, a teoria do sistema-mundo contribui para o desenvolvimento de uma teoria marxista voltada para as relações internacionais no século XX. A teoria propõe analisar sistemicamente as relações internacionais a partir da evolução econômica, bem como a interação entre os processos econômicos e políticos no mundo contemporâneo.

Um dos principais expoentes da teoria, Immanuel Wallerstein, entende que, no século XVI, surge, em parte da Europa e da América, o moderno sistema-mundo, ou seja, uma economia-mundo capitalista que, na sequência, busca espaço em todo o mundo (WALLERSTEIN, 2007, p. 97). Ele expõe que há forças dominantes no sistema-mundo que

³⁶ Neste sentido, Lussi (2015, p. 89) entende que a *World Systems Theory* enquadra-se como uma teoria econômica das migrações. Na presente pesquisa, preferiu-se a divisão de Sánchez (2017), que enquadra a abordagem histórico-estrutural como uma nova vertente nos estudos de migração.

³⁷ Do original: “[...] sought to explain international migration not as a product of individual or household decisions but as a structural consequence of the expansion of markets within a global political hierarchy.” (MASSEY, 1999, p. 41).

sustentam que o desenvolvimento econômico foi um processo natural, que é preciso libertar as forças produtivas e permitir o crescimento dos elementos capitalistas (WALLERSTEIN, 2002, p. 223-224). Halliday (1999, p. 70) identifica que a teoria do sistema-mundo desenvolvida por Wallerstein difere das abordagens ortodoxas de RI (realismo e liberalismo), pois “[...] enfatiza o papel das relações econômicas na constituição do sistema; ela destaca a criação de uma hierarquia, enquanto as demais apontam a formação de uma ‘sociedade’ internacional, juridicamente igualitária; [...]”³⁸.

Quando aplicada ao estudo das migrações, a teoria do sistema-mundo aborda o fato de que os fluxos migratórios ocorrem como resposta às disfunções que, inevitavelmente, existem no processo de desenvolvimento do capitalismo. Ou seja, a relação entre o aumento do controle do mercado mundial e do deslocamento humano é diretamente proporcional (MASSEY, 1999, p. 41; BARRICARTE, 2010, p. 29): a chegada do capitalismo em áreas periféricas, modificando o processo de produção tradicional por outro mais moderno, gerando fluxo de emigrantes que perdem seu modo de vida como, por exemplo, diante do aumento da mecanização e da diminuição da mão de obra. Ainda, há o caso das indústrias estrangeiras que colocam no mercado produtos que competem com os produtos locais. Entende-se que os fluxos de trabalho internacionais seguem os fluxos de capital, mas em direção oposta³⁹ (BARRICARTE, 2010, p. 29-30, SÁNCHEZ, 2017, p. 213).

A lógica é de que a emigração ocorre por conta dos desequilíbrios causados pela economia capitalista nos países de origem. A migração não serve para equilibrar o mercado,

³⁸ Cabe ressaltarmos que há outros pensadores de extrema importância para compreender o desenvolvimento das relações internacionais com foco nas questões econômicas como, por exemplo, Giovanni Arrighi, em sua obra “O longo século XX”, contudo, nossa intenção neste tópico é localizar a teoria na perspectiva marxista aplicada às RI e direcionar a aplicação da teoria do sistema-mundo ao estudo dos fluxos migratórios, revelando-se uma importante abordagem para a evolução das teorias das migrações econômicas. Para maior embasamento sobre a aplicação do marxismo às RI, indicamos, ainda, a leitura de Halliday (1999, p. 61-86) e Vigevani *et al* (2011).

³⁹ Importante a expressão de Sánchez quanto às conexões dos países de origem do migrante e do país de destino: “Então temos uma população que fica desterrada, mas também desraizada culturalmente. E, segundo esta teoria, os vínculos ideológicos que se estabeleceram durante a colonização fizeram com que se desse maior valor à cultura estrangeira em relação à local – um fenômeno que se iniciou com os mesmos colonos e que logo tinha continuação com as elites políticas e econômicas destes países -, pelo que se instalou a ideia nestes países de querer viver ao ‘ocidental’. Para eles, a população local podia seguir o caminho em direção aos centros periféricos, a ‘semiperiferia’, e, então, se quisessem, aos países do centro, aproveitando os canais de comunicação que se estabeleceram devido às relações econômicas entre os países.” (SÁNCHEZ, 2017, p. 213-214, tradução nossa). Do original: “*Entonces tenemos una población que queda desterrada, pero también desarraigada culturalmente. Y es que, según esta teoría, los vínculos ideológicos que se establecieron durante la colonización hicieron que se diera mayor valor a la cultura foránea en detrimento de la local —un fenómeno que se inició con los mismos colonos y que luego tendría continuación con las élites políticas y económicas de estos países—, por lo que se instaló la idea en estos países de querer vivir a lo ‘occidental’. Para ello, la población local podía seguir el camino hacia los centros periféricos, la ‘semiperiferia’, y desde ahí, si querían, a los países del centro aprovechando los canales de comunicación que se habían establecido debido a las relaciones económicas entre estos países.*” (SÁNCHEZ, 2017, p. 213-214).

mas sim acaba perpetuando uma relação desigual entre os países (SÁNCHEZ, 2017, p. 212). Como consequência desse desequilíbrio perpetuado pelas migrações, a teoria apresenta o exemplo da fuga de cérebros, que ocorre quando pessoas qualificadas em determinadas áreas migram para países que ofertam maiores chances de crescimento profissional. Os efeitos dessa fuga serão analisados no próximo capítulo, contudo cabe o registro feito por Barricarte (2010, p. 30) de que a fuga de cérebros acaba com as possibilidades de desenvolvimento dos países pobres de origem, pois os priva do capital humano necessário. No seu entendimento, o país de origem é o responsável pela pessoa até a idade produtiva, servindo como um subsídio das nações mais pobres às nações mais ricas.

O mérito da teoria do sistema-mundo encontra-se na abordagem multidimensional, propondo pela primeira vez, uma visão global do fenômeno migratório, contemplando dados, atores e processos (LUSSI, 2015, p. 89). Assim como nas teorias anteriores, a teoria do sistema-mundo não logrou êxito em ser um consenso generalizado. A crítica mais contundente reside no fato de que para a teoria a migração é mais provável entre as potências coloniais e suas ex-colônias, tendo concentração de mão-de-obra migrante nas grandes cidades das potências coloniais. Ainda, interpreta os interesses do capitalismo como determinantes, sem atenção ao fator humano (LUSSI, 2015, p. 89; BARRICARTE, 2010, p. 30; CAVALCANTI *et al*, 2017, p. 20). Arango (2000, p. 41, tradução nossa) entende que “[...] parece difícil conciliá-la com a tendência cada vez maior em direção à diversificação das correntes e rotas migratórias que é paralela ao processo de mundialização [...]”⁴⁰.

Concordamos com as críticas, pois os fluxos migratórios nos séculos XX e XXI englobam indivíduos que migram por diversas causas, a partir de diversos países de origem e com inúmeros destinos, não necessariamente havendo a relação colônia-colonizador. Podemos notar, por exemplo, um aumento nos fluxos Sul-Sul, principalmente por conta das restrições de entrada em países do Norte (BAENINGER, 2018, p. 13). Todavia, entendemos que a teoria do sistema-mundo possui o mérito de avançar nos estudos sobre migração ao acrescentar o contexto capitalista e as políticas dos Estados à discussão. Lembramos que para Massey (1993), Sánchez (2017) e Arango (2000) o ideal é utilizar as teorias e as novas abordagens de forma complementar e não exclusiva⁴¹. Assim, utilizaremos a teoria do sistema-mundo por meio de novas abordagens, como a de Saskia Sassen, e em conjunto com a teoria das redes.

⁴⁰ Do original: “[...] parece difícil reconciliarla con la tendencia cada vez mayor hacia una diversificación de las corrientes y rutas migratorias, que es paralela al proceso de mundialización [...]” (ARANGO, 2000, p.41).

⁴¹ Nesse sentido: “[...] nós somos céticos quanto a teorias atomísticas que negam a importância de restrições estruturais nas decisões do indivíduo e de teorias estruturais que negam a agência dos indivíduos e suas famílias.” (MASSEY *et al*, 1993, p.455, tradução nossa). Do original: “[...] we are skeptical both of atomistic theories that

Há outras teorias ligadas à abordagem histórico-estrutural que merecem menção. A teoria dos sistemas migratórios ou *Migration Systems Theory*⁴² também trata dos vínculos existentes entre países de origem e países de destino, principalmente dentro da lógica da colonização. Os países que geram emigrantes e os países que recebem imigrantes estão integrados e conectados por laços econômicos, culturais e políticos, formando uma rede de relações que os mantêm juntos nesse sistema migratório (SÁNCHEZ, 2017, p. 216).

A teoria também lida com as trocas entre os processos migratórios e fluxos de bens, ideias e dinheiro, permitindo aprofundar um pouco mais o estudo dos deslocamentos, observando como as migrações fazem parte de processos mais amplos que transformam e desenvolvem as sociedades. Por conta dessa percepção ampla, aproxima-se das abordagens de redes, pois não necessariamente as relações ocorrem por dependência econômica (como nas explicações das teorias histórico-estruturais), mas sim por vínculos, sejam eles sociais, políticos, culturais, dentre outros (CAVALCANTI *et al*, 2017, p. 24). Diante disso, a teoria dos sistemas migratórios serve como uma ponte entre as abordagens histórico-estruturais e a outra teoria em análise neste tópico: a teoria das redes migratórias.

O conceito de rede social provém dos estudos das Ciências Sociais e também não surgiu diretamente ligado às pesquisas sobre fluxos migratórios, mas por meio do conceito de rede pode-se determinar como as migrações iniciam-se e como se mantêm ao longo do tempo (SÁNCHEZ, 2017, p. 218; CAVALCANTI *et al*, 2017, p. 21). “As redes de migrantes são conjuntos de vínculos interpessoais que conectam a emigrantes, emigrantes retornados ou potenciais emigrantes com parentes, amigos ou compatriotas, seja no país de origem ou no de destino.”⁴³ (BARRICARTE, 2010, p. 31, tradução nossa). Dentro da grande área das teorias de redes migratórias, estudam-se as teorias das redes migratórias ou redes de contato propriamente dita, a teoria das instituições e a teoria da causalidade acumulativa.

A teoria das redes migratórias ou rede de contatos propriamente dita analisa as conexões pessoais entre os emigrantes já estabelecidos no país de destino e as pessoas, amigos e familiares que ainda estão no país de origem ou, até mesmo, em outros locais. Vai-se além das redes de parentesco, incluindo-se as redes de amizade, de pertencimento a algum grupo ou

deny the importance of structural constraints on individual decisions, and of structural theories that deny agency to individuals and families.” (MASSEY *et al*, 1993, p.455).

⁴² Sánchez (2017, p.215-216) expõe que foi o economista e sociólogo Stephen Castles quem aprofundou o estudo da teoria, em sua obra “A era das migrações” e Barricarte (2010, p.34) complementa que a ideia surge das investigações de Akin Mabogunje sobre as migrações rural-urbanas na África.

⁴³ Do original: “*Las redes de migrantes son conjuntos de vínculos interpersonales que conectan a emigrantes, emigrantes retornados o potenciales emigrantes con parientes, amigos o compatriotas, ya sea en el país de origen o en el de destino.*” (BARRICARTE, 2010, p.31).

qualquer outra forma de contato que se possa ter por conta da necessidade ou vontade de iniciar um deslocamento (LUSSI, 2015, p. 102; MASSEY, 1999, p. 43-44; ARANGO, 2000, p. 41). O migrante não é visto como um indivíduo isolado ao longo do processo migratório, mas sim envolvido em uma teia de relações entre os países de destino e de origem, sendo que a migração seria a própria causadora de mais fluxos migratórios (SÁNCHEZ, 2017, p. 217; CAVALCANTI *et al*, 2017, p. 21). Dessa forma

*A teoria das redes de contatos sustenta que, uma vez iniciados os primeiros fluxos migratórios, se estabelecem umas relações interpessoais que aumentam a probabilidade de novas migrações porque baixam o custo e o risco de emigrar. As redes transmitem informações e proporcionam assistência econômica, alojamento e ajuda humana, o que facilita a emigração ao reduzir os custos e a incerteza que habitualmente a acompanham.*⁴⁴ (BARRICARTE, 2010, p. 31, tradução nossa).

Identifica-se que os primeiros emigrantes não possuem esses contatos no local de destino, razão pela qual a migração para essa pessoa poderá ser mais custosa em nível econômico e em nível social, pois não possuirá uma comunidade para recebê-lo no país de destino. Os custos e os riscos são ainda maiores se a pessoa chega ao destino sem documentos necessários para sua regularização migratória perante as autoridades governamentais. Contudo, com a chegada desse primeiro imigrante, os custos e os riscos são muito menores para seus amigos e parentes que decidem migrar na sequência, pois já possuem uma rede de contato no país de destino que lhe oferecem suporte e informações sobre o processo migratório (MASSEY *et al*, 1993, p. 449; ARANGO, 2000, p. 41-42; TRUZZI, 2008, p. 203).

Critica-se, no entanto, que o papel que se atribui às redes sociais na tomada de decisões, é muito variável, não havendo um padrão que possa ser explicado pela teoria. Não há fatores que possam determinar cem por cento a chance de um indivíduo iniciar o deslocamento, todavia, deve-se reconhecer que nenhuma outra abordagem consegue prever tais fatores, pelo menos nas migrações econômicas voluntárias, pois nas forçadas há uma razão mais visível. Por fim, a teoria das redes de contato não consegue explicar a razão pela qual alguns fluxos iniciam-se para locais em que não haviam fluxos anteriores (SÁNCHEZ, 2017, p. 220).

As outras duas vertentes da teoria das redes são de extrema importância para o estudo dos fluxos migratórios, mas de atenção secundária na presente pesquisa, razão pela qual não aprofundaremos seus conceitos. A teoria das instituições “[...] considera como fundamental para a manutenção desses fluxos as organizações privadas e instituições voluntárias que

⁴⁴ Do original: “*La teoría de las redes de contactos sostiene que, una vez iniciados los primeros flujos migratorios, se establecen unas relaciones interpersonales que aumentan la probabilidad de nuevas migraciones porque rebajan el coste y el riesgo de emigrar. Las redes transmiten información y proporcionan asistencia económica, alojamiento y ayuda humana, lo que facilita la emigración al reducir los costes y la incertidumbre que habitualmente la acompañan.*” (BARRICARTE, 2010, p. 31).

viabilizam o projeto migratório.” (CAVALCANTI *et al*, 2017, p. 22). A abordagem não ganha muita atenção, pois, como Sánchez (2017, p. 220) expõe, não se tem aqui uma nova teoria, mas sim um princípio dentro da teoria das redes de contatos, já que por si mesma não explica as causas dos fluxos migratórios⁴⁵.

Por fim, a teoria da causação cumulativa afirma que “[...] uma vez começado o fluxo, este mostra uma enorme tendência a incrementar-se e a perpetuar-se.”⁴⁶ (SÁNCHEZ, 2017, p. 221, tradução nossa). O contexto é o mesmo das teorias anteriores, a diferença na teoria da causação cumulativa é o entendimento de que a migração gera mudanças estruturais e sociais, formando um *feedback contextual*, que atrai outras pessoas a iniciar o projeto migratório. Nota-se o exemplo das já citadas remessas enviadas pelos emigrantes ao país de origem. As remessas de valores são uma contextualização da vida daquela pessoa que emigrou, gerando o sentimento de que é necessário também emigrar para alcançar os objetivos pretendidos, gerando uma cultura de emigração (CAVALCANTI *et al*, 2017, p. 22; BARRICARTE, 2010, p. 33; MASSEY *et al*, 1993, p. 451).

De forma geral, o ponto positivo levantado por Cavalcanti *et al* (2017, p. 25) quanto às teorias de redes migratórias diz respeito à sua utilidade na compreensão do papel de agente do migrante em um nível meso, seja social, cultural, econômico, político, abordagem não utilizada nas teorias econômicas clássicas, analisadas no primeiro tópico deste capítulo, e pouco observadas nas histórico-estruturais, analisadas nos parágrafos anteriores. Por meio dessa construção mais ampla de fatores, a abordagem das redes migratórias complementa a abordagem histórico-estrutural ao longo da presente tese.

Neste tópico, observamos que houve um avanço significativo no estudo dos deslocamentos humanos. Ocorre que, mesmo diante das novas teorias, por muito tempo não se teorizou acerca das migrações no século XXI e principalmente no cenário neoliberal. As novas modalidades de deslocamento necessitam de novas dimensões explicativas e o próprio

⁴⁵ Ressaltamos a importância do estudo dessas instituições e organizações que fazem o meio de campo entre os migrantes e os locais de origem ou de destino, pois podem ter aspecto positivo ou negativo. Atualmente, diante das políticas restritivas dos Estados, já é conhecida a existência de um mercado com vantagens econômicas para instituições que auxiliam na obtenção da documentação (contratos de trabalho sem fiscalização de direitos, casamentos arranjados com nacionais somente para obtenção de visto são alguns exemplos de práticas ilegais realizadas por algumas organizações). Tais situações podem gerar um mercado paralelo de migração, em que há exploração e abuso dos migrantes (BARRICARTE, 2010, p. 32; MASSEY, 1999, p. 44-45). Por outro lado, de forma positiva, há o trabalho humanitário e em conformidade com a lei de organizações voluntárias que lutam pelos direitos dos migrantes, sejam eles documentados ou não. Essas organizações auxiliam os migrantes com serviços sociais básicos e assistência jurídica para obtenção de documentação para regularização migratória (MASSEY *et al*, 1993, p. 450-451).

⁴⁶ Do original: “*La causación acumulativa viene a afirmar que una vez comenzado el flujo, éste muestra una enorme tendencia a incrementar y perpetuarse.*” (SÁNCHEZ, 2017, p. 221).

fenômeno migratório deve ser revisto⁴⁷ (PATARRA, 2006, p. 07). O intuito desta seção não é esgotar o estudo das novas abordagens, mas sim apresentá-las de forma a complementar as teorias e introduzir o próximo capítulo, em que serão abordados o cenário neoliberal, a globalização e as migrações econômicas internacionais nesse contexto.

Para Wenden (2016, p. 18), o século XXI já começa revelando níveis de deslocamento sem precedentes na história. Diferentemente do que ocorria no passado, não são os europeus que buscam novas oportunidades ao redor do mundo e nas colônias, mas sim os habitantes dos diversos outros países que decidem emigrar, tornando inclusive a própria Europa um dos principais destinos de suas jornadas. O planeta inteiro está em movimento, a migração se globalizou e não faltam fatores que impulsionem a continuidade de tais fluxos: diferenças nos níveis de desenvolvimento humano, o que inclui expectativa de vida, níveis de educação e bem-estar social; crises políticas e ambientais; redução dos preços dos transportes; falta de esperança em países pobres, dentre outros (ARANGO, 2003, p. 10; WENDEN, 2016, p. 18).

Patarra (2006, p. 07) observa que estão aumentando as contribuições teóricas e empíricas diante do reconhecimento da importância das migrações internacionais no contexto da globalização, refletindo sobre as grandes transformações econômicas, sociais, políticas, demográficas e culturais em âmbito internacional, especialmente a partir dos anos 1980, período que revela mudanças advindas do processo de reestruturação da produção, novas modalidades de mobilidade do capital e das pessoas⁴⁸.

Os estudos desenvolvidos por Saskia Sassen analisam direta ou indiretamente a realidade das migrações. Sassen acompanha a linha teórica histórico-estrutural, aproximando-se da teoria do sistema-mundo, ao abordar em seu estudo as desigualdades geradas pelo sistema capitalista em diferentes Estados. Sassen lida com a ideia de que a passagem do keynesianismo para a era globalizada, em que há privatizações, desregulamentações e fronteiras abertas para alguns, resultou na passagem de uma dinâmica que atraía pessoas para o interior para uma dinâmica que empurra ou expulsa pessoas para fora (SASSEN, 2016b, p. 252).

⁴⁷ Notamos que “A tecnologia é sem dúvida um fator diferencial, que marca um ‘antes’ e um ‘depois’ na configuração de redes e conexões transnacionais e seus impactos, assim como na tensão entre localidade e globalidade.” (PARELLA, CAVALCANTI, 2017, p. 709). Por exemplo, a teoria das redes, agora, deve englobar a análise das tecnologias utilizadas nas trocas como, por exemplo, aplicativos de comunicação, que revolucionaram o contato entre as pessoas separadas por continentes e oceanos.

⁴⁸ No entendimento de Sánchez (2017, p. 223), as novas perspectivas que surgem não podem ser chamadas de teorias, já que não explicam o fenômeno migratório de uma forma inédita, mas sim apresentam novas informações de diversos lugares do mundo que complementam os estudos já existentes. Concordamos com o entendimento de Patarra no mesmo sentido: “A contribuição desses autores tem sido absolutamente necessária na compreensão da problemática, mas não se constituem como teorias de migração internacional; trata-se da compreensão dos efeitos e implicações das transformações da sociedade global sobre os intensos deslocamentos de contingentes populacionais que estão modificando a geografia do mundo.” (PATARRA, 2006, p. 10).

Sassen aborda transformações que têm raízes na década de 1980, período indicado por ela como marcado por duas principais mudanças. A primeira mudança diz respeito ao surgimento de duas áreas extremas para operações econômicas: de um lado, há a terceirização global de manufaturas, serviços, trabalhos administrativos, em áreas com regulamentação fraca e, conseqüentemente, baixos custos; de outro lado, há a construção (às vezes do zero) das cidades globais, centros de funções econômicas avançadas⁴⁹ (SASSEN, 2016b, p. 17-18; SASSEN, 1998).

A segunda mudança é a ascensão do setor financeiro nas cidades globais. As finanças não são novidade em nossas vidas, mas a mudança observada por Sassen diz respeito à capacidade desse novo mercado financeiro desenvolver instrumentos, ferramentas e redes de forma ilimitada (SASSEN, 2016b, p. 18). “Enquanto o negócio do sistema bancário tradicional é vender o dinheiro que o banco tem, o do setor financeiro é vender algo que não tem.” (SASSEN, 2016b, p. 18). Diante de tais características, a financeirização das cidades globais e a terceirização, Sassen entende que, na década de 1980, entramos em uma nova fase do capitalismo avançado (SASSEN, 2016b, p. 21).

Ao encontro do sistema-mundo descrito por Wallenstein e da exploração da periferia pelo núcleo, ela cita que o desenvolvimento econômico é dependente da extração de materiais de uma parte do mundo e de seu transporte até outra. Atualmente, observamos um aumento da extração desses materiais, principalmente por conta das novas tecnologias, causando desequilíbrios ainda maiores entre os recursos naturais e sua extração e conseqüentemente entre os países produtores desses materiais e os países extratores (SASSEN, 2016b, p. 21). Contribuindo para essa construção, Sayad (1998, p. 244) também entende que o mundo está dividido em duas partes: de um lado, o mundo dominante, política e economicamente, que produz turistas ou migrantes aceitos em outros países justamente por procederem desse lado do mundo; de outro lado, há um mundo dominado, produtor de migrantes vistos como clandestinos, mesmo que sejam turistas.

Esses desequilíbrios geram desigualdades, e a desigualdade global, proveniente desse sistema dual de áreas terceirizadas e áreas de função econômica avançada, gera expulsões

⁴⁹ Sassen oferece exemplos dessa dualidade: “Cada um deles é uma espécie de denso cenário *local* que contém as diversas condições de que as firmas *globais* necessitam, embora cada uma o faça em etapas muito diferentes do processo econômico global: computadores para o alto mercado financeiro, por exemplo, e a fabricação de componentes para esses computadores. Outros cenários locais na economia global atual são as fazendas e os ambientes para extração de recursos, todos produzindo principalmente para a exportação. A cidade global é um espaço para a produção de alguns dos insumos mais avançados de que as firmas globais necessitam. Já a terceirização diz respeito a espaços para a produção padronizada de componentes, inúmeros call centers, trabalho administrativo padronizado, e outros, todos de forma maciça e padronizada.” (SASSEN, 2016b, p. 28).

daquelas pessoas que estão na parte mais baixa da escala social ou na parte mais pobre (SASSEN, 2016b, p. 24). Sassen menciona que a nossa economia política global enfrenta um problema: o surgimento de novas lógicas de expulsões de pessoas das ordens sociais e econômicas (SASSEN, 2016b, p. 09). Dentre as expulsões citados em sua obra, estão as pessoas deslocadas. Sassen menciona diversas dinâmicas como pobreza extrema, desastres ambientais, conflitos armados, que geram níveis de expulsões sociais tanto em países do Sul, quanto do Norte global (SASSEN, 2016b, p. 74). Mais relacionado ao caso das migrações econômicas, Sassen observa que:

Essas tendências redefinem o espaço da economia. Tornam-no menor e expulsam uma boa parcela dos desempregados e dos pobres das medidas-padrão. Essa redefinição torna ‘a economia’ mais apresentável, por assim dizer, permitindo-lhe mostrar um leve crescimento na medição do PIB *per capita*. A realidade ao nível do chão parece mais uma espécie de versão econômica da limpeza étnica: para resolver a questão de elementos considerados problemáticos, eles são simplesmente eliminados (SASSEN, 2016b, p. 46-47).

Ainda, Sayad observa que “[...] lembrar as definições sociais de imigrante e do estrangeiro, é lembrar a relação de dominação que foi estabelecida entre sistemas socioeconômicos diferentes, entre países e continentes desigualmente desenvolvidos [...]” (SAYAD, 1998, p. 245). Tais ideias evidenciam a necessidade da discussão realizada no primeiro tópico do presente capítulo quanto à voluntariedade ou não das migrações econômicas, pois a expulsão de pessoas por conta de questões econômicas mostra o impacto de fatores externos à vontade da pessoa de migrar, tanto em relação à falta de desenvolvimento econômico, quanto pelos processos de desenvolvimento econômico desestabilizadores.

A globalização possui parcela de responsabilidade nessas mudanças. Sassen expõe que “As migrações transfronteiriças já existiam muito antes da atual fase da globalização. Assim, a tarefa que temos é entender de que maneira e em que condições as muitas migrações de hoje são ou não são moldadas, fundamentadas ou apenas influenciadas pela globalização.” (SASSEN, 2010, p. 113). Como uma via de mão dupla, Patarra (2006, p. 15) nota que “Em matéria de políticas de migração, a globalização fará cada vez mais necessária a transição do ‘controle migratório’ para a ‘gestão migratória’ em um sentido amplo”.

Isso porque, em meio ao cenário globalizado e neoliberal, as migrações ocorrem dentro de sistemas, ou seja, são desencadeadas e desencadeiam novas ações⁵⁰. Cita-se, como exemplo,

⁵⁰ Contribuindo para esse entendimento: “O fato de que as migrações acontecem dentro de sistemas também ajuda a explicar por que elas têm início em determinado momento, mesmo quando uma família ou uma comunidade é pobre há muito tempo. É possível demonstrar que a maioria das grandes migrações dos últimos dois séculos e, frequentemente, até de períodos anteriores, começaram em determinado momento - elas têm origens, não estão lá simplesmente desde o início.” (SASSEN, 2016a, p. 30).

a invasão dos Estados Unidos da América (EUA) à República Dominicana, gerando ligações entre as duas nações e uma nova onda de fluxos de dominicanos para a costa leste dos EUA. Ou ainda a oposição do governo norte-americano ao regime em Cuba, gerando um grande fluxo de cubanos opositores em direção ao território dos EUA (SASSEN, 2016a, p. 30; SASSEN, 2010, p. 114; RODRÍGUEZ, 2000, p. 176). Notamos então influências mútuas: a migração influencia as políticas migratórias dos Estados, que também influenciam os fluxos (vide tópico anterior); a globalização influencia e é influenciada pelo fenômeno migratório e pelas políticas desenvolvidas para esse fenômeno (discussão do próximo capítulo).

Enquanto Saskia Sassen, como representante de uma nova abordagem da teoria do sistema-mundo, foca na relação da migração internacional com a economia capitalista e as influências da globalização, a abordagem do transnacionalismo ou transmigração aproxima-se das teorias das redes e entende que o migrante não seria assimilado na sociedade de destino, como entendiam as teorias econômicas clássicas, mas sim que ele continuaria vinculado à sua sociedade de origem em aspectos culturais, econômicos, políticos e sociais (SÁNCHEZ, 2017, p. 224; LUSSI, 2015, p. 47-51; GLICK-SCHILLER; BASCH; BLANC, 2019, p. 350).

Para Lussi (2015, p. 51), “O transnacionalismo resgata a categoria de redes migratórias e amplia seu valor semântico e cultural dentro da complexidade da mobilidade humana.”. Por meio do entendimento de um campo transnacional, o migrante pode desenvolver atividades tanto no país de origem quanto no país de destino do seu projeto migratório. Assim, a teoria das redes migratórias concentra-se no papel social dos emigrantes e a abordagem transnacional coloca ênfase na formação da identidade e nas práticas dos migrantes além das fronteiras, seja da origem ou do destino (CAVALCANTI *et al*, 2017, p. 24).

O transnacionalismo aplicado ao estudo das migrações (transmigração) foi desenvolvido principalmente por Nina Glick-Schiller, cujo estudo explica as causas e as consequências das migrações transnacionais. Ela observa que não se pode estudar a migração somente pela análise do território do Estado-nação, já que a história do migrante ocorrerá nas fronteiras e nas sociedades pelas quais ele passa. Assim, suas vidas estão conectadas com redes sociais, econômicas, políticas, religiosas e culturais de mais de um Estado (GLICK-SCHILLER, 2008, p. 26). Nesse sentido, Truzzi identifica que

[...] a perspectiva de analisar os processos migratórios por meio das redes não deixa de considerar os imigrantes como agentes econômicos (e, portanto, como tomadores de decisões que potencialmente maximizarão sua situação econômica), mas também recupera as variáveis sociais e culturais que devem ser consideradas em conjunto com as de caráter econômico (TRUZZI, 2008, p. 208-209).

O que se observa é a superação do tradicional modelo bipolar (país de origem – país de destino) como dois mundos contrapostos e separados, imagem dos primeiros relatos migratórios, em que a pessoa chegava ao país de destino, perdendo, com o tempo, as relações com o país de origem. Adota-se, com o transnacionalismo, um modelo multilocal ou circular, no qual acontecem relações e movimentos que implicam diversos lugares, origem, trânsito e destino. As mudanças pelas quais os fluxos migratórios passam no contexto da globalização revelam a importância de novas abordagens em que a ação do migrante ocorre simultaneamente em mais de uma sociedade⁵¹ (LUSSI, 2015, p. 54; PARELLA, CAVALCANTI, 2017, p. 709).

Portes identifica que, embora nem toda migração seja transnacional, as ações daquelas que são reconhecidas como transnacionais e que se realizam com regularidade somadas às atividades pontuais de outros migrantes apresentam como resultado um impacto econômico e social nas comunidades e nos próprios países de origem dessas pessoas (PORTES, 2004, p. 77). A temática do transnacionalismo e a observância do seu impacto no país de origem é de extrema importância, pois Glick Schiller, Bach e Blanc (2019, p. 351-352) relatam que ainda há uma visão míope no debate público sobre a migração e suas influências, razão pela qual há a necessidade de redefinir terminologias e reformular conceitos sobre as experiências migratórias.

Mais do que compreender as trocas entre diferentes atores para além das fronteiras estatais, a abordagem das transmigrações de Glick-Schiller nos permitirá notar que, no cenário atual de globalização, os migrantes permanecem conectados com suas sociedades de origem e de trânsito mesmo quando já instalados no país de destino e que o Estado de origem age levando em consideração tais conexões e trocas, utilizando as relações do emigrante com a origem como um fenômeno a ser analisado. Isso poderá revelar as agendas às quais a emigração está vinculada na política externa dos Estados, mostrando que a emigração econômica está relacionada a questões de economia, mas também de política, sociais, culturais, diplomáticas, dentre outras. Nesse sentido,

Por meio das ditas práticas transnacionais, é possível superar as aproximações teóricas convencionais que concebem as migrações a partir de afirmações unidirecionais,

⁵¹ Nota-se que: “Estudiosos reconhecem que as comunidades transnacionais não cobrem a totalidade dos migrantes e que os migrantes que encarnam as características dos transnacionalismos representam ainda somente pequena parte do contingente total da população migrante no mundo [...]” (LUSSI, 2015, p. 54). Nesse mesmo sentido, deve-se atentar para a seguinte colocação: “Em suma, o termo transnacional não é sinônimo de internacional, transfronteiriço ou multinacional, pois se assim fosse se trataria de um conceito trivial, sem capacidade heurística e analítica. Por tudo o que foi dito anteriormente, cabe desmarcar do uso genérico do conceito transnacionalismo aplicado às migrações, pois ele cria pleonasmos teóricos e provoca desconcertos pela reiteração de definições com pouco conteúdo teórico e de escassa utilidade analítica. É preciso uma rigorosa delimitação teórica e metodológica da perspectiva transnacional das migrações.” (PARELLA, CAVALCANTI, 2017, p. 712).

baseadas na errônea premissa de que os imigrantes e seus descendentes necessariamente rompem com suas relações e vínculos com a sociedade de origem (PARELLA, CAVALCANTI, 2017, p. 709).

A linha teórica do transnacionalismo aplicado às migrações é reflexo das mudanças nos processos mundiais, mesmo contexto explorado por Saskia Sassen em sua pesquisa, já que também surge entre as décadas de 1980 e 2000. Glick-Schiller apresenta o transnacionalismo como uma reconstrução do capitalismo, já que as migrações transnacionais devem ser analisadas dentro do contexto global de relações entre o capital e o trabalho (GLICK-SCHILLER, 2008, p. 30; PARELLA, CAVALCANTI, 2017, p. 711). O estudo transnacional das migrações está diretamente relacionado com as tendências e as reestruturações realizadas pela ordem neoliberal e pela globalização no mundo (GLICK-SCHILLER, 2008, p. 31).

Contribuindo para o pensamento de Sassen e de Glick-Schiller, Sayad observa que “[...] o imigrante, mais do que outro qualquer, é portador, tem sempre consigo ou junto de si a marca do estatuto e da posição atribuídos a seu país na escala internacional dos estatutos e das posições políticas, econômicas, culturais etc.” (SAYAD, 1998, p. 241). A migração é marcada pelo contexto internacional e faz parte dessa estrutura, assim como faz parte das trocas entre os países, sejam elas das mais diversas posições, como exposto por Sayad.

Para Resstel (2015, p. 59), embora essa nova abordagem já se desenvolvesse desde a década de 1980, “[...] foi na década de 1990 que o paradigma da migração transnacional se tornou popular, em razão das discussões sobre a globalização.” Diretamente relacionada com a questão da globalização, a discussão do neoliberalismo também é trazida para os estudos transnacionais. Resstel expõe que o neoliberalismo permitiu uma melhor compreensão da migração transnacional pelos estudos e a formação de novos conceitos sobre o assunto (RESSTEL, 2015, p. 60).

Nesse mesmo sentido, Glick-Schiller (2008, p. 30) entende que tanto os estudos de migração transnacional quanto os de globalização, na década de 1990, não estavam lidando com fenômenos novos, mas estavam evidenciando a reconfiguração da formação do capital (própria do neoliberalismo) e das pautas transnacionais que possuem similitudes e diferenças com as formas anteriores de conexão. As origens dessas mudanças estão diretamente relacionadas com o contexto neoliberal, como será aprofundado no próximo tópico: “Nos anos 70 do século passado, começaram a ocorrer mudanças fundamentais na economia mundial que facilitaram os deslocamentos globais de capital e de mão de obra, fazendo com que tanto um

quanto o outro parecessem menos enraizados em lugares específicos.”⁵² (GLICK-SCHILLER, 2008, p. 30, tradução nossa).

Para Portes e Dewind (2004, p. 834, tradução nossa): “[...] o transnacionalismo evoca a imagem alternativa de um movimento incessante de vaivém, permitindo que os migrantes mantenham uma presença em duas sociedades e culturas e explorem as oportunidades econômicas e políticas criadas por essas vidas duplas.”⁵³. Considerar, então, a migração como um fenômeno transnacional significa dizer que os indivíduos “[...] mantêm laços multidimensionais entre o país de destino e o de origem, o que implica que as migrações tenham um impacto continuado em pelo menos dois âmbitos nacionais.” (GUIZARDI, 2018, p. 14). A atuação já não ocorre somente no contexto interno do Estado de destino ou de origem, mas sim em ambos e pode até mesmo englobar locais de trânsito como já observado no tópico anterior.

Os estudos de Sassen e de Glick-Schiller possuem as raízes nas teorias da migração do sistema-mundo e das redes de contato, respectivamente, e se apresentam como novas abordagens por conta da leitura e da análise críticas acerca das trocas econômicas, políticas, sociais, culturais no cenário neoliberal e globalizado da passagem do século XX para o século XXI. As disposições elencadas neste terceiro tópico revelam que a escolha, preferencialmente, mas não de forma isolada, das abordagens desenvolvidas nos estudos de Nina Glick-Schiller e de Saskia Sassen mostram-se adequadas e complementares uma à outra para nos guiarem na análise da realidade neoliberal no próximo capítulo.

2.3 CONSIDERAÇÕES ACERCA DO SEGUNDO CAPÍTULO

O presente capítulo objetivou ser uma lente por meio da qual podemos enxergar a realidade das migrações econômicas. Ao longo da escrita, buscamos criticar a visão tradicional de que a migração econômica é unicamente voluntária e que, por essa característica, não merece atenção por parte das políticas públicas migratórias dos Estados, já que os migrantes econômicos escolheriam racionalmente (e teriam condições para isso) iniciar e completar o processo migratório. Para podermos apresentar atualizações de estudos sobre esse fenômeno complexo, além de criticar a visão tradicional, entendemos necessário iniciar a pesquisa

⁵² Do original: “*En los años 70 del pasado siglo comenzó a darse en la economía mundial un cambio fundamental que facilitó también los desplazamientos globales de capital y mano de obra, haciendo que tanto el uno como la otra parecieran menos enraizados en lugares específicos.*” (GLICK-SCHILLER, 2008, p. 30).

⁵³ Do original: “[...] *transnationalism evokes the alternative image of a ceaseless back-and-forth movement, enabling migrants to sustain a presence in two societies and cultures and to exploit the economic and political opportunities created by such dual lives.*” (PORTES; DEWIND, 2004, p. 834).

expondo os primeiros aportes teóricos nas áreas da economia e da demografia (teorias neoclássicas), responsáveis pelo surgimento da ideia de que a migração econômica era voluntária e influenciada por fatores de expulsão e atração unicamente.

Embora a formação do Estado moderno já fosse uma realidade desde meados do século XVI, as teorias neoclássicas não se atentaram às influências e à atuação do Estado em relação às migrações econômicas, justamente pelo fato de que se entendia que elas ocorriam no âmbito econômico e individual na vida de cada sujeito e o único aspecto observado era, justamente, o econômico. Essa visão muda no século XX diante das duas grandes guerras e das restrições entre as fronteiras e, no século XXI, quando a migração econômica já é entendida como parte da nova ordem econômica global e das práticas neoliberais.

Já não se pode mais explicar a ocorrência e a continuação desse fluxo somente pela questão econômica, pois eles envolvem também questões culturais, sociais e políticas nas trajetórias das pessoas migrantes, que também permanecem conectados aos países de origem por esses mesmos fatores. As mudanças pelas quais a migração econômica passou ao longo dos séculos permitem atualmente a visão crítica de que a política externa necessita lidar com esse fenômeno. Hollifield (2006) revela que, para o Estado migratório, a agenda das migrações é tão importante quanto as de segurança ou comércio. Assim, Mitchell (1989), Teitelbaum (1983) e Villarreal Villamar (2020) já expõem a importância das políticas migratórias como agenda da política externa dos Estados. Nesse sentido, Villarreal Villamar sintetiza muito bem o objetivo deste capítulo ao analisar que:

[...] entender as políticas de migração como parte das políticas externas dos Estados é indispensável, sobretudo se considerarmos o aprofundamento do processo de globalização, a crescente politização do fenômeno migratório e o maior protagonismo das esferas administrativas governamentais de política externa sobre as da política interna no tratamento político da migração. (VILLARREAL VILLAMAR, 2019, p. 30).

Com a emergência da agenda das migrações na política externa, novas linhas teóricas buscam explicar as mudanças advindas do desenvolvimento do sistema capitalista e da economia globalizada. Acreditamos que a teoria do sistema-mundo aplicada ao estudo das migrações e a teoria das redes migratórias mostram-se abordagens adequadas para nossa análise especialmente por meio de expoentes atuais das duas teorias: Saskia Sassen (teoria do sistema mundo) e Nina Glick-Schiller (redes migratórias/transmigração).

Saskia Sassen (2010; 2016a) auxilia na compreensão da migração como decorrente de um sistema que engloba as ações da sociedade capitalista, as práticas neoliberais e globalizadas, bem como das novas formas de migração econômica que ocorrem nesse cenário, gerando

classes sociais internacionais e expulsões. Nina Glick-Schiller (2008, 2010) permite observar as migrações dentro do contexto global da relação entre capital e trabalho e as conexões (econômicas, políticas, culturais, sociais) do emigrante com o seu país de origem, pois, diferentemente das migrações do início do século XIX, o emigrante já não corta seus vínculos com a origem, revelando ser essa uma mudança característica do contexto neoliberal e globalizado e uma agenda para a política externa do país de origem.

A pesquisa empreendida nesse segundo capítulo é a base para que possamos compreender a migração econômica em meio aos acontecimentos do século XXI, do capitalismo neoliberal e da atuação da política externa dos Estados. A migração econômica no século XXI ocorre por motivos voluntários e forçados, conecta regiões de origem e de destino e é diretamente influenciada pelas decisões políticas e econômicas dos países, assim como influencia a forma como os países lidarão com os deslocamentos em suas políticas migratórias. Por tudo isso, é um fenômeno que necessita da atenção do Estado. No próximo capítulo da presente tese, passaremos da teoria à realidade, apresentando o contexto que será o palco para a análise da emigração em uma agenda neoliberal da PEB.

3. NEOLIBERALISMO E A AUSTERIDADE NO SÉCULO XXI: NOVAS AGENDAS DE PESQUISA PARA AS MIGRAÇÕES ECONÔMICAS INTERNACIONAIS

As teorias econômicas clássicas, apresentadas no capítulo anterior, permitem compreender os fluxos migratórios como fenômenos naturais da humanidade, o que não significa dizer que não sofrem (e causam) influências econômicas, políticas, sociais, culturais que modificam seus percursos ao longo da história. Nas migrações econômicas, por exemplo, as teorias evoluíram de uma análise meramente econômica, em que o indivíduo migrava de forma racional em busca de maiores vantagens, para uma análise das desigualdades geradas pelo desenvolvimento do capitalismo. Nos últimos anos, novas agendas de pesquisa surgem e, neste capítulo, analisaremos o lugar das migrações econômicas internacionais em um contexto neoliberal. Decidimos pela utilização, de forma principal e não exclusiva, das abordagens, apresentadas brevemente no capítulo anterior, de Saskia Sassen e de Nina Glick-Schiller, que lidam com algumas das inquietações que permeiam os estudos dos deslocamentos humanos no final do século XX e no século XXI.

O primeiro tópico buscará compreender como se deu o desenvolvimento do capitalismo neoliberal e ainda das políticas influenciadas por essa ordem mundial globalizada, especificamente, aquelas voltadas para os deslocamentos humanos, para então analisar como as crises que estruturam essa ordem impactam as migrações econômicas internacionais. Partindo desse entendimento, o segundo tópico apresentará o paradoxo que surge dentro desse cenário em torno da questão da globalização. A globalização permite conexões e trocas, encontro de ideias e culturas, mas quando falamos em globalização humana, encontramos a dualidade ainda existente entre controle e gestão migratória nos Estados de destino, origem e trânsito, o que impacta profundamente a forma como a política migratória desses países será elaborada.

Por fim, buscando desenvolver o estudo do Estado de origem, a última seção enfoca em um aspecto essencial da migração econômica compreendida como um fenômeno complexo e multidimensional no cenário neoliberal e globalizado: as redes de contato dos emigrantes com o país de origem, apresentando dois principais fatores mencionados pela literatura: as remessas (econômicas, sociais, culturais, políticas) e a fuga de cérebros. Ao final deste terceiro capítulo da tese, será possível observar que o cenário neoliberal do século XXI gera novas formas de fluxos migratórios econômicos, novas agendas de pesquisa no campo das migrações econômicas e influencia a construção de novas políticas migratórias de vinculação pelos Estados. Questões envolvendo a globalização, a desigualdade no desenvolvimento entre os

países, as redes de contato transnacionais, são centrais para compreender a razão pela qual as migrações são tidas como a fronteira que ainda não foi superada na ordem neoliberal e que por isso merecem ser um tópico de atenção na política externa estatal.

3.1 O CENÁRIO NEOLIBERAL: ENTRE CRISES ECONÔMICAS E MIGRAÇÕES

O capítulo anterior mostrou que os fluxos migratórios estão em constante mudança, razão pela qual surgiram novas abordagens teóricas para descrever a realidade em que ocorrem. No primeiro tópico deste novo capítulo, a migração econômica será analisada com o pano de fundo do contexto neoliberal em que o mercado dita as regras e em que a regulamentação estatal nem sempre é bem vista diante da liberdade de negociação. Tal realidade tem início nas últimas décadas do século XX e já é objeto de análise de teóricos dos fluxos migratórios que buscam compreender os novos períodos de austeridade que surgem e influenciam os deslocamentos humanos.

Para compreender o neoliberalismo, devemos atentar para o fato de que, embora suas raízes possam ser encontradas nos ideais liberais clássicos, Anderson (2003, p. 11) chama a atenção para o fato de que o neoliberalismo é um fenômeno diferente daquele primeiro liberalismo. Para os pensadores liberais clássicos, como John Locke, no século XVII, a garantia de liberdade individual pelo Estado gerava o progresso humano na sociedade e na economia capitalista. A modernidade significaria uma vida melhor, sem governos autoritários e com altos níveis de bem-estar e progresso para os indivíduos⁵⁴ (JACKSON; SORENSEN, 2018, p. 150-152).

Merquior apresenta que, após o liberalismo clássico, surge uma impressionante variedade de liberalismos: “Em primeiro lugar, há diferentes obstáculos à liberdade; o que assustava Locke – o absolutismo – já não era obviamente o que assustava Mill ou, ainda, Hayek. Em segundo lugar, há diferentes conceitos de liberdade, o que permite uma redefinição periódica do liberalismo.”. Nota-se, como exposto anteriormente por Anderson, que as motivações das correntes liberais ocorrem em momentos históricos diferentes e em contextos

⁵⁴ As origens mais remotas das ideias liberais podem ser localizadas na democracia de Péricles e Cícero e a idealização de República Romana. Na Idade Média, com a crise da Reforma e a Magna Carta inglesa, a liberdade de consciência e política tomaram forma.⁵⁴ (MACEDO, 2009, p. 530-531). Castro (2012, p. 338) situa os primeiros escritos do liberalismo na Idade Média, com Marsílio de Pádua, na obra *Defensor Pacis* (século XIV) e Dante Alighieri, com a obra *Da Monarquia* (século XIII).

distintos, razão pela qual possuem origens comuns, mas se desenvolvem por agendas próprias⁵⁵ (MERQUIOR, 2016, p. 194).

O neoliberalismo, proposta de estudo deste tópico, é um conceito que nunca teve um sentido único ao longo da história, tendo suas origens na década de 1930, mais como um campo de debate do que como um consenso entre seus partidários (VENUGOPAL, 2015, p. 03; ANDRADE, 2019, p. 111-112). O cenário em que os debates emergem é o do entre guerras, em uma Europa destruída e uma crise econômica mundial resultante da queda da Bolsa em 1929 (CANDIOTTO, 2012, p.158). A destruição e a crise que têm origens ainda na Primeira Guerra Mundial geram a grande depressão que tomou o mundo e fez com que a economia capitalista desmoronasse. Alguns homens de negócios e governos tinham esperanças de que a economia mundial, após as mazelas da guerra, retornaria aos dias felizes anteriores ao ano de 1914, contudo, a grande depressão destruiu o liberalismo econômico por meio século (HOSBAWN, 2003, p. 91-99).

Influenciando as diversas searas da vida, no campo das migrações não foi diferente: a crise de 1930 levou a um declínio na migração laboral internacional e ao retorno, muitas vezes forçado, de migrantes aos seus países de origem, como observamos na exposição do segundo tópico do capítulo anterior. Por outro lado, muitas pessoas continuavam a migrar justamente para fugir da recessão econômica, gerando mais políticas restritivas como resposta dos países de destino mais desenvolvidos. As restrições para entrada possuíam um viés econômico, de reserva de empregos para nacionais, mas também um viés evidentemente discriminatório, pois países como os EUA impediam a entrada de imigrantes considerados de “cepa inadequada” (MORLAND, 2019, p. 127). Em países industrializados, como, por exemplo, França e Canadá, as políticas restritivas aos migrantes também aumentaram (CASTLES; VEZZOLI, 2009, p. 73; OIM, 2009, p. 07).

Em meio à crise econômica que dominava o mundo no início dos anos 1930, muitas respostas surgiram; uma delas veio de John Keynes ao indicar novos caminhos para a política econômica, opondo-se aos princípios básicos do liberalismo de Adam Smith e do capitalismo concorrencial até então em vigor. A proposta de Keynes era atribuir importância central ao Estado no planejamento das atividades econômicas, diferentemente da política adotada

⁵⁵ O rótulo político de “liberal”, propriamente dito, surgirá somente na Guerra de Independência Espanhola (1808-1814), com um grupo de reformadores da Coroa, que advogavam a adoção de uma constituição para limitar os poderes (ALLSOP, 2014, p. 02; CATHARINO, 2019, p. 22). Em que pese o surgimento da denominação política na Espanha, no restante da Europa já havia a construção de ideais liberais, que Merquior chama de liberalismo como a coisa e não como o nome, referindo-se a elas como protoliberalismo. (MERQUIOR, 2016, p. 30; ALLSOP, 2014, p. 04).

anteriormente de autorregulação do mercado (CANDIOTTO, 2012, p. 159; VILLARREAL, 1984, p. 67-68). Ainda, “Keynes defende ser possível superar as crises cíclicas do capitalismo por meio do crescimento e manutenção dos empregos e do incremento dos gastos públicos com políticas sociais adequadas e equânimes.” (CANDIOTTO, 2012, p. 160). Sob a influência dos estudos de Keynes, desenvolvem-se políticas econômicas de expansão do Estado de Bem-Estar na Europa e nos Estados Unidos, principalmente depois da Segunda Guerra Mundial (CANDIOTTO, 2012, p. 161).

Diante da ameaça desse Estado de bem-estar ao clássico liberalismo do período anterior, surge a corrente com ideais neoliberais contrária às de Keynes desenvolvida por Carl Menger e Ludwig Von Mises, ambos da chamada “Escola Austríaca”. O marco do pensamento encontra-se na obra “O caminho da servidão”, publicada na Grã-Bretanha em 1944 e escrita por Friedrich Auguste Hayek, discípulo de Mises. Segundo o pensamento de Hayek, o intervencionismo estatal no mercado seria uma ameaça à liberdade individual, podendo levar a um regime totalitário. Tal escrito tinha como alvo o Partido Trabalhista inglês, já que os ingleses se encontravam às vésperas de uma eleição que ocorreria em 1945. Diante da possível ascensão do Partido Trabalhista, do crescimento do socialismo e do Estado social é que Hayek opõe-se à regulação da economia pelo Estado⁵⁶ (MATOS, 2008, p. 193-194; JACKSON; SORENSEN, 2018, p. 256; CANDIOTTO, 2012, p. 162; ANDERSON, 2003, p. 11).

Para aqueles que acreditavam nas ideias de Hayek, as crises eram decorrentes de aumentos salariais e de gastos sociais dos Estados, razão pela qual primavam pela redução do tamanho e das funções estatais, que deveriam concentrar-se sobretudo na estabilidade monetária. Tais diretrizes seriam alcançadas por meio de uma série de medidas restritivas por parte do Estado, a saber: limitação da emissão monetária, aumento da taxa de juros, redução de impostos para os rendimentos mais elevados, redução dos gastos sociais, privatização facilitada das empresas públicas e liberalização dos controles financeiros e comerciais internos e externos (VISENTINI, 2015, p. 09).

Ocorre que, embora tenham ganho muitos adeptos, principalmente por conta da oposição a Keynes, as ideias neoliberais não foram aceitas de imediato, principalmente pelo fato de que, nas décadas seguintes à Segunda Guerra, os Estados capitalistas encontravam-se

⁵⁶ Sobre o pensamento de Hayek: “O Estado neoliberal se afasta tanto do anarquismo (que exclui o Estado) quanto do totalitarismo (que vê entre as funções estatais a regulação da vida civil). Os neoliberais percebem o Estado como um mal, porém necessário. Todavia, ele deve ser o mais restritivo possível. O único e limitado objetivo do Estado consiste em proteger os direitos individuais dos cidadãos. Marcante no pensamento de Hayek é também sua concepção minimalista de democracia. A partir dela, ele critica principalmente a democracia social dos Estados de Bem-Estar e, por extensão, a planificação estatal socialista.” (CANDIOTTO, 2012, p. 163).

em uma fase de crescimento econômico. Entre as décadas de 1950 e 1960, por exemplo, as economias da Alemanha e do Japão já estavam reconstruídas, chegando a ameaçar a liderança obtida pelos EUA. Assim, as advertências neoliberais sobre a intervenção do Estado no mercado não pareciam muito verossímeis (JACKSON; SORENSEN, 2018, p. 258-259; MATOS, 2008, p. 194; ANDERSON, 2003, p. 11).

O crescimento até então visto que desacreditava as ideias neoliberais estava baseado na influência de Keynes com a regulação da sociedade civil pelo Estado e, conseqüentemente, o avanço do liberalismo social keynesiano. Todavia, as primeiras mudanças negativas começam a aparecer, principalmente com a perda constante de espaço dos EUA, sintoma de um problema estrutural no modelo fordista-keynesiano utilizado. Na década de 1970, com altos déficits comerciais, os EUA passam a ter políticas mais voltadas para seus interesses internos, abandonando a ideia de defensor de uma ordem econômica mundial aberta⁵⁷ (MATOS, 2008, p. 194; VILLARREAL, 1984, p. 77-78; CANDIOTTO, 2012, p. 166). O cenário é, novamente, de um mundo capitalista entrando em profunda recessão, com baixas taxas de crescimento e altas taxas de inflação (ANDERSON, 2003, p. 11). Nota-se que:

O capitalismo baseado em indústrias motrizes – como automóveis e outros bens de consumo duráveis – encontrara seus limites por razões como a rigidez produtiva pela exigência político-ideológica de garantir pleno emprego e conceder aumentos salariais reais continuamente. Isso conduziu ao declínio da taxa de crescimento e, logo, da taxa de lucro. Além disso, o tipo de indústrias em que se baseava o *american way of life* requeria investimentos de porte cada vez maior, tais como a urbanização e a construção de infraestruturas rodoviárias e de serviços. E a divisão mundial do trabalho então existente tornava-se um entrave para o desenvolvimento desse modelo. (VISENTINI, 2015, p. 02).

Visentini (2015, p. 03) enxerga o ponto de partida da crise econômica mundial do capitalismo nessas ações dos EUA para enfrentar os problemas descritos acima. Em 1971, o então presidente, Nixon, decretou o fim da paridade do dólar em relação ao ouro e adotou medidas protecionistas para aumentar a competitividade. O aumento em produtos como petróleo, matérias-primas e alimentos, afetou a economia internacional. Ainda, em 1973, os países árabes aumentaram quatro vezes o preço do petróleo e, em meio à Guerra do Yom Kippur, promoveram embargos econômicos aos países apoiadores de Israel. Os maiores afetados por tais medidas foram o Japão e os países europeus (dependentes de matéria-prima e

⁵⁷ Villarreal (1984, p. 78) mostra que: “Até 1968, os Estados Unidos, aproveitando as vantagens de serem o banqueiro central do mundo capitalista (a vantagem da cunhagem ou da *seignorage*), desenvolveram seu comércio sempre à custa do déficit em sua balança de pagamentos. Isso ocasionou uma perda gradual de confiança na paridade do dólar frente ao ouro, o que levou finalmente a que em 1971 o dólar se desligasse *de jure* do ouro, e o sistema monetário internacional passasse do sistema de paridades fixas ao de flutuação conjunta das taxas de juro.”.

alimentos), já que os EUA importavam menos de 10% do petróleo árabe. Evidente então, que os EUA obtiveram grande vantagem na busca por reestruturação econômica.

Exemplificando a passagem desse momento do Estado de bem-estar social para as ideias neoliberais, Sassen (2016b, p. 252-253) relata que, no dia seguinte à Segunda Guerra Mundial, o mundo começava a construir uma nova lógica de inclusão dos mais pobres e marginalizados baseada nos pressupostos keynesianos. Contudo, ao final do século, esse projeto de construção de uma sociedade mais justa e igualitária começa a desmoronar diante de uma mudança sistêmica no significado de crescimento econômico: o crescimento era essencial para o Estado de bem-estar social, mas hoje ela observa que as instituições cada vez mais trabalham a serviço de um desenvolvimento econômico corporativo.

Diante da profunda recessão, em 1973, as ideias neoliberais ressurgem e ganham força. Segundo Candiotto (2016, p. 166) “Se a crise dos anos vinte havia abalado os alicerces do capitalismo liberal, a crise do petróleo, em 1973, produz uma visível erosão.”. O paradigma até então dominante, baseado em Keynes, era incapaz de explicar e fornecer instrumentos para a saída da crise (VILLARREAL, 1984, p. 78). Anderson (2003, p. 11), expõe que, para os neoliberais, a raiz da crise estava no poder excessivo dos sindicatos e do movimento operário em busca de melhores salários e de aumento dos gastos sociais pelo Estado. O remédio era manter um Estado forte para controlar o dinheiro e atuação dos sindicatos e limitado nos gastos sociais e na intervenção econômica.

Na sequência, há mudanças significativas para a consolidação do neoliberalismo: a reorganização do capitalismo contou com a inflação, com a redução dos salários e com a utilização dos trabalhadores do Sul no Norte, aumentando a participação de países de terceiro mundo⁵⁸. Houve a contenção do gasto social e a restauração de uma taxa “natural” de desemprego, de forma a criar um exército industrial reserva. Ainda, os países de desenvolvimento maduro tornam-se mais competitivos em busca de maior produtividade, gerando uma revolução tecnológica que desencadeou a Terceira Revolução Industrial, instrumento primordial da globalização. Dentre as áreas mais desenvolvidas, tem-se: informática, comunicação, biotecnologia, robótica e supercondutores (VISENTINI, 2015, p. 04-05; ANDERSON, 2003, p. 11-12).

⁵⁸ A participação dos países de terceiro mundo dá-se no momento em que setores industriais, principalmente aqueles que utilizam intensivamente a força de trabalho, são transferidos para a periferia. A mudança de localização para esses países tem vários estímulos: baixos salários pagos aos trabalhadores da região, quase ausência de legislação social, facilidades fiscais e ausência de controle ambiental (VISENTINI, 2015, p. 06-07).

Todo o avanço tecnológico surgido, segundo Visentini (2015, p. 05), “[...] objetivava recuperar e redimensionar a acumulação de capital, esvaziar as conquistas trabalhistas, manter a vanguarda e a dominação sobre a economia dos países periféricos e anular os avanços produtivos obtidos pelo campo socialista.”. Ainda, importante observar que “A nova divisão internacional da produção constitui um elemento estrutural do processo de recomposição do capitalismo em crise, configurando o fenômeno da globalização financeira e produtiva.” (VISENTINI, 2015, p. 06).

A crise de 1973 também afetou significativamente as migrações econômicas internacionais assim como aconteceu com a crise de 1930. A recessão que seguiu à crise do petróleo terminou com o programa europeu de convite a migrantes laborais e também com os processos de reunião familiar e de residência permanente. Por outro lado, o surgimento de novos centros industriais, por exemplo, na Ásia e na América Latina, levou à formação de novos fluxos migratórios. Aumentavam também as hostilidades para com os não nacionais: na Ásia, assim como em outros locais, migrantes foram culpados pelo desemprego dos nacionais. Todavia, após adoção de medidas restritivas de entrada e de programas de retorno foçado, muitos Estados observaram que os nacionais não estavam dispostos a ocupar “trabalhos de migrantes”, mesmo diante de uma recessão econômica e do desemprego (CASTLES; VEZZOLI, 2009, p. 73; OIM, 2009, p. 11; BRITO, 2017, p. 547). Na Europa, as consequências das restrições mais rígidas à migração laboral, após a crise de 1973, perduraram até a década de 1990, momento em que há o aumento das migrações irregulares, por meio de canais de migração alternativos como, por exemplo, negócios de contrabando de migrantes e tráfico de pessoas⁵⁹ (OIM, 2009, p. 12).

A problemática em torno da questão migratória internacional envolve o fato de que, após a recessão econômica na década de 1970, os deslocamentos internacionais passaram a ser vistos não como fenômenos temporários e com data de início e fim, mas sim como uma parte das mudanças estruturais que acompanham os Estados nas políticas de inserção no mercado global. Diante disso, como observado no segundo capítulo da pesquisa, surgem novas teorias que buscam compreender as migrações econômicas não somente como produtos de escolhas individuais, mas sim como consequências da expansão dos mercados. Uma delas é a abordagem utilizada nesta tese, a percepção histórico-estrutural, por meio da teoria do sistema-mundo (MASSEY, 1999, p. 41).

⁵⁹ Brito (2017, p. 547) observa, também, o surgimento de movimentos nacionalistas, principalmente na Europa, baseadas em ideologias racistas, que tem como pauta políticas restritivas à imigração.

Em que pese todas as mudanças relacionadas acima, o neoliberalismo não dominou o cenário mundial rapidamente. Somente no ano de 1979, com a eleição de Margaret Thatcher, na Inglaterra, é que surge o primeiro regime de um país capitalista avançado publicamente empenhado em pôr em prática o programa neoliberal. Na sequência, outros Estados seguem o mesmo caminho, como, por exemplo, com o presidente Reagan, nos Estados Unidos (1980), cuja bandeira é o combate ao comunismo⁶⁰ (MATOS, 2008, p. 196; ANDERSON, 2003, p. 12).

O neoliberalismo é relacionado diretamente com a agenda econômica dos Estados. Contudo, para Dardot e Laval (2019, p. 05), o neoliberalismo não é caracterizado somente por essas políticas econômicas monetárias e austeras, mercantilização das relações sociais ou da ditadura dos mercados financeiros. O neoliberalismo é uma racionalidade política mundial que impõe a lógica do capital à economia, à sociedade e ao próprio Estado, influenciando suas políticas públicas, sejam internas ou externas. Com este contexto, o pensamento neoliberal logo é difundido entre os países europeus ocidentais e os efeitos desse levante dos ideais neoliberais, a partir da década de 1970 ao redor do mundo, são diversos (CANDIOTTO, 2012, p. 167; JACKSON; SORENSEN, 2018, p. 269).

Ao encontro dessa compreensão do neoliberalismo, como uma influência estrutural e sistêmica em várias searas da sociedade, Nina Glick-Schiller (2008, p. 31) expõe que o que entendemos por neoliberalismo é um conjunto de projetos contemporâneos de acumulação de capital que são estruturais justamente porque modificam as relações sociais de produção: modificam a organização do trabalho, do espaço, das instituições do Estado, o poder militar, a cidadania e a soberania e, diante disso tudo, conseqüentemente, a relação dos países com os fluxos migratórios. Reconhece-se que, em meio a tais mudanças, as práticas neoliberais possuem resultados positivos, mas também apresentam muitas perdas.

Matos (2008, p. 197-198) expõe que as políticas neoliberais conseguiram controlar as taxas de inflação e recuperar a taxa de lucro das empresas, contudo falharam em restaurar as altas taxas de crescimento estável da economia. Para Candiottto (2012, p. 167), conter a inflação

⁶⁰ Quando ao combate ao comunismo, interessante observar que: “A ideologia do neoliberalismo sempre incluiu, como um componente central, o anticomunismo mais intransigente de todas as correntes capitalistas do pós-guerra. O novo combate ao império do mal - a mais completa servidão humana aos olhos de Hayek - inevitavelmente fortaleceu o poder de atração do neoliberalismo político, consolidando o domínio de uma nova direita na Europa e na América do Norte. A década de 1980 viu o triunfo mais ou menos incontestável da ideologia neoliberal nesta região do capitalismo avançado (ANDERSON, 2003, p. 12, tradução nossa). Do original: “*El ideario del neoliberalismo había incluido siempre, como un componente central, el anticomunismo más intransigente de todas las corrientes capitalistas de posguerra. El nuevo combate contra el imperio del mal la servidumbre humana más completa a los ojos de Hayek- inevitablemente fortaleció el poder de atracción del neoliberalismo político, consolidando el predominio de una nueva derecha en Europa y en América del Norte. Los años ‘80 vieron el triunfo más o menos incontestado de la ideología neoliberal en esta región del capitalismo avanzado.*” (ANDERSON, 2003, p. 12).

e restaurar as taxas somente foram possíveis por meio da derrota dos movimentos sindicais e do crescimento do desemprego e das desigualdades sociais⁶¹. Ampliaram-se os programas de privatização (Inglaterra) e a competição militar, principalmente em relação à URSS (EUA). A redução de impostos para os mais ricos e o aumento das taxas de juros também foram marcas do neoliberalismo, em especial, no governo de Reagan nos EUA (ANDERSON, 2003, p. 12). Nesse quadro, contudo, o modelo neoliberal não logra êxito em entregar tudo o que promete, a saber:

A recuperação dos lucros não conduz a uma recuperação dos investimentos no setor produtivo, porquanto a desregulamentação financeira propicia antes a inversão especulativa do que produtiva. Ao crescimento da especulação internacional corresponde a diminuição crescente das políticas públicas e a estagnação econômica. Além disso, os próprios Estados, principalmente aqueles de economia periférica, passam a ajustar suas políticas econômicas e sociais internas pressionados pelos organismos financeiros multilaterais devido à crise da dívida externa, que necessita de contínuos empréstimos privados internacionais. (CANDIOTTO, 2012, p. 168).

As sociedades dos países desenvolvidos tornaram-se pós-industriais, com concentração em novos segmentos de tecnologia avançada e alta lucratividade, bem como em centros financeiros. Como resultado, tem-se novamente o crescimento do desemprego, já que a terceirização da economia e o desenvolvimento de novos setores de tecnologia ultrassofisticada são insuficientes para absorver os operários. De fato, a deflação, o desemprego e os salários mais baixos são objetivos do modelo neoliberal que foram alcançados com o fim principal de reanimar o capitalismo mundial, restaurando taxas de crescimento estáveis (VISENTINI, 2015, p. 08; ANDERSON, 2003, p. 13). Tais constatações vão ao encontro das observações de Saskia Sassen acerca da formação das cidades globais e da divisão do trabalho internacional, bem como da característica das expulsões que marca os deslocamentos nesse contexto:

Desde a década de 1980, há um fortalecimento das dinâmicas que expulsam pessoas da economia e da sociedade; agora tais dinâmicas fazem parte do funcionamento normal dessas esferas. Um resultado disso é a contração da economia reconhecida pelas medidas-padrão. Vejo isso como uma ruptura com o período precedente, o período keynesiano em algumas partes do mundo, e, à sua maneira, o período do Estado comunista que funcionou em outros lugares (SASSEN, 2016b, p. 88).

Mesmo diante de fracassos, há uma crescente aderência de Estados ao neoliberalismo, fortalecendo-o⁶². Com a queda do comunismo e o fim da Guerra Fria, até mesmo os antigos

⁶¹ Quanto aos direitos sociais, importante observar que “Com efeito, a luta por políticas sociais equânimes jamais foi o objetivo principal do neoliberalismo. No bojo do pensamento neoliberal o crescimento econômico supõe a desigualdade e o desemprego como algo natural e estrutural. Impera a subserviência explícita do trabalho ao capital, do trabalhador ao empresário, dos países periféricos aos países centrais.” (CANDIOTTO, 2012, p. 166).

⁶² Anderson (2003, p.13) cita alguns casos de governos progressistas, baseados em movimentos operários e populares, como, por exemplo, Mitterrand (França), González (Espanha), Soares (Portugal), Craxi (Itália), Papandreu (Grécia), que tentaram implementar políticas contrárias ao modelo neoliberal nas décadas de 1970 e

países comunistas aderiram ao modelo neoliberal, inclusive com a implementação de políticas de privatização mais rápidas do que dos países do Ocidente, promovendo, conseqüentemente, o empobrecimento da população e a queda na produção (CANDIOTTO, 2012, p. 168). Jackson e Sorensen (2018, p. 259) observam que a crise econômica que acometeu o mundo entre as décadas de 1970 e 1980 não foram tão profundas a ponto de inviabilizar a ordem econômica ocidental. Pelo contrário, o que se observou com o fim da Guerra Fria e a dissolução da URSS foi um impulso para que os países, principalmente os pertencentes ao antigo regime soviético, integrassem o sistema capitalista ocidental e a globalização econômica.

Uma mudança importante na doutrina neoliberal e que levou sua influência para outros Estados, como os da América Latina, se dá ao final da década de 1980, principalmente ao longo da década de 1990, quando passa a ser sintetizada nos pressupostos do chamado “Consenso de Washington”, resultado de um encontro realizado em Washington em novembro de 1989, no *think tank Institute for International Economics* sob o título *Latin American Adjustment: How Much Has Happened?* O encontro de membros do governo norte-americano, de organismos financeiros internacionais e de economistas latino-americanos objetivou realizar uma avaliação positiva a respeito das reformas econômicas empreendidas na América Latina baseadas nas políticas neoliberais recomendadas pelos EUA e pelas instituições financeiras como condição para conceder cooperação financeira (MATOS, 2008, p. 207).

De fato, na América Latina, ocorreu a primeira experiência neoliberal sistemática do mundo, inicialmente com o governo de Pinochet, no Chile. A instauração de uma das mais cruéis ditaduras da história não é contraditória com o sistema neoliberal, já que a democracia em si mesma jamais foi um valor central neoliberal. Os primeiros teóricos, como Hayek e Friedman⁶³, entendiam que liberdade e democracia poderiam se contrapor se a maioria democrática decidisse interferir nos direitos econômicos de cada agente (ANDERSON, 2003, p. 16). Na sequência, Bolívia (Sachs, 1985)⁶⁴, México (Salinas, 1988), Argentina (Menem, 1989),

1980, mas o projeto fracassou e no início dos anos 80 os governos já se viam ameaçados pelo mercado financeiro internacional e pelas práticas neoliberais.

⁶³ Outro nome importante do pensamento neoliberal é Milton Friedman, que segue a linha neoliberal desenvolvida nos EUA: “Milton Friedman é o expoente máximo desta corrente como teórico do monetarismo e ideólogo do neoliberalismo.” (VILLARREAL, 1984, p. 72).

⁶⁴A Bolívia inaugura uma nova vertente dentro da doutrina neoliberal: “Na Bolívia, o lançamento da experiência neoliberal não teve necessidade urgente de quebrar um poderoso movimento operário, como no Chile, mas de parar a hiperinflação. Por outro lado, o regime que adotou o plano de Sachs não foi uma ditadura, mas o herdeiro do partido populista da revolução social de 1952. Em outras palavras, a América Latina também iniciou uma variante neoliberal ‘progressiva’, mais tarde espalhada no sul da Europa, nos anos do Eurosocismo.” (ANDERSON, 2003, p. 16, tradução nossa). Do original: “*En Bolivia, la puesta en marcha de la experiencia neoliberal no tenía urgente necesidad de quebrar a un movimiento obrero poderoso, como en Chile, sino de parar la hiperinflación. Por otro lado, el régimen que adoptó el plan de Sachs no era una dictadura, sino el heredero del partido populista que había hecho la revolución social de 1952. En otras palabras, América Latina también*

Venezuela (Carlos Andrés Pérez, 1989), Brasil (Collor de Mello, 1989) e Peru (Fujimori, 1990) possuem também experiências neoliberais (CANDIOTTO, 2012, p. 169-170).

Com a chegada de uma ordem neoliberal mundial e diante do colapso do socialismo, a nova ordem era vista como pacífica e democrática e a estabilidade seria garantida pela mão invisível do mercado. Ocorre que o contrário foi a regra: novos conflitos civis surgiram ao redor do mundo, a globalização gerou desemprego estrutural, recessão e instabilidade financeira (VISENTINI, 2015, p. 141; SASSEN, 2016b, p. 252). Anderson (2003, p. 14) cita uma nova crise no sistema neoliberal na década de 1990, quando a dívida pública de quase todos os países ocidentais chegou a dimensões alarmantes, com endividamento das famílias e das empresas. Seria uma boa hora para repensar as estratégias neoliberais, mas não foi o que aconteceu: na sequência, há a vitória de partidos ainda adeptos à doutrina neoliberal como, por exemplo, Major (Inglaterra) e Berlusconi (Itália).

Interessante, nesse ponto, lembrar de alguns marcos da década de 1990 apresentados ao longo do segundo capítulo desta tese e que nos permitem observar a direta relação entre as novas abordagens migratórias propostas e a realidade que se passava a construir diante do cenário de crises do capitalismo: para Massey (1999, p. 34-35), a década de 1990 é marcada pela chamada migração global, momento em que surge a urgência por novas teorias⁶⁵; Gomes e Perin (2005) e Schain (2012, p. 481) observam, na década de 1990, a politização das migrações na Europa e o aumento dos estudos na Ciência Política⁶⁶; Mármora (2002, p. 29) nota que a chegada do Estado que regula as migrações (Estado migratório) ocorre porque o fenômeno migratório aparece como uma das “problemáticas” no centro das preocupações da comunidade internacional, principalmente, a partir da década de 1990⁶⁷.

Na sequência, o início dos anos 2000 revelam a continuidade dos conflitos que surgem ou geram cada vez mais crises econômicas e políticas e, também, fluxos migratórios. Embora não seja uma crise econômica propriamente dita, os atentados de 11 de setembro de 2001 nos EUA são resultado de anos de dominação e conflitos entre o capitalismo e o comunismo em países orientais. Além de ter resultado em milhares de mortes e ter abalado o mundo todo, o 11 de setembro ficou marcado como um momento de crescente tensão entre normas antiterroristas e políticas migratórias, resultando, muitas vezes, em graves violações aos direitos humanos. Ao somar esse episódio a novas crises econômicas e à xenofobia diante do aumento dos fluxos

inició una variante neoliberal ‘progresista’, difundida más tarde en el Sur de Europa, en los años del eurosocialismo.” (ANDERSON, 2003, p. 16).

⁶⁵ Vide p. 27 desta tese.

⁶⁶ Vide p.52 desta tese.

⁶⁷ Vide p.46 desta tese.

migratórios, vê-se aumentar também a necessidade de proteção a grupos vulneráveis de migrantes (JUBILUT; APOLINÁRIO, 2010, p. 277).

Depois do ano de 2001, a nova crise econômica chegou. O ano de 2008 apresentou ao mundo um novo cenário de crise no sistema neoliberal: uma bolha de crédito relacionada ao setor imobiliário e às grandes instituições financeiras estourou e três das cinco principais corretoras sediadas em Wall Street quebraram. A crise financeira que se inicia nos EUA, torna-se global em pouco tempo (JACKSON; SORENSEN, 2018, p. 261; BRESSER-PEREIRA, 2010, p. 52; SASSEN, 2016b, p. 163-164). Surgiram, ao redor do mundo, manifestações e protestos de rua que refletiam a crise do neoliberalismo com dimensões econômicas, políticas e sociais.⁶⁸ Questiona-se: o mundo estaria em um processo de transição para outro regime de acumulação? (ANDRADE, 2019, p. 114-117; BRESSER-PEREIRA, 2010, p. 51-52; DARDOT; LAVAL, 2016, p. 15).

Para Andrade, a resposta para o questionamento acima é negativa: “É assim que, a despeito da perda de credibilidade do projeto intelectual e da ideologia utópica de mercado depois de 2008, gestores financeiros e líderes políticos, incluindo os que fizeram autocrítica, continuaram atuando na mesma direção.” (ANDRADE, 2019, p. 125). E complementa que o neoliberalismo

[...] produz uma situação em que há crises econômicas do capitalismo e crises de representatividade da democracia liberal, mas simultaneamente reforça sua lógica de governamentalidade. O neoliberalismo é um sistema que se alimenta dos problemas que ele mesmo gera (ANDRADE, 2019, p. 131).

E de que forma isso tudo afeta os fluxos migratórios? Para Vasconcelos (2020, p. 21), o atual projeto neoliberal coloca em prática novas “velhas” formas violentas de gestão de populações consideradas indesejáveis, dentre elas, os migrantes, aos quais se impõe proibição de entrada, atribui-se status de ilegalidade/clandestinidade e priva-se do acesso a direitos básicos, gerando novas formas de exploração de trabalho e, conseqüentemente, de expulsões, como bem analisado por Saskia Sassen (2016b). Nesse sentido, Fraser e Jaeggi (2020, p. 58) vão além ao falarem da exploração de trabalhadores (livres, nacionais, cidadãos com direitos) e da expropriação de trabalhadores (não livres, “ilegais”, serviçais que trabalham para pagar dívidas) na realidade capitalista⁶⁹.

⁶⁸ Alguns dos protestos foram: Primavera Árabe nos países do Oriente Médio e do norte da África, Indignados na Espanha, Occupy Wall Street nos Estados Unidos, movimento da praça Taksim na Turquia, jornadas de junho no Brasil e Nuit Debout na França (ANDRADE, 2019, p. 114).

⁶⁹ Nesse sentido, importante a análise da obra de Bauman (2017) sobre a chegada de migrantes ao continente europeu e o medo de camadas mais pobres da sociedade europeia em relação à perda de empregos.

Seguindo a estrutura descrita por Wallerstein e Saskia Sassen, Sayad (1998, p. 245) entende que as definições sociais do migrante estão conectadas com a relação de dominação que foi estabelecida entre sistemas socioeconômicos diferentes, entre países e continentes desigualmente desenvolvidos e que resulta no fenômeno da emigração/imigração. Nesse sentido, lembramos de como o conceito de migração econômica tem sofrido alterações ao longo dos séculos, atualmente já sendo compreendida como um deslocamento que pode ocorrer de forma voluntária ou forçada e, por conta desse reconhecimento, surgem novas definições diante das novas crises, como já visto no segundo capítulo: expulsões (Saskia Sassen), migração de sobrevivência (Alexander Betts) e migrações forçadas por questões de desenvolvimento (Liliana Jubilut).

As já citadas migrações de crise, como o próprio nome revela, abarcam tipos diversos de vulnerabilidades que permeiam a vida dos migrantes e que estão diretamente relacionadas a esses momentos de crises. Algumas pessoas tornam-se vulneráveis por perda de direitos econômicos e sociais em momentos de crise e inclusive durante todo o processo migratório (idosos, mulheres, migrantes extremamente pobres e pessoas traficadas são mais vulneráveis). Outras pessoas são vulneráveis justamente por conta de seu status como, por exemplo, pessoas que não são cidadãs do país em que residem ou pessoas com irregularidades na documentação migratória (MARTIN; WEERASINGHE; TAYLOR, 2014, p. 07). Moreira e Borba (2021, p. 03) revelam que “Compreender os movimentos migratórios partindo da concepção de ‘migração de crise’ implica aprofundar a complexidade dos processos sociais, econômicos, políticos, ambientais vivenciados pelas populações afetadas por crises.”.

A Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), em relatório sobre os impactos da crise econômica de 2008 nos fluxos migratórios, conclui que as recessões mais severas na economia tiveram impactos negativos nos fluxos migratórios, mas, em geral, a tendência migratória a longo prazo não foi afetada. Os migrantes econômicos, principalmente os migrantes laborais, são mais sensíveis às crises e mudanças econômicas do que os migrantes por questões humanitárias e por reunião familiar (OCDE, 2009, p. 44). Todavia, de forma geral, a crise impacta as políticas migratórias dos países em relação a qualquer migração diante das restrições de entrada de migrantes (OCDE, 2009, p. 02).

Os dados compilados pelo relatório da OCDE vão ao encontro de um outro estudo realizado por Castles e Vezzoli (2009), em que são tidos como efeitos imediatos da crise econômica nas migrações: migração de retorno de migrantes laborais para seus países de origem como resposta ao desemprego e aos ganhos menores; redução dos fluxos para os países de

destino; tentativas de governos para persuadir migrantes desempregados a sair do país⁷⁰; declínio na migração irregular, mais sensível à falta de empregos; redução das remessas para os países de origem, gerando dificuldades nas comunidades dependentes das transferências e aumento da hostilidade com migrantes nos países de destino (CASTLES; VEZZOLI, 2009, p. 69).

O crescimento da desigualdade social, resultante das medidas neoliberais adotadas, tanto em países mais pobres, quanto nos mais ricos, faz surgir empregos informais e indesejados pelos trabalhadores nacionais, requerendo-se então a mão de obra migrante. Paradoxalmente, mesmo que os Estados restrinjam a entrada de mão de obra migrante em seu mercado, no fim, as vagas anteriormente ocupadas por esses migrantes continuam disponíveis (CASTLES; VEZZOLI 2009, p. 71; SASSEN, 2010, p. 125-126). O trabalho do migrante se torna mais vulnerável, pois há concentração da mão de obra em setores mais sensíveis ao ciclo de negócios flutuações e com disposições contratuais menos seguras. Os migrantes que conseguem um trabalho, mesmo estando irregulares no país de destino, estão mais expostos a trabalhos em condições precárias e são mais afetados em meio a crises (OCDE, 2009, p. 08).

Enquanto os imigrantes sofrem com trabalhos precários e políticas restritivas de acesso aos países de destino em meio a uma crise econômica, os emigrantes, ou seja, nacionais e até mesmo estrangeiros residentes no país de origem, não sofrem restrições em sua saída. Uma situação econômica ruim pode causar a saída, embora não permanente, de residentes e de nacionais para procurar emprego e melhores condições em outros países (OCDE, 2009, p. 14). Ainda, muitos Estados organizam a exportação de trabalhadores, como a Coreia do Sul, na década de 1970; atualmente, a atuação da China no continente africano; e, na década de 1980, o caso filipino de exportação de mulheres para serviços domésticos e de enfermagem (SASSEN, 2010, p.133). Por outro lado, muitos países observam as taxas de retornados subirem, ou seja, pessoas que migraram em algum momento de suas vidas e agora retornam aos seus países de origem diante das dificuldades geradas pelas crises (OCDE, 2009, p. 39).

Os fluxos migratórios econômicos, além de representarem o migrante que vai em busca de melhores condições em um país estrangeiro, também representa toda a família desse migrante e o seu país de origem, que se beneficiam de suas conquistas no exterior. As remessas

⁷⁰ Sassen ilustra essa questão com a crise econômica que ocorreu na Grécia: “[...] a expulsão rápida e maciça das classes médias modestas e não tão modestas de empregos, serviços sociais e médicos e, cada vez mais, de suas casas. Essa “limpeza econômica” tem sido tão eficiente que em janeiro de 2013 o Banco Central Europeu pôde anunciar que a economia grega estava em vias de recuperação, e a agência Moody’s elevou a classificação de crédito da dívida governamental do país. O que não se disse foi que essa recuperação, se baseava no fato de que cerca de um terço da força de trabalho da Grécia foi expulsa não apenas de seus empregos, mas também dos serviços básicos.” (SASSEN, 2016b, p. 254).

econômicas são um exemplo da conexão entre o migrante e sua família, entre o país de origem e o de destino, e são também afetadas pelas crises econômicas em diversas searas: diminuindo o número de migrantes, diminuem as remessas ao país de origem, com trabalhos mais precários, as quantias enviadas são menores e, em alguns meses, até inexistentes (OCDE, 2009, p. 42).

Diante de tais dados, as crises que envolvem o neoliberalismo, e das quais o sistema se alimenta, segundo Laval e Dardot (2019), criam ambientes de extrema austeridade para a sociedade no geral e, em especial, para os migrantes econômicos. Para Moreira e Borba (2021, p. 05) “[...] as denominadas ‘migrações de crise’ são inerentes também aos processos de aprofundamento do capitalismo transnacional, os quais transbordam seus efeitos gerando novos fenômenos ou agravando os já presentes.”. Aqueles mais vulneráveis e que dependem de trabalhos precários para enviar remessas aos familiares no país de origem sentem com mais força as consequências das crises econômicas. Ao mesmo tempo, muitos governos utilizam discursos e políticas anti-imigração como forma de desviar a atenção da população local para os problemas de desemprego, usando o migrante como o culpado pela falta de emprego dos cidadãos. Durante as crises de 1929, de 1973 e nos últimos anos, Estados desenvolvem programas de retorno, restringem entradas e convencem migrantes a retornar aos países de origem⁷¹ (CASTLES; VEZZOLI, 2009, p. 70).

Para Castles e Vezzoli (2009, p. 71) o erro das políticas dos países de destino está em achar que todos os migrantes irão retornar para seus países de origem diante de crises econômicas. Ocorre que, migrantes com residência a longo tempo e com fortes laços familiares, que investiram em educação, moradia, preferem permanecer em meio à crise do que arriscar retornar para o país de origem. Até mesmo para migrantes indocumentados, deixar o país de destino pode não ser uma opção viável diante do controle de fronteiras do país de destino que pode no futuro impedir sua entrada novamente.

⁷¹ Alguns casos apresentados por Castles e Vezzoli (2009, p. 70, tradução nossa): “Incapaz de impedir a mobilidade dentro da União Europeia, o governo britânico restringiu os critérios de entrada em seu Sistema de Pontos, para reduzir o número de entradas de fora da União Europeia - mas, acima de tudo, para convencer o público de que estava agindo para proteger os trabalhadores britânicos. O governo espanhol ofereceu incentivos financeiros para migrantes retornarem ao seu país de origem, mas até agora este programa falhou em ganhar a participação dos migrantes, porque quem aceita precisa entregar seus cartões de trabalho e residência às autoridades e temem que não sejam capazes para voltar mais tarde, quando a economia se recuperar.” Do original: “*Unable to prevent mobility within the EU, the British Government has tightened up the entry criteria under its Points System, to reduce the number of non-EU entrants – but above all to convince the public that it was acting to protect British workers. The Spanish government has offered financial incentives for migrants to return to their origin country, but so far this programme has largely failed to win migrant participation, because those who accept it have to turn in their work and residence cards to the authorities, and fear that they will not be able to return later on, when the economy recovers.*” (CASTLES; VEZZOLI, 2009, p. 70).

Mesmo diante de desafios e reflexos imediatos, é errado acreditar que os migrantes servirão como uma válvula de escape para economias desenvolvidas, fornecendo mão de obra em tempos de expansão e indo embora na recessão. Quando as condições econômicas pioram em países ricos, eles podem ser ainda piores em países de origem mais pobres. Em tempos de recessão, a motivação para migrar pode ser até maior do que antes e as remessas podem provar uma forma resiliente de transferência internacional. A desigualdade econômica global e os desequilíbrios demográficos entre Norte e Sul permanecem fatores importantes nas futuras migrações (CASTLES; VEZZOLI, 2009, p. 74).

Laval e Dardot (2019, p. 05-06) mostram que, após a crise de 2008, o mundo deparou-se com a crise grega, a eleição de Donald Trump nos EUA, o referendo do *Brexit* no Reino Unido e a eleição de Jair Bolsonaro em 2018 no Brasil. Assim, o neoliberalismo não somente sobrevive, como também é reforçado e alimenta-se de suas próprias crises econômicas e sociais desde a década de 1970. Por fim, o mais recente é que se alimenta também das reações negativas que provoca no plano político, não necessitando mais de sua imagem liberal ou democrática. Nesse sentido:

No passado, o neoliberalismo era associado frequentemente à abertura, ao progresso, às liberdades individuais, ao Estado de Direito. Atualmente se conjuga com o fechamento de fronteiras, a construção de muros, o culto à nação e à soberania do Estado, a ofensiva declarada contra os direitos humanos, acusados de colocar em perigo a segurança⁷². (DARDOT; LAVAL, 2019, p. 06-07, tradução nossa).

Seguindo as previsões de Castles e Vezzoli, feitas ainda em meio às consequências da crise econômica de 2008, Visentini (2015, p. 142), quase dez anos depois, mostra que a aceleração da globalização tornou o desemprego estrutural, com redução de postos de trabalho que são substituídos por tecnologia avançada. De que forma tal informação está conectada aos fluxos migratórios ainda existentes? Com a perda de postos de trabalho, milhões de pessoas simplesmente não têm qualquer função dentro da nova economia. Depois de cinco séculos de migrações do Norte para o Sul, desde os anos 1970, observa-se a inversão do fluxo (VISENTINI, 2015, p. 142-143).

O que Visentini relata é a fase que as teorias sobre migrações econômicas consideram como de migração global, ou seja, diversos fluxos para diversos locais. Diferentemente do que acontecia entre os anos de 1830 e 1945, em que a migração era principalmente de europeus em direção aos países fora da Europa agora “[...] não existem mais “espaços vazios” para serem

⁷² Do original: “*En el pasado, el neoliberalismo se ha asociado a menudo a la apertura, al progreso, a las libertades individuales, al Estado de derecho. Actualmente se conjuga con el cierre de fronteras, la construcción de muros, el culto a la nación y la soberanía del Estado, la ofensiva declarada contra los derechos humanos, acusados de poner en peligro la seguridad.*” (DARDOT; LAVAL, 2019, p. 06-07).

ocupados, e o Norte rechaça os imigrantes.” (VISENTINI, 2015, p. 143). O que se observa atualmente é um paradoxo entre abertura de fronteiras para mercado, finanças e negócios e fechamento de fronteiras para pessoas, trabalhadores e famílias de determinadas classes sociais. Ao mesmo tempo em que o mercado se torna global, os países aumentam as restrições de entrada e criam políticas para escolherem os “migrantes desejados”⁷³.

Nesse sentido, ressaltamos a questão da Convenção para a Proteção dos Direitos dos Trabalhadores Migrantes e Membros de suas Famílias, de 1990, um importante marco para essa forma de migração econômica que somente entrou em vigor em 2003, quando o 22º instrumento de ratificação foi obtido (JUBILUT, 2005, p. 141). A maior parte das ratificações vieram de países em desenvolvimento ou de menor desenvolvimento relativo (JUBILUT, 2005, p. 142), normalmente países que possuem grande fluxo de emigração. Isso revela que, para os países de onde saem os emigrantes, é importante a regulação da migração por questões laborais, contudo, para os países de destino dessas pessoas nem tanto, pois isso poderia acarretar em um aumento dos fluxos migratórios para o seu território.

No momento da escrita desta tese, há a pandemia de Covid-19, em que medidas restritivas de locomoção são tomadas, influenciando a vida de muitos migrantes. Nunes (2020, p. 02) entende que a pandemia é mais uma crise no modelo neoliberal, pois demonstra as contradições do sistema que busca maior circulação em meio à necessidade de políticas restritivas. Expõe que a pandemia não significa apenas uma crise do neoliberalismo como modelo econômico, mas ela mesma é uma crise de natureza neoliberal. Isso porque, desde que ganhou força, na década de 1980, as políticas neoliberais primaram pela intervenção mínima do Estado e consequentemente pela contenção de despesas públicas dentre as quais está a saúde pública. Essa situação foi agravada com a crise de 2008, em que surgiram novas políticas de austeridade. Diante disso, a saúde global tornou-se vulnerável a pandemias como a de Covid-19 pela qual se passa no momento⁷⁴.

Ainda não podemos mensurar de forma completa o impacto das restrições advindas da pandemia nas migrações econômicas, mas o relatório da OIM sobre migração já revela que a Covid-19 mudou radicalmente a mobilidade no mundo: a estimativa de 281 milhões de migrantes em 2020 não se concretizou, tendo havido o deslocamento de aproximadamente 2

⁷³ Para aprofundamento da temática, importante a análise da obra de Chang (2004).

⁷⁴ Nesse sentido: “Nesse contexto, a pandemia é um fenômeno político com as suas raízes no nosso passado recente neoliberal. A história da COVID-19 é feita de ações e omissões, ao longo das últimas décadas, que reduziram a capacidade dos sistemas de saúde de vigiar, conter e mitigar epidemias. Faz-se de escolhas políticas que acentuaram a desigualdade econômica, a precariedade do trabalho e o enfraquecimento de serviços públicos de assistência, o que por sua vez colocou uma parte significativa da população em situação de vulnerabilidade à doença e incapacidade de lidar com as suas consequências.” (NUNES, 2020, p. 02).

milhões de pessoas. Ainda, em 2020, 702 bilhões de dólares foram enviados em forma de remessas pelos migrantes, representando um declínio de 2,4% em relação aos valores de 2019. (OIM, 2021, p. 02-03).

Nesse primeiro tópico, foi possível observar a realidade em que ocorrem as migrações econômicas no fim do século XX e no século XXI. O ambiente de austeridade e as crises estruturais na economia e na política, que geram novas agendas de pesquisa sobre fluxos migratórios econômicos, vão além do aspecto meramente econômico para explicar as causas de migrar. Nos dois próximos tópicos, o objetivo será aprofundar a discussão, apresentando os impactos e mudanças decorrentes da globalização, com novos países emissores e receptores, novos fluxos e a necessidade de formulação de novas formas de governança global para as migrações, bem como as redes de contatos transnacionais criadas por emigrantes e seus países de origem.

3.2 GLOBALIZAÇÃO HUMANA: CONTROLE MIGRATÓRIO X GOVERNANÇA MIGRATÓRIA⁷⁵

O capítulo anterior tratou das crises que moldam o sistema neoliberal e de que forma modificam e influenciam os fluxos migratórios econômicos internacionais. Além das crises na atualidade outra temática que merece ser analisada, nesse contexto, é a da globalização. Neste segundo tópico, serão abordados os processos transnacionais da globalização. Objetivamos compreender de que forma a conexão e a interdependência cada vez maior entre os Estados, seja em âmbito político, econômico, cultural ou social, influenciam os fluxos migratórios econômicos, fazendo surgir novas demandas para a atuação estatal. Ainda, as razões pelas quais a atual ordem não conseguiu acabar com o paradoxo existente entre controle migratório e governança migratória, sendo a mobilidade humana entendida como a única fronteira ainda não alcançada pela globalização.

Cabe notarmos que, segundo Anderson (2003, p. 18), o neoliberalismo é um movimento sem conclusão, já que é uma realidade ainda presente. Ele realiza um balanço provisório do neoliberalismo: economicamente, entende-se que o neoliberalismo fracassou, pois não conseguiu revitalizar o capitalismo, deixando de cumprir com muitas de suas promessas; socialmente, o neoliberalismo criou sociedades marcadas por grandes desigualdades sociais.

⁷⁵ O termo governança possui diversos significados, dependendo da área do conhecimento em que é analisado. Aqui, empregamos o termo no contexto dos fluxos migratórios, principalmente, com base nos relatórios da OIM (2019; 2021).

Adicionando a essa análise, os “livres mercados” geram benefícios, mas também riscos, especulações, desemprego, estagnação econômica, principalmente nas relações entre Estados desenvolvidos e subdesenvolvidos (JACKSON; SORENSEN, 2018, p. 181-182). Além de tais percepções, cabe estudarmos o desenvolvimento da globalização em meio a novas práticas neoliberais.

A globalização é um fenômeno que ocorre há séculos, mas, ao analisarmos a sua atual etapa, mais densa e mais rápida (NYE JR, 2002, p. 147) notamos que ela está diretamente ligada à Revolução Tecnológica, uma das mudanças provenientes da ordem neoliberal como observado no tópico anterior. A globalização é um processo de difusão e intensificação de relações, sejam elas culturais, sociais e econômicas, que atravessa as fronteiras nacionais dos Estados e atua internacionalmente. Assim, identificar um sentido único para o termo globalização é muito difícil, já que se deveria apresentar uma teoria sobre “tudo”. Especificamente quanto às mobilidades, essas já fazem parte da vida das pessoas, constituindo-se um *modus vivendi* que a própria globalização introduziu na realidade de muitas sociedades (JACKSON; SORENSEN, 2018, p. 275-276; LUSI, 2015, p. 46).

O significado de globalização para Sassen (2010, p. 11; 1998b, p. IX) possui certa particularidade, pois ela parte de duas estruturas: uma internacional e uma nacional. A primeira dinâmica, internacional, envolve a criação de instituições globais como, por exemplo, a Organização Mundial do Comércio (OMC), os mercados financeiros globais, os tribunais internacionais de guerra, dentre outros. A segunda dinâmica, a nacional, engloba processos que não necessariamente ocorrem em um meio global, mas que fazem parte da globalização, pois envolvem redes transfronteiriças, mesmo dentro de territórios nacionais, são eles: redes transfronteiriças de ativistas como de ambientalistas e defensores de direitos humanos, implementação de políticas monetárias e fiscais em determinado Estado e o uso de instrumentos internacionais pelos tribunais nacionais.

Diante da conceituação dúplici de globalização por Saskia Sassen, concordamos que “Estudar o global, então, acarreta um foco não apenas naquilo que é explicitamente global em escala, mas também em práticas e condições de escala local que são articuladas com a dinâmica global.” (SASSEN, 2010, p. 20). Analisando tal dinâmica da globalização em relação aos fluxos migratórios econômicos, notamos que eles influenciam e são influenciados pelos fenômenos que ocorrem global e localmente, revelando a necessidade um enfoque mais amplo quando estudamos tal deslocamento. Observamos, no segundo capítulo da presente tese, que as novas abordagens sobre as migrações econômicas andam justamente nesse sentido: entender os deslocamentos econômicos por meio das mais diversas dimensões do contexto econômico e

político. No mesmo sentido, as políticas públicas migratórias dos Estados devem partir de realidade locais e globais, como vimos também no segundo capítulo.

Assim como as crises do neoliberalismo criam novas agendas de pesquisa na temática das migrações, a partir da conexão entre estes diferentes fenômenos - globalização, migração, neoliberalismo -, podemos elencar outras mudanças significativas que geram a necessidade de maior análise para que as migrações econômicas internacionais no século XXI possam ser melhor compreendidas, contribuindo ainda para a formulação de políticas públicas, internas e externas que efetivamente lidem com a realidade desses fluxos, e não com uma realidade muitas vezes somente descrita em teorias não atualizadas.

Nesse sentido, Massey (1999, p. 48), como já observado no capítulo anterior, ao utilizar o viés da teoria do sistema-mundo, entende que as migrações internacionais se originam das transformações sociais, econômicas, culturais e políticas que acompanham a penetração dos mercados capitalistas em sociedades não capitalistas. Nesse contexto da economia globalizada, a entrada de mercados e tecnologias em áreas periféricas rompe com os arranjos sociais e econômicos já existentes e gera o deslocamento de trabalhadores em busca de meios de subsistência. E o século XXI apresenta altos níveis de fluxos migratórios: Morland (2019, p. 183) expõe que “A escala da imigração no pós-guerra parece agora modesta em comparação com os primeiros anos do século XXI.”.

Segundo relatórios da OIM sobre os fluxos migratórios globais, o equivalente a 3,5% da população mundial está envolvido em deslocamentos, uma quantidade pequena de pessoas quando comparada àquelas que permanecem no local de origem (OIM, 2019, p. 10). Mármora (2002, p. 43) complementa que o número de migrantes aumentou ao longo dos séculos (chegando, no século XXI, a números não vistos desde a Segunda Guerra Mundial), mas continua sendo uma pequena proporção de pessoas que iniciam os projetos migratórios. Contudo, ele expõe que a importância desses fluxos reside especialmente em suas características qualitativas e não tanto nas características quantitativas, como já citamos.

Embora se entenda que chegamos ao ponto de um mundo em movimento, em que as migrações se globalizaram (WENDEN, 2016, p. 18), deve-se observar que as migrações internacionais já ocorriam muito antes da atual fase de globalização, como visto por meio das teorias das migrações econômicas⁷⁶. Diferentemente de localizar o surgimento da migração ou

⁷⁶ Quanto às teorias sobre migrações econômicas: “A rica literatura sobre migração nos mostra, por exemplo, que as redes transnacionais entre países de emigrantes e de imigrantes já faziam parte de muitos fluxos de migração há séculos. O conteúdo e os modos de comunicações e transações do passado podem ter diferido nitidamente dos observados atualmente, mas o fato social em si já estava presente no passado. De maneira semelhante, a literatura

a causa para que os indivíduos migram dentro da globalização, para Sassen, a tarefa reside em compreender de que maneira as migrações são moldadas ou influenciadas pela globalização no cenário neoliberal (SASSEN, 2010, p. 113). Nesse contexto, os fluxos migratórios econômicos internacionais são um importante ator e um dos processos que constituem a globalização e a contrapartida da reestruturação territorial relacionada à reestruturação econômico-produtiva (SASSEN, 2010, p. 92; PATARRA, 2006, p. 08). Nesse sentido,

A imigração e a etnicidade costumam ser constituídas como alteridade. Entendê-las como um conjunto de processos por meio dos quais elementos globais são localizados, mercados laborais internacionais são constituídos e culturas de todo o mundo são desterritorializadas coloca-as no centro do palco, juntamente com a internacionalização do capital, como um aspecto fundamental da globalização de hoje. (SASSEN, 2010, p. 104).

Buscando analisar as mudanças e os aspectos quantitativos dessas migrações econômicas, observamos que as mudanças impostas pela ordem neoliberal e pela globalização auxiliam a distinguir as movimentações atuais das ocorridas no passado. No segundo capítulo desta tese, analisamos o desenvolvimento da atuação estatal em relação às migrações econômicas em diversos momentos históricos. Conectado com a etapa da globalização, agora em análise, a passagem do século XX ao século XXI representa o ponto em que a migração se tornou global, pois já não há mais a divisão entre países de destino e países de origem, algumas localidades tornam-se países de trânsito e cada vez mais se diversificam os motivos para migrar. No último quarto do século XX, as migrações internacionais experimentaram mudanças profundas, configurando uma nova era da mobilidade humana, com um novo mapa de fluxos e conexões (MASSEY, 1999, p. 35; ARANGO, 2003, p. 10).

Ainda, antes da segunda metade do século XX, a migração ocorria, normalmente, dos Estados do Norte para o Sul, em função da colonização e da busca por trabalho no Novo Mundo, conforme observavam as teorias neoclássicas das migrações. Atualmente, não se encontram tantos padrões, já que os deslocamentos são mais complexos e diversos, com várias origens, destinos e causas. Há também fluxos do sul em direção ao norte, relacionados com o processo de desenvolvimento global cujo centro é o norte (especialmente EUA e União Europeia) (JUBILUT, 2005, p. 124; BRITO, 2017, p. 543-544).

Alguns deslocamentos intensificaram-se com a globalização: a diferença de níveis de desenvolvimento humano (expectativa de vida, educação, saúde) entre os países leva, cada vez mais, as pessoas a migrarem em busca de melhores condições; ao mesmo tempo, a redução dos preços de transportes e a facilidade, em alguns países, da obtenção de passaportes e vistos

mostra que muitos aspectos das migrações do passado, como a migração em cadeia e a reunião familiar, ainda estão presentes hoje em dia.” (SASSEN, 2010, p. 113).

promove a locomoção, principalmente de turistas; a influência da mídia também corrobora para o início de deslocamentos, já que as pessoas entram em contato com outras realidades e culturas e iniciam um projeto de mudança do rumo de suas vidas (WENDEN, 2016, p. 18). Para Sassen (2002, p. 45), as viagens de negócios, o turismo global, a internet e outros fenômenos da globalização propiciam os fluxos múltiplos, globais e que não estavam no horizonte daqueles primeiros estudos que conceberam a globalização econômica.

Dependendo da razão pela qual o deslocamento ocorre, a globalização facilitou ou dificultou a realidade, assim como diferenciou migrantes desejáveis dos indesejáveis (FELDMAN-BIANCO *et al*, 2018, p. 14). Citamos, por exemplo, o turismo como um setor beneficiado pela globalização e pela aproximação entre os países. Migrantes econômicos voluntários também se beneficiaram com a abertura de vagas em empresas internacionais e oportunidades de estudo no exterior. Aqueles com maior poder aquisitivo conseguem facilidades na obtenção de vistos por meio de investimento, compra de imóveis, facilitando, até mesmo, a aquisição de cidadania⁷⁷.

Além de facilitar ou dificultar os fluxos já existente, observamos o surgimento de novos deslocamentos econômicos⁷⁸: empresários chineses e trabalhadores temporários migram para o continente africano, rico em materiais como óleo, minerais, peixe, madeira, e necessitado de infraestrutura, como redes telefônicas, internet. Britânicos adquirem a aposentadoria e vão residir na França, enquanto aposentados norte-americanos e canadenses passam a residir no Caribe. Por outro lado, ainda é uma realidade a situação dos migrantes em situação irregular, pessoas que ingressam no país de destino sem a documentação exigida pelas autoridades migratórias (passaporte e visto, normalmente) ou que chegam ao destino com a documentação necessária, mas ultrapassam o limite de tempo de permanência ou acessam o mercado de trabalho sem permissão⁷⁹ (WENDEN, 2016, p. 20).

⁷⁷ Alguns países possuem a modalidade de visto chamada *Gold* (ou *Golden Visa*) que é um visto específico para pessoas realizarem investimentos e trocas financeiras. O visto ainda facilita a aquisição de cidadania, tudo a valores muito altos (em torno de 500 mil euros de investimento em imóveis em Portugal; em torno de 250 mil euros na Grécia e na Áustria é necessário o investimento de cerca de 10 milhões de euros). Na Europa, em 2020, o Parlamento Europeu pediu o fim do visto, pois ele tem sido utilizado para fins ilícitos, como corrupção, lavagem de dinheiro e evasão fiscal (CORRÊA, 2020).

⁷⁸ Em seu estudo, Wenden (2016) trata, também, dos deslocamentos de refugiados, apátridas e deslocados internos, considerados migrantes forçados, como visto no segundo capítulo. Por não ser o foco da presente pesquisa, que busca a análise das migrações econômicas, tais dados não serão aqui relatados, mas cabe a presente menção como referência para os leitores interessados em tais fluxos.

⁷⁹ Quanto aos números da migração irregular: “O número deles - que, por definição, é incerto - é estimado entre 11 e 12 milhões nos EUA e 5 milhões na Europa. Eles também estão presentes na Rússia e países do Sul (Magrebe, Turquia e México), visto que esses países deixaram de ser países de partida para países anfitriões sem ter políticas de imigração em vigor. Este foi o caso trinta anos atrás, no sul da Europa, que conduziu regularizações em massa de imigrantes em situação irregular de 1985 a 2000 (Espanha, Grécia, Itália e Portugal).” (WENDEN, 2016, p. 22, tradução nossa). Do original: “*Their number - which, by definition, is uncertain - is estimated to be between 11*

Wenden (2016, p. 22-23) retrata, como um tipo comum de migração econômica voluntária no século XXI, o deslocamento de elites que começou a chamar a atenção de países de destino e países de origem, principalmente aqueles emigrantes mais qualificados e treinados. Preocupados com a concorrência em receber tais pessoas, países de destino como, por exemplo, Canadá, Austrália, Alemanha, França, abriram suas fronteiras para a chamada migração qualificada e criaram políticas migratórias facilitadas, seletivas e vantajosas. A França, desde 2006, possui acordos internacionais com países vizinhos nesse sentido. Ainda, EUA, Canadá e Europa Ocidental possuem os maiores pedidos de vistos de estudo. A fuga desses cérebros é de países da Europa Oriental, Rússia, países do continente africano, Oriente Médio, Índia e China.

As consequências dessa fuga de cérebros são diversas para os países de destino e para os países de origem e serão melhor analisadas no próximo tópico deste capítulo. O que pretendemos, neste momento é analisar a oferta de benefícios para certos grupos de migrantes. Cabe expor a crítica de Sassen quanto a políticas que beneficiam somente profissionais qualificados que, apesar de tudo, são migrantes econômicos assim como os mais vulneráveis, que não recebem tal tratamento diferenciado:

[...] na medida em que está parcialmente enraizada em territórios nacionais, a economia corporativa global traz consigo a necessidade de que os trabalhadores corporativos de alto nível tenham direitos de entrada nos países envolvidos. Os Estados nacionais inventaram novos tipos de vistos e renovaram antigos vistos para os profissionais globais. Pouco notado é o fato de que todos os acordos de livre comércio importantes também proporcionam esses direitos de acesso aos profissionais. A Organização Mundial do Comércio (OMC) e o *North America Free Trade Agreement* (NAFTA), entre outros, conferem direitos de mobilidade a profissionais transnacionais, e esses direitos constituem uma nova “infraestrutura legal” os profissionais em cada um dos setores específicos, incluindo finanças, serviços comerciais e telecomunicações, podem residir em qualquer país signatário por pelo menos três anos e desfrutar de vários direitos e proteções. Isso ocorre mesmo com a posição explícita dos acordos de livre comércio de não lidar com a imigração. Os direitos de mobilidade que os acordos de livre comércio conferem aos profissionais são ocultados sob categorias como “a internacionalização do comércio e investimento em serviços comerciais”. Essa linguagem obscurece o fato de que esses são direitos de mobilidade, conferidos àqueles que, em última análise, são trabalhadores migrantes (SASSEN, 2010, p. 148-149).

Contrastando essa vertente mais beneficiada no contexto globalizado, Mármora (2002, p. 375-376) analisa duas dinâmicas da globalização que revelam situações em que as migrações econômicas são vistas como problemas: a globalização econômica sustenta-se por mecanismos de competitividade e exclusão de mão de obra que geram uma situação de insegurança nos

and 12 million in the U.S. and 5 million in Europe. They are also present in Russia and countries of the South (the Maghreb, Turkey and Mexico), as these countries went quickly from being countries of departure to host countries without having immigration policies in place. This was the case thirty years ago in southern Europe, which conducted mass regularisations of “batches” of immigrants in irregular situations from 1985 to 2000 (Spain, Greece, Italy and Portugal).” (WENDEN, 2016, p. 22).

mercados de trabalho, característica que vemos como típica da estrutura neoliberal. A migração econômica passa a ser vista como uma vilã no mercado do país de destino, já que o migrante entraria para competir com os nacionais. Contudo, tal papel de vilão é atribuído normalmente ao migrante que atua em vagas de trabalho mais precárias. Por outro lado, a globalização cultural baseia-se no consumo dos mesmos produtos de forma massiva, fazendo sumir culturas originais. O processo de recuperação de identidades próprias gera, como possibilidade, ações de intolerância e xenofobia em relação a migrantes que chegam a um local com uma cultura diferente da sua.

Partindo da compreensão dessas mudanças criadas a partir do contexto da globalização, Saskia Sassen apresenta o conceito de cidade global: “[...] são lugares-chaves para os serviços avançados e para as telecomunicações necessárias à implementação e ao gerenciamento das operações econômicas globais.” (SASSEN, 1998a, p. 35). Ou seja, são aquelas grandes cidades ao redor do mundo onde ocorrem processos de globalização de capital, poder, negócios. Por outro lado, nelas também há uma proporção cada vez maior de populações em desvantagem social, como, por exemplo, os imigrantes (SASSEN, 1998b, p. XXI).

Sassen observa uma tendência de concentração de migrantes em grandes cidades, ou cidades globais, como Londres e Tóquio, por serem locais que ofertam algumas vagas de trabalho em condições precárias, com baixos salários, mas que se revelam uma oportunidade. Já as populações nativas, muitas vezes, migram para os subúrbios residenciais, como em muitas cidades dos EUA (SASSEN, 1998a, p. 134). O contraste entre o aumento do capital global e o aumento da marginalização de algumas populações torna as cidades globais palco de conflitos e contradições, em que a era da mobilidade também é a do medo e da incerteza quanto ao futuro⁸⁰ (SASSEN, 2010, p. 106-107; VISENTINI, 2015, p. xiv; WENDEN, 2016, p. 25; SASSEN, 1998a, p. 129-130).

O conceito de cidades globais de Sassen está diretamente relacionado à estrutura descrita pela teoria do sistema-mundo, onde há países de centro, com tecnologias avançadas e mercados financeiros, e países de periferia, em que há a matéria prima e as linhas de produção que sustentam os países de centro (SASSEN, 2016b, p. 17-18; SASSEN 1998a, p. 117-118). O

⁸⁰ Interessante a ressalva feita por Sassen de que, mesmo nas cidades globais, em que há os centros financeiros e os empregos bem remunerados, há, também, a necessidade de vagas de trabalho mais baixas, o que gera os contrastes: “Adicionalmente, o próprio complexo de produção inclui uma variedade de trabalhadores e de empresas que, de modo geral, não são considerados integrantes da economia da informação, sobretudo as secretárias, os trabalhadores que se ocupam com a manutenção e os faxineiros. Esses últimos empregos são componentes fundamentais da economia dos serviços. Assim, independentemente de quão elevado seja o lugar ocupado por uma cidade nas novas hierarquias transnacionais, haverá uma participação significativa de empregos de baixa remuneração, julgados um tanto irrelevantes em uma economia avançada da informação embora sejam um componente integral dessa economia.” (SASSEN, 1998, p. 136-137).

estudo das cidades globais de Saskia Sassen ainda permite observar essa dinâmica do sistema-mundo dentro de um único país, já que cidades globais como São Paulo, Tóquio, Nova York, contrastam com cidades mais periféricas, revelando fluxos migratórios internos nos países (SASSEN, 1998a, p. 56).

Wallerstein (2002, p. 247-248) ao tratar do sistema-mundo no século XXI, prevê, como consequência dessa estrutura, a polarização demográfica e, juntamente com ela, a migração de forma legal ou ilegal do sul para o norte, já que a ruptura entre o norte (com taxas populacionais mais baixas) e o sul (com taxas populacionais mais altas) tende a aumentar diante do crescimento econômico de alguns países em relação a outros. Embora consigam, no país de destino, empregos insuficientemente remunerados, as pessoas continuarão a migrar. Ele continua expondo que “Se a oposição política não conseguir refrear a entrada, provavelmente conseguirá limitar os direitos políticos e sociais dos migrantes.” (WALLERSTEIN, 2002, p. 248).

A partir dessa realidade da estrutura do sistema-mundo, podemos observar o surgimento das chamadas classes globais que possuem uma situação ambígua entre o global e o nacional (SASSEN, 2010, p. 139). Sassen exemplifica essas classes como formadas por profissionais e executivos transnacionais; funcionários governamentais transnacionais, que lidam com questões de economia corporativa global, autoridades de imigração, autoridades policiais que investigam transações internacionais, redes terroristas; e uma classe emergente de trabalhadores pobres ou em situação de desvantagem, ativistas transnacionais, comunidades transnacionais, muitas vezes conectadas com migrantes (SASSEN, 2010, p. 142).

Assim como o próprio fenômeno da migração e da globalização, Sassen ressalta que as classes globais descritas acima não são novas formas sociais, pelo contrário, há muito tempo se fala em famílias transnacionais, elites poderosas internacionais, a diferença é que agora elas têm novas implicações, principalmente quando analisamos a questão de direitos e controle migratório (SASSEN, 2010, p. 144). Essas novas forças sociais estão inseridas em contextos territorialmente limitados, ou seja, em cidades globais e em governos nacionais, mas atuam em direção ao global, por isso Sassen as chama de desnacionalizadas e não cosmopolitas, pois elas possuem uma base de atuação⁸¹ (SASSEN, 2010, p. 155-156).

⁸¹ Como exemplo, Sassen cita o caso das redes de ativistas: “A chave é que as lutas ativistas localizadas podem ser globais, mesmo que se restrinjam a cenários locais e seus membros não tenham meios ou permissões para viajar. As cidades globais são espaços importantes para essas localizações, lar de diversas redes e organizações diaspóricas e ativistas. Os atores podem incluir setores em desvantagem: uma variedade de agrupamentos e organizações que têm recursos limitados, que têm pouco ou nenhum poder, que muitas vezes não possuem a documentação adequada, que costumam ser invisíveis à política nacional e à soberania civil nacional, que não são

No próximo tópico, abordaremos de forma mais fundamentada a questão das redes transnacionais que envolvem os migrantes. Contudo, cabe aqui esclarecer que, embora não sejam uma novidade, as novas formas de conexões e as classes globais descritas são decorrentes do desenvolvimento da globalização no cenário neoliberal. Por fim, Sassen expõe de forma simples o intuito dessa discussão:

O terceiro aspecto crítico, relacionado com classes globais e estruturas domésticas de classe, é que as novas segmentações são filtradas por meio de culturas distintas de política e de políticas públicas: uma cultura de políticas neoliberais que abre o país a circuitos profissionais de alto nível do capital global, por um lado, e políticas de imigração que fecham o país a circuitos inferiores do mercado de trabalho, por outro. [...] a conexão mais que evidente das novas classes profissionais globais com o lugar e a globalidade mais que evidente da nova força de trabalho em situação de desvantagem. (SASSEN, 2010, p. 156-157).

A partir de tais dados, observamos que a globalização permitiu um maior fluxo de alguns grupos, mas, por outro lado, agravou a situação de pobreza de muitas sociedades, gerando mais fluxos migratórios, dentre eles os econômicos com maior vulnerabilidade. Sassen revela que as mudanças ocorridas na economia desde a década de 1970 acarretaram flexibilização de empregos em decorrência da competitividade internacional, do mercado instável e da falta de apoio político em algumas áreas. A flexibilização significa mais trabalhos temporários, em turnos parciais, com remunerações mais baixas e menos direitos (SASSEN, 1998a, p. 132).

Todas essas formas de migração econômica, sejam elas de profissionais qualificados ou de migrantes mais vulneráveis estão ligadas às transformações causadas pelo capitalismo. Em uma economia globalizada, a entrada de investimentos na economia de um novo país produz tecnologias que descontrolam as engrenagens sociais e econômicas já existentes, causando a migração de pessoas envolvidas nessas tecnologias para áreas mais desenvolvidas e de pessoas não envolvidas, mas que procuram lugares que lhes ofereçam trabalho, estudo, melhores condições de vida e de sustento⁸² (MASSEY, 1999, p. 48; SASSEN, 2002, p. 43; JUBILUT, 2005, p. 123-124).

Para Ducoi (2006, p. 58), no entanto, é evidente que as migrações são o resultado da enorme e crescente diferença econômica que separa os países ricos daqueles do sul e do leste do planeta. Ele expõe que ninguém emigra por vontade própria, ou seja, deve-se ir além da voluntariedade na análise dos migrantes econômicos, ao encontro das teorias histórico-

reconhecidos como atores político-cívicos, ou que não são autorizados pelo sistema político formal.” (SASSEN, 2010, p. 153).

⁸² Nesse sentido, Sassen (2010, p. 123) trata das operações industriais em países com baixos salários por empresas de países desenvolvidos que podem gerar duas situações de emigração: os trabalhadores com melhores condições têm acesso a redes de contato para emigrar e os trabalhadores desprivilegiados ficam “esgotados” e precisam buscar novas formas para sobreviver e ajudar a família, recorrendo à emigração.

estruturais que revelam as conexões dos fluxos migratórios com o sistema capitalista, a economia e a política. As alternativas que envolvem o ato de emigrar giram em torno da decisão de quem, tendo que fazê-lo, o faz com menor custo e com maior probabilidade de sucesso. Ventura (2017, p. 05) diz que a globalização não cumpriu com a promessa de realizar a livre circulação de pessoas, da mesma forma que a proteção internacional da pessoa humana não conseguiu cumprir com a promessa de universalização dos direitos humanos. A partir de tal percepção é que surgem aqueles novos conceitos para lidar com as migrações econômicas que não são voluntárias, vistos no primeiro tópico do capítulo anterior. Lembramos que Sassen (2016b, p. 10) cria o conceito de “expulsão” para analisar grupos que, aparentemente, deixam seus lares voluntariamente, mas, na prática, são expulsos por conta da economia política global.

Em meio a todo esse cenário até aqui descrito, a chamada globalização humana ainda é um desafio, pois enquanto as mercadorias e os valores são compartilhados entre os países e suas sociedades, as pessoas necessitam de meios muito mais burocráticos para conseguirem ultrapassar fronteiras internacionais (SASSEN, 2010, p. 179; PATARRA, 2006, p. 19). Nesse sentido:

Por definição, os estados procuram regular o que acontece dentro de suas fronteiras e o que vem de fora. Os migrantes internacionais são um dos mais potentes e problemáticos desses fluxos porque, ao contrário das mercadorias ou outras trocas inanimadas, eles são compostos por pessoas que podem, por sua presença sustentada, alterar o próprio caráter da sociedade receptora⁸³. (PORTES; DEWIND, 2004, p. 831, tradução nossa).

Conforme exposto no tópico anterior, o contexto neoliberal, após as duas grandes guerras, prometia anos de recuperação econômica e de paz, principalmente diante da queda do socialismo e do avanço da economia capitalista e da tecnologia na maior parte dos países do ocidente. Como também já exposto, o contrário foi a regra. A globalização, que possui muitos aspectos positivos e vantagens, poderia auxiliar nas mudanças necessárias para uma economia mais igualitária, mas acabou por gerar novos conflitos, como, por exemplo, pressão negativa sobre salários e renda, aumento da desigualdade e dificuldades entre a soberania estatal e os fluxos de pessoas pelas fronteiras internacionais, que requer, em alguns casos, vigilância e atuação dos Estado, levando, muitas vezes, a violações de direitos civis, pilar da democracia liberal (VISENTINI, 2015, p. 141; JACKSON; SORENSEN, 2018, p. 187; MASSEY, 1999, p. 52).

⁸³ Do original: “By definition, states seek to regulate what takes place within their borders and what comes from the outside. International migrants are one of the most potent and most problematic of these flows because, unlike commodities or other inanimate exchanges, they are composed of people who can, by their sustained presence, alter the very character of the receiving society.” (PORTES; DEWIND, 2004, p. 831).

Enquanto o deslocamento para fins de residência temporária ou definitiva tem um direito de saída praticamente generalizado, o direito de entrada é raramente reconhecido, já que a política migratória é uma prerrogativa da soberania nacional e cada Estado pode restringir o ingresso de pessoas em seu território, bem como os direitos dos que já nele se encontram. Enquanto alguns fluxos são aceitos, outros são repudiados (VENTURA, 2015, p. 58). Como analisado no segundo capítulo da tese, os Estados possuem um papel central na criação, modificação e aprimoramento de políticas migratórias que respeitem os direitos humanos dos migrantes, sejam eles voluntários ou forçados. Tais políticas, sejam do país de origem, de destino ou de trânsito, influenciam os deslocamentos humanos. Assim, o Estado é um ator chave, embora não o único⁸⁴, nas políticas migratórias na ordem neoliberal.

Fica perceptível a constatação de Sassen quanto às relações entre o local e o global decorrentes da globalização: os limites geográficos do Estado não mudaram, mas sim o papel do Estado na ordem global sofreu mudanças (SASSEN, 2010, p. 30-31). A migração é um dos processos com os quais o Estado precisa lidar em âmbito global e em âmbito local. Na prática, além das políticas públicas citadas no segundo capítulo, o Estado pode atuar por meio de medidas de controle das migrações ou por meio de medidas de governança das migrações (PATARRA, 2006, p. 15).

Entendemos que as medidas de controle dos fluxos migratórios normalmente apresentam um aspecto negativo, em que o Estado possui a preocupação maior com a segurança nacional, enquanto que as medidas de governança migratória dizem respeito a políticas tratadas em conjunto com outros Estados em busca de melhores resultados em relação aos deslocamentos. A diferença entre ações de controle ou a governança em relação às migrações está diretamente relacionada à forma como cada Estado lida com suas políticas públicas migratórias e com suas fronteiras internacionais. A globalização pode ser uma ferramenta positiva, ao auxiliar nas demandas de governança por meio da tecnologia, do acesso à informação, da construção de programas globais; ou pode ser uma ferramenta negativa, utilizada unicamente para diferenciar pessoas de diferentes classes globais.

Duroselle (2000, p. 61) tem que “[...] a fronteira política é a separação entre duas soberanias.”. Por sua vez, Redin (2017, p. 135-136) entende que a fronteira possui o conceito puro de limite geográfico do Estado e do alcance de sua soberania, estando ligada à ideia de

⁸⁴ Mallmann (2003, p. 91-92) expõe que, no último século, surgiram novos atores internacionais, como, por exemplo, as corporações transnacionais, organizações não-governamentais, que introduzem novas variáveis ao meio internacional. As ações desses novos atores são tão determinantes quanto as ações dos Estados que possuíam, até então, papel central nas relações internacionais. Em termo de migrações, pode-se citar a atuação da OIM, do ACNUR, de agências da ONU, dentre outras.

segurança nacional contra ameaças externas. Ocorre que as migrações, a circulação de bens e serviços e as interações socioeconômicas não representam fundamentalmente uma agenda de segurança nacional, razão pela qual se impõe não apenas a revisão histórica dos conceitos de território, mas também da própria fronteira como zona exclusivamente de segurança.

Para Sassen, tais trocas tornaram-se mais evidentes com a globalização, expandindo o conceito de fronteira: os regimes que constituem as fronteiras como instituição podem ser agrupados em dois tipos: o primeiro tipo trata do aparato formalizado que faz parte do sistema interestatal e cobrem uma variedade de fluxos, como de mercadorias, capitais, pessoas, serviços, informações. O segundo tipo é menos formalizada e localiza-se, principalmente, fora do arcabouço do sistema interestatal, não implicando necessariamente um cruzamento de fronteiras, mas sim dinâmicas provenientes das trocas globais, dos domínios digitais (SASSEN, 2010, p. 180).

A migração internacional, quando observada pelo aspecto da fronteira como segurança, ganha um sentido político-jurídico, sendo reduzidas a essa questão, apesar de toda a sua dimensão humana. O Estado atua então por meio de medidas de controle migratório, com políticas seletivas e mecanismos totalizadores (REDIN, 2017, p. 136-137). Há o recrudescimento de políticas migratórias e a adoção de políticas criminalizadoras⁸⁵ de uma ação que não configura um ato criminoso: migrar. Ao encontro dessa ideia da criminalização das migrações, Mármora (2002, p. 379) expõe que, através de políticas restritivas e dos fluxos irregulares que elas produzem, o mundo está transformando muitos dos seus habitantes em “quase delinquentes”, simplesmente pelo fato de migrar em busca de melhores condições de vida.

Tais políticas acabam por incentivar os verdadeiros criminosos que, por meio de práticas realmente ilegais, como, por exemplo, tráfico de pessoas, criam negócios lucrativos e com promessas de uma vida melhor a pessoas vulneráveis⁸⁶ (SASSEN, 2002, p. 41-42). O que Sassen apresenta em seu estudo acerca do aumento de práticas de tráfico ilegal de pessoas já é um dado constatado no relatório da OCDE sobre as consequências das medidas restritivas às migrações em meio a crises econômicas, como a de 2008. Nota-se que, quanto mais restritiva

⁸⁵ Acerca da criminalização das migrações: “A partir disso, são facilmente estigmatizadas como algo patológico, ruim ou ameaçador ao corpo social, o que justifica, nos aparatos normativos dos Estados, o controle migratório, critérios de vistos, seletividade humana, etc.” (REDIN, 2017, p. 136).

⁸⁶ Nesse sentido: “O facto de as pessoas em causa não possuírem os necessários documentos de entrada permite que tanto nos círculos em que são traçadas as políticas respectivas como no âmbito dos meios de comunicação se dê delas uma imagem propícia a desculpabilizar-nos, enquanto sociedades, das suas mortes. A indocumentação parece de algum modo tornar menos humana essas mortes, reduzindo a responsabilidade que nelas eventualmente possamos ter.” (SASSEN, 2002, p. 42).

a política de migração de um Estado, maiores são as chances de ocorrência de tráfico de pessoas (OCDE, 2009; SASSEN, 2002, p. 42; VENTURA, 2017, p. 07). Assim,

Expulsões de casas, terras e empregos também ofereceram um espaço operacional mais amplo a redes criminosas e ao tráfico de pessoas, bem como maior acesso a terras e a recursos hídricos subterrâneos a compradores estrangeiros, empresas e governos. Sistemáticamente, o papel dos países doadores ricos também mudou: em geral, doam menos como ajuda externa para o desenvolvimento do que há trinta anos. Em consequência, em muitos casos o envio de dinheiro dos emigrantes de baixa renda a seus países de origem é maior do que a atual ajuda externa a esses países (SASSEN, 2016b, p. 99-100).

Para Ventura (2015, p. 58), as políticas migratórias restritivas são mais presentes em países desenvolvidos, já nos países em desenvolvimento, de modo geral, não há tamanha restrição, contudo, a ausência de políticas migratórias efetivas produz efeitos equivalentes aos das políticas restritivas. Ao cruzar fronteiras porosas, encontra-se dificuldade com a regularização migratória, criando-se uma situação migratória irregular, que torna a pessoa mais suscetível a precarizações (trabalho saúde, inclusão social e econômica). Visentini (2015, p. xii) também observa um recrudescimento nas práticas estatais, ao mencionar que o mundo cada vez mais se integra tecnologicamente, mas algumas barreiras e controles são cada vez maiores, como acontece com as migrações. Ou seja, “A liberdade de circulação internacional de pessoas, considerada como uma das principais características da globalização econômica, é exercida de modo assimétrico no mundo contemporâneo.” (VENTURA, 2015, p. 58).

Para Betts (2015), o mundo carece de uma visão de como responder à natureza mutável do deslocamento, razão pela qual se precisa de lideranças que articulem correta e honestamente as causas do movimento e delineiem soluções globais. Em nível global, há disposições acerca das migrações na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) e, especificamente quanto aos migrantes econômicos laborais, como já apresentamos no segundo capítulo, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) apresenta normas de proteção dos direitos sociais. Contudo aos migrantes econômicos em geral, falta um direito universal, ocorrendo sua regulamentação por meio de leis internas de cada Estado de destino que dispõem sobre direito de entrada, trabalho, permanência, dentre outros (WENDEN, 2017, p. 358). Lembramos da Convenção sobre os Direitos dos Trabalhadores Migrantes e Membros de suas famílias, de 1990, em que a maior parte das assinaturas provêm de países do sul, que possuem grandes fluxos de emigração na atualidade e buscavam a proteção de seus nacionais no exterior⁸⁷ (WENDEN, 2017, p. 358-359).

⁸⁷ Não se pode deixar de mencionar que já há, de forma geral e específica, tratados e convenções acerca de outras formas de migração, além das econômicas: Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos e Pacto

A constatação de Betts vai ao encontro da ideia de governança global migratória. Diferentemente das práticas de controle migratório, que têm sido comuns nos Estados, a governança migratória utiliza-se das ferramentas da globalização para criar agendas de direitos humanos e atuação conjunta dos Estados e organizações nacionais e internacionais. A busca por uma governança global de migração é a busca por um direito à mobilidade como um direito humano do século XXI. A governança requer uma estrutura de gestão multilateral entre países de partida, de acolhimento, associações de migrantes, organizações internacionais, organizações não-governamentais, sindicatos, igrejas e empregadores, para garantir que a migração seja benéfica para os Estados e os migrantes (WENDEN, 2016, p. 22; PATARRA, 2006, p. 15).

No passado, a governança das migrações estava muito associada à soberania estatal, sendo uma prática individual (OIM, 2019, p. 291). A ideia de uma governança global surgiu em 2006 com o secretário geral da ONU Kofi Annan, com base em encontros de organizações, chamados de *Global Migration Group* (GMG) que ocorriam desde 2003 e tinham como pauta a discussão dos fluxos migratórios. Assim, Annan estabeleceu o Diálogo de Alto Nível sobre Migrações na sede da ONU, em Nova York, seguido de encontros anuais em diversos outros locais. O segundo Diálogo de Alto Nível em Nova York ocorreu em 2013. Os encontros continuam acontecendo, mas com pouca legitimidade, pois localizam-se na seara da ONU, com a participação de organizações que trabalham com deslocamentos, mas sem a aderência da maior parte dos Estados de destino dos fluxos migratórios atuais (WENDEN, 2017, p. 359-360; WENDEN, 2012, p. 78-79).

Ao contrário da baixa aderência em uma governança migratória global, tem-se destacado a governança regional: a União Europeia é o sistema europeu mais completo para europeus, mas possui restrições severas para não-europeus; a União das Nações Sul-americanas/UNASUL criada em 2008 na América Latina; a Associação dos Países do Sudeste da Ásia/ASEAN (livre circulação de trabalho); a *Trans-Tasman Travel Arrangement* (TTTA), entre Austrália e Nova Zelândia (permite livre trabalho e trânsito). Ao total, são 22 sistemas regionais de livre circulação, mas nem todos realmente atingem seus objetivos diante dos conflitos existentes em algumas regiões (WENDEN, 2017, p. 360-361).

A tentativa mais recente de uma governança global para as migrações foi o chamado Pacto Global para as Migrações ou Pacto Global para uma Migração Segura, Ordenada e Regular, de 2018. Embora não seja juridicamente vinculativo, o Pacto é a primeira declaração

Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1966), Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados (1951), Protocolo Relativo ao Estatuto dos Refugiados (1967); Declaração de Nova York (2016).

internacionalmente negociada de objetivos para a governança migratória, em busca de equilíbrio entre os direitos dos migrantes e o princípio da soberania dos Estados (OIM, 2019, p. 291). O Pacto conta com 23 objetivos, dos quais constam: minimizar os fatores estruturais que levam as pessoas a saírem de seus países de origem; providenciar acesso dos migrantes a serviços básicos; promover e facilitar a transferência de remessas, dentre outros (OIM, 2019, p. 297). O Pacto foi assinado por 164 Estados-membros da ONU, em 2018, incluindo o Brasil que, ao início do governo Jair Bolsonaro, em 2019, retirou-se do pacto (JORNAL DA USP, 2020).

A fase da globalização conectada ao cenário neoliberal na atualidade tem a possibilidade de implementar mudanças significativas, exemplo disso são os meios de comunicação que conectam pessoas ao redor do mundo, tornado as distâncias e as fronteiras territoriais insignificantes. Trabalhos, estudos, culturais, pessoas tornaram-se mais próximas utilizando os instrumentos que a globalização coloca à disposição. Por outro lado, antigos problemas estruturais das sociedades tornam-se mais evidentes e outros problemas são, até mesmo, criados. A entrada de novas tecnologias em algumas sociedades abala o mercado de trabalho e a oferta de empregos, surgem classes sociais globais, como a dos migrantes investidores, pessoas que conseguem adquirir nacionalidade por meio alocação de altos valores, enquanto a grande maioria dos migrantes econômicos não possuem o direito de ultrapassar a fronteira.

Sassen (2002, p. 51) entende que as políticas restritivas e a criminalização são preços elevados a pagar pela manutenção do controle das fronteiras e que pode desgastar o próprio tecido do Estado e da sociedade civil. A busca por uma governança migratória ao invés de um controle migratório pode ser a alternativa para que a globalização e a conexão entre os países gerem resultados positivos para a vida das pessoas e não somente para fins financeiros. A atuação conjunta dos Estados e de organizações que lidam com a temática das migrações é de extrema importância e contribui para a compreensão dos deslocamentos atuais. Tendo em vista essas ligações entre Estado de origem, destino e trânsito, e lembrando que os estudos sobre o país de origem ainda são escassos (e de extrema importância nesta tese, em que analisamos o Brasil como país de origem), o próximo tópico objetiva analisar a relação do emigrante com o local de onde sai, mas que não abandona.

3.3 A EMIGRAÇÃO ECONÔMICA COMO FENÔMENO NAS POLÍTICAS DO ESTADO DE ORIGEM

As análises realizadas ao longo do segundo capítulo deste estudo, bem como nos tópicos anteriores deste terceiro capítulo, permitiram-nos observar características dos fluxos migratórios econômicos internacionais no cenário neoliberal que os tornam diferentes dos deslocamentos por questões econômicas do século XIX e anteriores. Neste último tópico, objetivamos compreender de que forma a emigração conecta migrantes e seus país de origem, influenciando as políticas de vinculação para a emigração, assim como, também, é influenciada pelas decisões de seus governos. Como já mencionamos ao iniciar o estudo das redes de contato no segundo capítulo, mais do que identificar quais são essas redes, o objetivo é compreender de que forma a atuação transnacional dos emigrantes faz com que a própria emigração seja pauta de políticas públicas dos Estados de origem.

Utilizaremos, principalmente, os estudos de Nina Glick-Schiller sobre transnacionalismo e transmigração, mas também realizaremos a discussão com outros autores que lidam com essas conexões. Dois fenômenos ou práticas transnacionais tidas como essenciais (e as mais citadas nos estudos sobre migração) para compreender as transmigrações serão objetos principais de análise: as remessas (econômicas, sociais, políticas e culturais) e a fuga de cérebros. Ao final deste tópico, que também encerra o terceiro capítulo da pesquisa, será possível observar as práticas relacionadas à emigração para manter a conexão com as origens (como será visto com Nina Glick-Schiller) e a atuação do Estado de origem ao elaborar políticas para seus nacionais que vivem no exterior (agindo local e globalmente, como visto com Saskia Sassen), mostrando mais uma mudança das migrações econômicas no cenário neoliberal.

Ao iniciar este estudo, cabe lembrarmos que as primeiras teorias sobre as migrações econômicas enfatizavam a racionalidade do sujeito em buscar novas oportunidades fora do seu país de origem, além de revelarem um aspecto muito interessante: os emigrantes perdiam o contato com suas origens, pois partiam para colonizar novas terras e para construir novas vidas. Com o tempo, o país de origem era esquecido e o emigrante, agora um imigrante no país de destino, já era tido quase como um nacional. Tais práticas estão relacionadas com a ideia de assimilação dos imigrantes nas sociedades de destino, como já observado no segundo capítulo

da tese⁸⁸ (PARELLA; CAVALCANTI, 2017, p. 709; GLICK-SCHILLER; BASCH; SZANTON BLANC, 2019, p. 360).

Nesse sentido, Glick-Schiller, Basch e Szanton Blanc (2019, p. 360) ainda relatam que “No passado, os imigrantes eram forçados a abandonar, esquecer ou negar seus vínculos com seu país de origem e, nas gerações subseqüentes, as memórias de conexões transnacionais eram apagadas.”. Essas autoras apresentam, em seus estudos, informações relevantes acerca da imigração, principalmente aos EUA, e como a política imigratória forjava a construção de uma imagem de povo norte-americano com as populações imigrantes que deveriam cortar totalmente seus laços com as origens. Do mesmo modo, Brito (2017, p. 544), ao analisar a emigração de europeus para as colônias, entende que:

Os emigrantes iam “fazer a América”, como se dizia. De fato, as oportunidades sociais que se abriam eram enormes. Eles tinham a possibilidade de se integrar à construção das nações tornando-se decisivos na constituição da estrutura social dos países do “novo” mundo.

A chegada de novas formas de desenvolvimento da economia capitalista, como a fase do neoliberalismo, modificou as estruturas de muitas sociedades, influenciando e contribuindo para a tomada de decisão de emigrar em busca de melhores condições de vida. Contudo, o vínculo com o país de origem já não é totalmente rompido, pois, diferentemente das migrações para fins de colonização atualmente não há terras a serem colonizadas, já que os imigrantes chegam a Estados de destino que já possuem uma sociedade estabelecida. Essas características são evidentes no cenário neoliberal em que há um aumento da globalização que, ao mesmo tempo, influencia a emigração econômica voluntária ou forçada e permite a conexão dos emigrantes com suas famílias e comunidades no Estado de origem (PATARRA, 2006, p. 12; PARELLA; CAVALCANTI, 2017, p. 709).

Da mesma forma que as migrações econômicas internacionais não são fruto da atual fase da globalização, as redes de contato também são fenômenos antigos que acompanham os fluxos migratórios, como observado na exposição das teorias das redes migratórias. Diante das mudanças sociais, econômicas e políticas, a abordagem do transnacionalismo busca explicar as relações dos migrantes para além das fronteiras do Estado de destino no contexto de

⁸⁸ Interessante lembrar da influência dos estudos da chamada Escola de Chicago, que entendia a assimilação como característica necessária para que as populações imigrantes europeias que chegavam aos EUA estivessem integradas à comunidade local. A ideia da assimilação era de que, por meio da integração econômica e linguística, os migrantes perdessem seus aspectos da sociedade de origem (SANTOS, 2017, p.81-83). Para mais dados sobre essa questão da assimilação, o relatório da OIM sobre as migrações no mundo em 2020 apresenta dados interessantes (OIM, 2019, p. 205).

globalização e de mudanças na ordem econômica⁸⁹. Como já analisado no segundo capítulo, o estudo do transnacionalismo nas migrações ganha força na década de 1990, quando pesquisadores observaram que as teorias tradicionais não conseguiam explicar adequadamente o fenômeno migratório, pois lidavam com a chegada (imigração) ou a partida (emigração) de pessoas dentro de um Estado, sem dar atenção às conexões entre os países e essas pessoas (LEVITT; NYBERG-SORENSEN, 2004, p. 02; MÁRMORA, 2002, p. 29).

Cabe chamarmos a atenção novamente para a década de 1990 como fizemos no segundo capítulo e no primeiro tópico deste terceiro capítulo. É por meados dessa década que a questão migratória, normalmente reservada ao âmbito interno de cada Estado, passa a ser tida como uma “problemática” global para a comunidade internacional diante do aumento dos fluxos e da complexidade com que ocorrem. Assim, os Estados passam a regular a questão migratória em suas políticas públicas internas e externas, revelando, como bem exposto por Saskia Sassen (2010) no tópico anterior, que as discussões que envolvem os fluxos migratórios em meio às práticas neoliberais e à globalização devem ser lidas de forma local e global.

Nesse sentido, a crítica quanto aos estudos focados em somente um local reside no fato de que “Elaboram-se teorias sobre locais específicos que logo se aplicam aos processos migratórios de todo um país ou inclusive aos processos migratórios globais, esquecendo-se do contexto inicial.”⁹⁰ (GLICK-SCHILLER, 2008, p. 29, tradução nossa). Ao observarmos as relações específicas dos emigrantes com seu país de origem, também poderemos enxergar as agendas às quais a emigração está vinculada na política externa desses Estados. Dentro desse cenário notamos, então, a crescente importância que os Estados atribuem às populações migrantes, sejam elas de imigrantes que chegam ao território do país ou aquelas emigrantes, que deixam o local de origem.

Portes identifica nas jornadas individuais de inúmeras pessoas um dos meios pelos quais os seus países de origem continuam integrados na economia mundial. Diante dessa ordem globalizada, na atualidade, “[...] os países de emigração têm revelado um interesse tão grande pelos seus expatriados, apressando-se a aprovar legislação relativa à dupla nacionalidade e à

⁸⁹ Segundo Glick-Schiller, Basch e Szanton Blanc (2019, p. 354-355): “O uso recente do adjetivo ‘transnacional’ nas ciências sociais e estudos culturais reúne os diversos significados da palavra, de modo que a reestruturação do capital globalmente é vista como ligada à importância diminuída das fronteiras nacionais na produção e distribuição de objetos, ideias e pessoas.”

⁹⁰ Do original: “*Se elaboran teorías sobre lugares específicos que luego se aplican a los procesos migratorios de todo un país, o incluso a los procesos migratorios globales, olvidándose del contexto inicial.*” (GLICK-SCHILLER, 2008, p. 29).

dupla cidadania e a conceder aos emigrantes representação nos órgãos legislativos nacionais.”⁹¹ (PORTES, 2004, p. 78).

Lembramos que a chamada migração transnacional ou transmigração é “[...] o processo pelo qual os imigrantes forjam e sustentam relações sociais de múltiplas dimensões simultâneas que unem sua sociedade de origem e de adoção.” (GLICK-SCHILLER; BASCH; SZANTON BLANC, 2019, p. 351). Os migrantes passam a ser reconhecidos como transmigrantes com conexões no Estado de origem e no de destino⁹². Nesse sentido, Levitt e Nyberg-Sorensen (2004, p. 10) entendem que as pessoas no século XXI irão reclamar múltiplas posições políticas, sociais, identitárias e religiosas, tanto ao Estado de origem quanto ao Estado de destino.

A transmigração lida com pessoas que se estabelecem e incorporam ao país de destino, mas, ao mesmo tempo, permanecem comprometidos com o país de origem, mantendo conexões, conduzindo transações, influenciando em eventos locais e nacionais nestes países dos quais emigraram (GLICK-SCHILLER; BASCH; SZANTON BLANC, 2019, p. 351). Nota-se que, ao mesmo tempo em que os migrantes vivem em centros de capitalismo global, como as cidades globais descritas por Saskia Sassen, há forças que os levam a viver vidas transnacionais como, por exemplo, a deterioração social e econômica que atinge o país de origem, também atinge o de destino por conta da estrutura global do capital; a discriminação no país de origem em relação aos imigrantes e as lealdades políticas construídas, também, na origem e no destino (GLICK-SCHILLER; BASCH; SZANTON BLANC, 2019, p. 356-357).

Diante dessa breve lembrança acerca da transmigração, cabe partirmos para a compreensão de alguns aspectos que permitem concluir que as redes de contato dos migrantes no cenário neoliberal são diversas das ocorridas no passado: a reestruturação e reconfiguração do capital global afetam a migração internacional, pois os novos circuitos de capital contextualizam a forma como as interconexões se mantêm; o aumento das interconexões dos migrantes é tornada possível pelas transformações na tecnologia como, por exemplo, transportes e comunicação, que encurtam o tempo e o espaço, como já discutido nos tópicos

⁹¹ Interessante a observação feita por Portes de que: “As ações esforçadas dos governos visando promover e manter o transnacionalismo, sobretudo no campo econômico, poderiam sugerir que a causa maior dessas atividades foram as políticas oficiais. Mas seria errado tirar tal conclusão, pois o surto de atividades transnacionais em todos os campos deveu-se às iniciativas dos próprios imigrantes, que para esse efeito mobilizaram as suas redes de longo alcance.” (PORTES, 2004, p. 78).

⁹² Nesse sentido, fala-se em transmigrante: “Transmigrantes passam fronteiras nacionais que têm concepção de identidade, de direitos e de legislação totalmente discrepantes respeito (sic) aos conceitos tradicionalmente conhecidos sobre as mesmas realidades. Transmigrantes fazem circular pessoas, bens e ideias, e bens sociais e culturais, desconsiderando as barreiras dos estado-nação ou interpretando-as de maneira flexível e adaptando as regras estabelecidas pelos Estados às exigências e às possibilidades de seus percursos existenciais e de seus projetos pessoais e coletivos.” (LUSSI, 2015, p. 49).

anteriores deste capítulo (GLICK-SCHILLER; BASCH; SZANTON BLANC, 2019, p. 362-363).

Além das mudanças para os próprios emigrantes e suas redes, os Estados também são influenciados por serem importantes atores nessas redes de contato. Como observado no tópico anterior, os Estados de origem, destino e trânsito devem atuar em conjunto com organizações internacionais e nacionais para que se busque a efetivação dos direitos humanos dos emigrantes e imigrantes. O país de origem, além de atuar em âmbito global, deve também criar políticas para lidar com a saída de indivíduos, facilitar a repatriação voluntária e o retorno dos nacionais não refugiados, independentemente de sua condição regular ou não (PACÍFICO, 2017, p. 282).

Deve-se respeitar, proteger e garantir os direitos humanos dos nacionais que emigram, com medidas que devem incluir o banimento de discriminação por emigração; serviços de saúde; documentos de viagem; assistência jurídica e administrativa, proteção das remessas de renda; facilitação do direito de retorno; serviços quando do retorno; e proteção diplomática e consular (PACÍFICO, 2017, p. 285). Em que pese haja tais recomendações, nem sempre é assim que o Estado atua. Dependendo da política migratória adotada internamente por cada país, será determinada a forma pela qual a migração ocorrerá e as consequências desse movimento.

Como já observado no segundo capítulo, o estudo desenvolvido por Mármora (2002; 2017) apresenta alguns exemplos de políticas migratórias que podem ser formuladas pelos Estados e que irão influenciar na dinâmica das migrações internacionais, a saber: políticas de retenção da população potencialmente migrante; políticas de promoção migratória; políticas de regulação migratória; políticas de recuperação do emigrante e políticas de incorporação do imigrante. Não será feito um novo estudo acerca de cada política, já que o mesmo já consta do segundo capítulo e o foco do presente tópico é nas emigrações e suas relações com o Estado de origem. Todavia, algumas dessas políticas serão citadas ao longo dos exemplos de práticas transnacionais apresentados na sequência.

Dentre as práticas que conectam a emigração ao Estado de origem localizadas por Glick-Schiller, Basch e Szanton Blanc (2019, p. 369-377) em seu estudo sobre imigrantes nos EUA, pode-se citar: redes familiares que enviam os indivíduos para outros países em busca de emprego para manter a família no país de origem; atividades comerciais como, por exemplo, venda de produtos do país de origem no país de destino; o uso do próprio interstício criado pelo transnacionalismo, como, por exemplo, criação de companhias de navegação, de carga de produtos ao país de origem; criação de organizações dos próprios imigrantes que auxiliam na chegada de novos membros ao país de destino, mantendo as características culturais do país de origem, realizando eventos sociais e religiosos no destino e na origem. Tais organizações

também possuem um papel político importante quando se constituem como local de luta contra ditaduras e governos opressores na origem.

Dentro de todas essas práticas, a literatura apresenta as remessas econômicas enviadas ao Estado de origem como um fenômeno de importante análise para as transmigrações na atualidade (DE HASS, 2007; PATARRA, 2006; BARRICARTE, 2010, p. 187; GOLDIN; CAMERON; BALARAJAN, 2011, p. 186; MÁRMORA, 2002, p. 130; PARELLA; CAVALCANTI, 2017, p. 712; BRZOZOWSKI, 2012; PIZARRO, 2017, p. 630). Elas são compreendidas como “[...] porções de renda dos migrantes internacionais com residência temporária ou permanente no país onde trabalham que são transferidas desde esse país para o país de origem.” (PIZARRO, 2017, p. 630). As remessas são uma das formas mais visíveis de conexão, já que se tornaram significativas para as economias de muitos países em desenvolvimento de onde partem os emigrantes e são cruciais para a sobrevivência da família e da comunidade do emigrante⁹³ (LEVITT, NYBERG-SORENSEN, 2004, p. 03-04; SASSEN, 2010, p. 131; BARRICARTE, 2010, p. 187).

O aumento da quantidade de remessas aos países de origem tem atraído o foco dos estudos para a temática da migração e desenvolvimento⁹⁴ (DE HASS, 2007, p. 01). Ao mesmo tempo em que se reconhece que as remessas podem melhorar as condições de vida ou, ao menos, a capacidade de participação no mercado de quem as recebe, também se deve atentar para o fato de que a relação entre remessas e desenvolvimento é uma questão complexa e flexível, com condições diferentes de país a país, dependendo muito da fase em que se encontram os sujeitos migrantes em seu projeto migratório e da situação socioeconômica geral do país de origem. Assim, os dados expostos a seguir são conclusões gerais apresentadas pela literatura, não havendo uma regra a ser aplicada a todos os casos (LUSSI, 2015, p. 108-109; BRZOZOWSKI, 2012, p. 146-147; MÁRMORA, 2002, p. 209).

⁹³ Segundo Barricarte (2010, p. 187), as remessas econômicas, em alguns casos, equivalem a 25% do Produto Interno Bruto/PIB do país receptor. Cabe observar que, normalmente, a literatura refere-se à emigração de países em desenvolvimento para países desenvolvidos, pois esta é a trajetória mais frequente na atualidade (BARRICARTE, 2010, p. 184-186). Contudo, não se pode olvidar do caráter complexo e misto das migrações na realidade neoliberal, em que os países de origem e de destino se misturam.

⁹⁴ Segundo dados da OIM: “O Banco Mundial compila dados mundiais sobre as remessas internacionais, em que pese as inúmeras lacunas nos dados, diferenças de definições e questões metodológicas que dificultam a elaboração de estatísticas exatas. Embora diante dessas limitações, os dados existentes indicam um aumento global das remessas nos últimos decênios, de 126.000 milhões de dólares de 2000 para 689.000 milhões de dólares em 2018.” (OIM, 2019, p. 38, tradução nossa). Do original: “*El Banco Mundial compila datos mundiales sobre las remesas internacionales, pese a las innumerables lagunas en los datos, diferencias en las definiciones y cuestiones metodológicas que dificultan la elaboración de estadísticas exactas. No obstante estas limitaciones, los datos existentes indican un aumento global de las remesas en los últimos decenios, de los 126.000 millones de dólares de los Estados Unidos de 2000 a 689.000 millones de dólares de los Estados Unidos en 2018.*” (OIM, 2019, p. 38).

De forma geral, as remessas econômicas têm impacto na redução da pobreza, por aumentar a renda da família do emigrante e diante de seus efeitos na economia do país que as recebe. Em países como Bangladesh, Senegal e Turquia, as famílias que recebem as remessas utilizam-nas para comprar alimentos e necessidades básicas, o que revela o papel de alívio das penúrias⁹⁵ (BARRICARTE, 2010, p. 192-194; GOLDIN; CARMERON; BALARAJAN, 2011, p. 188). Famílias que recebem remessas frequentemente as empregam para melhorar a saúde e os níveis de educação, reduzindo o número de crianças trabalhando. Ao serem empregadas no consumo de bens e serviços nas comunidades de origem, as remessas também possuem um efeito multiplicador, alcançando as famílias que não possuem nenhum membro emigrante (BARRICARTE, 2010, p.203-205; BRZOZOWSKI, 2012, p. 145).

Assim, de Hass (2007, p. 25) conclui que as remessas têm a capacidade comprovada de proteger as pessoas de riscos relacionados à renda, permitem aumentos significativos na renda e melhorias nas condições de vida das comunidades no país de origem e, na ausência de mercados de crédito em bom funcionamento, as remessas também podem fornecer aos migrantes e suas famílias os recursos financeiros para investir em empresas. Por outro lado, os níveis de desigualdade podem aumentar em comunidades de origem. O projeto migratório é custoso, assim, o emigrante não é o indivíduo mais pobre da comunidade. Quando sua família passa a receber valores, aumentam as diferenças em relação a outras famílias cujos indivíduos não emigraram. As diferenças começam a reduzir quando novos emigrantes partem e enviam remessas para suas famílias (BARRICARTE, 2010, p. 195-196; DE HASS, 2007, p. 04). Patarra (2006, p. 16) e Mármora (2002, p. 136) expõem que a situação das remessas pode tornar famílias e comunidades dependentes de pessoas no exterior e, ao fim, pode reforçar a condição do país de origem como de eterno país em desenvolvimento.

Cabe ainda observarmos que as remessas podem representar um fardo enorme para aqueles que as enviam. Goldin, Carmeron e Balarajan (2011, p. 187) mencionam que entre os anos de 2008 e 2009, em meio à crise financeira global, a quantidade de remessas diminuiu, relevando as dificuldades dos emigrantes no país de destino (análise feita no primeiro tópico). Lembramos que existem muitas formas de violação de direitos trabalhistas e econômicos mesclados nos processos migratórios. Às vezes, a possibilidade de mobilidade social é muito mais fácil de alcançar no país de origem do que no de destino, justamente em função das remessas. Estas formas de violação precisam ser consideradas no contexto mais amplo dos

⁹⁵ Outro dado importante apresentado por Barricarte (2010, p. 197-198) é a comprovação de que há um aumento das remessas em anos posteriores a catástrofes naturais. Ele cita o caso da Jamaica em 1989, quando foi atingida pelo furacão Gilbert, do Haiti em 2004 depois do ciclone Jeane e de Granada em 2005 depois do furacão Ivan.

critérios para estabelecer se o fenômeno migratório é um processo que fortalece ou não o desenvolvimento integral (LUSSI, 2015, p. 111; BRITO, 2017, p. 548).

Em atenção às violações que permeiam as emigrações, Goldin, Carmeron e Balarajan (2011, p. 192) também chamam a atenção para as dificuldades e os desafios que acompanham a vida do emigrante. As remessas econômicas, embora apresentem resultados positivos na maior parte das comunidades de origem, também retratam o lado imperfeito deste sistema, em que os membros emigrantes precisam passar longos períodos de tempo longe de suas famílias, fazendo com que o projeto migratório seja traumático tanto para o emigrante quanto para a família que é deixada para trás. Tais fatores negativos devem ser levados em conta nos estudos sobre as remessas econômicas. Assim, o papel de provedor do emigrante o sobrecarrega e o torna responsável por funções que deveriam, primeiramente e legitimamente, pertencer aos Estados⁹⁶ (LEVITT, NYBERG-SORENSEN, 2004, p. 08).

Nesse ponto, já podemos discutir algumas políticas criadas pelos estados e que envolvem a prática transnacional das remessas econômicas. Países que adotam políticas de retenção de população potencialmente migrante⁹⁷ utilizam as remessas enviadas ao seu território como ferramenta para que as comunidades não decidam emigrar. Verifica-se, então, uma maior intervenção Estatal com o objetivo de canalizar os valores para atividades que gerem emprego para essas comunidades, embora muitas dessas ações tivessem que ser de responsabilidade e financiamento do próprio Estado⁹⁸ (MÁRMORA, 2002, p. 209).

⁹⁶ Glick-Schiller, Basch e Szanton Blanc (2019) relatam casos de imigrantes haitianos nos EUA que sofrem pressão da família que se sente pouco retribuída depois de investir na viagem do emigrante. Ainda, constatam que as mulheres haitianas enviam quantidades maiores de remessas ao Haiti, o que pode causar dificuldades para sua manutenção no país de destino.

⁹⁷ Interessante notar que Mármora (2002, p. 178) expõe que a política de retenção tem o objetivo de evitar a emigração, seja ela voluntária ou forçada. Quanto às possíveis emigrações voluntárias, o Estado desenvolve melhores condições para que a pessoa não decida partir, contudo, em relação às emigrações forçadas, a forma de atuação é por meio do controle de fronteiras. Nota-se que tal política pode consistir em melhorias para os cidadãos, mas também pode ser usada para impedir a saída voluntária das pessoas do território nacional. Exemplos dessa última prática foram as proibições impostas aos emigrantes pelos governos fascistas, socialistas e nazistas (MÁRMORA, 2002, p. 212-213).

⁹⁸ Importante a percepção de de Hass (2007, p. 27, tradução nossa) sobre o papel da emigração e o do Estado nesse sentido: “Migrantes e remessas não podem ser responsabilizadas pela falta de desenvolvimento nem devem ser a expectativa de desenvolvimento em ambientes de investimento geralmente pouco atraentes. Paradoxalmente, o desenvolvimento nos países de origem é um pré-requisito para o investimento social e econômico pelos migrantes, em vez de uma consequência da migração. Portanto, as políticas destinadas a aumentar bem-estar das pessoas, criando mercados funcionais e melhorando a segurança social e os serviços públicos como saúde e educação, também podem aumentar a contribuição da migração e das remessas para o desenvolvimento.” Do original: “*Migrants and remittances can neither be blamed for a lack of development nor be expected to trigger take-off development in generally unattractive investment environments. Paradoxically, development in migrant-sending countries is a prerequisite for social and economic investment by migrants rather than a consequence of migration. Therefore, policies aimed at increasing people’s welfare, creating functioning markets and improving social security and public services, such as health and education, are also likely to enhance the contribution that migration and remittances can make to development.*” (DE HASS, 2007, p. 27).

Diferentemente dos Estados que buscam reter as emigrações, as políticas de promoção migratória, como já vimos, buscam atrair imigrantes ou expulsar emigrantes, seja de forma voluntária ou forçada (MÁRMORA, 2002, p. 215-216). Assim, as remessas são vistas como investimentos estrangeiros no território do Estado de origem, sendo vantajoso, então, promover a emigração de seus nacionais. Sassen (2010, p. 132) apresenta o exemplo das Filipinas, um exportador de migrantes em geral e de mulheres para a indústria do entretenimento, onde as remessas representaram a terceira maior fonte de moeda estrangeira nos últimos anos. Outro exemplo é o de Bangladesh, país com um grande número de trabalhadores no Oriente Médio, no Japão e em vários países europeus, em que as remessas representam por volta de um terço do câmbio estrangeiro. Segundo Sassen (2002, p. 44):

A infraestrutura técnico-institucional que deu azo aos fluxos globais de capitais e de mercadorias, de serviços e da nova classe transnacional de empresários e profissionais liberais, é a mesma infraestrutura que permite as migrações e o tráfico ilegal. É ela também que facilita o fluxo de remessas para os países de origem dos imigrantes, o que constitui um grande incentivo para que os governos nada façam. Este novelo de fatores faz aumentar a complexidade do desafio que é regular a imigração. (SASSEN, 2002, p. 44).

Contudo, de Hass (2007) alerta que situações de grande euforia em relação às remessas enviadas pelos emigrantes deve aumentar a atenção, já que ele entende que o atual interesse nas remessas também tem uma forte dimensão ideológica, visto que se encaixam muito bem nas filosofias políticas neoliberais. Tendo em vista as preocupações que permeiam a questão das remessas é que se torna evidente o que Patarra (2006, p. 19) expõe acerca da necessidade de que a agenda de políticas migratórias seja discutida junto com as agendas políticas econômicas e comerciais. A política migratória isolada, seja em termos de atuação individual do Estado ou em termos de não se conectar com outras políticas, pode ser tornar uma armadilha, que garanta os interesses somente dos países desenvolvidos ou que garanta os interesses de uma elite que domine os países em desenvolvimento. Entendemos, ainda, que as políticas migratórias que envolvam a questão das remessas econômicas também devem ser pensadas juntamente a agendas sociais e de assistência, já que as remessas devem ser utilizadas em prol de comunidades mais afetadas pela partida de emigrantes.

Além das remessas econômicas, observamos, também, a influência das remessas sociais, que são as ideias, comportamentos, identidades e capital social que os migrantes exportam às suas comunidades no país de origem. Todavia, ainda são um recurso de desenvolvimento pouco utilizado como fonte de melhorias socioeconômicas no país de origem e de destino (LEVITT, NYBERG-SORENSEN, 2004, p. 08). Conforme observado no estudo de Glick-Schiller, Basch e Szanton Blanc (2019), os emigrantes criam empresas e organizações

que transmitem ao país de origem os ideais de democracia, saúde, gênero, igualdade, direitos humanos, dentre outros, que, muitas vezes, não são difundidos no Estado de origem. Barricarte (2010, p. 194-295) cita o caso de emigrantes que permanecem por longos períodos no exterior e retornam com as experiências adquiridas que aportam grandes benefícios ao país de origem. Cita-se o caso de muitos indianos que retornaram dos EUA (Silicon Valley, Califórnia) e fundaram empresas de tecnologia e softwares na Índia.

Os ideais políticos são um exemplo de remessa social (ou especificamente remessa política) que chega ao país de origem por meio da atuação dos emigrantes no país de destino. Os transmigrantes têm sido partidários e participantes das lutas contra as ditaduras nos seus países de origem, cobrando responsabilidades de seus governos pelo funcionamento da democracia. Glick-Schiller, Basch e Szanton Blanc (2019) apresentam alguns casos em seu estudo sobre migração nos EUA: o movimento contra Duvalier (Haiti) organizou-se em solo norte-americano e enviou emigrantes de volta ao Haiti na década de 1980, onde construíram apoio para a reforma política e social a partir de bases tanto no Haiti como nos EUA. Houve manifestações de imigrantes haitianos em Nova York, Washington, Miami, Boston, Montreal e Porto Príncipe para exigir mudanças políticas no Haiti, protestar contra a rotulagem dos haitianos como portadores de AIDS e para restabelecer Aristide como presidente do Haiti (GLICK-SCHILLER; BASCH; SZANTON BLANC, 2019, p. 377-378). Os filipinos no exterior foram uma força importante de oposição ao governo de Marcos, atuando por meio de organizações de transmigrantes, grupos de discussão, palestras e exposição na imprensa (GLICK-SCHILLER; BASCH; SZANTON BLANC, 2019, p. 378-379). Quanto ao Brasil, temos o estudo de Marques (2017) que revela o trabalho de ativismo de refugiados brasileiros residentes na França e no Chile contra a ditadura militar brasileira.

A partir então dessa atuação das redes de transmigrantes, podemos citar a atuação dos próprios Estados de origem que, também, começam a criar políticas que permitem conexões com seus nacionais espalhados pelo mundo. Relacionado com a questão de atuação política e de direitos políticos e civis, temos o exemplo da expansão de suas fronteiras ao abranger e reconhecer seus emigrantes e descendentes como nacionais onde quer que estejam estabelecidos e qualquer que seja a cidadania legal que eles possam ter conseguido no país de destino (GLICK-SCHILLER; BASCH; SZANTON BLANC, 2019, p. 381).

O presidente Marcos das Filipinas, em 1973, desenvolveu um programa, que continuou com seus sucessores, para os *balikbayan* (“vindos para casa”), utilizando o termo para descrever os cidadãos filipinos e os não-cidadãos residentes no exterior. O governo encorajou os emigrantes e seus descendentes a visitarem as Filipinas, com acesso a visto e facilitação de

viagens, e deram autorização para grandes remessas de bens pessoais por navios que acabaram por alimentar os negócios de importação-exportação transnacionais e arrecadaram impostos sobre as rendas recebidas no exterior (GLICK-SCHILLER; BASCH; SZANTON BLANC, 2019, p. 381).

A mesma atuação pode-se observar em relação ao governo do Haiti. A ampliação das fronteiras para incluir populações transmigrantes já estabelecidas há anos no exterior, e mesmo que já sejam cidadãos legalmente reconhecidos em outros países, foi uma estratégia do presidente Aristide, em 1991, quando ele designou a diáspora haitiana como *Dizyem-na*, ou o “Décimo Departamento” do Haiti. Tal denominação tem um significado importante: o Haiti possui nove divisões territoriais chamadas de “departamentos”. Quando o governo haitiano menciona que qualquer emigrante haitiano, em qualquer outro país em que esteja estabelecido, é considerado uma parte do Estado haitiano, Aristide contribuiu para uma nova construção do Estado-nação pós-colonial (GLICK-SCHILLER; BASCH; SZANTON BLANC, 2019, p. 382).

Outra forma de atuação na agenda política que o Estado de origem tem em relação às suas comunidades de emigrantes no exterior é por meio do voto. O voto do emigrante é de extrema importância, sendo permitido fora do território nacional por países como Brasil, México e República Dominicana, por exemplo⁹⁹. Na República Dominicana, os três principais partidos políticos têm escritórios nos principais destinos de seus emigrantes (LEVITT, NYBERG-SORENSEN, 2004, p. 04-05). Além da percepção da influência dos emigrantes na política interna dos Estados de origem, alguns governos de países emissores reconhecem o papel que os emigrantes podem desempenhar na formulação da própria política externa do país receptor, podendo defender os interesses do país remetente (LEVITT, NYBERG-SORENSEN, 2004, p. 04).

Relacionada com a ideia de que os próprios emigrantes fazem a política externa dos seus países de origem, temos a noção de diplomacia migratória ou *migration diplomacy*, quando o país reconhece os benefícios da emigração para sua imagem no exterior. Tal aspecto ainda é pouco explorado na literatura, mas alguns casos já são observados: tais práticas ocorrem com emigrantes de São Vicente e de Granada nos EUA, que têm trabalhado em colaboração com o país de origem, às vezes até mesmo o representando no país de destino, para obter apoio econômico estrangeiro e cotas de imigração mais lenientes (GLICK-SCHILLER; BASCH;

⁹⁹ Nesse sentido: “O dado fundamental para entender por que os partidos políticos da Espanha e da Itália fazem campanha política na Argentina é o processo migratório entre esses países. Não só porque a Argentina foi um destino importante dessas correntes, mas porque o Estado espanhol e o italiano reconhecem como nacionais os descendentes de seus emigrantes: ainda que nunca tenham estado em seu território, têm direito a votar nas eleições nacionais e regionais.” (ARAUJO, 2017, p. 569).

SZANTON BLANC, 2019, p. 378). Ao encontro do conceito de diplomacia migratória, mas também da ideia de remessas culturais, já que auxiliam na imagem do país de origem no exterior por meio da prática de seus costumes, Villarreal Villamar (2019b) expõe que:

As diásporas podem atuar também como um “lobby étnico” e exercer o papel de “embaixadores” simbólicos da nação de origem, promovendo uma imagem mais positiva, favorecendo o turismo, os investimentos estrangeiros e os interesses políticos e econômicos dos países de origem. Porém, não tudo é positivo e, no caso em que as relações com o governo do país de origem sejam tensas ou negativas, as diásporas podem também fomentar instabilidade política e inclusive contribuir ao financiamento de conflitos.

Todas essas políticas e ações adotadas pelos países de origem são, segundo Mármora, programas de vinculação com a população emigrante que tem como objetivo efetivar os vínculos entre os nacionais que vivem no exterior e a sociedade que permanece no país de origem (MÁRMORA, 2002, p. 316). Dentro desses programas, podemos encontrar aspectos motivacionais, que são aqueles que incentivam as condutas dos emigrantes em relação ao país de origem, como a participação eleitoral, as políticas de concessão de nacionalidade e a corrente de informação e comunicação com o emigrante; e os aspectos operacionais, que são os canais necessários para que a atuação do emigrante traga benefícios para o país de origem, como cooperação científica e tecnológica (realizar seminários internacionais), cooperação empresarial (financiar projetos) e cooperação humanitária (auxiliar centros de estudos e de saúde) (MÁRMORA, 2002, p. 318-322).

Além da questão das remessas, que conectam emigrantes aos países de origem, outro fenômeno, já citado ao longo desta tese, merece, agora, ser aprofundado: a fuga ou permanência de cérebros, temática de grande importância ao se analisar as relações entre emigração e sociedade de origem (MÁRMORA, 2002, p. 130; BARRICARTE, 2010, p. 205; GOLDIN; CAMERON; BALARAJAN, 2011, p. 179). Segundo Mármora (2002, p. 130-132), a emigração de recursos humanos qualificados foi compreendida por meio da expressão “fuga de cérebros” a partir de 1962 pela Sociedade Real Britânica em um informe sobre emigração de cientistas e técnicos do país para os EUA. Quanto aos pontos positivos ou negativos, as posições favoráveis à fuga de cérebros entendem-nas como uma válvula de escape ao enviar pessoas para trabalhar no exterior. Por outro lado, as posições contrárias centram sua atenção nos custos sociais que o país de origem perde com a emigração.

Não há consenso sobre quais seriam as áreas reconhecidas como de profissionais altamente qualificados. Podem ser indivíduos que completaram duas ou mais anos de educação superior. Alguns estudos identificam profissionais específicos: área de tecnologia da informação, acadêmicos, cientistas, profissionais da saúde, empreendedores e artistas.

Normalmente, são um grupo heterogêneo de profissionais relacionados a setores de tecnologia e de desenvolvimento de projetos, essenciais no contexto da globalização, já que os programas para migrantes altamente qualificados começaram a se proliferar na era da tecnologia da informação, a partir de 1990 (GOLDIN; CARMERON; BALARAJAN, 2011, p. 128; BARRICARTE, 2010, p. 207-213; PETROFF, 2017, p. 474).

Atualmente, Goldin, Carmeron e Balarajan (2011, p. 181) constatam que a maior parte da fuga de cérebros emigra de países em desenvolvimento com altas taxas de desemprego, em razão da improdutividade e da frustração de trabalhar com recursos inadequados. Para Sassen (2010, p. 124), a fuga dos cérebros tem relação direta com a ocidentalização de muitos Estados de origem. Para ela, a conexão criada pela crescente ocidentalização de sistemas educacionais avançados facilita o movimento de trabalhadores com boa formação para os países desenvolvidos do Ocidente.

A economia neoliberal e a globalização fazem com que a fuga de cérebros assuma formas específicas. Devido à interdependência cada vez maior entre os países e à formação de mercados globais e empresas globais, são gerados mercados de trabalho transnacionais para profissionais altamente qualificados, como já observado no tópico anterior. No entanto, para o restante dos migrantes econômicos internacionais, que não entram no grupo seletivo denominado de “qualificado”, não há tamanho espaço para atuação. Nesse sentido:

Mais especificamente, a literatura define o *brain drain* como o resultado de desequilíbrios econômicos e políticos no sistema mundial. Por outro lado, a emigração de profissionais é entendida como a resposta específica disponível a um pequeno grupo – altamente qualificado – a uma situação geral de assimetria na relação entre nações. A partir dessas perspectivas, as consequências desses processos migratórios geram uma série de efeitos negativos para os países emissores, que não são compensados pelos efeitos das remessas, transferências de capitais, conhecimento e tecnologia (PETROFF, 2017, p. 472).

A fuga de cérebros possui aspectos positivos (*brain gain*) e negativos (*brain drain*) para o Estado de origem. Barricarte (2010, p.205) revela que muitos países em desenvolvimento, de onde partem tais emigrantes, preocupam-se com a saída de cidadãos mais qualificados, cuja formação muitas vezes foi financiada pelos próprios fundos públicos do Estado de origem¹⁰⁰. Por outro lado, esses emigrantes permanecem conectados com o país de origem por meio das redes transnacionais como as remessas sociais e econômicas que influenciam a economia, a política e a vida das sociedades (GOLDIN; CARMERON; BALARAJAN, 2011, p. 184; PETROFF, 2017, p. 472). Nesse sentido, Petroff (2017, p. 472) revela que “[...] se há um

¹⁰⁰ Segundo Mármora (2002, p. 205) uma das políticas de retenção de possíveis emigrantes desenvolvida pelos países de origem é o investimento em instituições científicas e melhorias nas condições de emprego para evitar a fuga de cérebros.

processo de migração de trabalhadores qualificados, isso incentiva o resto da população a continuar investindo em estudos, com o objetivo de se tornarem imigrantes em potencial, apesar de que, no fim, nem todos acabem migrando.”.

Tal paradoxo entre uma fuga de cérebros (cérebros fugindo do país) ou um ganho de cérebros (uma diáspora de conhecimento que contribui para o desenvolvimento por meio do exílio) é discutido por Wenden (2016, p. 22-23) que conclui que tudo depende da realidade de cada Estado de origem: a saída de um trabalhador qualificado da Índia ou da China, por exemplo, que possuem mais de um bilhão de habitantes, não tem o mesmo impacto que a saída de um médico de um país africano escassamente povoado. Notamos então uma relação entre o emigrante e o país de origem parecida com a questão das remessas que, dependendo da realidade do país de origem, podem gerar a movimentação da economia de pequenas comunidades ou pode torná-las dependentes de tais valores enviados pelos emigrantes.

As abordagens clássicas do *brain drain* e do *brain gain* perdem força no final da década de 1990, por representarem estudos de fluxos permanentes e unidirecionais. Como visto ao início deste tópico, a década de 1990 marca o início dos estudos sobre transmigração. Buscam-se perspectivas a partir de um ponto de vista mais global da complexidade dos fluxos migratórios no contexto da globalização. Surge, então o conceito de *brain circulation*, ou seja, o aumento da emigração temporária e o posterior retorno dos emigrantes ao seu Estado de origem (PETROFF, 2017, p. 473; BARRICARTE, 2010, p. 216-217). O retorno, junto a esses migrantes, de novas ideias também pode ser considerado uma remessa social ao país de origem. Cita-se o caso do retorno de migrantes dos EUA (Silicon Valley), em 1980, que levaram ao desenvolvimento de áreas de tecnologias da informação em Taiwan e em Israel (GOLDIN; CARMERON; BALARAJAN, 2011, p. 182-183). A circulação de cérebros, embora apresente resultados positivos, é criticada por não focar as dificuldades que permeiam o retorno dos emigrantes ao seu país de origem.

A categoria de migrante retornado não diz respeito somente aos profissionais mais qualificados e revela cenários de dificuldades para qualquer emigrante que não esteja mais acostumado com a cultura de origem, não consegue colocações adequadas no mercado de trabalho e acaba por emigrar novamente. Diante dessa discussão, novas categorias são criadas para que se supere a necessidade de retorno permanente do emigrante ao país de origem. A tecnologia permite trocas entre os países de origem e o emigrante sem que ele precise retornar. Muitas dessas redes têm sido criadas pelos próprios governos por meio da substituição de

programas de retorno permanente por programas de retorno temporário, periódicos e virtuais¹⁰¹ (PETROFF, 2017, p. 473-474; BARRICARTE, 2010, p. 217-218; MÁRMORA, 2002, p. 205).

Segundo Mármora (2002, p. 298), o retorno está permanentemente vinculado às migrações. Desde os deslocamentos mais remotos, eram tomadas medidas de retorno à terra de origem. Atualmente, a questão dos retornados possui pontos positivos e negativos, dependendo das razões pelas quais a pessoa decidiu iniciar seu projeto migratório e das circunstâncias que a levaram a retornar. Alguns emigrantes retornam espontaneamente após terem acumulado certo capital, por outro lado, alguns são retornados por meio de políticas dos países de destino: França e Alemanha possuem, desde os séculos XIX e XX, políticas de orientação e assistência para pessoas que queiram retornar aos seus países; Itália e Países Baixos pagam os custos do retorno dos imigrantes (MÁRMORA, 2002, p. 301-302).

Para que os países de origem possam contribuir nessa área, devem criar políticas de assistência e capacitação laboral para os emigrantes econômicos que retornam ao seu território; ainda, em relação aos trabalhadores mais qualificados, devem criar políticas que desenvolvam áreas específicas do conhecimento que permitam que essas pessoas retornem, caso tenham emigrado por conta da ausência de investimento em sua especialização técnica (MÁRMORA, 2002, p. 304-305).

O que as remessas, sejam econômicas, sociais, políticas ou culturais, e a fuga ou permanência de cérebros revelam no estudo dos Estados de origem de emigrantes é que, por conta da existência de tais trocas, há uma maior necessidade de os países regularem por meio de políticas públicas a forma como as trocas se darão, pois, muitas vezes, elas contribuirão para o seu próprio desenvolvimento e relação com outros Estados. Portes (2004, p. 78) ainda observa que, muitos migrantes, quando ainda no país de origem, se viam abandonados ou reprimidos pela ausência de políticas públicas para auxiliar no seu desenvolvimento. Com a sua saída, a migração veio para conceder a esses emigrantes a voz que politicamente, por exemplo, nunca haviam tido no território nacional, o que acaba sendo um resultado direto dos esforços dos seus próprios governos para preservar a lealdade aos países de origem (PORTES, 2004, p. 78).

Ele ainda relata que essa preocupação dos governos de origem somente começou a ganhar forma quando essas atividades transnacionais dos emigrantes já estavam consolidadas, assim, embora muitas políticas busquem efetivamente promover e desenvolver iniciativas transnacionais, outras são tentativas de cooptação e de manipulação. Diante disso, muitas

¹⁰¹ Cabe a reflexão sobre a vontade dos países de origem em criar tais políticas de aproximação com os emigrantes altamente qualificados. No cenário atual de pandemia de Covid-19, nota-se a negação da ciência pelos governos de alguns países, o que se leva a crer que não serão adeptos de políticas nesse sentido, infelizmente.

organizações que já existiam, criadas pela atuação das comunidades de emigrantes, permanecem “apolíticas” (PORTES, 2004, p. 79).

Ao voltar a atenção dos estudos migratórios aos países de origem dos emigrantes, Glick-Schiller e Levitt (2004 p. 79-80) identificam 3 categorias de Estados de origem: a) os Estados-nação transnacionais: são aqueles que tratam os seus emigrantes como membros que estão distantes, concedendo nacionalidade aos nascidos no exterior ou a dupla-nacionalidade e beneficiam-se das remessas enviadas para seu território. Elas entendem que o Brasil seria um desses Estados-nação transnacionais; b) os Estados estratégicos ou seletivos: são aqueles que desejam administrar de forma estratégica as ações dos seus emigrantes; reconhecem a influência política e econômica dessas comunidades em seu território, mas não concedem participação plena. Embora concedam alguns privilégios fiscais e serviços, não concedem a nacionalidade ou dupla-nacionalidade aos seus nacionais que estão no exterior; c) os Estados desinteressados ou denunciante: são aqueles que não reconhecem direitos aos seus nacionais emigrantes, já que são vistos como pessoas que abandonaram sua terra. Elas entendem que essa categoria era mais comum antes da atual fase da globalização, mas ainda existem alguns casos, quando há forte oposição dos nacionais no exterior, como é o caso dos cubanos nos Estados Unidos.

Tendo em vista as várias formas pelas quais os emigrantes permanecem conectados com seus países de origem, evidencia-se que a “[...] realidade transnacional coloca tanto as práticas como as identidades dos indivíduos em vários espaços sociais simultâneos, indo além das fronteiras, o que obriga a repensar o espaço físico em que se produzem os fenômenos sociais” (PARELLA; CAVALCANTI, 2017, p. 710). Assim, entendemos extremamente importante aprofundar a análise das relações entre o Estado de origem e seus emigrantes para a evolução dos estudos sobre deslocamento humano, principalmente em meio ao cenário neoliberal, em que a globalização configura novas realidades para a emigração econômica internacional.

3.4 CONSIDERAÇÕES ACERCA DO TERCEIRO CAPÍTULO

Diante das análises realizadas ao longo deste terceiro capítulo, evidenciamos que a economia capitalista possui uma ordem própria no contexto neoliberal. A estrutura neoliberal molda-se em constantes crises econômicas, que influenciam os fluxos migratórios econômicos, sejam eles forçados ou voluntários, e a atuação dos governos em relação aos migrantes. Este terceiro capítulo permitiu analisar as características das migrações econômicas internacionais nesse contexto e evidenciou a necessidade de novas abordagens teóricas que busquem representar essas mudanças em seus estudos, já que, na atualidade, a migração econômica é

perpassada pela ideia de expulsões, de crises, de sobrevivência e de desenvolvimento, novos fatores que conectam o Estado ao migrante.

Juntamente ao estudo do neoliberalismo, não podemos deixar de analisar a globalização que, embora seja um fenômeno antigo, possui um viés próprio no cenário neoliberal do século XXI, o que também acaba por ser de extrema importância para a compreensão das migrações econômicas. A atual fase da globalização possui muitos pontos positivos, pois permitiu a aproximação das pessoas por meio da tecnologia e o desenvolvimento de várias áreas da ciência, o que reflete em melhorias na vida. Contudo, a globalização ainda não conseguiu acabar com as barreiras físicas que impedem a globalização humana, já que grande parte dos migrantes econômicos são impedidos de entrar ou residir em Estados que não são os seus de origem. Tal realidade revela a desigualdade entre países e a criação de classes sociais globais, pois percebemos que há seletos grupos – investidores, empresários, pessoas com poder aquisitivo – que possuem vantagens no seu processo migratório.

A globalização não deveria ser a vilã dos fluxos migratórios econômicos, pelo contrário, suas ferramentas deveriam ser utilizadas para que as pessoas pudessem desenvolver seus projetos migratórios de forma organizada e regularizada. Essa ideia vai ao encontro da governança migratória, prática já buscada por muitos países, principalmente em blocos regionais, que perceberam que a temática das migrações não é algo a ser discutido somente internamente em seus territórios, precisa haver colaboração e atuação estatal de dentro para fora, do local para o global.

Diretamente relacionado com a ideia de atuação do Estado em direção ao exterior, também analisamos o fato de que as mudanças e conexões do mundo globalizado e da economia neoliberal permitem a aproximação e a relação do emigrante com o seu país de origem por meio das práticas de política externa e migratória para essas comunidades. O estudo do transnacionalismo aplicado às migrações permite a construção do conceito de transmigração, em que os emigrantes permanecem conectados com seus países de origem, seja pelas práticas das remessas econômicas e sociais ou pela fuga/retorno de cérebros, razão pela qual os estudos sobre deslocamento humano devem dar maior atenção ao Estado de origem e a influências mútuas com os emigrantes¹⁰². Nesse sentido, Villarreal Villamar sintetiza bem o fim que essa pesquisa busca:

¹⁰² Entendemos que podem existir outros fatores de conexão entre o emigrante e seu país de origem, para além das remessas e da fuga de cérebros, mas a literatura até então desenvolvida atenta-se para estes dois somente. Quando da análise de conteúdo dos documentos oficiais do MRE em relação aos brasileiros emigrantes, a ser realizada no último capítulo, pretendemos observar se tais fatores se confirmam e a existência de outros ainda não levantados pela literatura.

Quando pensamos nas migrações internacionais quase automaticamente consideramos apenas uma das suas expressões: a chegada de pessoas, isto é, a imigração e, com ela, a presença de imigrantes nas sociedades de recepção. Descuidamos assim, refletir sobre a saída de pessoas e sobre os protagonistas deste fenômeno, ou seja, a emigração e os emigrantes. Todavia, como dizia o sociólogo Abdelmalek Sayad (2010), a migração é um fato social total e deve ser pensada na sua integralidade, considerando a imigração e a emigração como duas dimensões do mesmo fenômeno. Hoje, em um cenário global em que as migrações internacionais são um tema de interesse público e considerado sempre mais como um assunto de “alta política”, é necessário analisar, não apenas as políticas de imigração, mas também a importância da emigração para os Estados de origem, as relações que estes mantêm com os emigrantes e seus descendentes e a criação de políticas específicas para as “diásporas”. (VILLARREAL VILLAMAR, 2019b).

Para além de compreender as trocas entre emigrantes, suas comunidades de origem, de destino e os países envolvidos em seu deslocamento, o nosso objetivo foi verificar que, a partir da compreensão de que essas trocas ocorrem de forma recorrente e da importância delas para a vida das comunidades de origem e dos emigrantes, os Estados passaram a trabalhar com tais fenômenos em suas políticas públicas internas e externas, revelando que a emigração econômica é uma agenda necessária na discussão de política externa dos Estados.

Os aportes teóricos aqui trabalhados auxiliam no direcionamento do leitor para a compreensão das migrações econômicas no cenário neoliberal e embasam a análise que será apresentada nos próximos capítulos acerca da PEB, a retomada, com mais força, da austeridade da ordem neoliberal ao Brasil, após o *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff, e as mudanças e forma de atuação da agenda migratória na PEB, em especial, quanto à emigração de brasileiros.

4. A POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA E A AGENDA DAS MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS

Verificamos, nos capítulos anteriores, que a migração econômica é um fenômeno antigo na história da humanidade, mas é constantemente moldada pela estrutura econômica, social e política. A passagem do século XX para o século XXI foi marcada por mudanças estruturais na economia e na política mundiais, e a globalização alcança cada pedaço do planeta, mas não consegue acabar com as fronteiras impostas a alguns fluxos migratórios. Tendo analisado esses fenômenos em larga escala, neste quarto capítulo da tese, voltaremos nosso olhar para o Brasil e observaremos de que forma o país atravessou todos esses momentos: a chamada migração global, na década de 1960, o surgimento do estado migratório, na década de 1990, e as mudanças advindas com as práticas neoliberais e da globalização.

A tese objetiva analisar as políticas de vinculação da PEB em relação à emigração econômica internacional de brasileiros no período de 2016 a 2020. Para compreendermos esse fenômeno e a atuação da política externa, necessário realizarmos um breve relato sobre a política migratória brasileira de forma mais geral, seguindo a ideia de que as migrações ocorrem dentro de sistemas¹⁰³ (SASSEN, 2016a; SASSEN, 2010). A política externa é uma política pública que se desenvolve pela conexão entre os anseios internos da sociedade e as projeções para o exterior.

Os acontecimentos internos e externos influenciam a forma como a PEB lida com os deslocamentos humanos. Ao longo deste tópico, notaremos que, por exemplo, os estudos sobre migração nos períodos da colônia, do império e da primeira república não citam questões de emigração de nacionais, já que o foco era a busca de imigrantes para povoamento e mão de obra. Contudo, as práticas desenvolvidas nesses períodos moldam a forma como o país constrói, ao longo de sua história, a imagem das migrações e futuramente das emigrações.

Dividimos este capítulo em três tópicos (mais o tópico de considerações finais), conforme a compreensão que tivemos de pontos de inflexão da agenda migratória na PEB e que, posteriormente, auxiliarão a compreender a emigração econômica internacional de brasileiros. O primeiro tópico do capítulo buscará as raízes da política migratória como uma agenda da PEB até o final da ditadura militar na década de 1980, pois é o momento em que localizamos os primeiros estudos sobre brasileiros deixando o território nacional de forma

¹⁰³ Discutimos essa ideia de Sassen ao longo do terceiro capítulo e no terceiro tópico do segundo capítulo.

forçada. Ainda, na década de 1980, o fenômeno da emigração econômica internacional de brasileiros também começa a chamar a atenção do governo.

No segundo tópico, abordaremos o período a partir da redemocratização, no final da década de 1980, que marca uma alteração importante na compreensão das migrações principalmente por conta da Constituição Federal de 1988, até a primeira década dos anos 2000, nos governos de Luís Inácio Lula da Silva, com viés mais social e de políticas públicas de efetivação de direitos humanos. Finalizamos o tópico nessa primeira década, pois entendemos que as migrações internacionais ganham mais espaço como agenda da PEB, inclusive a emigração de brasileiros e as comunidades no exterior, e vinculam-se a pautas sociais e humanitárias por conta do papel do Brasil como ator importante no cenário externo e da busca por maior inserção como uma nação emergente nas relações internacionais.

Por fim, o terceiro tópico inicia-se com a transição do governo de Lula para o governo de Dilma Rousseff. Embora tenha mantido muitas políticas de Lula, Dilma sofreu diversas rupturas, que impactaram diretamente a PEB e a inserção internacional do Brasil. Com o processo de *impeachment*, em 2016, Michel Temer assume o poder e redireciona a PEB para práticas mais neoliberais, aprofundando a perda de espaço do Brasil no cenário internacional. O tópico é finalizado no ano de 2020, no governo de Jair Bolsonaro, em meio a eleições polarizadas e a um contexto internacional de crescimento das direitas e extremas-direitas em muitos países e de retomada de práticas neoliberais. Ao final deste capítulo, poderemos observar de que forma a atuação do Brasil em relação aos fluxos migratórios, ao longo de sua história, estruturou e moldou a forma como atualmente o país lida com a agenda dos fluxos migratórios na PEB.

4.1 EM BUSCA DO MIGRANTE IDEAL: DAS PRIMEIRAS MIGRAÇÕES NO BRASIL AOS FLUXOS NA DITADURA MILITAR

O segundo capítulo desta tese focou no estudo da política externa de forma ampla, conectando-o com as políticas migratórias e com o papel do Estado em relação às migrações. Agora, neste tópico do quarto capítulo, buscamos analisar especificamente a política migratória como uma das agendas da PEB. Rememoramos, por meio da definição de Pinheiro, que a política externa é:

[...] o conjunto de ações e decisões de um determinado ator, geralmente, mas não necessariamente o Estado, em relação a outros Estados ou atores externos – tais como organizações internacionais, corporações internacionais ou atores transnacionais –, formulada a partir de oportunidades e demandas de natureza doméstica e/ou internacional. Nesse sentido, trata-se de conjugação dos interesses e ideias dos

representantes de um Estado sobre sua inserção no sistema internacional tal como este se apresenta ou em direção à sua reestruturação, balizados por seus recursos de poder (PINHEIRO, 2010, p.07).

Essa conceituação vai ao encontro do exposto no segundo capítulo, quando observamos que a política externa é uma política pública conectada com a política interna (voltada para o território do próprio Estado) e que reflete os interesses do país para o exterior. Barros (1998, p.20-21) entende que a formulação da política externa compreende dois aspectos: “[...] de um lado, a interpretação e avaliação da realidade internacional e, de outro, a identificação do interesse nacional, em cada uma das situações apresentadas, a partir das necessidades domésticas e dos constrangimentos externos.”. Por isso, analisar a política externa requer um olhar duplo, no interior e no exterior do país (PUTNAM, 2010; SIKKINK, 2005).

Em relação à PEB, há diretrizes que auxiliaram a formar o acumulado histórico da diplomacia brasileira: cooperativa e não-confrontacionista, universalista, pacifista, zelosa pela soberania em razão do papel indutor do Estado e da necessidade de planejar o desenvolvimento (CERVO, 2008, p. 19). Barros (1998, p. 21) observa a necessidade de coordenação com outros órgãos do governo, já que a multiplicidade de temas exige o trânsito por áreas distintas: meio ambiente, desarmamento, direitos humanos, comércio exterior, dentre outras.

Partindo dessa ideia de que PEB é formada por diversas matérias, compreendemos também que as ações externas não devem ser somente uma sucessão de respostas para cada caso concreto; pelo contrário, precisa-se de um mínimo de coerência e articulação de objetivos, meios e princípios (BARROS, 1998, p. 21). Assim como entendemos que a própria política externa é uma intersecção da atuação interna e externa do Estado, a política migratória como uma das agendas da PEB terá essa mesma característica, lidando com pessoas que saem do território brasileiro e com pessoas que habitarão o Brasil. Dessa forma, a

Política em relação aos migrantes intersecta, portanto, fatores de política externa com política doméstica. Resulta de uma interação complexa entre interesses domésticos econômicos, socioculturais, políticos, ideológicos, demográficos, além de questões internacionais, relacionadas com política externa, regimes e organizações internacionais (UEBEL, 2016, p. 24).

Percebemos que o estudo de Sassen (2016a, p. 30) vai ao encontro dessa ideia quando menciona que as migrações, na atualidade, estão inseridas em sistemas. Em nossa análise, esse sistema é o contexto em que se desenvolvem as práticas neoliberais e da globalização, fenômenos que permitem um rápido e constante encontro entre a política externa, a política interna e as migrações. Nesse sentido, Alves e Silva (2018, p. 204) entendem que “O advento da globalização e o seu consequente ideário de liquidez transfronteiriça associados a fatores de

atração e de repulsão permitiram que os deslocamentos ascendessem na agenda política dos Estados.”.

Atualmente, no Brasil, encontramos as três características do Estado (origem, destino e trânsito) e, historicamente, o Brasil também recebeu imigrantes em seu território e enviou emigrantes para o mundo. De acordo com Moraes (2016, p. 145), o Brasil é um país marcado pela miscigenação do seu povo, herança do passado colonial e dos fluxos imigratórios durante os períodos imperial e republicano. Contudo o termo “imigrante” aparece no campo político brasileiro somente no momento de consolidação do Estado, na década de 1840, associado ao povoamento do território e ao trabalho livre. Antes desse período a palavra pouco aparecia na legislação e nos escritos sobre a colonização (SEYFERTH, 2008, p. 04).

Durante o período colonial, Zamberlam (2004, p. 28) observa que a legislação provinda de Portugal proibia a entrada de migrantes no território da colônia brasileira, contudo estimulava a migração forçada, principalmente de pessoas escravizadas da África¹⁰⁴. Foi com a vinda da família real portuguesa para a então colônia, em 1808, que os portos foram abertos às trocas estrangeiras, inclusive à entrada de migrantes com mais facilidade. Dom João VI, já no Brasil, por meio da Carta Régia, abriu os portos brasileiros ao comércio estrangeiro; em 1812, autorizou a entrada de 400 famílias chinesas; a partir de maio de 1818, um decreto específico permitiu a vinda de 100 famílias suíço-alemãs a cargo do Erário Régio, dando início à imigração estimulada e subsidiada pela Coroa portuguesa. Não há certeza quanto ao marco inicial da imigração, alguns autores como Cavarzere apontam o ano de 1808, outros como Seyferth apontam a fundação da colônia de Nova Friburgo/RJ em 1819 (ZAMBERLAM, 2004, p. 28; MORAES, 2016, p. 146; SEYFERTH, 2008, p. 04; CAVARZERE, 2001, p. 32).

No período colonial, a política externa migratória da Coroa portuguesa estava diretamente conectada com a necessidade de aumento demográfico para a constituição de mão de obra para a colônia. Isso fica evidente no decreto de 25 de novembro de 1808, promulgado quando da chegada da família real ao Brasil, que assegurava aos imigrantes o direito à propriedade territorial¹⁰⁵. Ainda, para os demais países europeus, essa era uma oportunidade

¹⁰⁴ Segundo Seyferth: “Os açorianos localizados no litoral sul no século XVIII não entraram no computo da migração porque eram súditos do rei de Portugal, portanto, não cabia a designação de estrangeiros.” (SEYFERTH, 2008, p. 04).

¹⁰⁵ Segue o disposto no Decreto de 25 de novembro de 1808: “Sendo conveniente ao meu real serviço e ao bem publico, augmentar a lavoura e a população, que se acha muito diminuta neste Estado; e por outros motivos que me foram presentes: hei por bem, que aos estrangeiros residentes no Brazil se possam conceder datas de terras por sesmarias pela mesma, fórma, com que segundo as minhas reaes ordens se concedem aos meus vassallos, sem embargo de quaesquer leis ou disposições em contrario.” (BRASIL, 1808).

para a saída da população excedente de seu território em um período de crescimento industrial e elevada densidade demográfica¹⁰⁶ (MORAES, 2016, p. 146).

Em 07 de setembro de 1822, o Brasil tornou-se independente de Portugal e reivindicou o papel de novo membro no cenário internacional. Todavia, Cervo e Bueno (2010, p. 22) reconhecem que “Tal Estado pouco tinha de brasileiro, na medida em que representava o transplante direto do Estado português.”. Por conta da ligação ainda muito forte com Portugal, a soberania brasileira não foi concebida a partir da Proclamação da Independência. Permaneciam algumas características anteriores, como, por exemplo, uma política externa condicionada pela hegemonia inglesa sobre Portugal (CERVO; BUENO, 2010, p. 17-22; CAVARZERE, 2001, p. 31; PECEQUILO, 2004, p. 224).

No período imperial e no início do período republicano, também ocorria uma significativa entrada de imigrantes, pessoas livres e escravizadas (ALVES; SILVA, 2018, p. 206). A Constituição de 1824 concedeu a primeira naturalização aos imigrantes que viviam no Brasil e a ideia de Dom Pedro I era trazer novos colonos e implementar um modelo de produção baseado na pequena propriedade, na policultura e no trabalho familiar¹⁰⁷ (ZAMBERLAM, 2010, p. 28). Embora Cervo e Bueno reconheçam a ausência da soberania brasileira imediatamente após a independência, a política externa migratória revelava a preocupação com o território brasileiro. Pecequilo (2004, p. 224) entende que, a partir da independência, as prioridades internacionais do país eram limitadas ao reconhecimento da soberania nacional e à definição de seu território. Nesse sentido, Seyferth, ao estudar as colônias de imigrantes no sul do Brasil, revela que

A decisão do governo imperial de implantar no sul um sistema de colonização com imigrantes agricultores, a partir de 1824, tinha motivação geopolítica – povoar uma região problemática do território nacional, ainda sujeita a disputas fronteiriças com países vizinhos – e um propósito de diversificação econômica, objetivando estimular o progresso com a vinda de camponeses e artífices europeus, que havia estimulado os primeiros empreendimentos coloniais autorizados por D. João VI em 1818 (SEYFERTH, 2000, p. 144).

Além das questões territoriais, outro fator decisivo para a chegada maior de um número de imigrantes ao Brasil já independente de Portugal foi o fato de que, desde a proclamação da

¹⁰⁶ Lembramos que o período colonial do Brasil corresponde, na divisão de Massey (1999) das migrações modernas, analisada no segundo capítulo da tese (vide página 27), ao período mercantilista (1500-1800) e ao início do período industrial (1800-1925), momento em que muitas pessoas deixam a Europa em direção às Américas em busca de trabalho.

¹⁰⁷ Interessante a observação de Seyferth de que, de 1824 a 1830, as 4 colônias fundadas no sul do Brasil receberam apenas pequenos contingentes de imigrantes alemães trazidos por agenciadores do governo imperial brasileiro. Esses agenciadores eram, por exemplo, oficiais alemães que participaram das guerras de independência. A referência ao agenciamento é importante pois assinala um aspecto significativo: a imigração para o sul do Brasil não se constituiu como movimento espontâneo (SEYFERTH, 2000, p. 145).

independência, e tendo em vista a permanência de uma ligação muito forte com a Inglaterra, essa potência impunha ao Brasil o fim da escravidão, autorizando inclusive a captura de navios negreiros (ZAMBERLAM, 2010, p. 28-29; CERVO; BUENO, 2010, p. 80). Moraes indica que o ano de 1850 foi um marco na intensificação da imigração, pois foi determinado o fim do tráfico de escravos por meio da Lei Eusébio de Queirós, Lei nº 581 de 1850. Ainda, a colonização passou a ser responsabilidade dos governos provinciais e abriu-se a possibilidade para a iniciativa privada. Dessa forma, além da colonização oficial, também havia a atuação das companhias de colonização, instituições particulares que vendiam lotes coloniais de áreas concedidas pelo poder público (MORAES, 2016, p. 147; SEYFERTH, 2000, p. 146; CERVO; BUENO, 2010, p. 84).

Outro fato que impulsionou fluxos imigratórios ao Brasil foi a abolição da escravatura por meio da Lei Áurea, Lei nº 3.353 de 13 de maio de 1888. Por conta da necessidade de mão de obra nas lavouras de café, restou criado o Departamento de Imigração e Colonização de São Paulo, vinculado à Secretaria de Agricultura, com o objetivo de incentivar a vinda de imigrantes europeus (MORAES, 2016, p. 147; CAVERZERE, 2001, p. 33). Interessante notar a intersecção entre as áreas, como mencionado ao início deste tópico: a questão econômica, como motivadora da imigração ao Brasil, era agenda da Secretaria da Agricultura, mas, desde 1808, já havia a Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra. Em 1822, essa Secretaria foi dividida em duas, uma para negócios estrangeiros e uma para guerra. A partir de 1826, a Secretaria dos Negócios Estrangeiros passou a lidar com a emissão de passaportes para entrada e para saída de estrangeiros do território do Brasil (CASTRO, 2009, p. 17-28).

Com a imigração de famílias suíças e alemãs, os negócios relativos à colonização foram para a Secretaria do Império (CASTRO, 2009, p. 35; CERVO; BUENO, 2010, p. 24). Dessa forma, a Secretaria dos Negócios Estrangeiros, que passou a ser chamada de Ministério dos Negócios Estrangeiros, instituiu as repartições consulares sobre a maneira de selecionar e de conceder vistos para imigrantes de acordo com uma política traçada em comum com outros Ministérios (CASTRO, 2009, p. 37; SEYFERTH, 2008, p. 12). A diplomacia brasileira também atuava na Europa com a missão de coletar imigrantes, tarefa que possuía vários desafios, dentre os quais a imagem que o Brasil ainda possuía no exterior de ser um país escravocrata e inóspito; campanhas de difamação promovidas por companhias que buscavam migrantes para os EUA; investigações dos governos europeus sobre as condições de vida dos seus nacionais no território brasileiro o que causou, em alguns momentos, a proibição da emigração ao Brasil (CERVO; BUENO, 2010, p. 84; CASTRO, 2009, p. 127).

Embora a questão econômica reflita na busca pela imigração de europeus, estudos revelam que as autoridades brasileiras buscavam o chamado “branqueamento da raça” com base em ideias racistas de superioridade de brancos em relação a outras raças (MORAES, 2016, p. 148; WERMUTH, 2020, p. 2336). Para Seyferth (2008, p. 02), o racismo teve um importante papel no ideal de raça e nação assim como a eugenia de conteúdo racial influenciou as políticas migratórias na maioria dos países ocidentais. Contudo, se por um lado com a migração de europeus, o governo estava satisfeito com a questão racial, por outro lado observava a necessidade de assimilar as novas culturas que chegavam ao território brasileiro para que não houvesse a continuidade de características dos povos de origem¹⁰⁸.

A política de busca por imigrantes europeus, após a abolição da escravatura, continuou e com a Proclamação da República, em 15 de novembro de 1889, intensificou-se. Com a república, muda também a designação do Ministério dos Negócios Estrangeiros para Ministério das Relações Exteriores (CASTRO, 2009, p. 152). Presencia-se um numeroso fluxo de imigrantes no Brasil entre 1888 e 1910, razão pela qual o fenômeno fica reconhecido como “grande imigração”. Com a Constituição de 1891, ocorre a “Grande Naturalização”, em que todos os migrantes que estavam no Brasil receberam a nacionalidade brasileira, exceto se solicitassem a manutenção de sua nacionalidade de origem (MORAES, 2014, p. 149; SEYFERTH, 2000, p. 151-152). Essa primeira imigração, entre os períodos do império e da república principalmente de europeus, é abarcada pelos estudos das primeiras teorias econômicas das migrações descritas no primeiro tópico do segundo capítulo desta tese.

De forma geral, não ocorreram muitas mudanças nas relações exteriores nessa transição da monarquia para a república. A origem social dos formuladores da política externa, por exemplo, Joaquim Nabuco e o barão de Rio Branco, continuava vinculada ao monarquismo; as relações exteriores continuavam na busca pelo equilíbrio de poder na Bacia do Prata e pela consolidação das fronteiras e se discutiam alternativas para a dependência econômica brasileira da Inglaterra, havendo a opção norte-americana (PINHEIRO, 2010, p. 11-12; CERVO; BUENO, 2010, p. 202; PECEQUILO, 2004, p. 225).

Pinheiro entende que a busca por autonomia orienta a PEB no século XX: o país buscava recursos de poder que garantissem maior autonomia no plano mundial, embora a estratégia

¹⁰⁸ Nesse sentido, ver pesquisa de Seyferth: “Na verdade, o discurso nacionalista republicano exprimia a preocupação com o “enquistamento” ou “insulamento” de populações classificáveis como alienígenas por critérios assimilacionistas bem precisos que supunham integração e “caldeamento”. Durante a República Velha culpava-se o Império por uma política migratória “desastrosa” que produziu grupos estranhos à formação nacional no sul do país; e no Estado Novo culpava-se a República Velha por nada ter feito para resolver esse “problema de segurança nacional” – discurso que redundou na prática da assimilação forçada tentada pela campanha de nacionalização entre 1937 e 1945.” (SEYFERTH, 2000, p. 149).

tenha se traduzido, muitas vezes, no alinhamento a uma determinada potência (PINHEIRO, 2010, p.07-08). Contudo, uma mudança significativa desse período reside no modelo agrário-exportador que, embora mantido como eixo central da economia, passou por alternâncias de poder: antes da Proclamação da República, o modelo possuía como elites de poder as do nordeste do país; agora com a república esse poder passa para expoentes do Centro-Sul, revelando a transferência econômica da cultura do açúcar para a do café, principal produto de exportação que auxilia também a transferir o eixo da política externa brasileira de Londres para Washington (PINHEIRO, 2010, p. 12-13; BUENO, 2012, p. 04-05; CERVO; BUENO, 2010, p. 202-203).

Diretamente relacionado com o fato de que o eixo econômico passa para a cultura do café, Moraes (2016, p. 149) apresenta um dado interessante sobre a imigração europeia no período republicano: o estado de São Paulo foi o que mais recebeu imigrantes por conta da necessidade de mão de obra nas propriedades cafeeiras. Os grandes fazendeiros, contudo, buscavam trabalhadores imigrantes e não pessoas dispostas a serem pequenos proprietários rurais, o que desvirtuava a ideia inicial do governo acerca da imigração.

Diante da realidade totalmente contrária ao que lhes havia sido prometido, esses imigrantes passaram a buscar novas opções de renda nos centros urbanos. Assim como acontecia com os imigrantes no Sul do Brasil, em São Paulo, eles buscavam permanecer em pequenas comunidades com pessoas da mesma origem (MORAES, 2016, p. 150). Diante disso, “[...] a realidade da ocupação territorial por uma população majoritariamente estrangeira ou não assimilada motivou um discurso nacionalista mais radical quanto ao abrasileiramento, sobretudo por parte da elite que acreditava num sentido racial de formação da nação” (SEYFERTH, 2000, p. 152).

Por conta das mudanças sociais advindas da presença de imigrantes nos grandes centros urbanos, bem como do início de movimentos que reivindicavam direitos de cidadania a esses trabalhadores, autoridades e elites começaram a ver nos imigrantes bodes expiatórios para os problemas da república. Aos poucos, o imigrante tornou-se um problema político ao fazer reivindicações e mostrar-se menos resignado e submisso. Surge então o que Moraes chama de “anarquista-estrangeiro” (MORAES, 2016, p. 152-153; SEYFERTH, 2008, p. 08; WERMUTH, 2020, p. 2338).

Diante de todos esses confrontos, o período republicano é marcado pela necessidade de assimilação no entendimento do governo. Se inicialmente a vinda de alemães era motivada, com o tempo, grupos nacionalistas buscavam uma imigração latina – italianos, portugueses e espanhóis -, mais de acordo com as características do Brasil, país latino, de língua portuguesa

e religião católica. Assim, o imigrante alemão já não é mais o imigrante ideal, pelo contrário, sua chegada ao território brasileiro é tida como uma invasão (SEYFERTH, 2008, p. 09). Seyferth também relata os decretos que proibiam a imigração de pessoas da Ásia e da África. Somente com o passar do tempo, e diante de interesses diplomáticos e econômicos, foi permitida a entrada de imigrantes desses locais no Brasil (SEYFERTH, 2008, p. 11).

Observamos que, embora houvesse tais desafios, bem como a questão da assimilação e a proibição de alguns imigrantes tidos como não ideais, a legislação brasileira e os atos de governo mostram que, tanto os agenciadores, quanto as empresas de navegação e as sociedades colonizadoras, foram incentivadas a trazer para o Brasil imigrantes da Europa para servirem de mão de obra. Todavia esse incentivo desaparece depois da Primeira Guerra Mundial, período de endurecimento geral no controle migratório (SEYFERTH, 2008, p. 12), caracterizado como o terceiro momento da história da migração moderna descrita por Massey (1999, p. 34).

A Primeira Guerra Mundial iniciou em 1914 e o Brasil entrou no conflito em 1917 após seus navios mercantes serem alvos de submarinos alemães¹⁰⁹. O Brasil também se qualificou para a Conferência de Paz de Paris como país aliado, tomando um assento rotativo no Conselho da Liga das Nações. A partir de então, deu à sua política externa uma projeção transatlântica, rompendo os limites da região americana (PINHEIRO, 2010, p. 17; CERVO; BUENO, 2010, p. 208). Tal alinhamento com os aliados não é novidade, mas sim decorrente de algumas inflexões anteriores que já ocorriam na PEB, sendo a primeira no período pós-proclamação da República, por conta da chegada do barão do Rio Branco ao posto de chanceler em 1902 (PINHEIRO, 2010, p. 14).

José Maria da Silva Paranhos Júnior, o Barão de Rio Branco, assumiu o MRE em 1902 e permaneceu à frente do órgão até 1912, quando faleceu¹¹⁰ (BUENO, 2012). A chegada de Rio Branco ao MRE marcou a busca de um alinhamento com os EUA, o que acabou se tornando um paradigma de política externa. Havia a percepção de que os EUA eram o novo polo de poder mundial, tendo em vista a expansão do seu sistema capitalista e a busca por hegemonia política e econômica transformava o Brasil e os demais países latino-americanos em uma área de influência (PINHEIRO, 2010, p. 14-15; PECEQUILO, 2004, p. 225).

¹⁰⁹ Segundo Cervo e Bueno, “A razão imediata da entrada na guerra foi a ação dos submarinos alemães contra navios mercantes brasileiros. [...] A ruptura de relações com o Império Alemão ocorreu após o torpedeamento, sem aviso prévio, do paquete brasileiro *Panamá*, que navegava em mar largo, na noite de 3 para 4 de abril de 1917, na altura da ponta Barfleur. O submarino alemão não prestou qualquer socorro às vítimas. O afundamento teve ampla repercussão na opinião nacional. A ruptura ocorreu em 11 de abril de 1917, por nota do governo brasileiro, assinada pelo ministro Lauro Müller, à legação da Alemanha no Rio.” (CERVO; BUENO, 2010, p. 208).

¹¹⁰ Ainda, segundo Pinheiro, “Institucionalmente, o período em que o barão de Rio Branco esteve à frente do Itamaraty, é reconhecido como de grande enfraquecimento da estrutura administrativa da diplomacia brasileira por conta de seu perfil centralizador.” (PINHEIRO, 2010, p. 20).

Durante o período da Primeira Guerra, a agenda migratória também se deparou com algumas novidades: a guerra produziu reconfiguração de fronteiras e o deslocamento em massa de pessoas sem cidadania, apátridas (*stateless person*) e pessoas refugiadas (SEYFERTH, 2008, p. 12-13; MARQUES, 2011, p. 29). Assim,

O imigrante comum, mesmo considerado necessário, sempre foi visto como um problema, ou risco, mas a emigração forçada, principalmente aquela em massa produzida por guerras e revoluções, é por si mesma indesejável, apesar da aceitação do conceito de direitos humanos ratificado por organismos internacionais e pela maioria dos Estados, e muitas vezes esquecido ou camuflado quando o assunto são os estrangeiros ou alienígenas (SEYFERTH, 2008, p. 13).

Importante observarmos que as pessoas refugiadas sempre estiveram presentes na história da humanidade, antes mesmo do surgimento do instituto denominado refúgio, como estudado no segundo capítulo da tese. O que se nota, a partir da Primeira Guerra Mundial, é um aumento no número desses migrantes forçados, gerando a necessidade de construção de mecanismos e instrumentos de proteção dos direitos humanos. Nesse sentido, sob a égide da Liga das Nações, cria-se o instituto do refúgio, no início do século XX (JUBILUT, 2007, p. 44).

Além do aumento no número de pessoas refugiadas, Jubilit (2007, p. 24-25) expõe um segundo fator que explica a maior preocupação da comunidade internacional para com a situação dos refugiados: a organização dos Estados-nações independentes, em que o refugiado sai de sua terra de origem, mas não localiza alternativa para ser acolhido, já que o Estado tem autonomia para não o aceitar em seu território¹¹¹. Além de todas as atrocidades decorrentes da guerra, na sequência, o mundo depara-se com uma grave crise econômica. O ano de 1929 é marcado pela chamada Quebra da Bolsa de Nova York. Todos esses fatores atingem o Brasil, principalmente, porque o café, responsável por 70% da receita nacional, tem sua importação por outros países reduzida diante das dificuldades econômicas (PINHEIRO, 2010, p. 22).

Segundo Moraes (2016, p. 155), após a Primeira Guerra, muitos países também aumentaram as restrições à livre migração. No Brasil, no período entre guerras, há a alteração da legislação migratória, com mais exigências para entrada e com a previsão de expulsão de indesejáveis, pessoas que já haviam sido expulsas de outros países. Havia a exigência do visto, mas também permaneciam os critérios eugenistas e, entre os indesejáveis, foram incluídos ciganos, prostitutas e nômades. A questão da imigração continua fortemente conectada com o

¹¹¹ Nesse sentido, rememoramos o segundo capítulo da tese e a discussão acerca do surgimento do Estado-nação e da delimitação de fronteiras, em que citamos Sayad (1998, p. 266) e a ideia de que a ordem da migração e a ordem nacional estão interligadas, já que não se emigra de um local diferente do Estado, ao mesmo tempo em que não se chega a uma comunidade que seja constituída de uma forma diferente da estatal. Ainda, para Sassen (2016), os refugiados de guerra são exemplos de “expulsões” ainda presentes na atualidade.

trabalho agrícola, sendo reconhecido como imigrante o agricultor. Assim, surge o regime de cotas na constituição, com o argumento de preservar o Brasil de uma migração prejudicial e cria-se o Conselho de Imigração e Colonização como órgão regulador da questão migratória (SEYFERTH, 2008, p. 13-14).

Essas restrições na política migratória brasileira, após a Primeira Guerra Mundial, atravessam a primeira república, período que historicamente finaliza em 1930, e alcançam a segunda república (1930-1937) e a terceira república (1937-1945) ou Estado Novo, períodos que formam a Era Vargas. A consolidação de Getúlio Vargas no poder, de 1930 até 1945, teve como condição todas as mudanças anteriormente citadas, principalmente em decorrência da crise econômica de 1929. Já no Estado Novo, em 1937, observa-se um período de ditadura constitucional com a Constituição de 1937 reforçando o autoritarismo do governo, já que o Presidente da República possuía plenos poderes (MORAES, 2014, p. 155-156).

No campo das migrações, Seyferth analisa que os decretos e os projetos de lei, bem como os escritos da época de pensadores sociais, técnicos vinculados ao aparelho de estado e militares que publicaram artigos na Revista de Imigração e Colonização serviam para mascarar as motivações raciais e políticas e sociais que envolviam as decisões sobre os imigrantes. Embora houvesse menção à seleção de migrantes por critérios “político-sociais”, na prática havia a intolerância com refugiados ou migrantes involuntários da Primeira Guerra Mundial. Seyferth cita o exemplo da recusa de visto para africanos sem documentos e que se aplicava, em geral, aos refugiados: a justificativa da recusa era por não haver garantia de repatriamento, mas, por trás dessas decisões, havia a motivação racial também (SEYFERTH, 2008, p. 14-15).

O que observamos então é que na Era Vargas há um recrudescimento das políticas migratórias restritivas por vários fatores: por um lado, a quebra da bolsa em 1929 gerou a crise no setor cafeeiro, um dos principais motivos da vinda de imigrantes para o Brasil; a Primeira Guerra Mundial deixou milhares de pessoas vulneráveis refugiadas, pessoas que o governo brasileiro não queria aceitar como imigrantes em seu território por conta das ideias racistas que persistiam desde o império e por nem sempre representarem o ideal de migrante trabalhador que o governo buscava¹¹². Diante disso, na Era Vargas, o Brasil fica fora das listas dos países de imigração e constitui-se a política migratória baseada no princípio da segurança nacional,

¹¹² Para aprofundar o estudo da migração no Estado Novo, indica-se a obra de Koifman (2012) sobre a entrada de imigrantes no Brasil e a atuação do Ministério da Justiça durante o período de 1941-1945.

consolidando-se a aversão ao “estrangeiro”¹¹³ (SEYFERTH, 2008, p. 16; MORAES, 2016, p. 156-157). Ainda, Seyferth observa a introdução do elemento ideológico:

[...] para o governo brasileiro a imigração não podia ser liberada, embora fosse necessária para povoar o território nacional e para o desenvolvimento da agricultura. Segundo os “imperativos de segurança nacional”, o Brasil precisa selecionar as correntes imigratórias sob o aspecto eugênico, étnico e político. Nesse desiderato, étnico é eufemismo para racial, e político diz respeito a ideologias de esquerda e aos refugiados e apátridas. O alienígena deve estar sob controle do estado (SEYFERTH, 2008, p. 16).

O Decreto-lei nº 406 de 1938 dispunha sobre a entrada de estrangeiros no território nacional e proibia, dentre outras situações, a entrada de: “I- aleijados ou mutilados, inválidos, cegos, surdos-mudos; II - indigentes, vagabundos, ciganos e congêneres; III - que apresentem afecção nervosa ou mental de qualquer natureza, verificada na forma do regulamento, alcoolistas ou toxicomanos; [...]” (BRASIL, 1938). A legislação migratória da Era Vargas permaneceu pautada no regime de cotas, na política restritiva e protetiva do mercado de trabalho nacional, no nacionalismo e na busca de “boas correntes migratórias”. Com isso, a imigração de pessoas indesejadas passou, em 1939, a ser objeto da área decisória do Ministério da Justiça e Negócios do Interior e muitas pautas migratórias que eram de competência do MRE passaram para o Ministério da Justiça. Observa-se a continuação da lógica utilitarista (e racista) em que o imigrante ideal era aquele que contribuiria economicamente com o país (MORAES, 2016, p. 159-160; WERMUTH, 2020, p. 2339; KOIFMAN, 2012, p. 157-159).

A Segunda Guerra Mundial aumentou as medidas restritivas de controle social. O Brasil, inicialmente, mostrou-se neutro no conflito, mas passou a ter participação direta na guerra em 1942 ao lado dos EUA, país com o qual já possuía constante aproximação, havendo o rompimento de relações diplomáticas com os países do eixo¹¹⁴ (CERVO; BUENO, 2010, p. 262). Com a entrada do Brasil na guerra, a política migratória foi marcada por maiores restrições a japoneses, italianos, alemães e seus descendentes (MORAES, 2016, p. 160; SEYFERTH, 2008, p. 17; PINHEIRO, 2010, p. 25).

¹¹³ E todo esse contexto de segurança nacional era tido como regra em vários setores da vida, conforme analisa Moraes: “O projeto político do Estado previu a existência de um aparato policial capaz de exercer o controle social, disciplinar o dia a dia dos trabalhadores e da sociedade como um todo e, ainda, negar a individualidade dos homens a partir do estabelecimento de parâmetros comuns de comportamento e sentimento. A sociedade era engajada no projeto através de campanhas cívicas para a construção de um novo país, dentre elas a campanha anticomunista, bem como da delação dos inimigos do regime, evidenciando que o poder já se dissipava, não estando apenas centrado na máquina estatal, e passou ao nível do *corpo*, se tornando um *biopoder*.” (MORAES, 2016, p. 157).

¹¹⁴ Cervo e Bueno apontam para alguns pontos positivos para o Brasil após a Segunda Guerra Mundial: o Exército e a Força Aérea foram modernizados e equipados e o aumento do prestígio internacional do país, figurando ao lado dos vitoriosos (não obstante sua modesta contribuição nas operações bélicas) (CERVO; BUENO, 2010, p. 266-267).

Diante das atrocidades da Segunda Guerra, as nações continuavam em busca de diplomas e instrumentos protetivos. Com a ONU, surgiram instrumentos de proteção aos refugiados e, em 1949, criou-se o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), havendo a institucionalização do refúgio na década de 1950, como vimos no segundo capítulo da tese. Nesse caminho de consolidação da paz, a participação do Brasil na Segunda Guerra objetivava garantir a presença brasileira nesses arranjos e fazer-se ouvir no processo de construção de uma nova ordem mundial. Diante de tais atitudes da PEB, o Brasil alcançou, além da participação nas Conferências de Paz de Paris, em 1946, um assento rotativo no Conselho de Segurança da ONU. Todavia, restava evidente a contradição entre o envio de tropas para lutar em favor da democracia na Europa e a manutenção de um regime político interno de natureza autoritária como o Estado Novo (PINHEIRO, 2010, p. 26-27).

Terminada a Segunda Guerra e o período de Vargas na presidência, o Brasil e o mundo encaram o período da Guerra Fria, marcado por intensas fissuras no bloco capitalista e no bloco comunista. Além dessa bipolaridade entre as duas potências, EUA e URSS, havia também questões envolvendo a descolonização e a oposição entre Estados desenvolvidos e subdesenvolvidos (PINHEIRO, 2010, p. 31-33; CERVO; BUENO, 2010, p. 269). Cervo e Bueno (2010, p. 269) observam que no pós-guerra, tanto o Brasil, quanto a América Latina de forma mais ampla foram conectados à hegemonia norte-americana sob o ponto de vista político, econômico e cultural. Essa influência sobre o Brasil não foi algo espontâneo, pelo contrário, foi uma estratégia que já vinha sendo formulada há alguns anos, principalmente durante a gestão de Rio Branco no MRE, como vimos nos parágrafos anteriores.

Juscelino Kubitschek chega ao poder (1956-1960) e o plano a ser seguido era vencer o subdesenvolvimento e para isso eram necessárias mudanças na ordem interna e nas relações com as outras nações. Na América Latina, havia sentimentos nacionalistas, de antiamericanismo e de denúncia do imperialismo, o que deteriorava as relações com os EUA (CERVO; BUENO, 2010, p. 287-288). Esse contexto auxiliou na tomada de decisão de criar a OPA. Lançada em 1958, a Operação Pan-Americana era uma proposta de cooperação internacional hemisférica cuja tese era a de que o desenvolvimento e o fim da miséria seriam as maneiras mais eficazes de se evitar ideologias antidemocráticas (CERVO; BUENO, 2010, p.290; PINHEIRO, 2010, p. 31-32). A OPA não se desenvolve como projeto concreto e a criação de um mercado comum latino-americano passou a ser visto como a principal saída contra o subdesenvolvimento. Mesmo assim, o governo brasileiro continuava buscando a cooperação econômica bilateral com os EUA (CERVO; BUENO, 2010, p. 295).

As décadas de 1950 e 1960 foram marcadas por dois discursos na PEB: o americanista e o independentista¹¹⁵. Os americanistas buscavam usar a aliança com os EUA e o comprometimento na Guerra Fria como meio para maior capital e empreendimento norte americano no Brasil. Por outro lado, os independentes queriam distância das questões da Guerra Fria e buscavam um desenvolvimento menos dependente de tecnologia de fora. Ambos tiveram momentos de maior ou menor importância: os americanistas conseguiram mais atenção em 1964 e mantiveram influência no governo de Castelo Branco, já os independentes influenciaram o governo de João Goulart e permaneceram na política externa do regime militar desde a ascensão de Costa e Silva em 1967 (CERVO, 2008, p. 17-18).

Pecequilo (2004, p. 226-227) identifica que a política externa brasileira no século XX pode ser dividida em dois momentos: de 1902 a 1961, iniciando com a gestão de Rio Branco e chegando ao governo de Juscelino Kubitschek, e de 1961 ao final do século. No primeiro momento, de 1902 a 1961, a prioridade da PEB é a política de alinhamento com os EUA. A partir do ano de 1961, o eixo bilateral foi substituído por um processo de multilateralização e globalização, em busca de políticas de autonomia. As relações com os EUA, nesse momento, são a alternativa dentre outras parcerias possíveis. Jânio Quadros e João Goulart lançaram as bases dessa política externa mais autônoma, chamada de Política Externa Independente (PEI), entre os anos de 1961 e 1964 (PECEQUILO, 2004, p. 227; CERVO; BUENO, 2010, p. 309).

Em relação aos fluxos migratórios, observamos que a atenção do mundo e do Brasil se volta para a migração forçada decorrente das guerras, deixando-se de lado algumas políticas relacionadas à migração econômica como forma de mão de obra. Embora o Brasil tenha se comprometido com a consolidação da paz no período da guerra, nas décadas seguintes, não há política efetiva de acolhida de refugiados em território brasileiro. Somente na década de 1970 é que se inicia uma aproximação com o ACNUR, todavia com restrições decorrentes da ditadura militar (JUBILUT, 2007, p. 171).

O golpe militar ocorreu em 1964 e a PEB passou por profunda revisão¹¹⁶. Nesse período, a política interna e a política externa estavam muito próximas e se reforçaram mutuamente, já que um dos componentes essenciais da ideologia do novo regime era a tese de que o golpe era

¹¹⁵ Os independentes possuem raízes na teoria da dependência e nas análises realizadas na Cepal. As teses da Cepal (Comissão Econômica para a América Latina), órgão subordinado ao Conselho Econômico e Social da ONU, criado em 1948, que unia os países latino-americanos, adotava uma visão que abandonava o alinhamento aos EUA. O novo paradigma de política externa era contrário à tese de que a maior aproximação de Washington elevaria os recursos de poder do Brasil (PINHEIRO, 2010, p. 34-35; CERVO, 2008, p. 17).

¹¹⁶ Há algumas controvérsias sobre a PEB durante o período da ditadura militar. Esse período não é o foco da presente pesquisa, sendo aqui citado como embasamento para as discussões futuras. Para aprofundamento da temática, indicamos alguns estudos que tivemos contato ao longo da escrita desta tese: Luiz (2011) e Almeida (1998).

uma defesa contra a ameaça comunista internacional. Nesse momento, também se retomou o paradigma americanista, pois a aliança com os Estados Unidos era vista como parte integrante da luta interna contra o comunismo (PINHEIRO, 2010, p.36-37).

O americanismo estava muito presente nas questões de segurança nacional, como, por exemplo, a incorporação da Doutrina de Segurança Nacional à ação diplomática que tinha como traço principal a oposição Leste-Oeste. Assim, de acordo com seus aspectos geopolíticos, a posição geográfica do Brasil determinava sua aliança ao bloco ocidental e em oposição ao bloco comunista (PINHEIRO, 2010, p. 37; MARQUES, 2011, p. 37; SARTORETTO, 2018, p. 162). Nesse sentido, “O binômio segurança-desenvolvimento definiria a política interna e a externa, com precedência do primeiro sobre o segundo.” (PINHEIRO, 2010, p. 38).

Mas o processo de multilateralização ocorria mesmo com o foco no americanismo, já que a América Latina e o hemisfério ocidental eram as prioridades da agenda diplomática nacional. Todavia, junto com tal processo, havia também a limitação ideológica de separar os países capitalistas dos países socialistas. Assim, embora o Brasil possuísse a América Latina como prioridade, qualquer mudança político-ideológica em direção à esquerda era vista como ameaça à segurança do regime brasileiro (PINHEIRO, 2010, p. 38).

Outro aspecto importante na PEB durante o golpe militar foi o afastamento do Itamaraty do centro da formulação da política externa: a diplomacia havia se profissionalizado e institucionalizado ao longo dos anos e, tendo em vista a forte conotação ideológica do novo regime, o ideal foi o afastamento para evitar perseguições internas (PINHEIRO, 2010, p. 39-40). A retomada da autonomia do Itamaraty dá-se ainda na década de 1960, quando a própria agenda diplomática passou a ter conotação mais autonomista no governo de Costa e Silva (1967-1969) e os militares passaram a desenvolver confiança nos diplomatas, em parte devido à semelhança existente entre os padrões de educação e socialização dos diplomatas e dos militares, embora ainda com diferenças ideológicas e políticas (PINHEIRO, 2010, p. 40-41).

Toda a preocupação com a segurança nacional que caracteriza a PEB de forma geral também se reflete nas políticas migratórias do período. As restrições para as migrações, que aumentaram durante a Segunda Guerra Mundial e nos anos seguintes ao término do conflito, continuam no período da ditadura militar. Segundo Wermuth, o período após a Segunda Grande Guerra marca a cessação de políticas voltadas a atrair migrantes ao país e essa característica persiste durante o regime ditatorial, sob a influência da doutrina de segurança nacional, em que o imigrante é um potencial inimigo¹¹⁷ (WERMUTH, 2020, p. 2340).

¹¹⁷ Interessante observarmos que a década de 1960 é, na história da migração moderna, o período conhecido como “migração pós-industrial”, marcado por uma migração global (MASSEY, 1999, p. 34-35) com diversas origens e

Como mencionamos acima, em 1977, o ACNUR estabeleceu um escritório no Rio de Janeiro, principalmente por conta da ruptura da democracia em muitos países na América Latina, mas sua maior atuação foi com reassentamento de refugiados, já que o Brasil mantinha a delimitação geográfica da Convenção de 1951 de receber somente refugiados provenientes da Europa. O Brasil sob ditadura militar não queria abrigar pessoas que se opunham a regimes semelhantes ao seu (JUBILUT, 2007, p. 171-172).

Nesse período, chama a atenção outro grupo de migrantes que até então não recebia atenção dos estudos sobre correntes migratórias no território brasileiro, já que os fluxos não eram significativos: o de emigrantes brasileiros. De fato, esse período da história marca o Brasil como um país de emigração, ao contrário do que vínhamos acompanhando ao longo deste tópico, quando havia a busca pela imigração para o território brasileiro. Segundo Sartoretto, “[...] muitos cidadãos fugiam em função do temor que tinham de cair nas mãos de um governo violador de direitos humanos, que praticava o terrorismo de Estado, [...]” (SARTORETTO, 2018, p. 162). A violência do regime expulsou pessoas das mais diversas classes sociais e ocupações: políticos e intelectuais, estudantes, operários e sindicalistas ajudaram a compor esse grupo¹¹⁸ (MARQUES, 2011, p. 31).

Marques identifica que, na segunda metade do século XX, o fenômeno das migrações passou a ser, além de uma questão econômica, um mecanismo de exclusão política em massa. Em sua tese, acerca dos emigrantes brasileiros durante a ditadura militar, constata que essas pessoas foram uma parte de um grande fenômeno político massivo que descreve a realidade de muitos países latino-americanos (MARQUES, 2011, p. 27-28). Nesse sentido:

A repressão justificada pela noção de guerra interna estabeleceu assim diversas formas de exclusão política, dentre as quais podemos citar o assassinato, o desaparecimento de militantes e a prisão. O exílio foi uma das formas de exclusão política instituídas pelo regime militar, que forçou centenas de militantes a deixar o país, ao colocar a vida destes em risco no território nacional. Outros foram forçados de maneira mais direta pelo Estado autoritário, que banuiu do território nacional os militantes cuja libertação havia sido exigida pelas organizações de esquerda em troca da liberdade das autoridades estrangeiras sequestradas. O *slogan* “Brasil: ame-o ou deixe-o” refletia claramente o estabelecimento do exílio enquanto uma política de exclusão àqueles que se opusessem ao *status quo* (MARQUES, 2011, p. 37).

diversos destinos, o que está diretamente relacionado com os acontecimentos da Guerra Fria, como, por exemplo, a independência de muitos países africanos e asiáticos e com as ditaduras militares em países da América Latina.

¹¹⁸ Interessante a observação de Marques acerca dos estudos sobre o exílio de brasileiros durante a ditadura militar: “[...] convém destacar que muitas vezes os exilados brasileiros não foram incluídos nessas análises como componentes desse conjunto. Isso se dá devido às características particulares dos brasileiros, dentre as quais podemos destacar o idioma, o caráter itinerário do exílio brasileiro e da imagem “branda” erroneamente atribuída à ditadura brasileira, devido ao número de vítimas inferior ao número apresentado pelas outras ditaduras da região no período em estudo. Contudo, a implantação de um extenso aparato repressivo, inclusive em conjunto com os países vizinhos a partir de 1973, principalmente, demonstra que o exílio brasileiro não pode ser analisado isoladamente.” (MARQUES, 2011, p. 36).

Segundo Penna Filho, durante a ditadura militar, houve a atuação da política externa no sentido de controlar os fluxos de brasileiros para o exterior. Vários postos no exterior acompanhavam as atividades de brasileiros exilados e de estudantes e permaneciam em alerta em relação a notícias consideradas injuriosas contra o regime. Por conta da ideologia, essas funções eram desempenhadas com mais vigor nos países socialistas, onde a ação dos brasileiros exilados ou dos estudantes era mais intensa. Para Penna Filho, é importante notar que, na documentação enviada à Chancelaria por alguns postos, como, por exemplo, Praga, essas questões envolvendo nacionais no exterior eram os assuntos mais frequentes (PENNA FILHO, 1999, p. 122-123).

Toda essa atuação restritiva tanto em relação aos imigrantes quanto aos emigrantes estava pautada na legislação migratória já existente antes do regime militar, mas, em 1980, com a Lei nº 6.815, conhecida como Estatuto do Estrangeiro, a questão da migração é amplamente abordada com viés securitário e discriminatório (SEYFERTH, 2008, p. 17; WERMUTH, 2020, p. 2340; SARTORETTO, 2018, p. 163). O viés securitário é expresso já nos artigos 2º e 3º, ao dispor que a lei atenderá à segurança nacional, à organização institucional, aos interesses políticos, socioeconômicos e culturais do Brasil e à defesa do trabalhador nacional. Ainda, a concessão de vistos ficará sempre condicionadas aos interesses nacionais (BRASIL, 1980).

O artigo 7º, II, do Estatuto também representa expressamente a questão da segurança nacional ao mencionar que o Estado poderá não conceder o visto ao estrangeiro considerado nocivo à ordem pública ou aos interesses nacionais. Por outro lado, a migração, quando aceita, ainda continua conectada com a questão econômica, visto que o artigo 16, parágrafo único, dispõe que “A imigração objetivará, primordialmente, propiciar mão-de-obra especializada aos vários setores da economia nacional, visando ao aumento da produtividade, à assimilação de tecnologia e à captação de recursos para setores específicos” (BRASIL, 1980).

A regularização migratória é feita perante o Ministério da Justiça e é criado o Conselho Nacional de Imigração, vinculado ao Ministério do Trabalho, cujas atribuições são orientar, coordenar e fiscalizar as atividades de imigração. O Conselho inicialmente era formado por um representante do Ministério do Trabalho, que o presidia, um do Ministério da Justiça, um do Ministério das Relações Exteriores, um do Ministério da Agricultura e um do Ministério da Saúde (BRASIL, 1980).

Segundo Wermuth, por conta das restrições dispostas expressamente na legislação migratória e que embasavam as políticas em relação a migrantes durante o regime militar, não se pode falar, nesse momento, de uma política migratória, já que o objetivo era manter os “inimigos externos” longe do território nacional, enquanto havia uma tentativa de se dizimar os

chamados “inimigos internos” (WERMUTH, 2020, p. 2341). Interessante observar que o Estatuto do Estrangeiro é voltado para os imigrantes, já que não considera a emigração de brasileiros e os seus direitos e deveres.

Na PEB de forma geral, embora ainda mantido o americanismo durante todo esse período, diante das coincidências de interesses em assuntos políticos e de segurança com os EUA, por outro lado, já havia diversas divergências no plano econômico e comercial (PINHEIRO, 2010, p. 42-43). Durante o Governo Geisel (1974-79), o globalismo retorna como paradigma e alguns fatores, estudados no terceiro capítulo desta tese, auxiliaram nessa mudança: o chamado milagre econômico chegava ao final; havia a agravante da crise do petróleo, quando países membros da Opep quadruplicaram o preço do barril de óleo; o sistema de Bretton Woods entrou em colapso em 1971, não havendo mais a paridade do dólar com o ouro, o que causou a desvalorização do dólar (PINHEIRO, 2010, p. 44).

A busca por uma política externa mais autônoma não existia sem obstáculos: para a ala mais conservadora do regime, a diversificação comercial, o abandono do alinhamento aos EUA e o relacionamento mais íntimo com o Terceiro Mundo poderia levar a um desengajamento ideológico, com efeitos danosos para a segurança do país (PINHEIRO, 2010, p. 46-47). Mesmo assim, a linha mais globalista na PEB manteve-se; em relação à América Latina, ressalta-se o relacionamento com a Argentina, com maior destaque à resolução da disputa de aproveitamento dos recursos hídricos da Bacia do Prata pelas usinas hidrelétrica de Itaipu e Corpus (PINHEIRO, 2010, p. 48-49).

Para Pinheiro “Não é difícil entender as mudanças ocorridas na política externa brasileira após o fim do regime militar, em 1985. A dificuldade é datar com precisão quando elas de fato, começaram a ser geradas.” (PINHEIRO, 2010, p. 50). A década de 1980, no Brasil, marca o fim da ditadura militar e a redemocratização. Isso reflete nas políticas migratórias, na PEB, na emigração de brasileiros para o exterior e na forma como o Estado brasileiro passa a lidar com esses fluxos migratórios a partir dos novos paradigmas políticos e econômicos que surgem com a redemocratização. Todas essas mudanças serão analisadas no próximo tópico deste capítulo.

4.2 A REDEMOCRATIZAÇÃO E A NOVA VISÃO DO MIGRANTE NO BRASIL

O tópico anterior apresentou a PEB e as políticas migratórias até o período da ditadura militar no Brasil, cujo fim, na década de 1980, coincide com um período de mudanças já estudado nesta tese. No terceiro capítulo, analisamos essas mudanças econômicas, políticas e

sociais da passagem do século XX para o século XXI. A década de 1980 é marcada por rupturas no contexto internacional: há mudanças estruturais na economia mundial, desde a década de 1970 com a quebra do padrão-ouro e as políticas protecionistas, levando à desaceleração do comércio sem precedentes desde o fim da Segunda Guerra Mundial e, ainda, essas variáveis diminuíram a margem de atuação de países periféricos, aumentando a vulnerabilidade externa (PINHEIRO, 2010, p. 50-51).

Na sequência, presenciava-se o fim da divisão do mundo em dois blocos e a condensação de um cenário econômico de maior interconexão produtiva e financeira. A potência capitalista tornou-se hegemônica e isso refletiu nos países da América Latina: surgia a onda neoliberal e a necessidade de participação nacional na estrutura econômica global de comércio e rotas financeiras¹¹⁹ (BARRETO, 2010, p. 324). Cervo e Bueno enxergam que o triunfo do capitalismo sobre o socialismo soviético no final da década de 1980 impulsionou uma globalização de múltiplas dimensões e três foram os fatores chave para o reordenamento das relações internacionais: a ideologia neoliberal, supremacia do mercado e a superioridade militar dos EUA (CERVO; BUENO, 2010, p. 455).

O período tratado neste segundo tópico é o foco da abordagem de Saskia Sassen, decorrente da teoria do sistema-mundo, e das redes, de Nina Glick-Schiller, exploradas ao longo do terceiro capítulo, que nos auxiliaram a compreender as mudanças em curso na passagem do século XX para o século XXI e os reflexos nos fluxos migratórios. Como já vimos ao longo do terceiro capítulo, Saskia Sassen, ao lidar com a temática da globalização e das práticas neoliberais de forma sistemática, observa duas esferas em que as trocas ocorrem na atualidade: a nacional e a internacional. O que faz com que os processos internos sejam parte da globalização, embora ocorram em nível nacional, é o fato de envolverem redes além das fronteiras nacionais (SASSEN, 2003, p. 02).

Com as práticas neoliberais e com a globalização cada vez mais tecnológica alcançando quase todo o mundo, muda-se a geopolítica dos fluxos migratórios. Como já analisamos nos capítulos anteriores, os países podem ser classificados, a um só tempo, como de origem, destino e trânsito de migrantes e se observa a existência dos fluxos mistos (DI CESARE, 2020, p. 143; MORAES, 2016, p. 187). Diretamente relacionada ao crescimento da adesão dos países às práticas neoliberais em vários setores de sua vida pública, Moraes (2016, p. 187) expõe que

A consolidação do fenômeno da globalização, que acentua a diferença econômica entre os Estados, incentiva as pessoas a buscarem novos lares, a fim de encontrar

¹¹⁹ No terceiro capítulo da tese, observamos que na América Latina, ocorreu a primeira experiência neoliberal sistemática do mundo, com o governo de Pinochet, no Chile (vide página 78 da tese).

melhores condições de vida. Somado a isso, os conflitos armados internos nos Estados têm contribuído para o aumento dos deslocamentos.

Ou seja, entendemos que a discussão sobre a migração econômica está conectada diretamente com esse novo momento das migrações que para Massey é a chamada “migração global”. Di Cesare revela que a nomenclatura tem forte peso na aceitação ou não de pessoas migrantes, pois entende que os refugiados políticos suscitam certa simpatia e solidariedade, o que não quer dizer que o sistema de asilo também não possua necessidade de estudo, mas sim que, ao longo da história, a mobilização política que envolvia o asilado permitia uma maior solidariedade de alguns países. Isso muda após a década de 1970, com a crise do petróleo (vide capítulo terceiro da tese): o perfil do refugiado agora era menos branco, menos instruído, menos rico, assim, ele é acusado de ser um “falso refugiado”¹²⁰ (DI CESARE, 2020, p. 171-172).

Assim, retomando a compreensão de Sassen de que estudar o global requer também o estudo daquilo que ocorre em escala local (SASSEN, 2010, p. 20), as consequências desses acontecimentos dialogam com o que se desenvolve em nível nacional no Brasil:

[...] a segunda metade da década de 1980 foi palco de graves distorções. Foram anos marcados por uma taxa anual de inflação que quadruplicou entre 1985 e 1988, um crescimento anual do produto real de apenas 1,8% e um patamar tão alto no serviço da dívida externa que, em fevereiro de 1987, o governo decretou uma moratória suspendendo unilateralmente e por tempo indeterminado o pagamento dos juros da dívida externa de médio e longo prazo aos bancos comerciais. Além disso, o período registra três programas de estabilização econômica: Plano Cruzado (1986), Plano Bresser (1987) e Plano Verão (1989). (PINHEIRO, 2010, p. 51).

Nesse sentido, Nina Glick-Schiller busca a expansão dos estudos para além do que ela chama de “nacionalismo metodológico”, em que focamos somente no que ocorre no território do Estado-nação, como uma forma de exclusão do que ocorre fora das fronteiras nacionais. Assim, ao encontro da ideia da política externa como uma política pública que conecta o interno com o internacional, precisamos compreender que o momento aqui estudado, de flexibilização das trocas, de capitalismo de acumulação e de estrutura neoliberal e globalizada irá influenciar a agenda migratória na PEB e vice-versa (GLICK-SCHILLER, 2010, p. 111).

Segundo Cerro e Bueno (2010, p. 427), “O Brasil, como a maioria dos países em desenvolvimento, passou a ‘sofrer’ os efeitos do sistema internacional, ao tempo em que sua capacidade de influir sobre ele reduziu-se, porque não mais encontrava o caminho das reações

¹²⁰ Não utilizamos a diferenciação que existe para asilo e refúgio, pois seguimos o exposto por Di Cesare em sua obra. Ela parte de uma perspectiva europeia, onde, de fato, são tratados como sinônimo. Tal diferenciação é mais evidente no âmbito dos estudos com base na América Latina.

adequadas e das alternativas criadoras”¹²¹. Esses fatores estão diretamente relacionados à implementação das práticas neoliberais em um mundo globalizado que continua em desenvolvimento até os dias de hoje. Glick-Schiller (2010, p. 117) aponta que o neoliberalismo permitiu a criação de riquezas por meio da destruição e reposição de relações de produção e sua agenda inclui políticas e ideias específicas que podem ou não dar certo ao serem implementadas. A questão é que a agenda neoliberal envolve não somente o domínio da economia, mas também da política, cultura, práticas, ideias da sociedade.

O período do fim do século XX e início do século XXI coincide, na história brasileira com o fim da ditadura militar, com a redemocratização, com a promulgação de uma nova constituição federal, em 05 de outubro de 1988, e com alternâncias de opinião em relação à adequada condução da PEB (MORAES, 2016, p. 185). A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 5º, dispõe que todas as pessoas são iguais perante a lei, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país os direitos fundamentais ali elencados, dentre eles, direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade (BRASIL, 1988). Segundo Moraes (2016, p. 185), a Constituição Federal de 1988 institui fórmula político-constitucional do Estado Democrático de Direito, a legitimação popular, a abertura constitucional aos direitos humanos e ao sistema de proteção aos refugiados.

Todavia, embora diante de uma nova constituição, a legislação migratória continuava sendo pautada pelo Estatuto do Estrangeiro da época da ditadura militar. Com o tempo, algumas modificações pontuais foram realizadas na legislação, de forma a adequá-la à nova realidade de fluxos migratórios que chegavam ao Brasil. Contudo, o Estatuto já se encontrava defasado em muitos aspectos, principalmente, na ideia de segurança nacional que atribuía uma imagem de suspeito ao imigrante, imagem totalmente diferente da disposta na Constituição de 1988.

O Estatuto continuava sem previsão sobre a emigração de brasileiros, embora, na década de 1980, o Brasil tenha se tornado um país de emigração. Lembramos que nos períodos após as duas grandes guerras e durante a ditadura militar, o Brasil teve uma diminuição do número de imigrantes por conta do aumento das políticas restritivas e da ideia de segurança nacional. De fato, o Brasil já havia presenciado uma emigração de seus nacionais durante a ditadura militar, como observamos no tópico anterior: asilados políticos que, forçadamente, deixaram o território

¹²¹ Cervo (2008, p. 51) expõe que o neoliberalismo ganha força com o colapso do socialismo e o triunfo da economia de mercado e da globalização, levando, não somente o Brasil, mas muitos países latino-americanos a considerá-lo. Interessante ainda notar outra questão levantada por Cervo (2008, p.51): “Os governos neoliberais consideravam a supremacia do mercado e a retirada do Estado derivações lógicas da democracia. Para esses dirigentes, portanto, havia um nexos entre regime democrático e paradigma político. De fato, a História da América Latina desmente a existência desse nexos.”

nacional. Agora, há um novo fluxo identificado que consiste em migrantes econômicos com destino principalmente para Estados Unidos, Japão e Paraguai, diante das mudanças decorrentes de práticas neoliberais, como veremos na sequência desse tópico (MORAES, 2016, p. 190).

Além de localizar temporalmente o fenômeno da emigração de brasileiros, precisamos compreender de que forma a PEB e as políticas migratórias levaram às disposições que temos atualmente sobre esses emigrantes, razão pela qual continuaremos o levantamento realizado sobre as migrações no Brasil que auxiliará a compreender a chegada de novos governos e novas compreensões das relações internacionais em que o Brasil se encontra, dentre elas, os deslocamentos humanos. Assim, o estudo específico acerca dos emigrantes brasileiros econômicos será feito no próximo tópico deste capítulo.

Em relação à condução da PEB, as mudanças políticas não romperam com o seu padrão de pensamento e comportamento. O governo de Sarney, o primeiro após a redemocratização, caracterizou-se pela manutenção do modelo de inserção internacional herdado do regime anterior (PINHEIRO, 2010, p. 53; BARRETO, 2010, p. 322-323; CERVO, 2008, p. 20). O efeito mais evidente da redemocratização foi o restabelecimento das relações diplomáticas com Havana, que haviam sido interrompidas com a ditadura militar: a superação dos tabus do regime militar e a prioridade estratégica do diálogo latino-americano apresentaram a necessidade de trazer Havana para o esforço cooperativo da PEB (BARRETO, 2010, p. 324).

O Itamaraty possuía relativa autonomia e, com a nova Constituição Federal de 1988, criou-se a modalidade da diplomacia presidencial, que por vezes levava a uma maior agilidade para as decisões da PEB. Um exemplo dessa diplomacia presidencial foi a aproximação entre Brasil e Argentina, dando início à integração que originaria, mais tarde na década de 1990, o Mercosul. O projeto de integração regional e a aproximação com a América Latina delineavam os novos rumos da PEB (PINHEIRO, 2010, p. 53-54; BARRETO, 2010, p. 323-324). Pinheiro entende que foi somente com a chegada de Collor de Mello à presidência, em 1990, que a PEB passou por mudanças (PINHEIRO, 2010, p. 55-56).

A PEB, sob o governo de Collor, adequava-se aos parâmetros da globalização de mercado (BARRETO, 2010, p. 324-325; CERVO, 2008, p. 51). A onda neoliberal chega ao Brasil por algumas influências externas: a substituição no pensamento econômico do modelo keynesiano de Estado pelo modelo neoliberal, proposto por Friedrich Hayek e Milton Friedman (vide terceiro capítulo da tese); a unificação do mundo sob o sistema capitalista, após a dissolução da URSS em 1989; as experiências que já ocorriam no Chile e na Argentina e propostas aos governos da América Latina para discutir a crise da dívida externa dos anos

1980¹²²; a ascensão de governos neoliberais como no Chile, na Argentina, no Peru, na Venezuela e no México (CERVO, 2008, p. 20-21).

Num primeiro momento, há a tentativa do governo de retomar o paradigma americanista para acompanhar a adoção de um novo modelo econômico baseado no neoliberalismo e também se busca o afastamento do Itamaraty da formulação da PEB em favor da presença do Presidente da República. Posteriormente, diante da ineficácia do americanismo, retornou-se a alguns aspectos do globalismo, como, por exemplo, as negociações preparatórias para a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, a ECO-92. Assim também ocorre o retorno do Itamaraty na formulação da PEB, com Celso Lafer¹²³ (PINHEIRO, 2010, p. 56-57; HIRST; PINHEIRO, 1995, p. 06).

De fato, a PEB durante o governo de Collor buscou aumentar a credibilidade internacional do país por meio da adesão aos regimes internacionais de comércio, controle de tecnologia sensíveis, proteção ao meio ambiente e aos direitos humanos (PINHEIRO, 2010, p. 56). Na visão de Pinheiro, a tentativa de resgatar princípios que haviam ajudado a elevar o poder de barganha do Brasil não rendeu os benefícios esperados, já que as condições não eram mais as mesmas. Agora, as grandes potências buscavam uma imagem de maior responsabilidade, de comprometimento com iniciativas de desarmamento, intervenções humanitárias, acabando com o argumento de que o seu comportamento era irracional. Há a preocupação com questões como liberalização econômica, democracia, proteção aos direitos humanos e ao meio ambiente, áreas em que os países do Terceiro Mundo, incluindo o Brasil, ainda estavam em déficit (PINHEIRO, 2010, p. 57-58).

Para Barreto, a adoção de um paradigma liberal não deixou de lado os ícones históricos da ação internacional brasileira. Assim, deu-se prosseguimento ao regionalismo e ao processo de integração continental, adotando-se o Mercosul (BARRETO, 2010, p. 325). Mesmo após o impeachment de Collor e com a chegada ao poder o seu vice, Itamar Franco, a PEB continua caracterizada pela aproximação com os vizinhos sul-americanos (BARRETO, 2010, p. 326). O mesmo segue com a chegada de Fernando Henrique Cardoso (FHC) ao poder, momento em

¹²² Lembramos que essa proposta foi tratada no terceiro capítulo desta tese, quando do estudo do neoliberalismo. Cervo e Bueno explicam que: “Desistindo de fazer política internacional própria, o Brasil aplicou as duas gerações de reformas sugeridas pelo chamado Consenso de Washington.” (CERVO; BUENO, 2010, p. 459).

¹²³ Nesse sentido, interessante observar que “Da mesma forma que se geraram expectativas no plano interno de que o Brasil poria em marcha um veloz processo de modernização e superação dos entraves criados pela velha ordem econômica, criou-se a idéia de que o governo eleito em fins de 1989 iria modificar rapidamente o perfil internacional do país. Para tanto, foram estabelecidas prioridades que, em seu conjunto, pretendiam alcançar três metas, a saber: 1) atualizar a agenda internacional do país de acordo com as novas questões e o novo momentum internacional, 2) construir uma agenda positiva com os Estados Unidos e, 3) descaracterizar o perfil terceiro-mundista do Brasil. Para cada meta havia um tema prioritário que daria o tom da mudança pretendida.” (HIRST; PINHEIRO, 1995, p. 06).

que o Mercosul permanece como instrumento de emprego da regionalização para lidar com a dinâmica da globalização (PINHEIRO, 2010, p. 63). Essa aproximação com a América Latina também é observada em relação aos fluxos de imigrantes.

As características das migrações em direção ao Brasil mudam nesse período: há a diminuição do número de pessoas vindas da Europa e da Ásia e aumenta o número de pessoas vindas de países limítrofes, como, por exemplo, Uruguai, Argentina, Chile, Paraguai, Peru, Bolívia, Equador. Essa migração entre países da América Latina, muitas vezes, está diretamente relacionada com a fuga de ditaduras militares. Além desses países, há, também, um aumento no número de migrantes vindos de países africanos, principalmente, por conta dos processos de independência das antigas colônias (ZAMBERLAM *et al*, 2014, p. 11).

Durante o governo FHC, deu-se continuidade ao projeto neoliberal que, desde Collor, começara a ser implementado. Os dois mandatos de FHC (1998-2002) foram caracterizados pela abertura econômica, privatização, liberalização das regras de comércio e responsabilidade fiscal (PINHEIRO, 2010, p. 61; BARRETO, 2010, p. 326). FHC, ainda ministro da economia de Itamar Franco, liderou a equipe que idealizou o Plano Real, cujo sucesso garantiu-lhe a presidência na sequência. Com a estabilidade econômica e o sucesso do Plano Real, o Brasil ganha credibilidade e há um aumento dos investimentos estrangeiros, principalmente, na indústria automobilística, com a chegada de montadoras de automóveis, caminhões e motocicletas. Depois de enfrentar crises nas décadas anteriores, o país começava a viver a expansão econômica (FIGUEREDO; ZANELATTO, 2017, p. 83).

Esse novo contexto apresenta novos deslocamentos: no levantamento feito pela OIM (2009) sobre a imigração entre os anos de 1980-2000: o número de migrantes que buscaram o Brasil como destino aumentou 57% entre os períodos 1986-1991 e 1995-2000 (OIM, 2010, p. 18). Há, também, modificações importantes na ocupação dessas pessoas que vêm para o Brasil por conta das novas práticas econômicas e da reestrutura produtiva do país: da América do Norte, 52% dos migrantes eram da área das ciências e artes; na direção de empresas, gerência e organização de interesse público, 48% eram da Oceania e 21% da África; na esfera pública, como membros do poder público, havia 57,6% da Oceania, 35,6% da Ásia, 31% da Europa e 20% do Japão (OIM, 2010, p. 22). Complementando essas informações, a OIM identifica que as autorizações de trabalho indicam a ainda presente seletividade, mas agora envolvendo o incremento de mão-de-obra qualificada:

Desde o ano de 1993 até 2008 destacam-se as participações dos Dirigentes de Empresa e Investidor Pessoa Física. O processo de reestruturação produtiva tem trazido um contingente importante de estrangeiros para trabalhar nas empresas instaladas no Brasil. De fato, em 2008, cerca de 60% das autorizações de trabalho concedidas

contemplaram um contingente de estrangeiro com curso superior completo, incluindo mestrado e doutorado (OIM, 2010, p. 24).

Contudo, assim como em outras nações emergentes, o neoliberalismo, no Brasil, apresentou traços negativos: aumento da transferência de renda para o exterior; inadimplência e busca de ajuda com o FMI; aumento da desigualdade social; desemprego; desindustrialização; entre outras questões citadas por Cervo e Bueno (2010, p. 464). Cervo ainda relata que o momento de implementação do neoliberalismo, no governo FHC, não significou a adoção da globalização pela via da interdependência, mas sim uma abertura indiscriminada da economia, que aprofundou as dependências estruturais com relação ao exterior, fazendo com que os interesses internacionais prevalecessem sobre os nacionais (CERVO, 2008, p. 52).

Diante de todas essas dificuldades, de forma geral durante a década de 1990, o país continuou na busca por garantir sua presença nos debates e influenciar a nova ordem internacional, intensificando sua participação nos diversos foros decisórios multilaterais como a ONU e a OMC. A PEB voltou-se para novas temáticas que compunham a agenda da globalização. Assim, a própria agenda da PEB ampliou seu rol temático ao participar de debates sobre as novas questões globais, como, por exemplo: meio ambiente, direitos humanos, inclusive apoiando a criação do Tribunal Penal Internacional, crime internacional, narcotráfico, fluxos migratórios, dentre outros (PINHEIRO, 2010, p. 61; BARRETO, 2010, p. 327).

Para Cervo e Bueno (2010, p.466), a PEB envolveu-se com a temática dos direitos humanos de modo diferente em três momentos: após a Declaração Universal dos Direitos Humanos, em 1948, sendo assertiva na promoção desses direitos; durante a década de 1960, por conta do regime militar, abandonou os esforços anteriores; a partir de 1985, com o fim da ditadura e a redemocratização, buscou recuperar a atuação nessa nova agenda. Destaca-se que, em 1997, o Brasil aprovou o Estatuto dos Refugiados, Lei nº 9.474, considerada de vanguarda por conter conceitos extensivos sobre a condição de refugiado¹²⁴. Com isso, o território brasileiro entrou na rota de muitos fluxos novos como de migrantes vindos da África e de afegãos (principalmente após a invasão norte-americana), e o legislativo passou a adaptar a legislação existente (Estatuto do Estrangeiro) às normas internacionais sobre as migrações (CERVO; BUENO, 2010, p. 467; UEBEL; RANINCHESKI, 2020, p. 94).

Além disso, Barros observa que uma orientação geral marcou os trabalhos do Itamaraty no período: a necessidade de uma crescente aproximação da instituição com a sociedade

¹²⁴ Segundo Claro (2015, p. 143): “A Lei nº 9.474/97 é considerada uma das mais avançadas do mundo em matéria de refúgio, uma vez que, baseada na Declaração de Cartagena de 1984, ampliou a definição de refugiado ao mesmo tempo em que criou um órgão para tratar apenas do tema – o Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE).”

BARROS, 1998, p.18). Essa aproximação é primordial para a atuação da PEB e do MRE em relação às comunidades de brasileiros no exterior como veremos no próximo tópico deste capítulo. Nesse sentido, localizamos a direta conexão de tal entendimento com a ideia de que a política externa é o conjunto de interesses internos e externos do país. Barros expõe que a natureza da política externa é dual: obedece à articulação entre o interesse nacional e as perspectivas no âmbito internacional; trata-se da defesa externa de anseios domésticos. O MRE deve “ouvir” a sociedade e traduzir seus interesses, necessidades e valores nas ações externas e avaliar as perspectivas e constrangimentos externos, orientando e informando a sociedade. (BARROS, 1998, p. 19).

Notamos que, diante da mudança de atuação das grandes potências, principalmente após a Segunda Guerra, em direção à discussão de temáticas mais responsáveis envolvendo o meio ambiente, a democracia e os direitos humanos, o Brasil necessitou mudar também sua postura e, a partir da redemocratização no final da década de 1980, foi possível voltar a atenção da PEB para essas áreas que, anteriormente, não eram tão exploradas quanto as agendas econômica e de segurança nacional. O Brasil buscou uma atuação multilateral e atuou, principalmente, na ONU, em torno da temática do desenvolvimento e das Agendas da Paz¹²⁵ (HIRST; PINHEIRO, 1995, p. 11; CERVO; BUENO, 2010, p. 463).

Do mesmo modo, trabalhou para adequar a legislação interna às novas normativas internacionais sobre as migrações, já que as discussões sobre os fluxos migratórios também passaram a fazer parte de outras agendas da PEB, como de desenvolvimento e direitos humanos. Embora ainda exista uma forte vinculação da imigração com as questões econômicas e de emprego e renda, os deslocamentos não estão vinculados somente a essas questões, como no caso das primeiras imigrações dos séculos XVI e XVIII, nem somente a questões de segurança, como no período da ditadura militar, embora seja ainda uma agenda em discussão, principalmente por conta da ainda vigência do Estatuto do Estrangeiro neste momento estudado.

A passagem do século XX para o século XXI é marcado, no Brasil, por uma nova presidência. Essa alternância de poder, para Cervo e Bueno, é de extrema importância para compreender a inserção internacional brasileira:

Dois homens de Estado, os presidentes Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) e Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010), ao exercerem juntos dezesseis anos de mandato, são determinantes para a evolução do modelo brasileiro de inserção internacional na passagem do século XX para o XXI. O primeiro nutria suas ideias e decisões com a filosofia política do neoliberalismo, o segundo, com a do centro-esquerda sindical. Mas o pensamento não basta para qualificar as estratégias dos dois presidentes. Ao ensaiar em seu segundo mandato o paradigma logístico da política

¹²⁵ Além disso, Hirst e Pinheiro (1995, p. 12) apresentam que: “Vale ainda mencionar a participação brasileira em três operações de paz das Nações Unidas: duas na América Central (Onuca e Onusal) e uma na África (Unavem).”.

exterior, Cardoso, o neoliberal que se tornou cético ao elaborar o conceito de globalização assimétrica, abriu a porta para seu sucessor, que adotou esse padrão com o fim de promover a inserção interdependente do país. (CERVO; BUENO, 2010, p. 491).

O neoliberalismo causou alguns efeitos negativos nas relações internacionais do Brasil, com perda de poder no cenário internacional, contudo alguns pontos positivos podem ser ressaltados, como, por exemplo, a modernização das plantas industriais e o aumento da competitividade da economia brasileira, que vieram com a abertura econômica. Lula continuou nesse caminho e avançou para a interdependência econômica (CERVO; BUENO, 2010, p. 492; BARRETO, 2010, p. 327). Para Cervo (2008, p. 53), “A transição de 2003, transição de partido e de ideologia no poder, adquire significado como transição de neoliberalismo híbrido para governo híbrido de esquerda.” e, na sequência, complementa: “Expressa, assim, o cerne da mudança em política exterior, que o Brasil mais se aproxima à política de Estado do que à política própria de um regime ou governo.” (CERVO, 2008, p. 54).

A PEB sob a presidência de Lula passa a cobrar maior assertividade e altivez na busca dos interesses nacionais em um mundo ainda com poucos espaços para a periferia. O Brasil não podia continuar como um coadjuvante no sistema internacional, mas deveria se tornar um *global player* (BARRETO, 2010, p. 327). Para Pecequilo (2021, p. 04), a política econômica de Lula era tida como neodesenvolvimentista, por conta de seu conteúdo social, mas manteve características anteriores, de uma agenda neoliberal da década de 1990, como um modelo focado em commodities.

A Conferência da Organização Mundial do Comércio (OMC), em 2003, revelou essa nova linha de ação da PEB: desde a Segunda Guerra, as relações econômicas entre os países eram reguladas pelo centro do capitalismo a seu favor. Os países emergentes somente assistiam às negociações feitas pelas grandes potências e, posteriormente, seguiam as regras impostas. A partir da Conferência da OMC de 2003, a diplomacia brasileira passou a atuar no sentido de que ou os países emergentes passavam a fazer parte desse jogo e criavam, também, as regras, ou a produção destas seria paralisada¹²⁶ (CERVO; BUENO, 2010, p. 493; BARRETO, 2010, p. 328; PECEQUILO, 2004, p. 229).

Barreto observa que, apesar dessa crítica à atuação das potências capitalistas, não se abandona a cooperação comercial com os EUA, já que continua sendo vista como peça chave na PEB, todavia, não há mais um alinhamento automático ou coordenação com as posições

¹²⁶ Nesse sentido, ressalta-se a atuação dos BRICs. Segundo Pecequilo (2021, p. 04), os BRICs experimentaram seus primeiros movimentos como atores relevantes no cenário internacional entre os anos de 2009 e 2010, após a crise econômica global de 2008 que atingiu os EUA e a União Europeia, principalmente.

hegemônicas estadunidenses, como quando o Brasil se manifestou pelo repúdio à invasão do Iraque (BARRETO, 2010, p. 328; CERVO, 2008, p. 57). Ao contrário dessa centralidade com os EUA, há, cada vez mais, a busca pelo multilateralismo da reciprocidade, ou seja, as regras devem beneficiar a todas as nações nas diversas agendas internacionais¹²⁷ (CERVO; BUENO, 2010, p. 496). Essa articulação não centralizada nos EUA foi positiva diante de momentos de crise como a de 2007-2008:

A crise financeira que tem origem em setembro de 2007 nos Estados Unidos e atinge depois a Europa, seguindo o mesmo curso da crise do capitalismo de 1929, tira explicações da mudança estrutural da economia internacional e evidencia, desse modo, o acerto da política econômica internacional do Brasil, que cultiva fortes vínculos com o norte, porém reage logisticamente diante da mudança. De um lado, os emergentes, com alta produtividade, produção e exportação, além de detentores de enormes somas em títulos do tesouro dos Estados Unidos; de outro, elevada importação, consumismo, baixa poupança e endividamento no centro do capitalismo (CERVO; BUENO, 2010, p. 499).

Tendo em vista o multilateralismo, alguns países emergentes já são convidados para participar de reuniões. Em 2007, o G8 convidou o G5 e ofereceu a oportunidade de Lula comparecer às negociações, cujos temas-chave foram: promoção de investimentos internacionais, proteção à propriedade intelectual, cooperação no setor de energia, combate às mudanças climáticas e pobreza na África. A participação desses países, inclusive do Brasil, nas reuniões das grandes potências, revela o peso que os emergentes possuem para a solução de problemas em âmbito global (CERVO; BUENO, 2010, p. 499).

A temática do meio ambiente, por exemplo, foi introduzida pelos países industrializados com a Conferência de Estocolmo e os países emergentes foram agregando seus interesses. O Brasil apresentou-se com o entendimento de associar desenvolvimento com meio ambiente, ou seja, um desenvolvimento sustentável (CERVO; BUENO, 2010, p. 506). Em relação à temática dos direitos humanos, durante esse período, a PEB apresenta-se como uma crítica ao ordenamento internacional. A visão brasileira, há algum tempo, associa direitos humanos a desenvolvimento e, agora, com o governo de Lula, também ao combate à fome e à pobreza (CERVO; BUENO, 2010, p. 507).

Segundo Uebel (2016, p. 30), nesse período, o tema dos direitos humanos não foi somente uma diretriz da PEB, mas também uma pauta da agenda interna com a criação de novos

¹²⁷ Sobre o multilateralismo da reciprocidade: “A diplomacia brasileira elabora o conceito de multilateralismo da reciprocidade a partir do comércio e da segurança, porém o estende a todos os domínios das relações internacionais. O conceito envolve dois pressupostos: a existência de regras para compor o ordenamento internacional sem as quais irá prevalecer a disparidade de poder em benefício das grandes potências; e a elaboração conjunta dessas regras a fim de garantir reciprocidade de efeitos para que não realizem interesses de uns em detrimento de outros.” (CERVO; BUENO, 2010, p. 497).

órgãos no âmbito da Secretaria Especial de Direitos Humanos que passou a ser vinculada à Presidência da República. Houve também a continuidade na elaboração do Programa Nacional de Direitos Humanos com lançamento do terceiro projeto no final do segundo mandato (III PNDH). Lula também investiu no tema dos refugiados, que havia sido tratado como política governamental com FHC (UEBEL, 2016, p. 30; SARTORETTO, 2018, p. 182).

Também se mantém como tendência a formação de blocos. “[...] a política exterior brasileira, de forte caráter integracionista, utiliza os processos de integração para estabelecer ou consolidar a rede de cooperação e poder ao sul, partindo da América do Sul e avançando para alianças com outras regiões.” (CERVO; BUENO, 2010, p. 511; UEBEL; RANINCHESKI, 2020, p. 92). A Argentina, presente há muito tempo nas questões da PEB, tem suas relações com o Brasil um pouco afetadas diante da desvalorização do real em 1999 e de alguns contenciosos comerciais, como o de exportações de manufaturados brasileiros que dificultavam a reindustrialização da Argentina (CERVO; BUENO, 2010, p. 512). Assim, Cervo e Bueno entendem que “[...] o eixo sobreviveu, andando um parceiro ao lado do outro, mas não de mãos dadas.” (CERVO; BUENO, 2010, p. 512).

Busca-se, ainda, progredir na integração regional por meio do Mercosul e da UNASUL, que forneceram estrutura de cooperação em áreas, como saúde, educação e segurança (CERVO; BUENO, 2010, p. 513; PECEQUILO, 2021, p. 03). A PEB também difundiu sua influência para outras regiões: o Brasil tornou-se “parceiro estratégico” da União Europeia em 2007, ao ser reconhecido seu papel na economia internacional e nas negociações multilaterais, bem como na resolução e enfrentamento de desafios globais, como o meio ambiente, direitos humanos, e outras questões econômicas e sociais (CERVO; BUENO, 2010, p. 516).

As relações bilaterais também aumentam durante o século XXI e, entre os parceiros do Brasil, podemos citar: EUA, como já mencionado acima, China, Índia, Portugal, Espanha e Japão¹²⁸. Em relação a esse último, interessante observar uma conexão entre a temática dos fluxos migratórios e as relações bilaterais da PEB: em 2008, o príncipe herdeiro do Japão veio ao Brasil para comemorar o centenário da imigração japonesa ao país. Nessa oportunidade, os dois países fizeram um balanço sobre suas relações, analisando as exportações do agronegócio

¹²⁸ Para Cervo e Bueno: “As relações bilaterais ou de um país com determinado bloco adensaram-se no século XXI, por três razões, entre outras: em primeiro lugar, a crise do multilateralismo, manifesta pela ineficiência da ONU e pela paralisação de sua reforma, sobretudo pela incapacidade da OMC em levar a termo a rodada Doha; em segundo lugar, o reforço do Estado, após o malogro do neoliberalismo na América Latina e por meio de reação de países ao unilateralismo norte-americano; em terceiro, os acordos de livre comércio, nova política comercial introduzida pelos Estados Unidos à margem das negociações multilaterais da OMC.” (CERVO; BUENO, 2010, p. 518). Assim, em relação aos países citados no texto, algumas relações são mais desenvolvidas que as outras.

brasileiro e a cooperação na área de produção e comercialização de biocombustíveis (CERVO; BUENO, 2010, p. 518-521).

Além da busca por reciprocidade, o multilateralismo também tem um caráter reformista, de busca por uma nova configuração internacional. O Brasil pleiteia um assento permanente no Conselho de Segurança da ONU, diante de sua participação mais ativa nas relações internacionais, como no caso da liderança em empreitadas como a Missão de Paz no Haiti (MINUSTAH) (BARRETO, 2010, p. 328; PECEQUILO, 2004, p. 229; SARTORETTO, 2018, p. 182). Segundo Cervo e Bueno (2010, p. 504), por conta de a PEB possuir um caráter pacifista, atribui-se grande importância ao Conselho de Segurança da ONU e à via multilateral para a resolução de conflitos, assim, desde 2005, o país busca a reforma do Conselho, com a ampliação do número de membros permanentes¹²⁹.

A atuação do Brasil na busca por reforma do Conselho de segurança da ONU e na coordenação da MINUSTAH estão diretamente relacionados a uma nova política migratória que começa a surgir no Brasil. Durante 13 anos (2004-2017), o Brasil liderou a Missão de Estabilização no Haiti (MINUSTAH). Em meio a essa atuação, em 2010, o Haiti foi atingido por um terremoto que o destruiu. Juntando essa catástrofe natural à presença já constante do Brasil no Haiti e ao incentivo do governo em falas do presidente, influenciou-se a imigração de haitianos ao território brasileiro, momento também em que o Brasil passou a adotar práticas migratórias emblemáticas (ALVES; SILVA, 2018, p. 217; UEBEL, 2016, p. 28; SARTORETTO, 2018, p. 187). Nesse sentido, Sartoretto (2018, p. 183) observa que

O discurso repetitivo do país e as crises internacionais, bem como conflitos armados, dentre outros fatores, fizeram com que o Brasil passasse a ser um país receptor de migrantes forçados e refugiados, tendo que pensar na adequação de sua legislação e nas condições de recepção dessas pessoas na sociedade local, com vistas à integração dos indivíduos da melhor forma possível. Esse discurso veio juntamente ao encontro da necessidade de proteção pela qual passava o povo haitiano, sobretudo após o terremoto que atingiu o país em 2010.

Como já observamos ao início desse tópico, a lei de migrações no Brasil ainda era, em 2010, o Estatuto do Estrangeiro que não possibilitava muitas formas de acolhida de novas nacionalidades. Da mesma forma, embora o Brasil já possuísse o seu Estatuto dos Refugiados, o governo preferiu criar o visto humanitário por meio de uma resolução, não reconhecendo os haitianos como refugiados¹³⁰. Essa foi uma decisão política do governo, já que era necessário

¹²⁹ O Brasil integrou nove vezes o Conselho de Segurança da ONU e participou de trinta missões de paz, com um total de 17 mil homens (CERVO; BUENO, 2010, p. 504).

¹³⁰ A criação dessa categoria dá-se em 2012, já durante o governo de Dilma Rousseff, contudo, para não permanecer uma informação desconhecida, já indicamos aqui a existência desse visto e retomamos a questão no próximo tópico ao analisar, especificamente, o governo Rousseff.

algum tipo de proteção a esse grupo de migrantes, mas não queria deslegitimar a eficiência da MINUSTAH. Ainda, continuava havendo o viés econômico de necessidade de mão de obra migrante no território brasileiro¹³¹ (ALVES; SILVA, 2018, p. 219; UEBEL, 2016, p. 34).

Na sequência, outros conflitos também criaram a necessidade de acolhida de imigrantes no Brasil, como foi o caso dos sírios, para quem também foi criada uma resolução própria de acolhida humanitária. Nesse caso, Alves e Silva (2018, p. 219) observam a existência de uma forte comunidade sírio-libanesa no Brasil, o que motivou a vinda de muitas pessoas. Ainda, a existência de obstáculos em embaixadas brasileiras no processo de concessão de visto, em um contexto de grave e generalizada violação de direitos humanos, fez com que a concessão de acolhida humanitária fosse mais adequada (ALVES; SILVA, 2018, p. 219).

As negociações com parceiros na América Latina e no âmbito do Mercosul também influenciaram a vinda de imigrantes: o Acordo Multilateral de Seguridade Social do Mercosul, de 1997, entrou em vigor em 2005 e assegura o direito à Previdência Social a trabalhadores que prestem serviço a qualquer dos Estados partes; o Acordo sobre Residência para Nacionais dos Estados Partes do Mercosul, de 2002, entrou em vigor em 2009; o Acordo para Fronteiriços entre Brasil e Uruguai, denominado de Acordo Bilateral para Permissão de Residência, Estudo e Trabalho a Nacionais Fronteiriços Brasileiros e Uruguaios entrou em vigor em 2004 (ZAMBERLAM *et al*, 2014, p. 14).

A partir do ano 2000, Zamberlam *et al* identificam que a imigração latino-americana continua predominante, mas são acrescidos fluxos de imigrantes da Europa (portugueses, espanhóis, italianos e franceses), africanos, caribenhos e asiáticos (ZAMBERLAM *et al*, 2014, p. 12). De fato, outras formas de migração, além das citadas acima nos casos de catástrofes naturais e guerras, foram estimuladas, como, por exemplo, a imigração de estudantes internacionais para frequentarem universidades brasileiras, por meio de Acordos de Cooperação bilaterais e multilaterais, principalmente, com países da África de língua portuguesa (ZAMBERLAM *et al*, 2014, p. 12; UEBEL; RANINCHESKI, 2020, p. 92).

Essas populações migrantes buscavam o Brasil nesse início do século XXI por diversos motivos, mas grande parte envolvia dificuldades econômicas no país de origem. Assim, fatores como o crescimento da economia brasileira, a valorização do salário mínimo, a transferência de renda para populações carentes, grandes obras de infraestrutura e a falta de mão de obra

¹³¹ Alves e Silva ainda revelam que a entrada dos haitianos foi conturbada, já que algumas pessoas foram vítimas de tráfico humano, o que exigiu das autoridades brasileiras rapidez na busca de soluções, em face da inexistência de uma política migratória eficaz (ALVES; SILVA, 2018, p. 217).

qualificada¹³², são alguns dos motivos pelos quais os imigrantes escolheram o Brasil como destino durante o período de Lula na presidência¹³³ (ZAMBERLAM *et al*, 2014, p. 14; UEBEL; RANINCHESKI, 2017, p. 83).

Uebel (2016, p. 36) observa que o Brasil procurou otimizar a gestão da migração, tentando conciliar sua agenda interna com os anseios de projeção externa, embora ainda existissem muitos desafios institucionais e legais para uma consolidação da política migratória aliada à PEB¹³⁴ (UEBEL, 2016, p. 36). A temática das migrações pautada em uma agenda de direitos humanos foi tratada mais como um discurso a ser refletido externamente do que na busca de uma efetiva integração dos migrantes à sociedade. Por essa razão há uma atuação quase exclusiva do MRE nas questões de política migratória, diferentemente da época de FHC na presidência, quando o MRE se envolvia mais com a questão dos brasileiros no exterior (UEBEL; RANINCHESKI, 2020, p. 93).

Como desafio, há alguns focos de desarticulação entre a PEB e a política migratória, como em algumas instâncias decisórias que ainda se mantêm resistentes às necessárias adaptações do Estado e da sociedade frente aos desafios das migrações. Em que pese tais desafios, Uebel identifica tratativas de coordenação do Ministério da Justiça com o MRE para discutir e incluir a política migratória na PEB, como já ocorre em outros países, como Argentina e Canadá (UEBEL, 2016, p. 37-38). De qualquer forma, concordamos com a conclusão de Uebel e Ranincheski de que

[...] as migrações internacionais durante a administração de Lula da Silva ganharam uma retórica de direitos humanos, combinadas ao próprio discurso anti-neoliberal do seu partido: o papel das crises econômicas, do desemprego e da xenofobia à desestruturação social dos imigrantes e da própria nação (UEBEL; RANINCHESKI, 2017, p. 84).

Para Cervo, de forma geral, a PEB durante o governo de Lula foi formulada e programa como política de Estado: preservou valores, interesses e modos de conduta históricas; preservou a participação histórica do Brasil em organizações multilaterais de negociação e aumentou em mais de trinta por cento o número de países onde o Brasil mantém representações diplomáticas;

¹³² Zamberlam *et al* citam o caso de imigrantes de religião muçulmana que buscam trabalho em frigoríficos que exportam carne com selo Halal para países seguidores da religião islâmica. O abate Halal segue o rito ditado pelo Alcorão e deve ser realizado por muçulmanos, dentre outras características específicas (ZAMBERLAM *et al*, 2014, p. 16-17).

¹³³ Nesse sentido, Uebel e Ranincheski (2017, p. 83) mencionam o *Brazilian dream*, ou sonho brasileiro, compartilhado por migrantes vindos do Caribe, África Ocidental, Sudeste Asiático e Oriente Médio, além de países vizinhos.

¹³⁴ Uebel e Ranincheski citam a preocupação com a temática das fronteiras, ligada à migração e ao desenvolvimento econômico, destacando-se a criação do Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira (PDF) (UEBEL; RANINCHESKI, 2017, p. 84).

ainda, e estabeleceu três objetivos externos: a) liberalismo de mercado garantindo a reciprocidade de benefícios; b) expansão dos negócios no exterior por meio do comércio e internacionalização de empresas brasileiras; c) reforço do poder militar para influenciar a ordem global e regimes setoriais (CERVO, 2010, p. 09).

Dessa forma, Cervo identifica muitos pontos positivos na atuação da PEB durante o governo de Lula, pela imagem também positiva de combate à pobreza e de ações contra a fome. Por outro lado, a imagem positiva é desafiada pela continuidade da política monetária, com juros reais e superávits fiscais elevados, aumentando a dívida pública e freando o crescimento econômico (CERVO, 2008, p. 58). De modo geral, tanto a imagem interna quanto a externa do país estavam assentadas em sólidos fundamentos no governo Lula: na estabilidade econômica e política, na inclusão de dezenas de milhões de pessoas pobres à sociedade de bem estar mínimo e na política exterior assertiva que reposicionava a nação no mundo, além de dinâmica internacionalização de empresas brasileiras (CERVO; LESSA, 2014, p. 134).

Pecequillo (2021, p. 06) ressalta que nenhuma das iniciativas da PEB durante o governo de Lula pode ser considerada revolucionária, seja em relação aos EUA ou a elites internas do Brasil. Contudo, reconhece que foram políticas de reforma e equilíbrio suave que naturalmente confrontaria interesses e redistribuiria poder e renda. Lula permaneceu na presidência do Brasil durante oito anos e significou a volta da altivez internacional e humanitária na PEB, repercutindo diretamente na agenda dos fluxos migratórios (UEBEL; RANINCHESKI, 2017, p. 85).

Acreditamos que, por conta dessa manutenção de alguns ideais que permaneciam em muitos setores da sociedade brasileira, mesmo diante das mudanças propostas pelo governo Lula, alguns pontos da política migratória também permaneceram inalterados, resultando em práticas ainda precárias em relação a alguns grupos de migrantes que chegaram ao Brasil. Podemos citar o fato de que o governo não logrou êxito em acolher e integrar, especialmente, o grupo de afegãos, que havia chegado ao Brasil em 2001, e os haitianos, que chegaram após o terremoto no Haiti (UEBEL; RANINCHESKI, 2020, p. 98).

Mesmo diante das dificuldades, o Brasil presenciou um aumento dos fluxos migratórios nesse período por conta das condições positivas da economia brasileira no início do século XXI e também à atuação do próprio governo e de sua agenda voltada para questões de direitos humanos, utilizando essa lente para lidar com as migrações internacionais. Na sequência, o PT, partido de Lula, consegue levar à presidência Dilma Rousseff que apresenta muitos traços em comum com as políticas do governo Lula em relação às migrações, mas também passa por muitas crises e rupturas, como veremos no tópico seguinte.

4.3 *IMPEACHMENT* E O RETORNO DE ANTIGOS PARADIGMAS MIGRATÓRIOS

Os tópicos anteriores permitiram observar que os fluxos migratórios fizeram parte de diferentes agendas da PEB ao longo da história do Brasil. No século XXI, deparamo-nos com o crescimento de práticas econômicas e políticas concorrenciais e globalizadas. Ao encontro das alterações no cenário internacional, a PEB apresenta novas características: houve o aprofundamento da integração regional e a retomada da tradição multilateral; cria-se um novo perfil crítico das relações assimétricas entre os Estados; há a busca de parcerias estratégicas com países similares em todos os continentes e uma reaproximação aos países subdesenvolvidos; e a manutenção de relações com os países desenvolvidos. Ainda, verifica-se a construção de uma agenda de temas sociais (SILVA, 2019b, p. 12).

Tais características são encontradas entre os anos de 2003/2010, quando se conseguiu criar uma rede de coalizões internacionais e resultados políticos e econômicos positivos para a PEB. Esse foi o legado deixado para Dilma Rousseff, que assume a presidência em 2011. Contudo o caminho não foi tão tranquilo, já que as políticas do governo Dilma eram de contenção por falta de liderança, do pacto instável com a vice-presidência de Michel Temer e do agravamento das condições internacionais que afetou as receitas domésticas (PECEQUILO, 2021, p. 06).

De fato, Dilma Rousseff busca dar continuidade a muitas políticas do seu antecessor: amplia-se investimentos em programas sociais como Minha Casa, Minha Vida e Bolsa Família, com o objetivo de manter as políticas de inclusão social, seguindo os princípios de redução da pobreza e de desenvolvimento econômico (FIGUEREDO; ZANELATTO, 2017, p. 84; UEBEL; RANINCHESKI, 2020, p. 100). Todavia, Silva (2019b, p. 13) entende que o governo Dilma sofreu um processo de desgaste e crise dessa matriz em função das mudanças sistêmicas internacionais e da conjuntura doméstica que levou, mais tarde, ao seu *impeachment*.

Quanto à PEB, Silva (2019a, p. 29) expõe que houve continuidades em relação à busca pelas relações multilaterais. Foram mantidas relações com os vizinhos da América Latina e com países em desenvolvimento com o intuito de reformular as relações internacionais, e o Mercosul foi expandido para abarcar a Venezuela e a Bolívia. Contudo, identifica-se pouco tempo dedicado à PEB, fazendo-a perder o dinamismo e a proatividade que havia conquistado nos anos anteriores (SILVA, 2019a, p. 29; OLIVEIRA, 2018, p. 300; OLIVEIRA; PENNAFORTE; MARTINS, 2018, p. 150).

Concordamos com Pecequilo (2021, p. 07) que divide a atuação da PEB desse período em dois momentos: de 2011 a 2012 e de 2013 a 2016. No primeiro período, de 2011 a 2012,

busca-se a continuidade das práticas em duas áreas que já eram importantes na PEB: direitos humanos e relações bilaterais entre Brasil e EUA. Todavia, algumas outras agendas, como a presença brasileira nos BRICs e na UNASUL foram deixadas de lado. Outro fator importante foi a mudança em políticas econômicas que afetaram os interesses de elites nacionais, que já estavam descontentes com algumas posições da PEB (PECEQUILO, 2021, p. 07).

Reconhece-se que a chegada da crise de 2008 ao Brasil deu-se de forma defasada especialmente por conta das especificidades do modelo de desenvolvimento dos governos de esquerda no poder (TATAGIBA; GALVÃO, 2019, p. 65). Assim, alguns efeitos da crise são sentidos nesse período e levaram o Brasil a abrir mercados para as exportações e a atrair investimentos para o país. A crise alterou a realidade dos acordos realizados no mundo todo, já que as novas urgências implicaram na perda de intensidade da integração regional e na busca por acordos bilaterais (OLIVEIRA; PENNAFORTE; MARTINS, 2018, p. 152). As relações com os EUA são mantidas, mas elas passam por momentos instáveis diante de opiniões divergentes entre os dois países (SILVA, 2019a, p. 28).

Desde o governo Lula, os EUA já manifestavam que não cabia ao Brasil envolver-se em assuntos do Oriente Médio, referindo-se à oposição quanto à invasão do Iraque. Contudo, bilateralmente, as relações mantiveram-se, como, por exemplo, com a visita do então presidente norte-americano Barack Obama ao Brasil, em 2011, e de Rousseff aos EUA em 2012. As duas visitas resultaram em acordos econômicos, criação de oportunidades para empresários e entidades e cooperação entre universidades. A relação com os EUA foi abalada, na sequência, com a revelação de espionagem por parte dos EUA (CERVO; LESSA, 2014, p. 138-139; SILVA, 2019b, p. 12; OLIVEIRA; PENNAFORTE; MARTINS, 2018, p. 151).

A PEB de Dilma busca manter princípios já tradicionais na agenda de segurança internacional como a autodeterminação dos povos e a não intervenção, contudo a busca pela reforma no Conselho de Segurança da ONU é ofuscada por conta da crise de 2008 e de uma conjuntura menos propícia a mudanças (CERVO; LESSA, 2014, p. 136; SILVA, 2019b, p. 07; OLIVEIRA; PENNAFORTE; MARTINS, 2018, p. 150). A atuação multilateral brasileira também permanece concentrada em operações de paz da ONU, como a MINUSTAH no Haiti. Na agenda de direitos humanos, a diplomacia brasileira inova ao agregar ao conceito de responsabilidade de proteger o de responsabilidade ao proteger, associando segurança, direitos humanos e desenvolvimento¹³⁵ (CERVO; LESSA, 2014; p. 137; SILVA, 2019a, p. 30; OLIVEIRA; PENNAFORTE; MARTINS, 2018, p. 150-151).

¹³⁵ O conceito de responsabilidade de proteger (RwP), buscando balizar a responsabilidade de proteger (R2P), foi apresentado por Dilma em 2011. Assim, o Brasil demonstrou sua posição sobre as intervenções internacionais,

A agenda ambiental também permanece: em 2012, ocorre a Rio+20, a Conferência sobre Desenvolvimento Sustentável, com a presença de 193 países¹³⁶. Embora tenha havido muitas discussões sobre emissão de gases que afetam o clima, o documento final foi considerado fraco por muitas organizações não-governamentais, já que somente renovou promessas anteriores, mas sem clareza com relação a obrigações (CERVO; LESSA, 2014, p. 138-139; OLIVEIRA; PENNAFORTE; MARTINS, 2018, p. 151).

O segundo período da PEB de Dilma, conforme exposto por Pecequilo, inicia-se em 2013, quando protestos atingiam muitas cidades brasileiras por conta do aumento do valor dos transportes públicos e o apelo à transparência e à boa governança. Mesmo reeleita em 2014, toda essa insatisfação levou ao *impeachment* de Dilma em 2016 e à chegada de Michel Temer ao poder, desvinculando a esquerda e centro-esquerda e fortalecendo a centro-direita. (PECEQUILO, 2021, p. 07-08).

Além das discussões acima, a PEB nesse período também lida com a temática das migrações internacionais, contudo, não é possível dizer que há uma completa continuidade da agenda das migrações (UEBEL; RANINCHESKI, 2020, p. 88). Entendemos que a descontinuidade se dá, justamente, por conta dos dois momentos em que podemos dividir a PEB. A visão dos fluxos migratórios por um viés dos direitos humanos é uma das continuidades do governo Lula. Para Cervo e Lessa, “O pensamento brasileiro vincula assuntos migratórios a direitos humanos e, por esta via, mune-se de argumentos para criticar atitudes de países propensos a violar direitos humanos de imigrantes.” (CERVO; LESSA, 2014, p. 137).

O período em que Dilma Rousseff está no poder é marcado por grande fluxo de imigrantes ao Brasil. O bom andamento da economia brasileira fez com que muitas empresas transnacionais tivessem interesse no mercado brasileiro, aumentando o número de trabalhadores imigrantes que escolhem o Brasil como destino (FIGUEREDO; ZANELATTO, 2017, p. 85). Além do mercado de trabalho, a decisão do Brasil de realizar a Copa do Mundo de 2014 e as Olimpíadas de 2016 atraíram mais imigrantes ao território nacional. Por fim, o início da exploração de petróleo na camada do pré-sal, exigindo obras estruturais e trabalhadores para a sua execução, chama a atenção de trabalhadores imigrantes, incentivados, inclusive, pela atuação do próprio governo brasileiro (FIGUEREDO; ZANELATTO, 2017, p. 86). Ainda, com a criação do Programa Mais Médicos, em 2013, inicia-se a cooperação com

ressaltando a ideia – presente entre os princípios da ONU – de não causar dano maior que o que se busca combater (SILVA, 2019b, p. 07).

¹³⁶ Mesmo contando com 193 delegações, a Rio+20 não teve a presença de grandes poluidores, como EUA, Reino Unido e Alemanha (SILVA, 2019b, p. 09).

Cuba para a atuação de médicos cubanos na atenção básica do Sistema Único de Saúde (SUS) (EIRAS, 2020, p. 03).

A imigração continua sendo predominantemente de latino-americanos (com grandes fluxos de haitianos, assim como já acontecia desde o governo Lula) e europeus, mas cresce o número de pessoas vindas do continente africano e asiático, como também já acontecia durante o governo de Lula principalmente por conta dos acordos realizados pelo Brasil com países desses continentes. Observa-se que a imigração ao Brasil nesse período é a primeira leva significativa de imigrantes negros posterior à abolição da escravidão, uma vez que, nos períodos anteriores, a migração africana e caribenha era praticamente inexistente (MORAES, 2016, p. 196).

Dessa forma, assim como as práticas neoliberais e globalizadas já estão presentes em trocas políticas e econômicas no Brasil desde a década de 1990, cada vez mais o país está inserido na realidade da migração global, característica do século XXI. Podemos observar diversos tipos de fluxos de pessoas, migrantes forçados ou voluntários, com base no nível de autonomia e no nível de risco com que se movimentam pelas fronteiras. Há circulação de diferentes raças, culturas e religiões, em todo o território nacional (MORAES, 2016, p. 198).

Diante desses novos fluxos ao Brasil, algumas iniciativas em relação aos deslocamentos humanos foram tomadas, como, por exemplo, a avaliação governamental de que o Estatuto do Estrangeiro já não era uma legislação adequada à realidade internacional e nacional¹³⁷ (ALVES; SILVA, 2018, p. 221; SARTORETTO, 2018, p. 209). Por outro lado, não se avançou na assinatura da Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos dos Trabalhadores Migrantes e dos Membros das suas Famílias, importante norma internacional para os migrantes econômicos internacionais, já analisada no segundo capítulo da tese, cuja assinatura permitiria conferir maior proteção a esse grupo (ALVES; SILVA, 2018, p. 222).

Além disso, observamos mudanças práticas na busca por uma política migratória, como a criação da categoria do visto humanitário para atender a situação de migração forçada dos haitianos ao Brasil (UEBEL; RANINCHESKI, 2017, p. 86). Uebel e Ranischeski (2017, p. 86) entendem que a instituição do visto humanitário é a primeira tentativa do governo, desde as políticas coloniais, de criar uma política imigratória nacional. O governo também atuou em conjunto com a sociedade, inclusive com comunidades de brasileiros no exterior, para a

¹³⁷ Segundo levantamento feito por Claro (2015, p. 150), “[...] o período com maior número de normas e temas relacionados às migrações tinha sido a segunda metade do século XX, com 109 normas (em contraposição às 40 da primeira metade do século), que já foi ultrapassado pelos 14 anos incompletos do século XXI, que já produziram 132 normas jurídicas sobre o tema migratório, a maioria delas em forma de resoluções e portarias de órgãos colegiados.”

elaboração de políticas voltadas aos migrantes. Como resultado, consolida-se, assim, em 2014, a 1ª Conferência Nacional sobre Migrações e Refúgio (1º COMIGRAR) em São Paulo, com apoio e promoção do MRE (UEBEL; RANINCHESKI, 2020, p. 102; FELDMAN-BIANCO, 2018, p. 11-12).

Embora o COMIGRAR tenha surgido a partir de um processo de manifestação de democracia participativa, Feldman-Bianco (2018, p. 12) relata que houve a inserção da temática de tráfico de pessoas em sua programação oficial, o que tinha o potencial de criminalizar a questão migratória. Esse acontecimento reflete bem as tensões ainda existentes entre a migração e a criminalidade, entre direitos humanos e securitização. Para Feldman-Bianco, ao encontro da obra de Sassen (2016b), esse cenário é “[...] parte constitutiva do desenho de um regime global de controle das migrações numa conjuntura de um capitalismo altamente destrutivo que tem ampliado as desigualdades sociais e criado contingentes de despossuídos.” (FELDMAN-BIANCO, 2018, p. 12).

Outro fluxo que surge no início do século XXI é de brasileiros retornados. Interessante notar que, diferentemente do que ocorria nas décadas de 1980 e 1990, as condições de emprego favoráveis no Brasil e o agravamento de crises econômicas em países desenvolvidos, nos anos iniciais do século XXI, fizeram com que muitos brasileiros deixassem de emigrar, havendo uma queda significativa de emigrações em relação aos anos anteriores. Além da diminuição no número de emigrantes, o Brasil também se deparou com o retorno de muitos de seus nacionais que residiam no exterior (CERVO; LESSA, 2014, p. 137-138; SARTORETTO, 2018, p. 414). Analisaremos melhor esses fenômenos da emigração de brasileiros no próximo capítulo da tese.

Como já adiantamos ao início dessa análise, todas essas atuações na busca por uma regulamentação das migrações, sejam elas de destino ao Brasil ou de brasileiros que desejam sair ou até mesmo de brasileiros retornados não tiveram continuidade ao longo de todo o governo Rousseff, o que é um ponto negativo na inserção estratégica do Brasil no exterior¹³⁸. Uebel e Ranincheski levantam quatro fatores que levaram a essa interrupção e que compõem os acontecimentos do segundo período da PEB de Dilma, de 2013 a 2016, conforme visto com Pecequilo acima:

¹³⁸ Em relação à PEB, Silva reconhece outros fatores que também foram decisivos para a não inserção internacional do Brasil: “É inegável que a política externa do governo Dilma teve escopo e resultados bem mais modestos que do governo Lula. Mas também é inegável que existem causas estruturais e conjunturais que ajudam explicar esta situação [...] : a) certo esgotamento do “ativismo diplomático” brasileiro desenvolvido na Era Lula; b) crise ou paralisia das negociações multilaterais (OMC e ONU); c) dificuldades econômicas em manter a cooperação Sul-Sul em patamar elevado; d) crise interna brasileira, tanto de ordem econômica como política; e) reflexos da primavera árabe, que alterou o jogo de forças na região e bloqueou algumas iniciativas para Oriente Médio e Norte da África; f) mudança contextual da América do Sul, fragilizando a integração.” (SILVA, 2019b, p. 14).

1) a paralisação do governo Rousseff com os protestos e manifestações nacionais, quase que diários, e da própria agenda governamental; 2) a preocupação estritamente concentrada daquela administração com a sua reeleição – a campanha eleitoral de 2014; 3) o início do processo de impeachment no segundo semestre de 2015 (mas fomentado desde o pedido de cassação da chapa eleitoral, formalizado logo após o pleito de outubro de 2014), extinguindo qualquer agenda governamental além daquela pré-estabelecida; e 4) os contingenciamentos orçamentários, que reduziram os aportes financeiros para a implementação (ou continuidade) dos programas previstos no Caderno de Propostas Nacional e na Estratégia Migratória Nacional. (UEBEL; RANINCHESKI, 2017, p. 86).

O conjunto desses fatores mais o acirramento do clima político, especialmente após o resultado das eleições de 2014 e a eclosão da Operação Lava Jato, aliaram a crise econômica a uma crise política (SILVA, 2019a, p. 26). Assim, “[...] a pauta nacional dominou a política brasileira, desde que a vitória eleitoral apertada, associada aos reflexos da crise econômica e as impactantes denúncias de corrupção, encorajou a oposição a não encerrar o debate eleitoral de 2014.” (SILVA, 2019b, p. 13). Diante dessas dificuldades, inicia-se um processo de *impeachment* de Rousseff em 2015. O *impeachment* de uma presidente eleita significou uma ruptura democrática, mas também uma ruptura econômica, política e, conseqüentemente, migratória (UEBEL; RANINCHESKI, 2017, p. 86).

Com o processo de *impeachment*, diminuiu-se e, até mesmo, paralisou-se a atuação brasileira em fóruns internacionais sobre a temática da migração, como com a OIM e o ACNUR, e em grupos como o Mercosul; como parte de uma agenda migratória, paralisou-se, também, a tramitação de uma nova lei de migração aprovada desde 2015 (UEBEL; RANINCHESKI, 2017, p. 87). Além de uma crise política, o Brasil presencia uma crise econômica e laboral, em que há redução de vagas de trabalho e, conseqüentemente, a demissão de muitos imigrantes que buscavam melhores condições de renda no Brasil, mas acabavam atuando em subempregos (UEBEL; RANINCHESKI, 2017, p. 87; TATAGIBA, 2018, p. 131; SASSEN, 2010, p. 117). Observamos, então, que, a partir do *impeachment* de Dilma Rousseff, o Brasil passa por uma nova fase na sua agenda de migrações internacionais:

O Brasil, que vinha de dois *booms* imigratórios, observava o primeiro caso de remigração em sua história, com o retorno em massa de imigrantes para seus países de origem, no caso dos europeus e norte-americanos, ou para os Estados Unidos, Canadá, Argentina e Chile, como observado junto às comunidades de haitianos, dominicanos e de imigrantes da costa oeste africana. Uma remigração como consequência de um processo político de impeachment inserido em um ciclo de crises: institucional - política - econômica - social - laboral - migratória. (UEBEL; RANINCHESKI, 2017, p. 88).

Com o *impeachment*, assume a presidência Michel Temer, primeiramente de forma interina, em 12 de maio de 2016, e, com o resultado do processo pelo afastamento da então

presidente, de forma definitiva em 31 de agosto de 2016¹³⁹. Uebel e Ranincheski (2017, p. 88-89) verificam que a atuação do governo Temer se baseia no documento “Uma ponte para o futuro”, que contém itens de uma proposta para o Brasil em diversas áreas como finanças, economia, previdência, infraestrutura e a própria temática das migrações aparece de forma subjetiva na parte em que o documento trata da “Previdência e demografia”.

Temer iniciou seu governo apontando o que entendia como as ineficiências do Estado e os excessos provenientes dos governos petistas, defendendo reformas estruturais como: a instituição do Novo Regime Fiscal e do limite de gastos do Estado por um período de 20 anos e a aprovação do projeto de reforma trabalhista (SILVA, 2019a, p. 27-28). Enquanto o Brasil enfrentava suas próprias crises, externamente, o mundo também passava por mudanças significativas: Donald Trump era eleito presidente dos EUA; havia a discussão do *Brexit*; e a América Latina começava a ter, novamente, governos voltados para a centro-direita, como Mauricio Macri na Argentina (SILVA, 2019a, p. 28; BRAGA, 2019, p. 06).

Em relação à PEB, identificamos uma ruptura significativa com os governos anteriores. A PEB foi marcada pela aproximação com os EUA e a agenda do norte (PECEQUILO, 2021, p. 08). O documento “Uma ponte para o futuro” defende a cooperação do Estado com a iniciativa privada e afirma a importância de concessões amplas em todas as áreas de logística e infraestrutura. Contudo, não faz referência a temáticas importantes, como a reforma do Conselho de Segurança da ONU, o comprometimento das nações desenvolvidas com o financiamento do desenvolvimento sustentável nos países de menor desenvolvimento relativo, a defesa dos direitos humanos ou o fortalecimento de órgãos multilaterais. Assim, a participação do Brasil em organizações internacionais também é alterada (UEBEL; RANINCHESKI, 2017, p. 94; OLIVEIRA, 2018, p. 303; OLIVEIRA; PENNAFORTE; MARTINS, 2018, p. 154-155).

Além das manifestações do presidente sobre os problemas decorrentes dos governos anteriores, José Serra, então Ministro das Relações Exteriores, em seu discurso de posse, também fez críticas diretas aos governos petistas, prometendo inovações na PEB. Em que pese todas as críticas lançadas, a PEB durante o governo de Temer não logrou êxito em efetivar as mudanças que buscava, sendo uma política pública relegada a segundo plano. A falta de legitimidade interna do governo Temer também aprofundou a crise existente desde 2016,

¹³⁹ Mais especificamente, “Em 17 de abril, a Câmara dos Deputados aprovou o impeachment por 367 votos favoráveis, 137 contrários, 7 abstenções e duas ausências. O processo seguiu então para o Senado, que acolheu o pedido aprovando o afastamento temporário de Rousseff por 180 dias, com 55 votos a favor e 22 contra. Em 31 de agosto de 2016, o Plenário do Senado votou o tema e aprovou o impedimento por 61 votos favoráveis e 20 contrários. Dilma Rousseff perdeu o seu mandato sob a acusação de haver cometido crime de responsabilidade fiscal, as “pedaladas”, afastando-se definitivamente da Presidência.” (TATAGIBA, 2018, p. 131).

refletindo-se na inserção internacional do país (SILVA, 2019a, p. 30-31; OLIVEIRA, 2018, p. 297; NERY, 2021, p. 99).

Por outro lado, Silva (2019b, p. 14) entende que a PEB sofreu alterações negativas a partir das diretrizes elencadas por Serra em seu discurso de posse. As diretrizes significaram o desmonte da PEB desenvolvida desde 2003, e, em alguns casos, inclusive a mantida por FHC e por governos anteriores, anunciando mudança matricial na PEB¹⁴⁰. Assim, “Um ponto alto deste desengajamento ocorreu em abril de 2018, com o anúncio feito pelo Brasil (juntamente com Argentina, Chile, Colômbia, Peru e Paraguai) de suspender sua participação na Unasul.” (SILVA, 2019b, p. 16).

As relações com os países vizinhos foram afetadas: alguns países da América Latina e Caribe (Venezuela, Cuba, Bolívia, Equador, Nicarágua) passaram a ser tratados com tom mais ríspido em muitas notas do MRE, principalmente por conta de suas manifestações sobre o processo de *impeachment* e suas irregularidades (SILVA, 2019a, p. 31; CASARÕES, 2016, p. 82). Para Nery, foi justamente no plano regional que o governo Temer mais se afastou da trajetória da PEB, seguindo a ideia de “desideologização” das relações internacionais do Brasil.

Ainda, a PEB buscou por investimentos e apoiou-se na imagem do Brasil como um país defensor da ordem internacional vigente, substituiu-se a imagem de um país emergente para um responsável economicamente. A aceitação da ordem internacional vai ao encontro do objetivo brasileiro de ser um país membro da OCDE (SILVA, 2019, p. 34). Nesse sentido, o governo buscou privilegiar, interna e externamente, as relações comerciais e econômicas, colaborando para a implementação de políticas que beneficiem alguns setores da sociedade como grandes grupos empresariais (OLIVEIRA, 2018, p. 307).

Embora o governo Temer tenha tentado apresentar mudanças em relação aos governos anteriores, na área dos fluxos migratórios não houve uma ruptura, já que a principal ação foi a continuidade da ação legislativa de formulação de uma nova lei migratória (ALVES; SILVA, 2018, p. 221). Desde 2013, o Ministério da Justiça já havia criado uma comissão de especialistas para elaborar um Anteprojeto de Lei de Migração por meio da Portaria 2.162/2013 por conta da pressão da sociedade civil organizada, que entendia necessária a revogação do Estatuto do

¹⁴⁰ Nesse sentido, interessante notarmos que: “Embora a política externa brasileira tenha como tradição evitar mudanças bruscas, em outros momentos já se verificou uma reorientação externa mais incisiva. Talvez uma das mais dramáticas tenha sido na época do golpe civil-militar, em 1964, quando a Política Externa Independente desenvolvida por Jânio Quadros e João Goulart foi desmontada e substituída por uma política externa “interdependente”, dependente e subordinada aos EUA, e recuada em suas pretensões globais. O desengajamento internacional foi tão grande que os próprios militares posteriormente promoveram uma nova revisão, resgatando pontos da Política Externa Independente.” (SILVA, 2019b, p. 15).

Estrangeiro, já que estava obsoleto e abria brechas para uma legislação cada vez mais fragmentada e complexa (SARTORETTO, 2018, p. 210).

Contudo, o Anteprojeto não foi submetido ao Congresso Nacional e, no lugar dele, foi submetido o Projeto de Lei nº 288/2013, do senador Aloysio Nunes (que depois se tornou Ministro das Relações Exteriores entre 2017/2018) que já tramitava também desde 2013. Em 2017, a Nova Lei de Migração, Lei nº 13.445 é promulgada (SARTORETTO, 2018, p. 213-214; WERMUTH, 2020, p. 2343). A lei regula o visto e a residência por questões humanitárias, antes dispostos em resolução, buscando solucionar a situação de muitos migrantes forçados que não se encaixam nos requisitos para a solicitação de refúgio¹⁴¹.

Para Wermuth (2020, p. 2344), os princípios e diretrizes elencados na nova legislação migratória evidenciam a “guinada democrática” no modo como o Brasil passa a lidar com a questão dos fluxos migratórios, abandonando o viés autoritário e de segurança nacional, que havia desde a ditadura militar, e a gestão dos deslocamentos baseada somente no utilitarismo orientado para interesses econômicos do país. Embora a Nova Lei tenha sido muito elogiada, alguns pontos foram muito criticados pelos grupos da sociedade civil, como, por exemplo, a permanência da Polícia Federal como órgão migratória, ao invés da criação de uma autoridade civil encarregada de realizar a regulamentação das pessoas migrantes (SARTORETTO, 2018, p. 214).

Ainda, a Lei nº 13.445/2017 restou regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017 bastante controverso (ALVES; SILVA, 2018, p. 214). O decreto utiliza o termo “clandestino”, objetificando o migrante e colocando-se na contramão do que a própria ONU determina acerca da utilização da palavra “irregular” e não “ilegal” (ALVES; SILVA, 2018, p. 205; WERMUTH, 2020, p. 2350). A nova legislação também não lida com os direitos políticos das pessoas migrantes, principalmente, o direito ao voto. O Brasil perde a oportunidade de integrar as pessoas migrantes por meio da participação política e do voto mais amplo, ficando isolado em meio a países latino-americanos, como Argentina, Bolívia, Colômbia, Equador e Peru, que conferem esse direito às pessoas migrantes (WERMUTH, 2020, p. 2348). Para Feldman-Bianco (2018, p. 19-20), “Embora a nova lei continue a manter um foco nos direitos humanos, a sanção

¹⁴¹ Embora a adoção do visto humanitário seja muito importante, Sartoretto também levanta alguns problemas que surgem: “Se, por um lado, a regulamentação dos procedimentos de proteção complementar é positiva, para que se garanta segurança jurídica aos sujeitos dessa proteção, como ocorreu com a aprovação da Nova Lei de Migrações brasileira, por outro, abre-se a possibilidade de que esse instrumento, institucionalizado, passe a ser adotado para pessoas que se enquadrariam na definição de refúgio da Lei nº 9.474/97, como ocorreu com os nacionais do Haiti.” (SARTORETTO, 2018, p. 216).

presidencial com 18 vetos reforçou a noção prevalecente do imigrante como problema, acentuando a securitização e criminalização do migrante, [...]”.

Se a busca por uma nova legislação migratória atravessou os governos Lula, Dilma e Temer, o trato com a Venezuela e com os fluxos migratórios vindos desse país foi uma ruptura importante na PEB. A crise na Venezuela tem início por volta do ano de 2013 e, como consequência, há o fluxo significativo de migrantes para os países vizinhos (NIÑO, 2018, p. 123). Contudo, são poucas as iniciativas brasileiras em relação a esses fluxos por conta da reduzida importância dada à política externa e à América do Sul durante o governo Temer (NIÑO, 2018, p. 126). A perda de relevância do Brasil em âmbito regional auxiliou na incapacidade do país de lidar como mediador na situação de crise que vinha se desenvolvendo na Venezuela (OLIVEIRA; PENNAFORTE; MARTINS, 2018, p. 157).

Há, por parte do governo brasileiro, a culpabilização do governo venezuelano pelos fluxos emigratórios que chegam ao Brasil. Ao contrário do que ocorreu durante a migração haitiana nos governos de Lula e de Dilma, não se percebeu uma assistência em relação à Venezuela, mas a adoção de repetidos discursos condenatórios sem efetiva ação pragmática (UEBEL; RANINCHESKI, 2017, p. 93). Temer utilizou uma retórica mais efusiva, principalmente, para satisfazer setores da sociedade contrários aos governos Lula e Dilma e à proximidade do Brasil com a Venezuela de Nicolás Maduro (SILVA, 2019, p. 34).

O deslocamento de pessoas da Venezuela já representa o maior êxodo da história da América Latina e tem recebido cada vez mais relevância global (VILLARREAL VILLAMAR, 2019a, p. 26). O Brasil, então, buscou gerenciar os deslocamentos que ocorriam pela fronteira do estado de Roraima por meio da chamada Operação Acolhida, da Casa Civil da Presidência da República e, na prática, organizada pelas forças armadas¹⁴². A atuação das forças armadas foi uma das críticas realizada, já que organizações de direitos humanos visualizavam um viés de segurança do território brasileiro e não de acolhida aos migrantes venezuelanos efetivamente (VASCONCELOS; MACHADO, 2021, p. 117).

Ao final do governo de Temer, todavia, há uma sinalização positiva em relação aos deslocamentos e à possibilidade de uma continuidade na agenda de fluxos migratórios pautados por questões de direitos humanos: o Brasil assina o Pacto Global para Migração Segura, Ordenada e Regular, um acordo firmado por 164 países e fruto de um processo de avaliação, negociação e consultas desencadeado pela Declaração de Nova York para Refugiados e Migrantes, aprovada na Assembleia Geral da ONU de 2016. O Pacto é uma tentativa de criar

¹⁴² A Operação Acolhida é organizada em torno de três pilares: ordenamento da fronteira, acolhimento e interiorização de venezuelanos/as para outras cidades do Brasil (VASCONCELOS; MACHADO, 2021, p. 108).

um processo multilateral de resolução de problemas que afetam as migrações. O acordo enumera 23 metas e compromissos migratórios assumidos pelos países signatários¹⁴³ (WERMUTH, 2020, p. 2352; MNDES; MENEZES, 2019, p. 309).

Oliveira, Pennaforte e Martins (2018, p. 158) entendem que a PEB durante o governo de Temer aprofundou um erro que já era identificado no primeiro mandato de Dilma: o fato de a diplomacia ser submetida a apenas objetivos econômicos de ampliação das exportações e de captação de investimentos estrangeiros. O que ocorre é que a recuperação da inserção internacional se transforma em metas de curto prazo com o objetivo de retomada do crescimento econômico para garantir a sobrevivência do governo Temer no poder. Assim, a PEB como uma política pública também está sujeita aos embates políticos e os conflitos de interesse da sociedade.

Todas as reformas, em especial trabalhista e social, com perda de direitos, desregulamentação e cortes na previdência, foram implementadas durante o governo Temer com o apoio de algumas estruturas sociais mais conservadoras. A opinião pública estava dividida entre compreender os impactos negativos ou positivos dessas políticas. Esses conflitos domésticos vão ao encontro do cenário internacional, em que conservadores e nacionalistas ganham espaço. Desde a década de 1990, observa-se um aumento da polarização diante da insatisfação das classes médias, da crescente desigualdade, da falta de oportunidades e do sentimento de pertencimento, bem como a as promessas fracassadas da globalização, somadas às recorrentes crises econômicas e de segurança (PECEQUILO, 2021, p. 09-10).

O cenário já analisado ao longo desta tese evidencia que a questão dos fluxos migratórios no século XXI está diretamente relacionada a esse contexto neoliberal em que as trocas entre os países e as sociedades ocorrem de forma mais veloz. A insatisfação de muitos setores da sociedade com o andamento da política brasileira refletia também na incompreensão sobre o acolhimento de pessoas migrantes, muitas vezes amparada nas ideias expostas por grupos conservadores e nacionalistas que começam a ganhar espaço na arena política. Em relação aos migrantes vindos da Venezuela, antiga parceira dos governos Lula e Dilma, houve muitas manifestações contrárias à chegada dessas pessoas ao território brasileiro.

¹⁴³ O Pacto foi adotado em Marrakesh, Marrocos, em dezembro de 2018, e visa a melhorar a cooperação internacional em relação aos fluxos migratórios (WERMUTH, 2020, p. 2351). Embora haja críticas quanto ao entendimento de uma migração ordenada e regular (que poderia somente atender a anseios de países desenvolvidos que buscam diminuir o número de imigrantes aos seus territórios), o Pacto mostra-se importante em uma conjuntura de migração global, em que a colaboração entre as nações é um dos pressupostos para que migrantes possam ter seus direitos humanos efetivados, independentemente de serem cidadãos do local em que se encontram.

Glick-Schiller (2010, p. 122) entende que o discurso anti-imigração é, de fato, um componente histórico do processo de construção do Estado-nação, já que os nacionais de um Estado se utilizam da diferenciação para com os outros para mostrar sua lealdade ao país de origem. Ao encontro desse contexto, o ano de 2018 marcou o Brasil nos planos interno e internacional: internamente, o país organizava-se para mais uma campanha eleitoral para a presidência em meio a crises; internacionalmente, há o agravamento da crise na Venezuela e o aumento nos fluxos de pessoas deslocadas daquele país em direção ao território brasileiro, principalmente, pela fronteira do Estado de Roraima, no norte do país¹⁴⁴ (MENDES; MENEZES, 2019, p. 304).

Ao final da corrida presidencial e de uma eleição polarizada, venceu o candidato Jair Bolsonaro, representante da direita e, para muitos, da extrema-direita brasileira: “[...] o pleito significou o fim da estrutura política que prevalecia desde o advento da Nova República, ameaçando também desconstituir o pacto social-democrata inscrito na Constituição Federal de 1988.” (NERY, 2021, p. 99). Isso porque a chegada de Bolsonaro na presidência do Brasil está inserida naquele contexto maior visto acima, de crescente atuação da direita no mundo todo, principalmente em torno de agendas neoliberais (NERY, 2021, p. 100; PECEQUILO, 2021, p. 09-10).

O governo de Bolsonaro elege-se com o apoio de uma coalizão neoconservadora e em torno de ideias, como o anticomunismo, a defesa da família patriarcal, o punitivismo securitário, o militarismo, o neoliberalismo econômico e o alinhamento externo aos EUA¹⁴⁵ e a Israel (NERY, 2021, p. 100; SILVA, 2019b, p. 17; BRAGA, 2019, p. 10). A agenda econômica recebe um fortalecimento de práticas e reformas neoliberais que já estavam em implementação desde o final do governo Dilma e durante o governo de Temer. Ainda, há a tentativa de desconectar relações econômicas internacionais das dimensões político-social-cultural e estratégico-diplomática¹⁴⁶ (PECEQUILO, 2021, p. 12; BRAGA, 2019, p. 8).

¹⁴⁴ Dos 13 candidatos presidenciais, quatro mencionaram a questão dos fluxos migratórios em seus planos de governo ou no material de divulgação da candidatura: Jair Bolsonaro (PSL), Fernando Haddad (PT), Guilherme Boulos (PSOL) e Vera Lúcia (PSTU). Os três últimos apresentaram propostas de ação voltadas para os deslocamentos destinados ao Brasil. Já a abordagem de Bolsonaro relacionava-se aos familiares dos médicos de Cuba integrantes do programa Mais Médicos (MENDES; MENEZES, 2019, p. 305).

¹⁴⁵ Embora Bolsonaro sinalize a favor de um alinhamento automático com os EUA, o comércio com a China cresce, enquanto o praticado com os Estados Unidos declina (NERY, 2021, p. 101). As relações com a China são paradoxais. Para Pecequilo (2021, p. 11), o triângulo EUA-Brasil-China é um dos aspectos mais contraditórios de política externa. A China é muito mais relevante para a economia do Brasil do que os EUA hoje, mas a política externa pró-EUA-Ocidente e as críticas abertas ao regime chinês colocaram em risco a parceria.

¹⁴⁶ Nesse sentido, interessante observar o estudo de Sanahuja e Burian acerca das novas extremas direitas na América Latina e o conceito de internacionalismo reacionário, pautado na ideia de amigo-inimigo (SANAHUJA; BURIAN, 2020). Os fenômenos descritos no estudo vão ao encontro da percepção do contexto neoliberal de da globalização pela teoria do sistema-mundo que apresentamos nos capítulos anteriores.

Todas essas características refletem na forma como o governo direciona a PEB que, agora, baseia-se em uma visão missionária e cruzadista, com a aproximação entre política externa e religião (NERY, 2021, p. 101; SILVA, 2019b, p. 18; PECEQUILO, 2021, p. 10). Com Bolsonaro no poder, há mudanças significativas na matriz da PEB, cujos fundamentos são: a ascensão de movimentos e governos conservadores na América Latina e no Ocidente; a crítica à PEB durante os governos do PT; a crítica “anti-globalista” e paralisa das instituições multilaterais; as mudanças na política externa norte-americana sob o governo Trump; a crise econômica prolongada; e o desengajamento da integração regional (SILVA, 2019b, p. 18).

Diante disso, Nery entende que a eleição de 2018 marcou uma ruptura na trajetória diplomática brasileira. Bolsonaro tem isolado o Brasil internacionalmente ao subordinar os interesses aos EUA¹⁴⁷ e, no âmbito regional, a PEB viola princípios constitucionais que regem as relações internacionais brasileiras, ameaçando as relações pacíficas com os vizinhos e deixando de desempenhar um papel estabilizador na região (NERY, 2021, p. 89). A crise na Venezuela continua sendo uma das principais motivações para o afastamento e leva, em 2019, à saída do Brasil da Unasul¹⁴⁸ (NERY, 2021, p. 104). Assim, busca-se aproximar o Brasil dos países desenvolvidos e distanciar-se dos países em desenvolvimento (principalmente da Ásia, África e América Latina) (SILVA, 2019b, p. 18).

Como já analisamos ao longo dos últimos dois tópicos deste capítulo, a PEB normalmente pautou-se pela aproximação com os países vizinhos. A própria Constituição Federal de 1988 elenca, como fundamento, a busca por uma integração regional. Mesmo diante de diferenças estruturais entre suas atuações, os presidentes anteriores a Bolsonaro conseguiram manter relações amistosas com os países da América Latina, embora algumas fragilidades tenham se iniciado já com o governo de Temer. O afastamento do Brasil significa o rompimento de uma diplomacia que era respeitada na região (NERY, 2021, p. 102; SILVA, 2019b, p. 18).

Diante do exposto, evidencia-se que um dos principais pilares da atuação da PEB na maior parte dos governos após a redemocratização, o multilateralismo, é esvaziado no governo Bolsonaro (RODRIGUES; SILVA; SABIÃO, 2020, p. 57; MENDES; MENEZES, 2019, p. 308). O presidente e seus aliados pregam “[...] o afastamento dos regimes internacionais e compromissos assumidos pelo Brasil. Identificados como agenda ‘globalista marxista’, os

¹⁴⁷ Segundo Nery, a atuação dos EUA junto a países latino-americanos é estratégica, já que aumenta a rivalidade com a China. Nessa transição estrutural do sistema internacional, os EUA vêm trabalhando para enfraquecer a influência chinesa e restaurar sua hegemonia no Hemisfério Ocidental, sua histórica área de dominação (NERY, 2021, p. 94).

¹⁴⁸ Nesse sentido, Braga (2019, p. 07) entende que houve uma alteração na natureza das parcerias estratégicas da PEB na América Latina diante da eleição de governos de direita, como, por exemplo, no Peru e na Colômbia, isolando, ainda mais, governos de esquerda, como da Bolívia e da Venezuela.

regimes ambientais, migratórios e de direitos humanos são criticados, como de renúncia aos interesses do Brasil.” (SILVA, 2019b, p. 18).

Nesse contexto, podemos citar: o apoio a Israel e a mudança da Embaixada do Brasil para Jerusalém; a aliança contra direitos de gênero e pactos sobre migração; a rejeição a regimes de direitos humanos; e a oposição a regimes ambientais relacionados ao aquecimento global, preservação e desenvolvimento sustentável (PECEQUILO, 2021, p. 11; BRAGA, 2019, p. 08). Cabe ressaltar que a agenda ambiental é totalmente esvaziada: há mudanças legislativas sobre áreas protegidas, agrotóxicos, direitos das populações indígenas e o desmantelamento de órgãos governamentais (PECEQUILO, 2021, p. 12). Ainda, o governo decidiu não sediar a 25ª Conferência do Clima da ONU (COP25) e restou criticado inúmeras vezes durante a realização do encontro, justamente, por conta de suas respostas irresponsáveis diante de acontecimentos, como as queimadas na Amazônia e no Pantanal¹⁴⁹ (PINHEIRO, 2019, p. 04).

Apesar de todo o esforço do governo Bolsonaro de desvincular as temáticas sociais e humanitárias da PEB, a partir de 2020, essa agenda cobra centralidade diante da pandemia de Covid-19 (RODRIGUES; SILVA; SABIÃO, 2020, p. 57). A pandemia agravou a situação política, econômica e social do Brasil: escancarou-se o aumento das desigualdades sociais e econômicas; restou evidente o aumento no número de populações vulneráveis e o aumento da pobreza. Mesmo diante dessa situação, a política interna e a PEB continuam regressivas e vinculadas a interesses ideológicos de ultradireita, alçando o Brasil a patamar ainda mais elevado ao descrédito internacional (RODRIGUES; SILVA; SABIÃO, 2020, p. 57-58; PECEQUILO, 2021, p. 11).

Nery entende que a crise sanitária da Covid-19 fortaleceu o nacionalismo autoritário, já que ofereceu a líderes autoritários a “desculpa perfeita” para romper com o Estado de direito e violar os direitos humanos (NERY, 2021, p. 105). Entendemos que isso fica evidente na forma como o Brasil lidou com a pandemia. A resposta brasileira foi desastrosa tanto interna, quanto internacionalmente. O negacionismo e os constantes ataques à ciência contribuíram para o atraso na compra de vacinas e na morte de milhões de brasileiros. A PEB foi marcada pela falta de coordenação política e pelo crescente isolamento do Brasil diante dos principais interlocutores internacionais e regionais. Seguindo a linha de Trump, o Brasil responsabilizou a OMS pela demora na resposta à pandemia, envolvendo, inclusive, discussões ideológicas de

¹⁴⁹ Ainda, a possibilidade de exploração internacional da Amazônia também foi uma temática em pauta na agenda ambiental durante o governo de Bolsonaro: “[...] há uma forte crítica ao intervencionismo internacional na região quando toca à atuação de ONGs indigenistas e ambientalistas estrangeiras, enquanto a exploração econômica de riquezas naturais ali presentes por potências internacionais, como os EUA, parece um cenário bem aceito.” (BRAGA, 2019, p. 11).

avanço do comunismo. Ainda, em meio a todas as mortes, houve a demissão de dois ministros da Saúde, convertendo o Brasil numa possível ameaça à saúde global (NERY, 2021, p. 106-107; RODRIGUES; SILVA; SABIÃO, 2020, p. 58-59).

O próprio papel do MRE foi alterado durante esse período, já que houve uma redução no seu protagonismo em situações que normalmente seriam da esfera diplomática¹⁵⁰. Muitas vezes, o próprio presidente e o vice-presidente, Hamilton Mourão, lidaram com questões da PEB no lugar do Ministro de Relações exteriores¹⁵¹. O deputado federal Eduardo Bolsonaro também estava constantemente envolvido com questões da PEB, tendo sido inclusive indicado (contudo a posse não se efetivou diante da repercussão negativa da indicação), em 2019, para a embaixada do Brasil nos EUA, um dos postos mais importantes da diplomacia brasileira (BRAGA, 2019, p. 09).

E não somente a atuação do vice-presidente, mas inúmeros outros militares do exército, como o general Augusto Heleno, foram protagonistas durante o governo de Bolsonaro e atuaram em agendas da PEB, como, por exemplo, na agenda de defesa (BRAGA, 2019, p. 09). Um tópico que chamou a atenção foi a retomada, após 20 anos da proposição, do acordo entre Brasil e EUA para o usufruto do centro de lançamentos de foguetes da Força Aérea Brasileira (FAB) no Maranhão, conhecida como Base Militar de Alcântara (CLA). As tratativas iniciaram-se ainda no governo FHC e passou pelos governos de Lula, Dilma e Temer, não tendo saído do papel por ser considerado por alguns grupos do Congresso Nacional e da sociedade civil como lesivo à autonomia e à soberania do Brasil¹⁵² (BRAGA, 2019, p. 11; SANTOS, 2019, p. 15-16).

Toda essa desconfiança com que o governo de Bolsonaro analisa as questões envolvendo direitos humanos e a atenção dos militares com agendas de segurança reflete

¹⁵⁰ Sobre a desestruturação do MRE: “Com a chancelaria sofrendo desestruturação, o processo de formulação e de implementação de política externa ficou mais sujeito à competição entre burocracias, personalidades e grupos autônomos com influência sobre o governo. O Itamaraty deixava de exercer plenamente a função de ‘anteparo’ a leituras não convencionais da política externa, abrindo espaço para que mais grupos de interesse influenciassem a agenda diplomática e instrumentalizassem temas internacionais na arena doméstica. Dessa forma, as fronteiras entre o interno e o externo tornavam-se ainda mais porosas, com a política externa fazendo parte da estratégia mais ampla de manutenção da mobilização das bases por meio da reprodução do discurso revisionista e de guerra cultural.” (SARAIVA; ALBUQUERQUE, 2022, p. 158-159).

¹⁵¹ Saraiva e Albuquerque (2022, p. 155) chamam a atenção, também, para a escolha do próprio Ministro das Relações Exteriores no início do governo de Bolsonaro, Ernesto Araújo, um diplomata jovem para a tradição do cargo e com fortes vínculos com a família Bolsonaro. Na sequência, Ernesto Araújo é substituído por Carlos Alberto Franco França, que retomou algumas tradições do Itamaraty.

¹⁵² Ainda, ao encontro da compreensão de Sassen sobre as migrações forçadas como expulsões na economia capitalista, Santos ressaltava outros problemas trazidos pela base de Alcântara: “[...] o CLA é cercado de controvérsias relacionadas ao deslocamento forçado de comunidades quilombolas que viviam no território onde o centro espacial foi instalado. [...] as comunidades quilombolas perderam o acesso ao mar e se viram impedidas de praticar a atividades pesqueira, o que, além de acarretar problemas de segurança alimentar com prejuízos à economia de subsistência, afetou seu modo de vida tradicional baseado na pesca.” (SANTOS, 2019, p. 15).

também na política migratória. Bolsonaro, ainda como Deputado Federal, sempre apresentou forte oposição à nova lei de migrações, utilizando-se de discursos xenofóbicos que comparam os migrantes à “escória da humanidade” (WERMUTH, 2020, p. 2351; FILOMENO; VICINO, 2021, p. 604). No início de 2019, o governo brasileiro recém eleito apresenta o seu primeiro ato em relação aos fluxos migratórios: anuncia a saída do Pacto Global sobre Migração Segura, Ordenada e Regular da ONU por entender que o acordo viola a soberania brasileira ao determinar a forma como o país deve lidar com a questão migratória (WERMUTH, 2020, p. 2351; MENDES; MENEZES, 2019, p. 308; FILOMENO; VICINO, 2021, p. 606).

Ao mesmo tempo em que nega participação no Pacto com a justificativa de defender os interesses brasileiros, Bolsonaro, em viagem aos EUA, dois meses após sua posse, formalizou, por meio de decreto, a dispensa unilateral de vistos para turistas dos EUA, Canadá, Japão e Austrália, sem contrapartida para os vistos de turistas brasileiros para esses locais¹⁵³ (MENDES; MENEZES, 2019, p. 309; PECEQUILO, 2021, p. 11). Eduardo Bolsonaro, que acompanhava o presidente na viagem aos EUA, justificou a ausência de reciprocidade na dispensa de vistos por conta do número de brasileiros que vivem no exterior de forma indocumentada ou irregular (BULLA, 2019).

A atuação do governo reforça uma característica das migrações em meio à globalização e às políticas neoliberais: o surgimento de classes sociais globais (SASSEN, 2010, p. 139). Aqueles que possuem interesses afins com países que possuem domínio militar e econômico são capazes de mover-se pelo mundo deparando-se com poucas barreiras; já para as pessoas do restante do mundo, não ocorre o mesmo (GLICK-SCHILLER, 2010, p. 113). Contudo, essa decisão de Bolsonaro vai de encontro com a realidade de muitas comunidades de brasileiros no exterior.

Concordamos com Mendes e Menezes (2019, p. 317) que “A emergência da migração de brasileiros para o exterior deveria servir de contrapeso e equilíbrio para o país repensar suas políticas de acolhimento.”. No próximo capítulo da tese, analisaremos o fenômeno da emigração econômica internacional de brasileiros que tem início principalmente na década de 1980, diretamente relacionado com as trocas comerciais entre Brasil e EUA. Após a redemocratização, a partir de FHC, os governos buscaram aproximar a PEB das comunidades de brasileiros no exterior, entendendo-as como importantes ferramentas para diversas agendas que compõem as relações internacionais do Brasil. Contudo, essa não é a realidade vista durante

¹⁵³ Segundo Pecequilo (2021, p. 11), como contrapartida, o Brasil recebeu apenas promessas de apoio à sua adesão à OCDE, à OTAN (como um aliado especial) e um acordo comercial bilateral. Contudo, ressalta que nenhum desses objetivos foi alcançado.

o governo de Bolsonaro, seja no trato com os brasileiros emigrantes, seja em relação aos fluxos migratórios de forma geral.

A política migratória na PEB desse período revela um retrocesso na compreensão dos fluxos migratórios pelo Brasil. Para Wermuth, mesmo com a nova lei de migrações, que tem como horizonte a proteção dos direitos humanos, muitas instituições que trabalham com a temática dos fluxos migratórios ainda preservam traços alicerçados em uma concepção meramente utilitarista da imigração, que somente busca a efetivação de questões econômicas e, paralelamente, repressivas, sob o argumento de defesa dos “interesses nacionais”¹⁵⁴ (WERMUTH, 2020, p. 2354).

Mendes e Menezes observam ainda que a chegada de Bolsonaro na presidência voltou a ressaltar uma perspectiva securitária, de vigilância e controle dos fluxos migratórios, ao encontro das ideias que existiam durante o período da ditadura militar no Brasil (MENDES; MENEZES, 2019, p. 303). Um exemplo disso foi a edição da Portaria nº 666, de 25 de julho de 2019, que faz menção a “pessoas perigosas” e determina a possibilidade de deportação sumária (em 48 horas) (MENDES; MENEZES, 2019, p. 303; FILOMENO; VICINO, 2021, p. 606; DAUER; MACÊDO, 2021, p. 54).

O recrudescimento na forma como a PEB de Bolsonaro lida com os fluxos migratórios está diretamente relacionado aos alinhamentos feitos durante seu governo: com Trump, nos EUA, e com outros líderes mundiais que defendiam políticas antimigratórias, como o ex-ministro do Interior italiano, Matteo Salvini e o premiê húngaro, Viktor Orbán. Essa oposição às migrações é um dos elementos centrais dos discursos desses novos grupos nacionalistas e, no Brasil, insere-se em um projeto de Estado que busca redefinir as relações internacionais (MENDES; MENEZES, 2019, p. 310; SARAIVA; ALBUQUERQUE, 2022, p. 156).

Assim, além da redefinição de diversas agendas, Bolsonaro também altera a atuação da PEB em relação aos deslocamentos humanos, seja pela volta a um viés autoritário ou pela simples falta de interesse pela agenda migratória. Uma das primeiras consequências ocorre em 2018, quando o Ministério da Saúde Pública de Cuba anunciou que deixaria o Programa Mais Médicos, motivado por declarações do então eleito presidente Bolsonaro a respeito dos médicos cubanos e do regime político do país (EIRAS, 2020, p. 04). No início de seu governo, também

¹⁵⁴ O problema com a visão unicamente utilitarista das migrações reside no seguinte fato: “Na medida em que suas vidas são consideradas de modo meramente utilitário, sua dignidade enquanto seres humanos fica relegada a segundo plano. Instaura-se, assim, um discurso desumanizador que legitima – como o fez historicamente no país – todas as formas de violação de Direitos Humanos daqueles que aportam ao Brasil em uma situação de maior vulnerabilidade, notadamente aqueles migrantes oriundos de países menos desenvolvidos que enfrentam longas e perigosas travessias em busca de melhores condições de vida” (WERMUTH, 2020, p. 2353).

permanece um grande fluxo de migrantes venezuelanos para o Brasil, todavia o governo não possuía um plano com diretrizes migratórias adequadas. Assim, o recém-empossado presidente somente atuou no sentido de dar continuidade à Operação Acolhida (MENDES; MENEZES, 2019, p. 312; DAUER; MACEDO, 2021, p. 53).

A mudança mais significativa em relação aos fluxos migratórios da Venezuela ocorreu quando o governo utilizou esses deslocamentos como uma possibilidade de angariar reconhecimento político, bem como uma forma de opor-se aos governos de esquerda da região. Assim, há o reconhecimento, em dezembro de 2019, pelo Conselho Nacional para Refugiados (CONARE) da condição de refugiados aos migrantes vindos da Venezuela com base na grave e generalizada violação de direitos humanos, que autoriza a concessão do refúgio de acordo com a lei de refúgio brasileira (Lei nº 9.474/97, com base na Declaração de Cartagena de 1984)¹⁵⁵ (VILLARREAL VILLAMAR, 2019a, p. 32).

No segundo capítulo da tese, já analisamos o fato de que as migrações internacionais causam efeitos de natureza política, sendo usadas, portanto, para esse fim, conforme entende Villarreal Villamar¹⁵⁶. Dessa forma, reconhecer os migrantes venezuelanos como refugiados implicou na denúncia do país de origem como violador dos direitos humanos dessas pessoas e serviu como estratégia do governo brasileiro de posicionamento político perante a comunidade internacional em relação à Venezuela (MOREIRA, 2019).

O fluxo de migrantes da Venezuela soma-se ainda aos problemas decorrentes da pandemia de Covid-19. Como tentativa de barrar a disseminação da doença, diversas portarias foram publicadas impedindo a entrada de estrangeiros em território nacional. Embora o controle das viagens tenha sido uma medida necessária, critica-se o fato de que muitas dessas portarias, como, por exemplo, a Portaria nº 120, têm fundamentação duvidosa, já que suspende o ingresso específico de nacionais da Venezuela por via terrestre. Na sequência, outras nacionalidades são incluídas em novas portarias, mas somente o acesso por via terrestre é limitado, continuando o acesso por via aérea (NOTA TÉCNICA, 2020).

Para Saraiva e Albuquerque (2022, p. 162), a falta de coordenação da PEB inviabiliza a formulação de uma concepção coerente do lugar do Brasil no mundo. Em meio a conflitos, o governo tende a privilegiar a base de apoio mais fiel e ideológica, especialmente em temas como meio ambiente, saúde e direitos humanos, alienando opções de cunho pragmático e

¹⁵⁵ Até o ano de 2019, os migrantes da Venezuela não eram reconhecidos como refugiados, razão pela qual buscavam acolhimento no Brasil por meio de outras formas de residência, como, por exemplo, trabalho, estudo ou reunião familiar. O reconhecimento da condição de refugiados aos migrantes venezuelanos proporciona maior proteção perante o Estado, como, por exemplo, o respeito ao princípio do *non refoulement*.

¹⁵⁶ Vide página 37 da tese.

afetando relações bilaterais, regionais e multilaterais. Essa base do governo Bolsonaro é a mesma que critica o acolhimento de migrantes e caracteriza-os como indesejáveis, ação que para Glick-Schiller (2010, p. 128-129) revela a busca pelas identidades nacionais e lealdades de cidadãos cuja relação com o Estado foi prejudicada por projetos neoliberais, exatamente o que aconteceu na eleição de Bolsonaro em 2018, como vimos acima.

Pecequilo (2021, p. 12-13) entende que a PEB corre o risco de ser totalmente alienada durante o governo de Bolsonaro, cujo mandato termina em 2022. Concordamos com esse entendimento e observamos que, por exemplo, a busca por aliança com os EUA ocorria por conta da vinculação ideológica do governo de Bolsonaro com o governo de Trump. Quando Joe Biden venceu as eleições e tomou posse como novo presidente dos EUA em 2021, as relações entre Brasil e EUA são ameaçadas. O Brasil foi um dos últimos países a reconhecerem oficialmente a vitória de Biden (PECEQUILO, 2021, p. 12-13).

Alguma mudança pôde ser vista com a troca do Ministro de Relações Exteriores: Carlos Alberto Franco França reaproximou o discurso diplomático da tradição do Itamaraty, reduzindo pontos de atrito com parceiros externos e buscando resgatar a centralidade do corpo diplomático e a previsibilidade no comportamento internacional do país. Termos como antiglobalismo, climatismo ou anticomunismo perderam espaço nos discursos oficiais (SARAIVA; ALBUQUERQUE, 2022, p. 163).

A desconexão do Brasil em relação ao mundo reflete em todas as agendas da PEB e, especialmente, nas políticas migratórias. O governo Bolsonaro chega ao poder em um contexto de polaridade extrema, ressurgimento de grupos nacionalistas e práticas econômicas cada vez mais conectadas com o neoliberalismo. Tudo isso influencia a forma como as políticas migratórias se desenvolvem como agenda da PEB. Assim, a reinserção brasileira e da PEB é de extrema importância para que o Brasil possa atuar com eficiência na agenda das migrações.

4.4 CONSIDERAÇÕES ACERCA DO QUARTO CAPÍTULO

A importância da análise desenvolvida nesses três tópicos que compõem o quarto capítulo reside na necessidade de compreendermos a localização do Brasil no contexto neoliberal e globalizado das relações internacionais no século XXI, contexto já apresentado e analisado ao longo do terceiro capítulo por meio dos estudos de Saskia Sassen e Nina Glick-Schiller. Ao compreender os fluxos migratórios de forma sistêmica (SASSEN, 2016a), o estudo da inserção da PEB permite conectar as políticas migratórias desenvolvidas ao longo da história do país aos acontecimentos que moldam o cenário internacional.

Ao longo de sua história, o Brasil lidou de diferentes maneiras com os fluxos migratórios. O primeiro período analisado neste capítulo, que vai da colonização até o final da ditadura militar na década de 1980, alcança dois extremos na agenda migratória da PEB: no primeiro momento, há o incentivo da imigração dentro de uma agenda econômica de busca de mão de obra e de uma agenda política de povoamento do território do Brasil. No outro extremo, com a ditadura militar instituída em 1964, o Brasil passa a ver no imigrante um inimigo que precisa ser vigiado para que a soberania nacional seja preservada. No meio desses dois extremos, encontramos as ideias racistas e de assimilação durante as duas primeiras repúblicas e as políticas restritivas durante a Era Vargas.

No segundo momento, evidenciamos que o Brasil caminha, desde a Constituição de 1988, em direção a uma atuação mais humanitária em relação aos fluxos migratórios, mas ainda existe no interior de muitas instituições a ideia de que o migrante é o outro e deve ser monitorado por questões de segurança. Principalmente, após os atentados terroristas nos EUA, em 2001, as questões do terrorismo e da segurança nacional passaram a andar lado a lado com a questão dos fluxos migratórios, como já analisamos no terceiro capítulo da tese. A nova ordem internacional pautada em ações neoliberais e globalizadas cria políticas migratórias de acolhimento ou de exclusão, dependendo do país em que ocorrem e das relações desse local com os fluxos migratórios que passam por suas fronteiras.

Diante disso, entendemos que o rótulo de “país de imigrantes” dado ao Brasil reflete mais a sua constituição populacional propriamente dita, do que um sentimento de acolhida a essas pessoas, já que por muitas vezes a migração foi utilizada somente como uma ferramenta econômica ou política em prol dos interesses do país. Poucos foram os períodos em que a migração fez parte de uma agenda social ou de direitos humanos. Pelo contrário, o que observamos, nos últimos anos, é que a migração voltou a ser muita mais uma pauta de agenda securitária.

Assim, o terceiro período analisado neste capítulo revela um retorno ao entendimento de que o migrante é um estranho e deve ser vigiado para que os interesses nacionais sejam preservados. Segundo Pecequilo, as mudanças desenvolvidas pelos governos na PEB buscavam refletir suas coalizões: “[...] alguns para ganhar autonomia internacional e alcançar uma sociedade mais igualitária (Lula), outros para defender essas políticas (Dilma) e as duas últimas para desmontar as políticas públicas sociais e reposicionar o Brasil como aliado pró-Occidente dos EUA (Temer e Bolsonaro).”¹⁵⁷ (PECEQUILO, 2021, p. 14, tradução nossa). Entendemos

¹⁵⁷ Do original: “All governments tried to promote structural changes that reflected the coalitions in power: some to gain international autonomy and achieve a more equal society (Lula), others to uphold these policies (Dilma)

que Pecequilo analisa corretamente o momento em que a inserção internacional do Brasil se encontra:

O Brasil parece estar desconectado das possibilidades que o mundo tem a oferecer. A contínua mudanças estruturais políticas, econômicas e sociais mostram a consolidação de um Estado neoliberal, focada na exportação de commodities, com perda de políticas de bem-estar, ativos econômico-estratégicos, em um modelo de desenvolvimento predatório, não sustentável e não inclusivo. Isso está ligado a uma questão de percepção do papel do Brasil no mundo, como nação periférica e não emergente, e como resultado do pacto oligárquico doméstico¹⁵⁸ (PECEQUILO, 2021, p. 14, tradução nossa).

As diretrizes que auxiliaram a formar o acumulado histórico da diplomacia brasileira, citadas por Cervo (2008) e reproduzidas no início do primeiro tópico deste capítulo, como cooperativa e não-confrontacionista, universalista, pacifista, zelosa pela soberania em razão do papel indutor do Estado e da necessidade de planejar o desenvolvimento, não são mais a realidade da PEB nos últimos anos, razão pela qual o Brasil perde espaço nas discussões internacionais.

Diante de tais abordagens feitas ao longo deste capítulo e dos anteriores, podemos agora refletir sobre a atuação da PEB em relação às comunidades de emigrantes econômicos brasileiros no exterior, pois a política migratória de um país deve buscar a efetivação de direitos para os imigrantes, mas também deve estar atenta para os seus nacionais que vivem no exterior e, cada vez mais, influenciam a tomada de decisão da PEB, assim como são influenciados pelas políticas adotadas.

and the last two to dismantle public social policies and reposition Brazil as a pro-US-Western ally (Temer and Bolsonaro)." (PECEQUILO, 2021, p. 14).

¹⁵⁸ Do original: *"Brazil seems to be disconnected from the possibilities the world has to offer. The ongoing structural political, economic, and social changes show the consolidation of a neoliberal state, focused on commodities exports, with a loss of welfare policies, economic-strategic assets, in a predatory, non-sustainable, not-inclusive model of development. This is linked to a matter of perception of Brazil's role in the world, as a peripheral and not emerging nation, and a result of the domestic oligarchic pact."* (PECEQUILO, 2021, p. 14).

5. A PEB E A EMIGRAÇÃO INTERNACIONAL DE BRASILEIROS EM “RESENHAS DE POLÍTICA EXTERIOR DO BRASIL”

O objetivo da presente pesquisa é apresentar a emigração econômica internacional de brasileiros e verificar de que forma o tratamento desse fluxo pela PEB é representada nas edições de “Resenhas de Política Exterior do Brasil” publicadas entre os anos de 2016 e 2020. Esse período é marcado pela diminuição e, em alguns momentos, até mesmo pela ausência de estudos acerca dessas comunidades no exterior nos documentos acadêmicos e de política externa do governo brasileiro.

A emigração econômica internacional de brasileiros está enquadrada no grande grupo dos deslocamentos por questões econômicas, estudado ao longo do segundo capítulo desta tese. Esses deslocamentos sofreram muitas alterações em seu conceito, pois inicialmente receberam maior atenção por parte das disciplinas de economia e demografia, o que fez com que os estudos fossem guiados por questões objetivas de busca/oferta de trabalho. Foi somente com o aumento dos fluxos migratórios e da complexidade desses deslocamentos, diante de novos contextos econômicos, políticos, sociais e culturais, dos países de origem e de destino, que outras áreas do conhecimento começaram a manifestar interesse em seu estudo, como, por exemplo, as ciências sociais, agregando a compreensão de que há fatores externos que moldam a decisão de iniciar um projeto migratório.

Exemplos dessas novas abordagens são os estudos de Saskia Sassen e Nina Glick-Schiller (capítulos segundo e terceiro) que utilizamos como principais referenciais teóricos para explicar o contexto neoliberal e globalizado da passagem do século XX para o século XXI. O cenário internacional baseado em práticas neoliberais e a globalização, que interconecta os países e as comunidades no exterior, alteraram a forma como os países observam os fluxos migratórios econômicos. Esse cenário é o pano de fundo em que a emigração econômica internacional de brasileiros torna-se um fenômeno migratório por conta do número de pessoas que emigram e por possuírem características em comum em relação a origens, destinos e causas.

Reconhecendo o crescimento desse fenômeno, a partir das décadas de 1980 e 1990, a PEB passou a tratar a emigração internacional de brasileiros como uma agenda que necessita de atenção. Antes disso, como vimos no capítulo quarto, observamos que a PEB, ao longo da história do Brasil, precisou lidar com a questão dos fluxos migratórios, principalmente com os imigrantes que chegavam ao Brasil em busca de trabalho e melhores condições de vida. Ainda, durante o período da ditadura militar, notamos a preocupação com os fluxos de exilados brasileiros para o exterior.

Diante disso, o presente capítulo está dividido em três tópicos (mais o tópico de considerações finais). No primeiro, analisaremos o fenômeno da emigração econômica internacional de brasileiros propriamente dito, buscando sua origem, história, principais causas e destinos. No segundo tópico, indicaremos a forma como a análise de conteúdo categorial temática foi construída para analisarmos os documentos oficiais do MRE em relação à emigração econômica internacional de brasileiros entre os anos de 2016 e 2020. Por fim, no terceiro tópico, apresentaremos os resultados da análise de conteúdo categorial temática realizada na publicação intitulada “Resenhas de Política Exterior do Brasil” entre os anos de 2016 e 2020.

5.1 A EMIGRAÇÃO ECONÔMICA INTERNACIONAL DE BRASILEIROS SURGE COMO FENÔMENO NO CENÁRIO NEOLIBERAL

Observamos, no capítulo quarto, que a migração esteve presente ao longo da história do Brasil e moldou a formação da sociedade brasileira. A imigração ao Brasil é amplamente documentada e a atuação da PEB em relação a essas imigrações também recebeu grande atenção da academia. Por outro lado, o fluxo contrário, de brasileiros para o exterior, não é objeto de muitos estudos, pelas razões que serão expostas a seguir¹⁵⁹. A OIM, em seu relatório sobre a situação da migração no Brasil, apresenta alguns desafios encontrados pelos pesquisadores que estudam o fenômeno da emigração e especificamente a emigração de brasileiros:

[...] como o fenômeno da emigração internacional é fato recente na história do país, não havia, até então, a preocupação especial de mensurar e controlar os fluxos de saída do território nacional. Atualmente é difícil precisar o tamanho e perfil dos emigrantes brasileiros no mundo. A tarefa só se torna factível a partir da compilação de diversas fontes de informação que possuem, muitas vezes, naturezas distintas. (OIM, 2010, p. 15).

Concordamos com essa análise realizada no relatório da OIM e ressaltamos uma das dificuldades existentes no estudo dos fluxos migratórios já debatida no segundo capítulo desta tese: não há uniformidade quanto ao termo “emigrante brasileiro”. Por conta disso, o relatório apresenta as escolhas feitas pela organização para a disponibilização dos dados¹⁶⁰. Assim como

¹⁵⁹ Como exceção, localizamos pesquisas acadêmicas que abordam a emigração forçada ou o exílio de brasileiros durante o período da ditadura militar, conforme relatado ao longo do capítulo quatro.

¹⁶⁰ Diante da dificuldade relatada, o relatório dispõe que: “Neste estudo, são consideradas as informações que dizem respeito aos brasileiros que ‘sinalizam’ residência fora do Brasil, através dos registros administrativos do Ministério de Relações Exteriores (MRE), de dados sobre detenção de brasileiros em situação irregular no exterior e dados censitários de outros países sobre a população estrangeira residente. Portanto, mais do que o número exato de brasileiros no exterior, a análise realizada neste estudo procura identificar os perfis, status e principais

a OIM, em nossa pesquisa, também necessitamos realizar escolhas acerca de quais situações encontradas nos documentos oficiais do MRE deveríamos enquadrar como referentes a brasileiros no exterior. Tais escolhas e dados integram a construção da análise de conteúdo e serão explicados no próximo tópico deste capítulo.

Justamente para embasar essas escolhas e os resultados da análise de conteúdo, neste tópico, apresentaremos um panorama da emigração econômica internacional de brasileiros. Após a escrita e as análises dos capítulos anteriores, chegamos a algumas conclusões sobre as razões de os fluxos emigratórios econômicos de brasileiros para o exterior e sua relação com a PEB não serem um objeto de estudo muito comum na academia: primeiramente, cabe notarmos que o estudo de comunidades emigrantes como um todo é complexo, já que essas comunidades estão distribuídas pelo mundo.

Os estudos acabam por abordar as particularidades de uma comunidade de emigrantes em determinada região como iremos analisar ao longo deste tópico da pesquisa¹⁶¹. Complementando esse entendimento, Almeida (2021, p. 35) relata o desafio de mensurar os fluxos internacionais contemporâneos, pois, “[...] mesmo quando há dados disponíveis, quase sempre são parciais devido ao número crescente de migrantes indocumentados. De qualquer forma, as estatísticas existentes servem para apontar aspectos e padrões que podem ser relevantes.”¹⁶².

Em segundo lugar, e em conexão com o que analisamos ao longo do segundo capítulo da tese, lembramos que o Estado de destino dos fluxos migratórios era o que mais recebia atenção por parte das teorias sobre os deslocamentos humanos, já que era o local em que os imigrantes chegavam e iniciavam uma nova jornada e eram essas as realidades descritas pelas teorias, principalmente, as teorias econômicas que trabalhavam com a ideia da assimilação dos

tendências migratórias atuais, além de estimar o tamanho aproximado da população brasileira residente no exterior” (OIM, 2010, p. 15).

¹⁶¹ A I Conferência sobre as Comunidades Brasileiras no Exterior ocorreu no Rio de Janeiro em 2008 e resultou em uma publicação com os artigos dos participantes acerca das comunidades de brasileiros ao redor do mundo. Para mais informações ver MRE (2009). Outros estudos que podem ser analisados são: Assis (2017) que analisa comunidades brasileiras em Portugal; Brum (2018b) que analisa comunidades brasileiras nos EUA, especificamente na Flórida; Siqueira (2009) que também analisa comunidades nos EUA; Almeida (2021) que analisa comunidades na França.

¹⁶² Complementando esse entendimento, o relatório da OIM também observa tais dificuldades: “Apesar da constatação deste fluxo de saída de brasileiros para o exterior, sua mensuração é uma difícil tarefa. Por um lado, são precários os registros sobre as saídas de brasileiros; por outro, poucos são os países que têm estatísticas confiáveis sobre o número de imigrantes em seu território, já que muitos ali estão de forma irregular. Desta forma as informações sobre o número de brasileiros vivendo no exterior são contraditórias e, dependendo da fonte, os resultados apresentam grande variação. Abaixo são apresentadas algumas destas estimativas que empregam dados dos censos do Brasil de 1991 e 2000 que, por meio do emprego de técnicas indiretas para avaliar o saldo migratório, permitem estimar por diferenças o volume dos emigrantes. As informações dos postos diplomáticos brasileiros também permitem estimar o volume de emigrantes, mas neste caso há uma clara propensão a se ter um valor de estoque.” (OIM, 2010, p. 35).

imigrantes à cultura do país de destino. Consequentemente, a imigração ou a visão da chegada de migrantes a um território, ao contrário da emigração, foi o assunto mais abordado nesses primeiros estudos.

Por fim, como será observado ao longo deste tópico e já adiantado no relatório da OIM, verificamos que a emigração econômica internacional de brasileiros, entendida como um fenômeno social, político e econômico, é uma temática recente (FIRMEZA, 2009, p. 98). Falar em emigração econômica antes desse período é falar de fluxos esparsos e não constantes, sem características comuns. Dessa forma, não havia uma preocupação por parte das políticas públicas, sejam internas ou externas, para com essa comunidade. Esse último fator conecta o estudo da emigração de brasileiros com o contexto neoliberal descrito ao longo do terceiro capítulo da tese e será a partir dessa localização temporal que iniciaremos o presente estudo.

A emigração econômica internacional de brasileiros é um fenômeno característico da passagem do século XX para o século XXI¹⁶³. Foi, em meados da década de 1980, que a emigração internacional de brasileiros por questões econômicas surgiu como uma nova realidade migratória (OIM, 2010, p. 34; BRASIL, 2006, p. 21; ALLGAYER; AMARAL, 2018, p. 06). Pela primeira vez, o Brasil torna-se uma região “expulsora” de seus nacionais em direção a regiões distantes de suas fronteiras imediatas ao mesmo tempo em que necessita criar políticas públicas para as redes sociais mais complexas que começam a surgir e servir de base de apoio para a organização de comunidades transnacionais¹⁶⁴ (OIM, 2010, p. 34; SASSEN, 2016).

As causas desses deslocamentos são inúmeras, pois, como vimos ao longo do segundo capítulo desta tese, migrar é um ato complexo e a migração econômica engloba diferentes motivos que embasam o projeto migratório de cada indivíduo ou de cada família. Todavia, Almeida identifica que “A questão econômica ocupa lugar privilegiado no movimento migratório brasileiro, ou seja, a imensa maioria migra em busca de melhores oportunidades de trabalho e renda.” (ALMEIDA, 2009, p. 168). Complementando a questão econômica, “[...] também exercem influência as redes já formadas de brasileiros no exterior, pois tendem a

¹⁶³ Para uma melhor compreensão acerca do momento em que a emigração econômica internacional de brasileiros surge, sugerimos que o leitor retome as discussões presentes no segundo capítulo acerca do surgimento do Estado Migratório (HOLLIFIELD, 2006) e as discussões sobre o contexto neoliberal ao longo do terceiro capítulo.

¹⁶⁴ Nesse sentido, Patarra entende diferente: “2. Tornou-se claro que a saída de brasileiros para o exterior não constitui uma inversão de tendência – de país de imigração passando a país de emigração, ou, em outras palavras, que o País teria passado de receptor a expulsor de população. O contexto, o significado, os volumes, os fluxos, as redes e outras dimensões importantes, no contexto interno e internacional, passavam a ser completamente distintos do que, sob a mesma rubrica, sucedera no passado; com exceção do caso dos descendentes de japoneses rumo ao Japão, depois de aproximadamente 100 anos de sua chegada ao Brasil, que constitui um caso específico e único.” (PATARRA, 2009, p. 189).

facilitar o difícil processo de estabelecimento do migrante no exterior e a obtenção de emprego.”¹⁶⁵ (ALMEIDA, 2009, p. 168).

Assim, o pano de fundo em que o fenômeno da emigração de brasileiros ocorre é um indicativo de que as mudanças econômicas, políticas e sociais do final do século XX e do início do século XXI foram um fator importante para o desencadeamento desses fluxos. Internacionalmente, como vimos ao longo dos capítulos anteriores, o cenário era de: adoção de práticas neoliberais por grande parte dos países; reflexos dos avanços da globalização que gerava uma maior interdependência entre as nações e, especificamente, no caso dos deslocamentos humanos, uma migração global, com fluxos em diversas direções e por diversas causas (MASSEY, 1999; SASSEN, 2010, p. 113-122; SASSEN, 1998).

No Brasil, os anos 1980 foram assolados por uma crise econômica e, assim como em muitos outros lugares, pela busca por práticas neoliberais como resposta. A globalização e a aceleração do capitalismo reordenaram a estrutura de muitos países, gerando muitas vezes recessão, desemprego e instabilidade econômica (ALMEIRA, 2021, p. 21; BRASIL, 2006, p. 21; ALLGAYER; AMARAL, 2018, p. 06). O fenômeno da emigração de brasileiros, a partir da década de 1980, pode ser interligado à ideia de “Milagre Econômico” que gerou um favorável crescimento econômico, porém sem distribuição de renda. Desde o final da década de 1970, a inflação no Brasil era galopante, a dívida externa brasileira estava fora de controle e o regime militar já se apresentava debilitado, como vimos ao longo do último capítulo (ZAMBERLAM *et al*, 2014, p. 11; MILESI; FANTAZINI, 2009, p. 318). Todas essas questões econômicas somadas às facilidades de acesso aos meios de comunicação e de transportes contribuíram para impulsionar a emigração de brasileiros (ALLGAYER; AMARAL, 2018, p. 06; MAIA, 2009, p. 31).

Segundo Zamberlam *et al* (2014, p. 11), em 1980 eram 250 mil emigrantes brasileiros no exterior; em 1987, 1.250.000 emigrantes e em 1999, o número de brasileiros no exterior superava 1 milhão e 600 mil pessoas. A década de 1990, “[...] com o enrijecimento das políticas de imigração nos principais países de destino de brasileiros (EUA, Japão e países europeus), resultou num arrefecimento da evasão de brasileiros do território nacional.” (OIM, 2010, p. 35). Assim, mesmo diante de todas as dificuldades em analisar as comunidades de emigrantes, segundo a OIM “[...] pode-se dizer que de 1980 a 2000, o Brasil perdeu no mínimo uma

¹⁶⁵ Também podem ser considerados fatores que desencadeiam a saída de brasileiros do território nacional: qualidade de vida, violência, falta de segurança, não-valorização pessoal, poucas perspectivas profissionais, desencanto com a política nacional e com o Judiciário, entre outros, também possuem peso significativo nos fluxos migratórios (MILESI; FANTAZINI, 2009, p. 318).

população aproximada de 2 milhões de pessoas – 1.800.000 apenas na década de 80, e pelo menos meio milhão de brasileiros na década seguinte.” (OIM, 2010, p. 35).

Os números apresentados por Zamberlam *et al* representam brasileiros que buscavam, no exterior, melhores condições de vida. Contudo, Barros ressalta que a emigração não significava uma ruptura com o Brasil, pois “[...] o volume de recursos que são anualmente remetidos por brasileiros no exterior – estimados em aproximadamente 3 bilhões de dólares anuais – comprovam a permanência de profundos vínculos com a pátria e do desejo de retornar.” (BARROS, 1998, p. 25). As remessas dos emigrantes, sejam elas culturais, sociais, políticas e como no presente caso econômicas, são um dos fatores que levam Glick-Schiller a compreender essas comunidades como transnacionais, característica do contexto neoliberal e da globalização, como analisamos ao longo do terceiro tópico do terceiro capítulo desta tese (GLICK-SCHILLER; BASCH; SZANTON BLANC, 2019).

Além das remessas econômicas, que vinculam o emigrante ao Brasil, localizamos também essas outras formas de remessa. Nesse primeiro momento da década de 1980, a principal região de origem dos emigrantes brasileiros foi a Sudeste do Brasil, local em que há concentração de colônias dos primeiros imigrantes (OIM, 2010, p. 10). A presença de mineiros entre os emigrados deve-se ao papel das redes sociais e da disseminação de uma cultura migratória na região (BRASIL, 2006, p. 28). Ainda, ressalta-se a influência da indústria de entretenimento e a produção e controle das informações pelas grandes agências de notícia que auxiliam na construção de valores (BRASIL, 2006, p. 83).

Para exemplificar uma das formas pelas quais se davam as emigrações de brasileiros, utilizaremos o caso da cidade de Governador Valadares. A cidade, localizada no estado de Minas Gerais, é reconhecida como um dos principais locais de origem dos emigrantes brasileiros na década de 1980 (BRASIL, 2006, p. 29; SALES, 2009, p. 385; SIQUEIRA, 2009). Durante a Segunda Guerra Mundial, foi um importante polo exportador de mica e escória de berilo, minérios estratégicos para a indústria bélica norte-americana. O interesse norte-americano na região levou-os a colaborar com programas especiais de saneamento, que resultaram na criação do Serviço Especial de Saúde Pública. Na sequência, o convívio com os norte-americanos intensificou-se pois se estabeleceu na cidade um acampamento de técnicos que trabalhavam para a empresa Morrison-Knudsen, responsável por modernizar a estrada de ferro de Vitória/Minas (BRASIL, 2006, p. 86-87).

Nota-se que havia todo um simbolismo em torno da imagem dos EUA e dos norte-americanos e seu estilo de vida, o que também foi um dos fatores que permitiram o início da emigração econômica dos brasileiros na década de 1980, já que os EUA era um dos principais

destinos desses brasileiros nesse período. Cabe lembrarmos que, enquanto na década de 1980 o Brasil passava por uma crise econômica, os EUA cresciam de forma acelerada e com grande demanda de trabalhadores. Os bons salários, a possibilidade das remessas e o emprego para os que chegavam alimentavam os fluxos de migrantes para os EUA (MAIA, 2009, p. 31; SALES, 2009, p. 386).

Após esse primeiro grande fluxo na década de 1980, houve uma ampliação geográfica do fenômeno emigratório, como nota Almeida (2009, p. 167), pois também se tornaram regiões de fluxo significativo de emigrantes os estados do Espírito Santo, Santa Catarina, Paraná e Rondônia (BRASIL, 2006, p. 29). Segundo o levantamento feito pela CPMI da “Emigração Ilegal”¹⁶⁶, constituída entre os anos de 2005 e 2006 para investigar a situação de brasileiros que emigram de forma irregular para o exterior, “[...] o fenômeno ganhou dimensão nacional, alcançando Estados de todas as regiões do País, sobretudo a partir da segunda metade da década de 90.” (BRASIL, 2006, p. 92).

As regiões de destino dos emigrantes brasileiros também se diversificaram: EUA, Japão, países europeus e Paraguai estavam entre as principais escolhas dos emigrantes (MAIA, 2009, p. 31). A busca por alguns países específicos justifica-se pela criação de laços com comunidades de brasileiros que já se encontram no país de destino, o que incentiva a criação de veículos próprios de comunicação, festas nacionais, associações, restaurantes, dentre outras formas de conexão entre a comunidade no exterior e o Brasil (BRASIL, 2006, p. 79). Ainda neste tópico, analisaremos de forma mais aprofundada os países em que há maior número de brasileiros residentes conforme levantamento de dados realizado pelo MRE para o ano de 2020, sendo essa a estatística mais atualizada que localizamos.

Contudo, ao observarmos que os principais destinos, já na década de 1980, eram EUA, Japão, Europa e Paraguai, podemos localizar alguns padrões. Com exceção dos EUA, os destinos da emigração brasileira, nesse momento, são países que, em séculos anteriores, originaram fluxos em direção ao Brasil (MAIA, 2009, p. 31). Ainda, notamos que os fluxos iniciados na década de 1980 ocorriam em direção a países desenvolvidos, ou seja, o fluxo de emigrantes brasileiros para o exterior estava dentro do grande sistema descrito por Sassen (2010, p. 114-117) de movimento global de trabalhadores de países em desenvolvimento para

¹⁶⁶ O conceito de migração ilegal não é aceito pelos estudos sobre fluxos migratórios. Atualmente, utiliza-se o conceito de migração irregular para identificar as pessoas que se deslocam em desconformidade com a legislação migratória. Embora a denominação da CPMI tenha ficado conhecida como “Emigração Ilegal”, no relatório final da investigação, foi feita essa ressalva, concordando-se com a necessidade de ser utilizado o termo “irregular”.

países desenvolvidos¹⁶⁷. Os governos dos países de destino apresentavam poucas restrições ao ingresso dessas pessoas, já que havia postos de trabalho disponíveis e o impacto cultural dos novos grupos sociais ainda era baixo. Contudo, na década de 90, esse cenário começou a mudar, havendo um nítido recrudescimento das políticas anti-imigração (BRASIL, 2006, p. 30).

Dessa forma, o recrudescimento nas políticas gerou: maior controle no ingresso de imigrantes e aumento na negação de vistos de pessoas oriundas de países em desenvolvimento; mudanças na legislação migratório dos países de destino; manifestações de xenofobia; aumento no número de prisões de migrantes em situação irregular e de deportações (BRASIL, 2006, p. 30-31). Uma das consequências dessa realidade já foi abordada no capítulo terceiro desta pesquisa: com o aumento das políticas restritivas, aumentam também as práticas ilegais de redes criminosas de tráfico de pessoas (BRASIL, 2006, p.31; MILESI; FANTAZINI, 2009, p. 319).

O fato de enrijecer as políticas migratórias não significa a diminuição dos deslocamentos, pelo contrário, como observamos no capítulo terceiro desta tese, os projetos migratórios ocorrem por diferentes razões e, muitas vezes, as pessoas identificam nesse processo a única forma de realização de uma condição de vida melhor. Assim, utilizam-se de práticas irregulares para entrar no país de destino. Um caso muito conhecido é o da fronteira entre os EUA e o México¹⁶⁸ (BRASIL, 2006, p. 30). De acordo com o relatório final da CPMI, “Os trabalhadores estrangeiros tornam-se estigmatizados com a alcunha de ‘imigrante ilegal’, considerados nocivos à ordem pública das novas metrópoles da era da globalização.” (BRASIL, 2006, p. 33). A globalização ainda não logrou êxito em acabar com a fronteira existente para os deslocamentos humanos, como observamos ao final do terceiro capítulo.

Ainda segundo o relatório da CPMI, a realidade de muitos emigrantes no exterior é precária, ainda mais se estão em condição de irregularidade: os trabalhadores possuem baixos salários e jornadas extenuantes; o acesso à saúde e à educação é limitado; e, mesmo pagando impostos, não podem participar do processo eleitoral de forma ampla (BRASIL, 2006, p. 36-37). Para terem mais segurança, muitos brasileiros no exterior buscam obter a cidadania do país de destino, o que os afasta da comunidade de origem (BRASIL, 2006, p. 38-39).

Diante de tantas dificuldades, as comunidades de brasileiros no exterior passaram a constituir associações para alcançar direitos junto aos países de destino e de origem, o que foi

¹⁶⁷ A emigração de brasileiros para o Paraguai não se enquadra totalmente no padrão econômico de migração de países em desenvolvimento para países desenvolvidos, mas sim numa realidade que envolve o histórico deslocamento de famílias para trabalhar em terras paraguaias e na formação de comunidades de brasiguaios. Neste tópico, ainda abordaremos a emigração ao Paraguai de forma específica.

¹⁶⁸ O relatório elaborado pela CPMI sobre a emigração irregular de brasileiros apresenta vários casos de discriminação e xenofobia em relação a imigrantes nos EUA (BRASIL, 2006, p. 33-35).

determinante para as mudanças na postura política migratória brasileira (BRASIL, 2006, p. 40; ALLGAYER; AMARAL, 2018, p. 06). A influência de mobilizações de comunidade de emigrantes, como vimos ao longo do terceiro capítulo da tese, é uma forma de remessa social ou política que leva ao país de origem demandas de nacionais que estão no exterior (GLICK-SCHILLER; BASCH; SZANTON BLANC, 2019). A Casa do Brasil de Lisboa é uma das mais antigas e atuantes organizações de brasileiros no exterior. A organização esteve à frente do I Simpósio Internacional sobre Emigração Brasileira que ocorreu em outubro de 1997 e marcou o início do processo de organização política das comunidades de brasileiros no exterior. Participaram do encontro, representantes de agrupamentos de brasileiros na Europa, Estados Unidos e Japão (OIM, 2010, p. 65; MILESI; FANTAZINI, 2009, p. 321).

Na sequência dessa mobilização, foi promovido o I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior, em maio de 2002, pela Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão de Brasília, com o apoio da Casa do Brasil em Lisboa, Cáritas, Pastoral dos Migrantes da CNBB e Instituto Migrações e Direitos Humanos. Contou ainda com a presença de autoridades, órgãos públicos, associações de brasileiros, igrejas e universidades. Ao final do Encontro, foi redigido o “Documento de Lisboa”¹⁶⁹, cuja principal reivindicação é a de que o Estado brasileiro garanta aos emigrantes brasileiros seus direitos de cidadania por meio de políticas públicas voltadas para sua defesa (OIM, 2010, p. 65; BRASIL, 2006, p. 41).

Dando continuidade, diversos encontros foram realizados ao redor do mundo em países com comunidades de brasileiros: em 2005, em Boston (EUA), ocorreu o I Brazilian Summit com a participação de mais de 300 pessoas, entre lideranças comunitárias, pesquisadores, diplomatas brasileiros e autoridades norte-americanas. Restou elaborada a “Carta de Boston”, cujas principais reivindicações foram: a abertura de novos consulados nos EUA e a reestruturação do corpo funcional e a adoção de uma política de Estado para lidar com interesses e necessidades dos brasileiros no exterior (OIM, 2010, p. 65; BRASIL, 2006, p. 40; MILESI; FANTAZINI, 2009, p. 325). Segundo o relatório da CPMI, a Carta de Boston¹⁷⁰,

[...] reivindica a implementação das políticas propostas em 2002 pelo então candidato à Presidência do Brasil, Luis Inácio Lula da Silva, na “Carta aos brasileiros que vivem longe de casa”. [...]. Na conclusão, a Carta de Boston enfatiza a necessidade de que “o governo brasileiro mude sua política consular de maneira a tratar os brasileiros residentes no exterior como seres humanos e cidadãos cujos direitos de cidadania e humanos sejam prioridade” (BRASIL, 2006, p. 40).

Em 2007, em Bruxelas (Bélgica) aconteceu o II Encontro de Brasileiras e Brasileiros no Exterior e a formação de uma Rede de Organizações que trabalham com brasileiros na Europa.

¹⁶⁹ O Documento de Lisboa está apresentado, na íntegra, no relatório da CPMI (BRASIL, 2006, p. 42-51).

¹⁷⁰ A Carta de Boston está apresentada, na íntegra, no relatório da CPMI (BRASIL, 2006, p. 52-54).

O Encontro contou com a participação de 70 pessoas, representando instituições de 11 países europeus e do Brasil, o governo brasileiro e pesquisadores. O “Documento de Bruxelas”, criado ao final do evento, incorpora o “Documento de Lisboa” e reivindica entre outras questões: encontros periódicos com o Ministério de Relações Exteriores; redução de custos e simplificação da burocracia para obtenção de documentos; política permanente do Estado brasileiro em defesa dos direitos fundamentais dos cidadãos brasileiros; e o reconhecimento da Rede de brasileiros e brasileiras na Europa como fórum permanente da sociedade civil organizada para o trato das questões de interesse da comunidade¹⁷¹ (OIM, 2010, p. 65; MILESI; FANTAZINI, 2009, p. 328-329).

Da mesma forma que as comunidades emigrantes se organizam em busca da efetivação de seus direitos, no Brasil, o aumento dos deslocamentos de brasileiros para o exterior “[...] está exigindo das autoridades brasileiras alterações substantivas no trato da questão migratória.” (OIM, 2010, p. 12). O MRE é o órgão competente para exercer a função consular descrita na Convenção de Viena sobre Relações Consulares, ou seja, exerce as funções estatais fora do território brasileiros, sendo o responsável pela comunicação com os brasileiros no exterior¹⁷² (ALLGAYER; AMARAL, 2018, p. 11; GRADILONE, 2009, p. 47).

O corpo diplomático no exterior vinculado ao MRE é responsável também pela função notarial, pelo processamento e emissão de documentos, legalizações, procurações, dentre outros, (MAIA, 2009, p. 42; GRADILONE, 2009, p. 47) e ao MRE compete a regulação do Conselho de Representantes das Comunidades Brasileiras no Exterior (CRBE) (ALLGAYER; AMARAL, 2018, p. 11). O MRE necessita constantemente rever e ampliar as políticas públicas para as comunidades no exterior, dando ênfase não apenas nas funções consulares clássicas, mas também em novas áreas, como, por exemplo, acompanhamento legislativo, direitos humanos, saúde, educação, previdência, cultura e informação. Nesse sentido, pode-se falar em

¹⁷¹ Interessante notar que as mobilizações das comunidades de emigrantes brasileiros lograram êxito em algumas demandas como, por exemplo, a mudança legislativa no caso dos brasileirinhos apátridas. “Um exemplo de campanha iniciada com a mobilização de organizações de emigrantes brasileiros, que chegou a obter sucesso em termos de mudança na lei de nacionalidade brasileira, foi o chamado movimento dos ‘Brasileirinhos Apátridas’. A emenda constitucional nº 54/07, promulgada em setembro de 2007, restituiu a nacionalidade brasileira nata aos filhos de brasileiros nascidos no exterior. A “novidade” da emigração brasileira, a partir da década de 1980, permitira uma brecha legal que lançava os filhos de emigrantes, nascidos em países que não praticam o jus solis, numa situação de apatridia” (OIM, 2010, p. 66).

¹⁷² Nesse sentido, Allgayer e Amaral (2018, p. 12) citam algumas dessas funções: “Nos consulados, os brasileiros encontram suporte básico para serviços de registro civil e emissão de documentos para viagem, acessam serviços relacionados à cidadania e Receita Federal, Justiça Eleitoral e Serviço Militar, dentre outras funções gerais. Em uma assistência básica, a rede consular atua nesse interesse. Em uma assistência específica é possível a oferta de apoio jurídico nos casos em que direitos básicos estejam em risco e que haja nacionais em situação de perigo. O transporte de brasileiros para fora do país em condição de emergência é uma das faces do atendimento, como no caso de conflitos ou catástrofes naturais, bem como na forma de apoio à reconstituição da comunidade nacional.”

serviços consulares de segunda geração, cada vez mais demandados pelas comunidades no exterior (FIRMEZA, 2009, p. 98).

Ao longo dos anos 1990, as funções dos escritórios consulares foram ampliadas (OIM, 2010, p. 12); o Itamaraty empreendeu ao reformular seu relacionamento com o público e, em especial, a assistência aos brasileiros no exterior (BARROS, 1998, p. 24); foram implementadas missões consulares itinerantes que levam serviços e apoio a nacionais que enfrentam dificuldades para deslocar-se até a repartição consular mais próxima e foram estabelecidos os Conselhos de Cidadãos, foros de discussão informais que reúnem autoridades consulares e representantes das comunidades de brasileiros no exterior (BARROS, 1998, p. 25).

No início dos anos 2000, houve a contribuição das Comissões de Relações Exteriores e de Direitos Humanos das duas casas legislativas (Câmara dos Deputados e Senado Federal) para o desenvolvimento da temática emigratória, principalmente por meio da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) da Emigração Ilegal, já tratada ao longo deste tópico, cujas resoluções norteiam políticas públicas em elaboração na área e apontam para necessidades de mudanças legislativas¹⁷³ (OIM, 2010, p. 67).

Em busca de aproximação das comunidades no exterior, em 2007, o governo criou a Subsecretaria Geral das Comunidades Brasileiras no Exterior, no âmbito do executivo (OIM, 2010, p. 10; MAIA, 2009, p. 37; GRADILONE, 2009, p. 47) e organizou duas edições da Conferência Brasileiros no Mundo, em 2008 e em 2009, no Rio de Janeiro, discutindo assuntos sobre emigração brasileira e políticas públicas para brasileiros no exterior. Estavam presentes representantes do MRE e dos Ministérios do Trabalho e Emprego, da Previdência Social e da Educação, entre outros, acadêmicos e líderes comunitários e membros de associações de apoio a brasileiros no exterior (OIM, 2010, p. 66).

A presença de diferentes pastas da administração pública nas conferências de Brasileiros pelo mundo, bem como da atuação de outros poderes além do Executivo, justifica-se pelo fato de que o perfil dos emigrantes brasileiros é variado, conforme o país de destino que se analisa. Segundo levantamento feito por Gradilone (2009, p. 53), nos EUA, na Europa e no Japão, pessoas com formação em nível superior ocupam empregos que requerem baixa ou média qualificação. Já no Paraguai, os brasileiros são majoritariamente agricultores e empregados no comércio e, no restante da América do Sul, é predominante a presença de garimpeiros, colonos e trabalhadores em posições subalternas. Gradilone ainda cita, como principais traços desses

¹⁷³ Para mais informações acerca da CPMI, acessar o relatório final (BRASIL, 2006).

brasileiros, o desconhecimento do idioma do país de destino, a situação migratória irregular e a não filiação a esquemas de seguro médico e previdenciário¹⁷⁴ (GRADILONE, 2009, p. 53).

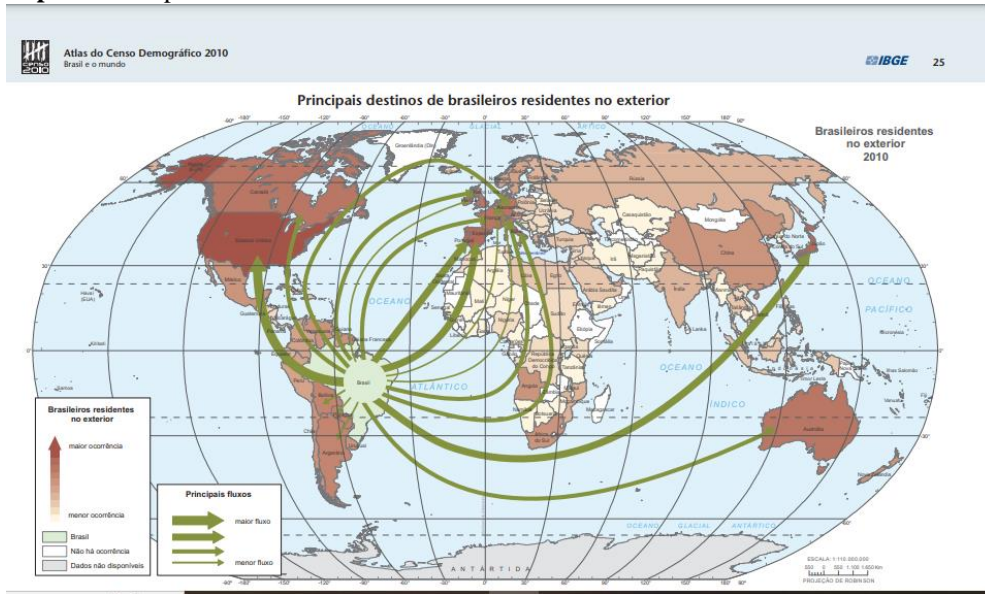
Almeida (2009, p. 167) expõe que grande parte dos brasileiros no exterior ocupa trabalhos de pouca qualificação, principalmente na construção civil (principalmente homens), no comércio, em trabalhos residenciais e em cuidados pessoais (principalmente mulheres). Embora os brasileiros encontrem postos de trabalho com pouca qualificação no exterior, Patarra observa que, com exceção do caso dos brasiguaios, não são os mais pobres aqueles que migram, mas sim os jovens adultos de camadas médias urbanas (PATARRA, 2009, p. 189).

Dessa forma, a adequada elaboração de políticas públicas para as comunidades de brasileiros residentes no exterior requer o conhecimento por parte da administração pública brasileira das características das pessoas que as compõem. Para isso é essencial o desenvolvimento de mecanismos para aproximar o governo das comunidades no exterior como nos exemplos citados nos parágrafos anteriores, bem como de métodos para a coleta e análise de dados acerca dessas comunidades. O levantamento de dados é uma importante ferramenta para efetivar os direitos das comunidades de brasileiros no exterior. Para alcançar uma maior efetivação desses direitos, concordamos com o entendimento da OIM de que o governo brasileiro deve buscar a centralização das informações sobre migração internacional e a produção de um banco de dados permanente e em constante atualização junto aos órgãos governamentais e acadêmicos que produzem estudos sobre as migrações de brasileiros (OIM, 2010, p. 69).

O ano de 2010 é marcado por uma mudança importante no Censo desenvolvido pelo IBGE. Embora a emigração econômica de brasileiros chame a atenção desde a década de 1980, foi no Censo do ano de 2010 que, pela primeira vez, o governo brasileiro preocupou-se em questionar acerca dos brasileiros residentes no exterior. Assim como nas pesquisas realizadas pela OIM e na academia, os dados obtidos pelo IBGE também não são precisos. Segundo o Instituto, os resultados obtidos não incluem os domicílios em que todas as pessoas podem ter emigrado e também aqueles em que os familiares residentes no Brasil podem ter falecido (OIM, 2010). Alguns desses dados foram apresentados ao longo da publicação do Censo de 2010 em formato de mapas, conforme gráficos a seguir:

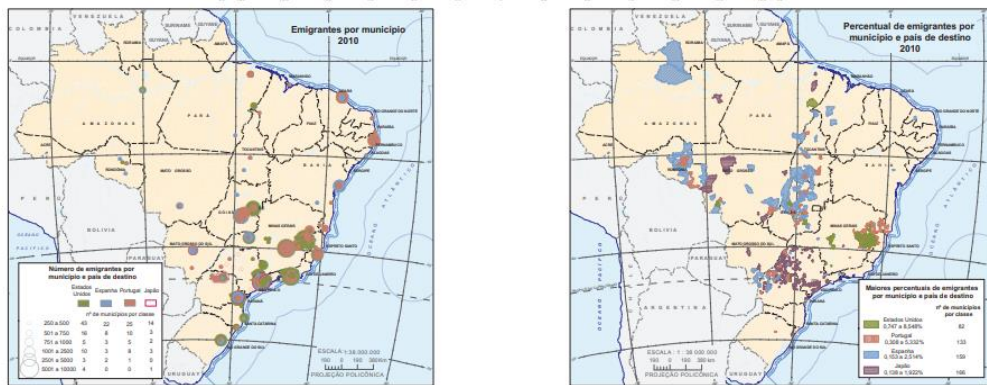
¹⁷⁴ Nesse sentido, Gradilone expõe que a situação de irregularidade é o maior desafio: “A irregularidade migratória constitui a maior dificuldade da maioria dos brasileiros que se encontra no exterior. Dela derivam problemas de documentação, marginalização, sujeição à explorações de toda ordem e constrangimento para a defesa dos próprios direitos. Trata-se de questão complexa e de difícil solução, dado que não raro a ilegalidade é uma opção do próprio brasileiro, para eximir-se de controles e taxações que reduziriam seus ganhos.” (GRADILONE, 2009, p. 54).

Mapa 1: Principais destinos de brasileiros residentes no exterior.



FONTE: IBGE (2013, p.25).

Mapa 2: Origem e destino dos brasileiros residentes no exterior.



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.
 Nota: Os valores apresentados correspondem ao percentual de emigrantes brasileiros, por país de destino, sobre a população municipal. Foram considerados os municípios que apresentaram valores acima da faixa positiva de 3 desvios-padrão.

FONTE: IBGE (2013, p.25).

Em 2010, a pesquisa revelou que havia mais mulheres emigrantes (53,8%) do que homens (46,1%). Havia uma estimativa de 491.645 mil brasileiros residindo no exterior; 60% dos emigrantes tinham entre 20 e 34 anos de idade. Como principais destinos estavam: Estados Unidos (23,8%); Portugal (13,4%), Espanha (9,4%), Japão (7,4%), Itália (7,0%) e Inglaterra (6,2%), que juntos receberam 70,0% dos emigrantes brasileiros. A origem de 49% deles é a região Sudeste, especialmente São Paulo (21,6%) e Minas Gerais (16,8%), respectivamente

primeiro e segundo estados do país de onde saíram mais pessoas (106.099 e 82.749, respectivamente)¹⁷⁵ (IBGE, 2010).

Após essa compilação de informações por meio do Censo de 2010, os dados mais atualizados que localizamos acerca das comunidades de brasileiros no exterior, na atualidade, são provenientes do relatório do MRE (2022) intitulado “Comunidade brasileira no exterior”. De acordo com esses dados levantados pelo MRE (2022, p. 03), havia, em 2021, aproximadamente 4.404.255 brasileiros vivendo no exterior. Comparando com levantamentos de anos anteriores, o número de brasileiros no exterior vem aumentando nos últimos quatro anos, somente com alguns momentos de diminuição:

Tabela 1: Comunidade brasileira no exterior (2009-2021).

ANO	nº de brasileiros	%
2009	3.180.074	
2010	3.122.813	-2%
2012	1.898.762	-39%
2013	2.801.249	48%
2014	3.105.922	11%
2015	2.722.316	-12%
2016	3.083.255	13%
2018	3.590.022	16%
2020	4.215.800	17%
2021	4.404.255	4%

FONTE: MRE (2022, p. 06).

Notamos que os anos presentes na Tabela 1 representam um aumento no número de brasileiros em relação às décadas de 1980 e 1990 descritas por Zamberlam *et al* (2014). Mesmo após a crise de 2008, a comunidade de brasileiros no exterior continuou significativa, embora com uma pequena diminuição nos anos seguintes. O total de 4.404.255 brasileiros residentes no exterior, no ano de 2021, pode ser também dividido de acordo com as regiões em que essas comunidades estão alocadas. Esse total está dividido da seguinte forma entre as regiões do mundo:

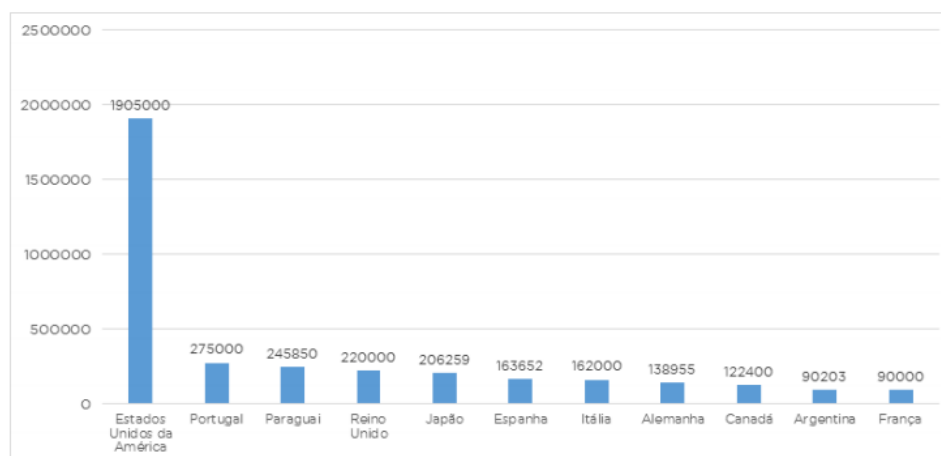
¹⁷⁵ Segundo nota do IBGE: “Este resultado não inclui os domicílios em que todas as pessoas podem ter emigrado e aqueles em que os familiares residentes no Brasil podem ter falecido.” (IBGE, 2010).

Tabela 2: Brasileiros residentes no exterior por regiões (2021).

REGIÃO	NÚMERO DE BRASILEIROS	%
AMÉRICA DO NORTE	2.067.400	46,9%
EUROPA	1.360.881	30,8%
AMÉRICA DO SUL	596.532	13,5%
ÁSIA	220.924	5,0%
OCEANIA	66.687	1,5%
ORIENTE MÉDIO	56.198	1,2%
ÁFRICA	26.168	0,59%
AMÉRICA CENTRAL E CARIBE	9.465	0,21%
TOTAL	4.404.255	100%

FONTE: MRE (2022, p.3).

Evidenciamos a partir desses dados que a América do Norte comporta o maior número de brasileiros residentes, mais de 2 milhões de pessoas em 2021. Na sequência, estão os países da Europa, com 1.360.881 brasileiros residentes, e os países da América do Sul, com 596.532 brasileiros residentes. Essas três regiões que comportam os maiores números de comunidades brasileiras residentes são, também, regiões com grande proximidade à PEB, estando presentes em muitas discussões, acordos e agendas estudados ao longo do capítulo quatro desta tese. Ainda, dentro dessas três grandes regiões que comportam as maiores comunidades de brasileiros no exterior, os países com maior número de brasileiros também revelam que a emigração seguiu em direção a destinos que também já possuíam relações antigas com o Brasil e com a PEB em diferentes agendas de atuação:

Gráfico 1: Maiores comunidades brasileiras no exterior por país (2021).

FONTE: MRE (2022, p. 05).

Segundo dados do relatório final da CPMI, a chegada de brasileiros aos EUA e a países da Europa ganhou relevância sem que houvesse incentivo direto desses países de destino. Acontece que os países desenvolvidos constituíam mercados de trabalho atraentes pela possibilidade de emprego relativamente fácil em setores rejeitados por sua população (BRASIL, 2006, p. 22; PATARRA, 2009, p. 191), o que evidencia que a emigração internacional de brasileiros está conectada à ideia de deslocamento de países em desenvolvimento em direção a países desenvolvidos, conforme já analisamos ao início deste tópico. Segundo Patarra (2009, p. 191) “[...] esses migrantes se sujeitam a um rebaixamento de seu status social em prol da recompensa financeira imediata, uma vez que, no Brasil, a falta de oportunidade de emprego e o longo período de recessão econômica estavam bloqueando sua ascensão social.”.

Atualmente, os EUA são o principal destino dos brasileiros e também foram o principal local escolhido pelos emigrantes que saíram na década de 1980¹⁷⁶. Segundo a OIM (2010, p. 41), o sudeste brasileiro caracteriza-se como principal região de origem e o Nordeste (New Jersey e Massachussets), Sul (Flórida) e Oeste (Texas, Arizona e Califórnia) dos EUA são as principais regiões de destino dos brasileiros. A emigração brasileira aos EUA está muito relacionada com a ideia da migração irregular, pois, na década de 1980, os brasileiros chegavam aos EUA com vistos de turismo, mas permaneciam em situação irregular após o término do prazo. Com o endurecimento das leis de imigração, o fluxo emigratório sofre uma redução, como observamos ao início deste tópico. Contudo, as redes sociais de migração fazem com que os fluxos de entrada irregulares se intensifiquem, atingindo o pico no ano 2000 (OIM, 2010, p. 41; PATARRA, 2009, p. 191).

Em segundo lugar no gráfico apresentado acima, está Portugal, com mais de 200.000 residentes brasileiros. De acordo com os dados levantados pela OIM (2010, p. 43), nos últimos 20 anos, a emigração de brasileiros para a Europa estava se intensificando e Portugal era um importante destino de parcela dessa população: “O primeiro fluxo importante, por razões históricas e culturais, diz respeito à entrada de brasileiros em Portugal, que se consolida já no início da década de 90, mantendo-se relativamente estável até o final da década de 2000.” (OIM, 2010, p. 43). Em Portugal, os brasileiros chegaram na década de 1990 sem documentação. Já a partir dos anos 2000, o chamado “acordo Lula”, assinado em 11 de julho de 2003, buscou junto a Portugal a cooperação consular e a legalização de milhares de brasileiros que se encontravam no país (ASSIS, 2018, p. 243).

¹⁷⁶ Para mais informações acerca da emigração de brasileiros para os EUA, analisar os seguintes estudos: Siqueira (2009); Borges, Mendes e Lima (2009); Sales (2009).

Como vimos na Tabela 2, a Europa é a segunda principal região de destino dos emigrantes brasileiros¹⁷⁷. Patarra entende que a emigração para a Europa deve-se a fatores históricos e culturais que provêm do processo migratório em direção ao Brasil (PATARRA, 2009, p. 192). Na Europa, a população de brasileiros é composta basicamente por adultos jovens, entre os 20 e os 40 anos, de ambos os sexos e com elevada escolaridade, o que revela que a emigração econômica nesses países é predominantemente representada pela força de trabalho. Diferentemente da maior parte dos países europeus, Portugal possui um número maior de famílias brasileiras que emigraram (OIM, 2010, p. 43).

Assis revela que, inicialmente, a emigração brasileira concentrou-se nos EUA como país de destino. O espraiamento da migração para outras regiões, especialmente para a Europa, começa a ocorrer no início dos anos 2000, diante das dificuldades de obtenção do visto norte-americanos após os atentados de 11 de setembro de 2001 e devido à crise financeira de 2008¹⁷⁸ (ASSIS, 2018, p. 241). Diante disso, observa-se um aumento dos deslocamentos para outras regiões como Portugal e Inglaterra (BRASIL, 2006, p. 25).

Atualmente, tem chamado a atenção da academia, a emigração de brasileiros para a França. Almeida, em sua pesquisa, relata que esse fluxo tem origens recentes, já que há um “[...] crescimento significativo do número de brasileiros/as na França após a crise econômica de 2008, devido às repercussões vivenciadas pelas economias norte-americana, espanhola e portuguesa.” (ALMEIDA, 2021, p. 31). Ainda, Almeida identifica que a composição desse fluxo é mais diversa do que dos deslocamentos dos anos anteriores para o continente europeu, a saber:

O recente fluxo de migrantes Brasil-França parece-me ser uma evidência de como o tipo “migração internacional” vem sendo composto por um mosaico de modalidades migratórias, dada a presença da mobilidade de trabalhadores altamente qualificados, da migração laboral, da circulação estudantil, dos deslocamentos motivados pela afetividade, dos fluxos de refugiados, entre outros. Nesse sentido, alguns desafios teóricos colocaram-se ao estudo em função do contexto contemporâneo e dessa diversidade dos processos migratórios identificados no fluxo investigado (ALMEIDA, 2021, p. 24).

A região da América do Sul aparece em terceiro lugar na Tabela 2 como destino dos emigrantes brasileiros¹⁷⁹. Na região do Mercosul, a emigração internacional brasileira

¹⁷⁷ Para mais informações acerca da emigração de brasileiros para a Europa, analisar o seguinte estudo: Fernandes e Rigotti (2009).

¹⁷⁸ No terceiro capítulo desta tese, analisamos o impacto dos atentados de 11 de setembro de 2001 na mobilidade humana. Lembramos que as restrições para as migrações aumentaram e isso fez com que muitas pessoas retornassem aos seus países de origem ou buscassem novos destinos. Vemos agora que essa foi a realidade de muitos brasileiros que passaram a buscar os países da Europa.

¹⁷⁹ Para mais informações acerca da emigração de brasileiros para a América Latina, analisar os seguintes estudos: Baeninger (2009); Baeninger e Bógus (2018).

concentra-se em direção ao Paraguai (em torno de 56% do volume de emigrantes, especialmente entre 1980 e 2000) e decrescentemente para a Argentina, Bolívia, Uruguai e Chile (OIM, 2010, p. 42). Embora a emigração seja para países pertencentes ao Mercosul ou parceiros, como no caso do Chile, a OIM alerta para o fato de que há diferenças evidentes em relação aos grupos de emigrantes (OIM, 2010, p. 43).

A emigração de brasileiros para o Paraguai e Bolívia constitui-se, predominantemente, de uma migração familiar, com homens relativamente jovens e chefes de família, mulheres em idade reprodutiva e crianças em idade escolar. Normalmente, são comunidades mais empobrecidas e com baixa escolaridade. Interessante observarmos que essas comunidades tendem a manter fortes vínculos com as comunidades de origem e exercem forte circularidade nas áreas de fronteira (OIM, 2010, p. 43). Já na Argentina e no Uruguai, as comunidades de emigrantes brasileiros são caracterizadas por pessoas mais velhas e por jovens mais qualificados para o mercado de trabalho, especialmente nas áreas da agricultura, indústria e serviços (OIM, 2010, p. 43). A Argentina possui a segunda maior população de brasileiros na América do Sul, 90.203 pessoas e o Uruguai possui a quarta maior com 46.848 brasileiros residentes (MRE, 2022, p. 08).

O Paraguai, que aparece no Quadro 1 como o terceiro país no mundo com maior número de comunidades de emigrantes brasileiros, possui uma história que vincula os dois países e que é a principal causa dos deslocamentos. Na América do Sul, o Paraguai está em primeiro lugar como o país com maior número de brasileiros, um total de 245.850 pessoas (MRE, 2022, p. 08). Entre as décadas de 1950 e 1970, ocorreu a abertura do Paraguai para atividade agrária mais ampla, com o plantio de várias culturas. A logística para transporte dessa produção foi concretizada com a interligação rodoviária entre Paraguai e Brasil, permitindo a saída para o mar, já que o Paraguai é um enclave na América do Sul (BRASIL, 2006, p. 274; MAIA, 2009, p. 34). Assim, a emigração de brasileiros para o Paraguai está diretamente relacionada com as fronteiras agrícolas entre os dois países (PATARRA, 2009, p. 192-193; FUSCO, 2009, p. 269).

Os primeiros emigrantes brasileiros foram atraídos por empresas de colonização que ofertavam terras férteis e baratas. Esses emigrantes saíram das regiões Norte e Nordeste do Brasil e, em geral, eram pessoas sem posses e sem tradição como proprietárias de terras. Na sequência, alguns emigrantes brasileiros deslocaram-se para as províncias La Paloma e Salto Del Guairá, próximas ao Mato Grosso do Sul, e alguns voltaram ao Brasil e integraram-se ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST). A expressão “brasiguaios” surge para designar os brasileiros emigrados ao Paraguai (BRASIL, 2006, p. 277-279; MAIA, 2009, p. 39).

Embora os deslocamentos em direção a países do Mercosul sejam citados pela doutrina como os principais fluxos de emigração de brasileiros, há segundo a OIM um subsistema de emigração pouco estudado até o momento: as migrações nas áreas fronteiriças do Brasil têm se intensificado muito, principalmente o fluxo de saída na fronteira do Brasil com a Guiana Francesa, que apresenta laços históricos com o Brasil, devido à integração de um mercado de trabalho regional que remonta à década de 1960 (OIM, 2010, p. 44; MAIA, 2009, p. 40). Essa informação confirma-se pelos dados apresentados no relatório do MRE (2022, p. 08), em que a Guiana Francesa encontra-se em terceiro lugar entre os países da América do Sul com o maior número de comunidade de brasileiros, são 82.500 pessoas, estando na frente de países conhecidos como tradicionais destinos como Uruguai e Bolívia (42.000) pessoas.

A região da Ásia aparece na Tabela 2 como a quarta região com maior número de brasileiros residentes, a saber 220.924 pessoas em 2021 (MRE, 2022, p. 03). Nessa região, o Japão é um importante destino dos fluxos de emigração de brasileiros, aparecendo no Quadro 1 na quinta colocação¹⁸⁰. Importante mencionarmos que a emigração de brasileiros para o Japão está diretamente conectada com a imigração de japoneses para o Brasil no início do século XX. O que ocorreu foi que essa comunidade de descendentes de japoneses que estava no Brasil começa a retornar para o Japão entre as décadas de 1980 e 1990 (OIM, 2010, p. 42; BRASIL, 2006, p. 203-204; PATARRA, 2009, p. 192).

Sasaki aponta que, na década de 1980, o Japão recebia um grande volume de brasileiros descendentes de japoneses como trabalhadores não-qualificados para preencher as ocupações dos setores manufatureiros (SASAKI, 2009, p. 427). O fluxo de brasileiros para o Japão ficou conhecido como “Movimento Dekassegui”, que significa “trabalhar fora de casa” e faz referência a essas pessoas que foram ao Japão em busca de emprego (normalmente trabalhos pesados e com baixa qualificação), inicialmente, de forma temporária, mas que permaneceram por um período mais longo¹⁸¹ (SASAKI, 2009, p. 427). A emigração para o Japão é muito diferente das emigrações de brasileiros para outras regiões do mundo, primeiramente pela questão do retorno de descendentes dos primeiros imigrantes que vieram ao Brasil e em segundo lugar pelo fato de que

[...] todos os emigrantes possuem status migratório regular e são, via de regra, migrantes trabalhadores contratados por empresas japonesas. Os emigrantes brasileiros são basicamente provenientes das mesmas regiões de destino dos imigrantes japoneses de um século atrás (estados do Paraná e São Paulo). No Japão,

¹⁸⁰ Para mais informações acerca da emigração de brasileiros para o Japão, analisar os seguintes estudos: Sasaki (2009); Kawamura (2018).

¹⁸¹ Os brasileiros que emigram para o Japão são conhecidos como “decasségui” ou “dekassegui”, contudo o termo é considerado pejorativo no Japão: “No Japão, o termo é empregado para designar o trabalhador temporário que deseja amealhar um determinado valor e retornar ao seu país ou região de origem.” (BRASIL, 2006, p. 220).

ficaram conhecidos como dekasseguis, fato que contribuiu para o processo de formação de uma identidade transnacional da comunidade de residentes brasileiros (OIM, 2010, p. 42).

Todavia, o relatório da CPMI ressalta que o governo japonês não concede a cidadania japonesa a todos os descendentes de japoneses, mas sim vistos de permanência por determinado período de acordo com a consanguinidade: a segunda geração de japoneses no Brasil (*nisseis*) consegue visto de permanência de três anos e a terceira geração (*sanseis*) possuem visto de um ano. Assim, trata-se mais de uma política de controle de mão de obra em que o critério da consanguinidade serve para garantir o *status* de trabalhador, do que de um resgate histórico da herança japonesa em descendentes brasileiros (BRASIL, 2006, p. 210-212).

Após os grandes fluxos de emigrantes brasileiros ao Japão, nos últimos anos, o fenômeno do retorno tem chamado a atenção dos estudos sobre migração. Mesmo os brasileiros no Japão, comunidade que possuía fortes laços com a cultura de destino e que, nos últimos fluxos, apresentou um maior grau de escolaridade e colocações no mercado de trabalho, houve um número aproximado de 20% de retornados, cerca de 50.000 pessoas. Tais movimentos podem causar importantes impactos econômicos e sociais em algumas comunidades (OIM, 2010, p. 12). Segundo a OIM, “[...] ao mesmo tempo em que se apoia a atividade das comunidades de brasileiros no exterior deve-se, em algumas circunstâncias, apoiar as decisões de retorno” (OIM, 2010, p. 69).

O apoio aos brasileiros retornados ainda é, segundo a OIM, uma das defasagens na política para os emigrantes no Brasil. Segundo o relatório desenvolvido pela OIM (2010, p. 68), as políticas até aqui descritas, bem como a inclusão de questionamento acerca de emigrantes no Censo de 2010, significam uma mudança crescente de parâmetro das políticas sociais de migração e da organização dos sistemas de informação demográfica no Brasil (OIM, 2010, p. 68). Contudo, nos últimos anos, principalmente após a crise de 2008, tem chamado a atenção dos estudos sobre migrações o fato de que muitos brasileiros que emigraram a partir da década de 1980 começaram a retornar ao Brasil (OIM, 2010, p. 12).

Observamos então que as mesmas práticas neoliberais que levaram muitos brasileiros, nas décadas de 1980 e 1990, a deixarem o Brasil em busca de melhores condições de vida no exterior agora são as mesmas práticas que obrigam essas pessoas a retornarem de forma definitiva ao Brasil. Segundo a OIM, há fortes indícios de que o retorno é causado pela atual crise financeira internacional e também em função das políticas crescentemente restritivas dos países recebedores de fluxos (OIM, 2010, p. 12). No estudo feito por Fusco (2009, p. 263-264), a volta de brasileiros do Paraguai é o movimento internacional de retorno com maior volume

dentre os registrados em 2000 no Brasil. Essas pessoas permanecem, em grande parte, na fronteira e o principal motivo é que esses migrantes se enquadram no retorno do fluxo de emigração por conta da dinâmica socioespacial da fronteira agrícola.

Nesse sentido, o relatório final da CPMI ressalta duas formas por meio das quais as questões envolvendo as comunidades de emigrantes brasileiros devem ser pensadas: o enfrentamento dos problemas por meio da elaboração de políticas públicas consistentes que tratem os emigrados como cidadãos e também o debate internacional centrado na dignidade da pessoa humana (BRASIL, 2006, p. 80). Atualmente, entendemos que o principal marco de reconhecimento de direitos dos emigrantes brasileiros foi a revogação do Estatuto do Estrangeiro, Lei nº 6.815/1980, que não possuía previsão acerca da emigração¹⁸², realizada pela Nova Lei de Migrações, a Lei nº 13.445/2017, cujo capítulo VII é destinado, exclusivamente, à questão da emigração (BRASIL, 2017; ALLGAYER; AMARAL, 2018, p. 06). Na década de 1980, quando a emigração torna-se uma realidade constante, a legislação migratória em vigor no Brasil era o Estatuto do Estrangeiro que, segundo Maia (2009, p. 30), era uma legislação para um país de imigração, já que era defensiva e centrada na proteção do mercado de trabalho e na defesa da segurança nacional.

Mesmo com a redemocratização e com a Constituição de 1988, igualando migrantes e nacionais em seus direitos, o Estatuto do Estrangeiro continuou vigente, com alterações esparsas ao longo dos anos. O Conselho Nacional da Imigração (CNIg), órgão criado por essa legislação, foi reformulado em 1996 e passou a contorná-la por meio da formulação de normativas baseadas em decretos e resoluções pontuais (FELDMAN-BIANCO, 2018, p.18). Feldman-Bianco ainda lembra que:

Essa refundação do CNIg coincidiu com as mobilizações de lideranças da Casa do Brasil de Lisboa que, em conexão com suas lutas contra as políticas restritivas europeias, começaram a demandar direitos de cidadania no Brasil para os Brasileiros no Exterior. Encontros entre migrantes brasileiros, governo, igreja e academia, realizados através dos anos, confluíram em torno de um movimento social global que orientou políticas públicas. Dada a conjuntura de recessão econômica, as políticas restritivas e de fechamento de fronteiras no Norte Global, a contínua migração transnacional de brasileiros e a intensificação das mobilizações, as intervenções do CNIg passaram a articular a emigração e a imigração. Consequentemente, na década de 2000, foram também formuladas várias ações para a proteção dos direitos dos migrantes brasileiros em interlocução com as propostas desse movimento social (FELDMAN-BIANCO, 2018, p. 18).

¹⁸² A ausência de previsão acerca da emigração no Estatuto do Estrangeiro, segundo Allgayer e Amaral (2018, p. 09) levou a situações como xenofobia, prisões injustificadas e de longa duração, espoliação econômica pelo emprego sub-remunerado e uma série de práticas e condições de exclusão que ocorriam com os brasileiros no exterior.

O levantamento de dados apresentado ao longo do presente tópico revela que, embora a emigração econômica internacional de brasileiros ainda seja uma temática pouco analisada pela academia e pelas políticas públicas especialmente a PEB, já há movimentações no sentido de conferir maiores direitos a esses brasileiros que se encontram fora do território nacional. O MRE, bem como órgãos de outros poderes, já vem trabalhando desde a década de 1980 para vincular, cada vez mais, as comunidades de brasileiros no exterior ao Brasil. Entendemos que muitas ações já foram feitas nas décadas de 1980, 1990 e primeira década dos anos 2000, mas precisamos ainda compreender de que forma a PEB está trabalhando com as necessidades dos brasileiros no exterior nas décadas que se seguiram. Lembramos que ainda há uma lacuna nos estudos da emigração de brasileiros no que se refere à forma como a PEB lida com tais fluxos. Nos próximos tópicos, então, buscaremos auxiliar na complementação desses estudos.

5.2 EXPOSIÇÃO METODOLÓGICA DA ANÁLISE DE CONTEÚDO CATEGORIAL TEMÁTICA BASEADA EM LAURENCE BARDIN

Como já exposto na introdução da presente tese, nosso objetivo será alcançado por meio da técnica de análise de conteúdo categorial temática nos termos expostos por Laurence Bardin (2016) em sua pesquisa. Bardin relata que, durante a década de 1970, havia um período fértil de desenvolvimento das ciências sociais e humanas, mas ainda não existia um método para analisar essas comunicações. O que se encontrava nesse período eram ideias iniciais e interesse pela compreensão das palavras, das imagens, dos textos e discursos (BARDIN, 2016, p. 11).

Embora a análise de conteúdo não tenha nascido com Bardin, ela logrou o êxito de sistematizar a técnica de forma didática em seu livro¹⁸³. Podemos localizar as raízes da análise de conteúdo nos estudos jornalísticos nos EUA e, com as duas grandes guerras mundiais, amplia-se a análise para o estudo da propaganda. Observa-se que a Ciência Política ocupou, nos EUA, um lugar de destaque no desenvolvimento da análise de conteúdo (BARDIN, 2016, p. 21-22; BAUER, 2002, p. 190; SILVA, HERNÁNDEZ, 2020, p. 04). Nesse sentido, “[...] durante os anos da guerra, o Governo norte-americano exortou os analistas a desmascararem os jornais e periódicos suspeitos de propaganda subversiva (principalmente nazista).” (BARDIN, 2016, p. 22). O período posterior à guerra é marcado pelo desinteresse em novas formas de

¹⁸³ Bardin cita alguns casos de análise de conteúdo prematuras: a pesquisa de autenticidade feita na Suécia, por volta de 1640, sobre os hinos religiosos; entre 1888-1892, na França, B. Bourbon trabalhou com uma parte da Bíblia, realizando a preparação elementar do texto e a classificação temática das palavras-chave; entre 1908-1918, Thomas e Znaniecki fizeram um estudo sociológico sobre a integração de emigrantes polacos na Europa (BARDIN, 2016, p. 20-21).

pesquisa. Contudo, a partir de 1950, novos congressos sobre psicolinguística reuniram diferentes pesquisadores em busca de atualizações metodológicas e, nas décadas de 1960 e 1970, a realidade dos computadores também modificou os estudos de análise de conteúdo (BARDIN, 2016, p. 25-28).

Para Bardin, a análise de conteúdo é “[...] um conjunto de instrumentos metodológicos cada vez mais sutis em constante aperfeiçoamento, que se aplicam a ‘discursos’ (conteúdos e continentes) extremamente diversificados.” (BARDIN, 2016, p. 15). Bardin ainda menciona que a análise de conteúdo oscila entre o rigor da objetividade, como, por exemplo, no início da análise com os cálculos da frequência, e a fecundidade da subjetividade, como, por exemplo, ao final da análise com a inferência (BARDIN, 2016, p. 15).

A análise de conteúdo não é então um único instrumento de análise, mas sim um conjunto de instrumento, um conjunto de técnicas ou ainda um instrumento marcado por muitas formas e aplicado ao campo vasto das comunicações (BARDIN, 2016, p. 37). Atualmente, o conceito de análise de conteúdo é entendido como:

Um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) dessas mensagens. (BARDIN, 2016, p. 48).

Em seu livro, Bardin (2016, p. 201-276) apresenta seis técnicas de análise de **conteúdo**, a saber: **análise categorial, análise de avaliação, análise de enunciação, análise proposicional do discurso, análise da expressão e análise das relações**. Como já mencionamos no início deste tópico, **utilizaremos a técnica da análise categorial**. A análise categorial é o tipo de análise de conteúdo mais generalizado e objetiva “[...] tomar em consideração a totalidade de um ‘texto’, passando-o pelo crivo da classificação e do recenseamento, segundo a frequência de presença (ou de ausência) de itens de sentido.” (BARDIN, 2016, p. 42-43).

Bardin explica que a técnica da análise categorial é regida pelo método das categorias que podem ser compreendidas como gavetas ou rubricas que permitem ao analista classificar os elementos da mensagem (BARDIN, 2016, p. 43). Essa técnica funciona por meio do desmembramento do texto em unidades e categorias que podem levar em consideração o tema, a palavra, a frase, dentre outros elementos (BARDIN, 2016, p. 201). O conceito da análise de conteúdo categorial não permite que identifiquemos toda a sua complexidade ao desvelar os significados das comunicações, razão pela qual devemos seguir os passos descritos por Bardin em sua pesquisa.

Bardin (2016, p. 125) mostra que há **três polos cronológicos** que devem ser seguidos quando de uma análise de conteúdo, seja ela da técnica categorial ou de qualquer outra técnica: **1) a pré-análise; 2) a exploração do material; e 3) o tratamento dos resultados, a inferência e a interpretação.** Cada um desses polos ou fases engloba diversas etapas, razão pela qual, para que o leitor possa acompanhar este tópico de forma mais objetiva, elaboramos, no **ANEXO I**, um fluxograma com as fases do desenvolvimento da análise de conteúdo.

Ao longo deste segundo tópico, buscaremos apresentar a forma pela qual percorremos esses três polos no levantamento dos dados e da pesquisa para o desenvolvimento desta tese. Entendemos necessário esse percurso, pois sentimos falta de um tópico ou capítulo acerca da organização do analista até chegar aos resultados finais ao analisarmos artigos e trabalhos científicos que utilizaram a análise de conteúdo. Assim com este tópico objetivamos auxiliar futuras pesquisas no campo da PEB e das migrações que encontrem na análise de conteúdo um campo fértil para suas análises¹⁸⁴.

A pré-análise, fase de organização propriamente dita, é a primeira fase da análise de conteúdo, compreendendo um momento de intuições da pesquisadora e tem como objetivo sistematizar as ideias e elaborar esquemas para o desenvolvimento das próximas etapas (BARDIN, 2016, p. 125). Dentro da fase da pré-análise, seguindo as etapas descritas por Bardin: o primeiro passo foi a **leitura flutuante dos possíveis materiais para análise.** A leitura flutuante é a etapa de estabelecer contato com os documentos e deixar-se invadir por impressões (BARDIN, 2016, p. 126). Iniciamos essa etapa ainda nos primeiros anos do curso de doutorado, com a leitura de artigos científicos e livros acerca da temática das migrações e dos brasileiros emigrantes e sua relação com o governo brasileiro e com a PEB.

A segunda etapa é a **escolha dos documentos** a serem analisados. O universo desses documentos pode ser escolhido *a priori* (quando, por exemplo, a pesquisa já possui por base os documentos que necessita analisar) ou o objetivo da pesquisa já é determinado e escolhem-se os documentos necessários para responder ao problema formulado (BARDIN, 2016, p. 126). Na presente pesquisa, após a leitura flutuante dos materiais, identificamos a necessidade de explorar mais a relação dos emigrantes brasileiros com a PEB diante da lacuna dessa temática a partir do ano de 2016 nos materiais que analisamos.

Selecionamos a publicação intitulada “**Resenha de Política Exterior do Brasil**”, pois entendemos que seria a ideal para alcançar nossos objetivos, já que é um compilado de documentos do MRE, organizado pelo próprio Ministério, disponível de forma eletrônica, o

¹⁸⁴ Para mais informações sobre a utilização da análise de conteúdo nos estudos de política externa, ver Silva e Hernández (2020).

que facilitou o acesso em meio à pandemia do coronavírus. Como já mencionamos na introdução da presente tese, inicialmente a ideia era realizar a pesquisa no arquivo do Itamaraty, em Brasília, contudo, com a pandemia de coronavírus que se estendeu de 2020 a meados de 2022, necessitamos alterar a fonte de pesquisa. As resenhas escolhidas eram editadas, inicialmente, com periodicidade trimestral, mas, a partir da década de 1990, passou a ser semestral. A publicação possui caráter documental, pois reúne os discursos, pronunciamentos, notícias e textos de atos oficiais relacionados com a temática da política externa brasileira.

A partir da delimitação da publicação, passamos a constituir o *corpus* da pesquisa. Segundo Bardin, o *corpus* “[...] é o conjunto de documentos tidos em conta para serem submetidos aos procedimentos analíticos.” (BARDIN, 2016, p. 126). A delimitação do marco temporal da presente pesquisa é **do ano de 2016**, que marca o processo de *impeachment* de Dilma Rousseff e a inflexão na PEB, conforme vimos no quarto capítulo desta tese, **ao ano de 2020**, última publicação da resenha disponível para análise. Assim, selecionamos **as seguintes edições da “Resenha de Política Exterior do Brasil” (RPEB)** para serem analisadas:

- edições do ano de 2016 (1º e 2º semestres, nº 118 e nº119);
- edições do ano de 2017 (1º e 2º semestres, nº120 e nº121);
- edições do ano de 2018 (1º e 2º semestres, nº 122 e nº123);
- edições do ano de 2019 (1º e 2º semestres, nº124 e nº125) e
- edições do ano de 2020 (1º e 2º semestres, nº 126 e nº 127).

Para a organização do próximo tópico, em que realizaremos a fase da interpretação e da inferência dos resultados obtidos na análise de conteúdo, optamos por atribuir códigos a cada uma das publicações acima. Dessa forma, ao mencionarmos determinada edição da publicação, não repetiremos todo o título e as informações de ano e semestre, somente mencionaremos o código, conforme tabela a seguir:

Tabela 3: Códigos das publicações.

PUBLICAÇÃO	CÓDIGO
Resenha de Política Exterior do Brasil, 1º semestre de 2016, nº118	RPEB 2016.1
Resenha de Política Exterior do Brasil, 2º semestre de 2016, nº119	RPEB 2016.2
Resenha de Política Exterior do Brasil, 1º semestre de 2017, nº120	RPEB 2017.1

Resenha de Política Exterior do Brasil, 2º semestre de 2017, nº121	RPEB 2017.2
Resenha de Política Exterior do Brasil, 1º semestre de 2018, nº122	RPEB 2018.1
Resenha de Política Exterior do Brasil, 2º semestre de 2018, nº123	RPEB 2018.2
Resenha de Política Exterior do Brasil, 1º semestre de 2019, nº124	RPEB 2019.1
Resenha de Política Exterior do Brasil, 2º semestre de 2019, nº125	RPEB 2019.2
Resenha de Política Exterior do Brasil, 1º semestre de 2020, nº126	RPEB 2020.1
Resenha de Política Exterior do Brasil, 2º semestre de 2020, nº127	RPEB 2020.2

FONTE: elaborado pela pesquisadora.

Da leitura das edições, delimitamos os documentos referentes à emigração de brasileiros, respeitando as regras descritas por Bardin (2016, p. 126-128). A **regra da exaustividade** diz que, uma vez selecionado o *corpus*, precisamos levar em conta todos os elementos, ou seja, não podemos deixar elementos de fora sem justificção no plano do rigor (BARDIN, 2016, p. 126-127). Ainda, a **regra da representatividade** dispõe que os documentos analisados devem representar a realidade que se busca apresentar (BARDIN, 2016, p. 127). Das dez edições da RPEB, delimitados como *corpus* da pesquisa somente os documentos que tratavam da emigração econômica internacional de brasileiros. Assim, para seguir um padrão metodológico que garanta uma análise completa do enfoque da presente pesquisa, bem como para que os resultados encontrados representem fielmente a realidade a ser analisada, realizamos algumas escolhas ao longo da presente análise.

Não analisamos documentos que lidavam com a chegada de migrantes ao Brasil e não utilizamos documentos que tratassem de pessoas que emigram por outras razões que não a econômica, como, por exemplo, pessoas refugiadas, deslocados ambientais, turistas, dentre outros casos que citamos ao longo do segundo capítulo desta tese. Também não englobamos, no grupo de emigrantes econômicos brasileiros, aqueles que são funcionários do governo brasileiro e prestam seus serviços no exterior, já que compreendemos que esses possuem todo um amparo governamental em seu deslocamento justamente por conta da sua função, situação que difere em muito da dos brasileiros que emigram por motivos econômicos sem vínculos com o governo brasileiro. Nesse sentido, lembramos da exposição de Gradilone:

39. Para começar, caberia fazer certas delimitações, estabelecendo o objeto ou campo de ação dessa política. Embora todo brasileiro possa fazer parte da comunidade brasileira no exterior, a política que se procurará esboçar estará mais voltada para aos que decidiram viver fora do Brasil por período de tempo relativamente longo, superior ao de permanências por razões de turismo, visitas temporárias, viagens breves de negócios, missões temporárias curtas e outras que não implicam certa fixação no país anfitrião. Além disso, se aplicará mais propriamente aos brasileiros como comunidades, e não individualmente, como pessoas físicas ou jurídicas, que é o escopo da política consular clássica (GRADILONE, 2009, p. 59).

Assim como Gradilone, no trecho acima, não levamos em consideração documentos que lidavam com a situação de uma personalidade brasileira, famosa ou anônima, já que buscamos a análise da emigração e não do emigrante e da comunidade e não do indivíduo. Também não analisamos documentos que, embora mencionassem acontecimentos com brasileiros no exterior, em pesquisas complementares que realizamos, observamos que se tratavam de situações específicas de brasileiros não residentes no exterior, mas sim de turistas ou de pessoas de passagem por algum país. Entendemos que esses casos não retratam uma relação existente entre o emigrante e a PEB, razão pela qual não auxiliam na resposta ao problema de pesquisa¹⁸⁵. Ressaltamos que, acerca das operações de resgate de brasileiros durante a pandemia de coronavírus, consideramos somente os documentos que mencionavam operações em países em que nossas pesquisas revelaram que houve o resgate de residentes e não somente de turistas¹⁸⁶.

A **regra da homogeneidade** dispõe que os documentos analisados devem ser homogêneos, ou seja, devem obedecer a certos critérios de escolha e não podem apresentar singularidades muito marcantes (BARDIN, 2016, p. 128). Lembramos que a publicação RPEB é dividida em 4 seções: Discursos; Atos internacionais; Comunicados, notas, mensagens e informações; e Entrevistas. Na presente análise, **utilizaremos somente a seção de Comunicados, notas, mensagens e informações**, pois são notas que se assemelham entre si na extensão do texto, possuem uma linguagem direta que narra acontecimentos e fatos em concreto, mencionando a forma de atuação do MRE e de seu corpo diplomático¹⁸⁷.

¹⁸⁵ Esse foi o caso dos documentos que tratavam da queda do avião da equipe de futebol do Clube Chapecoense em novembro de 2016. Embora seja significativa a documentação do MRE em relação ao auxílio prestado pela Colômbia, os brasileiros envolvidos no acidente não eram residentes daquele local.

¹⁸⁶ Esse foi o caso da operação de resgate de brasileiros que se encontravam no Peru no momento em que houve a classificação como pandemia. Os turistas brasileiros conseguiram retornar ao Brasil por meio das operações do governo federal. Contudo, os brasileiros residentes, principalmente, das cidades do interior do Peru obtiveram muita dificuldade em contatar o MRE e alguns não obtiveram êxito em retornar ao Brasil (AGÊNCIA SENADO, 2020).

¹⁸⁷ Na seção Comunicados, notas, mensagens e informações, há alguns documentos que se constituem em declarações conjuntas de presidentes ou ministros, o que também não consideramos na análise pois entendemos que seria um tipo de ato assinado no período, o que, embora possa englobar políticas públicas voltadas aos emigrantes, são somente em tese ou em abstrato.

A seção de Discursos, como o próprio nome diz, apresenta discursos do Presidente da República e do Ministro das Relações Exteriores durante o período compreendido pela publicação. Embora em muitos desses discursos haja menção ao tema da emigração econômica de brasileiros ao exterior, as publicações são somente exposições de ideias ou cartas de intenções, sem atuação prática em casos concretos o que, a nosso ver, não permite compreender qual é a relação da emigração com as agendas da PEB.

A seção de Atos internacionais apresenta os documentos assinados no período compreendido pela publicação, mas sem apresentar o texto dos atos, razão pela qual também não auxilia na busca pela resposta ao problema. A seção Entrevistas apresenta pronunciamentos do Presidente da República e do Ministro das Relações Exteriores em jornais e revistas de grande circulação no país. Contudo novamente entendemos que são somente exposições de ideias e não políticas públicas para os emigrantes propriamente ditas.

Por fim, a **regra da pertinência** menciona que os documentos analisados devem ser adequados e corresponderem aos objetivos da pesquisa (BARDIN, 2016, p. 128). Entendemos que a regra da pertinência acaba por abarcar as regras anteriores, pois os documentos somente serão adequados se forem utilizados de forma integral, sem exclusões inexplicadas (exaustividade), se representarem a realidade que estamos estudando (representatividade) e se forem homogêneos para formarem um *corpus* de análise (homogeneidade). Após a aplicação dessa etapa, restamos com o seguinte número de documentos a serem analisados:

Tabela 4: Quantidade de documentos analisados em cada publicação.

EDIÇÃO DA RPEB	Nº DOCUMENTOS QUE MENCIONAM A EMIGRAÇÃO DE BRASILEIROS
RPEB 2016.1	04
RPEB 2016.2	14
RPEB 2017.1	09
RPEB 2017.2	09
RPEB 2018.1	02
RPEB 2018.2	06
RPEB 2019.1	03
RPEB 2019.2	03
RPEB 2020.1	04
RPEB 2020.2	05
TOTAL de documentos	59

FONTE: elaborado pela pesquisadora.

De forma concomitante à escolha dos documentos, entramos na terceira etapa da pré-análise, a **formulação das hipóteses e dos objetivos**. Segundo Bardin “O objetivo é a finalidade geral a que nos propomos (ou que é fornecida por uma instância exterior), o quadro teórico e/ou pragmático, no qual os resultados obtidos serão utilizados.” (BARDIN, 2016, p. 128). Formulamos o seguinte **objetivo**, como já exposto na introdução: **analisar a forma pela qual a emigração econômica internacional de brasileiros está representada nos documentos da publicação RPEB e o que as temáticas dos documentos revelam sobre a inserção desse fluxo na realidade do contexto neoliberal do sistema-mundo e das transmigrações.**

Como observamos ao longo do segundo capítulo da tese, a migração econômica foi compreendida de diferentes formas ao longo da história da humanidade. Com o desenvolvimento das economias capitalistas e da globalização, os fluxos migratórios tornaram-se globais e, cada vez mais, os emigrantes passaram a manter vínculos com os países de origem, embora desenvolvam seus projetos de vida no Estado de destino. Com a emigração de brasileiros não foi diferente. Fenômeno característico do contexto neoliberal e globalizado da passagem do século XX para o século XXI, a emigração econômica internacional de brasileiros precisou de maior atenção por parte do governo brasileiro e houve a necessidade de formulação de novas políticas públicas para as comunidades no exterior.

A forma como a PEB está atuando em relação a essas comunidades é que buscamos desvendar nesta pesquisa, já que, a partir de 2016, o Brasil passa a ter governos com programas mais voltados às práticas neoliberais, mesmas práticas nas quais a emigração econômica de brasileiros iniciou-se nas décadas de 1980 e 1990, e não há pesquisas que abordem tal temática, de forma que a presente tese busca auxiliar na complementação desse estudo. A partir da análise da publicação RPEB, conseguiremos alcançar o objetivo pretendido ao início da pesquisa, conforme resultados a serem apresentados no próximo tópico do presente capítulo.

Antes de chegarmos aos resultados da análise, precisamos continuar a percorrer as fases descritas por Bardin. Ainda na pré-análise, a **referenciação dos índices** é o desmembramento de partes do texto em recortes de unidades comparáveis de categorização e os **indicadores** são a forma de organização desses índices. Tal etapa inicial da análise de conteúdo foi apresentada quando da banca de qualificação, momento em que a pesquisa foi aprimorada diante das sugestões apresentadas pelos professores. Lembramos que escolhemos analisar a menção de um **tema** por meio da **frequência** e da **presença/ausência** de temas nos documentos (BARDIN, 2016, p. 130). Não aprofundaremos, novamente, tal etapa pois ela é inicial em relação à análise

como um todo, assim diante do avanço da pesquisa, alcançamos as novas fases da análise de conteúdo descritas por Bardin, conforme exposição a seguir.

Na sequência, após a leitura atenta dos documentos selecionados, alcançamos a quinta etapa da pré-análise, a **preparação do material** que, segundo Bardin, trata-se de uma preparação material (imprimir documentos, marcar páginas) e formal (edição dos materiais) (BARDIN, 2016, p. 130-131). Nesta fase, imprimimos os documentos de cada edição da publicação RPEB que serão analisados. Também construímos uma Planilha de Controle com informações da página, do título e da data do documento a ser analisado em cada edição da publicação. Adaptamos essa planilha com as principais informações para constar no **ANEXO II**.

Finalizada a pré-análise, **chegamos à segunda fase descrita por Bardin, a exploração do material**. Se o analista realizou a pré-análise de forma completa, Bardin expõe que a presente fase, de exploração do material, é a aplicação sistemática das decisões tomadas anteriormente. Esta fase é mais longa e fastidiosa e consiste na aplicação de operações de codificação, decomposição ou enumeração (BARDIN, 2016, p. 131). Dentro da fase da exploração dos materiais, seguimos também algumas etapas a partir da aplicação do que já foi delimitado durante a leitura flutuante na fase de pré-análise. A **codificação** é o tratamento do material: “A *codificação* corresponde a uma transformação – efetuada segundo regras precisas – dos dados brutos do texto, transformação esta que, por recorte, agregação enumeração, permite atingir uma representação do conteúdo ou da sua expressão; [...]” (BARDIN, 2016, p. 133).

A codificação se baseia em três escolhas: **o recorte das unidades, a enumeração ou a escolha das regras de contagem, e a classificação e a agregação ou escolha das categorias** (BARDIN, 2016, p. 133). O **recorte das unidades** deve levar em conta o objetivo da pesquisa. A **unidade de registro** “É a unidade de significação codificada e corresponde ao segmento de conteúdo considerado unidade de base, visando a categorização e a contagem frequencial.” (BARDIN, 2016, p. 134). Entre as unidades de registro mais utilizadas estão: a palavra, o tema, o objeto ou referente, o personagem, o acontecimento, o documento, dentre outros (BARDIN, 2016, p. 134-136). Em nossa análise, como já delimitamos na fase de pré-análise, utilizaremos como unidade de registro o **tema**, razão pela qual chamaremos de análise de conteúdo categorial temática, conforme Bardin expõe em seu livro.

Segundo Bardin (2016, p. 135), o tema é a unidade de significação que se liberta naturalmente de um texto segundo critérios correspondentes à teoria que guia a leitura. O tema é utilizado como unidade de registro em estudos sobre motivações de opiniões, de atitudes, de

valores, de crenças, de tendências. Em nossa pesquisa, objetivamos **analisar a forma pela qual a emigração econômica internacional de brasileiros está representada nos documentos da publicação RPEB e o que as temáticas dos documentos revelam sobre a inserção desse fluxo na realidade do contexto neoliberal do sistema-mundo e das transmigrações**. Assim, as análises realizadas ao longo dos capítulos anteriores guiarão nossa leitura e revelarão temáticas acerca da atuação da PEB quanto à emigração de brasileiros.

Após a delimitação da unidade de registro, caso exista ambiguidade na referenciação do sentido desse elemento codificado, Bardin mostra que será necessário definir também a **unidade de contexto** que será superior à unidade de codificação. A unidade de contexto não será levada em consideração no recenseamento das frequências, mas ela permite repor o item codificado ao seu contexto, permitindo compreender sua significação (BARDIN, 2016, p. 42). Em nossa pesquisa, **utilizaremos como unidade de contexto o parágrafo**, de forma que possa auxiliar na compreensão daquele tema delimitado como unidade de registro.

Como **regra de contagem**, já expusemos acima que foi escolhida a **frequência**, ou seja, busca-se a medida mais usada: “a importância de uma unidade de registro aumenta com a frequência de aparição.” (BARDIN, 2016, p. 138). Ainda, complementando a frequência, faremos a análise da **presença ou ausência** de determinado tema nos documentos analisados (BARDIN, 2016, p. 138). A partir dessas três escolhas da codificação, complementamos a Planilha de Controle (**ANEXO II**) que, até então, contava com os dados das publicações escolhidas. Agora elas também estão codificadas. A Planilha foi dividida em abas com as informações pertinentes a cada edição da RPEB. A título de exemplo, apresentamos, a seguir, a tela referente à RPEB 2016.1 e as abas das demais edições no final da página:

Tabela 5: Planilha de controle das RPEB.

Resenha de Política Exterior do Brasil, nº 127, 2º semestre de 2020. 247p.								
	Seção	Páginas	Código	Título	Data	Parágrafo/Unidade de contexto	Tema/Unidade de registro	%
1	Comunicados, notas, mensagens e informações	127-128	RPEB 2020.2-1	Explosões no porto de Beirute, Líbano - 4 de agosto de 2020	04/08/2020	"O Ministério das Relações Exteriores acompanha com atenção os acontecimentos na cidade e está pronto para prestar a assistência consular cabível. Não há, até o momento, notícia de cidadãos brasileiros mortos ou gravemente feridos. O Itamaraty seguirá acompanhando a situação por meio da Embaixada do Brasil em Beirute, em coordenação com a Divisão de Assistência Consular (DAC) em Brasília. O telefone de plantão consular da Embaixada do Brasil em Beirute está disponível para informações sobre a situação dos brasileiros no Líbano pelo número +961 70883074. O núcleo de assistência a brasileiros do APE em Brasília também está à disposição para informações, de segunda a sexta-feira, das 08 às 18h, pelos telefones +55 61 3030 2020 e 3030 76067203 e pelo e-mail dac@itamaraty.gov.br. Nos demais horários, poderá ser contatado o telefone do plantão consular da Secretaria de Assuntos de Cidadania Nacional e Cidadania do Itamaraty pelo número +55 61 3030 2204."	Assistência a brasileiros em acidentes	12,5
2	Comunicados, notas, mensagens e informações	178-179	RPEB 2020.2-2	Ataque terrorista na França - Vítima brasileira - 29 de outubro de 2020	29/10/2020	"O Governo brasileiro informa, com grande pesar, que uma das vítimas fatais era uma brasileira de 44 anos, mãe de três filhos, residente na França. O Presidente Jair Bolsonaro, em nome de toda a nação brasileira, apresenta suas profundas condolências aos familiares e amigos da cidadã assassinada em Nice, bem como aos demais vítimas, e estende sua solidariedade ao povo e Governo franceses."	Assistência a brasileiros em meio a atentado terrorista	12,5
3	Comunicados, notas, mensagens e informações	178-179	RPEB 2020.2-3	Ataque terrorista na França - Vítima brasileira - 29 de outubro de 2020	29/10/2020	"O Itamaraty, por meio do Consulado-Geral em Paris, presta assistência consular à família da cidadã brasileira vítima do ataque terrorista."	Assistência a brasileiros em meio a atentado terrorista	12,5
5						"Até o momento, não há registro de brasileiros vítimas pelo abalo sísmico."		

FONTE: elaborado pela pesquisadora.

A análise de conteúdo realizada na presente tese objetivou investigar o período temporal de 2016, a partir do governo do Presidente Michel Temer, até o final de 2020, já no governo do Presidente Jair Bolsonaro, último ano disponível da publicação RPEB. Assim, a contagem da frequência das unidades de registro e a categorização das mesmas será feita de forma global, ou seja, dentro desse período de 2016 a 2020. Contudo, entendemos importante apresentar os dados de forma individualizada, em cada edição da RPEB, para que sirvam de base de análise para outros estudos em desenvolvimento. Essas informações estão presentes no **ANEXO III** da presente tese.

Seguindo os passos da análise de conteúdo categorial temática de Bardin, a partir da codificação dos **59 (cinquenta e nove) documentos analisados** nas edições da publicação RPEB de 2016 a 2020, **localizamos 18 (dezoito) unidades de registro ou temas**. No **ANEXO I**, o leitor tem acesso a cada unidade de contexto que representa a localização das unidades de registro a seguir. No próximo tópico deste capítulo, faremos a análise de cada trecho selecionado. Agora, na próxima tabela, apresentamos os temas ou as unidades de registro que localizamos e a frequência com que apareceram nas publicações:

Tabela 6: Unidades de registro/ temas.

UNIDADE DE REGISTRO/TEMA	FREQUÊNCIA
Assistência a brasileiros em meio a catástrofe natural	26
Assistência a brasileiros em meio a atentado terrorista	15
Importância da comunidade no exterior para as relações bilaterais	7
Cooperação com outros países para repatriação de brasileiros	6
Assistência a brasileiros em meio a eventos políticos	4
Informação sobre serviço eleitoral no exterior	4
Assistência a brasileiros no desenvolvimento de atividade econômica	4
Assistência a brasileiros em acidentes	4
Repatriação de brasileiros em meio à pandemia	4
Disponibilização de serviço consular	3
Informação sobre migração irregular de brasileiros	3
Assistência a brasileiros em meio a conflitos internos	2
Importância do empreendedorismo das comunidades no exterior	2
Assistência a brasileiros em meio à pandemia	2
Importância da comunidade no exterior para as eleições	1
Cooperação entre países para auxílio a comunidades no exterior	1
Importância do Pacto Global para Migrações para as comunidades no exterior	1
Direitos previdenciários de comunidades no exterior	1

Total de unidades de registro: 18	Frequência total das unidades: 90
--	--

FONTE: elaborado pela pesquisadora.

Os temas acima surgiram a partir da leitura das RPEB, mas também das leituras realizadas previamente para a construção dos capítulos anteriores da presente tese. A relação entre esses temas e os referenciais utilizados nos capítulos anteriores será feita no próximo tópico deste capítulo, quando entrarmos na fase da interpretação e da inferência da análise de conteúdo. A partir dos dados elencados acima, chegamos à terceira escolha compreendida na codificação: **a classificação e a agregação ou escolha das categorias.**

Segundo Bauer, “A codificação e, conseqüentemente, a classificação dos materiais colhidos na amostra, é uma tarefa de construção, que carrega consigo a teoria e o material de pesquisa.” (BAUER, 2002, p. 199). Para Bardin, a categorização “[...] é uma operação de classificação dos elementos constitutivos de um conjunto por diferenciação e, em seguida, por reagrupamento segundo o gênero (analogia), com os critérios previamente definidos.” (BARDIN, 2016, p. 147). Assim, as categorias que surgem da análise são rubricas ou classes que reúnem grupos de unidades de registro que possuem características comuns. Existem vários critérios para a categorização, por exemplo, sintático, léxico, expressivo e, o utilizado em nossa análise, **o semântico, em que se criam categorias temáticas** (BARDIN, 2016, p. 147). Importante a observação de Bardin de que

Classificar elementos em categorias impõe a investigação do que cada um deles tem em comum com outros. O que vai permitir o seu agrupamento é a parte comum existente entre eles. É possível, contudo, que outros critérios insistam em outros aspectos de analogia, talvez modificando consideravelmente a repartição anterior. (BARDIN, 2016, p. 148).

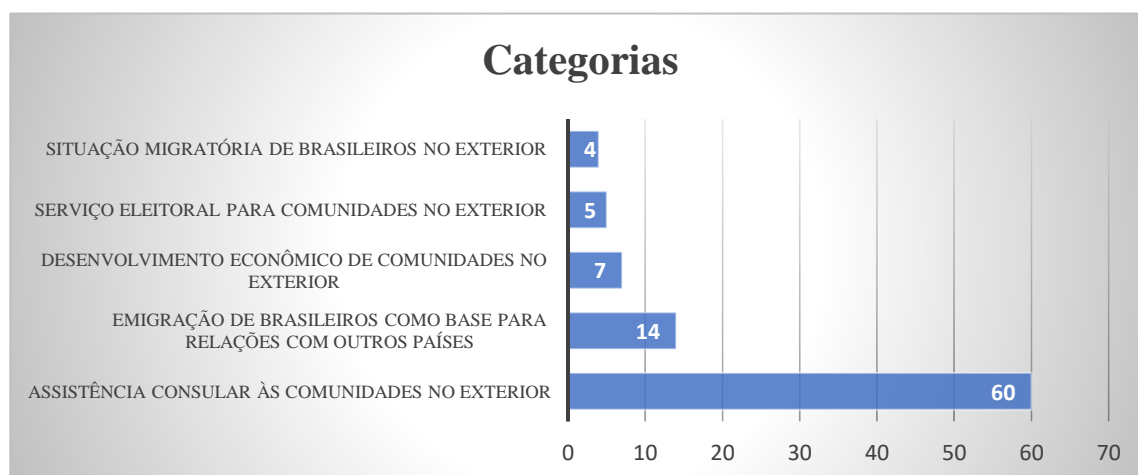
Um conjunto de boas categorias devem possuir algumas qualidades: **exclusão mútua:** cada elemento não pode existir em mais de uma divisão; **homogeneidade:** um único princípio de classificação deve guiar a organização das categorias; **pertinência:** a categoria deve ser pertinente ao material de análise escolhido, pertencer ao quadro teórico; **objetividade e fidelidade:** o analista deve definir claramente as variáveis de que está tratando; e **produtividade:** as categorias devem fornecer resultados férteis em índices de inferências, em hipóteses novas e em dados exatos (BARDIN, 2016, p. 149-150; CARLOMAGNO, ROCHA, 2016).

Seguimos essas qualidades e **localizamos 5 (cinco) categorias na análise de conteúdo aqui realizada.** Cada uma das unidades de registro entrou em uma categoria, não havendo duas

categorias com as mesmas unidades de registros (exclusão mútua); a pauta ou temática da PEB foi a classificação que guiou nossa organização das categorias (homogeneidade); as categorias localizadas estão de acordo com o material analisado durante a elaboração da tese, refletindo pontos trabalhados nos capítulos anteriores (pertinência); buscamos tratar as unidades com clareza, conforme quadros abaixo expostos (objetividade e fidelidade); e acreditamos que a partir dessas 05 (cinco) categorias encontradas na análise de conteúdo, obteremos êxito em realizar a interpretação e a inferência necessárias à finalização da análise, bem como conseguiremos responder a nosso problema de pesquisa e aos objetivos elencados (produtividade).

Para chegarmos às categorias a seguir elencadas, partimos do processo descrito por Bardin como “acervo”, em que o sistema das categorias não é fornecido previamente, mas resulta justamente da classificação e, assim, o título de cada categoria somente é definido ao final dessa operação (BARDIN, 2016, p. 149). **A partir da classificação dos temas/unidades de registro, chegamos a estas 05 (cinco) categorias** com as seguintes frequências de unidades de registro/temas:

Gráfico 2: Categorias da análise de conteúdo.



FONTE: elaborado pela pesquisadora.

O gráfico anterior apresenta as 05 (cinco) categorias localizadas a partir do reagrupamento das 18 unidades de registro da Tabela 6. Essas categorias serão chamadas de **categorias primárias**. Dentro de cada categoria primária, localizamos temas em comum que serão chamados de **categorias secundárias**, conforme dados da Tabela 7 a seguir:

Tabela 7: Categorias primárias e categorias secundárias

Assistência consular às comunidades no exterior (60 unidades de registro)	<ul style="list-style-type: none"> • Assistência a brasileiros em meio a catástrofe natural (26 unidades de registro) • Assistência a brasileiros em meio a atentado terrorista (15 unidades de registro) • Assistência a brasileiros em meio a eventos políticos (4 unidades de registro) • Assistência a brasileiros em acidentes (4 unidades de registro) • Repatriação de brasileiros em meio à pandemia (4 unidades de registro) • Disponibilização de serviço consular (3 unidades de registro) • Assistência a brasileiros em meio a conflitos internos (2 unidades de registro) • Assistência a brasileiros em meio à pandemia (2 unidades de registro)
Emigração de brasileiros como base para relações com outros países (14 unidades de registro)	<ul style="list-style-type: none"> • Importância da comunidade no exterior para as relações bilaterais (7 unidades de registro) • Cooperação com outros países para repatriação de brasileiros (6 unidades de registro) • Cooperação entre países para auxílio a comunidades no exterior (1 unidade de registro)
Desenvolvimento econômico de comunidades no exterior (7 unidades de registro)	<ul style="list-style-type: none"> • Assistência a brasileiros no desenvolvimento de atividade econômica (4 unidades de registro) • Importância do empreendedorismo das comunidades no exterior (2 unidades de registro) • Direitos previdenciários de comunidades no exterior (1 unidade de registro)
Serviço eleitoral para comunidades no exterior (5 unidades de registro)	<ul style="list-style-type: none"> • Informação sobre serviço eleitoral no exterior (4 unidades de registro) • Importância da comunidade no exterior para as eleições (1 unidade de registro)
Situação migratória de brasileiros no exterior (4 unidades de registro)	<ul style="list-style-type: none"> • Informação sobre migração irregular de brasileiros (3 unidades de registro) • Importância da legislação internacional para as comunidades no exterior (1 unidade de registro)

FONTE: elaborado pela pesquisadora.

Assim, o resultado da análise de conteúdo categorial temática na RPEB entre os anos de 2016 e 2020 restou dessa forma: **59 (cinquenta e nove) documentos analisados nas 10 (dez) edições das RPEB, do ano de 2016 ao ano de 2020, com a localização de 18 (dezoito) unidades de registro, que foram agrupadas em 05 (cinco) categorias primárias e, na sequência, reagrupadas em categorias secundárias. A importância de cada categoria deu-se pela frequência com que a temática apareceu nas publicações.** No ANEXO IV, elaboramos uma planilha com a descrição de cada categoria e os critérios de exclusão das temáticas.

Por fim, após a longa fase da exploração do material, chegamos à última fase da análise de conteúdo categorial temática: **o tratamento dos resultados, a inferência e a interpretação.** Por meio das fases anteriores, alcançamos o que Bardin chama de resultados brutos que são válidos e significativos. A partir desses dados, o analista pode propor inferências e interpretar aquela mensagem de acordo com os objetivos da sua pesquisa (BARDIN, 2016, p. 131). Nesse sentido, “A intensão da análise de conteúdo é a *inferência de conhecimentos relativos às condições de produção (ou, eventualmente, de recepção), inferência esta que recorre a indicadores (quantitativos ou não).*” (BARDIN, 2016, p. 44).

Esta última fase da análise de conteúdo categorial temática permite que o analista encontre os resultados para sua pesquisa e também permite inferências que sirvam de base para outras análises e novas dimensões teóricas (BARDIN, 2016, p. 132). No próximo tópico deste quinto capítulo, abordaremos essa última fase da análise de conteúdo, apresentando os documentos e as inferências e interpretações que realizamos no conjunto final construído por meio da técnica da análise categorial temática.

5.3 A EMIGRAÇÃO ECONÔMICA INTERNACIONAL DE BRASILEIROS NA PUBLICAÇÃO RPEB (2016-2020)

No tópico anterior, percorremos as duas primeiras fases da análise de conteúdo categorial temática de Bardin, a saber, a pré-análise e a exploração do material. No presente tópico, a partir das escolhas feitas anteriormente, poderemos adentrar **à terceira e última fase da análise: o tratamento dos resultados, a inferência e a interpretação.** Segundo Bardin, qualquer uma das técnicas da análise de conteúdo passa pela análise da mensagem. Podemos analisar os códigos presentes em uma mensagem como indicadores das realidades que ali se encontram; ainda podemos buscar as significações que uma mensagem fornece. Por exemplo,

em nossa pesquisa, buscamos compreender e analisar quais temas vinculam a PEB à emigração econômica internacional de brasileiros (BARDIN, 2016, p. 166-167).

Após a exploração do material, partiremos então para a proposição de inferências e de interpretações acerca dos objetivos previstos em nossa pesquisa e até mesmo em relação a descobertas inesperadas que surgem ao longo da leitura dos materiais e da codificação das mensagens, nos termos descritos por Bardin (BARDIN, 2016, p. 131). A análise de conteúdo é uma técnica que possibilita justamente a criação das inferências de um texto focal para seu contexto social de maneira objetiva (BAUER, 2002, p. 191). Contribuindo com esse entendimento, Bauer expõe que: “A AC nos permite reconstruir indicadores e cosmovisões, valores, atitudes, opiniões, preconceitos e estereótipos e compará-los entre comunidades.” (BAUER, 2002, p. 192).

A análise nesta tese será feita da seguinte maneira: partiremos das 05 (cinco) categorias primárias em ordem decrescente em relação à frequência (da categoria primária com maior frequência até a categoria primária com menor frequência). Lembramos que, além das 05 (cinco) categorias primárias, a análise de conteúdo categorial temática aplicada à publicação RPEB localizou também 18 categorias secundárias que foram englobadas pelas categorias primárias diante de suas semelhanças temáticas. Assim, da análise de cada categoria primária, partiremos para as categorias secundárias englobadas pelas primárias também em ordem decrescente. Assim, somente após analisar cada categoria secundária é que partiremos para a próxima categoria primária¹⁸⁸.

Interessante citarmos a percepção de Bauer de que “Embora o *corpus* de texto esteja aberto a uma multidão de possíveis questões, a AC interpreta o texto apenas à luz do referencial de codificação, que constitui uma seleção teórica que incorpora o objetivo da pesquisa.” (BAUER, 2002, p. 199). Ou seja, a leitura das RPEB por outros analistas pode gerar novas categorias e, conseqüentemente, novas interpretações e inferências, dependendo do enfoque da pesquisa e do problema a ser respondido. Os capítulos anteriores da presente tese foram então a base para a construção das 05 categorias que localizamos na análise de conteúdo e que passamos a interpretar e realizar inferências.

A categoria primária com maior frequência é a categoria **Assistência consular às comunidades no exterior**, com frequência de 60 (sessenta) unidades de registro (de um total de 90). A necessidade de criação dessa categoria surgiu quando percebemos que muitas

¹⁸⁸ Lembramos que o Anexo II apresenta a íntegra dos trechos de cada publicação citada neste tópico do quinto capítulo. Decidimos não os reproduzir ao longo do corpo do tópico por questões de espaço, organização e fluidez da leitura.

unidades de registro localizadas na RPEB abordavam a atuação do Brasil em relação a eventos que poderiam gerar riscos aos brasileiros no exterior como: catástrofes naturais, atentados terroristas, eventos políticos, acidentes, pandemia e conflitos internos. Todos esses eventos foram computados como categorias secundárias dentro dessa primeira categoria **Assistência consular às comunidades no exterior**. Também incluímos, nessa categoria, a questão da repatriação de brasileiros em meio à pandemia, política pontual que ocorreu durante a pandemia de Covid-19, e a disponibilização de serviços consulares. Nessa última categoria secundária, englobamos notas que informavam sobre os serviços prestados pela rede consular brasileira no exterior de forma geral.

Da análise dessa categoria primária, notamos que o MRE tem um papel de destaque nas políticas de vinculação com as comunidades brasileiras no exterior, já que possui naturalmente a competência de lidar com a questão da emigração de nacionais (BRUM, 2018a, p. 70). Amaral, Costa e Allgayer (2017, p. 261) ressaltam que, até o ano de 2017, a legislação migratória em vigor no Brasil era o Estatuto do Estrangeiro que não previa a conferência de direitos aos emigrantes brasileiros, o que dificultava a criação de políticas públicas. Como já estudamos no primeiro tópico deste capítulo, o Brasil notou a importância das políticas de vinculação com suas comunidades no exterior e passou a desenvolver essas políticas no plano institucional por meio da atuação do MRE, já que a legislação não abarcava essa temática¹⁸⁹.

Como também já analisamos, a maior atenção à temática da emigração de brasileiros dá-se a partir das décadas de 1980 e 1990, período em que esse fluxo migratório se tornou um fenômeno, modificando a relação do Brasil com os brasileiros no exterior (REIS, 2011, p.50). Lembramos que, ao longo do primeiro tópico deste capítulo, apresentamos inúmeras ações da PEB voltadas para a emigração de brasileiros como, por exemplo, os consulados itinerantes, as mudanças legislativas, bem como o contato com organizações de brasileiros. Para Reis (2011, p.51), “A percepção de que a manutenção dos laços dos emigrantes com o país é importante não apenas para os indivíduos envolvidos no processo, mas para o próprio país, parece estar na base desse movimento.”.

De fato, a literatura mais atualizada acerca da emigração internacional de brasileiros cita a assistência consular como a principal agenda que conecta a PEB às comunidades no exterior. Milanez (2012, p.73) observa que o MRE, que tradicionalmente focava sua atuação em temáticas como a política entre Estados, passou a dar maior importância para a emigração, percebendo que esse fenômeno é relevante para as relações bilaterais. Amaral, Costa e Allgayer

¹⁸⁹ Para mais dados sobre a política migratória brasileira, retomar a leitura do capítulo quatro.

(2017, p.266) relatam que os consulados, antes focados em pautas comerciais e de cartório, com o aumento da emigração de brasileiros, passaram a lidar com a função de apoio às comunidades no exterior. Nesse sentido, o relatório do MRE acerca dos brasileiros no exterior expõe que

As repartições consulares são geralmente lembradas pela assistência que prestam ao cidadão em casos de urgência no exterior, como situações de desamparo, violência doméstica, acidentes, hospitalização, falecimento. Apenas em 2021, foram tratados cerca de 65 mil casos individuais de assistência consular a brasileiros. Somam-se a eles os cerca de 25 mil atendimentos de assistência psicológica e de orientação jurídica, com apoio de profissionais contratados pelas embaixadas e pelos consulados do Brasil ao redor do mundo (MRE, 2022, p.1).

Brum (2018a) realiza estudo sobre políticas de vinculação entre os anos de 1995 e 2016, ou seja, período anterior ao nosso marco temporal. Em seu estudo, lembra que as repartições consulares brasileiras no exterior possuem várias funções. Dentre as funções desempenhadas pelo MRE, bem como pelos consulados e embaixadas brasileiras ao redor do mundo, Brum cita: promoção comercial e cultural, assistência a brasileiros em dificuldades em outros países, expedição de documentos de identificação e viagem, práticas de atos notariais e vários outros demandados também por estrangeiros, como a concessão de visto (BRUM, 2018a, p.75).

Diante dessa primeira categoria, podemos inferir que a agenda da assistência consular para as comunidades no exterior é a principal temática na qual a RPEB lida com a emigração econômica internacional de brasileiros. Na análise de conteúdo categorial temática ora realizada, localizamos algumas dessas agendas ou pautas de política externa voltadas para a emigração internacional de brasileiros e que formam as categorias secundárias da categoria primária ora em análise. A existência das categorias secundárias revela que a assistência consular não significa somente a agenda tradicional de emissão de documentos para brasileiros que estão no exterior, como já relatamos no primeiro tópico deste capítulo. Pelo contrário, acrescentamos aos estudos a informação de que a assistência consular na atualidade engloba uma série de medidas de apoio, proteção e serviços às comunidades emigradas que ultrapassam a atuação tradicional do MRE. Nesse sentido:

O atendimento consular passou de atividade meramente cartorial (para registros civis), o que é denominado atendimento consular de primeira geração, para atendimento consular de segunda geração, com a criação dos consulados itinerantes e, por fim, para atendimento consular de terceira geração, em que há comunicação rotineira entre o Itamaraty e os conselhos de cidadãos brasileiros na jurisdição dos consulados. Nas atividades consulares de terceira geração, a chancelaria promove assistência constante aos emigrados e ocupa-se de temas além do atendimento jurídico, passando a preocupar-se com o fornecimento de cursos, promoção de eventos culturais e prestação periódica de contas das ações governamentais em prol da melhoria das condições de vida do emigrado (MILANEZ, 2012, p.74).

Notamos então que as categorias secundárias localizadas na análise de conteúdo pertencem, como observado por Milanez, à terceira geração desses serviços por conta da assistência constante às comunidades no exterior. Tal expansão localizada nas RPEB revela a importância que o MRE atribui às comunicações sobre prestação de assistência aos nacionais no exterior. A categoria secundária **Assistência a brasileiros em meio a catástrofe natural** foi a categoria com maior presença, 26 (vinte e seis) unidades de registro. As publicações abordam alertas do governo brasileiro para comunidades de emigrantes que residem em locais onde há ocorrência de catástrofes naturais e também informações acerca de brasileiros como vítimas desses eventos, como a informação de tornado na China, em 24/06/2016: *"O Consulado do Brasil em Xangai está acompanhando a situação. Não há notícia de cidadãos brasileiros entre as vítimas."*¹⁹⁰ (RPEB 2016.1-3).

Em 02/09/2016, quando da passagem do furacão Hermine, o governo brasileiro disponibilizou nota com informações de contato para brasileiros que precisassem de ajuda: *"Os nacionais brasileiros que se encontrem em áreas afetadas pelo furacão e necessitem assistência consular poderão contatar o Consulado-Geral em Miami ou o Consulado-Geral em Atlanta, respectivamente, nos números de plantão (+1 305) 801-6201 e (+1 404) 561-8354."*¹⁹¹ (RPEB 2016.2-8). O mesmo ocorreu durante um incêndio em Lisboa em 18/06/2017:

*Não há registro de brasileiros entre as vítimas. O Itamaraty, por meio do Consulado-Geral do Brasil em Lisboa, seguirá monitorando a situação. Indica-se aos cidadãos brasileiros residentes ou em trânsito na região de Leiria, localidade afetada pelo incêndio, que sigam as instruções das autoridades locais, de modo a evitar a exposição a riscos adicionais. O núcleo de assistência a brasileiros do MRE está à disposição para informações e esclarecimentos, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, pelos telefones +55 61 20308803 e +55 61 2030 8804, e pelo e-mail dac@itamaraty.gov.br. Nos demais horários, poderá ser contatado o telefone de plantão do Consulado-Geral em Lisboa, +351 962 520 581, ou o plantão consular da Subsecretaria-Geral das Comunidades Brasileiras e de Assuntos Consulares e Jurídicos do Itamaraty, +55 61 98197 2284*¹⁹² (RPEB 2017.1-10).

¹⁹⁰ No mesmo sentido ver: RPEB 2016.2-6, RPEB 2016.2-7, RPEB 2016.2-12, RPEB 2017.1-1, RPEB 2017.2-4, RPEB 2017.2-5, RPEB 2017.2-6, RPEB 2017.2-8, RPEB 2017.2-17, RPEB 2018.1-1, RPEB 2018.2-10, RPEB 2019.2-1.

¹⁹¹ O Furacão Irma, em setembro de 2017, também requereu atuação do governo brasileiro junto às comunidades no exterior: *"Para atender os brasileiros que se encontram na região, foi montado um núcleo de atendimento emergencial na área consular do Itamaraty em Brasília, que vem operando presencialmente desde a eclosão da crise. Montou-se, igualmente, uma rede de comunicação em tempo real com todos os postos da rede consular diretamente responsáveis. Até o momento, o núcleo de atendimento e os postos no exterior já receberam centenas de ligações e mensagens de brasileiros que se encontram nas regiões afetadas e de seus familiares e amigos. Graças a esta rede de contatos, vêm sendo superadas as dificuldades de comunicação causadas pela interrupção das linhas em algumas regiões e, sobretudo, pela inexistência de postos da rede consular brasileira, de carreira ou honorários, nas três ilhas."* (RPEB 2017.2-10). No mesmo sentido, ver: RPEB 2017.2-12.

¹⁹² No mesmo sentido, ver: RPEB 2016.2-11, RPEB 2017.2-9, RPEB 2018.2-1, RPEB 2018.2-2, RPEB 2018.2-3, RPEB 2018.2-9, RPEB 2018.2-14, RPEB 2020.1-1, RPEB 2020.2-4.

Ao encontro da ideia de Milanez acerca dos serviços consulares de terceira geração, localizamos também a categoria secundária **Assistência a brasileiros em meio a atentado terrorista**, com frequência de 15 unidades de registro. As publicações seguem o padrão de informar acerca de vítimas brasileiras e apresentar os canais de contato com o governo brasileiros. Interessante notar que, dependendo do tamanho da comunidade brasileira no exterior, algumas publicações mencionam esses números: *"A Embaixada do Brasil em Daca acompanha de perto os acontecimentos. A comunidade brasileira em Bangladesh é de aproximadamente 50 pessoas. Não há registro de cidadãos brasileiros entre as vítimas do ataque."*¹⁹³ (RPEB 2016.2-1). Em situações específicas, quando há vítimas brasileiras, a publicação menciona tal fato, como no caso do ataque terrorista na França em 29/10/2020:

*O Governo brasileiro informa, com grande pesar, que uma das vítimas fatais era uma brasileira de 44 anos, mãe de três filhos, residente na França. O Presidente Jair Bolsonaro, em nome de toda a nação brasileira, apresenta suas profundas condolências aos familiares e amigos da cidadã assassinada em Nice, bem como aos demais vítimas, e estende sua solidariedade ao povo e Governo franceses*¹⁹⁴ (RPEB 2020.2-2)

No mesmo sentido das categorias secundárias anteriores, localizamos ainda: a categoria secundária **Assistência a brasileiros em meio a eventos políticos** com frequência de 4 unidades de registro. Fazem parte dessa categoria eventos como greves, protestos, manifestações que envolvam a vida política do país de destino:

*Na expectativa de informações mais precisas sobre os eventos em curso na Turquia, o governo brasileiro acompanha com atenção a evolução da situação e recomenda aos cidadãos brasileiros residentes ou de passagem por aquele país que tomem as medidas necessárias para garantir sua segurança até que a situação se normalize.*¹⁹⁵ (RPEB 2016.2-3).

A categoria secundária **Assistência a brasileiros em acidentes**, também com frequência de 4 unidades de registro, apresenta situações como o desabamento de uma ponte em Gênova (RPEB 2018.2-5), acidente aéreo na Indonésia (RPEB 2018.2-11), acidente aéreo na Etiópia (RPEB 2019.1-2) e a explosão no porto de Beirute (RPEB 2020.2-1). A partir da localização dessas categorias secundárias, inferimos que as RPEB buscam apresentar informações sobre a oferta dos serviços consulares de terceira geração, revelando a atualização

¹⁹³ No mesmo sentido, ver RPEB 2016.1-1, em que o governo brasileiro manifesta preocupação pois há comunidade brasileira de cerca de 400 pessoas na cidade em que o atentado terrorista ocorre.

¹⁹⁴ No mesmo sentido, ver: RPEB 2016.1-2, RPEB 2016.1-4, RPEB 2016.2-1, RPEB 2016.2-2, RPEB 2016.2-5, RPEB 2017.1-4, RPEB 2017.1-6, RPEB 2017.1-8, RPEB 2017.1-9, RPEB 2017.2-7, RPEB 2018.2-4, RPEB 2020.2-3, RPEB 2020.2-5.

¹⁹⁵ As quatro ocorrências dessa categoria versam acerca de eventos ocorridos na Turquia e no Congo no ano de 2016. No mesmo sentido, ver: RPEB 2016.2-4, RPEB 2016.2-9 e RPEB 2016.2-16.

da PEB em relação à temática da emigração de brasileiros e a atenção às necessidades dessas comunidades no exterior.

Outra categoria secundária com frequência de 4 unidades de registro foi a denominada **Repatriação de brasileiros em meio à pandemia**, em que englobamos todas as publicações que mencionavam a política de repatriação durante a pandemia de Covid-19:

O governo brasileiro empenhou-se ativamente nos últimos dias para concluir as providências logísticas e diplomáticas para trazer de volta ao Brasil, em segurança, os cidadãos brasileiros e seus familiares chineses que se encontravam em Hubei/Wuhan, na China, e que expressaram desejo de retornar ao País em decorrência da emergência sanitária gerada pelo novo coronavírus¹⁹⁶ (RPEB 2020.1-5).

Diferentemente do que acontece com os serviços consulares de terceira geração, concordamos com o entendimento de Guilherme Casarões (2020) que observou que a política de repatriação de brasileiros foi tida como uma estratégia do governo brasileiro para melhorar sua imagem diante das dificuldades de enfrentar a pandemia de Covid-19: “Obviamente, houve uma tentativa de capitalizar em cima disso, deram a repatriação como o grande feito dos últimos tempos.” (CASARÕES, 2020). Embora a categoria secundária **Repatriação de brasileiros em meio à pandemia** não tenha sido a mais frequente nos documentos da RPEB, ressaltamos que ela possui a mesma frequência de outras categorias mais abrangentes, mesmo sendo relativa a um acontecimento pontual durante o período de 2019 e 2020, o que revela a preocupação da PEB em apresentar essa questão em suas publicações.

Na sequência, a categoria secundária **Disponibilização de serviço consular** apresentou frequência de 3 unidades de registro e engloba publicações em que o governo brasileiro informa as comunidades no exterior acerca de serviços prestados pela rede consular e sobre novos serviços criados para alcançar políticas públicas a essas comunidades. Entendemos pela necessidade de criação dessa categoria secundária pois ela não lida com casos concretos e sim com informações gerais sobre a atuação da PEB. Exemplo dessas unidades de registro é a publicação acerca do novo portal consular com serviços para os brasileiros no exterior: “A reformulação do Portal Consular visa a atender a crescente demanda pelos serviços consulares do Itamaraty. Aproximadamente 8 milhões de brasileiros viajam anualmente ao exterior, ao passo que se estima em 3 milhões o número de nacionais residentes fora do Brasil.” (RPEB 2016.2-15).

Essa categoria secundária representa a atuação tradicional do MRE e do corpo consular brasileiro em relação às comunidades no exterior. O MRE, como órgão do Poder Executivo

¹⁹⁶ No mesmo sentido, ver: RPEB 2020.1-2, RPEB 2020.1-3, RPEB 2020.1-4.

responsável pelas funções diplomáticas do Estado brasileiro, precisa observar as normas estabelecidas em Tratados e Convenções internacionais como, por exemplo, a Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas de 1961 e a Convenção de Viena sobre Relações Consulares de 1963, bem como a legislação interna do Brasil que recepçiona essas normas internacionais no ordenamento jurídico brasileiro¹⁹⁷.

Bueno, Freire e Oliveira (2017, p. 626-627) relatam que a diplomacia foi estruturada durante séculos e desde a antiguidade. A partir do século XV, os estados italianos buscam a institucionalização de algumas práticas para que houvesse uma convivência pacífica entre eles, o que leva ao desenvolvimento da diplomacia¹⁹⁸. Da análise da evolução da função diplomática de forma geral e da função específica de proteção dos nacionais que estão fora do território do Estado de origem, Bueno, Freire e Oliveira (2017, p. 636) concluem que “A proteção diplomática, portanto, como uma função governamental para alcançar a segurança e a justiça resulta da própria natureza do Estado.”

Seguindo tal entendimento, no caso do Estado brasileiro, as políticas de vinculação com as comunidades no exterior estavam determinadas, até 2020, no Decreto nº 7.214 de 2010 que balizava a diplomacia consular e estabelecia os princípios e diretrizes da política brasileira para as comunidades brasileiras no exterior, além de ter instituído, no plano participativo, as Conferências Brasileiras no Mundo (CBM) e criado o Conselho de Representantes de Brasileiros no Exterior (CRBE) (AMARAL; COSTA; ALLGAYER, 2017, p. 264). O Decreto nº 7.214 foi revogado pelo Decreto nº 10.554 de 2020 para os fins do disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998 e, até a finalização desta tese, não localizamos nova legislação sobre a temática¹⁹⁹.

As duas categorias secundárias, que obtiveram a frequência de 2 unidades de registro cada, vão ao encontro da ideia de serviços consulares de terceira geração: **Assistência a**

¹⁹⁷ O direito diplomático foi norteado, ao longo da história, pelos costumes. O Congresso de Viena de 1815 foi a primeira tentativa de codificar e regulamentar os agentes diplomáticos (BUENO; FREIRE; OLIVEIRA, 2017, p. 628). Para mais informações sobre o desenvolvimento da função diplomática nos Estados, ver estudo realizado por Bueno, Freire e Oliveira (2017).

¹⁹⁸ Especificamente quanto à proteção diplomática dos nacionais em outros Estados, o estudo de Bueno, Freire e Oliveira (2017, p. 632) cita a contribuição de Emer de Vattel, com a obra *O direito das gentes*, de 1758.

¹⁹⁹ O art. 16 da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, dispõe que: “Art. 16. Os órgãos diretamente subordinados à Presidência da República e os Ministérios, assim como as entidades da administração indireta, adotarão, em prazo estabelecido em decreto, as providências necessárias para, observado, no que couber, o procedimento a que se refere o art. 14, ser efetuada a triagem, o exame e a consolidação dos decretos de conteúdo normativo e geral e demais atos normativos inferiores em vigor, vinculados às respectivas áreas de competência, remetendo os textos consolidados à Presidência da República, que os examinará e reunirá em coletâneas, para posterior publicação.”

brasileiros em meio a conflitos internos, que englobou publicações sobre o conflito na Síria²⁰⁰:

O Itamaraty tem mantido contato regular com a comunidade brasileira residente na Síria. Até o momento, não há registro de nacionais entre as vítimas da recente escalada de tensões no nordeste sírio. O núcleo de assistência a brasileiros do MRE está à disposição para informações e esclarecimentos, de segunda a sexta-feira, das 9h às 19h, pelos telefones +55 61 2030 8803 e +55 61 2030 8804, e pelo e-mail dac@itamaraty.gov.br. Nos demais horários, poderá ser contatado o telefone do plantão consular da Secretaria de Assuntos de Soberania Nacional e Cidadania do Itamaraty: +55 61 98197-2284.²⁰¹ (RPEB 2019.2-2).

E a categoria **Assistência a brasileiros em meio à pandemia**, que englobou publicação acerca da suspensão dos voos do Reino Unido para o Brasil. Interessante observar que, pela primeira vez, trata-se da situação de vulnerabilidade de emigrantes brasileiros:

O Consulado-Geral está particularmente atento aos nacionais em situação de vulnerabilidade, aos quais oferece toda a assistência possível. Para mais informações ou em caso de dúvidas, contate o Consulado-Geral do Brasil em Londres, cujo endereço eletrônico é assist.cglondres@itamaraty.gov.br. No Brasil, o plantão consular do Ministério das Relações Exteriores está à disposição no seguinte sítio eletrônico: <http://www.portalconsular.itamaraty.gov.br/sem-categoria/nucleo-de-assistencia-a-brasileiros>²⁰² (RPEB 2020.2-7).

Da análise da categoria primária **Assistência Consular às comunidades no exterior**, podemos notar que, assim como nos anos anteriores, a atividade fim do MRE e do seu corpo consular continua a ser a principal agenda nas publicações das RPEB entre os anos de 2016-2020 para as comunidades no exterior. Evidencia-se que os serviços consulares passam da primeira geração, em que o governo brasileiro lida somente com a atividade cartorária e de documentação, para a segunda e a terceira geração, em que novas pautas entram na agenda de assistência consular como, por exemplo, assistência em meio à pandemia (MILANEZ, 2012).

Inferimos que a possibilidade de um maior contato com os emigrantes surge a partir das conexões criadas pela globalização e pelas redes de contato dos próprios emigrantes, conforme Glick-Schiller expõe em seu estudo (GLICK-SCHILLER, 2008; 2010). Lembramos ainda que Sassen (2010; 2016) lida com as migrações dentro de sistemas e a importância da atuação da PEB nos serviços consulares pode contribuir para a efetivação de direitos de brasileiros no exterior. Todavia, apontamos a ausência de maiores informações acerca da atuação do MRE em relação a brasileiros em situação de vulnerabilidade, realidade descrita em muitos relatórios,

²⁰⁰ Nesse sentido, o relatório do MRE revela outros momentos em que houve a atuação: “Em situações de conflito ou crise de segurança, nossos postos no exterior organizam operações de evacuação e retorno de nossos cidadãos ao Brasil. Esse foi o caso do Líbano, em 2006, de países afetados pela Primavera Árabe, em 2011 e, mais recentemente, pelo conflito na Ucrânia.” (MRE, 2021, p. 01).

²⁰¹ No mesmo sentido, ver RPEB 2017.1-7.

²⁰² No mesmo sentido, ver RPEB 2020.2-6.

principalmente diante da pandemia de Covid-19²⁰³, bem como informações de contato direto com as comunidades de brasileiros formadas no exterior para a construção de políticas públicas.

A segunda categoria primária é a denominada **Emigração de brasileiros como base para relações com outros países**, com frequência de 14 unidades de registro de um total de 90. Essa categoria primária mostrou-se necessária diante da existência de unidades de registro que ressaltam a proximidade e a parceria entre o Brasil e outros países (bem como a necessidade de novos acordos) por conta da existência de comunidades de brasileiros no território estrangeiro. De fato, os estudos acerca das políticas de vinculação dos países de origem com suas comunidades no exterior mostram que uma das motivações para essas políticas é justamente a possibilidade de aproximação de algum país visando futuras trocas econômicas, políticas sociais, culturais (REIS, 2011; MILANEZ, 2012; MÁRMORA, 2018). Assim, as publicações englobadas nessa categoria primária revelam uma agenda de manutenção e criação de relações bilaterais que, conseqüentemente, gerarão novas agendas como, por exemplo, acordos econômicos, acordos de políticas consulares, dentre outros.

Reis observa a atuação da PEB em relação aos fluxos que ocorrem em direção aos países com os quais o Brasil faz fronteira: “O interesse do Estado brasileiro em políticas específicas voltadas para os emigrantes em países vizinhos deve-se, em grande medida, às implicações desses fluxos para as relações bilaterais e para a política de integração regional do Brasil.” (REIS, 2011, p. 55). Milanez (2012, p. 73-74) revela que novamente as décadas de 1980 e 1990 foram marcos importantes para o desenvolvimento da PEB em relação às comunidades emigrantes, já que o MRE percebeu a importância dos emigrantes para as relações bilaterais e buscou realizar reformas internas no ministério para que a agenda da emigração de brasileiros ganhasse mais peso.

A troca com os países vizinhos está presente nas publicações encontradas na RPEB, assim como a relação do Brasil com países mais distantes. A categoria secundária com maior frequência foi a denominada **Importância da comunidade no exterior para as relações bilaterais**, com frequência de 7 unidades de registro. Nessa categoria secundária, as publicações revelam que a presença de comunidades no outro país é utilizada pela PEB como justificativa para a proximidade destes Estados com o Brasil:

O Paraguai é um dos principais parceiros políticos e comerciais do Brasil. As relações bilaterais são fortalecidas pela presença de importante comunidade brasileira naquele país e têm como símbolo concreto a empresa binacional de Itaipu, a maior hidrelétrica do mundo em geração de energia (RPEB 2016.2-10).

²⁰³ Nesse sentido, ver as publicações: OIM (2010); Ministério da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos (2020).

Lembramos que, conforme estudado ao longo do primeiro tópico deste capítulo, o Paraguai é um dos principais destinos dos brasileiros que emigram e, no passado, também foi um dos primeiros fluxos reconhecidos pela literatura, sendo uma das maiores comunidades de brasileiros no exterior, fato utilizado para justificar as relações entre as nações: *"O Paraguai abriga a segunda maior comunidade brasileira no exterior, estimada em cerca de 330 mil pessoas. Parte significativa dessa comunidade dedica-se a atividades agropecuárias em Departamentos limítrofes com o Brasil."* (RPEB 2019.1-1).

Reis expõe que, especificamente, nas relações que envolvem países fronteiriços, o Brasil atua de três formas diferentes: por meio de acordos multilaterais amplos, como os que preveem a livre circulação entre os países membros do Mercosul + Chile e Bolívia; por meio de acordos bilaterais; e por meio de políticas localizadas, dirigidas para cidades das fronteiras (REIS, 2011, p. 56) Nesse sentido, algumas publicações revelaram essa intenção de elaborar acordos:

Durante a visita, os dois chanceleres realizarão a troca dos instrumentos de ratificação do Acordo entre Brasil e Uruguai sobre Residência Permanente com o Objetivo de Alcançar a Livre Circulação de Pessoas, que facilitará os procedimentos burocráticos para brasileiros e uruguaios que queiram residir no país vizinho (RPEB 2017.1-5).

Os estudos acerca dos fluxos de emigração de brasileiro já revelam a tendência de que haja a manutenção da mobilidade no âmbito do Mercosul, como é o caso dos fluxos para a Argentina, o Uruguai e a Bolívia, e que surjam fluxos menos expressivos, como é o caso da emigração de brasileiros para o Equador e a Venezuela (BAENINGER; BÓGUS, 2018, p. 124). De fato, as relações bilaterais, principalmente entre países fronteiriços, são descritas por Mármora como importantes meios de facilitar a circulação entre os nacionais:

Em matéria de *livre circulação e residência das pessoas*, a partir de uma grande tradição de acordos bilaterais que foram facilitando a circulação dos nacionais entre os países da região, é nos espaços de integração sub-regional onde se apresentam os passos mais concretos²⁰⁴ (MÁRMORA, 2018, p. 32, tradução nossa).

Além das relações com países fronteiriços acima mencionadas, nessa categoria secundária, também englobamos publicações sobre países não fronteiriços que possuem conexões com o Brasil e a PEB diante da presença das comunidades brasileiras em seus territórios:

No dia 14 de outubro, o ministro Aloysio Nunes Ferreira visitará o Benim, onde manterá encontros com o chanceler Aurélien Agbénonci e com o presidente Patrice

²⁰⁴ Do original: *"En materia de libre circulación y residencia de las personas, a partir de una larga tradición de convenios bilaterales que fueron facilitando la circulación de los nacionales entre los países de la región, es en los espacios de integración subregional donde se presentan los pasos más concretos."* (MÁRMORA, 2018, p. 32).

Talon. Serão passados em revista temas políticos bilaterais e regionais, a ativa agenda de cooperação técnica bilateral e as potencialidades das relações econômicas entre os dois países. O Benim – onde há uma importante comunidade de afro-brasileiros retornados, conhecidos como "agudás" – é um dos países da África Ocidental com os quais o Brasil mantém laços culturais mais próximos (RPEB 2017.2-17).

Nesse sentido, interessante notar as publicações sobre as relações do Brasil com a Itália. A Itália não está entre os principais destinos dos emigrantes brasileiros, como vimos no primeiro tópico deste capítulo, contudo as relações Brasil/Itália são mantidas por conta da presença de descendentes dos imigrantes italianos que vieram para o Brasil nos séculos passados, conforme estudamos ao longo do quarto capítulo:

Brasil e Itália mantêm parceria estratégica desde 2010. Além das relações políticas e econômicas, os dois países possuem laços históricos. Cerca de 30 milhões de brasileiros são descendentes de italianos e existem significativas comunidades de brasileiros residentes na Itália e de italianos residentes no Brasil²⁰⁵ (RPEB 2018.1-2).

Notamos a ausência de menção a outros países que possuem laços históricos com a PEB ou com as comunidades de emigrantes brasileiros. Citamos dois casos: Japão, país que abriga grande comunidade brasileira de descendentes dos imigrantes japoneses que vieram ao Brasil nos séculos passados, e EUA, país estratégico para a PEB em vários momentos históricos, como observamos ao longo do capítulo quatro desta tese, e que também é o país de destino de muitos brasileiros, sendo que a emigração brasileira nas décadas de 1980 e 1990 direcionam-se, especialmente, para o território norte-americano.

Na sequência, a categoria secundária com maior frequência foi a **Cooperação com outros países para a repatriação de brasileiros** com frequência de 6 unidades de registro. Embora as publicações presentes nessa categoria relatem ações de assistência do governo brasileiro em relação aos brasileiros residentes no exterior, entendemos necessária a criação de uma categoria específica para a cooperação entre os países para alcançar a repatriação. Nas publicações, o foco não é a assistência aos brasileiros que estão no exterior, mas sim a cooperação de países com o Brasil para que os seus nacionais fossem repatriados: *"O governo brasileiro manifesta seu agradecimento ao governo chinês por prontamente autorizar o pouso das aeronaves brasileiras e facilitar os trâmites necessários para a retirada dos brasileiros e seus familiares."*²⁰⁶ (RPEB 2020.1-6). A cooperação regional, citada acima por Mármora e

²⁰⁵ Nesse sentido, ver: RPEB 2019.1-3 e RPEB 2019.2-3.

²⁰⁶ No mesmo sentido, ver: RPEB 2020.1-7, RPEB 2020.1-8, RPEB 2020.1-9, RPEB 2020.1-10.

Reis, novamente é resgatada pela PEB ao reconhecer a importância dos esforços conjuntos dos países com a finalidade de assistência aos seus nacionais no exterior:

Em um espírito de cooperação regional, Brasil e México reforçam seus laços bilaterais e reafirmam seu compromisso de continuar prestando assistência e proteção consular a seus nacionais no exterior, principalmente àqueles afetados pelas atuais restrições de viagens e cancelamentos de voos comerciais derivados do COVID -19 (RPEB 2020.1-11).

Interessante lembrar que, conforme analisados no quarto capítulo da tese, nos últimos anos a PEB afastou-se de muitos países vizinhos e, em alguns casos, inclusive, de outras relações multilaterais ao redor do mundo. Contudo, nas publicações referentes à cooperação entre os países por conta da pandemia de Covid-19, observamos que o governo reconheceu a necessidade de buscar novamente a aproximação, principalmente, com os países fronteiriços, objetivando a assistência aos nacionais que residiam no exterior.

Por fim, embora com frequência de 01 unidade de registro, localizamos a categoria secundária **Cooperação entre países para auxílio a comunidades no exterior** que englobou unidade de registro em que se ressalta a importância da cooperação entre os países para o auxílio às comunidades no exterior em meio às catástrofes naturais. Inferimos que tal atuação, além de revelar um interesse da PEB em lidar com a emigração de brasileiros em prol de futuros acordos, também é a descrição da realidade do mundo globalizado em que os países não podem tomar decisões isoladas em questões de afetam o planeta como um todo, realidade já descrita por Sassen e Glick-Schiller:

Nas primeiras horas após a passagem do furacão, enquanto se aguardava uma melhoria das condições meteorológicas que possibilitasse o planejamento de ações diretas de apoio aos nacionais brasileiros afetados, foi solicitado às Embaixadas do Brasil na França, nos Países Baixos e no Reino Unido que realizassem contato urgente com as respectivas chancelarias, com vistas a averiguar se estaria sendo elaborado plano de socorro e evacuação dos nacionais nas respectivas ilhas, no intuito de verificar a possibilidade de inclusão de brasileiros naquelas operações. Com efeito, alguns brasileiros, que se encontravam em regiões determinadas, já receberam apoio ou lograram ser retirados das ilhas graças à cooperação daqueles países. (RPEB 2017.2-11).

Da análise da categoria primária **Emigração de brasileiros como base para as relações com outros países** notamos que, embora grande parte das publicações trate da assistência aos brasileiros no exterior, o foco da comunicação feita pelo MRE está na importância que a cooperação com outros países teve na efetivação das políticas públicas para os emigrantes. Assim, a emigração dos brasileiros é utilizada em pautas que buscam a aproximação do Brasil a parceiros estratégicos para futuras agendas em conjunto como, por exemplo, elaboração de acordos comerciais, de assistência consular, dentre outros. Inferimos

que essa política que vincula o Brasil às comunidades no exterior e, como consequência, aos país de destino, pode ser consequência das remessas sociais ou culturais que essas comunidades de emigrantes enviam ao Brasil, sendo um possível campo de estudo para as transmigrações e os estudos de transnacionalismo nas RI.

A próxima categoria primária com maior frequência é a denominada **Desenvolvimento econômico de comunidades no exterior**, com frequência de 07 unidades de registro de um total de 90. A atividade econômica é uma importante pauta dos estudos sobre o fluxo de emigração de brasileiros. Em sua pesquisa, Almeida (2021, p. 191) identifica que “[...] o fator trabalho foi, e segue sendo, um condicionante importante para entendermos por que tantos brasileiros tornaram-se ‘emigrantes em potencial’ e outros tantos emigraram de fato.”²⁰⁷ Nesse sentido, o cenário descrito por Glick-Schiller (2008), de que as migrações na atualidade devem ser analisadas dentro desse contexto das relações entre o capital e o trabalho, e por Sassen (2010, p. 100-101; 1998), de que as pessoas migrantes são a principal fonte de mão de obra no centro do sistema capitalista e das cidades globais, é perfeito para compreendermos a inserção da emigração econômica internacional de brasileiros nos estudos sobre fluxos migratórios.

Como já expusemos no primeiro tópico deste capítulo, a emigração de brasileiros tornou-se uma questão relevante para a PEB quando o Estado brasileiro percebeu que o movimento esporádico de pessoas para o exterior se transformou num fluxo migratório (ASSIS, 2017, p. 211). Diante dessas informações, essa categoria primária foi criada para englobar as unidades de registro em que a PEB conecta as comunidades de brasileiros no exterior com o desenvolvimento econômico.

A categoria secundária com maior frequência foi a denominada **Assistência a brasileiros no desenvolvimento de atividade econômica**, com frequência de 4 unidades de registro. Ao encontro do que Sassen (2010, p. 101) analisa em seu estudo, Assis expõe que “Os emigrantes brasileiros, ao se inserirem no fluxo internacional de mão de obra, passaram a fazer parte de um mercado que integra áreas remotas em circuitos de mobilidade de longa distância.” (ASSIS, 2017, p.212). Por isso, o MRE cria mecanismos para desenvolver economicamente as comunidades de brasileiros no exterior. Nota-se que a ênfase é no empreendedorismo, como na seguinte publicação: *"Os guias "Como empreender no exterior" trazem orientações para brasileiros residentes fora do Brasil que desejem iniciar ou aprimorar seus pequenos e médios empreendimentos comerciais."* (RPEB 2017.2-1). No mesmo sentido:

²⁰⁷ Almeida (2021) identifica ainda as modalidades migratórias do fluxo Brasil – França: profissionais altamente qualificados; executivos; cientistas; estudantil; laboral; efetiva (matrimonial e familiar); e cosmopolita.

Será realizada, de 13 a 15 do corrente mês, no Instituto Rio Branco em Brasília, a I Conferência sobre o Micro e Pequeno Empreendedorismo Brasileiro no Exterior. Organizado pela área consular do Itamaraty em parceria com a Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG), o evento reúne pela primeira vez no Brasil representantes do segmento de micro e pequenos empreendedores brasileiros residentes no exterior e se insere no conjunto de esforços de apoio e empoderamento das comunidades brasileiras emigradas. Estima-se haver pelo menos 30 mil micro e pequenos empreendimentos operados por brasileiros residentes fora no Brasil.²⁰⁸ (RPEB 2017.2-13)

Outra categoria secundária que prevê o empreendedorismo é a **Importância do empreendedorismo das comunidades no exterior** com frequência de 02 unidades de registro. Nessas unidades de registro, diferentemente do que acontecia nas categorias anteriores, a PEB não oferece assistência para que as comunidades se desenvolvam, mas sim reconhece a importância do empreendedorismo que justifica a criação de políticas públicas na área da migração, revelando uma possível remessa (econômica ou até mesmo social) dessas comunidades para o Brasil:

A iniciativa partiu da constatação, pela área consular do MRE, de forte vocação empreendedora das comunidades brasileiras emigradas, da existência de diversos mecanismos de apoio oferecidos pelos países de acolhimento, e, finalmente, de um mercado consumidor natural - o "mercado da saudade" - entre os próprios brasileiros²⁰⁹ (RPEB 2017.2-2).

Por fim, a categoria secundária **Direitos previdenciários de comunidades no exterior**, com frequência de 01 unidade de registro mostrou-se pertinente por conta do reconhecimento das questões previdenciárias como uma pauta importante pelo estudos sobre emigração de brasileiros: “Os acordos internacionais previdenciários são importantes instrumentos para a garantia de direitos sociais, como a pensão por morte e aposentadoria, do cidadão brasileiro que trabalhou em outro país e os seus dependentes e também dos imigrantes que trabalharam no Brasil.” (AMARAL; COSTA; ALLGAYER, 2017, p. 270). Assim, a unidade de registro englobada nessa categoria revela uma importante política de vinculação, que inclusive deveria ser mais explorada pela PEB, já que essas pessoas continuam a contribuir no Brasil, participando ativamente do Sistema de Seguridade Social:

O Brasil tem-se engajado em negociações bilaterais sobre o assunto, com vistas a garantir os direitos previdenciários de brasileiros no exterior. A eleição do candidato brasileiro reflete o compromisso do governo com o tema no plano interno, corroborado pelos esforços e avanços dos debates e das políticas nacionais direcionadas à promoção da sustentabilidade, eficiência e expansão da cobertura da seguridade social (RPEB 2018.2-13).

²⁰⁸ No mesmo sentido, ver: RPEB 2017.2-14 e RPEB 2017.2-15.

²⁰⁹ No mesmo sentido, ver: RPEB 2017.2-3.

As expectativas acerca da potencial contribuição das migrações para o desenvolvimento dos países de origem aumentam diante das conexões permitidas pela globalização, o que leva muitos países de origem e destino a desenvolverem políticas que visam o engajamento dos migrantes em planos de desenvolvimento nacional como as políticas públicas descritas nas publicações pertencentes a essa categoria primária (BRUM, 2018, p. 69; BRZOZOWSKI, 2012, p. 143). Segundo Brzozowski (2012, p. 143) “A migração pode influenciar o desenvolvimento econômico do país de origem, mas também o desenvolvimento econômico – como foi demonstrado no caso brasileiro – exerce influência sobre a migração.”

Da análise da presente categoria primária **Desenvolvimento econômico de comunidades no exterior**, importante fazer a conexão com o contexto neoliberal em que essa pauta se mostra relevante dentre as políticas de vinculação da PEB com as comunidades de brasileiros no exterior. Notamos que a categoria se vincula, em grande parte, com a ideia de empreendedorismo, sem haver muitas publicações acerca de políticas para emigrantes brasileiros que sejam empregados ou estejam em busca de emprego, estudantes, aposentados ou em situação de vulnerabilidade²¹⁰. Embora muitos brasileiros empreendam no exterior, como as publicações revelam, os estudos sobre a emigração de brasileiros mostram que muitos fazem parte do sistema de economia neoliberal em que direitos trabalhistas das pessoas migrantes nem sempre são respeitados, conforme cenário da economia neoliberal descrito por Sassen (2010; 2016; 1998). Diante disso, inferimos que a PEB não atende às necessidades dessas comunidades mais vulneráveis quando lida somente com a questão do empreendedorismo em suas políticas.

Amaral, Costas e Allgayer (2017, p. 268) entendem que fatores como a dificuldade de acesso à informação sobre direitos e o desconhecimento adequado da língua do país de destino propiciam a exploração dos trabalhadores brasileiros em meio a um cenário já marcado pela exploração de migrantes, como Sassen bem relata em seu estudo (2010; 1998). Ao longo do terceiro capítulo desta tese, apresentamos o entendimento de Saskia Sassen de que as migrações ocorrem de forma sistêmica no cenário da economia globalizada e neoliberal. Sassen revela que, nas grandes metrópoles, as pessoas migrantes estão entre os grupos mais vulneráveis às mudanças do mercado e da política (2010, p. 111-138).

²¹⁰ Apontamos algumas políticas presentes nos estudos e que não foram mencionadas nas publicações das RPEB no período entre 2016 e 2020: cursos preparatórios e aplicação do o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) no exterior; cursos profissionalizantes, oferecidos nas modalidades presencial e a distância, pelo SEBRAE, SENAC e SENAI; “Semana do Trabalhador Brasileiro” com o objetivo de orientar acerca dos direitos trabalhistas e das oportunidades no mercado de trabalho (AMARAL; COSTA; ALLGAYER, 2017, p. 268-269).

O contexto descrito por Sassen é o mesmo em que a emigração internacional de brasileiros se desenvolve como um fenômeno, já que, como analisado ao longo do primeiro tópico deste quinto capítulo, a literatura acerca da emigração internacional de brasileiros revela que essa é predominantemente econômica, tendo origem nas décadas de 1980 e 1990 diante das mazelas deixadas pelas recorrentes crises econômicas do período²¹¹ (BRZOWSKI, 2012, p. 139; MILANEZ, 2012; REIS, 2011; RODRIGUES; BARBOSA, 2018).

Brzowski (2012, p. 139) expõe que, nesse período, o Brasil é um país de renda relativamente baixa e foi nesse cenário que emigração iniciou em direção aos países mais industrializados como os EUA e o Japão. Já Reis (2011, p. 47) relata que a mudança da visão de “país de imigrantes” para “país de emigrantes” “[...] foi retratada pelos jornais e pela televisão como mais um sintoma do fracasso do país em atender as grandes expectativas referentes ao seu desenvolvimento econômico e social.”.

Nesse sentido, Patarra localiza os movimentos internacionais de pessoas, seja em direção ao Brasil ou para fora dele, como inseridos na reestruturação produtiva que ocorre no contexto neoliberal, em que há crise financeira, estancamento do processo de desenvolvimento, excedente de mão de obra crescente, pobreza, ausência de perspectiva de mobilidade social, dentre outras questões que contribuem para o aumento dos fluxos migratórios sem que os países busquem medidas para lidar com esses fenômenos (PATARRA, 2009, p. 189).

As lógicas da expulsão retratadas por Sassen (2016) estão ativas na atualidade do Brasil, segundo Villen (2018). Os brasileiros já fazem parte da imigração do trabalho que representa a classe trabalhadora em escala global, como já apresentado por Sassen em seu estudo acerca das cidades globais (2010; 1998). O aumento do desemprego, a oferta de subempregos e as reformas realizadas no Brasil, como a reforma trabalhista, podem levar muito mais brasileiros a emigrarem, segundo estudo de Villen. Isso porque, jovens com alta escolaridade, muitas vezes, conseguem trabalhos com melhor remuneração em países mais desenvolvidos que o Brasil (VILLEN, 2018). A fuga de cérebros é uma das consequências dessa lógica de expulsão e das classes globais de trabalho, mas também pode ser uma oportunidade de conexão do Brasil com as comunidades no exterior. Muitos desses trabalhadores enviam remessas econômicas e sociais ao Brasil, revelando a importância da atenção da PEB a esse fluxo migratório.

²¹¹ Nos termos do que analisamos ao longo do primeiro tópico da presente tese, Siqueira (2018, p. 129-130; 2009), em seu estudo sobre as comunidades de brasileiros nos EUA, relata que os primeiros emigrantes laborais partiram da cidade de Governador Valadares na década de 1960 e que foi por meio das redes sociais que houve o aumento da emigração, a partir da década de 1980.

Embora tal reconhecimento por parte da literatura, não localizamos informações sobre a fuga de cérebros nas publicações das RPEB. Também notamos a ausência de publicações sobre a emigração de trabalhadores com qualificações específicas, como é o caso de mestres e doutores na academia. Esse é um fenômeno típico do contexto neoliberal, como analisamos no terceiro tópico do terceiro capítulo. Estudos mostram que, nos últimos anos, aumentou o número de brasileiros que emigraram por conta de melhores oportunidades no exterior, principalmente, na área das ciências (ROITMAN, 2020; GOLDENBERG; RODRIGUES; SAVINO, 2021).

Ainda, conectando essa ideia ao estudo de Nina Glick-Schiller, o que muitos estudos apresentam é o fato de que as informações sobre o projeto migratório são difundidas nas redes de contato. Nesse sentido: “Tal como é postulado pela teoria dos sistemas migratórios, a ação das variáveis contextuais torna-se mais eficaz devido à capacidade de informação e entajuda existente entre as comunidades na origem e no destino.”²¹² (PEIXOTO, 2018, p. 101). Seguindo no entendimento de Glick-Schiller, já apresentado ao longo do terceiro capítulo desta tese, a ideia das redes de contato gera a percepção da migração como transmigração, ou seja, ela ocorre no destino e na origem de forma concomitante (GLICK-SCHILLER; BASCH; SZANTON BLANC, 2019, p. 351).

Segundo dados do relatório da OIM sobre os perfis migratórios, as redes sociais restaram fortalecidas, principalmente, por conta da inserção dos emigrantes no mercado de trabalho no país de destino e das remessas de valores/remessas econômicas que os brasileiros no exterior enviam ao Brasil (OIM, 2010, p. 11). Nesse sentido, notamos a ausência de publicações que lidem com as remessas enviadas pelos emigrantes ao país de origem, embora sejam reconhecidas pela literatura como um fator importante de desenvolvimento e de vinculação entre o país de origem e seus emigrantes (RODRIGUES; BARBOSA, 2018, p. 150; MARTES; SOARES, 2006, p. 44; OIM, 2010; BRZOWSKI, 2012). Nesta categoria, falaremos exclusivamente acerca das remessas econômicas, pois acreditamos que as demais formas de remessas estejam englobadas em outras situações que ainda serão descritas nas categorias seguintes. Acerca das remessas econômicas, Reis expõe que:

A tomada de consciência, por parte do Estado brasileiro, da importância das remessas dos brasileiros no exterior foi um fator que contribuiu para tornar o Estado brasileiro

²¹² Peixoto (2018, p.101), ao analisar comunidades em Portugal observa que: “Sabe-se, assim, que muitos brasileiros possuíam contactos em Portugal antes de migrar, sendo que muitos apresentavam uma origem ancestral no país; que a informação e o auxílio na obtenção de emprego eram efetuados, muitas vezes, por intermédio de redes pessoais; e que a obtenção de alojamento era feita frequentemente com apoio nas redes.”

mais sensível às demandas desses grupos e mais interessado na manutenção dos laços que ligam os emigrantes ao Brasil²¹³ (REIS, 2011, p. 51).

Segundo Brzozowski, o Brasil é um dos principais recebedores de remessas na América Latina: o influxo de transferências, segundo os dados do Banco Mundial, aumentou de maneira considerável no final dos anos 1980. Ainda, o fluxo desses recursos tem caráter bilateral: dinheiro que imigrantes remetem para suas famílias no país, mas também os membros de família que permaneceram ajudam os imigrantes no exterior (BRZOZOWSKI, 2012, p. 148). Contudo, o uso produtivo das remessas está limitado por alguns fatores: necessidade da introdução das políticas em âmbito federal, estadual e municipal, que promovam o uso produtivo de remessas (BRZOZOWSKI, 2012, p. 151); remessas feitas de modo informal por conta das altas taxas cobradas pelos bancos e pelo Banco Central; ausência de agências bancárias brasileiras no exterior, com exceção do Japão e das grandes metrópoles mundiais (OIM, 2010, p. 46); taxa de câmbio, especialmente em relação ao dólar, moeda usada para a conversão em vários países, o que gera incertezas em relação aos seus impactos; o processo de “bancaização” sofrido pelas remessas em meados dos anos 2000 (OIM, 2010, p. 46). Nesse sentido, a OIM relata que “Esforços têm sido feitos no sentido da captação oficial de seu envio, bem como na orientação de suas aplicações (OIM, 2010, p. 12).

A próxima categoria primária com maior frequência de unidades de registro foi a denominada **Serviço eleitoral para comunidades no exterior**, com 05 unidades de registro, de um total de 90. Percebemos a necessidade de criação dessa categoria diante de unidades de registro acerca do processo eleitoral no exterior e publicações que ressaltavam a importância das comunidades no exterior para as eleições brasileiras e o desenvolvimento da democracia no Brasil. Diante disso, foram criadas duas categorias secundárias. A categoria secundária **Informação sobre serviço eleitoral no exterior**, com 04 unidades de registro, revela que o desenvolvimento do pleito eleitoral no exterior é considerado uma das principais políticas de vinculação do Brasil com as comunidades emigrantes no exterior:

*Entrará em funcionamento no exterior, no corrente mês de fevereiro, o “Título Net”. Trata-se de iniciativa conjunta do Itamaraty, Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal para permitir o alistamento, a transferência, a alteração cadastral e a regularização de eleitores brasileiros fora do país por meio eletrônico, com o imediato processamento pela Justiça Eleitoral após conferência e endosso de dados e documentos por agentes consulares cadastrados.*²¹⁴ (RPEB 2017.1-2)

²¹³ Localizamos algumas informações sobre o Programa Remessas, uma parceria entre a Caixa Econômica Federal e o SEBRAE, com o financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). O objetivo do programa é capacitar emigrantes e beneficiários de remessas que desejam abrir negócios no Brasil ou aprimorar as finanças pessoais. Para mais informações, acessar EMBAIXADA DO BRASIL EM OSLO (2020b).

²¹⁴ Nesse sentido, ver: RPEB 2018.2-6, RPEB 2018.2-7, RPEB 2018.2-8.

Os brasileiros residentes no exterior têm direito de votar nas eleições presidenciais e para isso precisam entrar em contato com a sede da Missão Diplomática ou ao Consulado-Geral e informar a sua condição de eleitor e sua residência (BRASIL, 1965). Pensando em aproximar os emigrantes brasileiros da vida política do Brasil, um tema recorrente acerca dos direitos de cidadania é a possibilidade de que eles possam votar para outros cargos e não somente nas eleições presidenciais. Há inúmeras propostas de leis no sentido de obter essa participação (ALLGAYER; AMARAL, 2018, p. 13). Ainda, há a necessidade de facilitar a representação política destes grupos no parlamento brasileiro. (OIM, 2010, p. 70).

A próxima categoria secundária **Importância da comunidade no exterior para as eleições**, com frequência de 01 unidade de registro, apresenta a importância das comunidades de brasileiros para o desenvolvimento de políticas públicas de acesso à cidadania no exterior:

Os temas eleitorais são parte relevante da agenda consular do Brasil no exterior desde 1989, quando pela primeira vez se estendeu o voto às comunidades emigradas. Em sete pleitos presidenciais no exterior, o número de votantes cresceu de 18.492, em 1989, para 353.821, em 2014. O lançamento do "Título Net" no exterior é mais uma iniciativa que ajuda a oferecer melhores meios para que os cerca de 3 milhões de brasileiros residentes fora do país exerçam de forma mais efetiva sua cidadania (RPEB 2017.1-3).

Notamos como, novamente, a década de 1980 vem à tona quando se fala em conferência de direitos e políticas de vinculação do Estado brasileiro com suas comunidades no exterior. Segundo o relatório da OIM, “Cada vez mais as comunidades brasileiras residentes no exterior começam a se organizar de maneira efetiva na busca da participação e representação política.” (OIM, 2010, p. 44). As remessas políticas descritas pela literatura estão diretamente relacionadas com a presente categoria. Lembramos que Glick-Schiller relata diversos casos de migrantes que auxiliaram nos pleitos eleitorais de seus países por meio das remessas políticas (GLICK-SCHILLER, BASCH E SZANTON BLANC, 2019).

Inferimos que a participação política dos emigrantes brasileiros e suas formas de organização e manifestação a favor ou contra partidos políticos e candidatos é uma forma de remessa política. Muitos desses atos chegam ao Brasil por meio das redes de contato de brasileiros no exterior, bem como muitos desses emigrantes permanecem conectados com redes e grupos políticos no Brasil. A mobilização dos brasileiros no exterior na luta e reivindicação por direitos de cidadania também desempenhou importante papel para que o Estado brasileiro voltasse sua atenção para os seus emigrantes. Nesse sentido, pode-se mencionar como exemplo a Casa do Brasil de Lisboa que analisamos ao longo do primeiro tópico do presente capítulo (AMARAL; COSTA; ALLGAYER, 2017, p. 260).

Nesse sentido, localizamos a interligação entre a compreensão das migrações como pertencentes ao sistema-mundo, as redes sociais dos emigrantes e as remessas enviadas e recebidas pelas comunidades: “As migrações tendem a se intensificar, pois são sustentadas por redes sociais que, à medida que os migrantes se instalam e formam comunidades, podem ‘puxar’ outros migrantes e colocar novas práticas e vivências culturais para as sociedades de emigração” (ASSIS, 2017, p. 212-213). Nesse sentido:

Ao longo dos anos 1990, o fluxo de emigração brasileira se intensificou — espalhando-se por outros países — articulado e fomentado por redes sociais que se construíram ao longo do processo migratório. Tais redes conectam aqueles que partiram e aqueles que ficaram, num intenso fluxo de informações, bens e recursos entre aqueles que ajudaram os que pretendiam migrar, ao mesmo tempo em que construíam naqueles que ficaram a expectativa do retorno. Essas redes migratórias tornam-se a base para a formação de comunidades transnacionais, cujos membros têm parte de existência social vivenciada simultaneamente em mais de um país, como é o caso de algumas cidades no Brasil que construíram conexões entre as localidades de origem e os pontos no destino (ASSIS, 2017, p.213).

Por fim, a categoria primária com frequência de 04 unidades de registro foi a denominada **Situação migratória de brasileiros no exterior**. Essa categoria engloba duas categorias secundárias: **Informação sobre migração irregular de brasileiros (03 unidades de registro)** e **Importância da legislação internacional para as comunidades no exterior (01 unidade de registro)**. A necessidade de criação desta categoria primária surgiu no momento em que nos deparamos com publicações em que o governo brasileiro lidava com questões envolvendo o *status* migratório dos brasileiros no exterior.

De acordo com o relatório da OIM, a caracterização do *status* migratório dos brasileiros que residem no exterior é um aspecto importante a ser considerado pela PEB. Todavia, conforme já relatamos no primeiro tópico deste capítulo, é muito difícil quantificar e qualificar ao certo a situação dos brasileiros que emigram, em especial, aqueles que se encontram em situação irregular (OIM, 2010, p. 70). De acordo com a OIM, “Muito se diz sobre a migração de irregulares, porém pouca consistência existe de fato na estimativa dos emigrantes em situação irregular. É preciso investir muito mais em estudos sobre a realidade do *status* migratório dos brasileiros no exterior.” (OIM, 2010, p. 70).

Na categoria secundária **Informação sobre migração irregular de brasileiros**, englobamos unidades de registro em que se relata a situação de desaparecimento de migrantes brasileiros nas Bahamas:

O governo brasileiro vem atuando no caso do desaparecimento de brasileiros durante suposta travessia marítima entre as Bahamas e os Estados Unidos. A primeira consulta sobre o assunto foi recebida em 15 de novembro de 2016. Nessa data, familiares de brasileiros que viajaram para as Bahamas informaram a Embaixada

*do Brasil em Nassau de que haviam perdido contato com eles no dia 6 daquele mês*²¹⁵. (RPEB 2016.2-17).

A publicação acima reflete o que Amaral, Costa e Allgayer (2017, p.267) observam em seu estudo: as medidas práticas do governo brasileiro em relação à situação de irregularidade de muitos brasileiros no exterior são poucas, já que as políticas migratórias estão inseridas no âmbito da soberania de cada Estado. A atuação brasileira, principalmente, por meio do MRE, fica limitada à divulgação de informações sobre oportunidades de regularização do *status* migratório, como as anistias, orientando os emigrantes nos procedimentos que precisam ser realizados.

Assis (2018, p. 238-239) observa que a maioria dos brasileiros que emigra não possui documentos que autorizem o trabalho no país de destino e muitos brasileiros inclusive permanecem por um longo período como indocumentados até conseguirem regularizar a sua situação. Como já havíamos tratado no primeiro tópico deste capítulo, a ausência de documentos no país de destino é um dos fatores que dificulta a quantificação das comunidades no exterior e, por consequência, a necessidade de políticas públicas para essas pessoas.

A publicação localizada na RPEB trata do desaparecimento de brasileiros que tentavam emigrar para os EUA. Villarreal Villamar (2020, p. 16) lembra que o governo brasileiro, a partir do mandato de Jair Bolsonaro, voltou a aceitar a deportação coletiva de brasileiros que estavam nos EUA, procedimento que não era mais autorizado desde 2006. Inferimos que a retomada dessa prática objetiva a busca por estreitar as relações bilaterais com os EUA durante o governo de Donald Trump.

A migração irregular de brasileiros para o exterior e as políticas de deportação estão diretamente conectadas com outro fenômeno presente na realidade da emigração brasileira e pouco tratada pela PEB em seus documentos: o retorno de emigrantes ao Brasil²¹⁶. De acordo com Silva (2013b, p. 296), o retorno de brasileiros que haviam emigrado é uma realidade que traz implicações para as políticas governamentais, já que requer o trabalho das redes consulares em acompanhar a evolução das comunidades no exterior e avaliar se essas comunidades estão adquirindo direitos e fixando-se de forma mais sólida na sociedade de destino²¹⁷.

Segundo Assis (2017; 2018), o retorno de muitos brasileiros que haviam emigrado nas décadas de 1980 e 1990, bem como o novo fluxo de emigrantes para o exterior estão diretamente

²¹⁵ Nesse sentido, ver: RPEB 2016.2-18 e RPEB 2016.2-19.

²¹⁶ Para uma análise acerca do retorno do âmbito do fluxo migratório, ver Sayad (1998).

²¹⁷ Vêras e Frutuoso (2018, p. 413) analisam o retorno de emigrantes brasileiros à cidade de São Paulo no contexto das cidades globais de Sassen.

conectados com o contexto político e econômico do Brasil: na primeira década do século XXI, o Brasil vivia um período de crescimento econômico e estabilidade política que projetaram o país internacionalmente, como já analisamos no capítulo anterior. Essa imagem do país atraiu muitos brasileiros de volta. Contudo, esse contexto modificou-se drasticamente de 2014 para 2017: o país saiu de uma situação de pleno emprego para cerca de 12 milhões de desempregados e experimentou uma grave crise política e econômica que levou ao *impeachment* da presidente Dilma Rousseff.

Na Europa, no momento da crise financeira na segunda década dos anos 2000, foram tomadas muitas ações para efetivar o retorno de imigrantes. Silva e Malheiros (2018, p. 83) relatam que muitas dessas ações foram organizadas com o apoio da OIM e muitos dos imigrantes eram brasileiros: “Para muitas dessas pessoas, a imigração revela-se algo menos interessante, levando-se em conta um cenário brasileiro mais positivo.”.²¹⁸ A temática do retorno de brasileiros esteve ausente nos documentos da RPEB entre os anos de 2016 e 2020. Todavia, localizamos em portais eletrônicos do governo federal dois documentos com informações acerca do processo de retorno. O “Guia de retorno ao Brasil” foi publicado no ano de 2010 e é composto de informações sobre serviços e programas de acolhimento para trabalho, educação, moradia, assistência financeira e proteção (MRE, 2010).

Mais atualizada, localizamos a “Cartilha retorno ao Brasil” publicada em 2020 e elaborada pelo Setor Cultural da Embaixada do Brasil em Oslo. Diferentemente do guia anterior, cujo foco foi nos serviços e programas existentes para auxiliar os brasileiros no território nacional, a presente cartilha apresenta informações sobre o processo de vinda para o Brasil. Há informações sobre o transporte de bagagem de brasileiros retornados; providências documentais antes de retornar ao Brasil; informações sobre educação, trabalho, título de eleitor, serviço militar, documentos, chegando ao Brasil; dentre outras informações pertinentes (EMBAIXADA DO BRASIL EM OSLO, 2020a). Não localizamos uma cartilha geral proveniente do MRE para os brasileiros de qualquer lugar do mundo, assim como havia o guia anterior do ano de 2010.

A questão da emigração e do retorno estão diretamente conectadas com as redes de contato, de acordo com Siqueira. As redes de contato definem o projeto de migrar, mas também o retorno desses migrantes, pois o tipo de negócio que vão adquirir quando voltar, o imóvel que

²¹⁸ Silva e Malheiros (2018) analisam a realidade de comunidades brasileiras em Portugal e abordam a crise financeira na Europa e o crescimento da criminalização dos imigrantes indocumentados. Portugal, que passava pela maior crise econômica desde sua entrada na União Europeia, sofreu enorme pressão para internalizar as diretivas do bloco em relação às restrições às migrações.

comprarão, são informações que circulam nessas redes, tanto na origem como no destino do fluxo migratório²¹⁹ (SIQUEIRA, 2009, p. 48). Assim, as redes possuem um duplo papel: elas amenizam os custos sociais, psicológicos e econômicos, além de possibilitar a difusão das informações necessárias para empreender o projeto migratório; por outro lado, elas são também fundamentais para concretizar o projeto de retorno (SIQUEIRA, 2018, p. 142).

Ao encontro da categoria secundária anterior, a categoria secundária **Importância da legislação internacional para as comunidades no exterior** apresenta publicação acerca da conferência de direitos aos emigrantes brasileiros presente em diplomas internacionais, como é o caso do Pacto Global para as Migrações:

O Pacto Global para Migrações será de grande importância para a garantia de tratamento digno aos mais de três milhões de brasileiros que residem no exterior. Além da adoção do Pacto Global pelos governos, a Conferência de Marraquexe também tem por objetivo contribuir, com propostas e iniciativas, para a efetiva implementação dos compromissos assumidos pelos participantes (RPEB 2018.2-12).

O Pacto Global para as Migrações já foi analisado nesta tese, no segundo tópico do terceiro capítulo, quando tratamos da questão da governança migratória, e também no terceiro tópico do quarto capítulo, quando analisamos a entrada do Brasil no Pacto em 2018 e, na sequência, com a mudança de governo, a sua retirada em 2019. O disposto na publicação acima, feita quando o Brasil ainda era signatário do Pacto Global em 2018, vai ao encontro do entendimento de Villarreal Villamar (2020, p. 02) de que o desenvolvimento da governança migratória é o cenário para o crescimento do interesse dos Estados por suas comunidades no exterior, já que as remessas, sejam econômicas, sociais, culturais, que esses emigrantes enviam auxiliam no desenvolvimento, na aproximação de países e em vantagens na política externa.

Observamos que a participação do Brasil em tratados e convenções internacionais que buscam a governança migratória beneficiam o país de duas maneiras: primeiro, essa legislação internacional alcança maiores direitos às comunidades de brasileiros residentes no exterior e, segundo, as comunidades com maior acesso a direitos conseguem alcançar maior desenvolvimento em diversas áreas da vida como educação, trabalho, saúde, moradia, dentre outras, o que, como bem observado por Villarreal Villamar, reflete no envio de remessas para as suas comunidades que permaneceram no Brasil.

No ordenamento jurídico interno brasileiro também tivemos importantes mudanças (analisadas no primeiro tópico deste capítulo da tese), embora não tenham sido noticiadas nas publicações das RPEB. Como já analisado no capítulo quatro desta tese, a Nova Lei de

²¹⁹ Relativamente às redes sociais, Siqueira identifica que elas possibilitam a análise do fenômeno da migração internacional e especificamente da migração de brasileiros para os EUA. (SIQUEIRA, 2009, p. 49).

Migrações, Lei nº 13.445 de 2017, revogou o Estatuto do Estrangeiro, legislação da década de 1980. A Nova Lei possui um capítulo dedicado exclusivamente aos emigrantes. Embora a nova Lei de Migração tenha trazido mais segurança para a temática migratória no Brasil, entendemos que ainda há alguns aspectos a serem explorados no que diz respeito às políticas para as comunidades emigradas. A lei precisa ser utilizada pelos agentes da PEB em conjunto com os anseios e as necessidades das comunidades no exterior. A formulação das políticas públicas deve ser feita em conjunto com os conselhos de representantes de brasileiros no exterior para que as diretrizes dispostas na lei, de forma objetiva e, muitas vezes, vaga, sejam, na prática, efetivas.

Pelo exposto, concluímos este tópico do quinto capítulo tendo apresentado cada uma das 05 (cinco) categorias primárias, e suas categorias secundárias, localizadas na análise de conteúdo categorial temática realizada na publicação RPEB durante os anos de 2016 e 2020. Ao término deste tópico, podemos observar que as agendas de PEB em que se coloca a discussão acerca da emigração internacional de brasileiros são variadas, mas estão diretamente relacionadas às temáticas que apresentamos nos capítulos anteriores desta tese e que lidam com a migração no cenário globalizado e de práticas neoliberais.

5.4 CONSIDERAÇÕES ACERCA DO QUINTO CAPÍTULO

O capítulo quinto desta tese objetivou apresentar a emigração econômica internacional de brasileiros e a atuação da PEB em relação às comunidades no exterior durante o período de 2016-2020 na publicação RPEB. Os tópicos anteriores que compõem o presente capítulo permitiram-nos observar alguns pontos essenciais para a compreensão da emigração econômica internacional de brasileiros como um fenômeno característico do contexto neoliberal em que estamos inseridos e, diante dessa constatação, da necessidade de entendermos quais são as agendas da PEB em que esse fenômeno é tratado.

Os referenciais teóricos acerca do cenário neoliberal, da globalização e das migrações em âmbito geral de Saskia Sassen e de Nina Glick-Schiler, apresentados nos primeiros capítulos da tese, foram utilizados agora como base para compreendermos a realidade analisada. Esses referenciais teóricos em conjunto com referenciais específicos acerca da emigração de brasileiros para o exterior, como os estudos desenvolvidos por Villarreal Villamar e por Reis, auxiliaram na análise e interpretação das 05 (cinco) categorias que localizamos na análise de conteúdo categorial temática realizada nas publicações RPEB durante os anos de 2016 e 2020.

Ao final deste capítulo, entendemos que Reis reflete acertadamente acerca da PEB e da relação com a emigração de brasileiros, expondo de forma evidente o que significa a atuação em relação às comunidades no exterior:

Do ponto de vista moral, por uma questão de respeito aos direitos humanos dos imigrantes; do ponto de vista doméstico, para evitar o surgimento de problemas sociais e políticos de maiores proporções e de solução mais complicada; e, finalmente, do ponto de vista da política externa, porque o tema da gestão das migrações internacionais é e continuará sendo central no plano das relações internacionais ainda por muitos anos (REIS, 2011, p. 65).

O relato de Reis revela que a temática das migrações já faz parte da política externa dos países e deve ser tratada como uma agenda importante para o desenvolvimento de diversas áreas como vimos nas categorias localizadas em nossa análise da RPEB. Nesse sentido, Reis (2011, p. 61-62) expõe que cresce a percepção das migrações internacionais como um tema estratégico nas relações internacionais no século XXI, fato que entendemos embasar a necessidade de maiores estudos acerca da política externa voltada para as comunidades no exterior. A administração desses fluxos se coloca como uma das grandes questões políticas do nosso tempo, o que faz com que as escolhas do Brasil em relação às migrações cresçam em importância (REIS, 2011, p. 61-62).

Como observado no primeiro tópico, a emigração de brasileiros para o exterior é reconhecida como um fenômeno a partir dos anos 1980 e o Brasil passa a desenvolver políticas externas para as comunidades no exterior a partir da segunda metade dos anos 1990, diante do aumento dos fluxos de saída de população e de reconhecimento internacional da importância da emigração e dos seus descendentes. A partir dos anos 2000, a organização e o ativismo de brasileiros emigrantes fizeram com que muitos direitos fossem reconhecidos e muitas pautas dessas comunidades fossem introduzidas na agenda pública (VILLARREAL VILLAMAR, 2020, p. 17). Citamos ao longo deste capítulo, pesquisas que surgiram com o intuito de relatar as vivências das comunidades de brasileiros no exterior e a atuação do Brasil em relação a essas comunidades. Ocorre que, atualmente, não localizamos estudos que lidem com essas comunidades, principalmente, a partir do ano de 2016.

Diante da ausência de estudos abordando a temática sob análise no período de 2016-2020, a análise de conteúdo categorial temática baseada em Bardin (2016) mostrou-se essencial para desvelarmos as comunicações constantes da publicação RPEB, já que possibilitou a categorização das temáticas presentes nos textos analisados e na sequência contribuiu com a interpretação e a inferência dos resultados obtidos. A análise de conteúdo categorial temática apresentou-nos dados de fontes primárias sobre a atuação da PEB em relação às comunidades

no exterior que permitiram inferências importantes acerca da temática e poderão contribuir com estudos futuros sobre o assunto.

De acordo com a frequência das categorias localizadas na análise de conteúdo, entendemos que a PEB continua muito vinculada à agenda de assistência consular, atuação clássica do MRE em relação às comunidades de brasileiros no exterior, contudo, essa atuação tem sofrido atualizações por meio da inserção de novas pautas consideradas como serviços consulares de segunda e terceira geração. Chamou nossa atenção a segunda categoria mais frequente, pois nos surpreendeu o fato de que a emigração de brasileiros é utilizada como uma pauta importante para que a PEB busque aproximação com outros países, sejam fronteiriços ou não, abrindo, talvez, espaço de estudo sobre as remessas sociais e culturais.

Ainda, a questão do desenvolvimento econômico, além de ser uma categoria frequente localizada na análise, entendemos que embasa toda a sistemática da emigração internacional de brasileiros, já que, fundamentalmente, esse fluxo é econômico e ocorre pela busca de melhores condições no mercado laboral. A temática das eleições também se apresenta como uma pauta importante na PEB, tendo sido localizada como categoria primária dentro de nossa análise e revelando também a necessidade de maior compreensão sobre as remessas políticas de migrantes. Por fim, a categoria sobre a situação dos brasileiros que residem no exterior mostra-se como uma pauta importante para a elaboração de políticas públicas para essas comunidades, alertando para o fato de que a emigração de brasileiros já é um fenômeno característico da realidade neoliberal.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Consideramos que a escrita de um trabalho acadêmico apresenta inúmeros desafios. Uma tese de doutorado desenvolve-se em, no mínimo, quatro anos de estudo, o que é ótimo para o amadurecimento das ideias, mas é também uma trajetória longa que requer certas habilidades. Uma delas é a busca curiosa pela temática a ser analisada, já que precisamos “mergulhar em um mar” de informações para localizarmos um enfoque. Ainda, é importante que a pesquisadora tenha motivação para ir atrás de novos conteúdos que surgem com o avançar da pesquisa. Diante disso, a disciplina e a organização são essenciais para que as ideias que até então estavam nos pensamentos, possam ser colocadas no papel de forma lógica e que permita a compreensão do leitor acerca de um assunto que, muitas vezes, não lhe é próximo.

Ao término da escrita desta tese, esperamos que essas habilidades tenham sido alcançadas, resultem em análises importantes presentes nos capítulos desenvolvidos e que contribuam com novas pesquisas. Esperamos ainda que o nosso leitor se depare com uma leitura fluida e logre êxito em compreender o universo de estudos e informações que envolvem a temática da migração e, especificamente, a temática da emigração econômica internacional de brasileiros que buscamos aprofundar nesta pesquisa.

Como já expusemos na introdução da tese, a escolha do tema sobre a emigração econômica internacional de brasileiros surgiu durante as aulas do curso de doutorado. Atualmente, as pesquisas sobre migração abordam em grande parte a migração forçada e principalmente a situação de refugiados, já que infelizmente é uma realidade constante em um mundo com conflitos. O contato com novas pesquisas no curso de doutorado fez surgir algumas inquietações. Dentro da grande área de estudos dos fluxos migratórios, observamos que a academia pouco abordava a situação da migração econômica, já que, como observamos no segundo capítulo desta tese, ela passou muito tempo entendida como fundamentalmente voluntária, ou seja, não haveria implicação do meio para que as pessoas decidissem migrar, mas somente a própria vontade.

A partir do interesse pela migração econômica, localizamos estudos que apresentam novas abordagens para observar esse tipo migratório; abordagens que quebram essa divisão entre migração voluntária e migração forçada, revelando que a busca por melhores condições de vida, por trabalho, por estudo, também podem ser deslocamentos forçados. Isso implica na necessidade de atuação de outros atores além do próprio migrante no processo migratório. Em uma dessas leituras, chamou nossa atenção a temática dos brasileiros emigrantes dentro da grande discussão sobre os fluxos migratórios.

Novamente, as primeiras informações que localizávamos sobre os brasileiros que saíam do território nacional eram referentes aos exilados que deixaram o Brasil durante o período da ditadura militar entre as décadas de 1960 e 1980. Os estudos sobre esse período revelam que deixar o Brasil significava não concordar com os princípios do governo militar. Diante disso, surge o famoso slogan “Brasil, ame-o ou deixe-o”. Observamos então que a relação do país com esses emigrantes forçados não era positiva, não havia o incentivo para que as pessoas buscassem melhores condições de vida no exterior, pois isso significava uma afronta a todo o sistema instaurado no Brasil naquele momento.

Em meio a essas pesquisas, localizamos algumas análises de casos de emigrantes brasileiros que saíram de determinadas cidades como, por exemplo, Governador Valadares, em direção ao EUA na década de 1980. Essas pessoas não possuíam motivações políticas, não estavam fugindo das ideias da ditadura militar. Por outro lado, estavam aproveitando uma oportunidade: o contato com nacionais de outro país que possibilitou o início da trajetória migratória. Por outro lado, não necessariamente representavam uma migração voluntária, pois a realidade brasileira na década de 1980 era de crise econômica e de recessão. Com o passar do tempo, esses primeiros emigrantes mantiveram contato com suas comunidades de origem no Brasil e passaram a gerar novos deslocamentos. Essas pessoas são migrantes econômicos, sejam forçados ou voluntários.

De fato, aprofundando a pesquisa nessa área, localizamos que a década de 1980 é considerada o momento em que a emigração econômica internacional de brasileiros torna-se um fenômeno por conta do intenso e contínuo fluxo de saída de pessoas do território nacional e por conta da centralização da origem e do destino desses deslocamentos. Nesse primeiro momento, a maior parte dos emigrantes brasileiros deixa a região onde se localiza a cidade de Governador Valadares, em Minas Gerais, em direção aos EUA. Complementando essas análises, localizamos documentos oficiais do MRE, constantes da publicação “Resenha de Política Exterior do Brasil” (RPEB), que mencionavam políticas públicas elaboradas com o objetivo de lidar com essas comunidades e com os fluxos de brasileiros que se direcionavam ao exterior.

Embora reconheçamos a importância de outros atores nos estudos das relações internacionais, como as organizações internacionais e as organizações não governamentais, nesta pesquisa escolhemos colocar o enfoque no papel do Estado, pois entendemos que é o ator que ainda detém a competência e a autoridade para lidar com os fluxos migratórios que chegam ao seu território ou que saem por suas fronteiras. Ainda, o Estado é o responsável para lidar com as questões que envolvem seus nacionais no território de outros países. Sendo assim, as

representações que o Estado oferece sobre o tratamento garantido à emigração internacional, importa sobremaneira.

A partir de então, passamos a buscar como é essa relação entre a PEB e a emigração econômica internacional de brasileiros na atualidade e como o Estado a representa. Para nossa surpresa, não logramos êxito em localizar dados oficiais atualizados do MRE sobre os brasileiros no exterior. Os principais dados que tivemos contato foram os resultados do Censo do IBGE de 2010, primeira Censo que questionou acerca da existência de brasileiros no exterior, e um relatório do MRE que apresentava dados de 2008. Durante a escrita da tese, foi publicado um novo relatório do MRE com dados referentes ao ano de 2019 e, agora, nos últimos meses de 2022, localizamos o relatório do MRE que foi utilizado como base para o desenvolvimento do primeiro tópico do quinto capítulo desta tese.

De fato, dados sobre comunidades emigrantes são difíceis de serem computados, como expusemos ao longo da pesquisa. Isso ocorre, pois, as comunidades emigrantes saem de um local em comum em direção a várias partes do mundo. Ainda, no caso da emigração internacional de brasileiros, muitas dessas pessoas saem do Brasil com vistos de permanência determinada como, por exemplo, para estudo ou para turismo, e depois permanecem no país de destino de forma irregular ou alteram a residência sem que o governo brasileiro tenha informações.

Além da dificuldade em localizar dados oficiais, também não logramos êxito com a atualização das pesquisas acadêmicas. As dissertações e teses existentes fazem análises de dados até o ano de 2015 ou o ano de 2016. Os artigos científicos estavam mais desatualizados: embora datassem de publicações recentes, como os anos de 2018, 2019 e 2020, apresentavam análises de dados referentes aos períodos até o ano de 2016. Ainda, grande parte dessas pesquisas está concentrada na área da antropologia, razão pela qual os estudos lidam com comunidades específicas em determinado país de destino sem apresentar uma visão geral acerca da emigração de brasileiros ou da PEB em relação a esses fluxos.

O período após o ano de 2016 é rico em informações e dados que precisam ser analisados. No Brasil, o ano de 2016 é marcado pelo processo de *impeachment* de uma presidente democraticamente eleita. Na sequência, vemos governos com motivações mais voltadas à direita assumirem a presidência da república após décadas de governo de esquerda no Brasil. No mundo, observamos os países reestruturando-se em decorrência de crises econômicas, como a ocorrida em 2008, e o surgimento de movimentos de extrema direita. Ainda, observamos o desenvolvimento rápido de novas formas de tecnologia que facilitam os fluxos de capitais, mercadorias e, quem sabe, de pessoas.

Compreendemos que todos esses fatos têm raízes mais profundas que decorrem de todo o sistema do capitalismo neoliberal que domina as economias e a política de grande parte dos países ocidentais. A interconexão entre os países é muito grande por conta da globalização e por conta das altas tecnologias que permitem a permanente comunicação. Se a economia e a política de diferentes países estão conectadas, não acontece de outra forma com suas populações. O desenvolvimento e melhoramento dos meios de transporte e de comunicação conectam pessoas no mundo todo. Essa forma de enxergarmos o contexto neoliberal em que estamos inseridos partiu das leituras dos principais referenciais teóricos utilizados nesta tese: Saskia Sassen e Nina Glick-Schiller.

Conforme já expusemos nas considerações do segundo capítulo, utilizamos essas duas pesquisadoras e seus estudos como a lente através da qual interpretamos a realidade das migrações econômicas no contexto das práticas neoliberais e da globalização. Contribuindo para a compreensão de Saskia Sassen e Nina Glick-Schiller, utilizamos outros referenciais teóricos de extrema importância na área das teorias migratórias (Massey, Arango, Barricarte, Mármora, Hollifield), mas sobretudo, do neoliberalismo e da globalização (Anderson, Wenden), da PEB (Almeida, Pinheiro, Pecequilo, Cervo e Lessa) e da emigração de brasileiros (Sales, Assis, Almeida, Siqueira, Baeninger, Villarreal Villamar).

Entendemos, então, que esses referenciais poderiam auxiliar no preenchimento da lacuna acima identificada. Diante disso, iniciamos nossa trajetória com esse objetivo. Consoante já apresentado na introdução, a presente tese foi pautada pelo **seguinte problema de pesquisa: de que forma a emigração econômica internacional de brasileiros está pautada nos documentos da publicação Resenha de Política Exterior do Brasil (RPEB)? O que as temáticas dos documentos revelam sobre esse fluxo na realidade do contexto neoliberal do sistema-mundo e das transmigrações?**

Ao final da escrita da tese, acreditamos que localizamos as respostas a esses questionamentos e que elas também auxiliarão no preenchimento da lacuna existente nos estudos acerca da emigração econômica internacional de brasileiros. As respostas foram obtidas por meio da análise de conteúdo categorial temática baseada em Bardin (2016) realizada nos documentos oficiais do MRE constantes da publicação RPEB. A técnica da análise de conteúdo permitiu-nos a leitura dos documentos e a classificação e categorização das temáticas localizadas nas comunicações oficiais, buscando a frequência com que apareciam e ressaltando também as ausências notadas.

Por meio da fase seguinte da análise de conteúdo, a interpretação e a inferência dos resultados obtidos, conseguimos alcançar o objetivo geral da pesquisa: **analisar a forma pela**

qual a emigração econômica internacional de brasileiros está representada nos documentos da publicação RPEB e o que as temáticas dos documentos revelam sobre esse fluxo na realidade do contexto neoliberal do sistema-mundo e das transmigrações. Como bem observamos ao longo do segundo tópico do quinto capítulo da tese, a análise de conteúdo baseia-se em todo o referencial teórico utilizado pela pesquisadora, ou seja, uma nova leitura da mesma publicação pode localizar novos resultados de pesquisa, dependendo do problema a ser respondido e do objetivo da pesquisa a ser alcançado.

Diante disso, tentamos ao longo da escrita desta tese apresentar em cada capítulo e de forma aprofundada cada uma das partes que compõem a nossa visão sobre a emigração econômica internacional de brasileiros. Após percorrer os capítulos anteriores, ao chegar ao capítulo quinto, o leitor já possui toda a bagagem que entendemos necessária para que as categorias localizadas na análise de conteúdo aplicada à publicação do MRE façam sentido dentro do universo em que estamos lidando.

Pelo exposto, passaremos, agora, à análise de cada uma dessas etapas, apresentando os resultados obtidos. Lembramos que cada um dos capítulos da presente tese está direcionado a alcançar um objetivo específico. Na introdução, elencamos os seguintes objetivos específicos: analisar a evolução da relação entre Estado e migração econômica; identificar as características da agenda neoliberal e da globalização voltadas para as migrações na virada do século XX para o século XXI; interpretar a chegada da ordem neoliberal ao Brasil e as modificações na PEB e nas políticas migratórias; identificar os temas referentes à emigração econômica internacional de brasileiros de interesse da PEB.

O primeiro objetivo específico, a saber: **analisar a evolução da relação entre Estado e migração econômica e o desenvolvimento de teorias migratórias**, foi alcançado no segundo capítulo da tese, intitulado **“Os percursos da migração econômica internacional como uma agenda de política externa: desafios conceituais, atuação do Estado e novas abordagens”**.

O segundo capítulo da tese buscou localizar o leitor no universo dos estudos migratórios. Os pontos abordados ao longo dos três tópicos do capítulo, mais o tópico de considerações finais, foram: apresentação dos fluxos migratórios de forma geral; identificação da migração econômica no grande grupo dos fluxos migratórios; apresentação das problemáticas envolvendo as classificações de migração forçada e migração voluntária; caracterização da migração econômica como voluntária ou forçada; análise do papel do Estado e das políticas migratórias; apresentação dos referenciais teóricos de Saskia Sassen e Nina Glick-Schiller.

O segundo capítulo reflete o nosso objetivo de analisar a relação do Estado com a migração econômica. Observamos que as primeiras teorias que surgiram para explicar os fluxos de migrantes econômicos que saíam dos países europeus em direção à América eram provenientes das áreas da economia e da demografia. Embora sejam estudos precursores e de extrema importância até os dias de hoje, muitos são considerados defasados, já que não lidam com os fatores externos que podem afetar as razões para determinado deslocamento.

Aqueles estudos observavam que havia pessoas na Europa que, por vontade própria, iniciavam uma trajetória em direção à América, onde encontrariam trabalho. Essa pode ser a realidade das migrações nos séculos passados, mas atualmente as novas abordagens que analisam as migrações econômicas fazem outros questionamentos em torno dessa realidade: por que a pessoa não tem trabalho no seu país de origem? O que as mudanças do sistema capitalista causaram na oferta de trabalho? Como a mudança da produção ao longo do desenvolvimento das economias capitalistas influenciou as oportunidades de trabalho? Por que migrar é uma opção? A pessoa continua vinculada ao seu país de origem após chegar ao país de destino? Além do trabalho, há outras motivações econômicas que levam as pessoas a migrarem?

Todos esses questionamentos somente foram possíveis de serem respondidos quando outras áreas do conhecimento se interessaram pela temática das migrações. As abordagens da Ciência Política e das RI permitiram as respostas a essas perguntas e permitiram estudos que aproximam o Estado, as políticas migratórias e as migrações. Conforme já expusemos nas considerações do segundo capítulo, a formação do Estado moderno era uma realidade desde meados do século XVI, contudo as teorias clássicas não davam atenção à atuação do Estado em relação às migrações econômicas pelo fato exposto acima de que os deslocamentos ocorriam no âmbito econômico e individual.

Os estudos citados ao longo do segundo capítulo revelam que essa visão muda no século XX, diante das duas grandes guerras e das restrições entre as fronteiras, e no século XXI, quando a migração econômica já é entendida como parte da nova ordem econômica global e das práticas neoliberais. Surge a compreensão de que o Estado é agora um Estado migratório, em que a agenda das migrações é tão importante quanto as de segurança ou comércio, pautas tradicionais da política externa dos países. Reconhece-se então a importância das migrações para a política externa dos países. Entende-se que as políticas migratórias são parte da política externa dos Estados no contexto neoliberal e no processo de globalização.

Para aprofundar esse entendimento e contribuir com a continuidade dos estudos acerca das migrações na atualidade, utilizamos como base para nossas análises as abordagens

histórico-estrutural e de redes migratórias. Como expoentes dessas duas linhas, pautamo-nos pelos estudos de Saskia Sassen sobre o sistema-mundo, a migração no contexto neoliberal, o surgimento de cidades globais e das expulsões, e os estudos de Nina Glick-Schiller sobre as redes de contato entre as pessoas migrantes, suas comunidades na origem e no destino, o conceito de transmigração e os conceitos que surgem a partir dessas ideias como, por exemplo, as remessas enviadas/recebidas por migrantes.

Ao final do segundo capítulo, e com base nos referenciais teóricos citados, entendemos que as migrações econômicas ocorrem dentro de sistemas. Atualmente, lidamos com o sistema de práticas neoliberais e da globalização que interconecta os países e apresenta benefícios, mas muitas vezes desestrutura sociedades. Citamos o caso das cidades globais, localizadas no centro e em que há o foco no sistema financeiro, enquanto nas periferias o foco é na produção de manufaturados que suprem as necessidades das cidades globais. Como consequência, há perda de oportunidades em determinados setores em um país e aumento de oportunidade em outros, gerando cada vez mais fluxos migratórios em busca de oportunidades de emprego e melhores condições de vida.

Se, nos séculos passados, os países lidavam com os fluxos migratórios somente no âmbito interno, a nova realidade interconectada requer uma atuação conjunta externa. Por essa razão, identificamos que as políticas migratórias devem fazer parte não somente da política interna, mas também da política externa de cada país. Especificamente, citamos as políticas de vinculação do Estado com as comunidades no exterior. Entendemos que a política externa é uma política pública que conecta o interno ao externo. As migrações, da mesma forma, conectam as comunidades de origem e as de destino por meio do indivíduo que se desloca.

A pesquisa realizada em torno do segundo capítulo permitiu-nos perceber que a compreensão dos tipos migratórios e dos conceitos são de extrema importância para a elaboração de políticas públicas para os migrantes. Diante disso, observamos a necessidade de atualização desses conceitos como é o caso da migração econômica, o que pode ser aprofundado em pesquisas futuras. Entender que esse fluxo também sofre interferência do meio econômico, político e social, auxilia no desenvolvimento de normativas para melhorar o projeto migratório ou, até mesmo, auxiliar que muitas pessoas permaneçam no seu país de origem, quando assim preferirem. Lembramos que uma das convenções mais importantes nessa área, a Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e dos Membros de suas Famílias, ainda não foi ratificada por muitos países, inclusive pelo Brasil, principalmente por conta do receio de muitos países em abrirem suas fronteiras para migrantes econômicos.

O segundo objetivo específico que elencamos ao início da pesquisa foi: **identificar as características da agenda neoliberal e da globalização voltadas para as migrações na virada do século XX para o século XXI**. Esse objetivo foi alcançado no desenvolvimento do **terceiro capítulo da tese, intitulado “Neoliberalismo e a austeridade no século XXI: novas agendas de pesquisa para as migrações econômicas internacionais”**. Se o capítulo anterior objetivou ser a lente através da qual analisamos a realidade da emigração econômica internacional de brasileiros, o terceiro capítulo objetivou apresentar o pano de fundo ou o contexto em que trabalhamos com a temática.

Já munidos da compreensão de que os Estados lidam com as políticas migratórias como pautas da política externa, buscamos compreender como essas políticas se apresentam no contexto de práticas neoliberais e da globalização na passagem do século XX para o século XXI. Entendemos que a realidade que vivemos hoje tem raízes profunda no desenvolvimento do neoliberalismo e nas crises que fazem parte do sistema capitalista de forma geral. As práticas neoliberais de forma esparsa são datadas da década de 1930, contudo ganham força por volta das décadas de 1970 e 1980, período importante para esta tese.

Ao longo do terceiro capítulo, observamos que as crises que acompanham as mudanças no sistema capitalista, cita-se a crise da bolsa em 1929, a crise do petróleo em 1970, a crise imobiliária em 2008, também alteram a forma como os Estados lidam com as migrações. Em momentos de austeridade e de recessão, normalmente surgem políticas que restringem a entrada de migrantes; em alguns casos, pode haver políticas restringindo a saída de nacionais também. Quando há um aumento na demanda produtiva, os países buscam abrir as fronteiras para mão de obra e para profissionais qualificados que possam agregar valor às suas economias.

Nesse sentido, consideramos que há um paradoxo ainda existente entre o controle migratório e a governança migratória. Os estudos utilizados no terceiro capítulo mostram que a mobilidade humana pode ser entendida como a única fronteira ainda não alcançada pela globalização, já que mercadorias, capitais e diversos outros bens materiais e imateriais possuem trânsito regulamentado e facilitado entre as fronteiras dos países. Como mencionamos anteriormente, as migrações ocorrem em sistemas e, no contexto globalizado, os deslocamentos ocorrem em diversas direções e por diversos motivos, o que aumenta a complexidade da compreensão das migrações.

Entendemos que a globalização não deveria ser a vilã dos fluxos migratórios econômicos, já que tem a oportunidade de oferecer ferramentas para auxiliar nos projetos migratórios, ideia que vai ao encontro da governança migratória. A globalização permitiu uma mudança muito importante na realidade dos fluxos migratórios que é a permanência do contato

do migrante com o seu país de origem. Atualmente, os migrantes permanecem conectados com os países de origem de diversas formas, assim como atuam também no país de destino, caracterizando a transmigração, conforme expõe Nina Glick-Schiller.

Consideramos esse um importante dado, já que percebemos, no início desta pesquisa, que há poucos estudos sobre o país de origem das migrações. Como já mencionamos, os principais estudos que localizamos eram da área da antropologia. Neles, o pesquisador analisava uma determinada comunidade em um determinado país de destino. Tal fato não nos causou estranheza, pois lembramos que, quando estudamos as teorias clássicas no segundo capítulo da tese, observamos que, nos séculos passados, as pessoas emigravam e perdiam o contato com a sua comunidade de origem. No país de destino, esses imigrantes eram assimilados pela realidade do novo local.

Atualmente, os estudos sobre transmigração mostram que essa realidade dos deslocamentos mudou pelo desenvolvimento de novas tecnologias, de meios de comunicação e de transporte que aproximam as pessoas e permitem que os migrantes atuem em diversos espaços ao mesmo tempo. Outro fator que permite o contato constante entre emigrados e suas comunidades de origem é o fato já mencionado acima de que os Estados passaram a reconhecer as políticas migratórias como agendas importantes na política externa.

Dentro dessa ideia, os estudos de transmigração mostram que vários fenômenos surgem, beneficiando migrantes e Estados. Escolhemos dois fenômenos que foram os mais citados pela literatura: remessas e fuga de cérebros. As remessas podem ser econômicas, sociais, políticas, culturais, dentre outras. As remessas podem beneficiar as comunidades de origem, os próprios migrantes e também o país de origem. No terceiro tópico do terceiro capítulo, citamos diversos relatos de países que se utilizam das remessas de seus emigrantes para desenvolverem políticas de vinculação com as comunidades no exterior e até mesmo como forma de criar relações bilaterais com os países de destino onde esses migrantes residem. Ou seja, compreendemos que as políticas de vinculação com os emigrantes são importantes instrumentos para a política externa dos Estados.

As pesquisas revelaram que, no contexto neoliberal, a fuga de cérebros, ao mesmo tempo em que permite o deslocamento de pessoas com qualificações específicas para diversos locais do mundo, pode significar que os países periféricos perdem profissionais para países mais desenvolvidos e que podem ofertar melhores condições de vida para essas pessoas. A fuga de cérebros deve significar um alerta para que o país de origem crie políticas públicas para a permanência desses profissionais. Se, mesmo assim, o deslocamento for uma escolha do

profissional, a fuga de cérebros pode ensejar a criação de políticas que busquem a trocas de experiências entre as comunidades dos países de origem e de destino.

Consoante expusemos no quarto tópico do terceiro capítulo, para além de compreender os fenômenos acima mencionados, acreditamos que o nosso objetivo foi alcançado, pois conseguimos compreender as características do cenário neoliberal e da globalização relacionados às migrações econômicas. Expusemos que a realidade da emigração econômica no contexto das práticas neoliberais é uma agenda necessária na discussão de política externa dos Estados, estando diretamente relacionada com as mudanças relatadas no capítulo anterior que permitiram a compreensão das políticas migratórias como agendas da política externa.

Ainda, entendemos que esse capítulo permitiu a localização de alguns tópicos essenciais para o estudo das migrações e que ainda precisam ser explorados pela academia. As remessas econômicas, políticas, sociais, culturais, dentre outras, ainda precisam de atenção para que não coloquemos o enfoque somente nas remessas enviadas pelo emigrante, mas também nas remessas que essa pessoa recebe do seu país de origem e que podem influenciar em diversos aspectos de sua vida e do seu país. Citamos a necessidade de aproximação entre os estudos das teorias migratórias e de estudos de RI como ativismo transnacional, transnacionalismo, *soft power* para enriquecermos as análises sobre os fluxos migratórios.

O terceiro objetivo específico, a saber: **interpretar a conexão entre a PEB e as políticas migratórias** foi alcançado por meio da elaboração do **quarto capítulo da tese, intitulado “A política externa brasileira e a agenda das migrações internacionais”**. Nesse capítulo, realizamos uma análise geral da PEB e da política migratória brasileira. A existência de um capítulo com resgate histórico acerca da atuação da PEB nos deslocamentos que ocorrem no Brasil mostrou-se necessário diante do nosso entendimento, a partir de Saskia Sassen, de que as migrações ocorrem dentro de sistemas.

Assim, para compreendermos a emigração econômica internacional de brasileiros, recorreremos a muitos aspectos elencados nesse quarto capítulo. Na introdução, pontuamos que os tópicos do quarto capítulo foram divididos em momentos que identificamos como de inflexão na agenda migratória da PEB. No avançar do estudo, nosso leitor pôde perceber que tais divisões estão diretamente relacionadas aos momentos em que a emigração econômica internacional de brasileiros foi referenciada nos estudos sobre fluxos migratórios. Diante disso, na presente descrição de cada tópico deste capítulo, pontuaremos essas informações acerca da emigração econômica internacional de brasileiros que localizamos no capítulo quinto.

O terceiro capítulo da tese permitiu-nos observar o sistema das práticas neoliberais e da globalização e os reflexos nos deslocamentos humanos e nas políticas migratórias dos Estados.

No quarto capítulo, conseguimos observar que os fatos citados de forma global anteriormente agora são observados de dentro do Brasil. As migrações econômicas saídas da Europa, nos séculos passados, tiveram como destino, em muitos casos, o Brasil. A realidade da chegada desses imigrantes é analisada no primeiro tópico desse capítulo que abarca as origens da PEB e das políticas migratórias no período colonial. As políticas migratórias mais restritivas também estiveram presentes no Brasil, principalmente, no período entre guerras. Nesse período, a emigração de brasileiros ainda não é uma realidade, razão pela qual a maior parte das políticas migratórias eram relacionadas à imigração.

A década de 1980, marcada pela expansão das ideias neoliberais no mundo, está presente no segundo tópico desse capítulo, que abordou o período da redemocratização no Brasil. Ao mesmo tempo em que a nova ordem democrática no Brasil permitiu a promulgação de uma nova Constituição Federal e a retomada dos direitos fundamentais, a década de 1990 é marcada pelo crescimento das ideias neoliberais, conforme já observamos no terceiro capítulo da tese. Os governos desse período foram marcados por abertura econômica, privatização, dentre outras práticas citadas no terceiro capítulo.

Os referenciais utilizados para a compreensão da temática mostram que, assim como em outras nações emergentes, o neoliberalismo, no Brasil, apresentou traços negativos. Diante disso, o país foi em busca de garantir sua presença nos debates internacionais e influenciar a nova ordem. A PEB voltou-se para novas temáticas que compunham a agenda da globalização. Os fluxos migratórios estavam dentre as novas temáticas da agenda global por todos os motivos já expostos nos capítulos anteriores: aumentos dos fluxos migratórios a partir da década de 1960; aumento da complexidade dos fluxos na década de 1990; guerras e conflitos que geravam novos deslocados; práticas neoliberais que modificavam as estruturas das sociedades, dentre outros.

Pontuamos que ainda não há, nesse período, a preocupação com os fluxos de emigrantes brasileiros, embora a década de 1980 seja marcante para o reconhecimento desse fluxo. As únicas informações sobre brasileiros no exterior referem-se aos exilados da ditadura militar. Lembramos que nesse período, a legislação migratória em vigor no Brasil ainda era o Estatuto do Estrangeiro, legislação que lidava com a migração como uma questão de segurança pública. Assim, as mudanças nas políticas migratórias foram ocorrendo por meio de legislações esparsas que modificavam o Estatuto.

Assim, embora a Constituição de 1988 tenha significado a retomada da ordem democrática no Brasil, a legislação migratória era ainda o Estatuto do Estrangeiro. Na sequência, conseguiu-se avançar de forma substancial em direção a uma visão mais humanitária

das migrações. Citamos a aprovação do Estatuto dos Refugiados, Lei nº 9.474 de 1997, considerada de vanguarda por conter conceitos extensivos sobre a condição de refugiado. Ainda, entre a década de 1990 e o início dos anos 2000, localizamos as primeiras políticas de vinculação com as comunidades de brasileiros no exterior, a partir da constatação de que a emigração econômica já era expressiva e constante.

Com a chegada de governos com políticas públicas mais voltadas à esquerda na primeira década dos anos 2000, as pautas envolvendo direitos humanos ganharam mais força, razão pela qual analistas identificam que, do governo de FHC para o de Lula, houve a transição do neoliberalismo híbrido para governo híbrido de esquerda. Isso refletiu diretamente na PEB, reconhecida nessa primeira década dos anos 2000 como assertiva e ativa, buscando a inserção do Brasil nas discussões globais. De fato, o Brasil logrou êxito nas relações internacionais durante esse período, participando de organizações internacionais e de encontros sobre a questão climática, direitos humanos e, é claro, a questão migratória.

Também nesse período, localizamos a crise imobiliária de 2008, abordada no terceiro tópico deste quarto capítulo que se inicia com a transição de governo e o *impeachment* de Dilma Rousseff. Os estudos sobre a política brasileira, nesse período, entendem que a crise econômica de 2008 chegou defasada ao Brasil por conta do modelo de desenvolvimento das políticas dos governos de esquerda que estavam no poder. Mesmo assim, os reflexos da crise de 2008 afetaram o país. Embora a nova presidente tenha buscado dar continuidade a muitas políticas do seu antecessor, observamos que o governo sofreu um processo de desgaste e crise em função das mudanças sistêmicas internacionais e da conjuntura doméstica. Em relação às políticas migratórias nesse período, as atuações na busca por uma regulamentação das migrações, sejam elas de destino ao Brasil ou de brasileiros que desejam sair ou até mesmo de brasileiros retornados não tiveram continuidade.

Nesse período, iniciaram-se discussões acerca da necessidade de revogação do Estatuto do Estrangeiro e da publicação de uma nova legislação migratória. Ocorre que, na sequência, a abertura do processo de *impeachment* alterou os rumos dessas discussões. O *impeachment* de Dilma Rousseff ocorreu em 2016 e significou diversas formas de rupturas: democrática, econômica, política e, conseqüentemente, migratória. Como observado no capítulo quatro, com o processo de *impeachment*, diminuiu-se e, até mesmo, paralisou-se a atuação brasileira em fóruns internacionais sobre a temática da migração.

O *impeachment* também significou a chegada de governos mais voltados às políticas públicas de direita. Notamos que, nesse momento, a PEB sofreu alterações negativas e houve um desmonte da PEB desenvolvida desde 2003 e por governos anteriores, anunciando mudança

matricial na PEB. Contudo, no cenário migratório, algumas políticas importantes foram colocadas em prática: houve a promulgação da Nova Lei de Migração, Lei nº 13.445 de 2017, que contém um capítulo específico sobre emigrantes e o Brasil assinou o Pacto Global para Migração Segura, Ordenada e Regular.

Enquanto o Brasil enfrentava suas próprias crises, relacionadas ao *impeachment* e à chegada de Temer ao poder, o mundo também passava por mudanças significativas: Donald Trump era eleito presidente dos EUA; havia a discussão do *Brexit*; e a América Latina começava a ter, novamente, governos voltados para a centro-direita, como Mauricio Macri na Argentina. Em torno desse contexto de aumento das práticas neoliberais no mundo todo e do aumento da participação das extremas direitas na política, o Brasil elege, em 2018, Bolsonaro como Presidente da República. Com Bolsonaro no poder, há mudanças significativas na matriz da PEB: o Brasil tem sido isolado das discussões globais; há o afastamento do país em relação aos vizinhos na América Latina; e o multilateralismo, característico da PEB, é esvaziado. No início de 2019, o governo brasileiro anuncia a saída do Pacto Global sobre Migração Segura, Ordenada e Regular da ONU.

Diante do levantamento feito no quarto capítulo da tese, observamos que as políticas migratórias no Brasil sofreram muitas modificações ao longo do tempo. Inicialmente, o Brasil era reconhecido como um país de imigrantes, razão pela qual as políticas migratórias buscavam incentivar essa mão de obra no território nacional. Somente no período entre guerras, observamos políticas mais restritivas. Na sequência, nas décadas de 1960 e 1980, observamos as primeiras menções à existência de emigração de brasileiros, contudo, ela está diretamente relacionada com o exílio por conta da ditadura militar. A emigração econômica internacional de brasileiro passa a ser realmente uma agenda de interesse da PEB a partir dos anos 1990 e 2000, quando surgem políticas de vinculação com essas comunidades.

Observamos que ainda há a necessidade de estudos que abordem as políticas migratórias como uma agenda da política externa brasileira. Em especial, notamos a ausência de pesquisas que lidem com o período a partir do ano de 2016. Entendemos que, embora o neoliberalismo seja uma realidade no Brasil desde o final do século passado, a partir da retomada do poder por partidos com pautas mais voltadas para a direita, localizamos uma mudança significativa na forma como os fluxos migratórios estão presentes nas agendas da política externa brasileira. Dentro do grande grupo de migrantes, também entendemos que a emigração de brasileiros é uma temática que perde espaço para pautas econômicas, comerciais, cambiais e financeiras.

Tais percepções acerca da emigração de brasileiros decorre do quarto objetivo específico, **identificar os temas referentes à emigração econômica internacional de**

brasileiros de interesse da PEB, desenvolvido no **quinto capítulo da tese, intitulado “A PEB e a emigração internacional de brasileiros em “Resenhas de Política Exterior do Brasil”**. O levantamento acerca dos dados de brasileiros residentes no exterior permitiu-nos observar que a década de 1980, como já mencionado, foi o momento em que emigração de brasileiros foi reconhecida como um fenômeno. Interessante notar que seu desenvolvimento está diretamente conectado à realidade descrita por Sassen de alteração das sociedades por conta das práticas neoliberais. Como vimos no primeiro tópico deste capítulo, a emigração de brasileiros iniciou-se de forma mais organizada na cidade de Governador Valadares em direção aos EUA, justamente por conta do contato que os residentes nessa localidade tiveram com norte-americanos que trabalhavam para a empresa Morrison-Knudsen, responsável por modernizar a estrada de ferro de Vitória/Minas.

Conforme dados estatísticos apresentados, a emigração econômica internacional de brasileiros aumentou desde a década de 1980, com períodos curtos de diminuição, principalmente durante os governos de esquerda no Brasil, momento em que muitas pessoas retornam ao país diante das crises e políticas restritivas em muitos países desenvolvidos, destino de muitos brasileiros. Notamos então que a emigração econômica de brasileiros está inserida no grande sistema de fluxo de capital e de mão de obra, cenário descrito por Sassen e Glick-Schiller, já que o fluxo brasileiro é eminentemente de trabalhadores.

Nesse capítulo, citamos algumas políticas de vinculação aos emigrantes brasileiros, dentre elas, as conferências de brasileiros pelo mundo, o reconhecimento de organizações de brasileiros nos países de destino e a reestruturação do MRE em diversos momentos buscando a prestação de serviço adequada aos brasileiros no exterior. Diante disso, evidenciamos que há políticas que vinculam a PEB aos emigrantes brasileiros, de forma que essas pessoas não perdem o contato com o país de origem, como acontecia nas migrações dos séculos passados. Essa interconexão é uma importante característica das práticas globalizadas em meios às quais essas migrações ocorrem descritas pelos estudos das transmigrações.

Diante disso, a atuação da PEB em relação aos emigrantes brasileiros justifica a escolha do título da presente tese, **Até logo, Brasil: o lugar da emigração econômica internacional de brasileiros na publicação Resenha de Política Exterior do Brasil (2016-2020)**. Em estudos sobre as comunidades de brasileiros no exterior, localizamos títulos mencionando as palavras: “Adeus”, “Good bye”, “Au revoir”. Ao inserir a palavra “Até logo”, objetivamos realizar um contraponto, metaforicamente mostrando que o emigrante está vinculado ao Brasil por meio dessas políticas, não havendo uma partida definitiva, mas sim uma constante atuação mesmo que a distância.

Ao conhecermos melhor essa emigração por meio dos dados estatísticos localizados nos relatórios do governo, pudemos avançar na análise de conteúdo para compreender a atuação da PEB em relação a esse fluxo migratório. A análise de conteúdo categorial temática baseada em Bardin é dividida em **três polos cronológicos: 1) a pré-análise; 2) a exploração do material; e 3) o tratamento dos resultados, a inferência e a interpretação.** O segundo tópico do quinto capítulo abarcou a pré-análise e a exploração do material. Esse tópico foi construído com o objetivo de auxiliar futuras pesquisas que pretendam utilizar a análise de conteúdo. Como já mencionamos na introdução, localizamos trabalhos científicos que utilizavam análise de conteúdo, mas não realizavam a explicação de como foi o desenvolvimento até chegar às categorias.

Diante da ausência de estudos sobre a relação entre a PEB e a emigração econômica internacional de brasileiros no período entre 2016 e 2020, a análise de conteúdo mostrou-se essencial para retirarmos da publicação RPEB os dados necessários para alcançarmos nossos objetivos e respondermos o nosso problema de pesquisa. Como já mencionamos na introdução desta tese, inicialmente o objetivo era realizar a análise em documentos oficiais no arquivo do MRE em Brasília. Por conta da pandemia de Covid-19, necessitamos de uma fonte primária e documental acerca da PEB, razão pela qual escolhemos utilizar a RPEB. Contudo, ressaltamos outra possibilidade de estudo nesse ponto, já que a academia carece de pesquisas em fontes documentais. Novos estudos podem utilizar o levantamento que realizamos aqui para embasar buscas em documentos oficiais mais abrangentes do que a RPEB.

Por meio da análise de conteúdo categorial temática, foi possível criar categorias sobre as temáticas que apareciam nas comunicações da publicação e, a partir do referencial teórico construído, interpretar essas categorias. Ao final da análise, localizamos **59 (cinquenta e nove) documentos analisados nas 10 (dez) edições das RPEB, do ano de 2016 ao ano de 2020, com a localização de 18 (dezoito) unidades de registro, que se tornaram categorias secundárias, reagrupadas, agora, em 05 (cinco) categorias primárias**, nos termos dos quadros apresentados ao longo do quinto capítulo da tese. São elas: **Assistência consular às comunidades no exterior; Emigração de brasileiros como base para relação com outros países; Desenvolvimento econômico de comunidades no exterior; Serviço eleitoral para comunidades no exterior; e Situação migratória de brasileiros no exterior.**

O conjunto dessas cinco categorias primárias revelam a forma pela qual a emigração econômica internacional de brasileiros está representada na RPEB. A categoria com maior frequência foi **Assistência consular às comunidades no exterior**, com frequência de 60 unidades de registro. Isso revela que a temática ainda está diretamente relacionada com o papel

clássico do MRE e de sua rede consular de assistência aos brasileiros que residem no exterior. Todavia, as categorias secundárias mostram que já podemos falar de serviços consulares de segunda e terceira gerações, representando uma evolução na assistência clássica de regularização de documentação e prestação de informações. Contudo, notamos a ausência de organização e comunicação direta do governo com as comunidades no exterior como ocorria nos anos anteriores. Inclusive, notamos a ausência de menção à atuação conjunta do Estado brasileiros com organizações internacionais e com organismos que lidam com a questão da migração, o que também revela o distanciamento da realidade da emigração de brasileiros, já que muitas dessas organizações atuam diretamente com as comunidades.

A segunda categoria com maior frequência foi a **Emigração de brasileiros como base para relação com outros países**, com frequência de 14 unidades de registro. Essa categoria exemplificou a riqueza da análise de conteúdo, pois surpreendeu-nos observar que a emigração de brasileiros foi utilizada como pauta para a manutenção e criação de relações com outros países. Interessante notar que muitos países citados nessas publicações são países que, nos séculos passados, enviaram imigrantes ao Brasil, como é o caso da Itália. Ainda, chamou nossa atenção a necessidade de o governo brasileiro buscar novamente a aproximação com os países fronteiriços, política que havia sido negligenciada nos últimos anos. Inferimos, então, que essas políticas de vinculação se tornaram mais frequentes justamente por conta das dificuldades de o Brasil lidar com a pandemia de Covid-19 de forma isolada.

A terceira categoria foi a denominada **Desenvolvimento econômico de comunidades no exterior**, com frequência de 07 unidades de registro. A existência da pauta econômica nas políticas de vinculação da PEB em relação à emigração de brasileiros era esperada, diante da constatação de que a emigração econômica de brasileiros é eminentemente de trabalho. Todavia, inferimos que ela seria mais frequente e mais diversificada, abordando diversas temáticas dentro da área econômica, principalmente a questão das remessas econômicas. Acontece que as publicações dessa categoria focaram na assistência ao empreendedorismo, uma reconhecida pauta das práticas neoliberais. Não localizamos políticas sobre remessas econômicas e sobre a fuga de cérebros, realidade também documentada na literatura. Também não há informações sobre emigrantes retornados, outra realidade descrita pela literatura. Inferimos então que, diferentemente do que acontecia nos anos anteriores, a emigração de brasileiros na pauta econômica não foi abordada por um viés mais sociais e de assistência a emigrantes em vulnerabilidade.

A quarta categoria com maior frequência foi **Serviço eleitoral para comunidades no exterior**, com frequência de 05 unidades de registro. Entendemos que a pauta política está

diretamente relacionada ao reconhecimento, mesmo que implícito, da importância das remessas sociais e políticas dos emigrantes. Como vimos no terceiro capítulo, as remessas políticas podem modificar eleições, podem gerar protestos e podem auxiliar na aproximação ou no afastamento dos países de origem e de destino do migrante. O Brasil, ao tratar da emigração nessa agenda, passa a reconhecer a importância dos movimentos sociais e políticos de brasileiros no exterior para a definição da vida política no país. Nessa categoria, também notamos a ausência de comunicações que abordem a atuação conjunta do governo com as comunidades organizadas de emigrantes e que lutam pelo acesso à cidadania de forma ampla.

Por fim, a quinta categoria é a chamada **Situação migratória de brasileiros no exterior**, com frequência de 04 unidades de registro. Embora apareça dentre as cinco categorias, entendemos que essa pauta deveria ser uma das mais frequentes na PEB, pois estudamos que muitos brasileiros permanecem de forma irregular no país de destino como forma de iniciar um novo projeto. Essa situação pode gerar maiores riscos à vida desses migrantes e observamos isso na prática com a pandemia de Covid-19. Quanto às legislações migratórias, conforme analisamos ao longo do quarto capítulo, as políticas migratórias sofreram restrições nos últimos anos após o *impeachment* de Dilma Rousseff. Embora o período em que Temer esteve no poder tenha apresentado alguns resultados positivos para as políticas migratórias, como, por exemplo, a Nova Lei de Migração e a participação do Brasil no Pacto Global para as Migrações, essas pautas não se refletiram na PEB e na vinculação com as comunidades no exterior. Inferimos que tais políticas possam ter visado muito mais a uma melhora na imagem do Brasil para a retomada da inserção brasileira nas discussões globais e na busca por mão de obra imigrante. Já no governo Bolsonaro, as restrições às migrações aumentaram e, inclusive, críticas aos brasileiros no exterior foram feitas.

Consideramos que o problema da presente pesquisa foi respondido, já que categorias localizadas a partir da análise de conteúdo apresentam a forma como a emigração econômica internacional de brasileiros foi tratada nas publicações da RPEB entre os anos de 2016 e 2020. De forma geral, após as considerações pontuais feitas para cada categoria, podemos elencar desafios, ausências, perspectivas de estudos e inferências sobre os resultados da análise de conteúdo categorial temática.

Depreendemos que entre os anos de 2016 e 2020 a PEB deu continuidade à prática de assistência consular como sendo a principal agenda em que a emigração econômica internacional de brasileiros é tratada. Notamos que houve uma atualização desses serviços, passando de primeira geração (documentação e informações) para segunda e terceira gerações, com atuações mais concretas em casos de acidentes, ataques terroristas, catástrofes naturais,

conflitos internos, dentre outras temáticas que apareceram na categoria mais frequente da análise. Essa atualização mostra-se necessária diante do cenário globalizado, em que os acontecimentos não ficam restritos a fronteiras como foi o caso da pandemia de Covid-19.

Todavia, em comparação às informações provenientes dos estudos anteriores, observamos que a atuação consular perde o contato direto com as comunidades no exterior, o que é um ponto negativo para a PEB e um desafio para que o Brasil possa elaborar políticas públicas para essas comunidades. Essa característica pode ser observada na segunda categoria mais frequente, referente à emigração de brasileiros como base para as relações com outros países. Nos estudos anteriores, notamos a presença do Brasil junto à comunidade em eventos e conferências sobre a migração. Agora, o que verificamos foi a utilização da migração como uma forma de estreitar as relações com outros países. Resta a dúvida se as comunidades citadas nessas publicações de fato são beneficiadas pelo contato entre os países ou somente são citadas como moeda de troca nessas relações.

O contato direto do país e do MRE com as comunidades no exterior gerou resultados positivos no início dos anos 2000 com a criação de eventos no mundo todo com a participação das comunidades, de autoridades dos países de origem e de destino e da academia. Esse contato pode ser benéfico para melhorar a coleta de dados sobre brasileiros no exterior, para criar políticas focadas nas necessidades de cada comunidade e para dar atenção às pessoas em situação de vulnerabilidade. Como estudamos nesta pesquisa, muitos brasileiros emigram e permanecem de forma irregular no país de destino. A atualização das teorias migratórias e a compreensão de que a migração econômica também pode se dar de forma forçada podem embasar futuras políticas de assistência consular.

As redes de contato entre as comunidades de brasileiros no exterior e as suas comunidades que permanecem no Brasil podem ser utilizadas como fonte para mapear os emigrantes e as especificidades de cada comunidade no exterior, bem como os fluxos de retorno desses emigrantes. Em que pese a literatura revele que não são as camadas mais pobres que iniciam o projeto migratório, evidenciamos que a emigração econômica internacional de brasileiros está inserida no sistema capitalista de busca de mão de obra em economias centrais. A pesquisa desenvolvida no terceiro capítulo permitiu-nos verificar que o capitalismo é formado por crises e a migração econômica é influenciada por essas crises que nascem dentro da economia neoliberal. Entendemos então que a PEB deve estar alinhada com os anseios das comunidades de brasileiros no exterior, auxiliando em programas de obtenção de renda, de estudo, de moradia e de acesso aos direitos fundamentais e, se for o caso, de auxílio para o retorno ao país.

Nesse sentido, a busca pelo desenvolvimento econômico dessas pessoas deve ser amparada por estudos que revelem as suas necessidades. A categoria que lidou com o desenvolvimento econômico das comunidades no exterior revela práticas de extrema importância para a realidade do migrante que empreende, mas não dá atenção aos emigrantes que não estão inseridos na realidade do empreendedorismo. Da mesma forma, não lida com a questão das remessas econômicas. Essa é outra temática que se mostrou essencial no estudo, mas não é observada nas publicações das RPEB. Como já mencionamos acima, observamos aqui uma nova pauta de estudo: superar as teorias da migração sobre a transmigração, adicionando estudos sobre transnacionalismo, ativismo transnacional, soft power a partir da atuação de migrantes. A partir dessa atualização, poderemos analisar melhor a influência das remessas econômicas e também compreender que elas ocorrem em diversos sentidos, tanto por parte dos emigrantes para o país de origem, como no sentido inverso.

Além das remessas econômicas, localizamos nos estudos que embasam a presente tese a ideia das remessas sociais, políticas, culturais. Na análise de conteúdo, inferimos que a categoria sobre serviço eleitoral apresenta alguma relação com a ideia de remessa política, já que aborda temáticas sobre a importância das comunidades no exterior para o desenvolvimento do processo eleitoral brasileiro. Ainda, a categoria sobre a emigração de brasileiros como base para as relações com outros países pode apresentar exemplos de remessas sociais e culturais. Observamos aqui também uma pauta de estudo, já que pouco se fala na literatura sobre essas remessas, embora sejam de extrema importância para a manutenção dos vínculos com as comunidades no exterior e para a imagem do Brasil no exterior.

A atuação conjunta de ministérios poderia auxiliar na resolução de muitas ausências localizadas nesta tese. Notamos tal possibilidade a partir da construção da ideia de que a migração econômica, embora se inicie por questões econômicas, desenvolve-se e permanece no país de destino com diversas outras características. A atuação mais ativa do Ministério da Educação junto aos brasileiros que estudam no exterior poderia auxiliar na colocação dessas pessoas no mercado de trabalho e no retorno ao Brasil, se necessário. Também há necessidade de maiores estudos sobre a fuga de cérebros, principalmente de cientistas brasileiros. O Ministério do Trabalho pode criar programas para a capacitação das comunidades no exterior e para a regularização da documentação de trabalhadores. Ainda, o próprio MRE pode elaborar grupos de trabalho para lidar com situações específicas como a dos migrantes mais vulneráveis e pode auxiliar na elaboração de normativas em âmbito interno para melhorar a realidade dessas comunidades.

Há a necessidade de o Brasil retomar a atuação conjunta com as comunidades no exterior e de participar de acordos internacionais sobre fluxos migratórios. O Pacto Global para as Migrações é um exemplo de atuação conjunta entre os países e organizações internacionais e que pode beneficiar os emigrantes brasileiros. A Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e dos Membros das suas Famílias, citada acima, entrou na pauta da Câmara de Vereadores para que seja enviada para apreciação do Congresso Nacional após recomendação da Revisão Periódica Universal das Nações Unidas.

Pelo exposto, acreditamos que a tese alcançou os objetivos pretendidos e esperamos que nossa pesquisa possa contribuir para futuros estudos e para a elaboração de políticas públicas em prol das migrações e, especialmente, dos emigrantes brasileiros.

REFERÊNCIAS

ACNUR. **Refugiado ou Migrante? O ACNUR incentiva a usar o termo correto.** Genebra: ACNUR, 2015. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/2015/10/01/refugiado-ou-migrante-o-acnur-incentiva-a-usar-o-termo-correto/>. Acesso em: 12 jan. 2021.

ACNUR. **Global Trends: forced displacement in 2019.** Copenhagen: ACNUR, 2020. Disponível em: https://www.unhcr.org/5ee200e37/#_ga=2.258968970.124509896.1610115052-1140214385.1607114282. Acesso em: 08 jan. 2021.

AGÊNCIA SENADO. **Resgate de turistas brasileiros continua mesmo após fechamento de fronteiras.** Brasília, 31 mar. 2020. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/03/31/resgate-de-turistas-brasileiros-continua-mesmo-apos-fechamento-de-fronteiras>. Acesso em: 06 nov. 2022.

ALBUQUERQUE, José Lindomar C. Fronteira. In: CAVALCANTI, Leonardo *et al* (Org.). **Dicionário crítico de migrações internacionais.** Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2017, p. 340-345.

ALLGAYER, Cristiane Batista Arrua; AMARAL, Ana Paula Martins. Transformações na política migratória brasileira: assistência e proteção dos brasileiros no exterior. **Anais do XXVII Congresso Nacional do CONPEDI Porto Alegre-RS. GT Direito internacional dos direitos humanos III.** Florianópolis: CONPEDI, 2018. Disponível em: <http://site.conpedi.org.br/publicacoes/34q12098/065375gg/Dd6o7a6hYuwnDCGh.pdf>. Acesso em: 20 set. 2022, p. 5-21

ALLSOP, Richard. **Liberalism: a short history.** Melbourne: Institute of Public Affairs, 2014. Disponível em: <https://www.mannkal.org/downloads/events/WesternCiv2017/Liberalism%20-%20A%20Short%20History.pdf>. Acesso em: 03 dez. 2020.

ALMEIDA, Paulo Sérgio de. Atuação governamental em relação às comunidades brasileiras no exterior na área trabalhista. In: MRE. **I Conferência sobre as comunidades brasileiras no exterior.** Brasileiros no mundo. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2009. Disponível em: http://funag.gov.br/loja/download/573I_Conferencia_sobre_as_Comunidades_Brasileiras_no_Exterior.pdf. Acesso em: 20 set. 2022, p. 155-172.

ALMEIDA, Gisele Maria Ribeiro de. **Au revoir Brésil: um estudo sobre a imigração brasileira na França no século XXI.** Jundiaí: Paco, 2021.

ALMEIDA, Paulo Roberto de. **Relações internacionais e política externa do Brasil: dos descobrimentos à globalização.** Porto Alegre: Editora da UFRGS, 1998.

ALVES, Laís Azeredo; SILVA, João Carlos Jarochinski. A migração internacional enquanto tema político entre os anos de 2010-2017 no Brasil. **Revista del CESLA, International Latin American Studies Review,** Varsóvia, (22), 2018. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/2433/243360086010/243360086010.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2022, p. 203-226.

AMARAL, Ana Paula Martins; COSTA, Luiz Rosado; ALLGAYER, Cristiane Batista Arrua. O brasileiro como estrangeiro: a política migratória brasileira para emigrantes. **Cadernos de Direito**, Piracicaba, v.17, n.33, jul/dez. 2017. Disponível em: <https://www.metodista.br/revistas/revistas-unimep/index.php/cd/article/view/3565/2097>. Acesso em: 09 dez. 2022, p. 257-285.

ANDERSON, Perry. Neoliberalismo: um balance provisório. In: SADER, Emir; GENTILLI, Pablo (Org.). **La trama del Neoliberalismo. Mercado, Crisis y exclusión social**. Buenos Aires: CLACSO, 2003. Disponível em: <http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/se/20100609030645/latrama.pdf>. Acesso em: 17 mar. 2021, p. 11-18.

ANDRADE, Daniel Pereira. Neoliberalismo: crise econômica, crise de representatividade democrática e reforço de governamentalidade. **Novos Estudos – CEBRAP**, São Paulo, v.38, n.1, jan./abr. 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/nec/v38n1/1980-5403-nec-38-01-109.pdf>. Acesso em: 19 mar. 2021, p. 109-135.

ANDRADE, José H. Fischel. **Direito internacional dos refugiados: evolução histórica (1921-1952)**. Rio de Janeiro: Renovar, 1996.

ANDRADE, José H. Fischel. **A política de proteção a refugiados da organização das Nações Unidas – sua gênese no período pós-guerra (1946-1952)**. 2006. Tese (Doutorado) – Instituto de Relações Internacionais, Universidade de Brasília, Brasília, 2006. Disponível em: <http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/3726/1/Tese%20Jose%20Henrique%20Fischel%20de%20Andrade.pdf>. Acesso em: 25 jul. 2020.

ARANGO, Joaquín. Las "Leyes de las migraciones" de E. G. Ravenstein, cien años después. **Reis: Revista Española de Investigaciones Sociológicas**, Madrid, n.32, out./dez, 1985. Disponível em: https://www.jstor.org/stable/40183172?read-now=1&seq=20#page_scan_tab_contents. Acesso em: 21 dez. 2020, p. 7-26

ARANGO, Joaquín. Enfoques conceptuales y teóricos para explicar la migración. **Revista internacional de ciencias sociales**, Paris, n.165, set. 2000. Disponível em: <http://www.unesco.org/new/fileadmin/MULTIMEDIA/HQ/SHS/pdf/165-fulltextspa165.pdf>. Acesso em: 19 fev. 2021, p. 33-47.

ARANGO, Joaquín. La explicación teórica de las migraciones: luz y sombra. **Migración y desarrollo**, Zacatecas, n.1, out. 2003. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/660/66000102.pdf>. Acesso em: 19 fev. 2021, p.1-30.

ARAUJO, Sandra Gil. Processo migratório. In: CAVALCANTI, Leonardo *et al* (Org.). **Dicionário crítico de migrações internacionais**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2017, p. 565-570.

ASSIS, Gláucia de Oliveira. Trânsitos contemporâneos: o ir e vir de emigrantes brasileiros(as) rumo à Europa. **Terceiro Milênio: Revista Crítica de Sociologia e Política**, Campos dos Goytacazes, v.8, n. 1, jan./jun. 2017. Disponível em: <https://revistaterceiromilenio.uenf.br/index.php/rtm/article/view/10/11>. Acesso em: 15 dez. 2022, p. 210-229.

ASSIS, Gláucia de Oliveira. Emigrantes brasileiros/as em mobilidade na virada do século XX para o século XXI – a diversificação dos destinos. In.: BÓGUS, Lucia; BAENINGER, Rosana (Org.). **Nova face da emigração internacional no Brasil**. São Paulo: EDUC, 2018, p. 235-264.

BAENINGER, Rosana. Introdução. In: BAENINGER, Rosana *et al* (Org.) **Migrações sul-sul**. 2. ed. Campinas: Nepo/Unicamp, 2018. Disponível em: <https://nempsic.paginas.ufsc.br/files/2015/02/LIVRO-MIGRA%C3%87%C3%95ES-SUL-SUL.pdf>. Acesso em: 18 nov. 2021.

BAENINGER, Rosana. Brasileiros na América do Sul. In: MRE. **I Conferência sobre as comunidades brasileiras no exterior**. Brasileiros no mundo. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2009. Disponível em: http://funag.gov.br/loja/download/573I_Conferencia_sobre_as_Comunidades_Brasileiras_no_Exterior.pdf. Acesso em: 20 set. 2022, p. 363-382.

BAENINGER, Rosana; BÓGUS, Lucia. Emigração brasileira no Mercosul. In.: BÓGUS, Lucia; BAENINGER, Rosana (Org.). **Nova face da emigração internacional no Brasil**. São Paulo: EDUC, 2018, p. 109-127.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

BARRETO, Vicente Costa Pithon. Um breve panorama da política externa brasileira nos últimos vinte anos: princípios, alterações e continuidade. **Revista de Informação legislativa**, Brasília, a.47, n.187, jul./set. 2010. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/47/187/ril_v47_n187_p321.pdf. Acesso em: 16 fev. 2022, p. 321-329.

BARRICARTE, Jesús Javier Sánchez. **Socioeconomía de las migraciones en un mundo globalizado**. Madrid: Biblioteca nueva, 2010.

BARROS, Sebastião do Rego. A execução da política externa brasileira: um balanço dos últimos quatro anos. **Revista brasileira de política internacional**, Brasília, n.41, v.2, 1998. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbpi/a/rmrM7gqZhKwbNWQdQTqsNWc/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 11 fev. 2022, p.18-28.

BAUER, Martin W; GASKELL, George; ALLUM, Nicholas C. Qualidade, quantidade e interesses do conhecimento. Evitando confusões. In.: BAUER, Martin W; GASKELL, George (Ed.). **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. Petrópolis: Editora Vozes, 2002, p.17-36.

BAUER, Martin W. Análise de conteúdo clássica: uma revisão. In.: BAUER, Martin W; GASKELL, George (Ed.). **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. Petrópolis: Editora Vozes, 2002, p.189-217.

BAUMAN, Zygmunt. **Estranhos à nossa porta**. Rio de Janeiro: Zahar, 2017.

BETTS, Alexander. State fragility, refugee status and ‘survival migration’. In: **Forced migration review**, Oxford, issue 43, may 2013. Disponível em:

<https://www.fmreview.org/sites/fmr/files/FMRdownloads/en/fmr43full.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2021, p. 4-6.

BETTS, A. Human Migration will be a defining issue of this Century. How best to cope? **The Guardian**, 20 sept. 2015. Disponível em:

<https://www.theguardian.com/commentisfree/2015/sep/20/migrants-refugees-asylum-seekers-21st-century-trend>. Acesso em: 06 abr. 2021.

BORGES, Carlos; MENDES, Edilberto; LIMA, Roberto. Imprensa comunitária brasileira no exterior, sobretudo nos EUA: uma abordagem histórica, estatística e referencial daquilo que se sabe sobre a nossa presença. In: MRE. **I Conferência sobre as comunidades brasileiras no exterior**. Brasileiros no mundo. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2009.

Disponível em:

http://funag.gov.br/loja/download/573I_Conferencia_sobre_as_Comunidades_Brasileiras_no_Exterior.pdf. Acesso em: 20 set. 2022, p. 299-316.

BRAGA, Luã. O primeiro ano de Governo Bolsonaro: um breve balanço e as mudanças na política externa. **Boletim NEAAPE**, Rio de Janeiro, v.3, n.3, dez. 2019. Disponível em:

<http://neaape.com.br/wp-content/uploads/2020/10/Boletim-NEAAPE8.pdf>. Acesso em: 20 out. 2021, p. 06-12.

BRASIL. **Decreto de 25 de novembro de 1808**. Permite a concessão de sesmarias aos estrangeiros residentes no Brasil. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/historicos/dim/DIM-25-11-1808.htm#:~:text=DIM%2D25%2D11%2D1808&text=DECRETO%20DE%2025%20DE%20NOVEMBRO,aos%20estrangeiros%20residentes%20no%20Brazil. Acesso em: 17 mar. 2022.

BRASIL. **Lei nº 581, de 04 de setembro de 1850**. Estabelece medidas para a repressão do tráfico de africanos neste Imperio. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim581.htm. Acesso em: 17 mar. 2022.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 406, de 04 maio 1938**. Dispõe sobre a entrada de estrangeiros no território nacional. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-406-4-maio-1938-348724-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 22 mar. 2022.

2022.

BRASIL. **Lei nº 6.815, de 19 agosto 1980**. Define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6815.htm. Acesso em: 12 abr. 2022.

BRASIL. **Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988**. Disponível em:

https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/constituicao1988/arquivos/ConstituicaoTextoAtualizado_EC%20118.pdf. Acesso em: 27 abr. 2022.

BRASIL. **Relatório final da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito**. Criada por meio do Requerimento nº 2, de 2005–CN, “para apurar os crimes e outros delitos penais e civis praticados com a emigração ilegal de brasileiros para os Estados Unidos e outros países, e assegurar os direitos de cidadania aos brasileiros que vivem no exterior”. Brasília, 2006.

Disponível em:

<https://www.senado.gov.br/comissoes/CPI/Emigracao/RelFinalCPMIEmigracao.pdf>. Acesso em: 18 set. 2022.

BRASIL. **Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017**. Institui a Lei de Migração. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113445.htm. Acesso em 24 set. 2022.

BRASIL. **Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965**. Institui o Código Eleitoral. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/14737compilado.htm. Acesso em: 24 set. 2022.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. A crise financeira global e depois: um novo capitalismo? **Novos Estudos-CEBRAP**, São Paulo, n.86, 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/nec/n86/n86a03.pdf>. Acesso em: 31 mar. 2021, p. 51-72.

BRITO, Fausto. Padrões de migração internacional. In: CAVALCANTI, Leonardo *et al* (Org.). **Dicionário crítico de migrações internacionais**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2017, p. 543-548.

BRZOZOWSKI, Jan. Migração internacional e desenvolvimento econômico. **Estudos avançados**, São Paulo, v.26, n.75, 2012. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/39488/42372>. Acesso em: 13 abr. 2021, p. 51-72.

BRUM, Alex Guedes. As políticas de vinculação do Brasil para os brasileiros e seus descendentes no exterior. **O Social em Questão**, Rio de Janeiro, ano XXI, n.41, maio/ago. 2018a. Disponível em: http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/OSQ_41_art_3_Brum.pdf. Acesso em: 26 nov. 2022, p. 65-86.

BRUM, Alex Guedes. A organização dos imigrantes brasileiros na Flórida, EUA. **Aedos**, Porto Alegre, v.10, n.23, dez. 2018b. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/aedos/article/view/83628/52134>. Acesso em: 15 dez. 2022, p. 194-211.

BUENO, Clodoaldo. O Barão do Rio Branco no Itamaraty (1902–1912). **Revista Brasileira de Política Internacional**, Brasília, n.55 v.2, 2012. Disponível em: < <https://www.scielo.br/j/rbpi/a/JTJnXW6pm5XScYCd38pYtdg/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 17 fev. 2022, p. 170-189.

BUENO, Elen de Paula; FREIRE, Marina; OLIVEIRA, Victor Arruda Pereira de. As origens históricas da diplomacia e a evolução do conceito de proteção diplomática dos nacionais. **Anuario Mexicano de Derecho Internacional**, Ciudad de México, v.XVII, 2017. Disponível em: <https://reader.elsevier.com/reader/sd/pii/S1870465417300454?token=EA64467531822E054A6B3155C669C71845EAE3A18862CFA83FDC7AE494F31CB6168E9AC2473E83B15281B3D8AAD4F92&originRegion=us-east-1&originCreation=20221211180044>. Acesso em: 11 dez. 2022, p. 623-649.

BULLA, Beatriz. Eduardo Bolsonaro chama brasileiros ilegais no exterior de “vergonha”. **O**

Estado de S. Paulo online, São Paulo, ed. 17 mar. 2019. Disponível em: <https://internacional.estadao.com.br/noticias/america-do-norte,eduardo-bolsonaro-chama-brasileiros-ilegais-no-exterior-de-vergonha,70002758377>. Acesso em: 13 set. 2019.

CANDIOTTO, Cesar. Neoliberalismo e democracia. **Princípios**: revista de filosofia, Natal, v.19, n.32, jul/dez 2012. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/principios/article/view/7568/5631>. Acesso em: 10 mar. 2021, p. 153-179.

CARLOMAGNO, Márcio C; ROCHA, Leonardo Caetano da. Como criar e classificar categorias para fazer análise de conteúdo: uma questão metodológica. **Revista eletrônica de ciência política**, Curitiba, v.7, n.1, 2016. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/politica/article/view/45771/28756>. Acesso em: 24 fev. 2023, p.173-188.

CASARÕES, Guilherme Stolle Paixão e. A política externa interina e os riscos à integração regional. **Revista Conjuntura Austral**, Porto Alegre, v.7, n.37, ago./set. 2016. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/ConjunturaAustral/article/view/67702/38736>. Acesso em: 22 maio 2022, p. 81-93.

CASARÕES, Guilherme. Entrevista concedida a Letícia Naísa (TAB). **Como funciona o processo de repatriação de brasileiros ainda no exterior**. 14 maio 2020. Disponível em: <https://tab.uol.com.br/noticias/redacao/2020/05/14/como-funciona-o-processo-de-repatriacao-de-brasileiros-ainda-no-exterior.htm>. Acesso em: 15 set. 2021.

CASTLES, Stephen, Migración internacional a comienzos del siglo XXI: tendencias y problemas mundiales. **Revista internacional de ciencias sociales**, Paris, n.165, set. 2000. Disponível em: <http://www.unesco.org/new/fileadmin/MULTIMEDIA/HQ/SHS/pdf/165-fulltextspa165.pdf>. Acesso em: 19 fev. 2021, p. 17-32.

CASTLES, Stephen; VEZZOLI, Simona. The global economic crisis and migration: temporary interruption or structural change? **Paradigmes**, issue n.2, jun. 2009. Disponível em: https://www.migrationinstitute.org/files/news/castles-and-vezzoli_the-global-economic-crisis-and-migration.pdf. Acesso em: 29 mar. 2021.

CASTRO, Flávio Mendes de Oliveira. **1808-2008. Dois séculos de história da organização do Itamaraty**. v.1. 1808-1979. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2009. Disponível em: [http://funag.gov.br/loja/download/606-Itamaraty Dois Seculos de Historia Vol. I.pdf](http://funag.gov.br/loja/download/606-Itamaraty%20Dois%20Seculos%20de%20Historia%20Vol.%20I.pdf). Acesso em: 21 abr. 2022.

CASTRO, Thales. **Teoria das relações internacionais**. Brasília: FUNAG, 2012. Disponível em: [http://funag.gov.br/biblioteca/download/931-Teoria das Relacoes Internacionais.pdf](http://funag.gov.br/biblioteca/download/931-Teoria%20das%20Relacoes%20Internacionais.pdf). Acesso em: 31 ago. 2020.

CATHARINO, Alex. Fundamentos teóricos do liberalismo. In: PAIM, Antonio. **Evolução histórica do liberalismo**. São Paulo: LVM, 2019, p. 21-55.

CAVALCANTI, Leonardo *et al.* Um convite às teorias e conceitos sobre migrações internacionais. In: CAVALCANTI, Leonardo *et al.* (Org.). **Dicionário crítico de migrações internacionais**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2017, p. 11-30.

CAVALCANTI, Leonardo; OLIVEIRA, Tadeu de; MACEDO, Marília de (Org.). **Relatório Anual 2019: imigração e refúgio no Brasil**. Brasília: OBMigra, 2019. Disponível em: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/relatorio-anual/RELAT%C3%93RIO%20ANUAL%20OBMigra%202019.pdf>. Acesso em: 31 out. 2020.

CAVALCANTI, Leonardo; OLIVEIRA, Tadeu de; MACEDO, Marília de (Org.). **Relatório Anual 2020: imigração e refúgio no Brasil**. Brasília: OBMigra, 2020. Disponível em: https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/dados/relatorio-anual/2020/OBMigra_RELAT%C3%93RIO_ANUAL_2020.pdf. Acesso em: 06 maio 2021.

CAVARZERE, Thelma Thais. **Direito internacional da pessoa humana: a circulação internacional de pessoas**. São Paulo: Renovar, 2001.

CERVO, Amado Luiz. Brazil's Rise on the International Scene: Brazil and the World. **Revista Brasileira de Política Internacional**, Brasília, 53 (special edition), 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbpi/a/Tp49dMHXFp8n795CzDRz6cs/?format=pdf&lang=en>. Acesso em: 24 fev. 2022.

CERVO, Amado Luiz; BUENO, Clodoaldo. **História da política exterior do Brasil**. 3 ed. rev. e ampl. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2010.

CERVO, Amado Luiz. **Inserção Internacional: formação dos conceitos brasileiros**. São Paulo: Editora Saraiva, 2008.

CERVO, Amado Luiz; LESSA, Antônio Carlos. O declínio: inserção internacional do Brasil (2011–2014). **Revista Brasileira de Política Internacional**, Brasília, v.57, n.2, 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbpi/a/CKYGVYXfKP6GvwydF8WLqPF/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 12 maio 2022, p. 133-151.

CHANG, Ha-Joon, **Chutando a escada: a estratégia do desenvolvimento em perspectiva histórica**. São Paulo: Editora Unesp, 2004.

CLARO, Carolina de Abreu Batista. As Migrações Internacionais no Brasil sob uma perspectiva jurídica: análise da legislação brasileira sobre estrangeiros entre os séculos XIX e XXI. **Cadernos OBMigra. Migração laboral no Brasil – desafios para construção de políticas**, Brasília, v.1, n.1, 2015. Disponível em: https://www.academia.edu/10690381/As_Migra%C3%A7%C3%B5es_Internacionais_no_Brasil_sob_uma_perspectiva_jur%C3%ADdica_an%C3%A1lise_da_legisla%C3%A7%C3%A3o_brasileira_sobre_estrangeiros_entre_os_s%C3%A9culos_XIX_e_XXI. Acesso em: 23 maio 2022.

CORRÊA, Amanda. Europa quer o fim do Golden Visa. **Conexão Europa**, 15 dez. 2020. Disponível em: <https://www.conexaoeuropa.com.br/europa/europa-quer-o-fim-do-golden-visa/>. Acesso em: 09 abr. 2021.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de teoria geral do Estado**. São Paulo: Saraiva, 2003.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. Anatomía del nuevo neoliberalismo. **Viento Sur**, Madrid, n.164, jul. 2019. Disponível em: https://cdn.vientosur.info/Vscompletos/vs_0164.pdf. Acesso em: 22 mar. 2021, p. 05-16.

DAUER, Gabriel Roberto; MACÊDO, Marília Fernandes Rodrigues de. A política externa brasileira e a migração venezuelana: a atuação da Organização Internacional para as Migrações (OIM) no Brasil pelo Projeto Oportunidades (2016–2020). **Estudios Internacionales**, Santiago, v. 53, n. 200, dic. 2021. Disponível em: <https://www.scielo.cl/pdf/rei/v53n200/0719-3769-rei-53-200-00045.pdf>. Acesso em: 26 maio 2022, p. 45-77.

DE HASS, Hain. Remittances, migration and social development: a conceptual review of the literature. **Social Policy and Development Programme**, UNRISD, paper n. 34, out. 2007. Disponível em: [https://www.unrisd.org/80256B3C005BCCF9/\(httpAuxPages\)/8B7D005E37FFC77EC12573A600439846/\\$file/deHaaspaper.pdf](https://www.unrisd.org/80256B3C005BCCF9/(httpAuxPages)/8B7D005E37FFC77EC12573A600439846/$file/deHaaspaper.pdf). Acesso em: 23 dez. 2021.

DI CESARE, Donatella. **Estrangeiros residentes**: uma filosofia da migração. Belo Horizonte: Áyiné, 2020.

DUCOLI, Bruno Venancio. Croci e incroci migratori e culturali. **REMHU – Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana**, Brasília, v.14, n.26/27, 2006. Disponível em: <http://remhu.csem.org.br/index.php/remhu/article/view/34/26>. Acesso em: 22 dez. 2020, p. 55-75.

DUROSELLE, Jean-Baptiste. **Todo império perecerá**: teoria das Relações Internacionais. Brasília: Editora da UnB, 2000.

DURAND, Jorge. A arte de pesquisar sobre migrações. Pressupostos metodológicos para a pesquisa em ciências sociais. In: DURAND, Jorge; LUSSI, Carmen. **Metodologia e teorias no estudo das migrações**. Jundiaí: Paco Editorial, 2015, p. 7-41.

ECONOMIC MIGRANT. **Glossary on migration, n.34**. Genebra: OIM, 2019. Disponível em: https://publications.iom.int/system/files/pdf/iml_34_glossary.pdf. Acesso em: 12 jan. 2021, p.61-62.

ECONOMIC MIGRATION. **Glossary on migration, n.34**. Genebra: OIM, 2019. Disponível em: https://publications.iom.int/system/files/pdf/iml_34_glossary.pdf. Acesso em: 12 jan. 2021, p.62.

EIRAS, André Luis Silva. A saída de cuba do programa mais médicos: uma análise de conteúdo dos discursos no Congresso Nacional. **Anais do 12º Encontro da ABCP. Área Temática: 11. Política Externa**. João Pessoa, 2020. Disponível em: <https://cienciapolitica.org.br/web/index.php/system/files/documentos/eventos/2021/01/saida-cuba-programa-mais-medicos-analise-conteudo-dos.pdf>. Acesso em: 26 maio 2022.

EMBAIXADA DO BRASIL EM OSLO. **Cartilha retorno ao Brasil**. Oslo: Embaixada do Brasil em Oslo, 2020a. Disponível em: https://sistemas.mre.gov.br/kitweb/datafiles/Oslo/pt-br/file/12_CCBN/12-06-48-Retorno_ao_Brasil.pdf. Acesso em: 03 dez. 2022.

EMBAIXADA DO BRASIL EM OSLO. **Cartilha remessas financeiras**. Oslo: Embaixada do Brasil em Oslo, 2020b. Disponível em: https://sistemas.mre.gov.br/kitweb/datafiles/Oslo/pt-br/file/12_CCBN/12-06-57-Remessas-Financeiras.pdf. Acesso em: 23 dez. 2022.

FELDMAN-BIANCO, Bela *et al.* Apresentação: migração e exílio. In: FELDMAN-BIANCO, Bela *et al.* (Org.). **Migração e exílio**. São Carlos: EdUSCar, 2018.

FELDMAN-BIANCO, Bela. Memórias de luta: brasileiros no exterior (1993-2010). **REMHU, Rev. Interdiscip. Mobil. Hum.**, Brasília, v. 24, n. 48, dez. 2016. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1980-85852016000300045&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 06 maio 2021, p. 45-61.

FELDMAN-BIANCO, Bela. O Brasil frente ao regime global de controle das migrações: direitos humanos, securitização e violências. **Travessia – Revista do Migrante**, São Paulo, ano XXXI, n.83, maio/ago. 2018. Disponível em: <https://travessia.emnuvens.com.br/travessia/article/view/642/592>. Acesso em: 22 maio 2022, p. 11-36.

FERNANDES, Duval Magalhães; RIGOTTI, José Irineu Rangel. Os brasileiros na Europa: notas introdutórias. In: MRE. **I Conferência sobre as comunidades brasileiras no exterior**. Brasileiros no mundo. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2009. Disponível em: http://funag.gov.br/loja/download/573I_Conferencia_sobre_as_Comunidades_Brasileiras_no_Exterior.pdf. Acesso em: 20 set. 2022, p. 399-426.

FIGUEREDO, Luiz Orencio; ZANELATTO, João Henrique. Trajetória de migrações no Brasil. **Acta Scientiarum**, Maringá, v.39, n.1, jan./abr. 2017. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/ActaSciHumanSocSci/article/view/31426/pdf>. Acesso em: 04 maio 2022, p. 77-90.

FILOMENO, Felipe A.; VICINO, Thomas J. The Evolution of authoritarianism and restrictionism in Brazilian immigration policy: Jair Bolsonaro in historical perspective. **Bulletin of Latin American Research**, v.40, n.4, 2021. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/345736217_The_Evolution_of_Authoritarianism_and_Restrictionism_in_Brazilian_Immigration_Policy_Jair_Bolsonaro_in_Historical_Perspective. Acesso em: 26 maio 2022, p. 598-612.

FLICK, Uwe. Introdução à coleção pesquisa qualitativa. In: GIBBS, Graham. **Análise de dados qualitativos**. Porto Alegre: Artmed, 2009.

FIRMEZA, George Torquato. Exame comparado de políticas para comunidades nacionais no exterior. In: MRE. **I Conferência sobre as comunidades brasileiras no exterior**. Brasileiros no mundo. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2009. Disponível em: http://funag.gov.br/loja/download/573I_Conferencia_sobre_as_Comunidades_Brasileiras_no_Exterior.pdf. Acesso em: 20 set. 2022, p. 81-103

FRASER, Nancy; JAEGGI, Rahel. **Capitalismo em debate: uma conversa na teoria crítica**. São Paulo: Boitempo, 2020.

FUSCO, Wilson. Migração e redes sociais: a distribuição de brasileiros em outros países e suas estratégias de entrada e permanência. In: MRE. **I Conferência sobre as comunidades brasileiras no exterior**. Brasileiros no mundo. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2009. Disponível em: http://funag.gov.br/loja/download/573I_Conferencia_sobre_as_Comunidades_Brasileiras_no_Exterior.pdf. Acesso em: 20 set. 2022, p. 259-278.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 1989.

GLICK-SCHILLER, Nina. Nuevas y viejas cuestiones sobre localidad: teorizar la migración transnacional en un mundo neoliberal. In: SOLÉ, Carlota; PARELLA, Sònia; CAVALCANTI, Leonardo (Org.). **Nuevos retos del transnacionalismo en el estudio de las migraciones**. Madrid: Ministerio de Trabajo e inmigración, 2008. Disponível em: https://ddd.uab.cat/pub/lilibres/2008/217042/nueretra_a2008iSPA.pdf. Acesso em: 17 fev. 2021, p. 23-45.

GLICK-SCHILLER, Nina; BASCH, Linda; SZANTON BLANC, Cristina. De imigrante a transmigrante: teorizando a migração transnacional. **Cadernos CERU**, São Paulo, série 2, v.30, n.1, jun. 2019. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ceru/article/view/158717/153713>. Acesso em: 12 abr. 2021, p. 349-394.

GLICK-SCHILLER, Nina; LEVITT, Peggy. Perspectivas internacionales sobre migración: conceptualizar la simultaneidad. **Migración y Desarrollo**, Zacatecas, n.3, semestral, 2004. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/660/66000305.pdf>. Acesso em: 07 dez. 2021, p. 60-91.

GLICK-SCHILLER, Nina. Chapter 6. A global perspective on transnational migration: theorising migration without methodological nationalism. In: BAUBÖCK, Rainer; FAIST, Thomas. **Diaspora and Transnationalism: Concepts, Theories and Methods**. Amsterdam: Amsterdam University Press, 2010. Disponível em: https://www.jstor.org/stable/j.ctt46mz31.9?searchText=nina+glick-schiller&searchUri=%2Faction%2FdoBasicSearch%3FQuery%3Dnina%2Bglick-schiller%26so%3Drel&ab_segments=0%2Fbasic_search_gsv2%2Fcontrol&refreqid=fastly-default%3A92c38905f70afe2f5a7156813c17c69b&seq=1. Acesso em: 27 maio 2022, p. 109-130.

GOLDENBERG, Samuel; RODRIGUES, Marcio; SAVINO, Wilson. Brazilian science: towards extinction? **Memórias do Instituto Oswaldo Cruz**, Rio de Janeiro, v.116, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/mioc/a/5LX8mmgYfCLmYSVpmGs4NDm/?format=pdf&lang=en>. Acesso em: 12 jan. 2023.

GOLDIN, Ian; CAMERON, Geoffrey; BALARAJAN, Meera. **Exceptional people: how migration shaped our world and will define our future**. Princeton: Princeton University Press, 2011.

GOMES, Charles; PERIN, Vanessa. Os Estudos de Imigração: sobre algumas implicações políticas do método. In: Helion Povoá Neto & Ademir Pacelli Ferreira. (Org.). **Cruzando Fronteiras Disciplinares: Panorama dos Estudos Migratórios**. Rio de Janeiro: Revan, 2005. Disponível em: http://www.casaruibarbossa.gov.br/dados/DOC/artigos/aj/FCRB_CharlesPGomes_OsEstudos_de_imigracao_sobre_algunas_implicacoes_politicas_do_metodo.pdf. Acesso em: 05 maio 2021, p. 275-296.

GONÇALVES, Fernanda Nanci; PINHEIRO, Leticia. **Análise de política externa: o que estudar e por quê?** Curitiba: Intersaberes, 2020.

GRADILONE, Eduardo. Uma política governamental para as comunidades brasileiras no exterior. In: MRE. **I Conferência sobre as comunidades brasileiras no exterior**. Brasileiros no mundo. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2009. Disponível em: http://funag.gov.br/loja/download/573I_Conferencia_sobre_as_Comunidades_Brasileiras_no_Exterior.pdf. Acesso em: 20 set. 2022, p. 47-80.

GUEDES, Carlos Eduardo de Ribas. A eleição de representantes do Brasil no exterior para o Congresso Nacional. In: MRE. **I Conferência sobre as comunidades brasileiras no exterior**. Brasileiros no mundo. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2009. Disponível em: http://funag.gov.br/loja/download/573I_Conferencia_sobre_as_Comunidades_Brasileiras_no_Exterior.pdf. Acesso em: 20 set. 2022, p. 105-148.

GUERRA, Sidney. **Direitos humanos: curso elementar**. São Paulo: Saraiva, 2017.

GUIZARDI, Menara Lube. Para pensar as redes transnacionais: itinerários e histórias migratórias dos capoeiristas brasileiros em Madri. In: FELDMAN-BIANCO *et al* (Org.). **Migração e exílio**. São Carlos: EdUFSCar, 2018, p. 137-177.

HIRST, Monica. PINHEIRO, Leticia. A política externa do Brasil em dois tempos. **Revista Brasileira de Política Internacional**, Brasília, v.38, n.1, 1995. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/6758040/mod_resource/content/1/A%20pol%C3%A9tica%20externa%20do%20Brasil%20em%20dois%20tempos.pdf. Acesso em: 04 maio 2022, p. 05-23.

HOBBSAWN, Eric. **Era dos extremos: o breve século XX 1914-1991**. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

HOLLIFIELD, James F. El emergente Estado migratorio. In: Portes, Alejandro; De Wind, Josh. **Repensando las migraciones**. México: Porrúa/UAZ/ Secretaría de Gobernación, 2006. Disponível em: http://meme.phpwebhosting.com/~migracion/rimd/coleccion_america_latina/repensando/Repensando_3elemergente.pdf. Acesso em: 28 out. 2021.

IBGE. **Atlas do censo demográfico 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2013. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv64529_cap1.pdf. Acesso em: 07 set. 2022.

IBGE. **Brasileiros reside em 193 países estrangeiros**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/noticias->

[censo.html?idnoticia=2017&view=noticia#:~:text=O%20n%C3%BAmero%20estimado%20de%20brasileiros,anos%20de%20idade%20em%202010. Acesso em: 07 set. 2022.](#)

JACKSON, Robert; SORENSEN, Georg. **Introdução às relações internacionais: teorias e abordagens**. Rio de Janeiro: Zahar, 2007.

JORNAL DA USP. **Brasil completa quase dois anos fora do Pacto Global para Migração da ONU**. 18 dez. 2020. Disponível em: <https://jornal.usp.br/atualidades/brasil-completa-quase-dois-anos-fora-do-pacto-global-para-migracao-da-onu/>. Acesso em: 23 maio 2021.

JUBILUT, Liliana Lyra. **O direito internacional dos refugiados e sua aplicação no ordenamento jurídico brasileiro**. São Paulo: Método, 2007.

JUBILUT, Liliana Lyra; APOLINÁRIO, Silvia Menicucci O. S. A necessidade de proteção internacional no âmbito da migração. **Revista Direito GV**. São Paulo, 6 (1), jan./jun. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rdgv/v6n1/13.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2021, p. 275-294.

JUBILUT, Liliana Lyra. Migrações e desenvolvimento. In: AMARAL JÚNIOR, Alberto do (Org.). **Direito internacional e desenvolvimento**. São Paulo: Manole, 2005, p.123-154.

KÖCHE, Rafael. Migrações e (de)igualdade no século XXI: entre políticas de redistribuição e reconhecimento. In: MORAIS, José Luís Bolzan de; SANTORO, Emilio; TEIXEIRA, Anderson Vichinkeski (Org.). **Direito dos migrantes**. São Leopoldo: Ed. da Unisinos, 2015, p. 25-41.

LAFER, Celso. Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948). In: MAGNOLI, Demétrio (Org.). **História da paz**. São Paulo: Contexto, 2008, p. 297-329.

LEVITT, Peggy; NYBERG-SORENSEN, Ninna. The transnational turn in migration studies. **Global migration perspectives**, Genebra, n.6, out. 2004. Disponível em: https://www.iom.int/jahia/webdav/site/myjahiasite/shared/shared/mainsite/policy_and_research/gcim/gmp/gmp6.pdf. Acesso em: 11 abr. 2021.

LISOWSKI, Telma Rocha. A apatridia e o “direito a ter direitos”: um estudo sobre o histórico e o estatuto jurídico dos apátridas. **Revista Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado do Paraná**. Curitiba, n. 3, 2012. Disponível em: http://www.pge.pr.gov.br/arquivos/File/Revista_PGE_2012/Artigo_4_A_Apatridia.pdf. Acesso em: 20 fev. 2021, p. 109-134.

LUIZ, Juliana Ramos. A política externa do regime militar: entre o ranço ideológico e a atuação pragmática. **3º ENCONTRO NACIONAL ABRI 2011**. São Paulo: Associação Brasileira de Relações Internacionais, Instituto de Relações Internacionais - USP, 2011. Disponível em: http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=MSC0000000122011000200040&lng=en&nrm=abn. Acesso em: 12 ago. 2022.

LUSSI, Carmen. Teorias da mobilidade humana. Revisão bibliográfica. In: DURAND, Jorge; LUSSI, Carmen. **Metodologia e teorias no estudo das migrações**. Jundiaí: Paco Editorial, 2015, p. 43-116.

MACEDO, Ubiratan Borges de. Liberalismo. In: Barreto, Vicente de Paulo (Coord.). **Dicionário de filosofia do direito**. São Leopoldo: Editora da Unisinos, 2009, p.530-534.

MAIA, Oto Agripino. Brasileiros no mundo: o ambiente mundial das migrações e a ação governamental brasileira de assistência a seus nacionais no exterior. In: MRE. **I Conferência sobre as comunidades brasileiras no exterior**. Brasileiros no mundo. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2009. Disponível em: http://funag.gov.br/loja/download/573I_Conferencia_sobre_as_Comunidades_Brasileiras_no_Exterior.pdf. Acesso em: 20 set. 2022, p. 25-46.

MALLMANN, Maria Izabel. Desafios ao estudo das relações internacionais. In: MALLMANN, Maria Izabel (Org.). **Paz e guerra em tempos de desordem**. Porto Alegre: Editora da PUCRS, 2003, p. 85-105.

MÁRMORA, Lelio. **Las políticas de migraciones internacionales**. Buenos Aires: Paidós, 2002.

MÁRMORA, Lelio. Políticas de imigração e emigração. In: CAVALCANTI, Leonardo *et al* (Org.). **Dicionário crítico de migrações internacionais**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2017, p. 561-564.

MÁRMORA, Lélío. El proceso de gobernanza migratoria em America del Sur en el siglo XXI: (Desarrollo humano, libre movilidad, ciudadanía ampliada y participación de la sociedad civil). In.: BÓGUS, Lucia; BAENINGER, Rosana (Org.). **Nova face da emigração internacional no Brasil**. São Paulo: EDUC, 2018.

MARQUES, Eduardo. As políticas públicas na ciência política. In: MARQUES, Eduardo; FARIA, Carlos Aurélio Pimenta de (Org.). **A política pública como campo multidisciplinar**. São Paulo: Ed. da Unesp, 2013, p. 23-46.

MARQUES, Teresa Cristina Schneider. O Exílio e as Transformações de Repertórios de Ação Coletiva: A Esquerda Brasileira no Chile e na França (1968-1978). **Dados**, Rio de Janeiro, v. 60, n.1, mar. 2017. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52582017000100239&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 23 maio 2021, p. 239-279.

MARQUES, Teresa Cristina Schneider. **Militância política e solidariedades transnacionais**: a trajetória política dos exilados brasileiros no Chile e na França (1968-1979). Tese (Doutorado em Ciência Política) - Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.

MARTES, Ana Cristina Braga; SOARES, Weber. Remessas de recursos dos imigrantes. **Estudos avançados**, São Paulo, 2006, v.20, n.57. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/y4TgwgmlBMTkJNmWHrKhNPs/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 09 dez. 2022, p. 41-54.

MARTIN, Susan; WEERASINGHE, Sanjula; TAYLOR, Abbie. What is crisis migration? **Forced migration review**, issue 45, feb. 2014. Disponível em:

<https://www.fmreview.org/sites/fmr/files/FMRdownloads/en/crisis.pdf>. Acesso em: 24 dez. 2021, p.05-09.

MASSEY, Douglas S. Why does immigration occur? A theoretical synthesis. In: HIRSCHMAN, Charles, DEWIND, Josh, KASINITZ, Philip. (Ed.). **Handbook of international migration: the American experience**. Nova York: Russel Sage Foundation, 1999, p. 34-52.

MASSEY, Douglas *et al.* Theories of International Migration: A Review and Appraisal. **Population and Development Review**, New York, v. 19, n.3, set. 1993. Disponível em: [https://isfcolombia.uniandes.edu.co/images/2019-intersemestral/14 de junio/Theories of International Migration.pdf](https://isfcolombia.uniandes.edu.co/images/2019-intersemestral/14_de_junio/Theories_of_International_Migration.pdf). Acesso em: 16 fev. 2021, p. 431-466.

MATOS, Sidney Tanaka S. Conceitos primeiros de neoliberalismo. **Mediações**, Londrina, v.13, n.1-2, jan/jun e jul/dez 2008. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/view/3314/2716>. Acesso em: 16 mar. 2021, p. 192-213.

MELLO, Leonel Itaussu Almeida. John Locke e o individualismo liberal. In: WEFFORT, Francisco C. (Org.). **Os clássicos da política: Maquiavel, Hobbes, Locke, Montesquieu, Rousseau, “O federalista”**. São Paulo: Ática, 2001, p. 79-110.

MENDES, José Sacchetta Ramos; MENEZES, Fábio Bensabath Bezerra de. Política Migratória no Brasil de Jair Bolsonaro: “perigo estrangeiro” e retorno à ideologia de segurança nacional. **Cadernos do CEAS: Revista Crítica de Humanidades**, Salvador, n.247, mai./ago., 2019. Disponível em: <https://vlex.com.br/vid/politica-migratoria-no-brasil-839149077>. Acesso em: 23 maio 2022, p. 302-321.

MERQUIOR, José Guilherme. **O liberalismo antigo e moderno**. São Paulo: É realizações, 2016.

MIGRAÇÃO. In: OIM. **Glossário sobre migrações**, n.22. Genebra: OIM, 2009. Disponível em: <http://publications.iom.int/system/files/pdf/iml22.pdf>. Acesso em: 13 jul. 2018.

MIGRAÇÃO FORÇADA. In: OIM. **Glossário sobre migrações**, n.22. Genebra: OIM, 2009. Disponível em: <http://publications.iom.int/system/files/pdf/iml22.pdf>. Acesso em: 13 jul. 2018.

MILANEZ, Livia Castelo Branco Marcos. Brasileiros no exterior – nova agenda de política externa brasileira e de pesquisa na academia brasileira de relações internacionais. **Revista Conjuntura Austral**, Porto Alegre, v.3, n.13, ago./set. 2012. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/ConjunturaAustral/article/view/30169/20277>. Acesso em: 27 nov. 2022.

MILESI, Rosita; FANTAZINI, Orlando. Cidadãs e cidadãos brasileiros no exterior, p.317-332. In: MRE. **I Conferência sobre as comunidades brasileiras no exterior**. Brasileiros no mundo. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2009. Disponível em: http://funag.gov.br/loja/download/573I_Conferencia_sobre_as_Comunidades_Brasileiras_no_Exterior.pdf. Acesso em: 20 set. 2022.

MITCHELL, Christopher. International migration, international relations and foreign policy. **International Migration Review**, New York, 1989, v.23, n.3. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/2546435>. Acesso em: 20 out. 2021, p. 681-708.

MIYAMOTO, Shiguenoli. Resenha de LAFER, Celso. Paradoxos e possibilidades. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1982. 188p. **Perspectivas**. São Paulo, 1983, n.6. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/perspectivas/article/view/1815/1483>. Acesso em: 05 maio 2021, p. 155-158.

MORAES, Ana Luisa Zago de. Migrações forçadas e o princípio da não criminalização. In: DUTRA, Cristiane Feldmann; PEREIRA, Gustavo de Lima (Org.). **Direitos humanos e xenofobia: violência internacional no contexto dos imigrantes e refugiados**. Curitiba: Prismas, 2017, p. 19-45.

MORAES, Ana Luiza Zago de. **Crimigração: a relação entre política migratória e política criminal no Brasil**. São Paulo: IBCCRIM, 2016.

MOREIRA, Julia Bertino; SALA, José Blanes. Migrações Forçadas: categorização em torno de sujeitos migrantes. In: JUBILUT, Liliana Lyra; FRINHANI, Fernanda de Magalhães Dias; LOPES, Rachel de Oliveira (Org.). **Migrantes forçad@s: conceitos e contextos**. Boa Vista: EDUFRR, 2018, p. 15-42.

MOREIRA, Julia Bertino; BORBA, Janine Hadassa Oliveira Marques de. Invertendo o enfoque das “crises migratórias” para as “migrações de crise”: uma revisão conceitual no campo das migrações. **Revista Brasileira de Estudos de População**, 2021, v.38. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbepop/a/s4CBKtsS5dSrtBnsbB8dHRQ/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 24 dez. 2021, p. 01-20.

MOREIRA, Julia Bertino. Migrações internacionais e refúgio sob a ótica do governo Bolsonaro. In: **Revista Mundorama**, 25 nov. 2019. Disponível em: <https://mundorama.net/?p=26743>. Acesso em: 26 maio 2022.

MORLAND, Paul. **A maré humana: a fantástica história das mudanças demográficas e migrações que fizeram e desfizeram nações, continentes e impérios**. Rio de Janeiro: Zahar, 2019.

MRE. **Censo IBGE estima brasileiros no exterior em cerca de 500 mil**, s.d. Disponível em: [http://www.brasileirosnomundo.itamaraty.gov.br/noticias/censo-ibge-estima-brasileiros-no-exterior-em-cerca-de-500-mil/impressao#:~:text=Segue%20abaixo%20resumo%20dos%20resultados,homens%20\(46%2C1%25\)](http://www.brasileirosnomundo.itamaraty.gov.br/noticias/censo-ibge-estima-brasileiros-no-exterior-em-cerca-de-500-mil/impressao#:~:text=Segue%20abaixo%20resumo%20dos%20resultados,homens%20(46%2C1%25)). Acesso em: 06 maio 2021.

MRE. **Comunidades brasileiras no exterior**. MRE: Brasília, 2022. Disponível em: https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/portal-consular/arquivos/14-09_brasileiros-no-exterior.pdf. Acesso em: 07 set. 2022.

MRE. **I Conferência sobre as comunidades brasileiras no exterior**. Brasileiros no mundo. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2009. Disponível em: <http://funag.gov.br/loja/download/573->

I Conferencia sobre as Comunidades Brasileiras no Exterior.pdf. Acesso em: 20 set. 2022.

MRE. **Guia de retorno ao Brasil. Returning to Brazil**. Brasília: MRE, 2010. Disponível em: https://sistemas.mre.gov.br/kitweb/datafiles/Cglisboa/pt-br/file/pdf/retorno_ao_brasil.pdf. Acesso em: 03 dez. 2022.

MINISTÉRIO DA MULHER, DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS. **Direitos humanos dos brasileiros no exterior no contexto da Covid-19**. Brasília: Ministério da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos, 2020. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/abril/cartilha-explica-direitos-humanos-dos-brasileiros-no-externo-no-contexto-da-pandemia/Cartilha_DH_dos_brasileiros_no_externo_no_contexto_da_COVID_19.pdf. Acesso em: 09 jan. 2023.

NIÑO, Edgar Andrés Londoño. Questão de segurança ou de direitos humanos? A imigração venezuelana e as mudanças na Política Externa Brasileira. **Mural Internacional**, Rio de Janeiro, v.9, n.1, jan./jun. 2018. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/muralinternacional/issue/view/1971>. Acesso em: 26 maio 2022, p.122-137.

NOTA TÉCNICA DA SOCIEDADE CIVIL SOBRE AS PORTARIAS Nº 120 E 125 (RESTRICÇÃO DE ENTRADA NO BRASIL). Entidades emitem nota técnica alertando sobre perigo de medidas para contenção do COVID-19 que violem direitos básicos de pessoas migrantes e refugiadas. 20 mar. 2020. Disponível em: <https://sjmrbrasil.org/sjmrbra-nota-tecnica/>. Acesso em: 26 maio 2022.

NUNES, João. A pandemia de COVID-19: securitização, crise neoliberal e a vulnerabilização global. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v.36, n.4, 2020. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csp/v36n5/1678-4464-csp-36-05-e00063120.pdf>. Acesso em: 31 mar. 2021.

NYE, Joseph S.; KEOHANE, Robert O. Transnational relations and world politics: an introduction. **International organization**, Wisconsin, v.25, n.3, 1971. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/364783/mod_resource/content/1/keohane-nye_1971.pdf. Acesso em: 03 fev. 2023, p.329-349.

NYE, Joseph S.; KEOHANE, Robert O. **Power and interdependence**. 4th ed. Glenview: Longman, 2012.

OCDE. **Chapter 1 International migration and the economic crisis: understanding the links and shaping policy responses**. Paris: OCDE, 2009. Disponível em: <http://www.oecd.org/els/mig/46292981.pdf>. Acesso em: 29 mar. 2021.

OIM. **The Impact of Financial Crises on International Migration: Lessons Learned**, n.37. Genebra: OIM, 2009. Disponível em: https://publications.iom.int/system/files/pdf/mrs37_en.pdf. Acesso em: 02 abr. 2021.

OIM. **World migration report 2020**. OIM: Genebra, 2019. Disponível em: https://www.csem.org.br/wp-content/uploads/2019/11/OIM_-_World-report-2020.pdf. Acesso em: 09 abr. 2021.

OIM. **Word migration report 2022**. OIM: Genebra, 2021. Disponível em: <https://brazil.iom.int/sites/brazil/files/Publications/WMR-2022-EN.pdf>. Acesso em: 21 dez. 2021.

OIM. **Perfil migratório do Brasil 2009**. OIM: Genebra, 2010. Disponível em: https://publications.iom.int/system/files/pdf/brazil_profile2009.pdf. Acesso em: 23 ago. 2022.

OLIVEIRA, Cesar Augusto Tavares. A política externa do governo Temer: características e oportunidades de uma política negligenciada. **Fronteira**, Belo Horizonte, v.17, n.34, 2. sem. 2018. Disponível em: <http://periodicos.pucminas.br/index.php/fronteira/article/view/17280/13907>. Acesso em: 22 maio 2022, p. 296-309.

OLIVEIRA, Fabiana de. PENNAFORTE, Charles. MARTINS, Marco Antônio Fávaro. Da crise de governabilidade à crise de legitimidade: os impactos da crise política sobre a política externa brasileira. **REB – Revista de Estudos Brasileños**, Salamanca, primer semestre 2018, v.5, n.9. Disponível em: <https://revistas.usal.es/index.php/2386-4540/article/view/reb201859148160>. Acesso em: 24 maio 2022, p. 148-160.

ONU. **Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados**, 28 jul. 1951. Disponível em: http://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Convencao_relativa_ao_Estatuto_dos_Refugiados.pdf. Acesso em: 20 jun. 2018.

ONU. **Protocolo Relativo ao Estatuto dos Refugiados**, 4 out. 1967. Disponível em: http://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BD_Legal/Instrumentos_Internacionais/Protocolo_de_1967.pdf. Acesso em: 20 jun. 2018.

ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, 10 dez. 1948. Disponível em: https://www.ohchr.org/en/udhr/documents/udhr_translations/por.pdf. Acesso em: 05 jan. 2021.

ONU. **Convenção sobre o estatuto dos apátridas**, 28 set. 1954. Disponível em: https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Convencao_sobre_o_Estatuto_dos_Apatridas_de_1954.pdf. Acesso em: 07 jan. 2021.

ONU. **Convenção Internacional sobre a Protecção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e dos Membros das suas Famílias**, 18 dez. 1990. Disponível em: <https://www.migrante.org.br/migracoes/convencao-internacional-sobre-a-protecao-dos-direitos-de-todos-os-trabalhadores-migrantes-e-dos-membros-das-suas-familias/>. Acesso em: 20 jan. 2021.

PACÍFICO, Andrea Pacheco. Estado (de origem; de trânsito; de destino). In: CAVALCANTI, Leonardo *et al* (Org.). **Dicionário crítico de migrações internacionais**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2017, p. 280-286.

PATARRA, Neide Lopes. Migrações internacionais: teorias, políticas e movimentos sociais. **Estudos avançados**, São Paulo, v.20, n.57, ago. 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ea/v20n57/a02v2057.pdf>. Acesso em: 09 abr. 2021, p. 07-24.

PATARRA, Neide Lopes. Governabilidade das migrações internacionais e direitos humanos: o Brasil como país de emigração. In: MRE. **I Conferência sobre as comunidades brasileiras no exterior**. Brasileiros no mundo. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2009. Disponível em: http://funag.gov.br/loja/download/573I_Conferencia_sobre_as_Comunidades_Brasileiras_no_Exterior.pdf. Acesso em: 20 set. 2022.

PARELLA, Sônia; CAVALCANTI, Leonardo. Transnacionalismo. In: CAVALCANTI, Leonardo *et al* (Org.). **Dicionário crítico de migrações internacionais**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2017, p. 709-712.

PECEQUILO, Cristina Soreanu. **Introdução às relações internacionais**: temas, atores e visões. Petrópolis: Vozes, 2004.

PECEQUILO, Cristina Soreanu. Brazilian foreign policy: from the combined to the unbalanced axis (2003/2021). **Revista Brasileira de Política Internacional**, Brasília, v.64, n.1, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbpi/a/PksmBqv6mmZFkPDfxCgVDqm/?format=pdf&lang=en>. Acesso em: 25 maio 2022, p. 01-18.

PEIXOTO, João. Novas correntes e contracorrentes atlânticas: as migrações do Brasil para Portugal nas últimas décadas. In.: BÓGUS, Lucia; BAENINGER, Rosana (Org.). **Nova face da emigração internacional no Brasil**. São Paulo: EDUC, 2018, p. 89-106.

PENNA FILHO, Pio. A pesquisa histórica no Itamaraty. **Revista Brasileira de Política Internacional**, Brasília, 42 (2), 1999. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbpi/a/C7MB7h733dDMNpzfXhFhwJR/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 16 fev. 2022, p. 117-144.

PEREIRA, Gustavo de Lima. **Direitos humanos e migrações forçadas**: introdução ao direito migratório e ao direito dos refugiados no Brasil e no mundo. Porto Alegre: EdiPUCRS, 2019.

PERES, Roberta. Conhecendo a emigração: fontes de dados, limites e possibilidades, p.477-493. In.: BÓGUS, Lucia; BAENINGER, Rosana (Org.). **Nova face da emigração internacional no Brasil**. São Paulo: EDUC, 2018.

PERRUCHOUD, Richard. Prefácio. In. OIM. **Glossário sobre migração**, n.22. Genebra: OIM, 2009. Disponível em: <http://publications.iom.int/system/files/pdf/iml22.pdf>. Acesso em: 04 jan. 2021.

PETROFF, Alisa. Migração qualificada. In: CAVALCANTI, Leonardo *et al* (Org.). **Dicionário crítico de migrações internacionais**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2017, p. 472-476.

PIZARRO, José Martínez. Remessas (econômicas e sociais). In: CAVALCANTI, Leonardo *et al* (Org.). **Dicionário crítico de migrações internacionais**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2017, p. 630-637.

PINHEIRO, Letícia. Editorial. 2019: o ano em que vivemos perigosamente. **Boletim NEAAPE**, Rio de Janeiro, v.3, n.3, dez. 2019. Disponível em: <http://neaape.com.br/wp-content/uploads/2020/10/Boletim-NEAAPE8.pdf>. Acesso em: 20 out. 2021, p. 04-05.

PINHEIRO, Letícia. **Política externa brasileira (1889-2002)**. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.

PORTES, Alejandro. Convergências teóricas e dados empíricos no estudo do transnacionalismo imigrante. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, Coimbra, n.69, 2004. Disponível em: <http://journals.openedition.org/rccs/1339>. Acesso em: 01 dez. 2021, p. 73-93.

PORTES, Alejandro; DEWIND, Josh. A Cross-Atlantic Dialogue: The Progress of Research and Theory in the Study of International Migration. **The International Migration Review**, New York, v.38, n.3. Conceptual and Methodological Developments in the Study of International Migration (Fall, 2004). Disponível em: https://www.jstor.org/stable/27645418?read-now=1&seq=22#page_scan_tab_contents. Acesso em: 18 dez. 2020, p. 828-851.

PUTNAM, Robert D. Diplomacia e política doméstica: a lógica dos jogos de dois níveis. **Revista de Sociologia Política**, Curitiba, v.18, n.36, jun. 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsocp/a/qZDV3KMBGGt7RQNCr37Ymkk/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 01 ago. 2022, p. 147-174.

RAVENSTEIN, Ernset Georg. The laws of migration. **Journal of the Statistical Society of London**, Londres, v.48, n.2, jun. 1885. Disponível em: https://cla.umn.edu/sites/cla.umn.edu/files/the_laws_of_migration.pdf. Acesso em: 25 jan. 2021, p. 167-235.

REDIN, Giuliana. Controle de fronteiras. **Dicionário crítico de migrações internacionais**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2017, p. 135-138.

REIS, Rossana Rocha. Soberania, direitos humanos e migrações internacionais. **Rev. bras. Ci. Soc.**, São Paulo, v.19, n.55, jun. 2004. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69092004000200009&lng=en&nrm=iso. Acesso em 06 maio 2021, p. 149-163.

REIS, Rossana Rocha. A política do Brasil para as migrações internacionais. **Contexto internacional**, Rio de Janeiro, v.22, n.1, jan./jun. 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cint/a/dC4Fr3X9nY7XVcRrdKhkjSd/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 27 nov. 2022, p. 47-69.

RESSTEL, Cizina Célia Fernandes Pereira. Transnacionalismo. In: **Desamparo psíquico nos filhos de dekasseguis no retorno ao Brasil**. São Paulo: Editora UNESP, 2015. Disponível em: <https://static.scielo.org/scielobooks/xky8j/pdf/resstel-9788579836749.pdf>. Acesso em: 01 dez. 2021, p. 53-78.

REZEK, Francisco. **Direito internacional público**: curso elementar. São Paulo: Saraiva, 2018.
 RODRÍGUEZ, Javier Silvestre. Aproximaciones teóricas a los movimientos migratorios contemporáneos: Un estado de la cuestión. **Historia Agraria**, Murcia, n.21, ago. 2000.
 Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/61455868.pdf>. Acesso em: 19 fev. 2021, p. 157-192.

RODRIGUES, Gilberto M. A.; SILVA, Isabela Montilha da; SABIÃO, Mirella. Política externa, direitos humanos e Covid-19. In: AZZI, Diego Araujo; RODRIGUES, Gilberto M. A.; SOUSA, Ana Teresa Lopes Marra de (Org.). **A política externa de Bolsonaro na Pandemia**. São Bernardo do Campo: Observatório de Política Externa e Inserção Internacional do Brasil, 2020. Disponível em: <http://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/17340.pdf>. Acesso em: 23 maio 2022, p. 57-70.

RODRIGUES, Viviane Mozine; BARBOSA, Raul Felix. “Fazendo a América contemporaneamente”: a imigração como caminho para o desenvolvimento: um estudo sobre brasileiros nos Estados Unidos no triênio de 2008-2011. In.: BÓGUS, Lucia; BAENINGER, Rosana (Org.). **Nova face da emigração internacional no Brasil**. São Paulo: EDUC, 2018, p. 149-158.

ROITMAN, Isaac. **Fuga de cérebros, uma calamidade para o Brasil**. Jornal da USP, 27 jan. 2020. Disponível em: <https://jornal.usp.br/artigos/fuga-de-cerebros-uma-calamidade-para-o-brasil/>. Acesso em: 12 jan. 2023.

SALES, Teresa. Brasileiros nos Estados Unidos. In: MRE. **I Conferência sobre as comunidades brasileiras no exterior**. Brasileiros no mundo. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2009. Disponível em: http://funag.gov.br/loja/download/573I_Conferencia_sobre_as_Comunidades_Brasileiras_no_Exterior.pdf. Acesso em: 20 set. 2022, p. 383-398.

SALOMÓN, Mónica; PINHEIRO, Letícia. Análise de Política Externa e política externa brasileira: trajetória, desafios e possibilidades de um campo de estudos. **Revista Brasileira de Política Internacional** [online], 2013, v.56, n.1. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0034-73292013000100003>. Acesso em: 19 out. 2021, p. 40-59.

SANAHUJA, José Antono; BURIAN, Camilo López. Internacionalismo reaccionario y nuevas derechas neopatriotas latinoamericanas frente al orden internacional liberal. **Conjuntura Austral**, Porto Alegre, v.11, n.55, 2020. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/ConjunturaAustral/article/view/106956/58612>. Acesso em: 12 ago. 2022, p. 22–34.

SÁNCHEZ, Alberto García. Revisión crítica de las principales teorías que tratan de explicar la migración. **Revista internacional de estudios migratorios**, Almería, v.7, n.4, 2017. Disponível em: <http://ojs.ual.es/ojs/index.php/RIEM/article/view/1963/2566>. Acesso em: 01 fev. 2021, p. 198-228.

SANTOS, Miriam de Oliveira. Assimilação. In: CAVALCANTI, Leonardo *et al* (Org.). **Dicionário crítico de migrações internacionais**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2017, p. 81-83.

SANTOS, Leandro Wolpert dos. O acordo de Salvaguardas Tecnológicas Brasil – Estados Unidos: da (re)negociação externa à aprovação doméstica. **Boletim NEAAPE**, Rio de Janeiro, v.3, n.3, dez. 2019. Disponível em: <http://neaape.com.br/wp-content/uploads/2020/10/Boletim-NEAAPE8.pdf>. Acesso em: 20 out. 2021, p. 13-25.

SARAIVA, Miriam Gomes; ALBUQUERQUE, Felipe Leal. Como mudar uma política externa? **CEBRI-Revista: Brazilian Journal of International Affairs**, Rio de Janeiro, ano 1, n.1, jan./mar. 2022. Disponível em: <https://cebri-revista.emnuvens.com.br/revista/article/view/10/26>. Acesso em: 26 maio 2022, p. 148-166.

SARTORETTO, Laura Madrid. **Direito dos refugiados: do eurocentrismo às abordagens de terceiro mundo**. Porto Alegre: Arquipélago, 2018.

SASAKI, Elisa Massae. Brasileiros no Japão. In: MRE. **I Conferência sobre as comunidades brasileiras no exterior**. Brasileiros no mundo. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2009. Disponível em: http://funag.gov.br/loja/download/573I_Conferencia_sobre_as_Comunidades_Brasileiras_no_Exterior.pdf. Acesso em: 20 set. 2022, p. 427-446.

SASSEN, Saskia. Será este o caminho? Como lidar com a imigração na era da globalização. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, Coimbra, n.64, dez. 2002. Disponível em: <https://journals.openedition.org/rccs/1230>. Acesso em: 04 abr. 2021, p. 41-54.

SASSEN, Saskia. **Sociologia da globalização**. Porto Alegre: Artmed, 2010.

SASSEN, Saskia. Três migrações emergentes: uma mudança histórica. **Sur – Revista Internacional de Direitos Humanos**, São Paulo, v.13, n.23, 2016a. Disponível em: <https://sur.conectas.org/wp-content/uploads/2016/09/2-sur-23-portugues-saskia-sassen.pdf>. Acesso em: 16 fev. 2021, p. 29-42.

SASSEN, Saskia. **Expulsões: brutalidade e complexidade na economia global**. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 2016b.

SASSEN, Saskia. **As cidades na economia mundial**. São Paulo: Studio Nobel, 1998a.

SASSEN, Saskia. **Globalization and its discontents**. New York: The New Press, 1998b.

SASSEN, Saskia. Globalization or denationalization? **Review of International Political Economy**, v. 10, n.1, Feb. 2003. Disponível em: https://www.jstor.org/stable/4177449?searchText=saskia+sassen&searchUri=%2Faction%2FdoBasicSearch%3FQuery%3Dsaskia%2Bsassen%26so%3Drel&ab_segments=0%2Fbasic_search_gsv2%2Fcontrol&refreqid=fastly-default%3Aab3ef4441f365bfa34fcae35e0753c1f&seq=1. Acesso em: 27 maio 2022, p. 01-22.

SATO, Eiiti. 40 anos de política externa brasileira, 1958-1998: três inflexões. **Revista brasileira de política internacional**, Brasília, 41, n. especial, 1998. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbpi/a/QkrSmb5zwLJHwZKr9Hqm3Mn/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 11 fev. 2022, p. 08-28.

SAYAD, Abdelmalek. **A imigração ou os paradoxos da alteridade**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1998.

SCHAIN, Martin A. Review essay: the comparative politics of immigration. **Comparative politics**, New York, n.4, v.44, jul. 2012. Disponível em: <https://scholar.princeton.edu/sites/default/files/rdancygi/files/comparativepolitics.pdf>. Acesso em: 05 maio 2021.

SEYFERTH, Giralda. As identidades dos imigrantes e o *melting pot* nacional. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 6, n.14, nov. 2000. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ha/a/gK3bVRDv5Zn85XKdC7Yw7Lh/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 18 mar. 2022, p. 143-176.

SEYFERTH, Giralda. Imigrantes, estrangeiros: a trajetória de uma categoria incômoda no campo político. Trabalho apresentado na Mesa Redonda Imigrantes e Emigrantes: as transformações das relações do Estado Brasileiro com a Migração. **26ª Reunião Brasileira de Antropologia**, 01/04 jun. 2008, Porto Seguro. Disponível em: http://www.imigracaohistorica.info/uploads/1/3/0/0/130078887/seyferth_giralda_imigrantes_estrangeiros_a_trajet%C3%B3ria_de_uma_categoria_inc%C3%B4moda_no_campo_pol%C3%ADtico.pdf. Acesso em: 21 mar. 2022, p. 01-20.

SIKKINK, Kathryn. Patterns of dynamic multilevel governance and the insider-outsider coalition. In.: PORTA, Donatella della; TARROW, Sidney (Ed.). **Transnational protest and global activism**. Lanham: Rowman & Littlefield publishers, 2005.

SILVA, Álvaro Vicente Costa. A política externa do governo Michel Temer (2016-2018): mudanças para a legitimidade? Um teste da teoria de Charles Hermann. **Conjuntura Austral**, Porto Alegre, v.10, n.49, jan./mar. 2019a. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/ConjunturaAustral/article/view/86954/52474>. Acesso em: 22 maio 2022, p. 23-41.

SILVA, André Luiz Reis da. De Dilma a Bolsonaro: as transformações matriciais na política externa brasileira, 2019b. **Anais eletrônicos do 7º Encontro da ABRI - Associação Brasileira de Relações Internacionais**. Painel: política externa brasileira pós impeachment. Área Temática: Análise de Política Externa, Belo Horizonte. Disponível em: <https://www.encontro2019.abri.org.br/site/anais2?AREA=6>. Acesso em: 23 maio 2022, p. 01-27.

SILVA, João Carlos Jarochinski. As continuidades e mudanças na relação entre Estados e imigrantes. **Leopoldianum**, Santos, ano 39, 2013a, n. 107/108/109. Disponível em: <https://periodicos.unisantos.br/leopoldianum/article/view/478/439>. Acesso em: 18 out. 2021, p. 137-151.

SILVA, João Carlos Jarochinski; MALHEIROS, Jorge Macaísta. A política migratória portuguesa e os cidadãos brasileiros: migrantes com tratamento privilegiado ou “simples” nacionais de um país terceiro? In.: BÓGUS, Lucia; BAENINGER, Rosana (Org.). **Nova face da emigração internacional no Brasil**. São Paulo: EDUC, 2018, p. 59-87.

SILVA, Luiza Lopes da. Políticas de apoio aos imigrantes retornados: iniciativas da área consular do Ministério das Relações Exteriores do Brasil. **REMHU – Revista**

Interdisciplinar de Mobilidade Humana, Brasília, ano XXI, n.40, jul./dez. 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/remhu/a/YjpWSBcsDF8bscrzs8s8rBz/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 03 dez. 2022, p. 295-304.

SILVA, Danielle Costa da; HERNÁNDEZ, Lorena Granja. Aplicação metodológica da análise de conteúdo em pesquisas de análise de política externa. **Revista brasileira de Ciência Política**, Brasília, n.33, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcpol/a/QFmq77JnT468fcBKCdh99ms/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 24 fev. 2023, p. 01-48.

SIQUEIRA, Sueli. História das migrações de Governador Valadares para os Estados Unidos: Governador Valadares – onde começa a emigração de brasileiros. In.: BÓGUS, Lucia; BAENINGER, Rosana (Org.). **Nova face da emigração internacional no Brasil**. São Paulo: EDUC, 2018, p.129-148.

SIQUEIRA, Sueli. **Sonhos, sucesso e frustrações na emigração de retorno: Brasil/Estados Unidos**. São Paulo: Argumentum, 2009.

SVARTMAN, Eduardo Munhoz; SILVA, André Luiz Reis da. Castigo sem crime? Raízes domésticas e implicações internacionais da crise brasileira. **Com juntura austral**, Porto Alegre, v.7, n.35, abr./maio 2016. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/ConjunturaAustral/article/view/64624/37414>. Acesso em: 07 maio 2021, p. 04-14.

TARROW, Sidney. Transnational politics: contention and institutions in international politics. **Annual Review of Political Science**, Ithaca, v.4, jun. 2001. Disponível em: <https://www.annualreviews.org/doi/pdf/10.1146/annurev.polisci.4.1.1>. Acesso em: 03 fev. 2023, p.1-20.

TATAGIBA, Luciana. Entre as ruas e as instituições: os protestos e o impeachment de Dilma Rousseff. **Lusotopie**, Provence, 17, 2018. Disponível em: https://www.cesop.unicamp.br/vw/1IMb2Ta0wNQ_MDA_c2b2c_/Entre%20as%20ruas%20e%20as%20institui%C3%A7%C3%B5es%20os%20protestos%20e%20o%20impeachment%20de%20Dilma%20Rousseff.pdf. Acesso em: 24 fev. 2022, p. 112-135.

TATAGIBA, Luciana; GALVÃO, Andreia. Os protestos no Brasil em tempos de crise (2011-2016). **Revista Opinião Pública**, v.25, n.1, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/op/a/C5zs3mVLLL3YXVyVpw4jhg/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 24 fev 2022, p. 63-96.

TEITELBAUM, Michael S. Immigration, Refugees, and Foreign Policy. **International Organization**, MIT Press, University of Wisconsin Press, Cambridge University Press, International Organization Foundation, 1984, v.38, n.3. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/2706466>. Acesso em: 18 out. 2021, p. 429–450.

TORPEY, John C. **The invention of the passport: surveillance, citizenship and the State** [Ebook]. 2nd ed. New York: Cambridge University Press, 2018.

TORPEY, John C. Yendo y viniendo: la monopolización estatal de los legítimos “medios de movimiento”. In: SALA, Ana María López; ESTEBAN, Valeriano. **Zona abierta: las**

políticas migratórias. Espanha: Editorial Pablo Iglesias, n.116/117, 2006. Disponível em: http://www.cedoh.org/Biblioteca_CEDOH/archivos/001208%20%20ZONA%20ABIERTA%20LAS%20POLITICAS%20MIGRATORIAS.pdf. Acesso em: 03 nov. 2021, p. 59-87.

TRUZZI, Oswaldo. Redes em processos migratórios. **Tempo Social: revista de sociologia da USP**, São Paulo, v.20, n.1, jun. 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ts/v20n1/a10v20n1>. Acesso em: 19 fev. 2021, p. 199-218.

UEBEL, Roberto Rodolfo Georg. A mudança da política externa brasileira para imigrantes e refugiados: o caso da imigração haitiana no início do século XXI. **Barbarói**, Santa Cruz do Sul, edição especial, n.47, jan./jun. 2016. Disponível em: <https://online.unisc.br/seer/index.php/barbaroi/article/view/9562>. Acesso em: 25 fev. 2022, p. 22-43.

UEBEL, Roberto Rodolfo Georg; RANINCHESKI, Sonia. Pontes ou muros? As diferentes ações dos governos de Lula da Silva, Dilma Rousseff e Michel Temer em relação às migrações internacionais para o território brasileiro. **OIKOS**, Rio de Janeiro, v.16, n.2, 2017. Disponível em: <http://www.revistaoikos.org/seer/index.php/oikos/article/view/455/255>. Acesso em: 13 maio 2022, p. 79-100.

VASCONCELOS, Eduardo Mourão. A gravidade do neoliberalismo radical pós 2008 e nossas estratégias de resistência. **Argumentum**, Vitória, v.12, n.2, maio/ago. 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/30483/21380>. Acesso em: 29 mar. 2021, p. 47-66.

VASCONCELOS, Iana dos Santos; MACHADO, Igor José de Reno. Uma missão eminentemente humanitária? Operação Acolhida e a gestão militarizada nos abrigos para migrantes venezuelanos/as em Boa Vista-RR **REMHU, Rev. Interdiscip. Mobil. Hum.**, Brasília, v. 29, n. 63, dez. 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/remhu/a/4hzGrGZdnbGsgsch6SCLgpw/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 26 maio 2022, p. 107-122.

VENTURA, Deisy. Mobilidade humana e saúde global. **Revista USP**. São Paulo, n. 107, out/nov/dez. 2015. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/115113>. Acesso em: 04 mar. 2018, p. 55-64.

VENTURA, Deisy. Prefácio. In: DUTRA, Cristiane Feldmann; PEREIRA, Gustavo de Lima (Org.). **Direitos humanos e xenofobia: violência internacional no contexto dos imigrantes e refugiados**. Curitiba: Prismas, 2017, p. 05-13.

VÉRAS, Maura Pardini Bicudo; FRUTUOSO, Suzane Caroline Gil. Retornados: desafios de brasileiros de volta a São Paulo. In.: BÓGUS, Lucia; BAENINGER, Rosana (Org.). **Nova face da emigração internacional no Brasil**. São Paulo: EDUC, 2018, p. 409-433.

VIGEVANI, Tullo *et al.* A contribuição marxista para o estudo das Relações Internacionais. **Lua Nova**, São Paulo, n.83, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ln/n83/a05n83.pdf>. Acesso em: 06 maio 2021, p. 111-143.

VILLARREAL VILLAMAR, Maria del Carmen. Emigração, diáspora e política externa na América Latina: Brasil e Equador em perspectiva comparada. **44º Encontro Anual da**

ANPOCS, GT n.49 – Política Externa Comparada, 2020. Disponível em: <https://anpocs.com/index.php/encontros/papers/44-encontro-anual-da-anpocs/gt-32/gt49>. Acesso em: 19 out. 2021, p. 01-21.

VILLARREAL VILLAMAR, Maria del Carmen. Considerações sobre os vínculos entre migrações e política externa. **Boletim NEAAPE**, Rio de Janeiro, v.3, n.3, dez. 2019a. Disponível em: <http://neaape.com.br/wp-content/uploads/2020/10/Boletim-NEAAPE8.pdf>. Acesso em: 20 out. 2021, p. 26-35.

VILLARREAL VILLAMAR, Maria del Carmen. **Reflexões sobre as relações entre os Estados e as diásporas a nível global**. Entrevista concedida ao site O estrangeiro.org, 26 jul. 2019b. Disponível em: <https://oestrangeiro.org/2019/07/26/pesquisa-reflexoes-sobre-as-relacoes-entre-os-estados-e-as-diasporas-a-nivel-global-por-maria-villarreal/>. Acesso em: 14 nov. 2021.

VILLARREAL, René. Economia mista e jurisdição do Estado: para uma teoria da intervenção do Estado na Economia. **Revista de Economia Política**, São Paulo, v.4, n.4, out./dez. 1984. Disponível em: <https://centrodeeconomiapolitica.org.br/repojs/index.php/journal/article/view/1905/1891>. Acesso em: 02 abr. 2021, p. 62-88.

VILLEN, Patrícia. Brasil, país de expulsão? Desemprego e emigração no Brasil. **Revista Eletrônica de Jornalismo Científico**, Campinas, dossiê 203, 09 nov. 2018. Disponível em: <https://www.comciencia.br/brasil-pais-de-expulsao-desemprego-e-emigracao-no-brasil/#more-3487>. Acesso em: 03 dez. 2022.

VISENTINI, Paulo Fagundes. **O caótico século XXI**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2015.

WALLERSTEIN, Immanuel. A reestruturação capitalista e o sistema-mundo. In.: GENTILI, Pablo. **Globalização excludente: desigualdade, exclusão e democracia na nova ordem mundial**. Petrópolis: Ed. Vozes, 2002.

WALLERSTEIN, Immanuel. **Capitalismo histórico e civilização capitalista**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2007.

WENDEN, Catherine Withol de. New migrations: why are more people on the move than ever before and where they are going? **Sur-International Journal on Human Rights**, São Paulo, v.13, n.23, 2016. Disponível em: <https://sur.conectas.org/as-novas-migracoes/>. Acesso em: 05 abr. 2021, p. 17-28.

WENDEN, Catherine Withol de. Governança internacional e migratória. In: CAVALCANTI, Leonardo *et al* (Org.). **Dicionário crítico de migrações internacionais**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2017, p. 357-362.

WENDEN, Catherine Withol de. Globalization and International Migration Governance. **IMIS Beiträge**, 2012. Disponível em: <https://hal-sciencespo.archives-ouvertes.fr/hal-01024687/document>. Acesso em: 10 abr. 2021, p. 75-88.

ZAMBERLAM, Jurandir. **O processo migratório no Brasil e os desafios da mobilidade humana na globalização**. Porto Alegre: Pallotti, 2004.

ZAMBERLAM, Jurandir *et al.* **Os novos rostos da imigração no Brasil:** haitianos no Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Solidus, 2014.

WERMUTH, Maiquel Ângelo Dezordi. As políticas migratórias brasileiras do século XIX ao século XXI: uma leitura biopolítica do movimento pendular entre democracia e autoritarismo. **Revista Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, v.11, n.4, 2020. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/view/45137/32399>. Acesso em: 31 mar. 2022, p. 2330-2358.

RESENHAS DE POLÍTICA EXTERIOR DO BRASIL

RPEB 2016.1

MRE. **Resenha de Política Exterior do Brasil, n.118.** Brasília: MRE, 2016. Disponível em: <https://www.funag.gov.br/chdd/images/Resenhas/Novas/Resenha-1-2016.pdf>. Acesso em: 20 agosto 2021.

RPEB 2016.2

MRE. **Resenha de Política Exterior do Brasil, n.119.** Brasília: MRE, 2016. Disponível em: <https://www.funag.gov.br/chdd/images/Resenhas/Novas/Resenha-2-2016.pdf>. Acesso em: 20 agosto 2021.

RPEB 2017.1

MRE. **Resenha de Política Exterior do Brasil, n.120.** Brasília: MRE, 2017. Disponível em: <https://www.funag.gov.br/chdd/images/Resenhas/Novas/Resenha-1-2017.pdf>. Acesso em: 20 agosto 2021.

RPEB 2017.2

MRE. **Resenha de Política Exterior do Brasil, n.121.** Brasília: MRE, 2017. Disponível em: <https://www.funag.gov.br/chdd/images/Resenhas/Novas/Resenha-2-2017.pdf>. Acesso em: 20 agosto 2021.

RPEB 2018.1

MRE. **Resenha de Política Exterior do Brasil, n.122.** Brasília: MRE, 2018. Disponível em: <https://www.funag.gov.br/chdd/images/Resenhas/Novas/Resenha-1-2018.pdf>. Acesso em: 20 agosto 2021.

RPEB 2018.2

MRE. **Resenha de Política Exterior do Brasil, n.123.** Brasília: MRE, 2018. Disponível em: <https://www.funag.gov.br/chdd/images/Resenhas/Novas/Resenha-2-2018.pdf>. Acesso em: 20 agosto 2021.

RPEB 2019.1

MRE. **Resenha de Política Exterior do Brasil, n.124.** Brasília: MRE, 2019. Disponível em: <https://www.funag.gov.br/chdd/images/Resenhas/Novas/Resenha-1-2019.pdf>. Acesso em: 20 agosto 2021.

RPEB 2019.2

MRE. **Resenha de Política Exterior do Brasil, n.125.** Brasília: MRE, 2019. Disponível em: <https://www.funag.gov.br/chdd/images/Resenhas/Novas/Resenha-2-2019.pdf>. Acesso em: 20 agosto 2021.

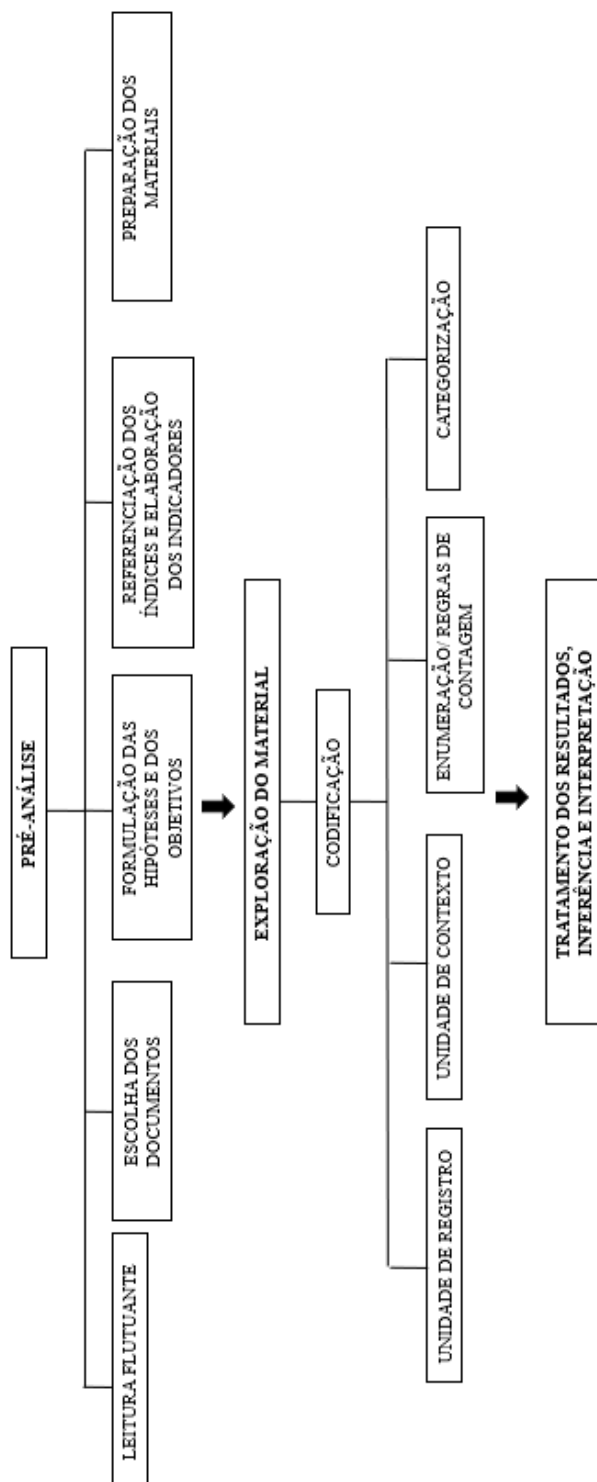
RPEB 2020.1

MRE. **Resenha de Política Exterior do Brasil, n.126.** Brasília: MRE, 2020. Disponível em: <https://www.funag.gov.br/chdd/images/Resenhas/Novas/Resenha-1-2020.pdf>. Acesso em: 20 agosto 2021.

RPEB 2020.2

MRE. **Resenha de Política Exterior do Brasil, n.127.** Brasília: MRE, 2020. Disponível em: <https://www.funag.gov.br/chdd/images/Resenhas/Novas/Resenha-2-2020.pdf>. Acesso em: 20 agosto 2021.

ANEXO I – Desenvolvimento da análise de conteúdo.



FONTE: desenvolvido pela pesquisadora com base em Bardin (2016).

ANEXO II – Análise das RPEB.

Resenha de Política Exterior do Brasil, nº 118, 1º semestre de 2016, 182 p.

CÓDIGO/ PÁGINA	TÍTULO	UNIDADE DE CONTEXTO/PARÁGRAFO	UNIDADE DE REGISTRO/TEMA
RPEB 2016.1 – 1, p.140	ATENTADOS NA SÍRIA 25/05/2016	<i>"Os recentes atentados causam especial apreensão no Brasil, por ser Tartus província que abriga comunidade brasileira de cerca de 400 pessoas. Não há até o momento notícia de brasileiros atingidos pelos ataques. A Embaixada do Brasil em Damasco acompanha de perto a situação para prestar aos cidadãos brasileiros todo o apoio que se faça necessário."</i>	Assistência a brasileiros em meio a atentado terrorista
RPEB 2016.1 – 2, p.148	ATAQUE A CASA NOTURNA EM ORLANDO 12/06/2016	<i>"O Consulado-Geral do Brasil em Miami está em estreito contato com as autoridades locais e com a comunidade brasileira em Orlando. Até o momento, não há notícia de brasileiros entre as pessoas vitimadas pelo ataque."</i>	Assistência a brasileiros em meio a atentado terrorista
RPEB 2016.1 – 3, p.153	TORNADO NA CHINA 24/06/2016	<i>"O Consulado do Brasil em Xangai está acompanhando a situação. Não há notícia de cidadãos brasileiros entre as vítimas."</i>	Assistência a brasileiros em meio a catástrofe natural
RPEB 2016.1 – 4, p.154	EXPLOSÕES NO AEROPORTO ATATURK (ISTAMBUL) 28/06/2016	<i>"O Consulado-Geral do Brasil em Istambul acompanha de perto a situação. Não há, até o momento, registro de cidadão brasileiro entre as vítimas. Estão disponíveis para contato o plantão do Consulado-Geral do Brasil em Istambul pelo e-mail cg.istambul@itamaraty.gov.br, telefone +905548345952, e a Assistência Consular do Itamaraty, e-mail dac@itamaraty.gov.br, telefones +55 61 2030 8804 (horário comercial) ou +55 61 8197 2284 (plantão)."</i>	Assistência a brasileiros em meio a atentado terrorista

Resenha de Política Exterior do Brasil, nº 119, 2º semestre de 2016, 276 p.

CÓDIGO/ PÁGINA	TÍTULO	UNIDADE CONTEXTO/PARÁGRAFO	DE	UNIDADE REGISTRO/TEMA	DE
RPEB 2016.2 – 1, p.56	ATENTADO EM DACA 03/07/2016	"A Embaixada do Brasil em Daca acompanha de perto os acontecimentos. A comunidade brasileira em Bangladesh é de aproximadamente 50 pessoas. Não há registro de cidadãos brasileiros entre as vítimas do ataque."		Assistência a brasileiros em meio a atentado terrorista	
RPEB 2016.2 – 2, p.56-57	ATENTADO EM BAGDÁ 04/07/2016	"A Embaixada brasileira em Bagdá acompanha atentamente as repercussões do atentado, não havendo registro de vítimas brasileiras."		Assistência a brasileiros em meio a atentado terrorista	
RPEB 2016.2 – 3, p.62	SITUAÇÃO NA TURQUIA 15/07/2016	"Na expectativa de informações mais precisas sobre os eventos em curso na Turquia, o governo brasileiro acompanha com atenção a evolução da situação e recomenda aos cidadãos brasileiros residentes ou de passagem por aquele país que tomem as medidas necessárias para garantir sua segurança até que a situação se normalize."		Assistência a brasileiros em meio a eventos políticos	
RPEB 2016.2-4, p.62	SITUAÇÃO NA TURQUIA 15/07/2016	"A Embaixada do Brasil em Ancara e o Consulado-Geral do Brasil em Instambul funcionam em regime de plantão de 24 horas e estão atentos à situação dos brasileiros, inclusive aqueles que integram delegações oficiais em visita à Turquia."		Assistência a brasileiros em meio a eventos políticos	
RPEB 2016.2 – 5, p.64	ATAQUE EM MUNIQUE 22/07/2016	"Não há notícias, até o momento, de vítimas brasileiras. Os seguintes números de telefone encontram-se à disposição dos cidadãos brasileiros para comunicação de emergências consulares na região de Munique: +55 61 98197-2284 (Brasil) e +49 17 3378-3470 (Alemanha)."		Assistência a brasileiros em meio a atentado terrorista	
RPEB 2016.2 – 6, p.67	PASSAGEM DA TEMPESTADE TROPICAL "EARL" PELO MÉXICO 08/08/2016	"De acordo com as informações disponíveis até o momento no Consulado-Geral do Brasil na Cidade do México, não há registro de cidadãos brasileiros entre as vítimas da tormenta."		Assistência a brasileiros em meio a catástrofe natural	
RPEB 2016.2 – 7, p.73	TERREMOTO NA ITÁLIA 24/08/2016	"A Embaixada e o Consulado-Geral em Roma estão monitorando a situação. Até o momento, não há registro de brasileiros entre as vítimas."		Assistência a brasileiros em meio a catástrofe natural	
RPEB 2016.2 – 8, p.76	FURACÃO "HERMINE" 02/09/2016	"Os nacionais brasileiros que se encontrem em áreas afetadas pelo furacão e necessitem assistência consular poderão contatar o Consulado-Geral em Miami ou o Consulado-Geral em Atlanta, respectivamente, nos números de plantão (+1 305) 801-6201 e (+1 404) 561-8354."		Assistência a brasileiros em meio a catástrofe natural	

RPEB 2016.2 – 9, p.102-103	SITUAÇÃO NA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO 20/09/2016	"A Embaixada do Brasil em Kinshasa segue monitorando continuamente a situação e mantém contato com a comunidade brasileira residente na capital congoleza."	Assistência a brasileiros em meio a eventos políticos
RPEB 2016.2 – 10, p.112	VISITA DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA AO PARAGUAI – ASSUNÇÃO, 3 DE OUTUBRO DE 2016, 29/09/2016	"O Paraguai é um dos principais parceiros políticos e comerciais do Brasil. As relações bilaterais são fortalecidas pela presença de importante comunidade brasileira naquele país e têm como símbolo concreto a empresa binacional de Itaipu, a maior hidrelétrica do mundo em geração de energia."	Importância da comunidade no exterior para as relações bilaterais
RPEB 2016.2 – 11, p.132-133	FURACÃO "MATTHEW": ATENDIMENTO A BRASILEIROS 05/10/2016	"Até este momento, não há registro de cidadãos brasileiros entre as vítimas. Em caso de emergência, a página de emergências no exterior do Portal Consular do Itamaraty deve ser consultada para informações de contato das Embaixadas e Consulados do Brasil. O Núcleo de Assistência a Brasileiros da Divisão de Assistência Consular (NAB/DAC) do Itamaraty atende pelos telefones (61) 2030-8804, das 8h às 20h (horário de Brasília), pelo e-mail dac@itamaraty.gov.br, e, em regime de plantão, das 20h às 8h, pelo celular (61) 98197-2284. Recomenda-se a todos os cidadãos brasileiros na América do Norte a leitura do alerta consular sobre a temporada de furacões nos Estados Unidos."	Assistência a brasileiros em meio a catástrofe natural
RPEB 2016.2 – 12, p.133	PASSAGEM DO FURACÃO "MATTHEW" PELO HAITI 07/10/2016	"A Embaixada do Brasil em Porto Príncipe segue monitorando a situação. Até o momento, não há registro de brasileiros entre as vítimas."	Assistência a brasileiros em meio a catástrofe natural
RPEB 2016.2 – 13, p.244	NOVO PORTAL COSULAR 24/11/2016	"Está disponível, no endereço http://www.portalconsular.itamaraty.gov.br , nova versão do Portal Consular, com informações úteis para brasileiros que pretendam viajar para outros países ou que residam no exterior."	Disponibilização de serviço consular
RPEB 2016.2 – 14, p.244	NOVO PORTAL COSULAR 24/11/2016	"O novo Portal Consular traz, em ambiente de fácil visualização e consulta, alertas consulares; perguntas frequentes; informações sobre legalização de documentos; emissão de vistos e passaportes; descrição das competências das repartições consulares; e orientações sobre como proceder em caso de emergência no exterior. Também foi reformulada a seção 'Seu Destino', que agora conta com informação pormenorizada a respeito de providências e precauções a tomar antes de viajar ao exterior."	Disponibilização de serviço consular
RPEB 2016.2 – 15, p.244	NOVO PORTAL COSULAR 24/11/2016	"A reformulação do Portal Consular visa a atender a crescente demanda pelos serviços consulares do Itamaraty. Aproximadamente 8	Disponibilização de serviço consular

		<i>milhões de brasileiros viajam anualmente ao exterior, ao passo que se estima em 3 milhões o número de nacionais residentes fora do Brasil."</i>	
RPEB 2016.2 – 16, p.252	SITUAÇÃO NA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO 21/12/2016	<i>"A Embaixada do Brasil em Kinshasa acompanha a situação no país e mantém contato com a comunidade brasileira residente na capital congoleza, a fim de prestar a assistência que se fizer eventualmente necessária."</i>	Assistência a brasileiros em meio a eventos políticos
RPEB 2016.2 – 17, p.252-253	BRASILEIROS DESAPARECIDOS NAS BAHAMAS 26/12/2016	<i>"O governo brasileiro vem atuando no caso do desaparecimento de brasileiros durante suposta travessia marítima entre as Bahamas e os Estados Unidos. A primeira consulta sobre o assunto foi recebida em 15 de novembro de 2016. Nessa data, familiares de brasileiros que viajaram para as Bahamas informaram a Embaixada do Brasil em Nassau de que haviam perdido contato com eles no dia 6 daquele mês."</i>	Informação sobre migração irregular de brasileiros
RPEB 2016.2 – 18, p.252-253	BRASILEIROS DESAPARECIDOS NAS BAHAMAS 26/12/2016	<i>"O Ministério das Relações Exteriores informou imediatamente a Polícia Federal, as autoridades migratórias, policiais e as guardas costeiras bahamenses e norte-americanas, e vem trabalhando em conjunto com essas instituições. Até o momento, não obtiveram informações sobre o paradeiro desses cidadãos e tampouco sobre a embarcação que supostamente os levaria para os Estados Unidos."</i>	Informação sobre migração irregular de brasileiros
RPEB 2016.2 – 19, p.252-253	BRASILEIROS DESAPARECIDOS NAS BAHAMAS 26/12/2016	<i>"Por meio da Embaixada do Brasil em Nassau e do Consulado-Geral do Brasil em Miami, o Itamaraty segue engajado na busca de informações, em contato permanente com as autoridades dos EUA e das Bahamas, bem como com as famílias dos brasileiros desaparecidos que procuraram auxílio."</i>	Informação sobre migração irregular de brasileiros

Resenha de Política Exterior do Brasil, nº 120, 1º semestre de 2017, 219 p.

CÓDIGO/ PÁGINA	TÍTULO	UNIDADE DE CONTEXTO/PARÁGRAFO	UNIDADE DE REGISTRO/TEMA
RPEB 2017.1 – 1, p.53	ABALOS SÍSMICOS E AVALANCHE NA ITÁLIA 20/01/2017	<i>"A Embaixada e o Consulado-Geral do Brasil em Roma estão acompanhando a situação. Não há registro, neste momento, de cidadãos brasileiros entre as vítimas"</i>	Assistência a brasileiros em meio a catástrofe natural
RPEB 2017.1 – 2, p.92	LANÇAMENTO DO "TÍTULO NET" NO EXTERIOR E RENOVAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA APERFEIÇOAMENTO DAS ELEIÇÕES	<i>"Entrará em funcionamento no exterior, no corrente mês de fevereiro, o "Título Net". Trata-se de iniciativa conjunta do Itamaraty, Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal para permitir o alistamento, a transferência, a alteração cadastral e a regularização de eleitores brasileiros fora</i>	Informação sobre serviço eleitoral no exterior

	BRASILEIRAS NO EXTERIOR 22/02/2017	<i>do país por meio eletrônico, com o imediato processamento pela Justiça Eleitoral após conferência e endosso de dados e documentos por agentes consulares cadastrados."</i>	
RPEB 2017.1 – 3, p.92	LANÇAMENTO DO "TÍTULO NET" NO EXTERIOR E RENOVAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA APERFEIÇOAMENTO DAS ELEIÇÕES BRASILEIRAS NO EXTERIOR 22/02/2017	<i>"Os temas eleitorais são parte relevante da agenda consular do Brasil no exterior desde 1989, quando pela primeira vez se estendeu o voto às comunidades emigradas. Em sete pleitos presidenciais no exterior, o número de votantes cresceu de 18.492, em 1989, para 353.821, em 2014. O lançamento do "Título Net" no exterior é mais uma iniciativa que ajuda a oferecer melhores meios para que os cerca de 3 milhões de brasileiros residentes fora do país exerçam de forma mais efetiva sua cidadania"</i>	Importância da comunidade exterior para as eleições
RPEB 2017.1 – 4, p.104-105	ATENTADO EM LONDRES 22/03/2017	<i>"Não há registro de brasileiros entre as vítimas do ataque. O núcleo de assistência a brasileiros do MRE está à disposição para informações e esclarecimentos, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, pelos telefones +55 61 2030 8803 e +55 61 2030 8804, e pelo e-mail dac@itamaraty.gov.br. Nos demais horários, poderá ser contatado o telefone do plantão consular da Subsecretaria-Geral das Comunidades Brasileiras e de Assuntos Consulares e Jurídicos do Itamaraty: +55 61 98197 2284 ou o plantão do Consulado-Geral do Brasil em Londres: +44 77 20 21 59 84."</i>	Assistência a brasileiros em meio a atentado terrorista
RPEB 2017.1 – 5, p.108	VISITA AO BRASIL DO MINISTRO DE RELAÇÕES EXTERIORES DA REPÚBLICA ORIENTAL DO URUGUAI, RODOLFO NIN NOVOA – BRASÍLIA, 29 DE MARÇO DE 2017	<i>"Durante a visita, os dois chanceleres realizarão a troca dos instrumentos de ratificação do Acordo entre Brasil e Uruguai sobre Residência Permanente com o Objetivo de Alcançar a Livre Circulação de Pessoas, que facilitará os procedimentos burocráticos para brasileiros e uruguaios que queiram residir no país vizinho."</i>	Importância da comunidade exterior para as relações bilaterais
RPEB 2017.1 – 6, p.114	EXPLOSÃO NO METRÔ DA SÃO PETERSBURGO 03/04/2017	<i>"Não há registro de brasileiros entre as vítimas até o momento. O núcleo de assistência a brasileiros do MRE está à disposição para informações e esclarecimentos, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, pelos telefones +55 61 2030 8803 e +55 61 2030 8804, e pelo e-mail dac@itamaraty.gov.br. Nos demais horários, poderá ser contatado o telefone do plantão consular da Subsecretaria-Geral das Comunidades Brasileiras e de Assuntos Consulares e</i>	Assistência a brasileiros em meio a atentado terrorista

		<i>Jurídicos do Itamaraty: +55 61 98197 2284 ou o plantão consular da Embaixada em Moscou: +7 495 960 8148."</i>	
RPEB 2017.1 – 7, p.116-117	CONFLITO NA SÍRIA 07/04/2017	<i>"O Itamaraty tem mantido contato regular com a comunidade brasileira residente na Síria. Não há registro de brasileiros entre as vítimas do ataque. O núcleo de assistência a brasileiros do MRE está à disposição para informações e esclarecimentos, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, pelos telefones +55 61 2030 8803 e +55 61 2030 8804, e pelo e-mail dac@itamaraty.gov.br. Nos demais horários, poderá ser contatado o telefone do plantão consular da Subsecretaria-Geral das Comunidades Brasileiras e de Assuntos Consulares e Jurídicos do Itamaraty: +55 61 98197 2284."</i>	Assistência a brasileiros em meio a conflitos internos
RPEB 2017.1 – 8, p.148	ATENTADO A BOMBA EM MANCHESTER 23/05/2017	<i>"Não há registro de brasileiros entre as vítimas até o momento. O núcleo de assistência a brasileiros do MRE está à disposição para informações e esclarecimentos, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, pelos telefones +55 61 2030 8803 e +55 61 2030 8804, e pelo e-mail dac@itamaraty.gov.br. Nos demais horários, poderá ser contatado o telefone de plantão do consulado-geral em Londres, +44 77 2021 5984, ou o plantão consular da Subsecretaria-Geral das Comunidades Brasileiras e de Assuntos Consulares e Jurídicos do Itamaraty: +55 61 98197 2284."</i>	Assistência a brasileiros em meio a atentado terrorista
RPEB 2017.1 – 9, p.154-155	ATENTADOS TERRORISTAS EM LONDRES 05/06/2017	<i>"Não há registro de brasileiros entre as vítimas. O Itamaraty, por meio do Consulado-Geral do Brasil em Londres, seguirá monitorando a situação. Indica-se aos cidadãos brasileiros residentes ou em trânsito na capital londrina que sigam as instruções da Polícia Metropolitana de Londres, disponíveis em www.met.police.uk/news/major-incident/. O núcleo de assistência a brasileiros do MRE está à disposição para informações e esclarecimentos, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, pelos telefones +55 61 2030 8803 e +55 61 2030 8804, e pelo e-mail dac@itamaraty.gov.br. Nos demais horários, poderá ser contatado o telefone de plantão do consulado-geral em Londres, +44 77 2021 5984, ou o plantão consular da Subsecretaria-Geral das Comunidades Brasileiras e de Assuntos Consulares e Jurídicos do Itamaraty: +55 61 98197 2284."</i>	Assistência a brasileiros em meio a atentado terrorista

RPEB 2017.1 – 10, p.162	INCÊNDIO EM LEIRIA 18/06/2017	"Não há registro de brasileiros entre as vítimas. O Itamaraty, por meio do Consulado-Geral do Brasil em Lisboa, seguirá monitorando a situação. Indica-se aos cidadãos brasileiros residentes ou em trânsito na região de Leiria, localidade afetada pelo incêndio, que sigam as instruções das autoridades locais, de modo a evitar a exposição a riscos adicionais. O núcleo de assistência a brasileiros do MRE está à disposição para informações e esclarecimentos, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, pelos telefones +55 61 20308803 e +55 61 2030 8804, e pelo e-mail dac@itamaraty.gov.br . Nos demais horários, poderá ser contatado o telefone de plantão do Consulado-Geral em Lisboa, +351 962 520 581, ou o plantão consular da Subsecretaria-Geral das Comunidades Brasileiras e de Assuntos Consulares e Jurídicos do Itamaraty, +55 61 98197 2284."	Assistência a brasileiros em meio a catástrofe natural
-------------------------	-------------------------------	--	--

Resenha de Política Exterior do Brasil, nº 121, 2º semestre de 2017, 259p.

CÓDIGO/ PÁGINA	TÍTULO	UNIDADE DE CONTEXTO/PARÁGRAFO	UNIDADE DE REGISTRO/TEMA
RPEB 2017.2 – 1, p.74	ITAMARATY APOIA EMPREENDEDORISMO BRASILEIRO NO EXTERIOR 06/07/2017	"Os guias "Como empreender no exterior" trazem orientações para brasileiros residentes fora do Brasil que desejem iniciar ou aprimorar seus pequenos e médios empreendimentos comerciais."	Assistência a brasileiros no desenvolvimento de atividade econômica
RPEB 2017.2 – 2, p.74	ITAMARATY APOIA EMPREENDEDORISMO BRASILEIRO NO EXTERIOR 06/07/2017	"A iniciativa partiu da constatação, pela área consular do MRE, de forte vocação empreendedora das comunidades brasileiras emigradas, da existência de diversos mecanismos de apoio oferecidos pelos países de acolhimento, e, finalmente, de um mercado consumidor natural - o "mercado da saudade" - entre os próprios brasileiros."	Importância do empreendedorismo das comunidades no exterior
RPEB 2017.2 – 3, p.74	ITAMARATY APOIA EMPREENDEDORISMO BRASILEIRO NO EXTERIOR 06/07/2017	" O trabalho traz dados estatísticos e análises inéditos sobre a evolução e a situação atual da comunidade nos EUA, e abrange aspectos como escolaridade, renda, inserção no mercado de trabalho, com especial ênfase no tema do empreendedorismo."	Importância do empreendedorismo das comunidades no exterior
RPEB 2017.2 – 4, p.116	TERREMOTO NA TURQUIA E NA GRÉCIA 21/07/2017	"O governo brasileiro tomou conhecimento, com pesar, de terremoto ocorrido no dia 21 de julho, que atingiu o território turco e a ilha grega de Kos, com registro de duas vítimas fatais e inúmeros feridos. Não há brasileiros entre as vítimas."	Assistência a brasileiros em meio a catástrofe natural
RPEB 2017.2 – 5, p.116	TERREMOTO NA TURQUIA E NA GRÉCIA 21/07/2017	"O Itamaraty seguirá acompanhando os desdobramentos do caso, por meio da Embaixada do Brasil em Ancara, do Consulado-Geral do Brasil em Istambul e da Embaixada do Brasil em	Assistência a brasileiros em meio a catástrofe natural

		<i>Atenas, em coordenação com a Divisão de Assistência Consular (DAC)."</i>	
RPEB 2017.2 – 6, p.130	DESLIZAMENTOS DE TERRA ARREDORES DE FREETOWN, SERRA LEOA 14/08/2017	<i>"Não há, até o momento, notícia de brasileiros entre as vítimas. O Itamaraty acompanha os desdobramentos do caso por meio da Embaixada do Brasil em Freetown"</i>	Assistência a brasileiros em meio a catástrofe natural
RPEB 2017.2 – 7, p.135	ATAQUE EM TURKU, FINLÂNDIA 19/08/2017	<i>"Uma vítima italiana que está recebendo tratamento médico é casada com cidadão brasileiro e mãe de uma menina de nove meses de idade. A Embaixada do Brasil em Helsinque está em contato com a família e seguirá acompanhando de perto a situação."</i>	Assistência a brasileiros em meio a atentado terrorista
RPEB 2017.2 – 8, p.174	TERREMOTO NO MÉXICO 08/09/20	<i>"Até o momento não há registro de brasileiros entre as vítimas. O governo brasileiro manifesta sua solidariedade aos feridos, ao povo e ao governo do México, bem como suas condolências aos familiares das vítimas fatais. O Itamaraty seguirá acompanhando a situação, por meio do Consulado-Geral do Brasil no México, em coordenação com a Divisão de Assistência Consular (DAC)."</i>	Assistência a brasileiros em meio a catástrofe natural
RPEB 2017.2 – 9, p.174-175	FURACÃO IRMA – ASSISTÊNCIA CONSULAR A NACIONAIS BRASILEIROS 10/09/2017	<i>"O Ministério das Relações Exteriores, por meio de sua área consular e da rede de postos no Caribe, vem monitorando diretamente a situação dos nacionais brasileiros afetados pela passagem do furacão Irma. Três ilhas apresentaram situação de crise com colapso total ou parcial da infraestrutura de transportes, comunicações e abastecimento: São Martinho, Tortola (uma das Ilhas Virgens Britânicas) e Turcas e Caicos (também sob a soberania britânica). Foram registrados, até o momento, pouco mais de 60 brasileiros nessas três ilhas, cerca de 30 em Sint Maarten (lado holandês de São Martinho), 2 em Saint Martin (lado francês), 22 em Tortola e 11 em Turcas e Caicos."</i>	Assistência a brasileiros em meio a catástrofe natural
RPEB 2017.2 – 10, p.174-175	FURACÃO IRMA – ASSISTÊNCIA CONSULAR A NACIONAIS BRASILEIROS 10/09/2017	<i>"Para atender os brasileiros que se encontram na região, foi montado um núcleo de atendimento emergencial na área consular do Itamaraty em Brasília, que vem operando presencialmente desde a eclosão da crise. Montou-se, igualmente, uma rede de comunicação em tempo real com todos os postos da rede consular diretamente responsáveis. Até o momento, o núcleo de atendimento e os postos no exterior já receberam centenas de ligações e mensagens de brasileiros que se encontram nas regiões afetadas e de seus familiares e amigos. Graças a esta rede de contatos, vêm sendo superadas as dificuldades de comunicação causadas pela interrupção das linhas em algumas regiões e, sobretudo, pela inexistência de postos da rede consular brasileira, de carreira ou honorários, nas três ilhas."</i>	Assistência a brasileiros em meio a catástrofe natural
RPEB 2017.2 – 11, p.174-175	FURACÃO IRMA – ASSISTÊNCIA CONSULAR A	<i>"Nas primeiras horas após a passagem do furacão, enquanto se aguardava uma melhoria das condições meteorológicas que possibilitasse o planejamento de ações diretas de apoio aos</i>	Cooperação entre países para auxílio a comunidades no exterior

	NACIONAIS BRASILEIROS 10/09/2017	<i>nacionais brasileiros afetados, foi solicitado às Embaixadas do Brasil na França, nos Países Baixos e no Reino Unido que realizassem contato urgente com as respectivas chancelarias, com vistas a averiguar se estaria sendo elaborado plano de socorro e evacuação dos nacionais nas respectivas ilhas, no intuito de verificar a possibilidade de inclusão de brasileiros naquelas operações. Com efeito, alguns brasileiros, que se encontravam em regiões determinadas, já receberam apoio ou lograram ser retirados das ilhas graças à cooperação daqueles países."</i>	
RPEB 2017.2 – 12, p.174- 175	FURACÃO IRMA – ASSISTÊNCIA CONSULAR A NACIONAIS BRASILEIROS 10/09/2017	<i>"Com a melhoria das condições climáticas, o Governo brasileiro decidiu deslocar avião da Força Aérea Brasileira (FAB) para resgatar os brasileiros que se encontram na ilha de São Martinho, o que deve ocorrer na próxima terça-feira, dia 12. Estão em curso entendimentos com vistas a possibilitar a retirada dos nacionais que se encontram em territórios britânicos, em coordenação com o governo do Reino Unido, uma vez que a pista do aeroporto de Tortola não permite aterrissagem nas condições atuais."</i>	Assistência a brasileiros em meio a catástrofe natural
RPEB 2017.2 – 13, p.175	I CONFERÊNCIA SOBRE O MICRO E PEQUENO EMPREENDED ORISMO BRASILEIRO NO EXTERIOR 12/09/2017	<i>"Será realizada, de 13 a 15 do corrente mês, no Instituto Rio Branco em Brasília, a I Conferência sobre o Micro e Pequeno Empreendedorismo Brasileiro no Exterior. Organizado pela área consular do Itamaraty em parceria com a Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG), o evento reúne pela primeira vez no Brasil representantes do segmento de micro e pequenos empreendedores brasileiros residentes no exterior e se insere no conjunto de esforços de apoio e empoderamento das comunidades brasileiras emigradas. Estima-se haver pelo menos 30 mil micro e pequenos empreendimentos operados por brasileiros residentes fora no Brasil."</i>	Assistência a brasileiros no desenvolvimento de atividade econômica
RPEB 2017.2 – 14, p.175	I CONFERÊNCIA SOBRE O MICRO E PEQUENO EMPREENDED ORISMO BRASILEIRO NO EXTERIOR 12/09/2017	<i>"A conferência se desenvolverá em torno de exposições em painéis temáticos, com a participação de órgãos como MDIC, APEX, Banco do Brasil, Secretaria da Receita Federal, SEBRAE, entre outros, com vistas à prospecção de possibilidades de atuação daquelas instituições no apoio aos empreendedores, em áreas como capacitação, fomento à importação de produtos brasileiros para seus negócios, abertura de franquias brasileiras no exterior, estímulo à inovação entre diversas outras formas de colaboração."</i>	Assistência a brasileiros no desenvolvimento de atividade econômica
RPEB 2017.2 – 15, p.175	I CONFERÊNCIA SOBRE O MICRO E PEQUENO EMPREENDED ORISMO BRASILEIRO NO EXTERIOR 12/09/2017	<i>"Está confirmada a participação de cerca de 30 representantes das comunidades empreendedoras brasileiras residentes em quinze países: Alemanha, Argentina, Austrália, Bélgica, Canadá, Espanha, EUA, França, Holanda, Itália, Japão, México, Portugal, Reino Unido e Suíça. A programação da conferência se encontra disponível no seguinte endereço: http://www.brasileirosnomundo.itamaraty.gov.br/noticias/i-conferencia-sobre-omicro-e-</i>	Assistência a brasileiros no desenvolvimento de atividade econômica

		<i>pequeno-empendedorismobrasileiro-no- exterior.De modo a se permitir uma participação mais ampla, o evento será transmitido online na página eletrônica da FUNAG. A participação à distância também poderá dar-se por meio da caixaempendedor.exterior2017@gmail.com."</i>	
RPEB 2017.2 – 16, p.184- 185	RESGATE DE CIDADÃOS BRASILEIROS EM DOMINICA 22/09/2017	<i>"O Ministério das Relações Exteriores informa que na manhã de hoje foram resgatados três brasileiros de Dominica, país caribenho atingido pelo furacão Maria."</i>	Assistência a brasileiros em meio a catástrofe natural
RPEB 2017.2 – 17, p.190- 191	VISITA DO MINISTRO ALOYSIO NUNES FERREIRA A GANA, NIGÉRIA, CÔTE D'IVOIRE E BENIN – 11 A 16 DE OUTUBRO DE 2017 10/10/2017	<i>"No dia 14 de outubro, o ministro Aloysio Nunes Ferreira visitará o Benim, onde manterá encontros com o chanceler Aurélien Agbénonci e com o presidente Patrice Talon. Serão passados em revista temas políticos bilaterais e regionais, a ativa agenda de cooperação técnica bilateral e as potencialidades das relações econômicas entre os dois países. O Benim – onde há uma importante comunidade de afro-brasileiros retornados, conhecidos como "agudás" – é um dos países da África Ocidental com os quais o Brasil mantém laços culturais mais próximos."</i>	Importância da comunidade no exterior para as relações bilaterais

Resenha de Política Exterior do Brasil, nº 122, 1º semestre de 2018, 235p.

CÓDIGO/ PÁGINA	TÍTULO	UNIDADE DE CONTEXTO/PARÁGRAFO	UNIDADE DE REGISTRO/TEMA
RPEB 2018.1 – 1, p.141	TERREMOTO NA REGIÃO SUL DO PERU 14/01/2018	<i>"Não há, até o momento, registro de brasileiros entre as vítimas."</i>	Assistência a brasileiros em meio a catástrofe natural
RPEB 2018.1 – 2, p.172	VISITA DO MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL DA ITÁLIA, ANGELINO ALFANO – BRASÍLIA, 22 DE FEVEREIRO DE 2018 22/02/2018	<i>"Brasil e Itália mantêm parceria estratégica desde 2010. Além das relações políticas e econômicas, os dois países possuem laços históricos. Cerca de 30 milhões de brasileiros são descendentes de italianos e existem significativas comunidades de brasileiros residentes na Itália e de italianos residentes no Brasil."</i>	Importância da comunidade no exterior para as relações bilaterais

Resenha de Política Exterior do Brasil, nº 123, 2º semestre de 2018, 176p.

CÓDIGO/ PÁGINA	TÍTULO	UNIDADE DE CONTEXTO/PARÁGRAFO	UNIDADE DE REGISTRO/TEMA
RPEB 2018.2 – 1, p.56	ENCHENTES NO JAPÃO 09 DE JULHO DE 2018	<i>"Os Consulados do Brasil no Japão e o Núcleo de Assistência a Brasileiros do Itamaraty, em Brasília, seguirão monitorando a situação e estão à disposição da comunidade brasileira para informações e atendimento consular: Tóquio: +8190-6949-5328 Nagoia: +8190-2136-2202 Hamamatsu: + 8190-2136-2202 No Brasil – Núcleo de Assistência a Brasileiros: +55 61 2030 8803/8804 (das 8h às 20h) / + 55 61-98197-2284</i>	Assistência a brasileiros em meio a catástrofe natural

		(plantão consular, das 20h às 8h) / email dac@itamaraty.gov.br "	
RPEB 2018.2 – 2, p.61	INCÊNDIOS FLORESTAIS NA GRÉCIA 24 DE JULHO DE 2018	"Até o momento, não há registro de brasileiros vitimados pelos incêndios. O núcleo de assistência a brasileiros do MRE está à disposição para informações e esclarecimentos, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, pelos telefones +55 61 2030 8803 e +55 61 2030 8804, e pelo e-mail dac@itamaraty.gov.br . Em caso de urgência, o setor consular da embaixada do Brasil em Atenas poderá ser contatado pelo telefone de plantão: (+30) 693-6921673."	Assistência a brasileiros em meio a catástrofe natural
RPEB 2018.2 – 3, p.81-82	TERREMOTO NA INDONÉSIA 30 DE JULHO DE 2018	"Até o momento, não há registro de brasileiros vitimados pelo abalo sísmico. O Itamaraty seguirá acompanhando a situação, por meio da Embaixada do Brasil em Jacarta e da Divisão de Assistência Consular (DAC) em Brasília. Para casos de urgência, o telefone de plantão consular da Embaixada em Jacarta é: +62 0811 800 662. Em Brasília, o Núcleo de Assistência a Brasileiros do Itamaraty pode ser acionado pelos telefones +55 61 2030 8803/8804 (das 8h às 20h) e + 55 61-98197-2284 (Plantão Consular, das 20h às 8h) e pelo e-mail dac@itamaraty.gov.br ."	Assistência a brasileiros em meio a catástrofe natural
RPEB 2018.2 – 4, p.86	ATENTADO NA JORDÂNIA 13 DE AGOSTO DE 2018	"O Brasil reitera sua condenação a todo e qualquer ato de terrorismo, independentemente de sua motivação. Não há registro de brasileiros até o momento entre as vítimas do ataque."	Assistência a brasileiros em meio a atentado terrorista
RPEB 2018.2 – 5, p.86-87	DESABAMENTO DE PONTE EM GÊNOVA 14 DE AGOSTO DE 2018	"Não há registro, até o momento, de cidadãos brasileiros entre as vítimas. O núcleo de assistência a brasileiros do MRE está à disposição para informações e esclarecimentos, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, pelos telefones (+55) 61 2030 8803 e (+55) 61 2030 8804, e pelo email dac@itamaraty.gov.br . O consulado do Brasil em Milão pode ser contatado pelo telefone (+39) 02 777 107 1, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h30 (horário local), ou, em caso de urgência, pelo telefone de plantão: (+39) 335 727 8117."	Assistência a brasileiros em acidentes
RPEB 2018.2 – 6, p.88-89	SÉRIE DE VÍDEOS SOBRE O VOTO NO EXTERIOR 22 DE AGOSTO DE 2018	"Está disponível no portal do Ministério das Relações Exteriores uma série de sete vídeos informativos sobre as eleições presidenciais 2018 no exterior preparados pela Justiça Eleitoral, com a colaboração do Itamaraty. Os vídeos trazem dados gerais sobre o voto no exterior e informações de utilidade pública."	Informação sobre serviço eleitoral no exterior

RPEB 2018.2 – 7, p.88-89	SÉRIE DE VÍDEOS SOBRE O VOTO NO EXTERIOR 22 DE AGOSTO DE 2018	<i>"A série de vídeos registra os resultados do trabalho realizado pela Justiça Eleitoral em coordenação com o Itamaraty para facilitar aos brasileiros residentes fora do país o exercício do direito ao voto, que permitiu a ampliação do eleitorado no exterior de 18.492 eleitores em 1989 para 500.728 em 2018, um incremento de 2.707%. Para que esse aumento de eleitores cadastrados se traduza em maior participação na votação em outubro, serão enviadas 1.424 urnas a 125 países, num total de 743 seções distribuídas em 171 cidades. Trinta e três seções eleitorais adicionais foram abertas em localidades com grande concentração de brasileiros em que não há representação consular permanente, como Florença e Veneza (Itália), Colônia e Hamburgo (Alemanha), Orlando, Salt Lake City e Frammingham (Estados Unidos), Winnipeg (Canadá) e Vale do Bekaa (Líbano).</i>	Informação sobre serviço eleitoral no exterior
RPEB 2018.2 – 8, p.88-89	SÉRIE DE VÍDEOS SOBRE O VOTO NO EXTERIOR 22 DE AGOSTO DE 2018	<i>"A série de vídeos lembra avanços como a introdução do Título Net Exterior em fevereiro de 2017, que permitiu acelerar o alistamento e a transferência eleitoral no exterior. Processos que levavam em média um ano para serem concluídos passaram a ser realizados em tempo real. Tema de um dos vídeos, a plataforma, pela qual cerca de 76 mil brasileiros já foram cadastrados, facilitou o processo de regularização da situação eleitoral, que também é uma exigência legal para a prática de diversos atos da vida civil. Também são retratadas as especificidades na organização de eleições fora do país e os desafios enfrentados em diferentes regiões, como América do Sul, América do Norte, Europa e Ásia."</i>	Informação sobre serviço eleitoral no exterior
RPEB 2018.2 – 9, p.106-107	MAREMOTO INDONÉSIA 29 NA DE SETEMBRO DE 2018	<i>"Até o momento, não há registro de brasileiros vitimados pelo fenômeno. O Itamaraty seguirá acompanhando a situação, por meio da Embaixada do Brasil em Jacarta e da Divisão de Assistência Consular (DAC) em Brasília. Para casos de emergência, o telefone do plantão consular da Embaixada em Jacarta é: +62 811 800 662. Em Brasília, o Núcleo de Assistência a Brasileiros do Itamaraty pode ser acionado pelos telefones +55 61 2030-8803/8804 (das 8h às 20h) e + 55 61 98197-2284 (Plantão Consular, das 20h às 8h) e pelo email dac@itamaraty.gov.br."</i>	Assistência a brasileiros em meio a catástrofe natural

RPEB 2018.2 – 10, 109- 110	TERREMOTO NO HAITI 08 DE OUTUBRO DE 2018	"Até o momento não há registro de brasileiros entre as vítimas. O governo brasileiro manifesta sua solidariedade aos feridos, ao povo e ao governo do Haiti, bem como suas condolências aos familiares das vítimas fatais. O Itamaraty seguirá acompanhando a situação, por meio da embaixada do Brasil em Porto Príncipe, em coordenação com a Divisão de Assistência Consular (DAC)."	Assistência a brasileiros em meio a catástrofe natural
RPEB 2018.2 – 11, 121	ACIDENTE AÉREO NA INDONÉSIA 29 DE OUTUBRO DE 2018	"O governo brasileiro manifesta seu profundo pesar pela queda de aeronave da companhia indonésia Lion Air nas proximidades de Jacarta. Até o momento, não há registro de nacionais brasileiros entre as 189 pessoas a bordo."	Assistência a brasileiros em acidentes
RPEB 2018.2 – 12, 134- 135	CONFERÊNCIA INTERGOVERNAMENT AL PARA ADOÇÃO DO PACTO GLOBAL SOBRE MIGRAÇÃO SEGURA, ORDENADA E REGULAR - MARRAQUEXE, 10 E 11 DE DEZEMBRO DE 2018	"O Pacto Global para Migrações será de grande importância para a garantia de tratamento digno aos mais de três milhões de brasileiros que residem no exterior. Além da adoção do Pacto Global pelos governos, a Conferência de Marraquexe também tem por objetivo contribuir, com propostas e iniciativas, para a efetiva implementação dos compromissos assumidos pelos participantes."	Importância do Pacto Global para Migrações para as comunidades no exterior
RPEB 2018.2 – 13, p.136	ELEIÇÃO À SECRETARIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL 07 DE DEZEMBRO DE 2018	"O Brasil tem-se engajado em negociações bilaterais sobre o assunto, com vistas a garantir os direitos previdenciários de brasileiros no exterior. A eleição do candidato brasileiro reflete o compromisso do governo com o tema no plano interno, corroborado pelos esforços e avanços dos debates e das políticas nacionais direcionadas à promoção da sustentabilidade, eficiência e expansão da cobertura da seguridade social."	Direitos previdenciários de comunidades no exterior
RPEB 2018.2 – 14, p.147	MAREMOTO NA INDONÉSIA 23 DE DEZEMBRO DE 2018	"Até o momento, não há registro de brasileiros atingidos pelo maremoto. O Itamaraty acompanha a situação por meio da Embaixada do Brasil em Jacarta e da Divisão de Assistência Consular (DAC) em Brasília. Para casos de emergência, o telefone do plantão consular da Embaixada em Jacarta é +62 811 800 662. Em Brasília, o Núcleo de Assistência a Brasileiros do Itamaraty pode ser acionado pelos telefones +55 61 2030-8803/8804 (das 8h às 20h) e + 55 61 98197-2284 (plantão consular, das 20h às 8h) e pelo email dac@itamaraty.gov.br ."	Assistência a brasileiros em meio a catástrofe natural

Resenha de Política Exterior do Brasil, nº 124, 1º semestre de 2019, 212p.

CÓDIGO/ PÁGINA	TÍTULO	UNIDADE DE CONTEXTO/PARÁGRAFO	DE UNIDADE DE REGISTRO/TEMA
RPEB 2019.1 – 1, p.95	Visita ao Brasil do Presidente da República do Paraguai, Mario Abdo Benítez – 12 de março de 2019 – 11/03/19	<i>"O Paraguai abriga a segunda maior comunidade brasileira no exterior, estimada em cerca de 330 mil pessoas. Parte significativa dessa comunidade dedica-se a atividades agropecuárias em Departamentos limítrofes com o Brasil."</i>	Importância da comunidade exterior para as relações bilaterais
RPEB 2019.1 – 2, p.95	Acidente aéreo na Etiópia – 11/03/19	<i>"O governo brasileiro tomou conhecimento, com grande pesar, do acidente aéreo ocorrido no último domingo, 10 de março, que vitimou as 157 pessoas a bordo do voo ET 302 da Ethiopian Airlines. Não há registro de nacionais brasileiros entre os passageiros do voo."</i>	Assistência a brasileiros em acidentes
RPEB 2019.1 – 3, p.133	Visita de trabalho do senhor Ministro de Estado à Itália – 7 e 8 de maio de 2019 – 06/05/19	<i>"Além das importantes relações comerciais, os dois países possuem importantes laços históricos e culturais. Cerca de 30 milhões de brasileiros são descendentes de italianos e existem significativas comunidades de brasileiros residentes na Itália e de italianos residentes no Brasil."</i>	Importância da comunidade exterior para as relações bilaterais

Resenha de Política Exterior do Brasil, nº 125, 2º semestre de 2019, 265p.

CÓDIGO/ PÁGINA	TÍTULO	UNIDADE DE CONTEXTO/PARÁGRAFO	DE UNIDADE DE REGISTRO/TEMA
RPEB 2019.2 – 1, p.129-130	Bahamas – passagem do furacão Dorian 05/09/2019	<i>"A embaixada do Brasil em Nasau encontra-se em estado de alerta para atender qualquer emergência envolvendo cidadãos brasileiros."</i>	Assistência a brasileiros em meio a catástrofe natural
RPEB 2019.2 – 2, p.154	Conflito na Síria. Escalada de tensões no nordeste sírio. 11/10/2019	<i>"O Itamaraty tem mantido contato regular com a comunidade brasileira residente na Síria. Até o momento, não há registro de nacionais entre as vítimas da recente escalada de tensões no nordeste sírio. O núcleo de assistência a brasileiros do MRE está à disposição para informações e esclarecimentos, de segunda a sexta-feira, das 9h às 19h, pelos telefones +55 61 2030 8803 e +55 61 2030 8804, e pelo e-mail dac@itamaraty.gov.br. Nos demais horários, poderá ser contactado o telefone do plantão consular da Secretaria de Assuntos de Soberania Nacional e Cidadania do Itamaraty: +55 61 98197-2284."</i>	Assistência a brasileiros em meio a conflitos internos
RPEB 2019.2 – 3, p.228	Visita da Vice-Ministra de Assuntos Estrangeiros da República Italiana, Marina Sereni – Brasília, 10 de dezembro de 2019 11/12/2019	<i>"As partes ressaltaram os laços históricos e culturais dos dois países, consolidados pela forte presença de italianos e descendente no Brasil e de brasileiros na Itália."</i>	Importância da comunidade exterior para as relações bilaterais

Resenha de Política Exterior do Brasil, nº 126, 1º semestre de 2020, 108p.

CÓDIGO/ PÁGINA	TÍTULO	UNIDADE DE CONTEXTO/PARÁGRAFO	UNIDADE DE REGISTRO/TEMA
RPEB 2020.1-1, p.57	Terremoto na Turquia 28/01/2020	"Até o momento, não há registro de brasileiros vitimados pelo abalo sísmico. O governo brasileiro expressa condolências aos familiares das vítimas fatais e manifesta, ao povo e ao governo da Turquia, sua solidariedade aos feridos. O Itamaraty seguirá acompanhando a situação por meio da Embaixada do Brasil em Ancara, em coordenação com o Consulado-Geral do Brasil em Istambul e com a Divisão de Assistência Consular (DAC) em Brasília. [O núcleo de assistência a brasileiros do MRE está à disposição para informações e esclarecimentos, de segunda a sexta-feira, das 9h às 19h, pelos telefones +55 61 2030 8803 e +55 61 2030 8804, e pelo e-mail dac@itamaraty.gov.br. Nos demais horários, poderá ser contatado o telefone do plantão consular da Secretaria de Assuntos de Soberania Nacional e Cidadania do Itamaraty: +55 61 98197-2284.]"	Assistência a brasileiros em meio a catástrofe natural
RPEB 2020.1-2, p.59-60	Repatriação dos brasileiros que se encontram em Wuhan/Hubei, China, em decorrência da epidemia de coronavírus – Nota Conjunta do Ministério das Relações Exteriores e do Ministério da Defesa 02/02/2020	"O governo brasileiro adota todas as medidas necessárias para trazer de volta ao Brasil os cidadãos brasileiros que se encontram na província de Hubei, especificamente na cidade de Wuhan, na China, região de origem da pandemia do coronavírus. Serão trazidos todos os brasileiros que se encontram naquela região e que manifestarem desejo de retornar ao Brasil."	Repatriação de brasileiros em meio à pandemia
RPEB 2020.1-3, p.59-60	Repatriação dos brasileiros que se encontram em Wuhan/Hubei, China, em decorrência da epidemia de coronavírus – Nota Conjunta do Ministério das Relações Exteriores e do Ministério da Defesa 02/02/2020	"O Ministério da Defesa, por meio da Força Aérea Brasileira, trabalha na elaboração do plano de voo da aeronave, possivelmente fretada, que será enviada à China. Os detalhes da operação, que está sendo planejada, serão informados posteriormente. A Embaixada do Brasil em Pequim entrará em contato para prestar informações e organizar os procedimentos cabíveis."	Repatriação de brasileiros em meio à pandemia
RPEB 2020.1-4, p.59-60	Repatriação dos brasileiros que se encontram em Wuhan/Hubei, China, em decorrência da epidemia de coronavírus – Nota Conjunta do Ministério das Relações Exteriores e do Ministério da Defesa 02/02/2020	"Duas brasileiras, que se encontravam em Wuhan e também possuíam nacionalidade portuguesa, já embarcaram em voo francês que transportou cidadãos da União Europeia. Elas farão quarentena em Portugal."	Repatriação de brasileiros em meio à pandemia
RPEB 2020.1-5, 62-63	Repatriação de cidadãos brasileiros em decorrência do surto de coronavírus na	"O governo brasileiro empenhou-se ativamente nos últimos dias para concluir as providências logísticas e diplomáticas	Repatriação de brasileiros em meio à pandemia

	China. Agradecimentos aos governos da China, Polônia e Espanha 08/02/2020	<i>para trazer de volta ao Brasil, em segurança, os cidadãos brasileiros e seus familiares chineses que se encontravam em Hubei/Wuhan, na China, e que expressaram desejo de retornar ao País em decorrência da emergência sanitária gerada pelo novo coronavírus."</i>	
RPEB 2020.1-6, p.62-63	Repatriação de cidadãos brasileiros em decorrência do surto de coronavírus na China. Agradecimentos aos governos da China, Polônia e Espanha 08/02/2020	<i>"O governo brasileiro manifesta seu agradecimento ao governo chinês por prontamente autorizar o pouso das aeronaves brasileiras e facilitar os trâmites necessários para a retirada dos brasileiros e seus familiares."</i>	Cooperação com outros países para repatriação de brasileiros
RPEB 2020.1-7, p.62-63	Repatriação de cidadãos brasileiros em decorrência do surto de coronavírus na China. Agradecimentos aos governos da China, Polônia e Espanha 08/02/2020	<i>"Expressa também seu reconhecimento aos governos da Polônia e da Espanha pela solidariedade prestada ao permitir a escala das aeronaves brasileiras, nos trajetos de ida e retorno ao Brasil."</i>	Cooperação com outros países para repatriação de brasileiros
RPEB 2020.1-8, p.93-94	Declaração Conjunta BrasilMéxico 25/04/2020	<i>"Brasil e México somam esforços para repatriar de forma conjunta seus nacionais afetados pela contingência COVID-19."</i>	Cooperação com outros países para repatriação de brasileiros
RPEB 2020.1-9, p.93-94	Declaração Conjunta BrasilMéxico 25/04/2020	<i>"O Ministério das Relações Exteriores do Brasil e a Secretaria de Relações Exteriores do México comunicam que, entre 24 e 25 de abril de 2020, realizaram uma bem-sucedida operação humanitária conjunta de repatriação recíproca que beneficiou 250 nacionais de ambos os países, que foram afetados por diversas medidas implementadas no contexto da contingência de saúde COVID-19."</i>	Cooperação com outros países para repatriação de brasileiros
RPEB 2020.1-10, p.93-94	Declaração Conjunta BrasilMéxico 25/04/2020	<i>"Para enfrentar a complexa conjuntura decorrente da pandemia, essa iniciativa conjunta constitui um sólido sinal de vontade e espírito de colaboração que permitiu que 159 brasileiros que se encontravam retidos no México e no Panamá e 91 mexicanos que se encontravam no Brasil retornassem aos seus respectivos países de origem."</i>	Cooperação com outros países para repatriação de brasileiros
RPEB 2020.1-11, p.93-94	Declaração Conjunta Brasil - México 25/04/2020	<i>"Em um espírito de cooperação regional, Brasil e México reforçam seus laços bilaterais e reafirmam seu compromisso de continuar prestando assistência e proteção consular a seus nacionais no exterior, principalmente àqueles afetados pelas atuais restrições de viagens e cancelamentos de voos comerciais derivados do COVID -19."</i>	Cooperação com outros países para repatriação de brasileiros

Resenha de Política Exterior do Brasil, nº 127, 2º semestre de 2020, 247p.

CÓDIGO/ PÁGINA	TÍTULO	UNIDADE DE CONTEXTO/PARÁGRAFO	UNIDADE DE REGISTRO/TEMA
RPEB 2020.2-1, p.127-128	Explosões no porto de Beirute, Líbano – 4 de agosto de 2020	<i>"O Ministério das Relações Exteriores acompanha com atenção os acontecimentos na cidade e está pronto para prestar a assistência consular"</i>	Assistência a brasileiros em acidentes

		<i>cabível. Não há, até o momento, notícia de cidadãos brasileiros mortos ou gravemente feridos. O Itamaraty seguirá acompanhando a situação por meio da Embaixada do Brasil em Beirute, em coordenação com a Divisão de Assistência Consular (DAC) em Brasília. O telefone de plantão consular da Embaixada do Brasil em Beirute está disponível para informações sobre a situação dos brasileiros no Líbano pelo número +961 70108374. O núcleo de assistência a brasileiros do MRE em Brasília também está à disposição para informações, de segunda a sexta-feira, das 9h às 19h, pelos telefones +55 61 2030 8820/6756/6753 e pelo e-mail dac@itamaraty.gov.br. Nos demais horários, poderá ser contatado o telefone do plantão consular da Secretaria de Assuntos de Soberania Nacional e Cidadania do Itamaraty pelo número +55 61 98197-2284."</i>	
RPEB 2020.2-2, p.178-179	Ataque terrorista na França - Vítima brasileira – 29 de outubro de 2020	<i>"O Governo brasileiro informa, com grande pesar, que uma das vítimas fatais era uma brasileira de 44 anos, mãe de três filhos, residente na França. O Presidente Jair Bolsonaro, em nome de toda a nação brasileira, apresenta suas profundas condolências aos familiares e amigos da cidadã assassinada em Nice, bem como aos das demais vítimas, e estende sua solidariedade ao povo e Governo franceses."</i>	Assistência a brasileiros em meio a atentado terrorista
RPEB 2020.2-3, p.178-179	Ataque terrorista na França - Vítima brasileira – 29 de outubro de 2020	<i>"O Itamaraty, por meio do Consulado Geral em Paris, presta assistência consular à família da cidadã brasileira vítima do ataque terrorista."</i>	Assistência a brasileiros em meio a atentado terrorista
RPEB 2020.2-4, p.179	Terremoto no Mar Egeu – 30 de outubro de 2020	<i>"Até o momento, não há registro de brasileiros vitimados pelo abalo sísmico. O Itamaraty seguirá acompanhando a situação por meio do Consulado Geral em Istambul e da Embaixada em Atenas. Para informações e esclarecimentos, estão à disposição o Núcleo de Assistência a Brasileiros do MRE, de segunda a sexta-feira, de 9h às 19h, pelos telefones +55 61 2030 8803 e +55 61 2030 8804 e pelo e-mail dac@itamaraty.gov.br, e o plantão consular da Secretaria de Assuntos de Soberania Nacional e Cidadania, nos demais dias e horários, pelo telefone +55 61 98197-2284. O atendimento à imprensa será feito pelo email imprensa@itamaraty.gov.br"</i>	Assistência a brasileiros em meio a catástrofe natural
RPEB 2020.2-5, p.179	Atentado em Viena – 2 de novembro de 2020	<i>"Não há registro, até o momento, de brasileiros feridos."</i>	Assistência a brasileiros em meio a atentado terrorista

RPEB 2020.2-6, p.243-244	Suspensão temporária de voos do Reino Unido para o Brasil - Providências e recomendações do Ministério das Relações Exteriores – 28 de dezembro de 2020	"O Ministério das Relações Exteriores, por intermédio do Consulado-Geral em Londres, está tratando com toda a devida atenção da situação dos brasileiros que se encontram no Reino Unido cujos voos de retorno ao país foram cancelados por conta da suspensão temporária de voos internacionais procedentes ou com passagem por aquele país, determinada pela Portaria 648, de 23 de dezembro último (https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-648-de-23-de-dezembro-de-2020-296122366). "O Consulado-Geral em Londres vem prestando as informações pertinentes e respondendo a todas as comunicações que lhe são dirigidas sobre o tema."	Assistência a brasileiros em meio à pandemia
RPEB 2020.2-7, p.243-244	Suspensão temporária de voos do Reino Unido para o Brasil - Providências e recomendações do Ministério das Relações Exteriores – 28 de dezembro de 2020	"O Consulado-Geral está particularmente atento aos nacionais em situação de vulnerabilidade, aos quais oferece toda a assistência possível. Para mais informações ou em caso de dúvidas, contate o Consulado-Geral do Brasil em Londres, cujo endereço eletrônico é assist.cglondres@itamaraty.gov.br . No Brasil, o plantão consular do Ministério das Relações Exteriores está à disposição no seguinte sítio eletrônico: http://www.portalconsular.itamaraty.gov.br/sem-categoria/nucleo-deassistencia-a-brasileiros ."	Assistência a brasileiros em meio à pandemia

FONTE: elaborado pela pesquisadora.

ANEXO III – Unidades de registro em cada RPEB.

RPEB 2016.1 (4 publicações)	Frequência
Assistência a brasileiros em meio a atentado terrorista	3
Assistência a brasileiros em meio a catástrofe natural	1

RPEB 2016.2 (14 publicações)	Frequência
Assistência a brasileiros em meio a catástrofe natural	5
Assistência a brasileiros em meio a eventos políticos	4
Assistência a brasileiros em meio a atentado terrorista	3
Disponibilização de serviço consular	3
Informação sobre migração irregular de brasileiros	3
Importância da comunidade no exterior para as relações bilaterais	1

TOTAL DO ANO DE 2016 (18 publicações)	Frequência
Assistência a brasileiros em meio a atentado terrorista	6
Assistência a brasileiros em meio a catástrofe natural	6
Assistência a brasileiros em meio a eventos políticos	4
Disponibilização de serviço consular	3
Informação sobre migração irregular de brasileiros	3
Importância da comunidade no exterior para as relações bilaterais	1

RPEB 2017.1 (9 publicações)	Frequência
Assistência a brasileiros em meio a atentado terrorista	4
Assistência a brasileiros em meio a catástrofe natural	2
Informação sobre serviço eleitoral no exterior	1
Importância da comunidade no exterior para as eleições	1
Importância da comunidade no exterior para as relações bilaterais	1
Assistência a brasileiros em meio a conflitos internos	1

RPEB 2017.2 (9 publicações)	Frequência
Assistência a brasileiros em meio a catástrofe natural	8
Assistência a brasileiros no desenvolvimento de atividade econômica	4
Importância do empreendedorismo das comunidades no exterior	2
Assistência a brasileiros em meio a atentado terrorista	1
Importância da comunidade no exterior para as relações bilaterais	1
Cooperação entre países para auxílio a comunidades no exterior	1

TOTAL DO ANO DE 2017 (18 publicações)	Frequência
Assistência a brasileiros em meio a catástrofe natural	10
Assistência a brasileiros em meio a atentado terrorista	5
Assistência a brasileiros no desenvolvimento de atividade econômica	4
Importância da comunidade no exterior para as relações bilaterais	2
Importância do empreendedorismo das comunidades no exterior	2
Informação sobre serviço eleitoral no exterior	1

Importância da comunidade no exterior para as eleições	1
Assistência a brasileiros em meio a conflitos internos	1
Cooperação entre países para auxílio a comunidades no exterior	1

RPEB 2018.1 (2 publicações)	Frequência
Assistência a brasileiros em meio a catástrofe natural	1
Importância da comunidade no exterior para as relações bilaterais	1

RPEB 2018.2 (12 publicações)	Frequência
Assistência a brasileiros em meio a catástrofe natural	6
Assistência a brasileiros em meio a atentado terrorista	1
Assistência a brasileiros em acidentes	2
Informação sobre serviço eleitoral no exterior	3
Importância do Pacto Global para Migrações para as comunidades no exterior	1
Direitos previdenciários de comunidades no exterior	1

TOTAL DO ANO DE 2018 (14 publicações)	Frequência
Assistência a brasileiros em meio a catástrofe natural	7
Informação sobre serviço eleitoral no exterior	3
Assistência a brasileiros em acidentes	2
Importância da comunidade no exterior para as relações bilaterais	1
Assistência a brasileiros em meio a atentado terrorista	1
Importância do Pacto Global para Migrações para as comunidades no exterior	1
Direitos previdenciários de comunidades no exterior	1

RPEB 2019.1 (3 publicações)	Frequência
Importância da comunidade no exterior para as relações bilaterais	2
Assistência a brasileiros em acidentes	1

RPEB 2019.2 (3 publicações)	Frequência
Assistência a brasileiros em meio a catástrofe natural	1
Importância da comunidade no exterior para as relações bilaterais	1
Assistência a brasileiros em meio a conflitos internos	1

TOTAL DO ANO DE 2019 (6 publicações)	Frequência
Importância da comunidade no exterior para as relações bilaterais	3
Assistência a brasileiros em acidentes	1
Assistência a brasileiros em meio a catástrofe natural	1
Assistência a brasileiros em meio a conflitos internos	1

RPEB 2020.1 (4 publicações)	Frequência
Cooperação com outros países para repatriação de brasileiros	6
Repatriação de brasileiros em meio à pandemia	4
Assistência a brasileiros em meio a catástrofe natural	1

RPEB 2020.2 (5 publicações)	Frequência
Assistência a brasileiros em meio a atentado terrorista	3
Assistência a brasileiros em meio à pandemia	2
Assistência a brasileiros em acidentes	1
Assistência a brasileiros em meio a catástrofe natural	1

TOTAL DO ANO DE 2020 (9 publicações)	Frequência
Cooperação com outros países para repatriação de brasileiros	6
Repatriação de brasileiros em meio à pandemia	4
Assistência a brasileiros em meio a atentado terrorista	3
Assistência a brasileiros em meio a catástrofe natural	2
Assistência a brasileiros em meio à pandemia	2
Assistência a brasileiros em acidentes	1

FONTE: elaborado pela pesquisadora.

ANEXO IV – Descrição das categorias e critérios de exclusão

Assistência consular às comunidades no exterior

Descrição: categoria que buscou abarcar as publicações em que o enfoque foi dado na atuação tradicional de assistência do MRE em relação às comunidades no exterior por meio de seu corpo consular. A necessidade de criação dessa categoria surgiu com os estudos que destacam o papel do MRE como responsável pelas políticas em relação aos brasileiros no exterior. Ver: Brum (2018a), Reis (2011), Milanez (2012), Amaral, Costa e Allgayer (2017), MRE (2022), Glick-Schiller (2008; 2010); Sassen (2010; 2016). Dentro dessa categoria primária, localizamos 08 (oito) categorias secundárias autoexplicativas pela denominação: Assistência a brasileiros em meio a catástrofe natural; Assistência a brasileiros em meio a atentado terrorista; Assistência a brasileiros em meio a eventos políticos; Assistência a brasileiros em meio a acidentes; Repatriação de brasileiros em meio à pandemia; Disponibilização de serviço consular; Assistência a brasileiros em meio a conflitos internos; e Assistência a brasileiros em meio à pandemia.

Critério de exclusão: assistência a turistas; assistência a migrantes que não sejam econômicos; comunicados de acontecimentos com indivíduos especificados; comunicados de acontecimentos com pessoal do serviço oficial ou seus familiares.

Emigração de brasileiros como base para relações com outros países

Descrição: categoria que buscou abarcar publicações em que a emigração econômica internacional de brasileiros foi abordada pela PEB como um diferencial para que o Brasil efetivasse relações com outros países em diversas áreas de interesse como comercial, econômica, política e social. Ver: Reis (2011), Milanez (2012), Mármora (2018). Dentro dessa categoria primária, localizamos 03 (três) categorias secundárias autoexplicativas pela denominação: Importância da comunidade no exterior para as relações bilaterais; Cooperação com outros países para repatriação de brasileiros; e Cooperação entre países para auxílio a comunidades no exterior.

Critério de exclusão: texto de acordos em abstrato; acordos sobre relações na área do turismo; acordos sobre migrantes que não sejam econômicos.

Desenvolvimento econômico de comunidades no exterior

Descrição: categoria que buscou abarcar publicações em que o enfoque foi o desenvolvimento econômico das comunidades de brasileiros no exterior. A criação dessa categoria mostrou-se importante diante do fato de que a emigração de brasileiros ora em análise é a do tipo econômica o que revela o principal objetivo desses emigrantes. Ver: Almeida (2021), Assis (2017), Sassen (2010; 2016; 1998), Brzozowski (2012), Reis (2011), Patarra (2009). Dentro dessa categoria primária, localizamos 03 (três) categorias secundárias autoexplicativas pela denominação: Assistência a brasileiros no desenvolvimento de atividade econômica; Importância do empreendedorismo das comunidades no exterior; e Direitos previdenciários de comunidades no exterior.

Critério de exclusão: texto de acordos em abstrato; publicações que enfocam a relação entre países.

Serviço eleitoral para comunidades no exterior

Descrição: categoria que buscou abarcar publicações em que a PEB lida com a cidadania e o direito ao voto das comunidades de brasileiros no exterior. Embora a questão econômica seja o objetivo primeiro dessas pessoas ao emigrarem para o exterior, ao longo de nossas pesquisas, observamos que os emigrantes desenvolvem as mais diversas relações com o Brasil e com as comunidades que permaneceram no país de origem. Dentre essas relações, está a cidadania e o direito de participar do processo eleitoral brasileiro. Ver: Allgayer e Amaral (2018), Assis (2017), Glick-Schiller, Basch e Szanton Blanc (2019). Dentro dessa categoria primária, localizamos 02 (duas) categorias secundárias autoexplicativas pela denominação: Informação sobre serviço eleitoral no exterior e Importância da comunidade no exterior para as eleições

Critério de exclusão: texto de acordos em abstrato; informações para pessoal do serviço oficial e seus familiares.

Situação migratória de brasileiros no exterior

Descrição: categoria que buscou abarcar as publicações em que o MRE lida com a situação migratória dos emigrantes brasileiros. Consoante levantamento prévio realizado ao longo da presente pesquisa, observamos que os emigrantes brasileiros, muitas vezes, permanecem de forma irregular no país de destino, o que gera empecilhos para o acesso a direitos fundamentais para sua sobrevivência. Ver: OIM (2010), Amaral, Costa e Allgayer (2017), Assis (2018), Silva e Malheiros (2018), Siqueira (2009), Villarreal Villamar (2020). Dentro dessa categoria primária, localizamos 02 (duas) categorias secundárias autoexplicativas pela denominação: Informação sobre migração irregular de brasileiros e Importância da legislação internacional para as comunidades no exterior

Critério de exclusão: texto de acordos em abstrato; situação de migrantes que não sejam econômicos; situação de turistas.

FONTE: elaborado pela pesquisadora.



Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Av. Ipiranga, 6681 – Prédio 1 – Térreo
Porto Alegre – RS – Brasil
Fone: (51) 3320-3513
E-mail: propesq@pucrs.br
Site: www.pucrs.br